



GRANDES OPÇÕES PLANO E ORÇAMENTO 2023



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

--





Grandes Opções do Plano

- I - Introdução
- II - Enquadramento Financeiro
- III - Atividades
- IV - Investimentos
- V - Freguesias
- VI - Responsabilidades Contingentes
- VII - Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais
- VIII - Princípios e Regras Orçamentais
- IX - Mapa das Entidades Participadas pelo Município
- X - Mapas Previsionais
- XI - Equilíbrio Orçamental
- XII - Orçamentos De Entidades Participadas
- XIII - Conclusão

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Atividades

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Orçamento

- Regulamento de Execução Orçamental
- Resumo do Orçamento
- Resumo das Receitas e Despesas
- Orçamento da Receita
- Orçamento da Despesa

Mapa de Pessoal

- Mapa de Pessoal

Anexos

- Mapa dos Empréstimos
- Mapa das Responsabilidades Contingentes
- Orçamentos das Entidades Participadas
- Mapa das Entidades Participadas



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades

2023

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

I - INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

Na elaboração dos documentos previsionais para o exercício de 2023 esteve sempre presente um exercício de rigor e transparência.

O Plano de Investimentos e Atividades do Município de Guimarães para o ano de 2023 foi elaborado de forma a dar resposta aos grandes objetivos definidos para o corrente mandato, iniciado em 2021.

É um plano que segue uma lógica plurianual, nomeadamente no que diz respeito aos investimentos e às atividades âncora do território, não deixando de incluir novas realizações preconizadas no âmbito do programa político que lhe serve de suporte.

Neste segundo ano de mandato, continuarão a ser concretizados alguns dos projetos estruturantes que solidificam os eixos fundamentais de desenvolvimento do território, numa lógica de continuidade, sobretudo quando estão em causa projetos transformadores e de grande complexidade.

Ainda que o Plano para 2023 continue a direccionar-se para os três eixos basilares que foram definidos para o desenvolvimento do território – **Educação, Cultura e Ciência** – eixos que contribuem para mais **coesão**



social e territorial e mais **desenvolvimento ambientalmente sustentável**, perante uma nova realidade mundial socioeconómica e política, decorrente de um cenário, por poucos antecipado, de conflito armado na Ucrânia, e que se configurou logo após uma pandemia que a todos afetou, reforça-se a preocupação com as **questões sociais**, nomeadamente as de carácter mais geral e infraestrutural, e as que afetam o imediatismo do dia-a-dia dos cidadãos e das instituições, consubstanciadas em **Apoios Sociais** que têm como objetivo o suprimento das dificuldades que resultam da conjuntura.

É um **contexto socioeconómico** difícil que reorienta as preocupações do Município para um conjunto de atividades e de investimentos que, direta ou indiretamente, procura dar resposta à situação de contexto. Daí que nas Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades seja dada uma atenção especial às **Funções Sociais**, seja ao nível do **transporte escolar** ou da **ação social escolar** – que se traduz nos auxílios económicos diretos aos alunos, como são exemplo as **refeições escolares** –, seja ao nível dos apoios às pessoas e às instituições. Neste apartado, realça-se o **apoio a pessoas** em situação de vulnerabilidade, os benefícios para transportes – onde se incluem as verbas destinadas à concessão de **Transporte Rodoviário Público de Passageiros** do Município de Guimarães e a articulação com a **Rede da Comunidade Intermunicipal do Ave** (redes municipal e intermunicipal) –, o subsídio às rendas de habitação, o subsídio aos primeiros 5m³ de água, o subsídio aos medicamentos, as bolsas de estudo, os apoios ao transporte, os apoios à beneficiação das habitações, os diversos projetos sociais comunitários, a atribuição de subsídios às instituições para equipamento, despesas correntes e obras.

Destaque-se também a atenção dada à **Rede Social**, imprescindível para a sinalização dos casos mais carentes de uma rápida atenção e intervenção.

Na **Saúde**, continuaremos a ter como prioridade absoluta a **colaboração com as entidades locais e regionais**, a exemplo do que sucedeu durante o



período mais crítico da pandemia de COVID-19, pugnando sempre pelo bem-estar das pessoas. Bem-estar das pessoas que também depende da existência de **infraestruturas de saúde** com qualidade, motivo pelo qual as Unidades de Saúde Familiar merecerão a nossa atenção, como é o caso da obra do **Centro de Saúde de Moreira de Cónegos**, uma parceria com o Ministério da Saúde, que em breve estará concluída.

Continuaremos o trabalho de implementação do **Plano Municipal de Saúde – “Guimarães Cidade Saudável”**, através de protocolos com o Ministério da Saúde, envolvendo o Hospital Senhora da Oliveira e as Unidades de Saúde Familiar.

Importa considerar ainda as **transferências para o ecossistema de empresas e cooperativas municipais** que desempenham um importante papel neste âmbito de apoio social, como é o caso da **CASFIG**, com intervenção nas habitações sociais do município, ou da **Fraterna**, na gestão de equipamentos e de atividades sociais. Funções sociais que são também desempenhadas pela cooperativa **Tempo Livre, A Oficina, e Taipas Turitermas**.

Para um melhor cumprimento destas funções, e da consequente melhoria das condições de vida dos cidadãos, importará um olhar estruturante no que diz respeito à **gestão do território** e ao seu ordenamento. O **Plano Municipal de Ordenamento do Território** é, pois, um instrumento essencial de planeamento territorial que define a política municipal com vista à utilização eficiente dos recursos. Esta sustentabilidade que se deseja contribuirá para mais desenvolvimento social, económico e cultural.

O trabalho em curso na revisão do **Plano Diretor Municipal (PDM)**, incluindo esclarecimentos e auscultação dos presidentes de todas as freguesias do concelho, privilegia a colocação em prática das políticas municipais preconizadas para a criação de condições de **construção de habitação** e de **implementação industrial**. É uma revisão que reorienta



para a definição de áreas com vista a estes objetivos, de resposta privada de construção de habitação e de construção e ampliação de instalações para a atividade económica, reforçando a oferta pública de habitação, como é disso exemplo a aquisição de habitação a custos controlados, cujo concurso beneficiará do apoio do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O **Plano de Investimentos e Atividades** do Município de Guimarães para o ano de **2023** reflete, em grande parte, esta preocupação de base que modificará e criará as condições de contexto para que a oferta de **habitação** e o desenvolvimento da **indústria** no concelho de Guimarães sejam fatores de fixação de população e crescimento económico, dotando o território de novas infraestruturas, e, consequentemente, fatores de melhoria da qualidade de vida.

Este foco, que tem como preocupação a definição de prioridades nas atividades e investimentos, não é mais do que a colocação em prática de uma **visão sistémica** que molda as decisões em face de uma conjuntura, tendo em conta não só fatores intrínsecos, mas também exógenos. Uma ação que, respondendo a preocupações prementes, não deixa de abrir caminho para novas realidades, possibilidades e futuro.

Educação, Ciência e Cultura

Apesar de um maior foco nas atividades e investimento de apoio às pessoas e às instituições de cariz social, a aposta na **Educação, Cultura e Ciência** tem vindo a ser prosseguida desde o início do atual mandato e, ainda que estas componentes do desenvolvimento da sociedade nunca tenham sido negligenciadas em anteriores mandatos, nunca como agora estas três dimensões foram analisadas **sistemicamente**, com todas as relações que implicam, nomeadamente as que têm que ver com a interação com os **sistemas educativo, criativo e económico** do concelho de Guimarães.



Esta convicção na **inter e intratextualidade** destas dimensões conheceu já concretizações que o comprovam de forma evidente, como é o caso da instalação, no **Teatro Jordão e Garagem Avenida**, da Escola de Artes Performativas e Artes Visuais da Universidade do Minho e do Conservatório de Música de Guimarães, da sua relação com a sociedade, e suas diversas associações, e com o enquadramento mais lato num território *sui generis* dentro de todo o centro da cidade: **o Bairro da Criação, Criatividade, Conhecimento, Comunidade, Couros...**

Não restam dúvidas quanto à originalidade e méritos – na forma e no conteúdo – do projeto **Bairro C**, um projeto premiado na categoria Norte do concurso “**Municípios do Ano Portugal 2021**”, da plataforma UM-Cidades, da Universidade do Minho.

Esta é uma aposta para continuar nos próximos anos, para que a “**nova geração da cultura**” de Guimarães possa vir a solidificar e a ampliar a dimensão cultural do território no contexto europeu.

A política cultural segue agora eixos complementares. Reforçou-se e reforçar-se-á a **programação cultural de espaço público**, tendo em conta a componente da **democratização cultural** (o acesso facilitado ao maior número de pessoas possível) e da **democracia cultural** (a crescente representatividade de diversos géneros e sensibilidades, chegando, se possível, a todos os nichos). Para esse desígnio, continuará a ser prestado o apoio às associações culturais locais, através de um programa, o **IMPACTA**, que avalia as propostas culturais em função dos objetivos da política cultural do município, não deixando de considerar a idiossincrasia de cada uma dessas propostas e proponentes, da sua pertinência local, bem como das relações que estabelece com o tecido sociocultural. Alias, o trabalho em rede é considerado como uma das prioridades da política cultural, quer pelas sinergias que espoleta, quer pela otimização de recursos que origina.



O apoio às **Festas de Interesse Concelhio** é também um importante apoio para manter as raízes, tradições e a identidade vimaranense.

Na **Educação**, o Plano de Investimentos contempla um conjunto de realizações importantes ao nível da **melhoria do parque escolar** e, dessa forma, da qualidade do ensino. O ano de 2023 marcará o início das obras das Escola EB2,3 de São Torcato e da Escola Básica de Abação. Será também o ano em que serão concluídos os projetos para as requalificações da Escola EB2,3 de Pevidém, da Escola Básica e Secundária Santos Simões, do Centro Escolar de Azurém e do pavilhão da Escola EB2,3 João de Meira, que verá o lançamento a concurso da obra da sua biblioteca acontecer.

Na criação das condições necessárias para o aumento da oferta em **alojamento para estudantes**, a reabilitação da antiga Escola de Santa Luzia será um passo muito importante para o desenvolvimento de Guimarães enquanto **Cidade Universitária**. Esta infraestrutura foi entregue, em regime de comodato, à Universidade do Minho, que será responsável pela obra (financiada pelo PRR) e pela posterior gestão das instalações.

A esse nível, com o lançamento do concurso e execução da obra de raiz da Residência para estudantes **no Avepark**, dar-se-á um importante passo para o aumento da disponibilidade de alojamento para os seus estudantes e investigadores, e um importante passo para a afirmação e crescimento deste importante e fundamental Parque de Ciência, de formação e de emergência de empresas de base científica.

Sublinhe-se que no **Avepark** está instalado um conjunto de entidades empresariais de ponta, assim como projetos na área da **ciência** e do **conhecimento** de renome mundial, como o I3B's da Universidade do Minho, que terá no **Instituto Cidade de Guimarães** um local para desenvolver ainda mais investigação com qualidade. E recorde-se que é para o Avepark que será transferido o supercomputador **Deucalion**, logo



que todo o sistema de **energia renovável** que se encarregará de o alimentar estiver concluído.

Na **Ciência**, e concretamente no domínio da **transferência de conhecimento dos centros de I&D para o tecido empresarial**, continuaremos a aposta acertada de colaboração estreita e permanente com a Universidade do Minho, o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e a Universidade das Nações Unidas. Instalaremos os Cursos de **Engenharia Aeroespacial e Ciência dos Dados**, já em funcionamento no Campus de Azurém, nas futuras instalações da **Fábrica do Arquinho**, na Caldeiroa, onde também ficará instalada a Associação **Fibrenamics**, importante instituto de inovação em materiais fibrosos e compósitos, que atua em vários setores como a arquitetura, a construção, o desporto, a medicina e os transportes, e sempre disponível para a colaboração em projetos mobilizadores para as empresas.

Esta ligação, que se pretende profícua, entre centros de investigação e empresas será ainda mais reforçada assim que seja concluída a instalação da **Academia de Transformação Digital** na Fábrica do Alto, em Pevidém, um passo importante com vista à adaptação da I&D à **reais necessidades das empresas**.

Na Cruz de Pedra, na Quinta do Costeado, a **Escola Hotel do IPCA** terá novo procedimento de concurso para a obra, em virtude de o primeiro ter ficado deserto, prevendo-se o seu início em 2023. Criaremos ainda as condições necessárias para que em Guimarães a oferta académica possa incluir uma **Escola Superior de Desporto, Bem-Estar e Sistemas Biomédicos**.

Um sistema educacional e científico que sai ainda reforçado com a **Unidade de Governação Eletrónica** da Universidade das Nações Unidas, instalada em Couros, que continuará a beneficiar de todo o apoio da autarquia e que, em breve, esperamos possa vir a ser reconhecida como Instituto das Nações Unidas.



Na **Economia**, promoveremos um **acompanhamento de proximidade** com todas as empresas do concelho, através da **Divisão de Desenvolvimento Económico**, com foco, e através de um trabalho atento às oportunidades de investimento externo e à fixação de novos projetos empresariais.

Promoveremos a realização de um **estudo sobre a Economia de Guimarães**, a realizar por uma instituição universitária, estudo esse que permitirá ter a informação necessária conducente à reconversão do atual **Gabinete de Crise e da Transição Económica**, que tão relevante foi no contexto da pandemia, em **Agência para o Investimento e Economia de Guimarães**.

No domínio da valorização patrimonial, e após a entrega da candidatura do alargamento da área classificada como Património Cultural da Humanidade à **Zona de Couros**, através da formalização junto do Centro do Património Mundial, em Paris, está em curso a tramitação necessária para a conclusão do processo. Desde logo, a aceitação da candidatura deu lugar a um conjunto de fases de avaliação e pedidos de esclarecimento, que se encontram em curso. Espera-se assim que, muito em breve, a Zona de Couros possa vir a ser integrada na área classificada, reforçando o papel de Guimarães como Cidade de Cultura e de Património.

Serão ainda concluídos os projetos de valorização patrimonial do **Castro de Sabroso**, dos **fornos da Cruz de Pedra** e a requalificação da **Torre da Alfândega**.

Continuação dos grandes objetivos

Os grandes objetivos deste mandato são a **Coesão Social e Territorial** e o **Desenvolvimento Ambientalmente Sustentável**. Nesse sentido, não deixaremos de olhar para as ações que cumpram de forma mais eficaz estes desígnios, continuando a desenvolver os projetos em curso e iniciando os que constam do programa das políticas públicas. Tudo isto sem deixar de atender à natureza dinâmica das sociedades, o que significa



retificar, ajustar ou mesmo inverter e/ou acrescentar prioridades que se revelem necessárias.

O **apoio ao arrendamento** para famílias carenciadas será um grande reforço na coesão social, uma medida que beneficiará ainda do estímulo que será dado ao setor privado da habitação para a construção de **habitação a custos controlados**, que contribuirá, de forma decisiva, para o aumento expressivo da oferta.

Serão adquiridas **172 habitações a custos controlados**, com o apoio dos fundos provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

No atual parque imobiliário municipal, prosseguir-se-á uma política de **reabilitação dos edifícios**, incluindo as intervenções que promovam a eficiência energética, e dando continuidade às recentes intervenções, umas já concluídas, outras ainda em curso.

No domínio da intervenção nas **habitações sociais** do IHRU, está em obra a tão necessária **reabilitação dos Bairros Sociais de Gondar**.

Se o ano de 2022 ficou marcado pela entrada em funcionamento da nova concessão de **Transporte Público Rodoviário de Passageiros**, com o aumento da qualidade do serviço público de transporte coletivo de passageiros, na área coberta, na frequência das carreiras, e na descarbonização, 2023 deverá ser um ano para avaliar o que pode ser melhorado e ajustado, em função das reais necessidades dos cidadãos, e implementar o **serviço de transportes públicos flexível**, permitindo servir a totalidade do concelho em horários diurnos e noturnos.

Serão mantidas e reforçadas as medidas do **Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)**, proporcionando gratuidade e comparticipação para os estudantes e a população mais idosa da sociedade, e será estudada a possibilidade de mais modalidades de gratuidade, sempre dentro do princípio da equidade, justiça social e real necessidade de usufruto, e **de acordo com o modelo do contrato de concessão**.



Importante para a **coesão social e territorial**, bem como para o desenvolvimento económico do concelho e da região, é a **ligação dedicada à futura estação ferroviária de Alta Velocidade**. Este é um investimento central para afirmar Guimarães como ponto de entrada dos territórios do interior para o litoral e de mobilidade para o eixo ferroviário de alta velocidade. Um projeto da **agenda da mobilidade sustentável** que beneficiará dos fundos do PRR e do Acordo de Parceria Portugal 2030, a contratualizar com o Governo de Portugal, e que permitirá a ligação de **Guimarães** aos restantes municípios do **Quadrilátero Urbano**, uma ligação preferencialmente a ser realizada por LRT – Light Rapid Transit, sistema de transporte público elétrico sobre carris, muitas vezes referido como “Metro de superfície”.

Continuará a ser discutida com a CP – Comboios de Portugal a **utilização da linha férrea** atualmente existente para a ligação entre a cidade e o sul do concelho, aproveitando a infraestrutura nos períodos de subutilização, e, com isso, servir as populações dessa zona.

Promoveremos a **Mobilidade Suave** – pedonável e ciclável –, através da continuação da aposta na criação de **zonas 30**, de forma a proporcionar segurança e conforto nos locais de habitação, estudo e trabalho. Seguir-se-ão as zonas envolventes às Escolas Secundária Martins Sarmiento, EB2,3 João de Meira e Escola Secundária Francisco de Holanda.

Daremos continuidade aos projetos de ligação da Ecovia da cidade ao Parque de Ardão (Silvares) e, desse ponto, à **Ecovia do Ave** (ao longo das margens do rio Ave, a montante até Donim e a jusante até Serzedelo/Ronfe), bem como da ecovia da Cidade Desportiva ao Parque de Selho (S. Cristóvão/S. Jorge).

A **mobilidade elétrica** continuará a ser fomentada e potenciada através do **reforço da rede de carregamento rápido** por todo o território concelhio e do reforço da frota municipal de veículos elétricos.



Ainda na **mobilidade**, a conclusão dos projetos para um novo tramo de **saída da Variante de Creixomil para ligação à ER 206**, uma **nova entrada para o Hospital Senhora da Oliveira** pela Circular Urbana, e o **desnivelamento da rotunda do Salgueiral**, (Rodovia de Covas), na Estrada Nacional 105, permitiu a sua apresentação – encontrando-se já em avaliação e aprovação – à Infraestruturas de Portugal.

As **redes viárias urbana e rural** continuarão a beneficiar das requalificações necessárias para a qualidade da circulação de veículos e segurança dos peões. Continuaremos as obras de requalificação das **ruas de entrada na cidade**. Finalizaremos a obra da **rua 24 de Junho**, em Aldão, e a requalificação da zona envolvente ao cemitério, da **rua da Eirinha** (antiga EN 310) e via de acesso à autoestrada (desde a saída da autoestrada A7 até EN 310), em Serzedelo.

Avançará a 2ª fase da construção da **Via do Avepark**, que se encontra em fase de renegociação com o Governo e PRR no que diz respeito ao valor financeiro, e cujo projeto, concluído e aprovado, apresentou uma estimativa global da obra, que servirá de valor base para o seu concurso, de 39,5 milhões de euros.

Não abandonaremos a aposta estratégica no **Ecossistema de Governança Guimarães 2030**, adotando políticas de **sustentabilidade ambiental e neutralidade carbónica**, e submeteremos uma nova candidatura a Capital Verde Europeia a partir do trabalho que está a ser desenvolvido pela **Estrutura de Missão para o Desenvolvimento Sustentável – Guimarães 2030**, que continuará a sua ação robusta, em articulação com escolas, juntas de freguesias, brigadas verdes, associações e comunidades, através da educação e sensibilização ambiental e da investigação e desenvolvimento.

Importante para este desígnio ambiental é também a transferência ao abrigo do contrato-programa com o **Laboratório da Paisagem**, estrutura



técnica que é responsável pela maioria dos projetos de educação e investigação ambiental implementados no Município.

Continuaremos a implementação do **Plano de Gestão de Biorresíduos**, para almejarmos a cobertura de 70% do território concelhio.

Implementaremos uma **Loja do Cidadão** de nova geração, em articulação e contrato interadministrativo com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, que possa responder, com qualidade, às necessidades burocráticas do cidadão, criando ainda as condições de contexto para uma maior **dinamização do espaço público**.

Continuaremos o trabalho tendente à requalificação e refuncionalização do Largo da Misericórdia, da Alameda Norte, Toural Norte e Rua de Santo António, colocando à mesma cota passeios e via, e disponibilizando mobiliário urbano e infraestruturas dedicadas às diversas faixas etárias, em especial à infantojuvenil. Um projeto com vista à **pedonalização do Centro Histórico** e ao **condicionamento do trânsito** na zona envolvente, em articulação com todos os agentes implicados na transformação, nomeadamente os comerciantes e seus representantes.

Todas as Vilas e todas as freguesias terão projetos estruturantes para os seus territórios, dos quais se destacam as seguintes construções, requalificações e beneficiações:

- Requalificação do **Centro Cívico das Caldas das Taipas**, possibilitando que a afirmação da qualidade urbana continue a consolidar-se fortemente para além da cidade;
- Finalização da obra do **Centro de Saúde de Moreira de Cónegos**;
- Finalização da Intervenção global na **Rua 24 de junho** em Aldão e em Atães;



- 2ª e 3ª Fase da **Via do Avepark** – com Ecovia segregada em toda a sua extensão, ligando o Nó de Silvares ao Parque de Ciência e Tecnologia, com saídas para as vilas e freguesias da zona norte do concelho;
- **Requalificação da EN 206**, entre Guimarães e Famalicão, incluindo a **Centralidade de Ronfe**, desde a nova Rotunda do Parque de Jogos até à Casa do Povo, e uma ciclovia ao longo de todo o percurso;
- Finalização da intervenção no **Castro de Sabroso**;
- Reformulação e beneficiação dos **Parques Industriais** existentes;
- Criação do **Ecoparque industrial** – Parque industrial Sustentável da Zona Sul do Concelho;
- Nova **centralidade de Serzedelo**;
- Melhoria do **Parque Escolar** e das suas envolventes;
- Requalificações da EB2,3 de São Torcato e EB1 de Abação;
- Concurso e início da obra da **Biblioteca da EB2,3 João de Meira**;
- Elaboração dos projetos para a requalificação e ampliação da **Escola Secundária Santos Simões**, da **EB2,3 de Pevidém** e do **Centro Escolar de Azurém**;
- Elaboração do projeto do **Pavilhão Desportivo** da EB2,3 João de Meira/VSC;
- Melhoria e aumento dos equipamentos desportivos, nomeadamente Academias e Vilas Desportivas;

Algumas componentes específicas

Caracterizadas as linhas mestras da proposta que sustenta o orçamento proposto, importa elencar outras componentes:



- Investimento em sistemas de informação capazes de operar uma maior modernização administrativa e prestação de serviços digitais ao cidadão;
- Reforço da Comunicação Institucional, prestando mais informação ao cidadão e a quem pretende visitar o território;
- Aumento da qualidade dos serviços de proteção civil;
- Candidatura ao projeto “Alquimia”, para a inovação e experimentação na área social com vista à inclusão;
- Continuação da afirmação de Guimarães como “Cidade Inteligente”, através de redes de dados para auxílio à tomada de decisão e da transição digital do espaço público, promovendo as suas boas práticas em contextos internacionais;
- Implementação do projeto dos “Bairros Comerciais Digitais”;
- Apoio a projetos de I&D para o ambiente e desenvolvimento sustentável;
- Realização de obras no CRO – Canil / Gatil;
- Comemoração dos 10 anos de Guimarães 2013 – Cidade Europeia do Desporto;
- Construção de Novas Oficinas Municipais;
- Continuação da promoção de Guimarães enquanto destino turístico através da presença em feiras nacionais e internacionais;
- Promoção do enoturismo e do turismo de natureza;
- Continuação da marca cultural de Guimarães (Guimarães Jazz, Guidance, Festival Húmus, Excentricidade, Contextile, Orquestra de Guimarães, Quarteto de Cordas de Guimarães, Feira Afonsina, Bairro C, CIAJG, Casa da Memória, CCVF).



II – ENQUADRAMENTO FINANCEIRO

Um orçamento de 145,8 milhões de euros para as respostas necessárias aos apoios sociais em tempo de crise económica e ao desenvolvimento do território de Guimarães, com base na Educação, Cultura e Ciência, almejando a Coesão Social e Territorial e o Desenvolvimento Ambientalmente Sustentável.

O orçamento para 2023 será de 145,8 milhões de euros, correspondendo à aplicação das receitas correntes e de capital que será possível arrecadar numa previsão rigorosa e objetiva.

A receita orçada assenta numa previsão próxima de 107,8 milhões de euros de receitas correntes e de 37 milhões de receitas de capital.

Nas receitas correntes, é expectável a previsão de receita de IMI em 19 milhões.

Ainda nas receitas correntes é prevista a cobrança de 4 milhões de euros proveniente do imposto de circulação, de 9,3 milhões no imposto de transmissões e de 5 milhões na cobrança da derrama, de 5 milhões em taxas, multas e penalidades, 5,1 milhões em rendimentos de propriedade, de 23 milhões de euros em transferências do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) e do FSM (Fundo Social Municipal), de 7 milhões da comparticipação do IRS liquidado no município, de 4,5 milhões de euros na venda de bens e prestações de serviços e outras receitas correntes.

Nas receitas de capital, é expectável a comparticipação do Estado e de Fundos Comunitários em 24,7 milhões de euros, incluindo o FEF e a variação prevista no nº 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013.

Para a despesa, está previsto um total de 88,3 milhões em despesas correntes, resultado de 30,4 milhões em custos com pessoal, 39,9 milhões



em aquisição de bens e serviços, 7,4 milhões em transferências para as juntas de freguesia e outras instituições, 8,8 milhões em subsídios e 1,4 milhões em outras despesas correntes.

Registe-se que as receitas correntes se elevam a 107,8 milhões e a despesa corrente a 88,3 milhões, o que vai permitir que a diferença de cerca de 19,4 milhões seja canalizada para investimento.

As receitas de capital de 38 milhões, acumuladas com o diferencial atrás referido de 19,4 milhões, vão permitir que o investimento fique próximo dos 57,4 milhões, para além das transferências para as juntas de freguesias e outras instituições em cerca de 5 milhões e a amortização de 4,5 milhões de empréstimos anteriormente contraídos.

III - ATIVIDADES

Para as **Funções Gerais** do Município (**Serviços Gerais da Administração Pública, Segurança e Ordem Públicas**) está prevista uma despesa na ordem dos 7,2 milhões de euros.

A **Administração Geral** será dotada com cerca de 5,6 milhões, destacando-se a despesa com a **Segurança e Vigilância de edifícios municipais** (1,6 milhões), com a **Gestão Financeira** (1,1 milhão) e com **Mobilidade e Transportes** (1,3 milhões).

A **Segurança e Ordem Públicas** têm cerca de 1,6 milhões euros para distribuir maioritariamente pela **Proteção Civil** (986 mil) e **Prevenção de Fogos Florestais** (523 mil).

Para as **Funções Sociais** (**Educação, Saúde, Habitação, Ação Social, Cultura, Património e Desporto**) está prevista uma despesa de cerca de 37,1 milhões, com particular incidência na distribuição pela Educação



(14,8 milhões), Cultura (5,4 milhões), Ação Social (5 milhões), Desporto (3,7 milhões), Saúde (1,8 milhões) e Habitação (755 mil).

Na **Educação**, a maior fatia destina-se a refeições escolares (6,7 milhões), conservação e gestão de edifícios (4,1 milhões) e transportes escolares (3 milhões).

A **Cultura**, com uma dotação de cerca de 5,4 milhões de euros, tem como principais destinatários os subsídios a instituições culturais (401 mil), a programação cultural (660 mil) - onde se inclui o projeto de descentralização cultural Excentricidade (120 mil), a programação de Natal e Passagem de Ano (150 mil), a Feira Afonsina (100 mil) - e os cerca de 4,1 milhões de euros para o contrato-programa dos equipamentos geridos pela cooperativa A Oficina (PAC, CCVF e CDMG).

Os 5 milhões destinados à **Ação Social** serão maioritariamente distribuídos pela rede social (769 mil) - dois quais 726 mil euros são para projetos e programas -, apoios e benefícios sociais (1,1 milhões), apoio a instituições (1 milhão) e descentralização de competências (1,1 milhão).

No **Desporto**, os 3,7 milhões serão distribuídos pelas atividades programadas (130 mil), pela manutenção e conservação de parques infantis (125 mil) e, a maior fatia, pelo contrato-programa com a cooperativa Tempo Livre (1,9 milhões).

Na **Saúde**, os cerca de 1,8 milhões de euros serão utilizados em despesas com Centros de Saúde.

Na **Habitação**, os 755 mil euros serão destinados ao contrato-programa com a CASFIG, para a promoção e gestão do património municipal, em especial as habitações sociais do Município.

Nas **Funções Económicas**, o Plano de Atividades prevê a utilização de cerca de 11,5 milhões de euros.



A despesa com a iluminação pública absorverá 4,9 milhões, sendo que em transportes e comunicações está prevista uma verba de 3,2 milhões (730 mil para o **Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Coletivos**, 1,9 milhões para a **concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros**)

Para as atividades do **Turismo**, está prevista uma verba de 673 mil euros.

No capítulo de **Outras Funções**, são as **freguesias** que beneficiarão da maioria da verba, 4,8 milhões. Entre delegação e descentralização de competências e atribuição de subsídios serão gastos 3,9 milhões.

IV - INVESTIMENTOS

O conjunto de investimentos eleva-se a **47,9 milhões de euros**.

Na **Administração Geral**, os cerca de 6 milhões de euros serão maioritariamente destinados à Loja do Cidadão (1 milhão) e Nova oficinas Municipais (3,3 milhões).

A requalificação da Escola EB2,3 de São Torcato, com 4 milhões, e a construção da Escola-Hotel do IPCA, com 2,5 milhões, são as responsáveis pela maior parte do investimento na **Educação**, que no total se situa em cerca de 12,2 milhões.

Já na área da **Saúde**, destaque-se a verba de cerca de 2,3 milhões para o Centro de Saúde de Moreira de Cónegos.

2,6 milhões de euros serão destinados para a **Estratégia Local de Habitação**, mais concretamente para a Habitação a Custos Controlados.

Dos 4,8 milhões de euros alocados ao **Ordenamento do Território**, a requalificação do Centro Cívico das Taipas receberá 3,3 milhões.

Para a **Proteção do Meio-Ambiente e Conservação da Natureza** o orçamento municipal dedica uma verba de 1 milhão.



Concorrem ainda para o somatório, que ascende a cerca de 47,9 milhões de euros, o investimento na **Cultura** (2,5 milhões) – com 1,6 milhões para a obra da **Torre da Alfândega** e 450 mil para os **Fornos da Cruz de Pedra** -, **Ecoparque Industrial do Sul do Concelho** (1 milhão), **Eficiência Energética** (500 mil), construção da **via do Avepark** (6,2 milhões), obras do **tardoz do Centro Comercial Vila** (1,1 milhões), requalificação da **Rua Padre António Caldas** (650 mil) e requalificação da **Rua da Eirinha** (2,3 milhões).

V - FREGUESIAS

O presente Plano continua o reforço da coesão territorial do concelho, anteriormente iniciado, por se tratar de um dos objetivos centrais da governação.

A rede viária continuará a ser reabilitada, como a Via do Avepark, que ligará Silvares ao Parque de Ciência e Tecnologia, com saídas nas freguesias do norte do concelho.

Reabilitar-se-ão os Parques Industriais e implementar-se-á a Academia de Transformação Digital, em Pavidém. Construir-se-á o Centro de Saúde de Moreira de Cónegos, o Centro Cívico das Taipas, as centralidades de Ronfe, Serzedelo e Silvares. Serão reabilitadas as escolas EB2,3 de São Torcato e Pavidém, a EB1 de Abação.

Finalizaremos a obra da rua 24 de Junho, em Aldão, e a requalificação da zona envolvente ao cemitério, da rua da Eirinha (antiga EN 310) e via de acesso à autoestrada (desde a saída da autoestrada A7 até EN 310), em Serzedelo.

Será requalificada a Avenida Tojais/Igreja, em Ponte.

Será iniciada a construção do novo quartel da GNR de Lordelo.



As estações e apeadeiros da linha ferroviária Guimarães-Porto, situadas no território concelhio, após contrato com as Infraestruturas de Portugal e a CP, serão objeto de requalificação para servirem o transporte de passageiros da cidade até Lordelo.

Construiremos um ecoparque, na área geográfica a sul do concelho, definido no âmbito da revisão do PDM.

Serão transferidas verbas para as Juntas de Freguesia ao abrigo dos protocolos de descentralização de competências e para conservação e manutenção de equipamentos. Serão atribuídos subsídios para obras.

VI – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

No cumprimento do estipulado na alínea a) do n.º 1, artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo ao presente relatório a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

VII – RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

RESULTANTES DE COMPROMISSOS

PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a (em 22 de novembro de 2022):



Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2023	28.915.680,11€
2024	16.680.277,62€
2025	7.271.307,06€
2026	5.665.348,61€
Anos seguintes (acumulado)	37.859.392,33€
TOTAL GLOBAL	96.392.005,73€

VIII – PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais de 2023 foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante:

- 1 - Considerando que a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023 (PLOE2023) não foi aprovada na generalidade no Parlamento.
- 2 - Considerando que as despesas decorrentes da participação nos impostos do Estado, estabelecida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e as verbas inerentes à descentralização em concretização do estabelecido na Lei Quadro da Transferência de Competências e respetivos decretos-lei setoriais, consubstanciam despesas obrigatórias porquanto decorrem de imperativos legais em vigor devendo obrigatoriamente ser inscritas na Lei



do Orçamento do Estado e nos orçamentos municipais.

Face ao que precede, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente em matéria de participação nos impostos do Estado e a vigência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto em matéria de Transferência de Competências, foram considerados os valores constantes do Anexo XII da Proposta do Orçamento do Estado para 2023 ainda que não aprovada.

IX – MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO, IDENTIFICADAS PELO RESPETIVO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, INCLUINDO A RESPETIVA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO E O VALOR CORRESPONDENTE.

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

X – MAPAS PREVISIONAIS

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e NCP 26 do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O art.º 9.º - A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local



(QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde integralmente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente:

- . Define os limites para a despesa do Município;
- . Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- . Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Estabelece o artigo 105.º da LOE2022 que nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.

XI – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Equilíbrio Orçamental - Limite das despesas correntes (art.º 40.º da RFALEI)

(1)	Valor das receitas correntes brutas previstas para 2023	107.760.777,00€
(2)	Amortizações médias de empréstimos existentes	5.390.104,81 €
(3)	Amortizações médias de empréstimos a contratar	950.000,00 €
(4) =(1)-(2)-(3)	Limite às despesas correntes para 2023	101.420.672,19 €



XII – ORÇAMENTOS DE ENTIDADES PARTICIPADAS

Para efeitos do cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2, do art.º 46º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, junta-se, em anexo, o orçamento das entidades controladas pelo Município, com exceção do orçamento da empresa intermunicipal VIMÁGUA, EIM, SA, que não enviou em tempo oportuno, pelos motivos invocados no seu ofício n.º 23096/22, de 17 de novembro, também em anexo.

XIII – CONCLUSÃO

A presente proposta refere-se ao segundo ano do presente mandato, 2023, e à dotação previsional para os anos de 2024 e 2025 dos investimentos plurianuais.

Foi alicerçada com base em investimentos e atividades que transitam do anterior mandato e em novos projetos do programa político do mandato 2021-2025, conforme o documento do Plano e Orçamento que pormenoriza todos os investimentos e atividades previstos do Município.

O caminho de desenvolvimento de Guimarães, da sua **coesão social e territorial**, bem como da sua **sustentabilidade ambiental**, está bem fundamentado em vários dos documentos orientadores das políticas municipais e no discurso do Executivo Municipal. Mas, e sobretudo, está também presente na *praxis* que se suporta nos pilares basilares definidos para esse mesmo desenvolvimento: **Educação, Ciência e Cultura**. É efetivamente a ação que é transformadora e esta, não raras vezes, carece de uma prévia análise de todas as dinâmicas da sociedade, para que possa dar resposta a problemas concretos. Não basta definir um rumo e um pensamento sobre o melhor modelo de sociedade. Importa igualmente adequar esse modelo à realidade, à conjuntura, à contrariedade, sem deixar de ir “limando” as suas imperfeições, aperfeiçoando-o e avançando com convicção, sem prescindir da prudência da análise. Foi assim quando



nos vimos confrontados com uma inusitada pandemia. E é assim, agora, quando perante uma guerra que parece não querer terminar, e que não desejámos, vemos em risco as economias mundiais, uma ameaça espoletada pela crise de recursos, sobretudo dos energéticos. Mas não foi por uma pandemia que deixámos de avançar, nem será por uma guerra que não avançaremos.

Sem deixar de continuar o caminho traçado, impõe-se, por estes tempos, invocar uma das máximas da gestão autárquica dos meus mandatos: **as pessoas em primeiro lugar**. E, num tempo em que maiores dificuldades económicas se adivinham, e algumas já se sentem, o aumento do esforço orçamental orientado para as políticas de apoio social – sejam de natureza infraestrutural ou de natureza pecuniária traduzida em apoios concretos – é uma decisão que emborça da premissa de que, e volto a frisar, importa adequar a gestão pública à realidade, à conjuntura, à contrariedade, pugnando por mais **equidade e justiça social**, pois todos contam.

Não será por isso que Guimarães deixará de devotar a sua atenção aos investimentos nos vários projetos materiais e imateriais que consolidam a ideia de uma **cidade de cultura**, de dimensão europeia e mundial, ou de uma **cidade reconhecidamente amiga do ambiente**, que rumo à neutralidade climática. Ou de uma cidade que aposta na **educação, no conhecimento e no robustecimento do seu sistema científico**. Nenhum território se desenvolve harmoniosamente sem que as diversas dimensões que a robustecem sejam, permanentemente, objeto de atenção e de investimento. Não por acaso, e recentemente, Guimarães foi escolhida pela União Europeia para o grupo de 100 cidades que integram a “**Missão Cidades**”, cujo objetivo é servir de modelo inspirador para que, em 2050, seja possível atingir a neutralidade climática. Sinais claros de que estamos no caminho certo.

Refiro-me agora ao futuro que neste Plano de Atividades e Investimentos projetamos – em consonância com o futuro que projetámos –, detendo-me nas concretizações de maior expressão e significado.



Começo por referir-me ao **Plano Diretor Municipal (PDM)**, e ao seu processo de revisão em curso. Como bem comum, o território deve ser gerido com base em princípios de sustentabilidade, desenvolvimento, eficiência e equidade. Se, por um lado, estamos a promover o acerto, correção, eliminação de lapsos e (des)ajustamentos, por outro, estamos a dar resposta às necessidades concretas do território. Queremos consolidar o solo urbano e promover a sua nuclearização, rentabilizando as áreas disponíveis. Queremos valorizar as vilas na estrutura funcional do concelho, recuperar os espaços simbólicos comunitários, reabilitar os edifícios devolutos. As acessibilidades terão que ser racionalizadas, em função das infraestruturas existentes.

Esta revisão do PDM permitirá o reforço do transporte público e da mobilidade suave (impulsionando a **coesão territorial** e a **sustentabilidade ambiental**) e melhorará as condições para o desenvolvimento das atividades económicas, setor económico esse que é fundamental para o desenvolvimento do concelho e para os rendimentos familiares, e salvaguardará a capacidade de resposta para as grandes opções estruturantes do território, como é o caso da oferta habitacional.

O PDM permitirá ainda a preservação dos valores da natureza, a prevenção dos riscos de incêndio e outras catástrofes naturais, defendendo-se, desta forma, o valor ambiental e paisagístico.

Os objetivos desta revisão atuam em 5 dimensões: **mobilidade, ambiente, património, habitação e atividades económicas**.

Na **Mobilidade**, queremos criar uma rede intermodal de transportes coletivos e modos suaves e prever eixos estruturantes para o território. No **Ambiente**, preservar os sistemas ecológicos, promover a sustentabilidade e a resiliência às alterações climáticas. No **Património**, preservar a identidade natural, cultural e arquitetónica. Na **Habitação**, reforçar a atratividade residencial e potenciar o seu crescimento tendo em conta as reais necessidades da população. Na **Economia**, reforçar a



competitividade do território, através da qualificação dos recursos humanos e da transferência de conhecimento, da ampliação e melhoramento das infraestruturas físicas das Empresas, da melhoria das acessibilidades viárias, bem como da consolidação e/ou diversificação das atividades económicas, num contexto de apoio à sua expansão e à captação de investimento externo.

Apesar do foco na revisão do PDM, o desenvolvimento do território do concelho de Guimarães continuará a fazer-se de uma forma integrada, sem descurar nenhuma das dimensões da vida em comunidade: **a social, a cultural e a económica.**

Privilegiaremos o **trabalho em rede** com várias entidades e instituições, das mais variadas geografias.

A cooperação no âmbito do **Quadrilátero Urbano** será estratégica e fundamental, nas suas diversas dimensões, com ênfase para os sistemas de **mobilidade intra e interconcelhia.**

Apostaremos, cada vez com mais assertividade, na **promoção do destino Guimarães** como destino turístico, promovendo rotas temáticas e percursos de natureza, mas também de negócios, através da intensificação de clusters de incubação e cooperação científica.

Modernizaremos os mecanismos de apoio à decisão, através de **sistemas inteligentes** baseados na análise de dados e da Inteligência Artificial, pelo que a **cooperação com o sistema científico** se revela fundamental.

Cooperação com o sistema académico e científico que será intensificada, seguindo os bons exemplos e práticas internacionais, sem deixar de prosseguir os projetos de natureza aplicada, resolvendo os problemas das empresas e dos cidadãos.

Não deixaremos de celebrar os **protocolos** que acrescentem mais-valia em diversas áreas (Cultura, Ação Social, Saúde, Economia, entre outras) com



as entidades que se mostrarem disponíveis para tal, quer por nossa iniciativa, quer por iniciativa externa.

Continuaremos a efetuar as diligências necessárias para uma **diplomacia económica** que permita alavancar parcerias e novos investimentos no território concelhio.

Promoveremos concursos para **novas ideias e projetos**, sobretudo os oriundos da comunidade mais jovem, procurando afirmar Guimarães como **cidade da criatividade**.

Não abdicaremos do rigor com a qualidade na **recuperação e reabilitação do espaço público** e da **rede viária**, independentemente do local onde se realize. Manteremos estes altos padrões de exigência de que as sociedades contemporâneas não abdicam, na cidade e nas restantes freguesias do concelho de Guimarães, mesmo sabendo que essas intervenções terão um prolongamento maior no tempo.

Continuaremos no caminho da **sustentabilidade ambiental**, promovendo as boas práticas, como a **economia circular**, o respeito pela natureza, a reabilitação das linhas de água, os projetos de **educação ambiental**, a mobilidade suave, a **descarbonização**, rumo à **neutralidade climática**.

Somos, e seremos, inclusivos, dedicando toda a **atenção às pessoas**, desde os jovens ao mais idosos, acudindo, em primeiro lugar, à suas necessidades mais básicas, sempre com base em princípios de **equidade e justiça**, mas também de razoabilidade.

Este Plano e Orçamento teve como premissas estes e outros dos objetivos que constam das políticas públicas que preconizamos para Guimarães. Possui a marca do tempo que vivemos, como qualquer instrumento de gestão deve acautelar, mas não deixa de olhar para o futuro com ambição, e mesmo com alguma utopia, procurando os melhores investimentos e atividades que façam do território, cada vez mais, um território onde é bom viver.



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Um território que será contruído com todos e para todos.

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Bragança

Dr. Domingos Bragança



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL				PROJECTO AÇÃO				DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO T-1	PAGAMENTOS						TOTAL PREVISTO
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.	RG	RP	EU	EMPR				INÍCIO	FIM	PERÍODOS SEGUENTES													
													2023	2024	2025	2026				2027	OUTROS					
1.																										
1.1.																										
1.1.1.																										
1.1.1.1.																										
1.1.1.1.	01		2002	184																						
1.1.1.1.	02		2002	185																						
1.1.1.1.	06		2006	89																						
1.1.1.1.	13		2002	195																						
1.1.1.1.	15		2006	92																						
1.1.1.1.	19		2001	111																						
1.1.1.1.	20		2002	88																						
1.1.1.1.	23		2011	4																						
1.1.1.1.	25		2018	8																						
1.1.1.1.	26		2021	1																						
1.1.1.1.	27		2021	2																						
1.1.1.1.	28		2022	39																						
1.1.1.1.	33		2023	1																						
1.2.																										
1.2.1.																										
1.2.1.1.																										
1.2.1.1.	01		2002	111																						
1.2.1.1.	03		2002	113																						
1.2.1.1.	08		2010	12																						
1.2.1.1.	09		2011	5																						
1.2.1.1.	12		2020	18																						
1.2.1.1.	14		2020	28																						
1.2.2.																										
1.2.2.1.	01		2010	13																						
2.																										
2.1.																										
2.1.1.																										
2.1.1.1.																										
2.1.1.1.1.																										
2.1.1.1.1.	01		2002	3																						
2.1.1.1.1.	03		2001	3																						
2.1.1.2.																										
2.1.1.2.1.	01		2002	11																						
2.1.1.2.1.	02		2002	12																						
2.1.1.2.1.	04		2002	14																						
2.1.1.2.1.	72		2015	1																						
2.1.1.2.1.	76		2019	1																						
2.1.1.2.1.	77		2021	3																						
2.1.1.2.1.	78		2021	4																						
2.1.1.2.1.	79		2022	1																						
2.1.1.3.																										
2.1.1.3.1.	05		2009	3																						
2.1.1.3.1.	06		2009	4																						
2.1.1.3.1.	07		2009	5																						
2.1.1.3.1.	08		2010	15																						
2.1.1.3.1.	09		2010	16																						
2.1.1.3.1.	11		2010	18																						
2.1.1.3.1.	12		2010	19																						
2.1.1.3.1.	13		2010	20																						
2.1.1.3.1.	14		2010	21																						
2.1.1.3.1.	15		2010	22																						
2.1.1.3.1.	16		2010	23																						
2.1.1.3.1.	17		2010	24																						
2.1.1.3.1.	18		2015	8																						
2.1.1.3.1.	19		2015	9																						

Plano Plurianual de Investimentos

FUNDACIONAL	PROJECTO AÇÃO				DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO			
	ORG./PRG.	CÓD.	ANO	NUM.				RS	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM		REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO T-1	PERÍODOS SEQUENTES											
																	2023	2024	2025	2026	2027	OUTROS						
2.1.1.3.	20		2022	9	Escola Básica e Secundária Santos Simões	D6/03-07010305	E		0			2022	2027	0										0				
2.1.1.3.	21		2022	10	Escola Secundária Francisco de Holanda	D6/03-07010305	E		0			2022	2027	0										0				
2.1.1.3.	22		2022	11	Escola Secundária Martins Sarmento	D6/03-07010305	E		0			2022	2027	0										0				
2.1.1.3.	23		2022	12	Escola Secundária Caldas das Taipas	D6/03-07010305	E		0			2022	2026	0										0				
2.1.1.4.					ENSINO INTEGRADO				1.000	0	0				0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0		5.000				
2.1.1.4.	01		2002	32	Material didático e equipamento para os centros de apoio à aprendizagem integrados em EB1, EB2/3 e ES	D6/07-07011002/15	O		1.000			2023	2027				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			5.000				
2.1.3.					ENSINO SUPERIOR				70.000	5.000.000	2.500.000				14.123.063	313.257	7.570.000	10.450.000	2.000.000	3.000.000	2.000.000	0		39.456.320				
2.1.3.	02		2002	33	Universidade do Minho	D6/03-07010305	E		0			2023	2027	0										0				
2.1.3.	06		2010	45	Reabilitação dos tanques de Couros	D6/03-07010307/0413/15	A		0			2023	2027	0										0				
2.1.3.	07		2014	31	Requalificação do edifício Jordão e garagem avenida para escola de música e artes performativas e visuais	D6/03-07010307	E		20.000			2014	2022	5	13.885.747	136.243	20.000							14.041.990				
2.1.3.	11		2015	10	Escola Hotel/IPCA	D6/03-07010305/07	E		0		2.500.000	2017	2025	1	237.316	177.014	2.500.000	3.750.000						6.664.330				
2.1.3.	12		2015	11	Polo do Instituto Politécnico do Cávado e Ave em Guimarães	D6/03-07010307	E		0			2022	2027	0										0				
2.1.3.	13		2015	12	Antiga Escola Stª Luzia-alojamento para estudantes	D6/03-07010307	E		0			2022	2027	0										0				
2.1.3.	14		2021	5	Escola de Engenharia Aeroespacial fábrica do Arquinho	D6/03-07010307	E		50.000			2022	2027	0			50.000	500.000	2.000.000	3.000.000	2.000.000			7.550.000				
2.1.3.	15		2022	38	Edifício para alojamento de estudantes do Ensino Superior do Avepark	D6/03-07010307	O/E		0	5.000.000		2023	2027	1			5.000.000	6.200.000						11.200.000				
2.1.3.	16		2023	41	Escola Superior de Desporto Bem Estar e Sistemas Biomédicos	D6/03-07010307	O/E		0			2023	2027	1										0				
2.2.					SAUDE				1.527.500	722.500	0				58.757	0	2.250.000	50.000	0	0	0	0		2.358.757				
2.2.1.					SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAUDE				1.527.500	722.500	0				58.757	0	2.250.000	50.000	0	0	0	0		2.358.757				
2.2.1.	01		2014	3	Extensões dos centros de saúde	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	02		2018	10	Centro de saúde de Moreira de Cónegos	D6/03-07010301/07	E		1.527.500	722.500		2018	2024	3	58.757		2.250.000	50.000						2.358.757				
2.2.1.	07		2022	13	UCC Guimarães	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	08		2022	14	UCC Sol Invictus	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	09		2022	15	UCSP Amorosa	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	10		2022	16	URAP Alto Ave	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	11		2022	17	URAP Alto Ave - Polo Taipas	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	12		2022	18	USF Afonso Henriques	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	13		2022	19	USF Amorosa XXI	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	14		2022	20	USF Amorosa XXI - Polo Serzedo	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	15		2022	21	USF Ara de Trajano	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	16		2022	23	USF Duovida	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	17		2022	24	USF Duovida Polo Briteiros S. Salvador	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	18		2022	25	USF Moreira de Cónegos	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	19		2022	26	USF Pevidém	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	20		2022	27	USF Ponte	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	21		2022	28	USF Ronfe	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	22		2022	29	USF São Nicolau	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	23		2022	30	USF São Torcato	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	24		2022	31	USF Serzedelo	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	25		2022	32	USF Vimaranes	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.2.1.	26		2022	33	USP Alto Ave	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0				
2.3.					SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0		0				
2.3.1.					SEGURANÇA SOCIAL																							
2.3.2.					ACÇÃO SOCIAL				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0		0				
2.3.2.	16		2019	2	Desenvolvimento e inovação social	D6/07-070109/1002/15	O		0			2023	2027											0				
2.4.					HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS				4.791.017	2.750.684	1.000.000				1.382.071	1.254.438	8.541.701	6.701.922	6.173.482	5.551.865	6.610.865	0		36.216.344				
2.4.1.					HABITAÇÃO				268.602	2.350.684	0				0	0	2.619.286	2.347.837	2.176.200	25.000	25.000	0		7.193.323				
2.4.1.	01		2002	73	Requalificação de casas particulares	D6/03-07010203	E		0			2023	2027	0										0				
2.4.1.	02		2002	74	Infraestruturas em loteamentos assumidas pela Câmara	D6/03-07030301	E		5.000			2023	2027	0			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			25.000				
2.4.1.	03		2002	75	Implementação de habitações sociais	D6/03-07010202	O		0			2023	2027	0										0				
2.4.1.	04		2002	76	Obras a realizar pela Câmara em substituição dos proprietários	D6/03-07010203	A/E		20.000			2023	2027	0			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			100.000				
2.4.1.	05		2006	51	Habitação social - IHRU	D6/03-07010202	O		0			2023	2027	0										0				
2.4.1.	09		2011	6	Requalificação do edifício do parque da cidade	D6/03-07010203	E		0			2023	2027	1										0				
2.4.1.	12				Plano local de habitação				0															0				
2.4.1.	1201		2020	19	Bairro da Emboladoura Gondar	D6/03-07010203	E		0			2023	2027	0										0				
2.4.1.	1202		2020	20	Bairro da Nossa Sra. da Conceição	D6/03-07010203	E		0			2023	2027	0										0				
2.4.1.	13		2021	6	Estratégia local de habitação - Edifícios de habitação social e a custos controlados	D6/03-07010201/02/03	O		243.602	2.350.684		2023	2027	0			2.594.286	2.322.837	2.151.200					7.068.323				
2.4.1.	14		2023	2	Programa Acessibilidades 360	D6/03-07010201/02/03	O		0			2023	2027	0										0				

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO				DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES		ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO T-1	PAGAMENTOS						TOTAL PREVISTO
	ORG./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RS	RP	EU	EMPR	INÍCIO	FIM		2023	2024		2025	2026	2027	OUTROS			
2.4.2.					ORDENAMENTO DO TERRITORIO				3.767.415	0	1.000.000				1.382.071	1.254.438	4.767.415	3.658.085	3.633.282	5.062.365	6.167.365	0	25.925.021	
2.4.2.	01	2002	78		Revisão do PDM, estudos de urbanização, de pormenor e ordenamento do território	D6/04-070113	O		185.115			2022	2027				185.115	61.500	57.195	57.195	57.195		418.200	
2.4.2.	02	2006	53		Plano Municipal de redução de ruído	D6/04-070113	O		10.000			2022	2024	0			10.000	10.000					20.000	
2.4.2.	04	2002	87		Aquisição de terrenos	D6/02-070101/0301	O		0		1.000.000	2022	2027				1.000.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000		4.500.000	
2.4.2.	05	2006	63		Arranjos urbanísticos no Centro Histórico	D6/03-07030301/0115	E		0			2022	2027	0									0	
2.4.2.	06	2006			Estudos e projetos:				0														0	
2.4.2.	0601	2019	3		Estudo e projeto do novo arruamento de ligação entre a rotunda da Av. D. João IV e o teleférico	D6/03/070113	O		0			2022	2027	0									0	
2.4.2.	0603	2019	5		Estudo e projeto da via estruturante e plataforma modal no Monte de Cavalinho	D6/03/070113	O		0			2022	2027	0									0	
2.4.2.	0606	2021	36		Plano de pormenor da Encosta da Penha	D6/03/070113	O		5.000			2022	2026	0			5.000	10.000	30.000	35.000			80.000	
2.4.2.	0604	2019	6		Outros	D6/03/04-07010301/05/13/030308	O		100.000			2022	2027	0			100.000	50.000	50.000	50.000	50.000		300.000	
2.4.2.	09	2010	2		Túnel sob Av. D. Afonso Henriques	D6/03-07030301	O/E		50.000			2022	2026	1			50.000	100.000	100.000	100.000			350.000	
2.4.2.	19	2011	10		Execução da programação do PDM Unidades Operativas de Planeamento e Gestão	D6/04-070113	O		0			2022	2026	0									0	
2.4.2.	22	2012	2		Requalificação do Centro Cívico da Vila Taipas	D6/03-07030301/0111/07011002	E		3.300.000			2022	2024	3	1.382.071	1.254.438	3.300.000	100.000					6.036.509	
2.4.2.	25	2015	3		Plano de mobilidade urbana sustentável	D6/04-070113	O		0			2022	2027	0									0	
2.4.2.	26	2016	2		Estudo centralidades	D6/04-070113	O		6.150			2022	2027	0			6.150	6.150	6.150	6.150	6.150		30.750	
2.4.2.	27	2016	3		Estudo de unidades operativas (UOPG)	D6/04-070113	O		6.150			2022	2027	0			6.150	6.150	6.150	6.150	6.150		30.750	
2.4.2.	28	2017	14		Estudo para o aparcamento e mobilidade na cidade	D6/04-070113	O		0			2022	2027	0			5.000	5.000	5.000				15.000	
2.4.2.	30	2020	22		Reformulação da centralidade de Silvares (envolvente à Igreja)	D6/03-07030301/04-070113	O		10.000			2020	2027	1			10.000	100.000	150.000	440.000	300.000		1.000.000	
2.4.2.	31	2020	24		Desnivelamento da rotunda do Salgueiral - EN 105	D6/03-07030301/070113	E		0			2024	2027	0									0	
2.4.2.	32	2020	25		Avenida Toja's - Igreja na Vila de Ponte	D6/03-07030301	E		10.000			2020	2027	1			10.000	200.000	250.000	250.000	280.000		990.000	
2.4.2.	35	2021	7		Plataforma para a terciarização de Silvares	D6/03-07030301	E		10.000			2022	2025	0			10.000	225.498	240.000				475.498	
2.4.2.	37	2021	37		Requalificação/reperfilamento da estrada de acesso de S. Torcato	D6/03-07030301	E		0			2022	2027	0									0	
2.4.2.	38	2021	38		Mini variante desde a pista Gémeos Castro até à rotunda do Reboto	D6/03-07030301	E		0			2022	2027	1									0	
2.4.2.	42	2023	3		Requalificação de estações e apeadeiros na linha Guimarães/Porto	D6/03-07030301	E		5.000			2023	2027	0			5.000	5.000	5.000				15.000	
2.4.2.	43	2023	4		Pedonalização do Toural/Alameda/Rua Stº António	D6/03-07030301	E		50.000			2023	2026	0			50.000	200.000	200.000	150.000			600.000	
2.4.2.	44	2023	5		Via de ligação das ruas da Liberdade/Colégio Militar/Mercado Municipal (contrato de urbanização)	D6/03-07030301	E		5.000			2023	2027	0			5.000						5.000	
2.4.2.	45	2023	6		Expansão e consolidação urbanística da área central da cidade - Zona Norte (UOPG-PDM)	D6/03-07030301	E		0			2023	2027	0				408.492	408.492	700.260	700.260		2.217.504	
2.4.2.	46	2023	7		Expansão e consolidação urbanística da área central da cidade - Zona Sul (UOPG-PDM)	D6/03-07030301	O		0			2023	2027	0			378.252	378.252	648.432	648.432			2.053.368	
2.4.2.	47	2023	8		Plano urbano de Lordelo (UOPG-PDM)	D6/03-07030301	O		0			2023	2027	0			335.160	335.160	574.560	574.560			1.819.440	
2.4.2.	48	2023	9		UOPG's para expansão do parque habitacional	D6/03-07030301	O		0			2023	2027	0			317.123	317.123	516.458	516.458			1.667.162	
2.4.2.	49	2023	10		Requalificação estrutural da vila de Brito (UOPG-PDM)	D6/03-07030301	O		0			2023	2027	0			599.760	599.760	1.028.160	1.028.160			3.255.840	
2.4.2.	50	2023	11		Estudos/projetos relacionados com a sustentabilidade ambiental associada ao urbanismo	D6/04-070113	O		5.000			2023	2027	0			5.000	5.000					10.000	
2.4.2.	52	2023	13		Estudo e projeto de requalificação da Rua Francisco Agra	D6/04-070113	O		0			2023	2027	0									0	
2.4.2.	53	2023	14		Estudos especializados de apoio ao planeamento e projeto	D6/04-070113	O		10.000			2023	2027	0			10.000	40.000					50.000	
2.4.3.					SANEAMENTO																			
2.4.4.					ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
2.4.5.					RESÍDUOS URBANOS E ECONOMIA CIRCULAR				20.000	100.000	0				0	0	120.000	294.000	52.000	156.000	110.000	0	732.000	
2.4.5.	07	2023	15		Central de compostagem de resíduos verdes	D6/03-07011001/02/15/0411/030301	O		5.000			2023	2027	0			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
2.4.5.	08	2023	16		Plano de gestão de resíduos	D6/03-070113	O		5.000			2023	2027	0			5.000						5.000	
2.4.5.	09	2023	17		Economia circular	D6/03-070101/13/15	O		10.000			2023	2027	0			10.000	5.000	5.000	5.000	5.000		30.000	
2.4.5.	10	2023	18		Implementação da recolha biorresíduos	D6/03-07010602/1001/15	O		0	100.000		2023	2027	0			100.000	284.000	42.000	146.000	100.000		672.000	
2.4.6.					PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				735.000	300.000	0				0	0	1.035.000	402.000	312.000	308.500	308.500	0	2.366.000	
2.4.6.	01	2002	172		Criação de novos parques e jardins	DA/03-07030301/04/06/05/13/030102/05	A/O		50.000			2023	2027				50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000	
2.4.6.	02	2002	173		Manutenção e conservação de fontes	D6/03-07010307/1002/11/15/0306	A/O		20.000			2023	2027				20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
2.4.6.	03	2002	174		Conservação de parques e jardins	DA/03-07030301/04/06/05/13/030102/05	A/O		20.000			2023	2027				20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
2.4.6.	04	2002	175		Maquinaria e equipamento	DA/03-07030301/04/06/05/13/030102/05	O		20.000			2023	2027				20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
2.4.6.	08	2002	179		Horto Municipal de Monchique - Requalificação	D6/03-07010307/07010413	E		5.000			2023	2027	0			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
2.4.6.	09	2002	180		Arborização	D6/03-070101	O		20.000			2023	2027	0			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
2.4.6.	12	2002	183		Alargamento da rede de rega automática furos artesanais	D6/03-07011002	O		10.000			2023	2027	0			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
2.4.6.	13	2005	7		Recuperação de fontes e lavadouros	D6/03-070306	A/E		0			2023	2027	0									0	
2.4.6.	17	2006																						

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO				DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO	
	OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPRE	INÍCIO	FIM		REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO T-1	PERÍODOS SEGUENTES							
																	2023	2024	2025	2026	2027	OUTROS		
2.4.6.	54	2023	19		Drenagem águas pluviais da rua Manuel de Almeida até à Veiga de Creixomil	D6/03-07030301	E		350.000			2023	2027			350.000	5.000							355.000
2.4.6.	56	2023	42		Rota da Biodiversidade (escadório)	D6/03-07030301	E		50.000			2023	2024	0		50.000	50.000							100.000
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS				1.830.683	780.917	0				747.938	304.492	2.611.600	1.386.150	1.281.900	3.611.400	4.256.650	0	14.200.130	
2.5.1.					CULTURA				1.678.683	780.917	0				533.604	304.492	2.459.600	931.150	631.900	861.400	1.606.650	0	7.328.796	
2.5.1.	01	2006	36		Fundos bibliográficos e audiovisuais	D6/02/07-070109/1002	O		10.000			2023	2027			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			50.000
2.5.1.	02	2006	37		Maquinaria e equipamentos - Cultura	D6/09-070107/09/1002/11/12/13/15	O		20.000			2023	2027			20.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			24.000
2.5.1.	03	2006	38		Auditório da U.M. (protocolo)	D6/09-070109/1002/11/15	O		0			2023	2027				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			4.000
2.5.1.	04	2006	39		Maquinaria e equipamentos - Biblioteca	D6/07-070109/1002/11/13/15	O		5.000			2023	2027			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
2.5.1.	06	2006	32		Reabilitação dos sítios de valor patrimonial de interesse municipal	D6/03-07010307	E		1.000			2023	2027	0		1.000								1.000
2.5.1.	10	2006	40		Maquinaria e equipamentos - Arquivo	D6/09-070109/1002/11/15	O		2.000			2023	2027			2.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			6.000
2.5.1.	11	2006	41		Fundos bibliográficos e documentos - Arquivo	D6/09-070109/1002	O		1.000			2023	2027			1.000	1.000	1.500	1.000	1.500	1.500			6.000
2.5.1.	12	2006	42		Bibliotecas Escolares	D6/07-070109/1002/11/15	O		5.000			2023	2027			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
2.5.1.	14	2006	102		Cadastro dos sítios de valor patrimonial de interesse municipal	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0
2.5.1.	15	2006	103		Obras de arte	D6/0103/09-070112/15/0305	O		1.000			2023	2027	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
2.5.1.	25	2009	9		Requalificação e ampliação da Biblioteca Raul Brandão	D6/03-07010307	E		10.000			2023	2027	0	127.959	10.000	100.000	300.000	300.000	1.000.000			1.837.959	
2.5.1.	34				Espaços Criativos				0			2023	2027											0
2.5.1.	3407	2011	24		Fornos Cruz de Pedra	D6/03-07010307	O		450.000			2014	2023	3	168.997	256.647	450.000	10.000						885.644
2.5.1.	3409	2019	10		Espaço criação (bairro da criação)	D6/03-07010307	O		0			2023	2027	0										0
2.5.1.	3410	2023	20		Auditório do Teatro Jordão		O		0			2023	2027											0
2.5.1.	38	2015	15		Edições	D6/09-07011002	O		5.000			2023	2027			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
2.5.1.	43	2016	8		Espaços culturais nas freguesias	D6/09-07011002/15	O		0			2023	2027	0										0
2.5.1.	44	2017			Valorização do património cultural				0															0
2.5.1.	4401	2017	1		Torre da Alfândega - requalificação estrutural	D6/03-07010307	E		989.551	610.449		2022	2024	3	236.648	47.845	1.600.000	50.000						1.934.493
2.5.1.	4403	2017	3		Hereditas - base de dados do património de Guimarães	D6/09-070113	O		0			2022	2026	0										0
2.5.1.	4404	2017	4		Centro interpretativo	D6/04-070113	O		5.000			2022	2027	0			5.000	10.000	10.000	20.000	20.000			65.000
2.5.1.	47	2021	12		Consolidação e restauro da Ponte do Soeiro e caminhos envolventes	D6/03-07010307	O		100.000			2018	2024	1		100.000	640.000							740.000
2.5.1.	48	2021	13		Intervenção no Castro de Sabroso	D6/04-070305	O		6.832	170.468		2018	2023	0		177.300								177.300
2.5.1.	50				Esculturas de comemoração dos 900 anos da Batalha de S. Mamede - Dia 1 de Portugal				0															0
2.5.1.	5001	2022	3		Batalha de S. Mamede	D6/0103-070115	O		5.000			2023	2027	0		5.000	10.000	20.000	30.000	60.000				125.000
2.5.1.	5002	2022	4		Vimara Peres	D6/0103-070115	O		5.000			2023	2027	0		5.000	10.000	20.000	30.000	60.000				125.000
2.5.1.	5003	2022	5		Afonso Henriques a cavalo	D6/0103-070115	O		5.000			2023	2027	0		5.000	10.000	30.000	40.000	130.000				215.000
2.5.1.	54	2023	21		Beneficiação/Recuperação de Pontes (Ponte de Negrelos, Ponte Gondomar, Ponte pedonal e ciclável sobre o rio Ave-Ponte)	D6/03-07030301	E		30.000			2023	2027	0		30.000	50.000	100.000	200.000	150.000				530.000
2.5.1.	55	2023	22		Criação de depósito de espólio arqueológico	D6/04-07011002	O		6.150			2023	2027	0		6.150	6.150	6.150	6.150	6.150	6.150			30.750
2.5.1.	56	2023	23		Centro interpretativo da Torre de Alfândega	D6/04-07011002	O		10.000			2023	2027	0		10.000	5.000	115.250	205.250	150.000				485.500
2.5.1.	57	2023	24		Equipamento para registo e monitorização de património material e imaterial	D6/04-07011002	O		6.150			2023	2027	0		6.150								6.150
2.5.2.					DESPORTO RECREIO E LAZER				152.000	0	0				214.334	0	152.000	455.000	650.000	2.750.000	2.650.000	0	6.871.334	
2.5.2.	01	2002	44		Equipamentos desportivos para as escolas	D6/07-07010406/0305/1002/11/15	O		10.000			2023	2027				10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			50.000
2.5.2.	05	2006	44		Parques de lazer ribeirinhos	D6/03-07030305	A/E		0			2023	2027	0										0
2.5.2.	10	2002	54		Apetrechamento de pavilhões	D6/07-07011002/11/15	O		0			2023	2027											0
2.5.2.	11	2002	55		Pátios desportivos	D6/03-07010406/11/1002/0306/030306	O		5.000			2023	2027	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
2.5.2.	12	2002	56		Requalificação e beneficiação de pavilhões	D6/03-07010302/05/1002/15	A/O		10.000			2023	2027	0		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			50.000
2.5.2.	24	2002	65		Equipamentos nos parques de lazer	D6/07-070109/0406/1002/15	O		10.000			2023	2027			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			50.000
2.5.2.	28	2005	4		Planos de emergência para instalações desportivas	D6/07-070113	O		0			2023	2027	0										0
2.5.2.	27	2006	48		Novos parques de lazer	D6/03-07030305	O		10.000			2023	2027	1		10.000	5.000							15.000
2.5.2.	39	2014	8		Requalificação da pista de atletismo	D6/03-07010406/102	E		5.000			2017	2027	1	214.334	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			239.334
2.5.2.	44	2015	4		Pavilhão gimnodesportivo da EB2/3 João de Meira/Vitória Sport Clube	D6/03-07010305	E		10.000			2016	2027	0		10.000	300.000	500.000	2.600.000	2.000.000			5.410.000	
2.5.2.	45	2015	5		Construção de relvados sintéticos	D6/03-07010406	E		0			2022	2027	0										0
2.5.2.	47	2016	10		Complexo de piscinas	D6/03-07010302	A/E		0			2017	2027	1										0
2.5.2.	48	2016	11		Requalificação arquitetónica e energética do Multiusos	D6/03-07010302	A/E		0			2016	2027	0										0
2.5.2.	49	2017	5		Centro Municipal de BTT	D6/07-07010406	O		0			2023	2027	0										0</

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial
world heritage

Página 5 de 7

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO				DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ORG./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RS	RP	EU	EMPR	INÍCIO	FIM		REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO T-1	2023	2024	2025	2026	2027	OUTROS			
3.3.1.1.	77	2018	4		Requalificação da AV. D. João IV	D6/03-07030301	E		0			2018	2027	0	19.870										19.870
3.3.1.1.	78	2018	5		Requalificação da AV. D. Afonso Henriques	D6/03-07030301	E		0			2018	2027	1	43.388										43.388
3.3.1.1.	79	2018	6		Requalificação da EN105 - Protocolo com IP	D6/03-07030301	E		0			2018	2027	0	16.507										16.507
3.3.1.1.	82	2019	16		Requalificação do tardo do Centro Comercial Vila	D6/03-07030301	E	1.100.000				2019	2023	2	4.305	465.760	1.100.000	50.000							1.620.065
3.3.1.1.	84	2019	18		Reperfilamento da EM 582 (Rua Eng.º Duarte Amaral)	D6/03-07030301	E	20.000				2019	2022	4	2.758.348	557.383	20.000								3.335.731
3.3.1.1.	85	2019	19		Reperfilamento e requalificação do Largo de Stº Amaro (Rua S. Vicente) - Cansoso S. Tiago	D6/03-07030301	E	0				2019	2027	1	9.296										9.296
3.3.1.1.	86	2019	20		Variante de acesso à igreja de Pinheiro pela EM580	D6/03-07030301	E	20.000				2019	2022	4	222.912	498.602	20.000								741.514
3.3.1.1.	91	2020	4		Requalificação das ruas de Santa Marta e Padre Silva Gonçalves - Taipas	D6/03-07030301	E	0				2020	2027	0											0
3.3.1.1.	92	2020	5		Requalificação da rua Comandante Paiva Brandão - Polvoreira	D6/03-07030301	E	0				2020	2027	0	4.898										4.898
3.3.1.1.	94	2020	7		Reperfilamento da rua Padre António Caldas	D6/03-07030301/070115	E	312.026		337.974		2020	2023	3	1.239.671	1.592.231	650.000	50.000							3.531.902
3.3.1.1.	95	2020	8		Centralidade de Pevidém	D6/03-07030301	E	0				2022	2027	0											0
3.3.1.1.	96	2020	9		Via estruturante de Brito - troço de ligação da rua do Assento à EN 310	D6/03-07030301	E	0				2022	2027	0											0
3.3.1.1.	97	2020	10		Centralidade de Ronfe (desde o Centro de Saúde à futura rotunda do Parque Desportivo)	D6/03-07030301	E	0				2022	2027	0											0
3.3.1.1.	98	2020	11		Requalificação da zona envolvente ao cemitério, rua da Eirinha (antiga EN 310) e via de acesso à autoestrada (desde a saída da autoestrada A7 até EN 310)	D6/03-07030301	E	2.300.000				2020	2023	2	6.405	56.737	2.300.000	50.000							2.413.142
3.3.1.1.	100	2020	13		Requalificação da Rua da Liberdade (EM574) e Rua Principal (parte) - Gondar	D6/03-07030301	E	0				2020	2027	1	3.210										3.210
3.3.1.1.	101	2020	14		Reperfilamento da rua da Muda (desde a ponte à escola) - Selho S. Cristóvão	D6/03-07030301	E	50.000				2020	2026	1			50.000	350.000	750.000	1.100.000					2.250.000
3.3.1.1.	102	2020			Zonas 30 - Instalação e sinalização de lombas reductoras de velocidade:	D6/03-07030301	E	0																	0
3.3.1.1.	10201	2020	15		Zona 1 - Rua Calouste Gulbenkian e Praça Cidade de Igualada	D6/03-07030301	E	0				2020	2027	1											0
3.3.1.1.	10204	2021	31		Zona 4 - Escola EB1 S. Roque - Costa	D6/03-07030301	E	5.000				2020	2027	2	8.725	80.994	5.000								94.719
3.3.1.1.	10205	2021	32		Zona 5 - Escola EB2,3 Pevidém	D6/03-07030301	E	50.000				2020	2024	0			50.000	50.000							100.000
3.3.1.1.	10206	2021	33		Zona 6 - Centro Saúde Serzedelo	D6/03-07030301	E	10.000				2020	2026	1			10.000	50.000	100.000	100.000					260.000
3.3.1.1.	10207	2021	34		Zona 7 - Casa Povo de Serzedo	D6/03-07030301	E	0				2020	2027	0											0
3.3.1.1.	108	2022	8		Via Segregada da variante de Creixomil à ER 206	D6/03-07030301	E	150.000				2020	2027	0			150.000	150.000	300.000	300.000	300.000				1.200.000
3.3.1.1.	109	2023	36		Acessos pedonais à Escola Martins Sarmento (Rua Roberto Carvalho, Rua Padre Torcato de Azevedo, Rua Dr. Eduardo Almeida (parte), Alameda Prof. Abel Salazar)	D6/03-07030301	E	0				2023	2027	0											0
3.3.1.1.	110	2023	37		Acessos pedonais à Escola Francisco de Holanda (Alameda Dr. Alfredo Pimenta-parte)	D6/03-07030301	E	0				2023	2027	0											0
3.3.1.1.	111	2023	38		Reperfilamento da rua da Arcela - Mesão Frio	D6/03-07030301	E	0				2023	2027	0											0
3.3.1.2.					TRÂNSITO				170.000	0	0				0	0	170.000	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	0	550.000	
3.3.1.2.	01	2002	161		Sinalização de trânsito e equipamentos de segurança rodoviária	D6/03-07010409/07/1002/15	O		50.000			2023	2027				50.000	20.000	20.000	20.000	20.000				130.000
3.3.1.2.	02	2002	162		Toponímia	D6/03-07011002/13	O		5.000			2023	2027				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				25.000
3.3.1.2.	03	2002	163		Abrigos de passageiros e balizadores	D6/03-07010413/1002/15/30301/04/13	E/O		30.000			2023	2027				30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				150.000
3.3.1.2.	04	2002	164		Grandes reparações (manutenção de equipamentos e parque automóvel)	D6/03-07010601/02/1001/02/11/15/0306	O		75.000			2023	2027				75.000	35.000	35.000	35.000	35.000				215.000
3.3.1.2.	05	2002	165		Aquisição de equipamentos	D6/03-07010602/09/1001/02/11/13/15	O		10.000			2023	2027				10.000	5.000	5.000	5.000	5.000				30.000
3.3.1.3.					TRANSPORTES COLECTIVOS				55.000	0	0				0	0	55.000	35.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0	180.000	
3.3.1.3.	01	2002	169		Estação central de camionagem	D6/03-07010307/1002/15	O		10.000			2023	2027	0			10.000	10.000	5.000	5.000	5.000				35.000
3.3.1.3.	02	2009	37		Sistema de informação nas paragens TUG/Operadores Interurbanos	D6/03-070115	O/E		10.000			2023	2027	0			10.000	5.000	5.000	5.000	5.000				30.000
3.3.1.3.	04	2014	29		Mobilidade elétrica postos de carregamento	D6/05-070115	O/E		5.000			2023	2027	1			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				25.000
3.3.1.3.	05	2018	13		Projetos no âmbito da promoção do transporte público	D6/03-070113	O/E		10.000			2023	2027	1			10.000	5.000	5.000	5.000	5.000				30.000
3.3.1.3.	06	2019	23		Mobilidade modos suaves	D6/03-07010602/15	O/E		15.000			2023	2027	0			15.000	5.000	5.000	5.000	5.000				35.000
3.3.1.3.	07	2019	24		Mobilidade transportes públicos	D6/03-070115	O/E		5.000			2023	2027	0			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				25.000
3.3.1.3.	12	2023	43		Mobilidade ferroviária/Metro ligeiro de superfície Guimarães - Braga	D6/03-070115	O/E		0			2023	2027	0											0
3.3.1.4.					ESTACIONAMENTOS				10.000	0	0				0	0	10.000	200.000	200.000	200.000	100.000	0	710.000		
3.3.1.4.	06	2012	13		Parques de estacionamento	D6/03-07011002	O		0			2023	2027	0											0
3.3.1.4.	08	2021	39		Parque de estacionamento inter modal na estação	D6/03-07010413/15/030301	O/E		5.000			2023	2027	0			5.000	100.000	100.000	100.000	100.000				405.000
3.3.1.4.	09	2023	40		Parque de estacionamento da Vista Alegre	D6/03-07010413/15/030301	E		5.000			2023	2026	1			5.000	100.000	100.000	100.000					305.000
3.3.2.					TRANSPORTES AÉREOS				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.3.3.					TRANSPORTES FLUVIAIS				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.4.					COMÉRCIO E TURISMO				1.000	0	0				0	0	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000	0	9.000		
3.4.1.					MERCADOS E FEIRAS				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0		
3.4.2.					TURISMO				1.000	0	0				0	0	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000	0	9.000		
3.4.2.	01	2002	120		Parque de campismo da Penha	D6/03-07010406/1002/11/15	E		0			2023	2027	0				1.000	1.000	1.000	1.000				4.000
3.4.2.	03	2001	165		Obras no âmbito do projeto de recuperação da estância da Penha	D6/03-07030301	E		0			2023	2027	0											0
3.4.2.	15	2014	25		Plataforma interativa de informação turística de Guimarães	D6/07-070107/08/13	O		0			2023	2027	0											0
3.4.2.	16	2014	34		Projeto interpretação de Couros	D6/07-070113	O		0			2023	2027	0											0
3.4.2.	26	2019	25		Maquinaria e equipamento - turismo	D6/07-07011001/02/11/15	O		1.000			2023	2027				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				5.000
3.4.2.	27	2019	26		Aquisição de sinalética	D6/07-070115	O		0			2023	2027												

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCCIONAL		PROJECTO AÇÃO				DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO T-1	PAGAMENTOS						TOTAL PREVISTO	
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.	RG	RP				EU	EMPR	INÍCIO	FIM	2023	2024				2025	2026	2027	OUTROS				
3.5.					OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS						0	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0		
3.5.	02		2006	62	Empresa Intermunicipal Vimágua	D6/0101-090702	O		0			2023	2027				0	0	0	0	0	0	0		
3.5.	05		2006	65	Turipenha	D6/0101-090702	O		0			2023	2027										0		
3.5.	20		2010	51	Quadrilátero	D6/0101-090702	O		0			2023	2027										0		
3.5.	21		2010	52	Taipas Turitermas	D6/0101-090702	O		0			2023	2027										0		
3.5.	24		2010	55	Subscrição de ações	D6/0101-090702	O		0			2023	2027										0		
3.5.	26		2018	7	Empresa Municipal de Transportes	D6/0101-090802	O		0			2023	2027										0		
3.5.	32		2022	34	Casfig	D6/0101-090802	O		0			2023	2027										0		
3.5.	33		2022	35	Fraterna	D6/0101-090802	O		0			2023	2027										0		
3.5.	34		2022	36	A Oficina	D6/0101-090802	O		0			2023	2027										0		
3.5.	35		2022	37	Tempo Livre	D6/0101-090802	O		0			2023	2027										0		
3.5.	37		2022	44	Agência para o Investimento e Economia	D6/0101-090802	O		0			2023	2027										0		
3.5.	38		2023	45	Estudo sobre a Economia de Guimarães	D6/0101-090802	O		0			2023	2027										0		
4.					OUTRAS FUNÇÕES						35.000	0	0				0	0	35.000	25.000	25.000	25.000	25.000	0	135.000
					D6/0103-03-070107/08/09/1002/11/12/13/15-03-070101/0305/0307/0406/0413/0602/030305/0306		A/E/O		25.000			2023	2027												
4.3.	08		2013	2	Orçamento Participativo	D6/0103-070113	O		10.000			2022	2026	0		10.000			25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	125.000	
4.3.	09		2014	26	Candidatura da zona de Couros a Património Mundial	D6/0103-07011002/13/15	A/E/O		0			2022	2026	0									10.000		
4.3.	10		2014	27	Capital Verde Europeia	D6/0103-070113	O		0			2022	2026	0									0		
4.3.	11		2014	28	Capital Europeia do Voluntariado	D6/0103-070113	O		0			2022	2026	0									0		
Total do Plano									17.884.226,00	17.207.525,00	12.800.000,00				23.223.757,00	10.772.201,00	47.891.751	33.457.733	22.348.933	22.178.451	24.542.701	3.339.186	187.754.713		

FORMAS DE REALIZAÇÃO

A - Administração direta

E - Empreitadas

O - Fornecimentos e Outras

FASES DE EXECUÇÃO

0 - Não iniciada

1 - Com projeto técnico

2 - Adjudicada

3 - Execução física até 50%

4 - Execução física superior a 50%

FONTE DE FINANCIAMENTO

RG - Receitas Gerais

RP - Receitas Próprias

EU - Financiamento da União Europeia

EMPR - Contratação de Empréstimos

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de 2022

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de 2022



PLANO DE ATIVIDADES



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Plano de Atividades



Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiament o			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto		
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1-OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros			
1.				FUNÇÕES GERAIS											7.169.750,00	7.169.750,00	7.169.750,00	7.169.750,00	7.169.750,00		35.848.750,00		
1.1.				SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA											5.584.150,00	5.584.150,00	5.584.150,00	5.584.150,00	5.584.150,00		27.920.750,00		
1.1.1.				ADMINISTRAÇÃO GERAL											5.584.150,00	5.584.150,00	5.584.150,00	5.584.150,00	5.584.150,00		27.920.750,00		
1.1.1.1.	29	2023	1	Sistemas de Informação	D2-02/020108 D2-02/020114 D2-02/020117 D2-02/020121 D2-02/020203 D2-02/020205 D2-02/020208 D2-02/020209 D2-02/020213 D2-02/020217 D2-02/020219 D2-02/020220 D2-02/020225 D5-02/060202 D5-02/06020305	O									705.100,00 2.500,00 2.500,00 1.000,00 2.500,00 50.000,00 65.000,00 55.000,00 150.000,00 100,00 500,00 150.000,00 70.000,00 25.000,00 125.000,00 6.000,00	705.100,00 2.500,00 2.500,00 1.000,00 2.500,00 50.000,00 65.000,00 55.000,00 150.000,00 100,00 500,00 150.000,00 70.000,00 25.000,00 125.000,00 6.000,00	705.100,00 2.500,00 2.500,00 1.000,00 2.500,00 50.000,00 65.000,00 55.000,00 150.000,00 100,00 500,00 150.000,00 70.000,00 25.000,00 125.000,00 6.000,00	705.100,00 2.500,00 2.500,00 1.000,00 2.500,00 50.000,00 65.000,00 55.000,00 150.000,00 100,00 500,00 150.000,00 70.000,00 25.000,00 125.000,00 6.000,00	705.100,00 2.500,00 2.500,00 1.000,00 2.500,00 50.000,00 65.000,00 55.000,00 150.000,00 100,00 500,00 150.000,00 70.000,00 25.000,00 125.000,00 6.000,00			3.525.500,00 12.500,00 12.500,00 5.000,00 12.500,00 250.000,00 325.000,00 275.000,00 750.000,00 500,00 2.500,00 750.000,00 350.000,00 125.000,00 625.000,00 30.000,00	
1.1.1.1.	30	2023	2	Jurídico e Fiscalização	D2-02/020108 D2-02/020118 D2-02/020203 D2-02/020209 D2-02/020214 D2-02/020220 D2-02/020225 D413-02/04080202 D5-02/0602010199 D5-02/06020305	O									553.650,00 150,00 400,00 100,00 150.000,00 306.000,00 25.000,00 36.000,00 20.000,00 15.000,00 1.000,00	553.650,00 150,00 400,00 100,00 150.000,00 306.000,00 25.000,00 36.000,00 20.000,00 15.000,00 1.000,00	553.650,00 150,00 400,00 100,00 150.000,00 306.000,00 25.000,00 36.000,00 20.000,00 15.000,00 1.000,00	553.650,00 150,00 400,00 100,00 150.000,00 306.000,00 25.000,00 36.000,00 20.000,00 15.000,00 1.000,00	553.650,00 150,00 400,00 100,00 150.000,00 306.000,00 25.000,00 36.000,00 20.000,00 15.000,00 1.000,00			2.768.250,00 750,00 2.000,00 500,00 750.000,00 1.530.000,00 125.000,00 180.000,00 100.000,00 75.000,00 5.000,00	
1.1.1.1.	31	2023	3	Segurança e vigilância de edifícios municipais	D2-03/020218	O									1.605.150,00	1.605.150,00	1.605.150,00	1.605.150,00	1.605.150,00		8.025.750,00		
1.1.1.1.	32	2023	4	Relações Públicas Nacionais e Internacionais	D2-0104-020108 D2-0104-020110 D2-0104-020115 D2-0104-020117 D2-0104-020121 D2-0104-020208 D2-0104-020210 D2-0104-020212 D2-0104-020213 D2-0104-020217 D2-0104-020220 D2-0104-020225 D5-0104/06020305	O									50.000,00 1.000,00 1.000,00 6.000,00 5.000,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.500,00 10.000,00 2.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00	50.000,00 1.000,00 1.000,00 6.000,00 5.000,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.500,00 10.000,00 2.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00	50.000,00 1.000,00 1.000,00 6.000,00 5.000,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.500,00 10.000,00 2.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00	50.000,00 1.000,00 1.000,00 6.000,00 5.000,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.500,00 10.000,00 2.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00	50.000,00 1.000,00 1.000,00 6.000,00 5.000,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.500,00 10.000,00 2.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00			250.000,00 5.000,00 5.000,00 30.000,00 25.000,00 2.500,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 12.500,00 50.000,00 10.000,00 25.000,00 50.000,00 25.000,00	
1.1.1.1.	34	2023	48	Ações de comunicação	D2-0104/020217 D2-0104/020220 D2-0104/020225 D5-0104/060202 D5-0104/06020305	O										30.000,00 20.000,00 1.000,00 7.000,00 1.000,00 1.000,00	30.000,00 20.000,00 1.000,00 7.000,00 1.000,00 1.000,00	30.000,00 20.000,00 1.000,00 7.000,00 1.000,00 1.000,00	30.000,00 20.000,00 1.000,00 7.000,00 1.000,00 1.000,00	30.000,00 20.000,00 1.000,00 7.000,00 1.000,00 1.000,00			150.000,00 100.000,00 5.000,00 35.000,00 5.000,00 5.000,00

Plano de Atividades



Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiament o			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1- OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
1.1.1.	35	2023	49	Gestão Financeira	D2-02/02010299	O								1.085.750,00	1.085.750,00	1.085.750,00	1.085.750,00	1.085.750,00		5.428.750,00	
					D2-02/020104									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
					D2-02/020108									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
					D2-02/020108									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
					D2-02/020117									300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00	
					D2-02/020118									250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00	
					D2-02/020120									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
					D2-02/020121									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
					D2-02/020203									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
					D2-02/020204									290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00		1.450.000,00	
					D2-02/020208									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
					D2-02/020212									500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.500.000,00	
					D2-02/020214									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00	
					D2-02/020219									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00	
					D2-02/020220									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	
					D2-02/020225									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	
					D5-02/0602010199									25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00	
					D5-02/06020305									35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		175.000,00	
1.1.1.	36	2023	50	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	D2-02/020107	O								233.700,00	233.700,00	233.700,00	233.700,00	233.700,00		1.168.500,00	
					D2-02/020109									70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		350.000,00	
					D2-02/020110									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
					D2-02/020110									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
					D2-02/020111									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
					D2-02/020118									200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00	
					D2-02/020120									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
					D2-02/020215									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
					D2-02/020220									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
					D2-02/020222									70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		350.000,00	
					D2-02/020225									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00	
					D5-02/06020305									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
1.1.1.	37	2023	51	Mobilidade e Transportes	D2-03/02010201	O								1.320.800,00	1.320.800,00	1.320.800,00	1.320.800,00	1.320.800,00		6.604.000,00	
					D2-03/02010202									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	
					D2-03/02010202									750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00		3.750.000,00	
					D2-03/02010299									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	
					D2-03/020104									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
					D2-03/020108									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
					D2-03/020112									75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		375.000,00	
					D2-03/020114									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	
					D2-03/020117									32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		160.000,00	
					D2-03/020121									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
					D2-03/020203									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00	
					D2-03/020206									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00	
					D2-03/020208									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
					D2-03/020210									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00	
					D2-03/020214									37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00		185.000,00	
					D2-03/020220									35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		175.000,00	
					D2-03/020225									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	
					D5-03/0602010199									4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00		24.000,00	
					D5-03/06020305									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	

Plano de Atividades



Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1-OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
1.2.				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS		O									1.585.600,00	1.585.600,00	1.585.600,00	1.585.600,00	1.585.600,00		7.928.000,00
1.2.1.				PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS		O									1.508.500,00	1.508.500,00	1.508.500,00	1.508.500,00	1.508.500,00		7.542.500,00
1.2.1.1.	04	2006	64	Prevenção de fogos florestais	D2-16/020104 D2-16/020117 D2-16/020202 D2-16/020208 D2-16/020209 D2-16/020217 D2-16/020220 D2-16/020225 D412-16/040701	O									523.000,00 500,00 1.000,00 392.000,00 500,00 10.000,00 1.000,00 4.000,00 4.000,00 110.000,00	523.000,00 500,00 1.000,00 392.000,00 500,00 10.000,00 1.000,00 4.000,00 4.000,00 110.000,00	523.000,00 500,00 1.000,00 392.000,00 500,00 10.000,00 1.000,00 4.000,00 4.000,00 110.000,00	523.000,00 500,00 1.000,00 392.000,00 500,00 10.000,00 1.000,00 4.000,00 4.000,00 110.000,00	523.000,00 500,00 1.000,00 392.000,00 500,00 10.000,00 1.000,00 4.000,00 4.000,00 110.000,00		2.615.000,00 2.500,00 5.000,00 1.960.000,00 2.500,00 50.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 550.000,00
1.2.1.1.	11	2012	1	Serviço de proteção civil	D2-16/02010299 D2-16/020104 D2-16/020107 D2-16/020108 D2-16/020109 D2-16/020111 D2-16/020117 D2-16/020120 D2-16/020121 D2-16/020202 D2-16/020203 D2-16/020208 D2-16/020213 D2-16/020214 D2-16/020217 D2-16/020218 D2-16/020220 D2-16/020225 D412-16/040701 D4115-16/04050102 D413-16/04080202 D5-16/0602010199 D5-16/060202 D5-16/06020305 D712-16/080701	O									985.500,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 500,00 3.000,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00 500,00 3.500,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 10.000,00 600.000,00 500,00 175.000,00 500,00 11.000,00 1.000,00 150.000,00	985.500,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 500,00 3.000,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00 500,00 3.500,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 10.000,00 600.000,00 500,00 175.000,00 500,00 11.000,00 1.000,00 150.000,00	985.500,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 500,00 3.000,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00 500,00 3.500,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 10.000,00 600.000,00 500,00 175.000,00 500,00 11.000,00 1.000,00 150.000,00	985.500,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 500,00 3.000,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00 500,00 3.500,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 10.000,00 600.000,00 500,00 175.000,00 500,00 11.000,00 1.000,00 150.000,00		5.000,00 10.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 2.500,00 15.000,00 25.000,00 25.000,00 10.000,00 2.500,00 17.500,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 50.000,00 3.000.000,00 2.500,00 875.000,00 2.500,00 55.000,00 5.000,00 750.000,00	
1.2.1.1.	13	2020	9	Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção de saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID19																	
1.2.2.				POLICIA MUNICIPAL											77.100,00	77.100,00	77.100,00	77.100,00	77.100,00		385.500,00
1.2.2.	02	2023	54	Policia Municipal	D2-02/020103 D2-02/020107 D2-02/020117 D2-02/020121 D2-02/020210 D2-02/020225 D5-02/06020305										77.100,00 2.000,00 45.000,00 5.000,00 2.000,00 100,00 15.000,00 8.000,00	77.100,00 2.000,00 45.000,00 5.000,00 2.000,00 100,00 15.000,00 8.000,00	77.100,00 2.000,00 45.000,00 5.000,00 2.000,00 100,00 15.000,00 8.000,00	77.100,00 2.000,00 45.000,00 5.000,00 2.000,00 100,00 15.000,00 8.000,00	77.100,00 2.000,00 45.000,00 5.000,00 2.000,00 100,00 15.000,00 8.000,00		385.500,00 10.000,00 225.000,00 25.000,00 10.000,00 500,00 75.000,00 40.000,00

Plano de Atividades



Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiament o			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto					
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1-OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros						
2.					FUNÇÕES SOCIAIS										37.114.453,00	35.380.228,00	35.375.228,00	35.375.228,00	35.375.228,00		178.620.365,00					
2.1.					EDUCAÇÃO										14.842.935,00	14.508.710,00	14.508.710,00	14.508.710,00	14.508.710,00		72.877.775,00					
2.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR										348.900,00	348.900,00	348.900,00	348.900,00	348.900,00		1.744.500,00					
2.1.1.2.					ENSINO BÁSICO										348.900,00	348.900,00	348.900,00	348.900,00	348.900,00		1.744.500,00					
2.1.1.2.	58	2006			Atividades										318.900,00	318.900,00	318.900,00	318.900,00	318.900,00		1.594.500,00					
2.1.1.2.	5801	2006	30		Projetos Educativos (âmbito social, cultural, educativa e outro)	O									82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00		413.000,00					
					D2-07/020108										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-07/020120										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00					
					D2-07/020210										45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00					
					D2-07/020220										6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00		32.000,00					
					D2-07/020225										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D412-07/040701										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00					
					D5-07/06020305										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
2.1.1.2.	5802	2006	31		Programa de atividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB	O									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00					
					D2-07/020210										9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00		47.500,00					
					D2-07/020220										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00					
2.1.1.2.	5803	2011	3		Regime de fruta escolar	O									71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00		357.500,00					
2.1.1.2.	5804	2015	7		Eco Escolas	O									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00					
2.1.1.2.	5805	2022	1		Leite Escolar	O									149.800,00	149.800,00	149.800,00	149.800,00	149.800,00		749.000,00					
2.1.1.2.	59	2017	1		Material didático	O									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00					
2.1.2.					SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO										14.494.035,00	14.159.810,00	14.159.810,00	14.159.810,00	14.159.810,00		71.133.275,00					
2.1.2.	56	2006	4		Refeitórios escolares de Jardins de Infância e 1.º CEB	O									4.317.500,00	4.317.500,00	4.317.500,00	4.317.500,00	4.317.500,00		21.587.500,00					
					D2-07/020105										4.308.500,00	4.308.500,00	4.308.500,00	4.308.500,00	4.308.500,00		21.542.500,00					
					D2-07/020117										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00					
					D2-07/020121										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00					
					D412-07/040701	O									7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00					
					D5-07/06020305	O									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00					
2.1.2.	57	2006	29		Transportes escolares	O									2.562.000,00	2.562.000,00	2.562.000,00	2.562.000,00	2.562.000,00		12.810.000,00					
					D2-07/020210										2.562.000,00	2.562.000,00	2.562.000,00	2.562.000,00	2.562.000,00		12.810.000,00					
					D412-07/040701																					
2.1.2.	59	2006	5		Atividades de animação e apoio à família	O									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00					
					D2-07/020210										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00					
					D2-07/020220										33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00		165.000,00					
					D4115-07/04050102										50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00					
					D412-07/040701										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
					D5-07/06020305										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
2.1.2.	60	2014			Ação Social Escolar	O									214.300,00	214.300,00	214.300,00	214.300,00	214.300,00		1.071.500,00					
2.1.2.	6001	2014	1		Auxílios económicos diretos aos alunos do 1.º CEB	O									214.300,00	214.300,00	214.300,00	214.300,00	214.300,00		1.071.500,00					
2.1.2.	6002	2022	3		Auxílios económicos diretos aos alunos do 2.º e 3.º CEB	O																				
2.1.2.	6003	2022	4		Auxílios económicos diretos aos alunos do ensino secundário	O																				
2.1.2.	69	2010	25		Refeitórios escolares 2.º e 3.º CEB	O									2.031.500,00	2.031.500,00	2.031.500,00	2.031.500,00	2.031.500,00		10.157.500,00					
2.1.2.	72	2022	2		Transportes escolares - circuito especial (EB1, 2, 3 e ES)	O									422.500,00	422.500,00	422.500,00	422.500,00	422.500,00		2.112.500,00					
2.1.2.	73	2022	5		Refeitórios escolares do ensino secundário	O									321.500,00	321.500,00	321.500,00	321.500,00	321.500,00		1.607.500,00					
2.1.2.	74	2022	6		Conservação e gestão de edifícios escolares do 1.º CEB	O									643.150,00	643.150,00	643.150,00	643.150,00	643.150,00		3.215.750,00					
					D2-07/02010202										25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00					
					D2-07/02010299										200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00					
					D2-03/020121										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00					
					D2-03/020201										252.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00		1.260.000,00					
					D2-07/020201										125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		625.000,00					
					D2-03/020203										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00					
					D5-03/0602010199										1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00		5.750,00					

Plano de Atividades



Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1-OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
2.1.2.	75	2022	7	Conservação e gestão de edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB e secundário	D2-07/02010299	O									3.493.970,00	3.160.810,00	3.160.810,00	3.160.810,00	3.160.810,00		16.137.210,00
					D2-03/020121										198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00		993.750,00
					D2-03/020201										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D2-07/020201										2.205.000,00	2.205.000,00	2.205.000,00	2.205.000,00	2.205.000,00		11.025.000,00
					D2-07/020201										715.800,00	715.800,00	715.800,00	715.800,00	715.800,00		3.579.000,00
					D2-03/020203										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D412-07/040701										333.160,00						333.160,00
					D5-03/0602010199										1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00		6.300,00
2.1.2.	77	2023	6	Pequenas reparações em equipamentos / mobiliário de escolas	D2-07/020203	O									45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00
					D2-07/020219										30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
															15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
2.1.2.	78	2023	7	Manutenção e conservação de equipamento e software informático das escolas / comunicações		O									223.300,00	223.300,00	223.300,00	223.300,00	223.300,00		1.116.500,00
					D2-02/020121										11.050,00	11.050,00	11.050,00	11.050,00	11.050,00		55.250,00
					D2-02/020203										12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00
					D2-02/020209										40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00		201.250,00
					D2-02/020220										84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00		420.000,00
					D5-02/060202										76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00		380.000,00
2.1.2.	79	2023		Contrato Printing de Escolas:		O									119.315,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00		592.315,00
2.1.2.	7901	2023	8	1.º CEB		O									24.350,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00		108.150,00
					D2-02/020108										3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00		17.250,00
					D2-02/020208										20.900,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		90.900,00
2.1.2.	7902	2023	9	2.º e 3.º CEB		O									63.815,00	66.150,00	66.150,00	66.150,00	66.150,00		328.415,00
					D2-02/020108										2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00		12.250,00
					D2-02/020205										61.365,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00		316.165,00
2.1.2.	7903	2023	10	Secundário		O									31.150,00	31.150,00	31.150,00	31.150,00	31.150,00		155.750,00
					D2-02/020108										3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00		15.750,00
					D2-02/020208										28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00		140.000,00
2.1.3.				ENSINO SUPERIOR																	
2.1.3.	09	2014	23	Instituto Cidade de Guimarães	D712-0103/080701	O															
2.2.				SAUDE											1.771.333,00	1.771.333,00	1.771.333,00	1.771.333,00	1.771.333,00		8.856.665,00
2.2.1.				SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAUDE											1.771.333,00	1.771.333,00	1.771.333,00	1.771.333,00	1.771.333,00		8.856.665,00
2.2.1.	04	2018	9	Centro de saúde de Moreira de Cónegos		O															
2.2.1.	05	2018	10	Hospital Senhora da Oliveira	D712-0103/080701	O															
2.2.1.	06	2022	9	Centros de saúde	D2-07/020225										1.771.333,00	1.771.333,00	1.771.333,00	1.771.333,00	1.771.333,00		8.856.665,00
2.3.				SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS											4.967.600,00	4.617.600,00	4.617.600,00	4.617.600,00	4.617.600,00		23.438.000,00
2.3.2.				AÇÃO SOCIAL											4.967.600,00	4.617.600,00	4.617.600,00	4.617.600,00	4.617.600,00		23.438.000,00
2.3.2.	05	2014		Gabinete da Rede Social		O									769.000,00	769.000,00	769.000,00	769.000,00	769.000,00		3.845.000,00
2.3.2.	0501	2014	3	Projetos e programas		O									726.000,00	726.000,00	726.000,00	726.000,00	726.000,00		3.630.000,00
					D2-07/020108										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020115										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-07/020209										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-07/020210										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020217										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-07/020220										130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		650.000,00
					D2-07/020225										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D414-07/04010102										72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00		360.000,00
					D4115-07/04050102										200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00

Plano de Atividades



Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiament o			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto					
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1-OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros						
2.3.2.	0503	2014	5	Gabinets locais de desenvolvimento social	D412-07/040701										250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.250.000,00					
					D42-07/05010102										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D5-07/060202										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D5-07/06020305										200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00					
					D7115-07/08050102										40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00					
2.3.2.	0504	2014	6	Atividades de animação social	D4115-07/04050102	O									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00					
						O									40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00					
					D2-07/020115										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00					
					D2-07/020120										200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00					
					D2-07/020121										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-07/020210										9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00		49.000,00					
					D2-07/020217										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-07/020225										27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00		137.000,00					
					D5-07/060202										300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00					
2.3.2.	0505	2014	7	Publicações/divulgação/informação	D5-07/06020305	O									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
						O									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00					
					D2-07/020217										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00					
					D2-07/020220										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
					D2-07/020225										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
2.3.2.	06	2014	8	Apoio à população migrante		O									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00					
					D2-07/02010299										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-07/020108										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-07/020115										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-07/020121										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-07/020217										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-07/020220										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00					
2.3.2.	07	2010	23	Comissão de proteção de crianças e jovens em risco	D2-07/020225	O									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
						O									2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00		12.000,00					
					D2-07/020108										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00					
					D2-07/020117										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00					
					D2-07/020120										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00					
					D2-07/020220										350,00	350,00	350,00	350,00	350,00		1.750,00					
					D5-07/06020305										1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00		9.500,00					
2.3.2.	09	2010		Apoios e benefícios sociais		O									1.115.000,00	1.115.000,00	1.115.000,00	1.115.000,00	1.115.000,00		5.575.000,00					
2.3.2.	0901	2010	15	Apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade		O									515.000,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00		2.575.000,00					
					D2-07/020202										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00					
					D2-07/020210										45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00					
					D2-07/020220										7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00					
					D2-07/020225										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00					
					D412-07/040701										150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		750.000,00					
					D413-07/04080202										78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00		390.000,00					
					D414-07/04010101										150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		750.000,00					
					D5-07/06020305										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00					
					D713-07/080802										60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		300.000,00					
2.3.2.	0902	2010	16	Benefícios para transportes	D2-07/020210	O									400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		2.000.000,00					
2.3.2.	0905	2018	6	Bolsas de estudo	D413-07/04080202	O									200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00					
2.3.2.	10	2010		Apoio a instituições											1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		5.000.000,00					
2.3.2.	1001	2010	19	Atribuição de subsídios - equipamento		O									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00					
					D714-07/08010102																					
					D712-07/080701										100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00					
2.3.2.	1002	2010	20	Atribuição de subsídios - despesas correntes	D414-07/04010102	O									700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00		3.500.000,00					
					D412-07/040701										700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00		3.500.000,00					

Plano de Atividades

Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiament o			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1- OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
2.3.2.	1003	2010	21	Atribuição de subsídios - obras de raiz	D2-07/020121 D712-07/080701	O									200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00
2.3.2.	11	2010	22	Gestão de equipamentos e atividades sociais - Fraterna - Contrato Programa	D42-07/05010102	O									200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00
2.3.2.	12	2014	10	Banco Local de Voluntariado		O									600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		3.000.000,00
															5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-07/020115										4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		21.000,00
					D2-07/020225										600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		3.000,00
					D5-07/06020305										200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.3.2.	18	2021	6	Candidatura "Alquimia"		O			X						250.000,00						250.000,00
					D2-07/020225										150.000,00						150.000,00
					D42-07/05010102										100.000,00						100.000,00
2.3.2.	19	2022		Descentralização de competências											1.061.700,00	1.061.700,00	1.061.700,00	1.061.700,00	1.061.700,00		5.308.500,00
2.3.2.	1901	2022	10	Acordos de serviços de atendimento e acompanhamento social / Protocolo RSI	D412-07/040701	O									905.700,00	905.700,00	905.700,00	905.700,00	905.700,00		4.528.500,00
2.3.2.	1903	2022	12	Subsídios eventuais	D413-07/04080202	O									156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00		780.000,00
2.3.2.	20	2022	13	Prochild Colab		O									61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00		307.500,00
					D2-07/020225																
					D5-07/06020305										61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00		307.500,00
2.3.2.	21	2022	14	Projeto Portas Abertas		O			X						100.000,00						100.000,00
					D412-07/040701										100.000,00						100.000,00
					D712-07/080701																
2.4.				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS											6.304.435,00	5.254.435,00	5.249.435,00	5.249.435,00	5.249.435,00		27.307.175,00
2.4.1.				HABITAÇÃO											754.885,00	754.885,00	754.885,00	754.885,00	754.885,00		3.774.425,00
2.4.1.	08	2006	63	A CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, Unipessoal, LDA., E.M.		O									754.885,00	754.885,00	754.885,00	754.885,00	754.885,00		3.774.425,00
					D2-07/020225										316.472,00	316.472,00	316.472,00	316.472,00	316.472,00		1.582.360,00
					D413-07/04080202										250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.250.000,00
					D42-07/05010101										188.413,00	188.413,00	188.413,00	188.413,00	188.413,00		942.065,00
2.4.2.				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO											103.400,00	103.400,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00		502.000,00
2.4.2.	39	2023	11	Estudos especializados de apoio ao planeamento e projeto	D2-04/020214	O									61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00		307.500,00
2.4.2.	40	2023	12	Campanha de divulgação Plano de segurança contra incêncios no Centro Histórico	D2-04/020220	O									6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00		30.750,00
2.4.2.	41	2023	13	Campanhas de comunicação relativas à divulgação dos instrumentos de gestão territorial	D2-04/020220	O									30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00		153.750,00
2.4.2.	51	2023	55	Comunicação de apoio e esclarecimento aos municípes no âmbito do urbanismo	D2-04/020220	O									5.000,00	5.000,00					10.000,00
2.4.5.				RESÍDUOS URBANOS E ECONOMIA CIRCULAR											3.270.200,00	3.270.200,00	3.270.200,00	3.270.200,00	3.270.200,00		16.351.000,00
2.4.5.	01	2023	14	Gestão da exploração, manutenção e valorização dos resíduos sólidos urbanos		O									1.752.400,00	1.752.400,00	1.752.400,00	1.752.400,00	1.752.400,00		8.762.000,00
					D2-03/020202										1.114.000,00	1.114.000,00	1.114.000,00	1.114.000,00	1.114.000,00		5.570.000,00
					D5-03/0602010101										591.700,00	591.700,00	591.700,00	591.700,00	591.700,00		2.958.500,00
					D5-03/0602010199										46.700,00	46.700,00	46.700,00	46.700,00	46.700,00		233.500,00
2.4.5.	02	2023	15	Higiene pública e limpeza		O									1.319.300,00	1.319.300,00	1.319.300,00	1.319.300,00	1.319.300,00		6.596.500,00
					D2-03/020104										150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		750.000,00
					D2-03/020202										1.169.300,00	1.169.300,00	1.169.300,00	1.169.300,00	1.169.300,00		5.846.500,00
2.4.5.	03	2023	16	Desinfestação do concelho	D2-03/020202	O									48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00		240.000,00
2.4.5.	04	2023	17	Implementação de Recolha de biorresíduos		O			X						90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		450.000,00
					D2-03/020104										25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
					D2-03/020217										3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		17.500,00
					D2-03/020220										50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
					D5-03/06020305										11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00		57.500,00

Plano de Atividades



Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto					
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1-OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros						
2.4.5.	05	2023	18	Encargos de cobrança	D2-03/020224	O									60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		300.000,00					
2.4.5.	06	2023	19	Economia circular	D2-03/020220	O									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00					
2.4.6.				PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA											2.175.950,00	1.125.950,00	1.125.950,00	1.125.950,00	1.125.950,00		6.679.750,00					
2.4.6.	31	2017		Desenvolvimento sustentável		O									56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00		280.000,00					
2.4.6.	3101	2017	7	Campanhas de sensibilização para a sustentabilidade ambiental		O									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00					
					D2-03/020220										4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00					
					D2-03/020225										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
2.4.6.	3104	2017	10	Observatório de Aves	D712-03/080701	O																				
2.4.6.	3106	2017	12	Guimarães 2030 - Plano de desenvolvimento Sustentável		O									16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		80.000,00					
					D2-03/020213										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-03/020217										1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00		9.500,00					
					D2-03/020220										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00					
					D2-03/020225										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00					
					D5-03/06020305										4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00					
2.4.6.	3107	2017	13	Apoio a projetos de I&D para o ambiente e desenvolvimento sustentável	D2-03/020220	O									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00					
2.4.6.	3108	2019	3	Classificação de Património Natural		O									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00					
					D2-03/020213										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00					
					D2-03/020216										8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		40.000,00					
					D2-03/020220										6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00					
					D2-03/020225										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00					
					D5-03/06020305										4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		22.500,00					
2.4.6.	32	2017	14	Incubadora de base rural		O									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00					
					D2-03/020121										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
					D2-03/020208										3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00					
					D2-03/020212										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00					
					D2-03/020220										3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00					
					D2-03/020225										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
					D413-03/04080202																					
2.4.6.	33	2019	2	Projeto URBACT "Tropas Verdes"	D2-03/020220	O									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
2.4.6.	34	2019	4	Brigadas Verdes		O									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00					
					D2-03/020115										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00					
					D2-03/020225																					
2.4.6.	41	2020	07	Contrato Programa com o Laboratório da Paisagem	D42-03/05010102	O									430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00		2.150.000,00					
2.4.6.	45	2022	15	Projeto Ave					X						1.052.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00		1.062.250,00					
					D2-03/020121										2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00		12.250,00					
					D2-03/020202										1.050.000,00						1.050.000,00					
2.4.6.	47	2023	20	Requalificação de zonas ribeirinhas	D2-03/020121	O									75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		375.000,00					
2.4.6.	48	2023	21	CRO - Canil / Gatil		O									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00					
					D2-03/020109										70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		350.000,00					
					D2-03/020121										25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00					
					D2-03/020225										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00					
2.4.6.	49	2023	22	Manutenção e conservação de fontes	D2-03/020203	O									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00					
2.4.6.	50	2023	23	Estudo fitopatológico e biomecânico de árvores	D2-03/020220	O									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00					
2.4.6.	51	2023	24	Cemitérios	D2-03/020203	O									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00					
2.4.6.	52	2023	25	Espaços ajardinados e zonas verdes		O									170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		850.000,00					
					D2-03/020109										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00					
					D2-03/020121										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00					
					D2-03/020202										150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		750.000,00					
2.4.6.	53	2023	26	Horta Pedagógica		O									9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00		47.500,00					
					D2-03/020203										2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00					
					D2-03/020220										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00					
					D2-03/020225										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00					

Plano de Atividades



Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1-OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
2.4.6.	55	2023	52	Ambiente e gestão das infraestruturas	D2-03/020104 D2-03/020107 D2-03/020108 D2-03/020109 D2-03/020117 D2-03/020120 D2-03/020121 D2-03/020201 D5-03/060202	O			FC	INICIO	FIM				232.000,00 4.000,00 9.500,00 500,00 1.000,00 3.000,00 2.000,00 10.000,00 200.000,00 2.000,00	232.000,00 4.000,00 9.500,00 500,00 1.000,00 3.000,00 2.000,00 10.000,00 200.000,00 2.000,00	232.000,00 4.000,00 9.500,00 500,00 1.000,00 3.000,00 2.000,00 10.000,00 200.000,00 2.000,00	232.000,00 4.000,00 9.500,00 500,00 1.000,00 3.000,00 2.000,00 10.000,00 200.000,00 2.000,00	232.000,00 4.000,00 9.500,00 500,00 1.000,00 3.000,00 2.000,00 10.000,00 200.000,00 2.000,00		1.160.000,00 20.000,00 47.500,00 2.500,00 5.000,00 15.000,00 10.000,00 50.000,00 1.000.000,00 10.000,00
2.5.				SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS											9.228.150,00	9.228.150,00	9.228.150,00	9.228.150,00	9.228.150,00		46.140.750,00
2.5.1.				CULTURA											5.410.150,00	5.410.150,00	5.410.150,00	5.410.150,00	5.410.150,00		27.050.750,00
2.5.1.	16	2006		Subsídios											401.250,00	401.250,00	401.250,00	401.250,00	401.250,00		2.006.250,00
2.5.1.	1605	2006	17	Festas de interesse concelhio e local	D4115-09/04050102 D412-09/040701	O									50.000,00 2.000,00 48.000,00	50.000,00 2.000,00 48.000,00	50.000,00 2.000,00 48.000,00	50.000,00 2.000,00 48.000,00	50.000,00 2.000,00 48.000,00		250.000,00 10.000,00 240.000,00
2.5.1.	1609	2010	27	Prémio de História Alberto Sampaio	D412-09/040701	O									4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
2.5.1.	1611	2017	2	Sociedade Martins Sarmento	D412-09/040701	O									140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		700.000,00
2.5.1.	1613	2020	1	IMPACTA	D2-09/020115 D412-09/040701 D4115-09/04050102 D413-09/04080202 D7115-09/08050102 D712-09/080701 D412-09/040701	O									200.000,00 2.000,00 114.000,00 8.000,00 65.000,00 1.000,00 10.000,00	200.000,00 2.000,00 114.000,00 8.000,00 65.000,00 1.000,00 10.000,00	200.000,00 2.000,00 114.000,00 8.000,00 65.000,00 1.000,00 10.000,00	200.000,00 2.000,00 114.000,00 8.000,00 65.000,00 1.000,00 10.000,00	200.000,00 2.000,00 114.000,00 8.000,00 65.000,00 1.000,00 10.000,00		1.000.000,00 10.000,00 570.000,00 40.000,00 325.000,00 5.000,00 50.000,00
2.5.1.	1614	2022	16	Iniciativas culturais de relevo	D412-09/040701																
2.5.1.	1615	2022	17	Escolas de música	D412-09/040701										7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00		36.250,00
2.5.1.	17	2006		Atividades do arquivo											97.200,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00		486.000,00
2.5.1.	1701	2006	20	Atividades de difusão cultural (exposições, conferências)	D2-09/020117 D2-09/020120 D2-09/020121 D2-09/020212 D2-09/020217 D2-09/020220 D2-09/020225 D5-09/06020305 D2-09/020220	O									9.500,00 2.700,00 100,00 500,00 500,00 100,00 5.000,00 100,00 500,00 5.000,00	9.500,00 2.700,00 100,00 500,00 500,00 100,00 5.000,00 100,00 500,00 5.000,00	9.500,00 2.700,00 100,00 500,00 500,00 100,00 5.000,00 100,00 500,00 5.000,00	9.500,00 2.700,00 100,00 500,00 500,00 100,00 5.000,00 100,00 500,00 5.000,00	9.500,00 2.700,00 100,00 500,00 500,00 100,00 5.000,00 100,00 500,00 5.000,00		47.500,00 13.500,00 500,00 2.500,00 2.500,00 500,00 25.000,00 500,00 2.500,00 2.500,00
2.5.1.	1703	2006	22	Boletim de trabalhos históricos	D2-09/020220	O									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.1.	1704	2010	24	Elaboração e edição de publicação/monografia - Biografias Vimaranenses	D2-09/020220	O									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.1.	1706	2011	6	Serviço educativo - "Uma aventura no arquivo"	D2-09/020108 D2-09/020120 D2-09/020121 D2-09/020220	O									3.000,00 500,00 1.500,00 500,00	3.000,00 500,00 1.500,00 500,00	3.000,00 500,00 1.500,00 500,00	3.000,00 500,00 1.500,00 500,00	3.000,00 500,00 1.500,00 500,00		15.000,00 2.500,00 7.500,00 2.500,00
2.5.1.	1710	2013	1	Edição do catálogo do fundo de Freitas do Amaral (protocolo de doação assinado	D2-09/020220	O									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	1712	2016	1	Restauro de documentos	D2-09/020117 D2-09/020120 D2-09/020220	O									10.000,00 100,00 500,00	10.000,00 100,00 500,00	10.000,00 100,00 500,00	10.000,00 100,00 500,00	10.000,00 100,00 500,00		50.000,00 500,00 2.500,00
2.5.1.	1713	2017	17	Congresso Internacional Histórico	D2-09/020225	O									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
2.5.1.	1715	2022	18	Elaboração e edição de publicação - indústria	D2-09/020220	O									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	1716	2022	30	Candidatura PRR I01 Redes culturais e transição	D2-09/020220	O															

Plano de Atividades



Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiament o			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto					
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1-OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros						
2.5.1.	1717	2023	27	Elaboração e edição de publicação - menus régios	D2-09/020220	O									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00					
2.5.1.	1718	2023	28		D2-09/020220	O									4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00					
2.5.1.	1719	2023	29	Gestão corrente do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta		O									10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		52.500,00					
					D2-09/020108										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-09/020114										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-09/020117										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00					
					D2-09/020120										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00					
					D2-09/020121										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00					
					D2-09/020219										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00					
					D2-09/020220										4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		22.500,00					
					D2-09/020225										800,00	800,00	800,00	800,00	800,00		4.000,00					
					D5-09/060202										400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.000,00					
					D5-09/06020305										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
2.5.1.	18	2006		Atividades da Biblioteca											91.800,00	91.800,00	91.800,00	91.800,00	91.800,00		459.000,00					
2.5.1.	1803	2006	25		D2-07/020225	O									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00					
2.5.1.	1806	2006	28	Ateliês/oficinas/espetáculos		O									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00					
					D2-07/020120										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
					D2-07/020121										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-07/020220										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-07/020225										3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00		18.500,00					
2.5.1.	1817	2016	2	Projeto pedagógico BE'S	D5-07/06020305	O									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
															4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00					
					D2-07/020121										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-07/020208										300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00					
					D2-07/020225										3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		17.500,00					
2.5.1.	1819	2016	4	Publicações periódicas	D5-07/06020305	O									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
															24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00		121.500,00					
					D2-07/020120										24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00		121.000,00					
2.5.1.	1820	2019	6	Húmos - Festival Literário de Guimarães	D2-07/020121	O									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
															40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00					
					D2-07/020120										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00					
					D2-07/020216										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00					
					D2-07/020217										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00					
					D2-07/020220										11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		55.000,00					
					D2-07/020225										26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00		130.000,00					
2.5.1.	1821	2020	2	Concurso Nacional de Leitura	D5-07/06020305	O									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00					
															2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00					
					D2-07/020115										1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		8.000,00					
					D2-07/020121										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-07/020210										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-07/020220										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-07/020225										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00					
					D5-07/06020305										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
2.5.1.	1822	2022	19	Workshops de escrita	D2-07/020225	O									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00					
2.5.1.	1823	2022	20			O									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
				Exposições	D2-07/020121										250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00					
					D2-07/020220										750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		3.750,00					
2.5.1.	1824	2023	30	Gestão corrente da Biblioteca		O									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00					
					D2-07/020108										3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00		17.000,00					
					D2-07/020109										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00					
					D2-07/020114										300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00					
					D2-07/020115										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00					
					D2-07/020117										300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00					
					D2-07/020120										700,00	700,00	700,00	700,00	700,00		3.500,00					

Plano de Atividades



Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiament o			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1-OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
2.5.1.	19	2006	77	Atividades da cultura	D2-07/020121										1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00		9.500,00
					D2-07/020209										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020219										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-07/020220										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D5-07/060202										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D5-07/06020305										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.1.	1902	2006		Programação cultural da Páscoa		O								660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00		3.300.000,00	
														30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
					D2-09/020203									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
					D2-09/020208									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00	
					D2-09/020217									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
					D2-09/020220									7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00	
					D2-09/020225									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.5.1.	1903	2006	78	Comemorações do 25 de abril		O								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
														25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00	
					D2-09/020115									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00	
					D2-09/020121									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
					D2-09/020203									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
					D2-09/020208																
					D2-09/020217									4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00	
					D2-09/020220									4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00	
					D2-09/020225									13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		65.000,00	
2.5.1.	1904	2006	79	Comemorações do 24 de junho		O								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00	
														10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
					D2-09/020115									9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00		47.500,00	
					D2-09/020210									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
2.5.1.	1905	2006	80	Comemorações da classificação como património mundial		O								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
					D2-09/020225									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
					D5-09/060202									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
2.5.1.	1909	2008	4	Programação cultural de verão		O								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
					D2-09/020208									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
					D2-09/020217									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
					D2-09/020220									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
					D2-09/020225									6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00	
2.5.1.	1915	2014	13	Excentricidade		O			X					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
														120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		600.000,00	
					D11-09/010107									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
					D2-09/020203									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
					D2-09/020208									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
					D2-09/020217									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00	
					D2-09/020220									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
					D2-09/020225									107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00		535.000,00	
					D5-09/0602010199									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.5.1.	1918	2015	5	Parlamento Jovem Europeu		O								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.5.1.	1920	2015	15	Edições		O								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
					D2-09/020115									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.5.1.	1922	2015	17	Programação cultural de Natal / Passagem de Ano		O								150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		750.000,00	
					D2-09/020208									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
					D2-09/020210									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
					D2-09/020217									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	

Plano de Atividades



Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiament o			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto				
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1-OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros					
2.5.1.	1925	2017	20	Bienal de ilustração de Guimarães	D2-09/020218	O									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D2-09/020220										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00				
					D2-09/020225										101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00		505.000,00				
					D5-09/0602010199										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D5-09/060202										30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00				
															40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00				
2.5.1.	1926	2018	1	Musica Erudita	D2-09/020217	O									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00				
					D2-09/020220										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00				
					D2-09/020225										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00				
					D413-09/04080202										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00				
															89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00		445.000,00				
															500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
2.5.1.	1928	2018	5	Afoncina	D2-09/020203	O									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D2-09/020208										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D2-09/020217										8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		40.000,00				
					D2-09/020220										3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00				
					D2-09/020225										75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		375.000,00				
					D5-09/060202										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
2.5.1.	1930	2019	7	Vaudeville Rendez-Vous	D5-09/06020305	O									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
															100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00				
					D2-09/02010299										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D2-09/020104										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D2-09/020107										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D2-09/020108										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
2.5.1.	1932	2019	9	Bairro C	D2-09/020109	O									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D2-09/020114										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D2-09/02011603										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D2-09/020117										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00				
					D2-09/020120										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D2-09/020121										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00				
2.5.1.	1932	2019	9	Bairro C	D2-09/020201	O									6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00				
					D2-09/020202										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00				
					D2-09/020203										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D2-09/020208										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00				
					D2-09/020212										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D2-09/020214										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
2.5.1.	1934	2022	21	Plano municipal de cultura	D2-09/020217	O									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00				
					D2-09/020220										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00				
					D2-09/020225										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D5-09/060202										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D5-09/06020305										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
					D2-09/020225										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00				
2.5.1.	1935	2022	31	Estrutura de missão para a comemoração dos 900 anos da Batalha de S. Mamede - Dia 1 de Portugal	D2-09/020225	O																			
2.5.1.	20	2014	15	Gestão/programação da PAC, CCVF e CDMG - Contrato Programa	D42-09/05010102	O																			

Plano de Atividades



Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto	
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1-OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros		
2.5.1.	41	2016	6	Apoio logístico às atividades	D2-09/020107 D2-09/020108 D2-09/020112 D2-09/020117 D2-09/020121 D2-09/020220 D2-09/020225 D5-09/06020305	O									20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00 6.000,00 1.000,00 4.000,00 2.000,00	20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00 6.000,00 1.000,00 4.000,00 2.000,00	20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00 6.000,00 1.000,00 4.000,00 2.000,00	20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00 6.000,00 1.000,00 4.000,00 2.000,00	20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00 6.000,00 1.000,00 4.000,00 2.000,00		100.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 30.000,00 5.000,00 20.000,00 10.000,00	
2.5.1.	42	2017	3	Valorização do Património Cultural	D11-09/010107 D2-09/020220 D2-04/020220	O																
2.5.1.	49	2021	7	Intervenção no Castro de Sabroso		O																
2.5.1.	51	2023	31	Centro interpretativo da Torre de Alfândega		O																
2.5.1.	52	2023	32	Conservação e espólio arqueológico	D2-04/020220	O									6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00		30.750,00	
2.5.1.	53	2023	33	Organização de encontros e seminários	D2-04/020216	O									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.5.2.				DESPORTO RECREIO E LAZER											3.748.000,00	3.748.000,00	3.748.000,00	3.748.000,00	3.748.000,00		18.740.000,00	
2.5.2.	03	2006		Transferências		O									1.341.000,00	1.341.000,00	1.341.000,00	1.341.000,00	1.341.000,00		6.705.000,00	
2.5.2.	0301	2006	33	Obras de raiz	D712-07/080701	O									1.341.000,00	1.341.000,00	1.341.000,00	1.341.000,00	1.341.000,00		6.705.000,00	
2.5.2.	32	2006		Subsídios		O									197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00		985.000,00	
2.5.2.	3201	2006	37	Apoio às associações	D412-07/040701	O									150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		750.000,00	
2.5.2.	3203	2011	14	Bolsas de formação desportiva	D412-07/040701 D413-07/04080202	O									47.000,00 32.000,00 15.000,00	47.000,00 32.000,00 15.000,00	47.000,00 32.000,00 15.000,00	47.000,00 32.000,00 15.000,00	47.000,00 32.000,00 15.000,00		235.000,00 160.000,00 75.000,00	
2.5.2.	33	2006		Atividades do Desporto		O									130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		650.000,00	
2.5.2.	3302	2006	84	Jogos do Eixo Atlântico		O																
2.5.2.	3305	2011	15	Gala do desporto	D2-07/020115 D2-07/020220 D2-07/020225 D5-07/06020305	O									30.000,00 5.500,00 2.000,00 20.000,00 2.500,00	30.000,00 5.500,00 2.000,00 20.000,00 2.500,00	30.000,00 5.500,00 2.000,00 20.000,00 2.500,00	30.000,00 5.500,00 2.000,00 20.000,00 2.500,00	30.000,00 5.500,00 2.000,00 20.000,00 2.500,00		150.000,00 27.500,00 10.000,00 100.000,00 12.500,00	
2.5.2.	3306	2012	7	Liga Neno de Futebol	D2-07/020115 D2-07/020220 D2-07/020222 D2-07/020225 D5-07/06020305	O									10.000,00 5.000,00 2.000,00 1.000,00 1.500,00 500,00	10.000,00 5.000,00 2.000,00 1.000,00 1.500,00 500,00	10.000,00 5.000,00 2.000,00 1.000,00 1.500,00 500,00	10.000,00 5.000,00 2.000,00 1.000,00 1.500,00 500,00	10.000,00 5.000,00 2.000,00 1.000,00 1.500,00 500,00		50.000,00 25.000,00 10.000,00 5.000,00 7.500,00 2.500,00	
2.5.2.	3307	2014	16	Meia Maratona de Guimarães	D2-07/020208 D2-07/020217 D2-07/020218 D2-07/020220 D2-07/020225 D5-07/06020305	O									30.000,00 3.000,00 1.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00	30.000,00 3.000,00 1.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00	30.000,00 3.000,00 1.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00	30.000,00 3.000,00 1.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00	30.000,00 3.000,00 1.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00		150.000,00 15.000,00 5.000,00 25.000,00 50.000,00 50.000,00 5.000,00	
2.5.2	3319	2017	6	Outros eventos e atividades desportivas	D2-07/020115 D2-07/020208 D2-07/020217 D2-07/020218 D2-07/020225 D5-07/06020305	O									40.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00	40.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00	40.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00	40.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00	40.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00		200.000,00 50.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 50.000,00	
2.5.2	3322	2022	22	Guimarães In natura	D2-07/020225	O									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.5.2.	3323	2023	40	Atividade Física "Desporto e Natureza"	D2-07/020225	O									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	

Plano de Atividades



Objetivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1-OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
2.5.2.	3324	2023	41	Comemorações 10 anos CED 2013	D2-07/020225										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.2.	3325	2023	42	Semana da Atividade Física - "Guimarães a Mexer"	D2-07/020225										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.2.	3326	2023	43	Desporto Carbono Zero	D2-07/020225										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.2.	34	2014	22	Tempo Livre - Contrato Programa - Gestão de instalações desportivas	D42-07/05010102	O									1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00		9.750.000,00
2.5.2.	57	2020	3	Manutenção e conservação dos equipamentos desportivos		O									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-07/020120										2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
					D2-07/020203										2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.5.2.	61	2023	34	Manutenção e conservação de parques infantis	D2-03/020219	O									125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		625.000,00
2.5.3.				OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS											70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		350.000,00
2.5.3.	01	2023		Juventude:											70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		350.000,00
2.5.3.	0101	2023	44	Gabinete Municipal da Juventude		O									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D2-07/020225										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D412-07/040701										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.3.	0102	2023	45	Conselho Municipal da Juventude		O									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-07/020225										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D412-07/040701										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.3.	0103	2023	46	Programação Juventude	D2-07/020225	O									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.5.3.	0104	2023	47	Apoio a Associações Juvenis	D412-07/040701	O									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
3.				FUNÇÕES ECONÓMICAS											11.525.620,00	11.270.620,00	11.270.620,00	11.270.620,00	11.270.620,00		56.608.100,00
3.2.				INDUSTRIA E ENERGIA											7.475.920,00	7.475.920,00	7.475.920,00	7.475.920,00	7.475.920,00		37.379.600,00
3.2.1.				INDUSTRIA																	
3.2.1.	01	2006	67	Promoção de novas áreas industriais		O															
3.2.1.	06	2006	68	Incentivo à instalação de indústrias inovadoras: protocolos	D5-0103/06020305	O															
3.2.1.	08	2011	17	CMG/Avepark/Empresas/ FINICIA	D2-04/020220	O															
3.2.2.				ENERGIA											7.475.920,00	7.475.920,00	7.475.920,00	7.475.920,00	7.475.920,00		37.379.600,00
3.2.2.	12	2023	35	Iluminação Pública		O									4.929.000,00	4.929.000,00	4.929.000,00	4.929.000,00	4.929.000,00		24.645.000,00
					D2-03/020225										4.880.000,00	4.880.000,00	4.880.000,00	4.880.000,00	4.880.000,00		24.400.000,00
					D5-03/0602010199										49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00		245.000,00
3.2.2.	13	2023	36	Encargos de instalações - eletricidade		O									2.446.920,00	2.446.920,00	2.446.920,00	2.446.920,00	2.446.920,00		12.234.600,00
					D2-03/020201										2.436.000,00	2.436.000,00	2.436.000,00	2.436.000,00	2.436.000,00		12.180.000,00
					D5-03/0602010199										10.920,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00		54.600,00
3.2.2.	14	2023	37	Energia e ação climática		O									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00
					D2-03/020220										100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00
					D2-03/020225																
3.3.				TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES											3.246.750,00	2.991.750,00	2.991.750,00	2.991.750,00	2.991.750,00		15.213.750,00
3.3.1.				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS											3.246.750,00	2.991.750,00	2.991.750,00	2.991.750,00	2.991.750,00		15.213.750,00
3.3.1.1.				REDE VIÁRIA URBANA E RURAL											305.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		505.000,00
3.3.1.1.	80	2018	7	Desnivelamento da rotunda de Silvares de acesso à A11 - Via do Avepark - EP	D714-0103/08010102	O									255.000,00						255.000,00
3.3.1.1.	81	2018	8	Requalificação da EN105 - Protocolo com IP		O															
3.3.1.1.	107	2021	5	Conservação corrente da rede viária		O									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
					D2-03/020121										25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
					D2-03/020203										25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00

Plano de Atividades



Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiament o			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1-OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
3.3.1.2.				TRÂNSITO											50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
3.3.1.2.	09	2022	24	Sinalização de trânsito e equipamento de segurança rodoviária	D2-03/020121 D2-03/020203	O									50.000,00 25.000,00 25.000,00	50.000,00 25.000,00 25.000,00	50.000,00 25.000,00 25.000,00	50.000,00 25.000,00 25.000,00	50.000,00 25.000,00 25.000,00		250.000,00 125.000,00 125.000,00
3.3.1.3.				TRANSPORTES COLETIVOS											2.891.750,00	2.891.750,00	2.891.750,00	2.891.750,00	2.891.750,00		14.458.750,00
3.3.1.3.	08	2022	25	PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária	D4115-03/04050104 D42-03/050103	O									730.000,00 70.000,00 660.000,00	730.000,00 70.000,00 660.000,00	730.000,00 70.000,00 660.000,00	730.000,00 70.000,00 660.000,00	730.000,00 70.000,00 660.000,00		3.650.000,00 350.000,00 3.300.000,00
3.3.1.3.	09	2022	26	Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros	D2-03/020210 D2-03/020214	O									1.911.750,00 1.877.000,00 34.750,00	1.911.750,00 1.877.000,00 34.750,00	1.911.750,00 1.877.000,00 34.750,00	1.911.750,00 1.877.000,00 34.750,00	1.911.750,00 1.877.000,00 34.750,00		9.558.750,00 9.385.000,00 173.750,00
3.3.1.3.	10	2022	27	Transporte público - Outras compensações por obrigações de serviço público	D4115-03/04050104 D42-03/050103	O									90.000,00 40.000,00 50.000,00	90.000,00 40.000,00 50.000,00	90.000,00 40.000,00 50.000,00	90.000,00 40.000,00 50.000,00	90.000,00 40.000,00 50.000,00		450.000,00 200.000,00 250.000,00
3.3.1.3.	11	2022	28	Transporte público flexível	D2-03/020210	O									160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		800.000,00
3.4.				COMERCIO E TURISMO											721.950,00	721.950,00	721.950,00	721.950,00	721.950,00		3.609.750,00
3.4.1.				MERCADOS E FEIRAS											49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00		246.000,00
3.4.1.	08	2023	38	Mercados e Feiras	D2-03/020121 D2-03/020203 D2-03/020218	O									49.200,00 6.150,00 6.150,00 36.900,00	49.200,00 6.150,00 6.150,00 36.900,00	49.200,00 6.150,00 6.150,00 36.900,00	49.200,00 6.150,00 6.150,00 36.900,00	49.200,00 6.150,00 6.150,00 36.900,00		246.000,00 30.750,00 30.750,00 184.500,00
3.4.2.				TURISMO											672.750,00	672.750,00	672.750,00	672.750,00	672.750,00		3.363.750,00
3.4.2.	19	2016	7	Ações de promoção de Guimarães	D2-09/020115 D2-09/020117 D2-09/020208 D2-09/020213 D2-09/020217 D2-09/020220 D2-09/020225 D5-09/0602010199	O									20.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	20.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	20.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	20.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	20.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		100.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
3.4.2.	20	2016	8	Material promocional	D2-09/020115 D2-09/020121 D2-09/020217 D2-09/020220 D2-09/020225	O									15.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 2.000,00	15.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 2.000,00	15.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 2.000,00	15.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 2.000,00	15.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 2.000,00		75.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 50.000,00 10.000,00
3.4.2.	21	2019	11	Atividades do Turismo	D2-09/020217 D2-09/020220 D2-09/020225	O									10.000,00 4.000,00 2.000,00 4.000,00	10.000,00 4.000,00 2.000,00 4.000,00	10.000,00 4.000,00 2.000,00 4.000,00	10.000,00 4.000,00 2.000,00 4.000,00	10.000,00 4.000,00 2.000,00 4.000,00		50.000,00 20.000,00 10.000,00 20.000,00
3.4.2.	22	2019	12	Ações de Comunicação e formação	D2-09/020217 D2-09/020220 D2-09/020225	O									5.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00	5.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00	5.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00	5.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00	5.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00		25.000,00 5.000,00 15.000,00 5.000,00
3.4.2.	23	2019	13	Movijovem (protocolo)	D412-09/040701	O									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
3.4.2.	24	2019	14	Taipas Turitermas - Contrato Programa	D42-09/05010102	O									498.000,00	498.000,00	498.000,00	498.000,00	498.000,00		2.490.000,00
3.4.2.	25	2019	15	Turipenha - Contrato Programa	D42-09/05010102	O									79.750,00	79.750,00	79.750,00	79.750,00	79.750,00		398.750,00

Plano de Atividades



Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiament o			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1-OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
3.4.2.	28	2020	4	Posicionamento estratégico de Guimarães	D2-09/020220 D2-09/020225	O								25.000,00 15.000,00 10.000,00	25.000,00 15.000,00 10.000,00	25.000,00 15.000,00 10.000,00	25.000,00 15.000,00 10.000,00	25.000,00 15.000,00 10.000,00		125.000,00 75.000,00 50.000,00	
3.5.				OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS										81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00		405.000,00	
3.5.	27	2019	18	Guimarães Marca	D2-09/020208 D2-09/020210 D2-09/020213 D2-09/020214 D2-09/020216 D2-09/020217 D2-09/020220 D2-09/020225	O								40.000,00 1.000,00 1.000,00 1.500,00 1.000,00 5.500,00 5.000,00 15.000,00 10.000,00	40.000,00 1.000,00 1.000,00 1.500,00 1.000,00 5.500,00 5.000,00 15.000,00 10.000,00	40.000,00 1.000,00 1.000,00 1.500,00 1.000,00 5.500,00 5.000,00 15.000,00 10.000,00	40.000,00 1.000,00 1.000,00 1.500,00 1.000,00 5.500,00 5.000,00 15.000,00 10.000,00	40.000,00 1.000,00 1.000,00 1.500,00 1.000,00 5.500,00 5.000,00 15.000,00 10.000,00		200.000,00 5.000,00 5.000,00 7.500,00 5.000,00 27.500,00 25.000,00 75.000,00 50.000,00	
3.5.	28	2019	19	Incubadoras Municipais e Avepark	D2-09/020117 D2-09/020225 D5-09/06020305	O								10.000,00 1.000,00 1.000,00 8.000,00	10.000,00 1.000,00 1.000,00 8.000,00	10.000,00 1.000,00 1.000,00 8.000,00	10.000,00 1.000,00 1.000,00 8.000,00	10.000,00 1.000,00 1.000,00 8.000,00		50.000,00 5.000,00 5.000,00 40.000,00	
3.5.	30	2020	5	Diplomacia Económica	D2-09/020213	O								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
3.5.	31	2022	29	Medidas de apoio ao desenvolvimento económico	D42-09/050103	O								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00	
3.5.	36	2023	39	Parcerias com entidades	D412-09/040701	O								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
4.				OUTRAS FUNÇÕES										4.791.509,00	4.791.509,00	4.791.509,00	4.791.509,00	4.791.509,00		23.957.545,00	
4.2.				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES										4.303.339,00	4.303.339,00	4.303.339,00	4.303.339,00	4.303.339,00		21.516.695,00	
4.2.2.				ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS										403.339,00	403.339,00	403.339,00	403.339,00	403.339,00		2.016.695,00	
4.2.2.	04	2006	71	Transferências para a Associação de Municípios do Vale do Ave	D4115-0103/04050104 D7115-0103/08050104	O								52.000,00 52.000,00	52.000,00 52.000,00	52.000,00 52.000,00	52.000,00 52.000,00	52.000,00 52.000,00		260.000,00 260.000,00	
4.2.2.	19	2009	14	Transferências para a Comunidade Intermunicipal do Ave	D4115-0103/04050104 D7115-0103/08050104	O								315.339,00 313.394,00 1.945,00	315.339,00 313.394,00 1.945,00	315.339,00 313.394,00 1.945,00	315.339,00 313.394,00 1.945,00	315.339,00 313.394,00 1.945,00		1.576.695,00 1.566.970,00 9.725,00	
4.2.2.	20	2011	19	Transferências para a Associação de Municípios Quadrilátero Urbano	D4115-0103/04050104 D7115-0103/08050104	O								36.000,00 12.000,00 24.000,00	36.000,00 12.000,00 24.000,00	36.000,00 12.000,00 24.000,00	36.000,00 12.000,00 24.000,00	36.000,00 12.000,00 24.000,00		180.000,00 60.000,00 120.000,00	
4.2.3.				FREGUESIAS										3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00		19.500.000,00	
4.2.3.	05	2006	72	Protocolo de delegação de competências para conservação e reparação	D4115-03/04050102	O								600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		3.000.000,00	
4.2.3.	12	2006	75	Protocolos para a descentralização de competências	D4115-03/04050102 D7115-03/08050102	O								1.000.000,00 20.000,00 980.000,00	1.000.000,00 20.000,00 980.000,00	1.000.000,00 20.000,00 980.000,00	1.000.000,00 20.000,00 980.000,00	1.000.000,00 20.000,00 980.000,00		5.000.000,00 100.000,00 4.900.000,00	
4.2.3.	13	2014	24	Atribuição de subsídios às freguesias	D4115-0103/04050102 D7115-0103/08050102	O								1.850.000,00 50.000,00 1.800.000,00	1.850.000,00 50.000,00 1.800.000,00	1.850.000,00 50.000,00 1.800.000,00	1.850.000,00 50.000,00 1.800.000,00	1.850.000,00 50.000,00 1.800.000,00		9.250.000,00 250.000,00 9.000.000,00	
4.2.3.	14	2017	15	Protocolo de delegação de competências de conservação e manutenção de parques de lazer	D4115-03/04050102	O								400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		2.000.000,00	
4.2.3.	15	2017	16	Protocolo de delegação de competências da área do ambiente - brigadas verdes	D4115-03/04050102	O								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	

Plano de Atividades



Objectivo	Projeto			Descrição	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiament o			Datas		Fase de Execução	Realizado		Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto
	Cód.	Ano	Núm				AC	AA	FC	INICIO	FIM		Pagam. Até 1-OUT-2022	Pagam. Prev. de OUT a DEZ	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
4.3.				DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS											488.170,00	488.170,00	488.170,00	488.170,00	488.170,00		2.440.850,00
4.3.	01	2013	3	Orçamento Participativo	D2-0103/020121 D2-0103/020208 D412-0103/040701 D5-0103/06020305 D712-0103/080701	O									50.000,00 1.000,00 5.000,00 15.000,00 9.000,00 20.000,00	50.000,00 1.000,00 5.000,00 15.000,00 9.000,00 20.000,00	50.000,00 1.000,00 5.000,00 15.000,00 9.000,00 20.000,00	50.000,00 1.000,00 5.000,00 15.000,00 9.000,00 20.000,00	50.000,00 1.000,00 5.000,00 15.000,00 9.000,00 20.000,00		250.000,00 5.000,00 25.000,00 75.000,00 45.000,00 100.000,00
4.3.	02	2013	4	Plataforma das Artes		O															
4.3.	03	2013	5	Casa da Memória		O															
4.3.	04	2013	6	Instituto de Design		O															
4.3.	05	2013	7	Centro de Ciência Viva	D42-07/05010102 D5-07/06020305	O									102.500,00 100.000,00 2.500,00	102.500,00 100.000,00 2.500,00	102.500,00 100.000,00 2.500,00	102.500,00 100.000,00 2.500,00	102.500,00 100.000,00 2.500,00		512.500,00 500.000,00 12.500,00
4.3.	06	2013	8	Centro de Formação Pós Graduada		O															
4.3.	07	2013	9	Laboratório da Paisagem		O															
4.3.	08	2019	16	Candidatura da zona de Couros a Património Mundial	D2-04/020214 D2-04/020220 D2-04/020225	O									85.670,00 50.000,00 30.000,00 5.670,00	85.670,00 50.000,00 30.000,00 5.670,00	85.670,00 50.000,00 30.000,00 5.670,00	85.670,00 50.000,00 30.000,00 5.670,00	85.670,00 50.000,00 30.000,00 5.670,00		428.350,00 250.000,00 150.000,00 28.350,00
4.3.	13	2019	17	Sistemas Inteligentes	D2-09/020104 D2-09/020108 D2-09/020117 D2-09/020118 D2-09/020121 D2-09/020209 D2-09/020210 D2-09/020213 D2-09/020214 D2-09/020216 D2-09/020217 D2-09/020220 D2-09/020225 D5-09/06020305	O									100.000,00 150,00 1.000,00 150,00 60,00 7.000,00 15.140,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 8.000,00 15.500,00 10.000,00 15.000,00 5.000,00	100.000,00 150,00 1.000,00 150,00 60,00 7.000,00 15.140,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 8.000,00 15.500,00 10.000,00 15.000,00 5.000,00	100.000,00 150,00 1.000,00 150,00 60,00 7.000,00 15.140,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 8.000,00 15.500,00 10.000,00 15.000,00 5.000,00	100.000,00 150,00 1.000,00 150,00 60,00 7.000,00 15.140,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 8.000,00 15.500,00 10.000,00 15.000,00 5.000,00	100.000,00 150,00 1.000,00 150,00 60,00 7.000,00 15.140,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 8.000,00 15.500,00 10.000,00 15.000,00 5.000,00		500.000,00 750,00 5.000,00 750,00 300,00 35.000,00 75.700,00 15.000,00 50.000,00 50.000,00 40.000,00 77.500,00 50.000,00 75.000,00 25.000,00
4.3.	14	2020	8	Atribuição de subsídios	D412-0103/040701 D712-0103/080701	O									150.000,00 100.000,00 50.000,00	150.000,00 100.000,00 50.000,00	150.000,00 100.000,00 50.000,00	150.000,00 100.000,00 50.000,00	150.000,00 100.000,00 50.000,00		750.000,00 500.000,00 250.000,00
Total do Plano															60.601.332,00	58.612.107,00	58.607.107,00	58.607.107,00	58.607.107,00		295.034.760,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de 2022

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de 2022



QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



Quadro Plurianual de Programação Orçamental

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Orçamentos e as Grandes Opções do Plano enquadram-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e devem ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado.

Nos termos do n.º 1 do artigo 44º da citada norma, o Órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo uma proposta de QPPO, em simultâneo com a proposta de Orçamento Municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

O QPPO delimita, numa base móvel, para os quatro exercícios seguintes, os limites para a despesa e as projeções da receita discriminada entre as provenientes do OE e as cobradas pelo Município, sendo os referidos limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, pelo que deve ser atualizado anualmente.

Porém, o artigo 47º da mesma Lei determina que o QPPO deve ser regulado por Decreto-Lei a aprovar até 120 dias após a sua publicação, ou seja, até janeiro de 2014.

Ora, tendo em conta que tal regulamentação ainda não foi publicada, e considerando:

- Que a falta de normativo legal regulamentador do artigo 44º não permite conhecer exatamente o modo de cumprimento dos requisitos legais ali previstos;
- Que não são conhecidas as projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, condição indispensável à correta elaboração de um QPPO, nos termos da Lei.

Proponho que os montantes apresentados no QPPO, não sejam considerados vinculativos, face à aludida falta de regulamentação e ao desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE.

No entanto, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde integralmente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados.

Refira-se, por último, que a posição vertida na presente proposta é corroborada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, mas contraditada pela Direção Geral das Autarquias Locais que, contudo, não sustenta esta posição nem oferece qualquer alternativa ao que ora se propõe.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2023-2023

Rubrica	2023	2024	2025	2026
Total da receita	145.781.728,00€	128.067.132,00€	117.806.823,00€	116.880.525,00€
Total da despesa	145.781.728,00€	128.067.132,00€	117.806.823,00€	116.880.525,00€

A nighttime photograph of a street in Guimarães, Portugal. The scene is framed by large, overlapping white geometric shapes (triangles and polygons) that create a modern, abstract design. The background shows traditional stone buildings with balconies, some of which are decorated with strings of small, colorful lights. A tree is visible on the left, and a person is walking on the cobblestone street in the foreground. The sky is a deep blue.

ORÇAMENTO PLURIANUAL



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES
ANO 2023**



REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES
DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2023

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do nº 1 do artº46º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei nº73/2013, de 3 de setembro.

CAPÍTULO I
ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS

Artigo 1º

Objeto

1. O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares e necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL, pontos 3.3 e 8.3.1), do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Guimarães (MG) no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.
2. São também aplicáveis à execução do orçamento municipal, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 2º

Execução orçamental

1. O Presidente da Câmara e os Vereadores, baseados em critérios de economia, eficácia, eficiência e serviço público, tomam as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. A execução dos documentos previsionais norteia-se pelos princípios da sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, pelo que a assunção das despesas deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade e em obediência à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), quando aplicável.
3. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e às dívidas transitadas do ano anterior.
4. É da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos transitados não executados.

Artigo 3º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental, no cumprimento do disposto no nº 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).
2. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição.



3. São proibidas as alterações orçamentais que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio e a reafetação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.
4. Não deve ser feita a anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente.
5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.
6. O Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada em matéria financeira aprova a alteração orçamental permutativa.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e pela emissão das faturas/guias de receita.
 2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a DCT, via postal ou para o endereço eletrónico fatura@cm-guimaraes.pt.
 3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DCT, no prazo máximo de 2 dias úteis após a sua receção.
 3. As faturas deverão ser devidamente conferidas pelos serviços respetivos e remetidas ao Departamento Financeiro (DF) no prazo máximo de 5 dias após a sua receção.
- Na impossibilidade de conferência, o serviço requisitante deverá, de igual forma, remeter o documento ao DF com a correspondente justificação.
4. As medições de trabalhos executados no âmbito das empreitadas de obras públicas devem ser enviadas à DCT até ao 10º dia do mês imediatamente seguinte aquele a que respeitam.
 5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao DF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
 6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao DF em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
 7. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

Artigo 5.º

Contabilidade de gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade de gestão, constam das Instruções de Trabalho aprovadas (ITs).
2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a permitir:
 - a) Apurar custos diretos e indiretos;
 - b) Analisar na ótica financeira os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.



Artigo 6.º

Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal e do Regulamento Interno de Gestão dos Bens Móveis.
2. As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de inventários

1. O aprovisionamento de bens e serviços comuns à generalidade dos serviços municipais é coordenado e gerido pela Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos (DCPGF).
2. Ao responsável pelo armazém, cabe o controlo dos produtos armazenados e a sua movimentação. Os bens em armazém apenas poderão ser entregues, rececionados, requisitados e disponibilizados no correspondente armazém.
3. O adequado funcionamento deste sistema pressupõe uma correta definição e acompanhamento dos níveis de stock mínimo e de segurança. Quando se trate de bens com especificações técnicas, os serviços requisitantes enviam as características e determinam quais as quantidades mínimas que deverão existir em armazém.
4. A saída de bens do armazém, deve ser formalizada com a emissão da Requisição Interna (RQI) pelo serviço requisitante através da respetiva ficha de atividade/folha de obra, caso se verifique, associado sempre ao respetivo centro de custo.
5. Até ao dia 30 do mês de setembro, o responsável pelo armazém deve reavaliar os artigos em stock que apresentem as seguintes características:
 - a) Danificados, fora de validade ou obsoletos;
 - b) Sem movimento em armazém;
 - c) Sem possibilidade de venda;
 - d) Sem interesse confirmado em transferência para outro armazém.
6. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final.
7. A proposta de abate carece de validação do dirigente máximo responsável pela unidade orgânica ao qual esteja afeto o armazém e do respetivo vereador.
8. As propostas de abate aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de delegação, serão comunicadas ao responsável pelo armazém para encaminhamento do artigo para o destino final;

Artigo 8.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. A DCPGF é responsável:
 - a) pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
 - b) pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis.
2. Compete aos serviços municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:



- a) Assegurar que toda a despesa associada a estes projetos seja requisitada, dando lugar a procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - b) Enviar à DCPGF todas as requisições e faturas das operações/projetos e ações financiados, para esta divisão proceder à submissão dos pedidos de pagamento;
 - c) Enviar à DCPGF, mensalmente, um relatório de execução das operações/projetos e ações, que deve incluir a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da despesa executada e previsão de despesa para os meses seguintes, conforme anexo a definir pela DCPGF e justificação qualitativa da situação;
 - d) Enviar à DCPGF, toda a informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento por aquela divisão e o cumprimento dos requisitos dispostos nos contratos de financiamento.
3. Para o cumprimento do disposto no ponto anterior, cada serviço deve nomear um responsável pela monitorização da execução da candidatura.
4. Compete à DCPGF promover a submissão das candidaturas, pedidos de pagamento, relatórios anuais e finais sempre com o contributo dos serviços municipais executores das operações/projetos e ações.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 9º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

- 1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
- 2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 3. A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
- 4 No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresas) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.
- e) A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 25º e da alínea g) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- f) Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.

Artigo 10.º

Entrega de receitas cobradas

- 1. A entrega de receitas cobradas por responsáveis de caixa dá entrada na Tesouraria da Câmara Municipal no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
- 2. A entrega de receitas cobradas por serviços externos é feita no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita/faturas a emitir pelo responsável do serviço a que as mesmas digam respeito.



3. As receitas cobradas nos serviços externos, onde não seja viável a entrega diária, desde que os montantes sejam inferiores a €50, serão entregues na Tesouraria da Câmara Municipal, com periodicidade semanal ou mensal.

4. A entrega da receita na Tesouraria deve ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e pelas guias de receita/faturas que lhe deram origem.

Artigo 11.º

Valores recebidos pelo correio

1. Todos os valores recebidos pelo correio, em cheque ou vale postal, são registados pela DCT – Contabilidade e entregues, no próprio dia, na Tesouraria.

A DCT envia a cópia ao serviço responsável para emissão da correspondente fatura/guia de receita.

Este procedimento deverá ocorrer nas 24 horas subsequentes.

2. O serviço responsável após emissão da fatura/guia de receita comunica à Tesouraria o número do documento correspondente.

Artigo 12.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPAs) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Vereador responsável pela área financeira e do Presidente da Câmara.

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 14.º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitos mediante informação dos serviços responsáveis, devidamente fundamentada e autorizada pelo respetivo Vereador e pelo Presidente da Câmara.

2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação dos serviços responsáveis, devidamente fundamentada e autorizada pelo respetivo Vereador e pelo Presidente da Câmara.

3. Para o efeito dos números 1 e 2 deverá ser utilizado o modelo nº600 SQ1.

Artigo 15.º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.

2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados pela unidade orgânica responsável por essa receita e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática contabilístico-financeira.



3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

Artigo 16.º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, dão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão, após verificação da conformidade, remeter o original à DCT - Contabilidade ficando com uma cópia no processo administrativo.
3. Cabe à DCT – Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
4. As garantias referidas ficam à guarda da Tesouraria.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis, ou os serviços destinatários dos contratos, no caso de contratação pública, devem enviar à DCT - Contabilidade com a antecedência mínima de 10 dias do fim do prazo decorrente da lei, informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
6. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária/seguradora obrigue à devolução do documento original, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.
7. A libertação de cauções efetuadas terá de ser comunicada à DCT, através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do processo administrativo.

CAPÍTULO III DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I PRINCÍPIOS E REGRAS

Artigo 17.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na Norma de Contabilidade Pública (NCP 26), do SNC-AP, da LCPA, e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do referido Decreto-Lei nº 127/2012, quando o município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação e outras disposições gerais em vigor.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, caso a lei assim o obrigue.



4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
5. O credor pode requerer o pagamento dos encargos, no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito.
6. Os serviços, no prazo improrrogável definido no ponto anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.
7. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, as declarações aí referidas são solicitadas pelas unidades orgânicas promotoras da despesa à DCT que, após confirmação da dotação prevista nos documentos previsionais do ano seguinte, emite a declaração, que é autorizada pelo responsável político com competência em matéria financeira.
8. Os processos de despesa não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.
9. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimento (PPI), com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
10. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas.
11. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano, em prazo exequível, fica o Departamento Financeiro (DF) autorizado a definir uma data limite para a receção das faturas nos serviços competentes do DF.

Artigo 18º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão da execução dos respetivos contratos.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada serviço deve nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos, nomeadamente:
 - a) Assegurar a avaliação de fornecedores nos termos aprovados no Sistema de Gestão de Qualidade em vigor;
 - b) Manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso a uma ficha de contrato.
3. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: limites temporais ou financeiros) é da exclusiva responsabilidade dos serviços municipais e respetivos responsáveis hierárquicos.
4. Os factos comprovativos do desrespeito referido no número anterior devem ser comunicados pelo gestor do contrato, com a indicação, fundamentada, de medidas corretivas que se revelem adequadas, aos responsáveis hierárquicos desses mesmos serviços que a reencaminha ao Departamento Jurídico (DJ) para apuramento de eventuais responsabilidades.
5. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus gestores de contrato e gestores do Plano Anual de Contratação (PAC).
6. O dirigente funcional máximo da unidade orgânica assume a função de gestor do contrato e de gestor PAC enquanto não designar um colaborador para esse efeito ou seu substituto, na ausência do primeiro.
7. O gestor do contrato será identificado no contrato, em cumprimento do disposto no art.º 96.º n.º 1 alínea i) do CCP.



8. O incumprimento contratual deve ser comunicado ao DJ, pelos dirigentes dos serviços responsáveis pela execução dos contratos, para que esses serviços proponham a decisão sobre a aplicabilidade, e dimensão da penalidade, à entidade que decidiu contratar o contrato em causa, competente também para aplicar penalidades nos termos dos artigos 302.º e seguintes do CCP, em conjugação com o CPA.

9. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao DJ para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

10. O disposto no presente artigo aplica-se, também, à execução dos contratos excluídos ou de contratação excluída.

Artigo 19º

Despesas com pessoal

1. As despesas relativas a remunerações dos trabalhadores são processadas pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. As remunerações dos trabalhadores são pagas no dia 20 de cada mês, ou no dia útil anterior.

3. Até ao terceiro dia útil anterior ao dia 20 de cada mês (ou dia útil anterior), e após o processamento definitivo, é extraída uma listagem e um ficheiro “Banco” que são enviados para a DCT a quem compete assegurar os subsequentes procedimentos de pagamento.

4. Após o processamento dos vencimentos, imprime-se a folha de vencimentos “D5”, que contém o detalhe das remunerações e descontos de cada trabalhador. São impressas também listagens dos descontos efetuados para penhoras, pensão de alimentos, seguros e sindicatos. As listagens referidas são enviadas, até ao dia 23, sendo dia útil, para DCT-Contabilidade.

5. Entre os dias 20 e 26 de cada mês, após o processamento de vencimentos, é impressa a listagem dos descontos para a ADSE e remetida à DCT, que efetua a entrega dos respetivos descontos até ao final do mês.

6. Entre o dia um e o dia dez do mês seguinte são gerados e enviados os ficheiros para as seguintes entidades: CGA – Caixa Geral de Aposentações, CRSS – Centro Regional de Segurança Social, DMR/AT – Declaração Mensal de Remunerações, para a Autoridade Tributária e STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional.

7. As irregularidades verificadas no processamento e/ou pagamento das remunerações são repostas, em regra, no vencimento do mês seguinte ao da sua deteção.

Artigo 20º

Reposição de remunerações indevidamente recebidas

1. As reposições ao Município de remunerações indevidamente processadas a trabalhadores obedecem ao Regime da Administração Financeira do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e podem ser efetuadas através de um dos seguintes procedimentos:

- a) Por pagamento voluntário, através de guia de reposição abatida nos pagamentos/guia de recebimento;
- b) Por compensação no vencimento, em valor que não exceda 1/6 da remuneração;
- c) Por compensação no vencimento, a requerimento do trabalhador.

2. A intenção de determinar a reposição por compensação deve ser comunicada ao trabalhador, em regra através de correio eletrónico, contendo a indicação do montante global e prazo de reposição, bem como da possibilidade de ser requerido o seu pagamento em prestações, nos termos do número seguinte.

3. A reposição pode ser efetuada em prestações mensais, por compensação ou por guia de reposição abatida nos pagamentos, mediante requerimento fundamentado do interessado e autorização expressa, desde que o prazo de entrega não exceda o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.



4. Em casos especiais, pode ser autorizado que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor, salvo se exceder 30% do vencimento base.
5. Não pode ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiveram conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.

Artigo 21.º

Ajudas de custo e transporte

1. Os trabalhadores da Câmara Municipal de Guimarães têm direito ao pagamento de despesas de transporte e ajudas de custo quando deslocados do seu domicílio necessário, por motivo de serviço público, quer no território nacional, quer no estrangeiro, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Essas despesas assumem a natureza de despesas com pessoal, sendo processadas pelo DRH e pagas juntamente com a remuneração mensal.
3. Os trabalhadores podem beneficiar de adiantamento para ajudas de custo, pago juntamente com a remuneração mensal seguinte, desde que a deslocação em serviço esteja já autorizada e o adiantamento seja requerido até ao dia 10.
4. Os trabalhadores que beneficiaram de adiantamento estão obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas no prazo de dez dias contados da data do seu regresso ao serviço, sob pena de reposição, a ser efetuada por compensação na renumeração mensal seguinte.
5. As ajudas de custo e o transporte são pagos de acordo com as tabelas em vigor, aprovadas em portaria.
6. Por opção do interessado, o pagamento da percentagem de ajudas de custo relativas a alojamento (50%) pode ser substituído pelo reembolso da despesa efetuada com o alojamento em estabelecimento hoteleiro até 3 estrelas ou equivalente e até ao limite de €50, caso em que o documento de despesa deve ser emitido em nome do trabalhador.
7. Nas deslocações ao estrangeiro, pode ser autorizado o alojamento em estabelecimento superior a 3 estrelas, caso se trate de países em que os estabelecimentos hoteleiros de 3 estrelas não apresentem condições mínimas de funcionamento, designadamente por razões de segurança.
8. Podem ainda ser pagas, desde que previamente previstas na autorização da deslocação, as despesas comprovadamente realizadas com parques de estacionamento, táxis ou transportes públicos urbanos.

Artigo 22º

Fundos de maneoio

1. Em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a constituição de fundos de maneoio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneoio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, que deverá ter carácter mensal com o inerente registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é da responsabilidade do seu titular.
4. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de cada ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneoio identificar, no documento, os participantes que, sendo colaboradores, deverão conter o respetivo número mecanográfico,



bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

7. Sempre que os documentos do fundo de maneo respeitem ao pagamento de despesas efetuadas no âmbito de projetos com financiamento comunitário ou projetos participativos, o serviço responsável deve identificar no documento o projeto objeto de candidatura.

8. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Artigo 23º

Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneo

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de maneo, deverão ser remetidos à DCT, até ao 2º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita.
2. Todos os documentos devem estar conferidos e assinados pelo responsável do fundo de maneo, e conter a justificação para a realização da despesa.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município de Guimarães.
4. Na reconstituição do fundo de maneo não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição.
5. A reposição periódica do fundo de maneo não pode ser superior ao fundo de maneo atribuído.
6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer até ao 5º dia útil, incluindo o pagamento pela DCT.
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a DCT efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneo, em numerário ou por transferência bancária.

Artigo 24º

Cativações

1. Por indicação do Presidente da Câmara, podem ser cativadas, em qualquer momento, dotações ao orçamento disponível, em qualquer uma das rubricas que compõem o orçamento, com exceção das de pessoal, excluindo horas extraordinárias e ajudas de custo, e de serviço da dívida.
2. Compete ao Presidente da Câmara autorizar a descativação de alguma das verbas abrangidas pelo disposto no número anterior.

Artigo 25º

Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 31 de outubro e até ao final do mesmo ano.
2. Se, a partir de 31 de outubro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação conjunta do Vereador respetivo, do Vereador responsável pela área financeira e do Presidente da Câmara.

SECÇÃO II

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS



Artigo 26º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da LCPA e do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, quando aplicável, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no nº 2 do artigo 12º do referido Decreto-Lei.
3. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
5. Pela Assembleia Municipal é delegada no Presidente da Câmara a competência para autorizar despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem €99.759,58, nos termos do nº 3, do artigo 6º da LCPA, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março.

Artigo 27º

Autorizações assumidas

Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no referido Decreto-Lei nº 127/2012, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:

- a) Os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria;
- b) Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
- c) Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
- d) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município e aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
- e) Juros de mora;
- f) Serviços bancários diversos;
- g) Rendas (contratos antigos).

SECÇÃO III

PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

Artigo 28º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de soluções informáticas (*hardware* e *software*) devem ser encaminhadas para a Divisão de Sistemas de Informação (DSI), de forma clara e fundamentada, a quem compete avaliar as solicitações apresentadas, designadamente, do ponto de vista técnico-financeiro.
2. Os procedimentos de formação de contratos para aquisição de bens e serviços são da responsabilidade da DCPGF, com base nos requisitos técnicos definidos pela DSI.
3. Todo e qualquer projeto informático, validado pela DSI para desenvolvimento, deverá ter associado um valor orçamental estimado de acordo com os respetivos planos de projeto e caderno de encargos detalhados.



Artigo 29.º

Seguros

1. Cabe à Divisão de Património Municipal (DPM) desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros dos bens móveis, imóveis, acidentes pessoais, acidentes de trabalho e de responsabilidade civil do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Quanto aos restantes seguros, os procedimentos serão da responsabilidade dos serviços requisitantes que enviam RQI e respetivo caderno de encargos à DCPGF, com antecedência mínima em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
4. A gestão dos seguros é da responsabilidade da DPM, exceto os seguros de frota automóvel que são da responsabilidade da Divisão de Mobilidade (DM), os seguros de acidentes de trabalho da responsabilidade do Departamento de Recurso Humanos (DRH) e os seguros previstos no nº3 da responsabilidade do serviço requisitante.

Artigo 30.º

Utilização de automóvel próprio

1. A utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço só pode ser autorizada a título excecional, nas deslocações em território nacional e em caso de comprovado interesse do serviço, quando, esgotadas as possibilidades de utilização económica das viaturas do serviço, ponderado o interesse do serviço numa perspetiva económico-funcional mais rentável e o atraso no transporte implique grave inconveniente para o serviço.
2. A pedido do interessado e por sua conveniência, pode ser autorizado o uso de veículo próprio em deslocações de serviço para localidades servidas por transporte público que o trabalhador devesse, em princípio, utilizar, abonando-se, neste caso, apenas o montante correspondente ao custo de transporte coletivo, de valor previsto em portaria.

Artigo 31.º

Casos excecionais de representação

1. São considerados casos excecionais de representação aqueles em que há lugar à representação do Município de Guimarães em congressos e missões, bem como em feiras ou outros certames internacionais.
2. Os casos excecionais de representação estão sujeitos a autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.
3. As despesas com alojamento e alimentação resultantes de casos excecionais de representação podem ser satisfeitas mediante documento comprovativo das despesas efetuadas.
4. Nos casos especiais de representação em território nacional em que se efetue o pagamento mediante documento comprovativo das despesas efetuadas não há lugar ao pagamento de ajudas de custo.

SECÇÃO IV

CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS

Artigo 32º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Departamento Jurídico (DJ) a elaboração de todos os contratos administrativos, com exceção do nº 4 do presente artigo.



2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara, sem prejuízo de delegação de competências nesta matéria.
3. Compete ao DJ a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações e demais legislação aplicável, com exceção dos contratos referidos no nº 4 do presente artigo.
4. Os contratos de empréstimos bancários são de responsabilidade e competência do Departamento Financeiro.

Artigo 33.º

Protocolos, Acordos, Parcerias, Contratos-programa e outros instrumentos contratuais

1. Os Protocolos, Acordos, Parcerias, Contratos-programa e outros instrumentos contratuais que venham a ser submetidos a aprovação do Executivo Municipal, e que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do DF para efeitos de condições de pagamento.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 34.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2023, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 35.º

Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior

Ao abrigo da alínea a), nº 3, do artigo 5º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência do ano anterior de 2022, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2023, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2023, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 36.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação do seu Regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



Índice

CAPÍTULO I ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS	1
Artigo 1.º Objeto	1
Artigo 2.º Execução orçamental.....	1
Artigo 3.º Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano	1
Artigo 4.º Registo contabilístico	2
Artigo 5.º Contabilidade de gestão	2
Artigo 6.º Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia	3
Artigo 7.º Gestão de inventários	3
Artigo 8.º Candidaturas a fundos comunitários e outras participações	3
CAPÍTULO II RECEITA ORÇAMENTAL.....	4
Artigo 9.º Princípios gerais para a arrecadação de receitas.....	4
Artigo 10.º Entrega de receitas cobradas.....	4
Artigo 11.º Valores recebidos pelo correio	5
Artigo 12.º Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático	5
Artigo 13.º Valores creditados em conta bancária	5
Artigo 14.º Estorno, anulação e restituição de receitas.....	5
Artigo 15.º Pagamento em prestações	5
Artigo 16.º Cauções	6
CAPÍTULO III DESPESA ORÇAMENTAL.....	6
SECÇÃO I PRINCÍPIOS E REGRAS	6
Artigo 17.º Princípios gerais para a realização da despesa.....	6
Artigo 18.º Gestão de contratos.....	7
Artigo 19.º Despesas com pessoal	8
Artigo 20.º Reposição de remunerações indevidamente recebidas.....	8
Artigo 21.º Ajudas de custo e transporte	9
Artigo 22.º Fundos de maneo.....	9
Artigo 23.º Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneo ..	10
Artigo 24.º Cativações	10
Artigo 25.º Suspensão da aquisição de bens e serviços	10
SECÇÃO II AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS	10
Artigo 26.º Compromissos plurianuais.....	11
Artigo 27.º Autorizações assumidas	11



SECÇÃO III PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA	11
Artigo 28º Equipamento e soluções informáticas.....	11
Artigo 29.º Seguros.....	12
Artigo 30.º Utilização de automóvel próprio	12
Artigo 31.º Casos excepcionais de representação	12
SECÇÃO IV CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS	12
Artigo 32º Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos	12
Artigo 33.º Protocolos, Acordos, Parcerias, Contratos-programa e outros instrumentos contratuais	13
CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	13
Artigo 34º Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso	13
Artigo 35º Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior.....	13
Artigo 36º Dúvidas sobre a execução do orçamento	13

Tipo de Orçamento RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		107.760.777,00 €	107.760.777,00 €	109.991.350,00 €	111.287.620,00 €	112.810.323,00 €	115.265.103,00 €
	Receita de capital		25.217.451,00 €	25.217.451,00 €	11.872.212,00 €	6.515.562,00 €	4.066.488,00 €	4.138.319,00 €
	Receita efetiva [1]		132.978.228,00 €	132.978.228,00 €	121.863.562,00 €	117.803.182,00 €	116.876.811,00 €	119.403.422,00 €
	Receita não efetiva [2]		12.803.500,00 €	12.803.500,00 €	6.203.570,00 €	3.641,00 €	3.714,00 €	3.789,00 €
	Receita total [3] = [1] + [2]		145.781.728,00 €	145.781.728,00 €	128.067.132,00 €	117.806.823,00 €	116.880.525,00 €	119.407.211,00 €
	Despesa corrente		88.316.011,00 €	88.316.011,00 €	86.670.433,00 €	86.868.924,00 €	86.653.108,00 €	87.055.544,00 €
	Despesa de capital		52.925.714,00 €	52.925.714,00 €	38.236.696,00 €	27.127.896,00 €	26.957.414,00 €	29.321.664,00 €
	Despesa efetiva [4]		141.241.725,00 €	141.241.725,00 €	124.907.129,00 €	113.996.820,00 €	113.610.522,00 €	116.377.208,00 €
	Despesa não efetiva [5]		4.540.003,00 €	4.540.003,00 €	3.160.003,00 €	3.810.003,00 €	3.270.003,00 €	3.030.003,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]		145.781.728,00 €	145.781.728,00 €	128.067.132,00 €	117.806.823,00 €	116.880.525,00 €	119.407.211,00 €
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		-8.263.497,00 €	-8.263.497,00 €	-3.043.567,00 €	3.806.362,00 €	3.266.289,00 €	3.026.214,00 €

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Tipo de Orçamento DA RECEITA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		107.760.777,00 €	107.760.777,00 €	109.991.350,00 €	111.287.620,00 €	112.810.323,00 €	115.265.103,00 €
R1	Receita fiscal		37.381.879,00 €	37.381.879,00 €	38.129.516,00 €	38.892.107,00 €	39.669.950,00 €	40.463.348,00 €
R11	Impostos diretos		37.381.879,00 €	37.381.879,00 €	38.129.516,00 €	38.892.107,00 €	39.669.950,00 €	40.463.348,00 €
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		4.997.866,00 €	4.997.866,00 €	5.097.823,00 €	5.199.779,00 €	5.303.774,00 €	5.409.848,00 €
R4	Rendimentos de propriedade		5.116.668,00 €	5.116.668,00 €	6.879.755,00 €	7.245.587,00 €	7.149.123,00 €	7.952.358,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes		55.592.009,00 €	55.592.009,00 €	55.118.455,00 €	55.089.032,00 €	55.729.140,00 €	56.382.049,00 €
R51	Transferências correntes		55.592.009,00 €	55.592.009,00 €	55.118.455,00 €	55.089.032,00 €	55.729.140,00 €	56.382.049,00 €
R511	Administrações Públicas		55.591.974,00 €	55.591.974,00 €	55.118.420,00 €	55.088.997,00 €	55.729.105,00 €	56.382.014,00 €
R5111	Administração Central - Estado Português		55.591.969,00 €	55.591.969,00 €	55.118.415,00 €	55.088.992,00 €	55.729.100,00 €	56.382.009,00 €
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R512	Exterior - U E		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
R513	Outras		25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		4.543.758,00 €	4.543.758,00 €	4.634.632,00 €	4.727.323,00 €	4.821.868,00 €	4.918.303,00 €
R7	Outras receitas correntes		128.597,00 €	128.597,00 €	131.169,00 €	133.792,00 €	136.468,00 €	139.197,00 €
	Receita de capital		25.217.451,00 €	25.217.451,00 €	11.872.212,00 €	6.515.562,00 €	4.066.488,00 €	4.138.319,00 €
R8	Venda de bens de investimento		302.936,00 €	302.936,00 €	302.936,00 €	302.936,00 €	302.936,00 €	302.936,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital		24.742.500,00 €	24.742.500,00 €	11.397.261,00 €	6.040.611,00 €	3.591.537,00 €	3.663.368,00 €
R91	Transferências de capital		24.742.500,00 €	24.742.500,00 €	11.397.261,00 €	6.040.611,00 €	3.591.537,00 €	3.663.368,00 €
R911	Administrações Públicas		24.742.500,00 €	24.742.500,00 €	11.397.261,00 €	6.040.611,00 €	3.591.537,00 €	3.663.368,00 €
R9111	Administração Central - Estado Português		20.456.496,00 €	20.456.496,00 €	8.392.696,00 €	6.005.830,00 €	3.591.532,00 €	3.663.363,00 €
R9112	Administração Central - Outras entidades		4.285.999,00 €	4.285.999,00 €	3.004.560,00 €	34.776,00 €		
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €
	Receita efetiva [1]		132.978.228,00 €	132.978.228,00 €	121.863.562,00 €	117.803.182,00 €	116.876.811,00 €	119.403.422,00 €
	Receita não efetiva [2]		12.803.500,00 €	12.803.500,00 €	6.203.570,00 €	3.641,00 €	3.714,00 €	3.789,00 €
R12	Receita com ativos financeiros		3.500,00 €	3.500,00 €	3.570,00 €	3.641,00 €	3.714,00 €	3.789,00 €
R13	Receita com passivos financeiros		12.800.000,00 €	12.800.000,00 €	6.200.000,00 €			
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
Receita total [3] = [1] + [2]			145.781.728,00 €	145.781.728,00 €	128.067.132,00 €	117.806.823,00 €	116.880.525,00 €	119.407.211,00 €

ÓRGÃO EXECUTIVO

 Em ____ de ____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

 Em ____ de ____ de ____

Tipo de Orçamento DA RECEITA

Identificação da Classificação			Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		107.760.777,00 €	107.760.777,00 €	109.991.350,00 €	111.287.620,00 €	112.810.323,00 €	115.265.103,00 €
R1	Receita fiscal		37.381.879,00 €	37.381.879,00 €	38.129.516,00 €	38.892.107,00 €	39.669.950,00 €	40.463.348,00 €
R11	Impostos directos		37.381.879,00 €	37.381.879,00 €	38.129.516,00 €	38.892.107,00 €	39.669.950,00 €	40.463.348,00 €
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		37.381.879,00 €	37.381.879,00 €	38.129.516,00 €	38.892.107,00 €	39.669.950,00 €	40.463.348,00 €
	0102 OUTROS		37.381.879,00 €	37.381.879,00 €	38.129.516,00 €	38.892.107,00 €	39.669.950,00 €	40.463.348,00 €
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		18.979.100,00 €	18.979.100,00 €	19.358.682,00 €	19.745.856,00 €	20.140.773,00 €	20.543.588,00 €
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.067.814,00 €	4.067.814,00 €	4.149.170,00 €	4.232.154,00 €	4.316.797,00 €	4.403.133,00 €
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS IMÓVEIS		9.335.682,00 €	9.335.682,00 €	9.522.396,00 €	9.712.844,00 €	9.907.100,00 €	10.105.243,00 €
	010205 DERRAMA		4.998.817,00 €	4.998.817,00 €	5.098.793,00 €	5.200.769,00 €	5.304.785,00 €	5.410.880,00 €
	010207 IMPOSTOS ABOLIDOS		466,00 €	466,00 €	475,00 €	484,00 €	495,00 €	504,00 €
	01020701 CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		464,00 €	464,00 €	473,00 €	482,00 €	493,00 €	502,00 €
	01020702 IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01020703 IMPOSTO MUNICIPAL S/ VEÍCULOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R12	Impostos indirectos							
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		4.997.866,00 €	4.997.866,00 €	5.097.823,00 €	5.199.779,00 €	5.303.774,00 €	5.409.848,00 €
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		4.997.866,00 €	4.997.866,00 €	5.097.823,00 €	5.199.779,00 €	5.303.774,00 €	5.409.848,00 €
	0401 TAXAS		4.554.141,00 €	4.554.141,00 €	4.645.223,00 €	4.738.127,00 €	4.832.890,00 €	4.929.545,00 €
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		4.554.141,00 €	4.554.141,00 €	4.645.223,00 €	4.738.127,00 €	4.832.890,00 €	4.929.545,00 €
	04012301 MERCADOS E FEIRAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	04012302 LOTEAMENTOS E OBRAS		3.020.451,00 €	3.020.451,00 €	3.080.860,00 €	3.142.477,00 €	3.205.327,00 €	3.269.433,00 €
	04012303 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		485.975,00 €	485.975,00 €	495.695,00 €	505.608,00 €	515.721,00 €	526.035,00 €
	04012307 ARRENDAMENTO URBANO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	04012308 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP		49.795,00 €	49.795,00 €	50.791,00 €	51.807,00 €	52.843,00 €	53.900,00 €
	04012310 LICENÇA SOBRE O RUÍDO		1.832,00 €	1.832,00 €	1.869,00 €	1.906,00 €	1.944,00 €	1.983,00 €
	04012399 OUTROS		996.078,00 €	996.078,00 €	1.015.998,00 €	1.036.319,00 €	1.057.045,00 €	1.078.184,00 €
	0401239901 TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		7.656,00 €	7.656,00 €	7.809,00 €	7.965,00 €	8.125,00 €	8.287,00 €
	0401239902 TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0401239904 TAXA TURISTICA		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0401239905 TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS-TGR		193.230,00 €	193.230,00 €	197.094,00 €	201.037,00 €	205.057,00 €	209.158,00 €
	0401239906 PUBLICIDADE		220.300,00 €	220.300,00 €	224.706,00 €	229.200,00 €	233.784,00 €	238.460,00 €
	0401239907 UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0401239908 CONTROLO METROLÓGICO		46.686,00 €	46.686,00 €	47.620,00 €	48.572,00 €	49.544,00 €	50.534,00 €
	0401239909 CEMITERIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0401239999 OUTROS		528.186,00 €	528.186,00 €	538.749,00 €	549.525,00 €	560.515,00 €	571.725,00 €
	040123999903 EXECUÇÕES FISCAIS		2.066,00 €	2.066,00 €	2.107,00 €	2.150,00 €	2.192,00 €	2.236,00 €
	040123999999 OUTRAS		526.120,00 €	526.120,00 €	536.642,00 €	547.375,00 €	558.323,00 €	569.489,00 €
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		443.725,00 €	443.725,00 €	452.600,00 €	461.652,00 €	470.884,00 €	480.303,00 €
	040201 JUROS DE MORA		100.282,00 €	100.282,00 €	102.288,00 €	104.334,00 €	106.420,00 €	108.548,00 €
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		25.652,00 €	25.652,00 €	26.165,00 €	26.688,00 €	27.222,00 €	27.767,00 €
	040203 MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		101.539,00 €	101.539,00 €	103.570,00 €	105.641,00 €	107.754,00 €	109.909,00 €
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		216.139,00 €	216.139,00 €	220.462,00 €	224.871,00 €	229.368,00 €	233.956,00 €
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		113,00 €	113,00 €	115,00 €	118,00 €	120,00 €	123,00 €
R4	Rendimentos de propriedade		5.116.668,00 €	5.116.668,00 €	6.879.755,00 €	7.245.587,00 €	7.149.123,00 €	7.952.358,00 €
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		5.116.668,00 €	5.116.668,00 €	6.879.755,00 €	7.245.587,00 €	7.149.123,00 €	7.952.358,00 €
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		250,00 €	250,00 €	255,00 €	260,00 €	265,00 €	271,00 €
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		250,00 €	250,00 €	255,00 €	260,00 €	265,00 €	271,00 €
	0503 JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	050301 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	050702 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	050799 OUTRAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		32.366,00 €	32.366,00 €	33.013,00 €	33.674,00 €	34.347,00 €	35.034,00 €
	050901 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	050999 Outros		32.361,00 €	32.361,00 €	33.008,00 €	33.669,00 €	34.342,00 €	35.029,00 €
	0510 RENDAS		5.083.037,00 €	5.083.037,00 €	6.845.472,00 €	7.210.638,00 €	7.113.496,00 €	7.916.038,00 €
	051001 TERRENOS		36.908,00 €	36.908,00 €	37.646,00 €	38.399,00 €	39.167,00 €	39.950,00 €
	051003 HABITAÇÕES		348,00 €	348,00 €	355,00 €	362,00 €	369,00 €	377,00 €
	051004 EDIFÍCIOS		63.100,00 €	63.100,00 €	64.362,00 €	65.649,00 €	66.962,00 €	68.301,00 €
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.525.263,00 €	1.525.263,00 €	1.555.768,00 €	1.586.884,00 €	1.618.622,00 €	1.650.994,00 €
	051099 OUTROS		3.457.418,00 €	3.457.418,00 €	5.187.341,00 €	5.519.344,00 €	5.388.376,00 €	6.156.416,00 €
	0511 ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes		55.592.009,00 €	55.592.009,00 €	55.118.455,00 €	55.089.032,00 €	55.729.140,00 €	56.382.049,00 €

Tipo de Orçamento DA RECEITA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R51	Transferências correntes		55.592.009,00 €	55.592.009,00 €	55.118.455,00 €	55.089.032,00 €	55.729.140,00 €	56.382.049,00 €
R511	Administrações Públicas		55.591.974,00 €	55.591.974,00 €	55.118.420,00 €	55.088.997,00 €	55.729.105,00 €	56.382.014,00 €
R5111	Administração Central - Estado Português		55.591.969,00 €	55.591.969,00 €	55.118.415,00 €	55.088.992,00 €	55.729.100,00 €	56.382.009,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		55.591.969,00 €	55.591.969,00 €	55.118.415,00 €	55.088.992,00 €	55.729.100,00 €	56.382.009,00 €
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		55.591.969,00 €	55.591.969,00 €	55.118.415,00 €	55.088.992,00 €	55.729.100,00 €	56.382.009,00 €
060301	ESTADO		53.846.184,00 €	53.846.184,00 €	54.461.436,00 €	55.088.992,00 €	55.729.100,00 €	56.382.009,00 €
06030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO		19.817.694,00 €	19.817.694,00 €	20.214.048,00 €	20.618.329,00 €	21.030.695,00 €	21.451.309,00 €
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		3.278.936,00 €	3.278.936,00 €	3.344.515,00 €	3.411.405,00 €	3.479.633,00 €	3.549.226,00 €
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		7.057.677,00 €	7.057.677,00 €	7.198.831,00 €	7.342.807,00 €	7.489.663,00 €	7.639.457,00 €
06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		21.877.463,00 €	21.877.463,00 €	21.877.463,00 €	21.877.463,00 €	21.877.463,00 €	21.877.463,00 €
0603010601	EDUCAÇÃO		19.397.917,00 €	19.397.917,00 €	19.397.917,00 €	19.397.917,00 €	19.397.917,00 €	19.397.917,00 €
0603010602	ACÇÃO SOCIAL		708.212,00 €	708.212,00 €	708.212,00 €	708.212,00 €	708.212,00 €	708.212,00 €
0603010603	SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0603010699	OUTRAS		1.771.333,00 €	1.771.333,00 €	1.771.333,00 €	1.771.333,00 €	1.771.333,00 €	1.771.333,00 €
06030107	PARTICIPACAO IVA ARTº.26-A LEI Nº.73/2013		608.265,00 €	608.265,00 €	620.430,00 €	632.839,00 €	645.497,00 €	658.405,00 €
06030199	OUTROS		1.206.149,00 €	1.206.149,00 €	1.206.149,00 €	1.206.149,00 €	1.206.149,00 €	1.206.149,00 €
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.745.785,00 €	1.745.785,00 €	656.979,00 €			
06030601	FEDER		383.938,00 €	383.938,00 €				
06030603	FSE		921.268,00 €	921.268,00 €				
06030606	FUNDO DE COESÃO		150.748,00 €	150.748,00 €				
06030699	OUTROS (UE)		289.831,00 €	289.831,00 €	656.979,00 €			
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
060501	CONTINENTE		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
06050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R512	Exterior - U E		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
0609	RESTO DO MUNDO		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R513	Outras		25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
060101	PÚBLICAS		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
06010199	OUTRAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
0608	FAMÍLIAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
060801	FAMÍLIAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
0609	RESTO DO MUNDO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		4.543.758,00 €	4.543.758,00 €	4.634.632,00 €	4.727.323,00 €	4.821.868,00 €	4.918.303,00 €
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		4.543.758,00 €	4.543.758,00 €	4.634.632,00 €	4.727.323,00 €	4.821.868,00 €	4.918.303,00 €
0701	VENDA DE BENS		15.062,00 €	15.062,00 €	15.362,00 €	15.670,00 €	15.982,00 €	16.301,00 €
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
070105	BENS INUTILIZADOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
070108	MERCADORIAS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
07010899	OUTROS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
07011099	OUTROS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		10.769,00 €	10.769,00 €	10.984,00 €	11.204,00 €	11.428,00 €	11.657,00 €
07011102	OUTROS		10.769,00 €	10.769,00 €	10.984,00 €	11.204,00 €	11.428,00 €	11.657,00 €
070199	OUTROS		4.260,00 €	4.260,00 €	4.345,00 €	4.433,00 €	4.521,00 €	4.611,00 €
0702	SERVIÇOS		4.528.681,00 €	4.528.681,00 €	4.619.255,00 €	4.711.638,00 €	4.805.871,00 €	4.901.987,00 €
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		31.510,00 €	31.510,00 €	32.140,00 €	32.783,00 €	33.439,00 €	34.107,00 €
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
070206	REPARAÇÕES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €



Tipo de Orçamento DA RECEITA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		3.984,00 €	3.984,00 €	4.063,00 €	4.144,00 €	4.227,00 €	4.311,00 €
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
0702080299	OUTROS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		3.969,00 €	3.969,00 €	4.048,00 €	4.129,00 €	4.212,00 €	4.296,00 €
0702080399	OUTROS		3.969,00 €	3.969,00 €	4.048,00 €	4.129,00 €	4.212,00 €	4.296,00 €
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		4.482.803,00 €	4.482.803,00 €	4.572.460,00 €	4.663.909,00 €	4.757.186,00 €	4.852.331,00 €
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		1.750.620,00 €	1.750.620,00 €	1.785.633,00 €	1.821.345,00 €	1.857.772,00 €	1.894.927,00 €
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		1.041.919,00 €	1.041.919,00 €	1.062.758,00 €	1.084.013,00 €	1.105.693,00 €	1.127.807,00 €
0702090399	OUTROS		1.041.919,00 €	1.041.919,00 €	1.062.758,00 €	1.084.013,00 €	1.105.693,00 €	1.127.807,00 €
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		44.505,00 €	44.505,00 €	45.395,00 €	46.303,00 €	47.229,00 €	48.174,00 €
07020905	CEMITÉRIOS		75.910,00 €	75.910,00 €	77.428,00 €	78.977,00 €	80.556,00 €	82.167,00 €
07020906	MERCADOS E FEIRAS		154.693,00 €	154.693,00 €	157.787,00 €	160.943,00 €	164.161,00 €	167.445,00 €
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		57.098,00 €	57.098,00 €	58.240,00 €	59.405,00 €	60.593,00 €	61.805,00 €
07020909	CANÍDEOS		12.909,00 €	12.909,00 €	13.167,00 €	13.430,00 €	13.699,00 €	13.973,00 €
07020999	OUTROS		1.345.149,00 €	1.345.149,00 €	1.372.052,00 €	1.399.493,00 €	1.427.483,00 €	1.456.033,00 €
070299	OUTROS		10.369,00 €	10.369,00 €	10.577,00 €	10.787,00 €	11.004,00 €	11.223,00 €
0703	RENDAS		15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
070301	HABITAÇÕES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
070302	EDIFÍCIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
070399	OUTRAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R7	Outras receitas correntes		128.597,00 €	128.597,00 €	131.169,00 €	133.792,00 €	136.468,00 €	139.197,00 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		128.597,00 €	128.597,00 €	131.169,00 €	133.792,00 €	136.468,00 €	139.197,00 €
0801	OUTRAS		128.597,00 €	128.597,00 €	131.169,00 €	133.792,00 €	136.468,00 €	139.197,00 €
080199	OUTRAS		128.597,00 €	128.597,00 €	131.169,00 €	133.792,00 €	136.468,00 €	139.197,00 €
08019901	INDEMNIZAÇÕES P/DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS		54.434,00 €	54.434,00 €	55.523,00 €	56.633,00 €	57.766,00 €	58.921,00 €
08019904	IVA (INVERSÃO SUJEITO PASSIVO)		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
08019999	DIVERSAS		74.153,00 €	74.153,00 €	75.636,00 €	77.149,00 €	78.692,00 €	80.266,00 €
	Receita de capital		25.217.451,00 €	25.217.451,00 €	11.872.212,00 €	6.515.562,00 €	4.066.488,00 €	4.138.319,00 €
R8	Venda de bens de investimento		302.936,00 €	302.936,00 €	302.936,00 €	302.936,00 €	302.936,00 €	302.936,00 €
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		302.936,00 €	302.936,00 €	302.936,00 €	302.936,00 €	302.936,00 €	302.936,00 €
0901	TERRENOS		300.000,00 €	300.000,00 €	300.000,00 €	300.000,00 €	300.000,00 €	300.000,00 €
090110	FAMÍLIAS		300.000,00 €	300.000,00 €	300.000,00 €	300.000,00 €	300.000,00 €	300.000,00 €
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €
09040202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital		24.742.500,00 €	24.742.500,00 €	11.397.261,00 €	6.040.611,00 €	3.591.537,00 €	3.663.368,00 €
R91	Transferências de capital		24.742.500,00 €	24.742.500,00 €	11.397.261,00 €	6.040.611,00 €	3.591.537,00 €	3.663.368,00 €
R911	Administrações Públicas		24.742.500,00 €	24.742.500,00 €	11.397.261,00 €	6.040.611,00 €	3.591.537,00 €	3.663.368,00 €
R9111	Administração Central - Estado Português		20.456.496,00 €	20.456.496,00 €	8.392.696,00 €	6.005.830,00 €	3.591.532,00 €	3.663.363,00 €
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.456.496,00 €	20.456.496,00 €	8.392.696,00 €	6.005.830,00 €	3.591.532,00 €	3.663.363,00 €
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.456.496,00 €	20.456.496,00 €	8.392.696,00 €	6.005.830,00 €	3.591.532,00 €	3.663.363,00 €
100301	ESTADO		3.384.381,00 €	3.384.381,00 €	3.452.068,00 €	3.521.110,00 €	3.591.532,00 €	3.663.363,00 €
10030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO		2.201.966,00 €	2.201.966,00 €	2.246.005,00 €	2.290.925,00 €	2.336.744,00 €	2.383.479,00 €
10030105	ART.35.º, N.º3 DA LEI N.º 73/2013		1.182.415,00 €	1.182.415,00 €	1.206.063,00 €	1.230.185,00 €	1.254.788,00 €	1.279.884,00 €
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		17.072.115,00 €	17.072.115,00 €	4.940.628,00 €	2.484.720,00 €		
10030701	FEDER		5.439.318,00 €	5.439.318,00 €	240.833,00 €			
10030703	FSE		244.937,00 €	244.937,00 €				
10030706	FUNDO DE COESÃO		192.440,00 €	192.440,00 €				
10030707	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS - COFINANCIADOS - PRR		11.195.420,00 €	11.195.420,00 €	4.699.795,00 €	2.484.720,00 €		
R9112	Administração Central - Outras entidades		4.285.999,00 €	4.285.999,00 €	3.004.560,00 €	34.776,00 €		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.285.999,00 €	4.285.999,00 €	3.004.560,00 €	34.776,00 €		
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.285.999,00 €	4.285.999,00 €	3.004.560,00 €	34.776,00 €		
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		4.285.999,00 €	4.285.999,00 €	3.004.560,00 €	34.776,00 €		
10030899	OUTROS		4.285.999,00 €	4.285.999,00 €	3.004.560,00 €	34.776,00 €		
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €



Tipo de Orçamento DA RECEITA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	100501 CONTINENTE		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	10050104 ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
	1301 OUTRAS		15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
	130101 INDEMNIZAÇÕES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	130102 ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	130199 OUTRAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €	172.000,00 €
	Receita efetiva [1]	132.978.228,00 €	132.978.228,00 €		121.863.562,00 €	117.803.182,00 €	116.876.811,00 €	119.403.422,00 €
	Receita não efetiva [2]	12.803.500,00 €	12.803.500,00 €		6.203.570,00 €	3.641,00 €	3.714,00 €	3.789,00 €
R12	Receita com ativos financeiros		3.500,00 €	3.500,00 €	3.570,00 €	3.641,00 €	3.714,00 €	3.789,00 €
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		3.500,00 €	3.500,00 €	3.570,00 €	3.641,00 €	3.714,00 €	3.789,00 €
	1106 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.500,00 €	3.500,00 €	3.570,00 €	3.641,00 €	3.714,00 €	3.789,00 €
	110601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3.500,00 €	3.500,00 €	3.570,00 €	3.641,00 €	3.714,00 €	3.789,00 €
R13	Receita com passivos financeiros		12.800.000,00 €	12.800.000,00 €	6.200.000,00 €			
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		12.800.000,00 €	12.800.000,00 €	6.200.000,00 €			
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		12.800.000,00 €	12.800.000,00 €	6.200.000,00 €			
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		12.800.000,00 €	12.800.000,00 €	6.200.000,00 €			
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		145.781.728,00 €	145.781.728,00 €	128.067.132,00 €	117.806.823,00 €	116.880.525,00 €	119.407.211,00 €

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____



Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1	Despesa corrente		88.316.011,00 €	88.316.011,00 €	86.670.433,00 €	86.868.924,00 €	86.653.108,00 €	87.055.544,00 €
	Despesas com o pessoal		30.393.472,00 €	30.393.472,00 €	30.393.472,00 €	30.393.472,00 €	30.393.472,00 €	30.393.472,00 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes		23.421.802,00 €	23.421.802,00 €	23.421.802,00 €	23.421.802,00 €	23.421.802,00 €	23.421.802,00 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		714.251,00 €	714.251,00 €	714.251,00 €	714.251,00 €	714.251,00 €	714.251,00 €
D13	Segurança social		6.257.419,00 €	6.257.419,00 €	6.257.419,00 €	6.257.419,00 €	6.257.419,00 €	6.257.419,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços		39.867.699,00 €	39.867.699,00 €	38.847.143,00 €	39.045.634,00 €	38.829.818,00 €	39.232.254,00 €
D3	Juros e outros encargos		475.104,00 €	475.104,00 €	475.104,00 €	475.104,00 €	475.104,00 €	475.104,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes		16.178.038,00 €	16.178.038,00 €	15.553.016,00 €	15.553.016,00 €	15.553.016,00 €	15.553.016,00 €
D41	Transferências correntes		7.378.013,00 €	7.378.013,00 €	6.852.991,00 €	6.852.991,00 €	6.852.991,00 €	6.852.991,00 €
D411	Administrações Públicas		1.868.408,00 €	1.868.408,00 €	1.868.408,00 €	1.868.408,00 €	1.868.408,00 €	1.868.408,00 €
D4111	Administração Central - Estado Português		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4112	Administração Central - Outras entidades		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4113	Segurança Social		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.868.404,00 €	1.868.404,00 €	1.868.404,00 €	1.868.404,00 €	1.868.404,00 €	1.868.404,00 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.216.716,00 €	4.216.716,00 €	3.783.556,00 €	3.783.556,00 €	3.783.556,00 €	3.783.556,00 €
D413	Famílias		1.070.878,00 €	1.070.878,00 €	979.016,00 €	979.016,00 €	979.016,00 €	979.016,00 €
D414	Outras		222.011,00 €	222.011,00 €	222.011,00 €	222.011,00 €	222.011,00 €	222.011,00 €
D42	Subsídios Correntes		8.800.025,00 €	8.800.025,00 €	8.700.025,00 €	8.700.025,00 €	8.700.025,00 €	8.700.025,00 €
D5	Outras despesas correntes		1.401.698,00 €	1.401.698,00 €	1.401.698,00 €	1.401.698,00 €	1.401.698,00 €	1.401.698,00 €
	Despesa de capital		52.925.714,00 €	52.925.714,00 €	38.236.696,00 €	27.127.896,00 €	26.957.414,00 €	29.321.664,00 €
D6	Aquisição de bens de capital		47.891.751,00 €	47.891.751,00 €	33.457.733,00 €	22.348.933,00 €	22.178.451,00 €	24.542.701,00 €
D7	Transferências e subsídios de capital		5.032.963,00 €	5.032.963,00 €	4.777.963,00 €	4.777.963,00 €	4.777.963,00 €	4.777.963,00 €
D71	Transferências de capital		5.032.963,00 €	5.032.963,00 €	4.777.963,00 €	4.777.963,00 €	4.777.963,00 €	4.777.963,00 €
D711	Administrações Públicas		2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1.871.006,00 €	1.871.006,00 €	1.871.006,00 €	1.871.006,00 €	1.871.006,00 €	1.871.006,00 €
D713	Famílias		60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €
D714	Outras		255.004,00 €	255.004,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	Despesa efetiva [4]		141.241.725,00 €	141.241.725,00 €	124.907.129,00 €	113.996.820,00 €	113.610.522,00 €	116.377.208,00 €
	Despesa não efetiva [5]		4.540.003,00 €	4.540.003,00 €	3.160.003,00 €	3.810.003,00 €	3.270.003,00 €	3.030.003,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros		4.540.000,00 €	4.540.000,00 €	3.160.000,00 €	3.810.000,00 €	3.270.000,00 €	3.030.000,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]		145.781.728,00 €	145.781.728,00 €	128.067.132,00 €	117.806.823,00 €	116.880.525,00 €	119.407.211,00 €

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente		88.316.011,00 €	88.316.011,00 €	86.670.433,00 €	86.868.924,00 €	86.653.108,00 €	87.055.544,00 €
D1	Despesas com o pessoal		30.393.472,00 €	30.393.472,00 €	30.393.472,00 €	30.393.472,00 €	30.393.472,00 €	30.393.472,00 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes		23.421.802,00 €	23.421.802,00 €	23.421.802,00 €	23.421.802,00 €	23.421.802,00 €	23.421.802,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		786.681,00 €	786.681,00 €	786.681,00 €	786.681,00 €	786.681,00 €	786.681,00 €
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		725.694,00 €	725.694,00 €	725.694,00 €	725.694,00 €	725.694,00 €	725.694,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		725.694,00 €	725.694,00 €	725.694,00 €	725.694,00 €	725.694,00 €	725.694,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		725.694,00 €	725.694,00 €	725.694,00 €	725.694,00 €	725.694,00 €	725.694,00 €
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS		297.916,00 €	297.916,00 €	297.916,00 €	297.916,00 €	297.916,00 €	297.916,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		300.309,00 €	300.309,00 €	300.309,00 €	300.309,00 €	300.309,00 €	300.309,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		55.473,00 €	55.473,00 €	55.473,00 €	55.473,00 €	55.473,00 €	55.473,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		21.436,00 €	21.436,00 €	21.436,00 €	21.436,00 €	21.436,00 €	21.436,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		13.099,00 €	13.099,00 €	13.099,00 €	13.099,00 €	13.099,00 €	13.099,00 €
01011303	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		8.336,00 €	8.336,00 €	8.336,00 €	8.336,00 €	8.336,00 €	8.336,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		50.053,00 €	50.053,00 €	50.053,00 €	50.053,00 €	50.053,00 €	50.053,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		50.052,00 €	50.052,00 €	50.052,00 €	50.052,00 €	50.052,00 €	50.052,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
0104	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		60.487,00 €	60.487,00 €	60.487,00 €	60.487,00 €	60.487,00 €	60.487,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		60.487,00 €	60.487,00 €	60.487,00 €	60.487,00 €	60.487,00 €	60.487,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		60.487,00 €	60.487,00 €	60.487,00 €	60.487,00 €	60.487,00 €	60.487,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		47.414,00 €	47.414,00 €	47.414,00 €	47.414,00 €	47.414,00 €	47.414,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		40.143,00 €	40.143,00 €	40.143,00 €	40.143,00 €	40.143,00 €	40.143,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		2.728,00 €	2.728,00 €	2.728,00 €	2.728,00 €	2.728,00 €	2.728,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		4.542,00 €	4.542,00 €	4.542,00 €	4.542,00 €	4.542,00 €	4.542,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		4.613,00 €	4.613,00 €	4.613,00 €	4.613,00 €	4.613,00 €	4.613,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		4.612,00 €	4.612,00 €	4.612,00 €	4.612,00 €	4.612,00 €	4.612,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		7.953,00 €	7.953,00 €	7.953,00 €	7.953,00 €	7.953,00 €	7.953,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		7.952,00 €	7.952,00 €	7.952,00 €	7.952,00 €	7.952,00 €	7.952,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
0106	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
02	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		4.020.253,00 €	4.020.253,00 €	4.020.253,00 €	4.020.253,00 €	4.020.253,00 €	4.020.253,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.020.253,00 €	4.020.253,00 €	4.020.253,00 €	4.020.253,00 €	4.020.253,00 €	4.020.253,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.020.253,00 €	4.020.253,00 €	4.020.253,00 €	4.020.253,00 €	4.020.253,00 €	4.020.253,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		3.170.508,00 €	3.170.508,00 €	3.170.508,00 €	3.170.508,00 €	3.170.508,00 €	3.170.508,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.089.375,00 €	3.089.375,00 €	3.089.375,00 €	3.089.375,00 €	3.089.375,00 €	3.089.375,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		53.093,00 €	53.093,00 €	53.093,00 €	53.093,00 €	53.093,00 €	53.093,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28.039,00 €	28.039,00 €	28.039,00 €	28.039,00 €	28.039,00 €	28.039,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		15.217,00 €	15.217,00 €	15.217,00 €	15.217,00 €	15.217,00 €	15.217,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		15.216,00 €	15.216,00 €	15.216,00 €	15.216,00 €	15.216,00 €	15.216,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		38.773,00 €	38.773,00 €	38.773,00 €	38.773,00 €	38.773,00 €	38.773,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		258.347,00 €	258.347,00 €	258.347,00 €	258.347,00 €	258.347,00 €	258.347,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		257.156,00 €	257.156,00 €	257.156,00 €	257.156,00 €	257.156,00 €	257.156,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1.191,00 €	1.191,00 €	1.191,00 €	1.191,00 €	1.191,00 €	1.191,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		522.105,00 €	522.105,00 €	522.105,00 €	522.105,00 €	522.105,00 €	522.105,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		519.569,00 €	519.569,00 €	519.569,00 €	519.569,00 €	519.569,00 €	519.569,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		2.536,00 €	2.536,00 €	2.536,00 €	2.536,00 €	2.536,00 €	2.536,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10.800,00 €	10.800,00 €	10.800,00 €	10.800,00 €	10.800,00 €	10.800,00 €
03	DIREÇÃO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA		6.032.999,00 €	6.032.999,00 €	6.032.999,00 €	6.032.999,00 €	6.032.999,00 €	6.032.999,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.032.999,00 €	6.032.999,00 €	6.032.999,00 €	6.032.999,00 €	6.032.999,00 €	6.032.999,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.032.999,00 €	6.032.999,00 €	6.032.999,00 €	6.032.999,00 €	6.032.999,00 €	6.032.999,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4.645.818,00 €	4.645.818,00 €	4.645.818,00 €	4.645.818,00 €	4.645.818,00 €	4.645.818,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		4.529.086,00 €	4.529.086,00 €	4.529.086,00 €	4.529.086,00 €	4.529.086,00 €	4.529.086,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		80.080,00 €	80.080,00 €	80.080,00 €	80.080,00 €	80.080,00 €	80.080,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		36.651,00 €	36.651,00 €	36.651,00 €	36.651,00 €	36.651,00 €	36.651,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		34.400,00 €	34.400,00 €	34.400,00 €	34.400,00 €	34.400,00 €	34.400,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		19.387,00 €	19.387,00 €	19.387,00 €	19.387,00 €	19.387,00 €	19.387,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		564.472,00 €	564.472,00 €	564.472,00 €	564.472,00 €	564.472,00 €	564.472,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		564.471,00 €	564.471,00 €	564.471,00 €	564.471,00 €	564.471,00 €	564.471,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		764.717,00 €	764.717,00 €	764.717,00 €	764.717,00 €	764.717,00 €	764.717,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		764.716,00 €	764.716,00 €	764.716,00 €	764.716,00 €	764.716,00 €	764.716,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €
04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		1.285.193,00 €	1.285.193,00 €	1.285.193,00 €	1.285.193,00 €	1.285.193,00 €	1.285.193,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.285.193,00 €	1.285.193,00 €	1.285.193,00 €	1.285.193,00 €	1.285.193,00 €	1.285.193,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.285.193,00 €	1.285.193,00 €	1.285.193,00 €	1.285.193,00 €	1.285.193,00 €	1.285.193,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.036.271,00 €	1.036.271,00 €	1.036.271,00 €	1.036.271,00 €	1.036.271,00 €	1.036.271,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.000.314,00 €	1.000.314,00 €	1.000.314,00 €	1.000.314,00 €	1.000.314,00 €	1.000.314,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		24.298,00 €	24.298,00 €	24.298,00 €	24.298,00 €	24.298,00 €	24.298,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		11.658,00 €	11.658,00 €	11.658,00 €	11.658,00 €	11.658,00 €	11.658,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		6.145,00 €	6.145,00 €	6.145,00 €	6.145,00 €	6.145,00 €	6.145,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		71.309,00 €	71.309,00 €	71.309,00 €	71.309,00 €	71.309,00 €	71.309,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		71.308,00 €	71.308,00 €	71.308,00 €	71.308,00 €	71.308,00 €	71.308,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		168.663,00 €	168.663,00 €	168.663,00 €	168.663,00 €	168.663,00 €	168.663,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		168.662,00 €	168.662,00 €	168.662,00 €	168.662,00 €	168.662,00 €	168.662,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
07	01011402 SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €
	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL		9.916.627,00 €	9.916.627,00 €	9.916.627,00 €	9.916.627,00 €	9.916.627,00 €	9.916.627,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		9.916.627,00 €	9.916.627,00 €	9.916.627,00 €	9.916.627,00 €	9.916.627,00 €	9.916.627,00 €
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		9.916.627,00 €	9.916.627,00 €	9.916.627,00 €	9.916.627,00 €	9.916.627,00 €	9.916.627,00 €
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		7.345.600,00 €	7.345.600,00 €	7.345.600,00 €	7.345.600,00 €	7.345.600,00 €	7.345.600,00 €
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		7.021.925,00 €	7.021.925,00 €	7.021.925,00 €	7.021.925,00 €	7.021.925,00 €	7.021.925,00 €
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		85.394,00 €	85.394,00 €	85.394,00 €	85.394,00 €	85.394,00 €	85.394,00 €
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		238.280,00 €	238.280,00 €	238.280,00 €	238.280,00 €	238.280,00 €	238.280,00 €
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		32.500,00 €	32.500,00 €	32.500,00 €	32.500,00 €	32.500,00 €	32.500,00 €
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010111 REPRESENTAÇÃO		7.097,00 €	7.097,00 €	7.097,00 €	7.097,00 €	7.097,00 €	7.097,00 €
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		981.821,00 €	981.821,00 €	981.821,00 €	981.821,00 €	981.821,00 €	981.821,00 €
	01011301 SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		981.820,00 €	981.820,00 €	981.820,00 €	981.820,00 €	981.820,00 €	981.820,00 €
	01011302 SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.543.604,00 €	1.543.604,00 €	1.543.604,00 €	1.543.604,00 €	1.543.604,00 €	1.543.604,00 €
	01011401 SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		1.543.603,00 €	1.543.603,00 €	1.543.603,00 €	1.543.603,00 €	1.543.603,00 €	1.543.603,00 €
	01011402 SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €
	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO		1.280.727,00 €	1.280.727,00 €	1.280.727,00 €	1.280.727,00 €	1.280.727,00 €	1.280.727,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.280.727,00 €	1.280.727,00 €	1.280.727,00 €	1.280.727,00 €	1.280.727,00 €	1.280.727,00 €
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.280.727,00 €	1.280.727,00 €	1.280.727,00 €	1.280.727,00 €	1.280.727,00 €	1.280.727,00 €
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		970.341,00 €	970.341,00 €	970.341,00 €	970.341,00 €	970.341,00 €	970.341,00 €
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		930.864,00 €	930.864,00 €	930.864,00 €	930.864,00 €	930.864,00 €	930.864,00 €
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		26.057,00 €	26.057,00 €	26.057,00 €	26.057,00 €	26.057,00 €	26.057,00 €
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		13.419,00 €	13.419,00 €	13.419,00 €	13.419,00 €	13.419,00 €	13.419,00 €
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		45.651,00 €	45.651,00 €	45.651,00 €	45.651,00 €	45.651,00 €	45.651,00 €
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		45.650,00 €	45.650,00 €	45.650,00 €	45.650,00 €	45.650,00 €	45.650,00 €
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010111 REPRESENTAÇÃO		13.208,00 €	13.208,00 €	13.208,00 €	13.208,00 €	13.208,00 €	13.208,00 €
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		81.531,00 €	81.531,00 €	81.531,00 €	81.531,00 €	81.531,00 €	81.531,00 €
	01011301 SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		77.958,00 €	77.958,00 €	77.958,00 €	77.958,00 €	77.958,00 €	77.958,00 €
	01011302 SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		3.573,00 €	3.573,00 €	3.573,00 €	3.573,00 €	3.573,00 €	3.573,00 €
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		165.493,00 €	165.493,00 €	165.493,00 €	165.493,00 €	165.493,00 €	165.493,00 €
	01011401 SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		157.885,00 €	157.885,00 €	157.885,00 €	157.885,00 €	157.885,00 €	157.885,00 €
	01011402 SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		7.608,00 €	7.608,00 €	7.608,00 €	7.608,00 €	7.608,00 €	7.608,00 €
16	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		99.322,00 €	99.322,00 €	99.322,00 €	99.322,00 €	99.322,00 €	99.322,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		99.322,00 €	99.322,00 €	99.322,00 €	99.322,00 €	99.322,00 €	99.322,00 €
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		99.322,00 €	99.322,00 €	99.322,00 €	99.322,00 €	99.322,00 €	99.322,00 €
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		76.858,00 €	76.858,00 €	76.858,00 €	76.858,00 €	76.858,00 €	76.858,00 €
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		74.667,00 €	74.667,00 €	74.667,00 €	74.667,00 €	74.667,00 €	74.667,00 €
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		2.189,00 €	2.189,00 €	2.189,00 €	2.189,00 €	2.189,00 €	2.189,00 €
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D12	010107		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010108		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010109		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010111		2.366,00 €	2.366,00 €	2.366,00 €	2.366,00 €	2.366,00 €	2.366,00 €
	010112		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010113		7.146,00 €	7.146,00 €	7.146,00 €	7.146,00 €	7.146,00 €	7.146,00 €
	01011301		7.145,00 €	7.145,00 €	7.145,00 €	7.145,00 €	7.145,00 €	7.145,00 €
	01011302		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010114		12.446,00 €	12.446,00 €	12.446,00 €	12.446,00 €	12.446,00 €	12.446,00 €
	01011401		12.445,00 €	12.445,00 €	12.445,00 €	12.445,00 €	12.445,00 €	12.445,00 €
	01011402		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010115		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	PATERNIDADE							
	Abonos Variáveis ou Eventuais		714.251,00 €	714.251,00 €	714.251,00 €	714.251,00 €	714.251,00 €	714.251,00 €
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		65.034,00 €	65.034,00 €	65.034,00 €	65.034,00 €	65.034,00 €	65.034,00 €
	0103 ORGÃOS DA AUTARQUIA		2.515,00 €	2.515,00 €	2.515,00 €	2.515,00 €	2.515,00 €	2.515,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.515,00 €	2.515,00 €	2.515,00 €	2.515,00 €	2.515,00 €	2.515,00 €
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.515,00 €	2.515,00 €	2.515,00 €	2.515,00 €	2.515,00 €	2.515,00 €
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204 AJUDAS DE CUSTO		2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206 FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208 SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
0104	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302 OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201 EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202 SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01021401 TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021402 ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204 AJUDAS DE CUSTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206 FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208 SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	01021302 OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201 EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202 SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0106	01021401 TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021402 ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		62.504,00 €	62.504,00 €	62.504,00 €	62.504,00 €	62.504,00 €	62.504,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		62.504,00 €	62.504,00 €	62.504,00 €	62.504,00 €	62.504,00 €	62.504,00 €
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		62.504,00 €	62.504,00 €	62.504,00 €	62.504,00 €	62.504,00 €	62.504,00 €
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		62.003,00 €	62.003,00 €	62.003,00 €	62.003,00 €	62.003,00 €	62.003,00 €
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302 OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201 EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
02	0102130202 SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		62.000,00 €	62.000,00 €	62.000,00 €	62.000,00 €	62.000,00 €	62.000,00 €
	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		139.211,00 €	139.211,00 €	139.211,00 €	139.211,00 €	139.211,00 €	139.211,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		139.211,00 €	139.211,00 €	139.211,00 €	139.211,00 €	139.211,00 €	139.211,00 €
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		139.211,00 €	139.211,00 €	139.211,00 €	139.211,00 €	139.211,00 €	139.211,00 €
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204 AJUDAS DE CUSTO		3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206 FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208 SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		85.500,00 €	85.500,00 €	85.500,00 €	85.500,00 €	85.500,00 €	85.500,00 €
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.003,00 €	2.003,00 €	2.003,00 €	2.003,00 €	2.003,00 €	2.003,00 €
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302 OUTROS		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
	0102130201 EMOLUMENTOS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	0102130202 SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		45.101,00 €	45.101,00 €	45.101,00 €	45.101,00 €	45.101,00 €	45.101,00 €
	01021401 TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		45.100,00 €	45.100,00 €	45.100,00 €	45.100,00 €	45.100,00 €	45.100,00 €
	01021402 ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
03	DIREÇÃO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA		434.308,00 €	434.308,00 €	434.308,00 €	434.308,00 €	434.308,00 €	434.308,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		434.308,00 €	434.308,00 €	434.308,00 €	434.308,00 €	434.308,00 €	434.308,00 €
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		434.308,00 €	434.308,00 €	434.308,00 €	434.308,00 €	434.308,00 €	434.308,00 €
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204 AJUDAS DE CUSTO		38.300,00 €	38.300,00 €	38.300,00 €	38.300,00 €	38.300,00 €	38.300,00 €
	010205 ABONO PARA FALHAS		3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €
	010206 FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208 SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		90.500,00 €	90.500,00 €	90.500,00 €	90.500,00 €	90.500,00 €	90.500,00 €
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		238.003,00 €	238.003,00 €	238.003,00 €	238.003,00 €	238.003,00 €	238.003,00 €
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302 OUTROS		238.001,00 €	238.001,00 €	238.001,00 €	238.001,00 €	238.001,00 €	238.001,00 €
	0102130201 EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202 SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		238.000,00 €	238.000,00 €	238.000,00 €	238.000,00 €	238.000,00 €	238.000,00 €
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		46.400,00 €	46.400,00 €	46.400,00 €	46.400,00 €	46.400,00 €	46.400,00 €
	01021401 TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		45.500,00 €	45.500,00 €	45.500,00 €	45.500,00 €	45.500,00 €	45.500,00 €
	01021402 ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €
04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		2.213,00 €	2.213,00 €	2.213,00 €	2.213,00 €	2.213,00 €	2.213,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.213,00 €	2.213,00 €	2.213,00 €	2.213,00 €	2.213,00 €	2.213,00 €
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.213,00 €	2.213,00 €	2.213,00 €	2.213,00 €	2.213,00 €	2.213,00 €
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206 FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208 SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302 OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201 EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202 SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
07	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	01021401 TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	01021402 ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL		25.160,00 €	25.160,00 €	25.160,00 €	25.160,00 €	25.160,00 €	25.160,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		25.160,00 €	25.160,00 €	25.160,00 €	25.160,00 €	25.160,00 €	25.160,00 €
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25.160,00 €	25.160,00 €	25.160,00 €	25.160,00 €	25.160,00 €	25.160,00 €
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.350,00 €	1.350,00 €	1.350,00 €	1.350,00 €	1.350,00 €	1.350,00 €
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010205 ABONO PARA FALHAS		13.800,00 €	13.800,00 €	13.800,00 €	13.800,00 €	13.800,00 €	13.800,00 €
	010206 FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208 SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	01021301 PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302 OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201 EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202 SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		4.001,00 €	4.001,00 €	4.001,00 €	4.001,00 €	4.001,00 €	4.001,00 €
	01021401 TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €
	01021402 ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO		46.513,00 €	46.513,00 €	46.513,00 €	46.513,00 €	46.513,00 €	46.513,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		46.513,00 €	46.513,00 €	46.513,00 €	46.513,00 €	46.513,00 €	46.513,00 €
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		46.513,00 €	46.513,00 €	46.513,00 €	46.513,00 €	46.513,00 €	46.513,00 €
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204 AJUDAS DE CUSTO		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206 FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208 SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	01021301 PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302 OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201 EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202 SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		34.501,00 €	34.501,00 €	34.501,00 €	34.501,00 €	34.501,00 €	34.501,00 €
	01021401 TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		34.500,00 €	34.500,00 €	34.500,00 €	34.500,00 €	34.500,00 €	34.500,00 €
	01021402 ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204 AJUDAS DE CUSTO		400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206 FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208 SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	01021301 PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302 OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201 EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202 SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		34.501,00 €	34.501,00 €	34.501,00 €	34.501,00 €	34.501,00 €	34.501,00 €
	01021401 TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		34.500,00 €	34.500,00 €	34.500,00 €	34.500,00 €	34.500,00 €	34.500,00 €
	01021402 ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €	1.812,00 €
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204 AJUDAS DE CUSTO		400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206 FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208 SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	01021301 PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302 OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201 EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202 SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D13	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		401,00 €	401,00 €	401,00 €	401,00 €	401,00 €	401,00 €
	01021401 TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
	01021402 ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	Segurança social		6.257.419,00 €	6.257.419,00 €	6.257.419,00 €	6.257.419,00 €	6.257.419,00 €	6.257.419,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		215.270,00 €	215.270,00 €	215.270,00 €	215.270,00 €	215.270,00 €	215.270,00 €
0102	CLASSES INACTIVAS		34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		166.812,00 €	166.812,00 €	166.812,00 €	166.812,00 €	166.812,00 €	166.812,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		166.812,00 €	166.812,00 €	166.812,00 €	166.812,00 €	166.812,00 €	166.812,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		166.812,00 €	166.812,00 €	166.812,00 €	166.812,00 €	166.812,00 €	166.812,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		165.806,00 €	165.806,00 €	165.806,00 €	165.806,00 €	165.806,00 €	165.806,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO		165.804,00 €	165.804,00 €	165.804,00 €	165.804,00 €	165.804,00 €	165.804,00 €
0103050201	TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)							
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		39.096,00 €	39.096,00 €	39.096,00 €	39.096,00 €	39.096,00 €	39.096,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		126.708,00 €	126.708,00 €	126.708,00 €	126.708,00 €	126.708,00 €	126.708,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030901	PROFISSIONAIS							
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0104	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		13.657,00 €	13.657,00 €	13.657,00 €	13.657,00 €	13.657,00 €	13.657,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.657,00 €	13.657,00 €	13.657,00 €	13.657,00 €	13.657,00 €	13.657,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		13.657,00 €	13.657,00 €	13.657,00 €	13.657,00 €	13.657,00 €	13.657,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		13.151,00 €	13.151,00 €	13.151,00 €	13.151,00 €	13.151,00 €	13.151,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO		13.149,00 €	13.149,00 €	13.149,00 €	13.149,00 €	13.149,00 €	13.149,00 €
0103050201	TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)							
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		4.736,00 €	4.736,00 €	4.736,00 €	4.736,00 €	4.736,00 €	4.736,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		8.413,00 €	8.413,00 €	8.413,00 €	8.413,00 €	8.413,00 €	8.413,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030901	PROFISSIONAIS							
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0106	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		1.818.924,00 €	1.818.924,00 €	1.818.924,00 €	1.818.924,00 €	1.818.924,00 €	1.818.924,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.818.924,00 €	1.818.924,00 €	1.818.924,00 €	1.818.924,00 €	1.818.924,00 €	1.818.924,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.818.924,00 €	1.818.924,00 €	1.818.924,00 €	1.818.924,00 €	1.818.924,00 €	1.818.924,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		662.439,00 €	662.439,00 €	662.439,00 €	662.439,00 €	662.439,00 €	662.439,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		899.539,00 €	899.539,00 €	899.539,00 €	899.539,00 €	899.539,00 €	899.539,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO		899.537,00 €	899.537,00 €	899.537,00 €	899.537,00 €	899.537,00 €	899.537,00 €
0103050201	TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)							
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		618.433,00 €	618.433,00 €	618.433,00 €	618.433,00 €	618.433,00 €	618.433,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		281.104,00 €	281.104,00 €	281.104,00 €	281.104,00 €	281.104,00 €	281.104,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010309	SEGUROS		242.044,00 €	242.044,00 €	242.044,00 €	242.044,00 €	242.044,00 €	242.044,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS		242.043,00 €	242.043,00 €	242.043,00 €	242.043,00 €	242.043,00 €	242.043,00 €
01030901	PROFISSIONAIS							
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
03	DIREÇÃO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA		1.466.948,00 €	1.466.948,00 €	1.466.948,00 €	1.466.948,00 €	1.466.948,00 €	1.466.948,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.466.948,00 €	1.466.948,00 €	1.466.948,00 €	1.466.948,00 €	1.466.948,00 €	1.466.948,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.466.948,00 €	1.466.948,00 €	1.466.948,00 €	1.466.948,00 €	1.466.948,00 €	1.466.948,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		46.500,00 €	46.500,00 €	46.500,00 €	46.500,00 €	46.500,00 €	46.500,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		23.500,00 €	23.500,00 €	23.500,00 €	23.500,00 €	23.500,00 €	23.500,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.395.944,00 €	1.395.944,00 €	1.395.944,00 €	1.395.944,00 €	1.395.944,00 €	1.395.944,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.395.942,00 €	1.395.942,00 €	1.395.942,00 €	1.395.942,00 €	1.395.942,00 €	1.395.942,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		844.927,00 €	844.927,00 €	844.927,00 €	844.927,00 €	844.927,00 €	844.927,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		551.015,00 €	551.015,00 €	551.015,00 €	551.015,00 €	551.015,00 €	551.015,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		298.001,00 €	298.001,00 €	298.001,00 €	298.001,00 €	298.001,00 €	298.001,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		298.001,00 €	298.001,00 €	298.001,00 €	298.001,00 €	298.001,00 €	298.001,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		298.001,00 €	298.001,00 €	298.001,00 €	298.001,00 €	298.001,00 €	298.001,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		284.996,00 €	284.996,00 €	284.996,00 €	284.996,00 €	284.996,00 €	284.996,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		284.994,00 €	284.994,00 €	284.994,00 €	284.994,00 €	284.994,00 €	284.994,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		198.922,00 €	198.922,00 €	198.922,00 €	198.922,00 €	198.922,00 €	198.922,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		86.072,00 €	86.072,00 €	86.072,00 €	86.072,00 €	86.072,00 €	86.072,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL		2.129.664,00 €	2.129.664,00 €	2.129.664,00 €	2.129.664,00 €	2.129.664,00 €	2.129.664,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.129.664,00 €	2.129.664,00 €	2.129.664,00 €	2.129.664,00 €	2.129.664,00 €	2.129.664,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.129.664,00 €	2.129.664,00 €	2.129.664,00 €	2.129.664,00 €	2.129.664,00 €	2.129.664,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.089.161,00 €	2.089.161,00 €	2.089.161,00 €	2.089.161,00 €	2.089.161,00 €	2.089.161,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		2.089.159,00 €	2.089.159,00 €	2.089.159,00 €	2.089.159,00 €	2.089.159,00 €	2.089.159,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		809.747,00 €	809.747,00 €	809.747,00 €	809.747,00 €	809.747,00 €	809.747,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		1.279.412,00 €	1.279.412,00 €	1.279.412,00 €	1.279.412,00 €	1.279.412,00 €	1.279.412,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO		305.832,00 €	305.832,00 €	305.832,00 €	305.832,00 €	305.832,00 €	305.832,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		305.832,00 €	305.832,00 €	305.832,00 €	305.832,00 €	305.832,00 €	305.832,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		305.832,00 €	305.832,00 €	305.832,00 €	305.832,00 €	305.832,00 €	305.832,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		282.827,00 €	282.827,00 €	282.827,00 €	282.827,00 €	282.827,00 €	282.827,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		282.825,00 €	282.825,00 €	282.825,00 €	282.825,00 €	282.825,00 €	282.825,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		205.663,00 €	205.663,00 €	205.663,00 €	205.663,00 €	205.663,00 €	205.663,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		77.162,00 €	77.162,00 €	77.162,00 €	77.162,00 €	77.162,00 €	77.162,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308 OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010309 SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01030901 SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030902 SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
16	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		22.780,00 €	22.780,00 €	22.780,00 €	22.780,00 €	22.780,00 €	22.780,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		22.780,00 €	22.780,00 €	22.780,00 €	22.780,00 €	22.780,00 €	22.780,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		22.780,00 €	22.780,00 €	22.780,00 €	22.780,00 €	22.780,00 €	22.780,00 €
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		21.774,00 €	21.774,00 €	21.774,00 €	21.774,00 €	21.774,00 €	21.774,00 €
	01030501 ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030502 SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		21.772,00 €	21.772,00 €	21.772,00 €	21.772,00 €	21.772,00 €	21.772,00 €
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		21.771,00 €	21.771,00 €	21.771,00 €	21.771,00 €	21.771,00 €	21.771,00 €
	01030503 OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308 OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010309 SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01030901 SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030902 SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços		39.867.699,00 €	39.867.699,00 €	38.847.143,00 €	39.045.634,00 €	38.829.818,00 €	39.232.254,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		365.909,00 €	365.909,00 €	551.505,00 €	754.996,00 €	539.180,00 €	977.616,00 €
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		289.189,00 €	289.189,00 €	474.785,00 €	678.276,00 €	462.460,00 €	900.896,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		289.189,00 €	289.189,00 €	474.785,00 €	678.276,00 €	462.460,00 €	900.896,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		16.169,00 €	16.169,00 €	5.670,00 €	5.670,00 €	5.670,00 €	5.670,00 €
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	02010201 GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010202 GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010299 OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.500,00 €	10.500,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020113 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020115 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	02011601 ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02011602 ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02011603 OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	020121 OUTROS BENS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		273.020,00 €	273.020,00 €	469.115,00 €	672.606,00 €	456.790,00 €	895.226,00 €
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020207 LOCAÇÃO DE BENS DE DEFESA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €
	020209 COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020210 TRANSPORTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020217	PUBLICIDADE		2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		250.000,00 €	250.000,00 €	446.095,00 €	649.586,00 €	433.770,00 €	872.206,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
0104	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		73.018,00 €	73.018,00 €	73.018,00 €	73.018,00 €	73.018,00 €	73.018,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		73.018,00 €	73.018,00 €	73.018,00 €	73.018,00 €	73.018,00 €	73.018,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		13.509,00 €	13.509,00 €	13.509,00 €	13.509,00 €	13.509,00 €	13.509,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020121	OUTROS BENS		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		59.509,00 €	59.509,00 €	59.509,00 €	59.509,00 €	59.509,00 €	59.509,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020210	TRANSPORTES		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
020212	SEGUROS		2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020217	PUBLICIDADE		22.001,00 €	22.001,00 €	22.001,00 €	22.001,00 €	22.001,00 €	22.001,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		17.001,00 €	17.001,00 €	17.001,00 €	17.001,00 €	17.001,00 €	17.001,00 €
0106	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		3.702,00 €	3.702,00 €	3.702,00 €	3.702,00 €	3.702,00 €	3.702,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.702,00 €	3.702,00 €	3.702,00 €	3.702,00 €	3.702,00 €	3.702,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
020121	OUTROS BENS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.502,00 €	3.502,00 €	3.502,00 €	3.502,00 €	3.502,00 €	3.502,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
02	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		2.743.188,00 €	2.743.188,00 €	2.742.123,00 €	2.742.123,00 €	2.742.123,00 €	2.742.123,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.743.188,00 €	2.743.188,00 €	2.742.123,00 €	2.742.123,00 €	2.742.123,00 €	2.742.123,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		201.860,00 €	201.860,00 €	201.860,00 €	201.860,00 €	201.860,00 €	201.860,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		103,00 €	103,00 €	103,00 €	103,00 €	103,00 €	103,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010299	OUTROS		101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		120.000,00 €	120.000,00 €	120.000,00 €	120.000,00 €	120.000,00 €	120.000,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		46.700,00 €	46.700,00 €	46.700,00 €	46.700,00 €	46.700,00 €	46.700,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		6.400,00 €	6.400,00 €	6.400,00 €	6.400,00 €	6.400,00 €	6.400,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		851,00 €	851,00 €	851,00 €	851,00 €	851,00 €	851,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	020121 OUTROS BENS		20.050,00 €	20.050,00 €	20.050,00 €	20.050,00 €	20.050,00 €	20.050,00 €
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.541.328,00 €	2.541.328,00 €	2.540.263,00 €	2.540.263,00 €	2.540.263,00 €	2.540.263,00 €
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		65.600,00 €	65.600,00 €	65.600,00 €	65.600,00 €	65.600,00 €	65.600,00 €
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		290.001,00 €	290.001,00 €	290.001,00 €	290.001,00 €	290.001,00 €	290.001,00 €
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		126.366,00 €	126.366,00 €	128.701,00 €	128.701,00 €	128.701,00 €	128.701,00 €
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		104.401,00 €	104.401,00 €	101.001,00 €	101.001,00 €	101.001,00 €	101.001,00 €
	020209 COMUNICAÇÕES		340.251,00 €	340.251,00 €	340.251,00 €	340.251,00 €	340.251,00 €	340.251,00 €
	020210 TRANSPORTES		101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €
	020212 SEGUROS		500.001,00 €	500.001,00 €	500.001,00 €	500.001,00 €	500.001,00 €	500.001,00 €
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		458.000,00 €	458.000,00 €	458.000,00 €	458.000,00 €	458.000,00 €	458.000,00 €
	020215 FORMAÇÃO		30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020217 PUBLICIDADE		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		152.001,00 €	152.001,00 €	152.001,00 €	152.001,00 €	152.001,00 €	152.001,00 €
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		261.500,00 €	261.500,00 €	261.500,00 €	261.500,00 €	261.500,00 €	261.500,00 €
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €
	020225 OUTROS SERVIÇOS		142.500,00 €	142.500,00 €	142.500,00 €	142.500,00 €	142.500,00 €	142.500,00 €
03	DIREÇÃO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA		20.612.232,00 €	20.612.232,00 €	19.561.873,00 €	19.561.873,00 €	19.561.873,00 €	19.561.873,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		20.612.232,00 €	20.612.232,00 €	19.561.873,00 €	19.561.873,00 €	19.561.873,00 €	19.561.873,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.769.613,00 €	1.769.613,00 €	1.769.613,00 €	1.769.613,00 €	1.769.613,00 €	1.769.613,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		855.002,00 €	855.002,00 €	855.002,00 €	855.002,00 €	855.002,00 €	855.002,00 €
02010201	GASOLINA		50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €
02010202	GASÓLEO		750.001,00 €	750.001,00 €	750.001,00 €	750.001,00 €	750.001,00 €	750.001,00 €
02010299	OUTROS		55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		180.500,00 €	180.500,00 €	180.500,00 €	180.500,00 €	180.500,00 €	180.500,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		9.501,00 €	9.501,00 €	9.501,00 €	9.501,00 €	9.501,00 €	9.501,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		81.001,00 €	81.001,00 €	81.001,00 €	81.001,00 €	81.001,00 €	81.001,00 €
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		75.001,00 €	75.001,00 €	75.001,00 €	75.001,00 €	75.001,00 €	75.001,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50.500,00 €	50.500,00 €	50.500,00 €	50.500,00 €	50.500,00 €	50.500,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
020121	OUTROS BENS		449.600,00 €	449.600,00 €	449.600,00 €	449.600,00 €	449.600,00 €	449.600,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		18.842.619,00 €	18.842.619,00 €	17.792.260,00 €	17.792.260,00 €	17.792.260,00 €	17.792.260,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		5.493.000,00 €	5.493.000,00 €	5.493.000,00 €	5.493.000,00 €	5.493.000,00 €	5.493.000,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		3.531.301,00 €	3.531.301,00 €	2.481.301,00 €	2.481.301,00 €	2.481.301,00 €	2.481.301,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		268.650,00 €	268.650,00 €	268.650,00 €	268.650,00 €	268.650,00 €	268.650,00 €
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		15.001,00 €	15.001,00 €	15.001,00 €	15.001,00 €	15.001,00 €	15.001,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		23.000,00 €	23.000,00 €	23.000,00 €	23.000,00 €	23.000,00 €	23.000,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		2.057.360,00 €	2.057.360,00 €	2.057.001,00 €	2.057.001,00 €	2.057.001,00 €	2.057.001,00 €
020212	SEGUROS		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.601,00 €	1.601,00 €	1.601,00 €	1.601,00 €	1.601,00 €	1.601,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		121.750,00 €	121.750,00 €	121.750,00 €	121.750,00 €	121.750,00 €	121.750,00 €
020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		8.001,00 €	8.001,00 €	8.001,00 €	8.001,00 €	8.001,00 €	8.001,00 €
020217	PUBLICIDADE		5.401,00 €	5.401,00 €	5.401,00 €	5.401,00 €	5.401,00 €	5.401,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.652.050,00 €	1.652.050,00 €	1.652.050,00 €	1.652.050,00 €	1.652.050,00 €	1.652.050,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		325.000,00 €	325.000,00 €	325.000,00 €	325.000,00 €	325.000,00 €	325.000,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		274.500,00 €	274.500,00 €	274.500,00 €	274.500,00 €	274.500,00 €	274.500,00 €
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		5.004.000,00 €	5.004.000,00 €	5.004.000,00 €	5.004.000,00 €	5.004.000,00 €	5.004.000,00 €
04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		266.995,00 €	266.995,00 €	266.995,00 €	261.995,00 €	261.995,00 €	225.995,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		266.995,00 €	266.995,00 €	266.995,00 €	261.995,00 €	261.995,00 €	225.995,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.761,00 €	1.761,00 €	1.761,00 €	1.761,00 €	1.761,00 €	1.761,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.600,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
020121	OUTROS BENS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		265.234,00 €	265.234,00 €	265.234,00 €	260.234,00 €	260.234,00 €	224.234,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		111.501,00 €	111.501,00 €	111.501,00 €	111.501,00 €	111.501,00 €	111.501,00 €
020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
020217	PUBLICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		118.050,00 €	118.050,00 €	118.050,00 €	113.050,00 €	113.050,00 €	77.050,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		25.670,00 €	25.670,00 €	25.670,00 €	25.670,00 €	25.670,00 €	25.670,00 €
07	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL		14.389.266,00 €	14.389.266,00 €	14.234.736,00 €	14.234.736,00 €	14.234.736,00 €	14.234.736,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		14.389.266,00 €	14.389.266,00 €	14.234.736,00 €	14.234.736,00 €	14.234.736,00 €	14.234.736,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		7.292.015,00 €	7.292.015,00 €	7.292.015,00 €	7.292.015,00 €	7.292.015,00 €	7.292.015,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		423.853,00 €	423.853,00 €	423.853,00 €	423.853,00 €	423.853,00 €	423.853,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010202	GASÓLEO		25.001,00 €	25.001,00 €	25.001,00 €	25.001,00 €	25.001,00 €	25.001,00 €
02010299	OUTROS		398.851,00 €	398.851,00 €	398.851,00 €	398.851,00 €	398.851,00 €	398.851,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		6.661.501,00 €	6.661.501,00 €	6.661.501,00 €	6.661.501,00 €	6.661.501,00 €	6.661.501,00 €
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		71.501,00 €	71.501,00 €	71.501,00 €	71.501,00 €	71.501,00 €	71.501,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		12.100,00 €	12.100,00 €	12.100,00 €	12.100,00 €	12.100,00 €	12.100,00 €
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		301,00 €	301,00 €	301,00 €	301,00 €	301,00 €	301,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.850,00 €	10.850,00 €	10.850,00 €	10.850,00 €	10.850,00 €	10.850,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		69.151,00 €	69.151,00 €	69.151,00 €	69.151,00 €	69.151,00 €	69.151,00 €
020121	OUTROS BENS		6.750,00 €	6.750,00 €	6.750,00 €	6.750,00 €	6.750,00 €	6.750,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.097.251,00 €	7.097.251,00 €	6.942.721,00 €	6.942.721,00 €	6.942.721,00 €	6.942.721,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		840.801,00 €	840.801,00 €	840.801,00 €	840.801,00 €	840.801,00 €	840.801,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		32.501,00 €	32.501,00 €	32.501,00 €	32.501,00 €	32.501,00 €	32.501,00 €
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		8.301,00 €	8.301,00 €	8.301,00 €	8.301,00 €	8.301,00 €	8.301,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		10.101,00 €	10.101,00 €	10.101,00 €	10.101,00 €	10.101,00 €	10.101,00 €
020210	TRANSPORTES		3.514.431,00 €	3.514.431,00 €	3.509.901,00 €	3.509.901,00 €	3.509.901,00 €	3.509.901,00 €
020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
09	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020215 FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
	020217 PUBLICIDADE		7.701,00 €	7.701,00 €	7.701,00 €	7.701,00 €	7.701,00 €	7.701,00 €
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		17.001,00 €	17.001,00 €	17.001,00 €	17.001,00 €	17.001,00 €	17.001,00 €
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		220.800,00 €	220.800,00 €	220.800,00 €	220.800,00 €	220.800,00 €	220.800,00 €
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020225 OUTROS SERVIÇOS		2.424.105,00 €	2.424.105,00 €	2.274.105,00 €	2.274.105,00 €	2.274.105,00 €	2.274.105,00 €
	09 DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO		1.029.577,00 €	1.029.577,00 €	1.029.379,00 €	1.029.379,00 €	1.029.379,00 €	1.029.379,00 €
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.029.577,00 €	1.029.577,00 €	1.029.379,00 €	1.029.379,00 €	1.029.379,00 €	1.029.379,00 €
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		80.624,00 €	80.624,00 €	80.525,00 €	80.525,00 €	80.525,00 €	80.525,00 €
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €
	02010201 GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010202 GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010299 OUTROS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		1.151,00 €	1.151,00 €	1.151,00 €	1.151,00 €	1.151,00 €	1.151,00 €
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.100,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.050,00 €	1.050,00 €	1.050,00 €	1.050,00 €	1.050,00 €	1.050,00 €
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00 €	100,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.600,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		21.500,00 €	21.500,00 €	21.500,00 €	21.500,00 €	21.500,00 €	21.500,00 €
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €
	02011601 ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02011602 ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02011603 OUTROS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		14.950,00 €	14.950,00 €	14.950,00 €	14.950,00 €	14.950,00 €	14.950,00 €
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		61,00 €	61,00 €	61,00 €	61,00 €	61,00 €	61,00 €
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		4.100,00 €	4.100,00 €	4.100,00 €	4.100,00 €	4.100,00 €	4.100,00 €
	020121 OUTROS BENS		26.000,00 €	26.000,00 €	26.000,00 €	26.000,00 €	26.000,00 €	26.000,00 €
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		948.953,00 €	948.953,00 €	948.854,00 €	948.854,00 €	948.854,00 €	948.854,00 €
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		1.600,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		32.001,00 €	32.001,00 €	32.001,00 €	32.001,00 €	32.001,00 €	32.001,00 €
	020209 COMUNICAÇÕES		15.141,00 €	15.141,00 €	15.141,00 €	15.141,00 €	15.141,00 €	15.141,00 €
	020210 TRANSPORTES		5.600,00 €	5.600,00 €	5.501,00 €	5.501,00 €	5.501,00 €	5.501,00 €
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020212 SEGUROS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		17.501,00 €	17.501,00 €	17.501,00 €	17.501,00 €	17.501,00 €	17.501,00 €
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		12.001,00 €	12.001,00 €	12.001,00 €	12.001,00 €	12.001,00 €	12.001,00 €
	020215 FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		13.501,00 €	13.501,00 €	13.501,00 €	13.501,00 €	13.501,00 €	13.501,00 €
	020217 PUBLICIDADE		94.100,00 €	94.100,00 €	94.100,00 €	94.100,00 €	94.100,00 €	94.100,00 €
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		11.001,00 €	11.001,00 €	11.001,00 €	11.001,00 €	11.001,00 €	11.001,00 €
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		226.600,00 €	226.600,00 €	226.600,00 €	226.600,00 €	226.600,00 €	226.600,00 €
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020225 OUTROS SERVIÇOS		506.400,00 €	506.400,00 €	506.400,00 €	506.400,00 €	506.400,00 €	506.400,00 €
16	02 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		460.532,00 €	460.532,00 €	460.532,00 €	460.532,00 €	460.532,00 €	460.532,00 €
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		460.532,00 €	460.532,00 €	460.532,00 €	460.532,00 €	460.532,00 €	460.532,00 €
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		16.017,00 €	16.017,00 €	16.017,00 €	16.017,00 €	16.017,00 €	16.017,00 €
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	02010201 GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010202 GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010299 OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
	020121 OUTROS BENS		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		444.515,00 €	444.515,00 €	444.515,00 €	444.515,00 €	444.515,00 €	444.515,00 €
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		397.001,00 €	397.001,00 €	397.001,00 €	397.001,00 €	397.001,00 €	397.001,00 €
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €
	020209 COMUNICAÇÕES		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
	020210 TRANSPORTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €
	020215 FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020217 PUBLICIDADE		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		9.001,00 €	9.001,00 €	9.001,00 €	9.001,00 €	9.001,00 €	9.001,00 €
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020225 OUTROS SERVIÇOS		14.001,00 €	14.001,00 €	14.001,00 €	14.001,00 €	14.001,00 €	14.001,00 €
D3	Juros e outros encargos		475.104,00 €	475.104,00 €	475.104,00 €	475.104,00 €	475.104,00 €	475.104,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		475.104,00 €	475.104,00 €	475.104,00 €	475.104,00 €	475.104,00 €	475.104,00 €
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		475.000,00 €	475.000,00 €	475.000,00 €	475.000,00 €	475.000,00 €	475.000,00 €
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		475.000,00 €	475.000,00 €	475.000,00 €	475.000,00 €	475.000,00 €	475.000,00 €
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		465.000,00 €	465.000,00 €	465.000,00 €	465.000,00 €	465.000,00 €	465.000,00 €
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		465.000,00 €	465.000,00 €	465.000,00 €	465.000,00 €	465.000,00 €	465.000,00 €
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		465.000,00 €	465.000,00 €	465.000,00 €	465.000,00 €	465.000,00 €	465.000,00 €
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		104,00 €	104,00 €	104,00 €	104,00 €	104,00 €	104,00 €
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		104,00 €	104,00 €	104,00 €	104,00 €	104,00 €	104,00 €
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
030401	INDEMNIZATÓRIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
030402	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0305	OUTROS JUROS		101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €
030502	OUTROS		101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €
03050202	JUROS DE MORA		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
03050299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes		16.178.038,00 €	16.178.038,00 €	15.553.016,00 €	15.553.016,00 €	15.553.016,00 €	15.553.016,00 €
D41	Transferências correntes		7.378.013,00 €	7.378.013,00 €	6.852.991,00 €	6.852.991,00 €	6.852.991,00 €	6.852.991,00 €
D411	Administrações Públicas		1.868.408,00 €	1.868.408,00 €	1.868.408,00 €	1.868.408,00 €	1.868.408,00 €	1.868.408,00 €
D4111	Administração Central - Estado Português		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
040301	ESTADO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4112	Administração Central - Outras entidades		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4113	Segurança Social		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €

Identificação da Classificação			Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
D4114	040601 SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	
	040699 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	
	Administração Regional								
D4115	Administração Local		1.868.404,00 €	1.868.404,00 €	1.868.404,00 €	1.868.404,00 €	1.868.404,00 €	1.868.404,00 €	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	
	040501 CONTINENTE		427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	427.399,00 €	
	04050101 MUNICIPIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	
	04050102 FREGUESIAS		50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	
	04050103 SERVIÇOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	
	04050104 ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		377.395,00 €	377.395,00 €	377.395,00 €	377.395,00 €	377.395,00 €	377.395,00 €	
	04050105 ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	
03	DIREÇÃO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA		1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	
	040501 CONTINENTE		1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	1.180.002,00 €	
	04050102 FREGUESIAS		1.070.001,00 €	1.070.001,00 €	1.070.001,00 €	1.070.001,00 €	1.070.001,00 €	1.070.001,00 €	
	04050104 ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		110.001,00 €	110.001,00 €	110.001,00 €	110.001,00 €	110.001,00 €	110.001,00 €	
07	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL		250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	
	040501 CONTINENTE		250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	
	04050102 FREGUESIAS		250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	250.501,00 €	
09	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	
	040501 CONTINENTE		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	
	04050102 FREGUESIAS		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	
16	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	
	040501 CONTINENTE		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	
	04050102 FREGUESIAS		501,00 €	501,00 €	501,00 €				

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0408	FAMÍLIAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
040802	OUTRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0104	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0408	FAMÍLIAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
040802	OUTRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		31.062,00 €	31.062,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		31.062,00 €	31.062,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €
0408	FAMÍLIAS		31.062,00 €	31.062,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €
040802	OUTRAS		31.062,00 €	31.062,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		11.061,00 €	11.061,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202	OUTRAS		20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €
03	DIREÇÃO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0408	FAMÍLIAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
040802	OUTRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0408	FAMÍLIAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
040802	OUTRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL		773.348,00 €	773.348,00 €	699.002,00 €	699.002,00 €	699.002,00 €	699.002,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		773.348,00 €	773.348,00 €	699.002,00 €	699.002,00 €	699.002,00 €	699.002,00 €
0408	FAMÍLIAS		773.348,00 €	773.348,00 €	699.002,00 €	699.002,00 €	699.002,00 €	699.002,00 €
040802	OUTRAS		773.348,00 €	773.348,00 €	699.002,00 €	699.002,00 €	699.002,00 €	699.002,00 €
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		74.347,00 €	74.347,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202	OUTRAS		699.001,00 €	699.001,00 €	699.001,00 €	699.001,00 €	699.001,00 €	699.001,00 €
09	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO		91.458,00 €	91.458,00 €	85.002,00 €	85.002,00 €	85.002,00 €	85.002,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		91.458,00 €	91.458,00 €	85.002,00 €	85.002,00 €	85.002,00 €	85.002,00 €
0408	FAMÍLIAS		91.458,00 €	91.458,00 €	85.002,00 €	85.002,00 €	85.002,00 €	85.002,00 €
040802	OUTRAS		91.458,00 €	91.458,00 €	85.002,00 €	85.002,00 €	85.002,00 €	85.002,00 €
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		6.457,00 €	6.457,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202	OUTRAS		85.001,00 €	85.001,00 €	85.001,00 €	85.001,00 €	85.001,00 €	85.001,00 €
16	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €
0408	FAMÍLIAS		175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €
040802	OUTRAS		175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €	175.002,00 €
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202	OUTRAS		175.001,00 €	175.001,00 €	175.001,00 €	175.001,00 €	175.001,00 €	175.001,00 €
D414	Outras		222.011,00 €	222.011,00 €	222.011,00 €	222.011,00 €	222.011,00 €	222.011,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
040101	PÚBLICAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04010102	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0409	RESTO DO MUNDO		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
040902	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
040903	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL		222.005,00 €	222.005,00 €	222.005,00 €	222.005,00 €	222.005,00 €	222.005,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		222.005,00 €	222.005,00 €	222.005,00 €	222.005,00 €	222.005,00 €	222.005,00 €
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		222.002,00 €	222.002,00 €	222.002,00 €	222.002,00 €	222.002,00 €	222.002,00 €
040101	PÚBLICAS		222.002,00 €	222.002,00 €	222.002,00 €	222.002,00 €	222.002,00 €	222.002,00 €
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	04010102 OUTRAS		72.001,00 €	72.001,00 €	72.001,00 €	72.001,00 €	72.001,00 €	72.001,00 €
	0409 RESTO DO MUNDO		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	040901 RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040902 RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040903 RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040101 PÚBLICAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04010102 OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D42	Subsídios Correntes		8.800.025,00 €	8.800.025,00 €	8.700.025,00 €	8.700.025,00 €	8.700.025,00 €	8.700.025,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
05	SUBSÍDIOS		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
050101	PÚBLICAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
05010102	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
050103	PRIVADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0508	FAMÍLIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
050803	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
05	SUBSÍDIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
050101	PÚBLICAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
05010102	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
03	DIREÇÃO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA		1.140.002,00 €	1.140.002,00 €	1.140.002,00 €	1.140.002,00 €	1.140.002,00 €	1.140.002,00 €
05	SUBSÍDIOS		1.140.002,00 €	1.140.002,00 €	1.140.002,00 €	1.140.002,00 €	1.140.002,00 €	1.140.002,00 €
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.140.002,00 €	1.140.002,00 €	1.140.002,00 €	1.140.002,00 €	1.140.002,00 €	1.140.002,00 €
050101	PÚBLICAS		430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €
05010102	OUTRAS		430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €
050103	PRIVADAS		710.001,00 €	710.001,00 €	710.001,00 €	710.001,00 €	710.001,00 €	710.001,00 €
07	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL		2.938.515,00 €	2.938.515,00 €	2.838.515,00 €	2.838.515,00 €	2.838.515,00 €	2.838.515,00 €
05	SUBSÍDIOS		2.938.515,00 €	2.938.515,00 €	2.838.515,00 €	2.838.515,00 €	2.838.515,00 €	2.838.515,00 €
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2.938.515,00 €	2.938.515,00 €	2.838.515,00 €	2.838.515,00 €	2.838.515,00 €	2.838.515,00 €
050101	PÚBLICAS		2.938.515,00 €	2.938.515,00 €	2.838.515,00 €	2.838.515,00 €	2.838.515,00 €	2.838.515,00 €
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		188.414,00 €	188.414,00 €	188.414,00 €	188.414,00 €	188.414,00 €	188.414,00 €
05010102	OUTRAS		2.750.101,00 €	2.750.101,00 €	2.650.101,00 €	2.650.101,00 €	2.650.101,00 €	2.650.101,00 €
09	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO		4.721.502,00 €	4.721.502,00 €	4.721.502,00 €	4.721.502,00 €	4.721.502,00 €	4.721.502,00 €
05	SUBSÍDIOS		4.721.502,00 €	4.721.502,00 €	4.721.502,00 €	4.721.502,00 €	4.721.502,00 €	4.721.502,00 €
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.721.502,00 €	4.721.502,00 €	4.721.502,00 €	4.721.502,00 €	4.721.502,00 €	4.721.502,00 €
050101	PÚBLICAS		4.701.501,00 €	4.701.501,00 €	4.701.501,00 €	4.701.501,00 €	4.701.501,00 €	4.701.501,00 €
05010102	OUTRAS		4.701.501,00 €	4.701.501,00 €	4.701.501,00 €	4.701.501,00 €	4.701.501,00 €	4.701.501,00 €
050103	PRIVADAS		20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €
D5	Outras despesas correntes		1.401.698,00 €	1.401.698,00 €	1.401.698,00 €	1.401.698,00 €	1.401.698,00 €	1.401.698,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		108.607,00 €	108.607,00 €	108.607,00 €	108.607,00 €	108.607,00 €	108.607,00 €
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
0602	DIVERSAS		40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
060203	OUTRAS		40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		61.505,00 €	61.505,00 €	61.505,00 €	61.505,00 €	61.505,00 €	61.505,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.505,00 €	61.505,00 €	61.505,00 €	61.505,00 €	61.505,00 €	61.505,00 €
0602	DIVERSAS		61.505,00 €	61.505,00 €	61.505,00 €	61.505,00 €	61.505,00 €	61.505,00 €
060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.502,00 €	1.502,00 €	1.502,00 €	1.502,00 €	1.502,00 €	1.502,00 €
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €
0602010101	D.C.-TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0602010199	D.C.-OUTRAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
06020102	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
060203	OUTRAS		59.003,00 €	59.003,00 €	59.003,00 €	59.003,00 €	59.003,00 €	59.003,00 €
06020301	RESTITUIÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
06020302	IVA PAGO		20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0104	06020303 DIFERENÇAS DE CÂMBIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020305 OUTRAS		39.000,00 €	39.000,00 €	39.000,00 €	39.000,00 €	39.000,00 €	39.000,00 €
	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		7.002,00 €	7.002,00 €	7.002,00 €	7.002,00 €	7.002,00 €	7.002,00 €
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.002,00 €	7.002,00 €	7.002,00 €	7.002,00 €	7.002,00 €	7.002,00 €
0602	DIVERSAS		7.002,00 €	7.002,00 €	7.002,00 €	7.002,00 €	7.002,00 €	7.002,00 €
	060202 ACTIVOS INCORPÓREOS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	060203 OUTRAS		6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €
	06020305 OUTRAS		6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €
	0106 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	0602 DIVERSAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	060203 OUTRAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	06020305 OUTRAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	02 DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		322.603,00 €	322.603,00 €	322.603,00 €	322.603,00 €	322.603,00 €	322.603,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		322.603,00 €	322.603,00 €	322.603,00 €	322.603,00 €	322.603,00 €	322.603,00 €
	0602 DIVERSAS		322.603,00 €	322.603,00 €	322.603,00 €	322.603,00 €	322.603,00 €	322.603,00 €
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		40.101,00 €	40.101,00 €	40.101,00 €	40.101,00 €	40.101,00 €	40.101,00 €
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		40.100,00 €	40.100,00 €	40.100,00 €	40.100,00 €	40.100,00 €	40.100,00 €
	0602010199 D.C.-OUTRAS		40.100,00 €	40.100,00 €	40.100,00 €	40.100,00 €	40.100,00 €	40.100,00 €
06020102	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060202 ACTIVOS INCORPÓREOS		201.001,00 €	201.001,00 €	201.001,00 €	201.001,00 €	201.001,00 €	201.001,00 €
	060203 OUTRAS		81.501,00 €	81.501,00 €	81.501,00 €	81.501,00 €	81.501,00 €	81.501,00 €
	06020302 IVA PAGO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020305 OUTRAS		81.500,00 €	81.500,00 €	81.500,00 €	81.500,00 €	81.500,00 €	81.500,00 €
03	DIREÇÃO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA		747.532,00 €	747.532,00 €	747.532,00 €	747.532,00 €	747.532,00 €	747.532,00 €
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		747.532,00 €	747.532,00 €	747.532,00 €	747.532,00 €	747.532,00 €	747.532,00 €
	0602 DIVERSAS		747.532,00 €	747.532,00 €	747.532,00 €	747.532,00 €	747.532,00 €	747.532,00 €
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		710.531,00 €	710.531,00 €	710.531,00 €	710.531,00 €	710.531,00 €	710.531,00 €
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		710.531,00 €	710.531,00 €	710.531,00 €	710.531,00 €	710.531,00 €	710.531,00 €
0602010101	D.C.-TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		591.701,00 €	591.701,00 €	591.701,00 €	591.701,00 €	591.701,00 €	591.701,00 €
	0602010199 D.C.-OUTRAS		118.830,00 €	118.830,00 €	118.830,00 €	118.830,00 €	118.830,00 €	118.830,00 €
	060202 ACTIVOS INCORPÓREOS		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
	060203 OUTRAS		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
	06020305 OUTRAS		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	0602 DIVERSAS		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
0602010199	D.C.-OUTRAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	060203 OUTRAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	06020305 OUTRAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	07 DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL		105.702,00 €	105.702,00 €	105.702,00 €	105.702,00 €	105.702,00 €	105.702,00 €
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.702,00 €	105.702,00 €	105.702,00 €	105.702,00 €	105.702,00 €	105.702,00 €
0602	DIVERSAS		105.702,00 €	105.702,00 €	105.702,00 €	105.702,00 €	105.702,00 €	105.702,00 €
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0602010199 D.C.-OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060202 ACTIVOS INCORPÓREOS		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
060203	OUTRAS		105.200,00 €	105.200,00 €	105.200,00 €	105.200,00 €	105.200,00 €	105.200,00 €
	06020305 OUTRAS		105.200,00 €	105.200,00 €	105.200,00 €	105.200,00 €	105.200,00 €	105.200,00 €
09	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO		101.751,00 €	101.751,00 €	101.751,00 €	101.751,00 €	101.751,00 €	101.751,00 €
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.751,00 €	101.751,00 €	101.751,00 €	101.751,00 €	101.751,00 €	101.751,00 €
	0602 DIVERSAS		101.751,00 €	101.751,00 €	101.751,00 €	101.751,00 €	101.751,00 €	101.751,00 €
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €
0602010199	D.C.-OUTRAS		4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €	4.750,00 €
	060202 ACTIVOS INCORPÓREOS		42.401,00 €	42.401,00 €	42.401,00 €	42.401,00 €	42.401,00 €	42.401,00 €
	060203 OUTRAS		54.600,00 €	54.600,00 €	54.600,00 €	54.600,00 €	54.600,00 €	54.600,00 €
	06020305 OUTRAS		54.600,00 €	54.600,00 €	54.600,00 €	54.600,00 €	54.600,00 €	54.600,00 €
	16 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		12.503,00 €	12.503,00 €	12.503,00 €	12.503,00 €	12.503,00 €	12.503,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.503,00 €	12.503,00 €	12.503,00 €	12.503,00 €	12.503,00 €	12.503,00 €
	0602 DIVERSAS		12.503,00 €	12.503,00 €	12.503,00 €	12.503,00 €	12.503,00 €	12.503,00 €
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
	0602010199 D.C.-OUTRAS		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D6	060202		11.001,00 €	11.001,00 €	11.001,00 €	11.001,00 €	11.001,00 €	11.001,00 €
	060203		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	06020305		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
			Despesa de capital	52.925.714,00 €	52.925.714,00 €	38.236.696,00 €	27.127.896,00 €	26.957.414,00 €
			Aquisição de bens de capital	47.891.751,00 €	47.891.751,00 €	33.457.733,00 €	22.348.933,00 €	22.178.451,00 €
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	169.500,00 €	169.500,00 €	174.500,00 €	214.500,00 €	244.500,00 €
	0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA	169.500,00 €	169.500,00 €	174.500,00 €	214.500,00 €	244.500,00 €
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	169.500,00 €	169.500,00 €	174.500,00 €	214.500,00 €	244.500,00 €
	0701		INVESTIMENTOS	169.400,00 €	169.400,00 €	174.400,00 €	214.400,00 €	244.400,00 €
	070101		TERRENOS					
	070106		MATERIAL DE TRANSPORTES	99.500,00 €	99.500,00 €	99.500,00 €	99.500,00 €	99.500,00 €
	07010601		RECOLHA DE RESÍDUOS	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	07010602		OUTRO	99.000,00 €	99.000,00 €	99.000,00 €	99.000,00 €	99.000,00 €
	070107		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	070108		SOFTWARE INFORMÁTICO	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	070109		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	7.850,00 €	7.850,00 €	7.850,00 €	7.850,00 €	7.850,00 €
	070110		EQUIPAMENTO BÁSICO	29.350,00 €	29.350,00 €	29.400,00 €	29.400,00 €	29.400,00 €
	07011001		EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	3.050,00 €	3.050,00 €	3.100,00 €	3.100,00 €	3.100,00 €
	07011002		OUTRO	26.300,00 €	26.300,00 €	26.300,00 €	26.300,00 €	26.300,00 €
	070111		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €
	070112		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	50,00 €	50,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	070113		INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	11.500,00 €	11.500,00 €	1.400,00 €	1.400,00 €	1.400,00 €
	070115		OUTROS INVESTIMENTOS	18.850,00 €	18.850,00 €	33.850,00 €	73.850,00 €	103.850,00 €
	0703		BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	070305		BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	02		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS	2.647.200,00 €	2.647.200,00 €	2.843.031,00 €	2.843.031,00 €	4.184.386,00 €
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.647.200,00 €	2.647.200,00 €	2.843.031,00 €	2.843.031,00 €	4.184.386,00 €
	0701		INVESTIMENTOS	1.827.200,00 €	1.827.200,00 €	2.433.031,00 €	2.433.031,00 €	3.774.386,00 €
	070101		TERRENOS	1.180.000,00 €	1.180.000,00 €	2.037.831,00 €	2.037.831,00 €	3.429.186,00 €
	070103		EDIFÍCIOS	500.000,00 €	500.000,00 €	250.000,00 €	250.000,00 €	1.250.000,00 €
	07010307		OUTROS	500.000,00 €	500.000,00 €	250.000,00 €	250.000,00 €	1.250.000,00 €
	070104		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	500,00 €
	07010413		OUTROS	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	500,00 €
	070107		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	26.250,00 €	26.250,00 €	41.250,00 €	41.250,00 €	21.250,00 €
	070108		SOFTWARE INFORMÁTICO	56.000,00 €	56.000,00 €	41.000,00 €	41.000,00 €	21.000,00 €
	070109		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.300,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €	1.800,00 €
	070110		EQUIPAMENTO BÁSICO	42.650,00 €	42.650,00 €	41.650,00 €	41.650,00 €	39.150,00 €
	07011002		OUTRO	42.650,00 €	42.650,00 €	41.650,00 €	41.650,00 €	39.150,00 €
	070111		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
	070113		INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	6.000,00 €
	070115		OUTROS INVESTIMENTOS	7.750,00 €	7.750,00 €	6.750,00 €	6.750,00 €	5.250,00 €
	0703		BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	820.000,00 €	820.000,00 €	410.000,00 €	410.000,00 €	1.650.000,00 €
	070301		TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	820.000,00 €	820.000,00 €	410.000,00 €	410.000,00 €	1.650.000,00 €
	03		DIREÇÃO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	44.400.686,00 €	44.400.686,00 €	29.981.552,00 €	18.756.307,00 €	16.884.970,00 €
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	44.400.686,00 €	44.400.686,00 €	29.981.552,00 €	18.756.307,00 €	16.884.970,00 €
	0701		INVESTIMENTOS	25.938.416,00 €	25.938.416,00 €	20.539.557,00 €	8.501.950,00 €	9.486.000,00 €
	070101		TERRENOS	31.350,00 €	31.350,00 €	25.100,00 €	25.100,00 €	23.850,00 €
	070102		HABITAÇÕES	3.089.286,00 €	3.089.286,00 €	2.439.837,00 €	2.268.200,00 €	117.000,00 €
	07010201		Construção	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	
	07010202		AQUISIÇÃO	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	
	07010203		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	3.049.286,00 €	3.049.286,00 €	2.399.837,00 €	2.228.200,00 €	117.000,00 €
	070103		EDIFÍCIOS	21.600.680,00 €	21.600.680,00 €	16.990.050,00 €	5.297.550,00 €	8.387.550,00 €
	07010301		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	7.155.000,00 €	7.155.000,00 €	2.575.000,00 €	830.000,00 €	530.000,00 €
	07010302		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	94.500,00 €	94.500,00 €	107.500,00 €	107.500,00 €	107.500,00 €
	07010303		MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	07010305		ESCOLAS	4.542.600,00 €	4.542.600,00 €	3.493.350,00 €	1.646.350,00 €	4.036.350,00 €
	07010307		OUTROS	9.807.580,00 €	9.807.580,00 €	10.813.200,00 €	2.712.700,00 €	3.712.700,00 €
	070104		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	45.150,00 €	45.150,00 €	215.650,00 €	338.150,00 €	285.650,00 €
	07010405		PARQUES E JARDINS	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
	07010406		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	12.500,00 €	12.500,00 €	11.250,00 €	11.250,00 €	11.250,00 €
	07010409		SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	250,00 €	250,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
	07010410		INFRAESTRUTURAS P/ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	500,00 €
	07010411		INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	07010413		OUTROS	23.400,00 €	23.400,00 €	190.400,00 €	312.900,00 €	262.900,00 €
	070106		MATERIAL DE TRANSPORTES	76.600,00 €	76.600,00 €	114.350,00 €	38.350,00 €	70.350,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
07010602	OUTRO		75.600,00 €	75.600,00 €	113.350,00 €	37.350,00 €	69.350,00 €	53.350,00 €
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		14.850,00 €	14.850,00 €	7.350,00 €	7.350,00 €	7.350,00 €	7.350,00 €
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.650,00 €	1.650,00 €	650,00 €	650,00 €	650,00 €	650,00 €
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		355.300,00 €	355.300,00 €	297.050,00 €	206.550,00 €	243.550,00 €	280.550,00 €
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		62.600,00 €	62.600,00 €	122.350,00 €	36.350,00 €	78.350,00 €	62.350,00 €
07011002	OUTRO		292.700,00 €	292.700,00 €	174.700,00 €	170.200,00 €	165.200,00 €	218.200,00 €
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		10.200,00 €	10.200,00 €	5.450,00 €	5.450,00 €	5.450,00 €	5.450,00 €
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	6.000,00 €
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		399.650,00 €	399.650,00 €	125.120,00 €	87.150,00 €	92.150,00 €	57.150,00 €
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		310.700,00 €	310.700,00 €	315.950,00 €	224.450,00 €	249.450,00 €	268.450,00 €
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		18.462.270,00 €	18.462.270,00 €	9.441.995,00 €	10.254.357,00 €	7.398.970,00 €	6.602.970,00 €
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		44.750,00 €	44.750,00 €	5.750,00 €	5.750,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		18.325.920,00 €	18.325.920,00 €	9.367.645,00 €	10.180.007,00 €	7.326.870,00 €	6.198.870,00 €
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		17.661.420,00 €	17.661.420,00 €	9.238.645,00 €	10.056.007,00 €	7.205.370,00 €	5.973.370,00 €
07030305	PARQUES E JARDINS		19.400,00 €	19.400,00 €	14.400,00 €	9.400,00 €	9.400,00 €	9.400,00 €
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
07030308	VIAÇÃO RURAL		626.000,00 €	626.000,00 €	100.500,00 €	100.500,00 €	100.500,00 €	200.500,00 €
07030310	INFRAESTRUTURAS P/ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €		
07030312	CEMITÉRIOS		4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €
07030313	OUTROS		12.000,00 €	12.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	11.000,00 €
070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		91.600,00 €	91.600,00 €	68.600,00 €	68.600,00 €	68.600,00 €	400.600,00 €
04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		456.015,00 €	456.015,00 €	254.950,00 €	330.895,00 €	660.895,00 €	485.645,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		456.015,00 €	456.015,00 €	254.950,00 €	330.895,00 €	660.895,00 €	485.645,00 €
0701	INVESTIMENTOS		278.715,00 €	278.715,00 €	254.950,00 €	330.895,00 €	660.895,00 €	485.645,00 €
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		22.300,00 €	22.300,00 €	11.150,00 €	121.400,00 €	211.400,00 €	156.150,00 €
07011002	OUTRO		22.300,00 €	22.300,00 €	11.150,00 €	121.400,00 €	211.400,00 €	156.150,00 €
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		256.415,00 €	256.415,00 €	243.800,00 €	209.495,00 €	449.495,00 €	329.495,00 €
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		177.300,00 €	177.300,00 €				
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		177.300,00 €	177.300,00 €				
07	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL		166.800,00 €	166.800,00 €	171.800,00 €	171.800,00 €	171.800,00 €	171.800,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		166.800,00 €	166.800,00 €	171.800,00 €	171.800,00 €	171.800,00 €	171.800,00 €
0701	INVESTIMENTOS		166.800,00 €	166.800,00 €	171.800,00 €	171.800,00 €	171.800,00 €	171.800,00 €
070103	EDIFÍCIOS		2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
07010305	ESCOLAS		1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		8.600,00 €	8.600,00 €	13.600,00 €	13.600,00 €	13.600,00 €	13.600,00 €
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		6.600,00 €	6.600,00 €	11.600,00 €	11.600,00 €	11.600,00 €	11.600,00 €
07010413	OUTROS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		126.700,00 €	126.700,00 €	126.700,00 €	126.700,00 €	126.700,00 €	126.700,00 €
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		4.100,00 €	4.100,00 €	4.100,00 €	4.100,00 €	4.100,00 €	4.100,00 €
07011002	OUTRO		122.600,00 €	122.600,00 €	122.600,00 €	122.600,00 €	122.600,00 €	122.600,00 €
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		7.700,00 €	7.700,00 €	7.700,00 €	7.700,00 €	7.700,00 €	7.700,00 €
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR							
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		14.100,00 €	14.100,00 €	14.100,00 €	14.100,00 €	14.100,00 €	14.100,00 €
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL							
09	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO		28.900,00 €	28.900,00 €	9.900,00 €	10.400,00 €	9.900,00 €	10.400,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		28.900,00 €	28.900,00 €	9.900,00 €	10.400,00 €	9.900,00 €	10.400,00 €
0701	INVESTIMENTOS		28.800,00 €	28.800,00 €	9.800,00 €	10.300,00 €	9.800,00 €	10.300,00 €
070103	EDIFÍCIOS							
07010305	ESCOLAS							
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00 €	1.000,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.300,00 €	1.300,00 €	500,00 €	1.150,00 €	500,00 €	1.150,00 €
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		17.300,00 €	17.300,00 €	7.900,00 €	7.750,00 €	7.900,00 €	7.750,00 €
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS							
07011002	OUTRO		17.300,00 €	17.300,00 €	7.900,00 €	7.750,00 €	7.900,00 €	7.750,00 €
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.200,00 €	1.200,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.700,00 €	1.700,00 €	740,00 €	740,00 €	740,00 €	740,00 €
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		5.000,00 €	5.000,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1.300,00 €	1.300,00 €	310,00 €	310,00 €	310,00 €	310,00 €
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
16	070305 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	Serviço Municipal de Proteção Civil		22.650,00 €	22.650,00 €	22.000,00 €	22.000,00 €	22.000,00 €	22.000,00 €
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		22.650,00 €	22.650,00 €	22.000,00 €	22.000,00 €	22.000,00 €	22.000,00 €
	0701 INVESTIMENTOS		22.650,00 €	22.650,00 €	22.000,00 €	22.000,00 €	22.000,00 €	22.000,00 €
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	07010413 OUTROS		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		350,00 €	350,00 €				
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		600,00 €	600,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		10.600,00 €	10.600,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €
	07011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS							
	07011002 OUTRO		10.600,00 €	10.600,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		2.100,00 €	2.100,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
D7	Transferências e subsídios de capital		5.032.963,00 €	5.032.963,00 €	4.777.963,00 €	4.777.963,00 €	4.777.963,00 €	4.777.963,00 €
D71	Transferências de capital		5.032.963,00 €	5.032.963,00 €	4.777.963,00 €	4.777.963,00 €	4.777.963,00 €	4.777.963,00 €
D711	Administrações Públicas		2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €	2.846.952,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €
0103	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €
080501	CONTINENTE		1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €	1.825.948,00 €
08050101	MUNICÍPIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
08050102	FREGUESIAS		1.800.001,00 €	1.800.001,00 €	1.800.001,00 €	1.800.001,00 €	1.800.001,00 €	1.800.001,00 €
08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		25.946,00 €	25.946,00 €	25.946,00 €	25.946,00 €	25.946,00 €	25.946,00 €
03	DIREÇÃO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA		980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €
080501	CONTINENTE		980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €
08050102	FREGUESIAS		980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €	980.001,00 €
07	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL		40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €
080501	CONTINENTE		40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €
08050102	FREGUESIAS		40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €
09	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
080501	CONTINENTE		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
08050102	FREGUESIAS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
16	Serviço Municipal de Proteção Civil		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
080501	CONTINENTE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
08050102	FREGUESIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1.871.006,00 €	1.871.006,00 €	1.871.006,00 €	1.871.006,00 €	1.871.006,00 €	1.871.006,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €
0103	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €
02	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL		1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €	1.641.001,00 €
09	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
16	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €	150.001,00 €
D713	Famílias		60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €
07	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL		60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €
0808	FAMÍLIAS		60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €
080802	OUTRAS		60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €	60.001,00 €
D714	Outras		255.004,00 €	255.004,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		255.002,00 €	255.002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		255.002,00 €	255.002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		255.002,00 €	255.002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		255.002,00 €	255.002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
080101	PÚBLICAS		255.002,00 €	255.002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
08010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
08010102	OUTRAS		255.001,00 €	255.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
080101	PÚBLICAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
08010102	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0802	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
080202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
1102	DIVERSAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
110201	RESTITUIÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
110299	OUTRAS		999,00 €	999,00 €	999,00 €	999,00 €	999,00 €	999,00 €
	Despesa efetiva [4]		141.241.725,00 €	141.241.725,00 €	124.907.129,00 €	113.996.820,00 €	113.610.522,00 €	116.377.208,00 €
	Despesa não efetiva [5]		4.540.003,00 €	4.540.003,00 €	3.160.003,00 €	3.810.003,00 €	3.270.003,00 €	3.030.003,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
09	ACTIVOS FINANCEIROS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros		4.540.000,00 €	4.540.000,00 €	3.160.000,00 €	3.810.000,00 €	3.270.000,00 €	3.030.000,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4.540.000,00 €	4.540.000,00 €	3.160.000,00 €	3.810.000,00 €	3.270.000,00 €	3.030.000,00 €
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		4.540.000,00 €	4.540.000,00 €	3.160.000,00 €	3.810.000,00 €	3.270.000,00 €	3.030.000,00 €
10	PASSIVOS FINANCEIROS		4.540.000,00 €	4.540.000,00 €	3.160.000,00 €	3.810.000,00 €	3.270.000,00 €	3.030.000,00 €
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		4.540.000,00 €	4.540.000,00 €	3.160.000,00 €	3.810.000,00 €	3.270.000,00 €	3.030.000,00 €
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		4.540.000,00 €	4.540.000,00 €	3.160.000,00 €	3.810.000,00 €	3.270.000,00 €	3.030.000,00 €
Despesa total [6] = [4] + [5]			145.781.728,00 €	145.781.728,00 €	128.067.132,00 €	117.806.823,00 €	116.880.525,00 €	119.407.211,00 €

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____



MAPA DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



MAPA DE PESSOAL 2023

NOTA EXPLICATIVA

Nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal que ora se apresenta contém a indicação do número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional e do correspondente perfil de competências.

O mapa de pessoal para 2023 segue o modelo definido para os anos anteriores, que resultou de uma aprofundada análise e descrição de funções e de perfis de competências, refletindo a realidade da organização em matéria de postos de trabalho e promovendo a sua conformidade com as orientações legais.

O mapa é estruturado pelas unidades orgânicas diretamente dependentes do executivo municipal, ou seja, as direções municipais, os departamentos, o gabinete de comunicação de relações públicas e o serviço municipal de proteção civil, ordenados por ordem crescente do código da unidade orgânica.

A cada unidade orgânica corresponde uma tabela que agrega a informação relativa ao número de postos de trabalho livres e ocupados, de natureza permanente, temporária ou em comissão de serviço, classificados em função da carreira/categoria ou cargo dos seus ocupantes, do respetivo perfil profissional, área de formação académica e/ou profissional e as funções, atividades e competências que estão atribuídas aos seus titulares.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as modalidades de relação jurídica de emprego público existentes, quer sejam contratos de trabalho em funções públicas, de natureza permanente ou temporária, quer as comissões de serviço.



A data de referência dos dados constantes nas tabelas que integram o mapa de pessoal é a de 18/11/2022. Encontram-se, assim, identificados na coluna “Ocupados”, todos os postos de trabalho que se encontravam providos nessa data, quer ao abrigo de contratos por tempo indeterminado, quer a termo resolutivo, quer ainda os cargos providos em comissão de serviço.

Nos postos de trabalho livres, são identificados os postos denominados “cativos” (quer temporários, quer permanentes), que correspondem a postos de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de funções noutros postos de trabalho, nomeadamente por mobilidade e em período experimental, dentro do município ou noutros organismos, ou ainda a postos de trabalho que, embora ainda não ocupados, estão a ser objeto de procedimento de recrutamento a decorrer.

São ainda identificados, para efeitos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, os postos de trabalho cuja caracterização pode implicar o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, cujos níveis são determinados em função das avaliações de riscos profissionais realizadas no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.

Na sequência da aprovação da nova estrutura orgânica, alguns trabalhadores serão reafectados a outras unidades orgânicas, transportando o respetivo posto de trabalho para o destino que for definido por despacho do presidente da câmara municipal, no âmbito da sua competência de conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, prevista no art.º 8º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA: DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: 02

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS										OBS.
				OCUPADOS			LIVRES							
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/outra situação	Necessidade Permanente		Necessidade Temporária		Comissão Serviço			
							PT Cativos	PT Novos	PT Cativos	PT Novos				
			Mobilidade/ período experimental noutra ent./outra situação	Proced. concursal/seleção a decorrer		Proced. concursal/seleção a decorrer								
Diretor/a Municipal	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	4	0	0	0	0	0	0		
Chefe de Divisão				0	0	10	0	0	0	0	0	1		
Chefe de Unidade Orgânica 3º grau				0	0	0	0	0	0	0	0	3		
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura na área de Administração Pública/Gestão Pública	As definidas no Perfil Profissional código TS34	12	1	0	1	0	0	0	0	0		
	Engenheiro Civil	Licenciatura em Engenharia Civil + Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS26	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Gestor da Modernização e Simplificação Administrativa	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS27	2	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Gestor de Auditoria Interna	Licenciatura na área de Economia/Gestão/Finanças	As definidas no Perfil Profissional código TS29	0	0	0	0	1	0	0	0	0		
	Gestor de Financiamentos	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS39	3	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Gestor de Formação	Licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos ou outra licenciatura com	As definidas no Perfil Profissional código TS07	1	0	0	0	1	0	0	0	0		
	Gestor de Recursos Humanos	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS35	3	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Gestor de Serviços PM	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS16	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Gestor de Stocks	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS15	3	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Gestor Serviços de Contabilidade	Licenciatura na área de Contabilidade/ Finanças/ Fiscalidade/ Gestão	As definidas no Perfil Profissional código TS18	4	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Gestor Serviços de Património Municipal	Licenciatura na área de Gestão ou Administração Pública	As definidas no Perfil Profissional código TS32	4	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Jurista	Licenciatura em Direito	As definidas no Perfil Profissional código TS08	5	0	0	2	0	0	0	0	0		
	Segurança no Trabalho	Licenciatura + Título Profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho	As definidas no Perfil Profissional código TS02	2	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Técnico de Contratação Pública	Licenciatura na área de Economia/Gestão/Administração Pública	As definidas no Perfil Profissional código TS40	2	0	0	0	0	0	0	0	0		
Especialista de Informática G3N1	Admin. Infraestruturas TIC	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF02	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
Especialista de Informática G1N2	Admin. Bases de Dados	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF01	2	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Admin. Infraestruturas TIC	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF02	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Admin. Sistemas de Informação	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF03	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
Especialista de Informática G1N1	Admin. Bases de Dados	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF01	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico de Informática G3N2	Técnico de Informática	12º ano - área de Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico/a de Informática G3N2	Técnico de Informática	12º ano - curso Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	2	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico de Informática G2N1	Técnico de Informática	12º ano - área de Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico de Informática G1N1	Técnico de Informática	12º ano - área de Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	4	0	0	2	0	0	0	0	0		

Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	76	0	0	4	0	0	0	0	0	0
	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Telefonista	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO11	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agente Municipal	Agente PM - Graduado Coordenador	A prevista no DL n.º39/2000, de 17 de março	As definidas no Perfil Profissional código PM01	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Agente PM - Graduado	A prevista no DL n.º39/2000, de 17 de março	As definidas no Perfil Profissional código PM01	19	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Agente PM - 1ª classe	A prevista no DL n.º39/2000, de 17 de março	As definidas no Perfil Profissional código PM01	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Agente PM - Estagiário	A prevista no DL n.º39/2000, de 17 de março	As definidas no Perfil Profissional código PM01	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fiel de Armazém	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO26	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Telefonista	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO11	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Fiscal	Fiscal	A prevista no DL n.º114/2019, de 20 de agosto	As definidas no Perfil Profissional código FISC01	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fiscal de Obras			As definidas no Perfil Profissional código FISC01	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Motorista①	Escolaridade Mínima Obrigatória + Habilitação legal para conduzir a categoria do veículo em causa/Certificação profissional para condução de transportes pesados de passageiros, pesados de mercadorias, transportes coletivos de crianças, conforme a categoria do veículo em causa	As definidas no Perfil Profissional código AO18	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Operacional de Transito	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO24	7	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Serralheiro	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO20	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Tratador de Animais①	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO12	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Trolha①	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO07	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fiscal de Higiene e Limpeza	Fiscal	A prevista no DL n.º114/2019, de 20 de agosto	As definidas no Perfil Profissional código FISC01	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fiscal de Obras				4	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Legenda:
 ① Função que pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade, conforme avaliação de riscos profissionais

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: 04

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS										OBS.
				OCUPADOS			LIVRES							
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/outra situação	Necessidade Permanente		Necessidade Temporária		Comissão Serviço			
							PT Cativos		PT Novos	PT Cativos		PT Novos		
						Mobilidade/ período experimental noutra ent./outra situação	Proced. concursal/seleção a decorrer			Proced. concursal/seleção a decorrer				
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
Chefe de Divisão				0	0	2	0	0	0	1	0	0		
Chefe de Unidade Orgânica 3ºgrau				0	0	0	0	0	0	0	0	1		
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS34	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Arqueólogo	Licenciatura em Arqueologia/ Licenciatura em História, variante Arqueologia	As definidas no Perfil Profissional código TS11	1	0	0	0	1	0	0	0	0		
	Arquiteto	Lic. Arquitetura + Inscrição na Ordem dos Arquitetos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS14	18	1	0	0	1	0	0	0	0		
	Arquiteto Paisagista	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	As definidas no Perfil Profissional código TS13	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Engenheiro Civil	Licenciatura em Engenharia Civil + Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS26	6	0	0	0	1	0	0	0	0		
	Geógrafo	Licenciatura em Geografia	As definidas no Perfil Profissional código TS19	3	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Historiador	Licenciatura em História	As definidas no Perfil Profissional código TS44	0	1	0	0	0	0	0	0	0		
	Licenciatura em História da Arte	As definidas no Perfil Profissional código TS44	0	1	0	0	0	0	0	0	0			
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	20	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Desenhador	12º ano - Curso profissional na área de Desenho de Construção Civil, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código AT08	3	0	0	0	1	0	0	0	0		
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	3	0	0	0	0	0	0	0	0		
TOTAL				56	3	3	0	4	0	1	0	1		

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA: DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: 07

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS										OBS
				OCUPADOS			LIVRES							
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/outra situação	Necessidade Permanente		Necessidade Temporária		Comissão Serviço			
							PT Cativos	PT Novos	PT Cativos	PT Novos				
							Mobilidade/ período experimental noutra ent. /	Proced. concursal/seleção a decorrer		Proced. concursal/seleção a decorrer				
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
Chefe de Divisão				0	0	4	0	0	0	0	0	1		
Chefe de Unidade Orgânica 3ºgrau				0	0	0	0	0	0	0	0	2		
Técnico Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS34	0	0	0	0	1	0	0	0	0		
	Apoio e Desenvolvimento Social	Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas	As definidas no Perfil Profissional código TS33	17	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Assistente de Biblioteca e Documentação	12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de Biblioteca e	As definidas no Perfil Profissional código AT05	2	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Bibliotecário	Licenciatura adequada, com especialização na área de Biblioteca e Documentação	As definidas no Perfil Profissional código TS10	3	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Gestor de Serviços Educação	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS17	4	0	0	0	4	0	0	0	0		
	Nutricionista	Licenciatura em Nutrição/Ciências da Nutrição + Inscrição Ordem dos Nutricionistas como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS12	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Psicólogo	Licenciatura em Psicologia + Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS28	4	0	0	0	1	0	0	0	0		
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	15	0	0	0	1	0	0	0	0		
Chefe de Serviços de Administração Escolar				1	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	126	0	0	6	0	0	0	0	0		
	Assistente de Desporto	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT12	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Assistente de Biblioteca e Documentação	12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de Biblioteca e	As definidas no Perfil Profissional código AT05	22	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Apoio Educativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO01	6	0	0	0	0	0	0	0	0		
Encarregado Operacional	Encarregado	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO15	16	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	5	1	0	0	0	0	0	0	0		
	Apoio Educativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO01	736	1	0	19	0	0	0	0	0		
TOTAL				959	2	4	25	7	0	0	0	4		

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: 09

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS										OBS.
				OCUPADOS			LIVRES							
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/outra situação	Necessidade Permanente		Necessidade Temporária		Comissão Serviço			
							PT Cativos	PT Novos	PT Cativos	PT Novos				
							Mobilidade/ período experimental noutra ent./outra situação	Proced. concursal/seleção a decorrer		Proced. concursal/seleção a decorrer				
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
Chefe de Divisão				0	0	5	0	0	0	0	0	0		
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS34	5	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Arquiteto	Lic. Arquitetura + Inscrição na Ordem dos Arquitetos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS14	0	0	0	1	0	0	0	0	0		
	Arquivista	Licenciatura em História/ Outra licenciatura adequada complementada com formação especializada em Arquivo	As definidas no Perfil Profissional código TS09	3	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Designer de Comunicação	Licenciatura na área de Design de Comunicação/ Design Gráfico/ Publicidade/Engenharia Publicitária	As definidas no Perfil Profissional código TS24	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Gestor de Cultura	Licenciatura em áreas com forte componente em matéria cultural/ Licenciatura em Relações Internacionais/ Licenciatura em Gestão Cultural	As definidas no Perfil Profissional código TS23	5	0	0	0	1	0	0	0	0		
	Gestor de Projetos	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS30	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Gestor de Turismo	Licenciatura na área de Turismo	As definidas no Perfil Profissional código TS03	2	0	0	1	1	0	0	0	0		
	Técnico de Inteligencia Artificial	Licenciatura + especialização na área de Inteligencia Artificial	As definidas no Perfil Profissional código TS25	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
Especialista de Informática G1N2	Administrador de Sistemas de Informação	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF03	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
Especialista de Informática G1N1	Administrador de Sistemas de Informação	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF03	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	7	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Assistente de Arquivo e Documentação	12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de Arquivos e Documentação	As definidas no Perfil Profissional código AT04	9	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Assistente de Cultura	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT13	2	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Assistente de Informação Turística	12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de Turismo	As definidas no Perfil Profissional código AT03	4	0	0	1	0	0	0	0	0		
	Técnico de Multimedia	12º ano- Curso profissional na área de Multimédia, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código AT15	0	0	0	0	1	0	0	0	0		

Encarregado Geral Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Cultural	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO23	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Motorista	Escolaridade Mínima Obrigatória + Habilitação legal para conduzir a categoria do veículo em causa/Certificação profissional para condução de transportes pesados de passageiros, pesados de mercadorias, transportes coletivos de crianças, conforme a categoria do veículo em causa	As definidas no Perfil Profissional código AO18	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Operador de Som e Imagem	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO19	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL				55	0	6	3	3	0	0	0	0	0	



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2023

UNIDADE ORGÂNICA: SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: 016

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS										OBS.
				OCUPADOS			LIVRES							
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/outra situação	Necessidade Permanente		Necessidade Temporária		Comissão Serviço			
							PT Cativos		PT Cativos	PT Novos				
							Mobilidade/ período experimental noutra ent./outra situação	Proced. concursal/seleção a decorrer				Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	
Chefe de Divisão	Coordenador Municipal Proteção Civil	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D02	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
Técnico/a Superior	Técnico de Proteção Civil	Licenciatura na área da Proteção Civil	As definidas no Perfil Profissional código TS22	0	0	0	1	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	0	1	0	0	0	0	0	0	0		
	Jardineiro	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO03	0	0	0	1	0	0	0	0	0		
	Operacional Proteção Civil ^①	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO17	4	0	0	0	0	0	0	0	0		
TOTAL				5	1	1	2	0	0	0	0	0		

Legenda:

① Função que pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade, conforme avaliação de riscos profissionais



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2023

RESUMO

SUB-TOTAL POR UNIDADES ORGÂNICAS/TOTAL GERAL	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS									OBS.
	OCUPADOS			LIVRES						
	Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime de substituição/outra situação	Nec. Permanente		PT Novos	Nec. Temporária		Comissão Serviço	
				PT Cativos			PT Cativos			
				Mobilidade/período experimental noutra entidade/outra situação	Procedimento concursal/seleção a decorrer		Procedimento concursal/seleção a decorrer	PT Novos		
0104 - Gabinete de Comunicação e Relações Publicas	3	0	0	0	0	0	0	0	1	
02 - Direção Municipal de Serviços Partilhados	189	2	14	10	5	0	0	0	5	
03 - Direção Municipal de Intervenção no Território, Ambiente e Ação Climática	421	1	11	11	8	0	0	0	3	
04 - Departamento de Desenvolvimento do Território	56	3	3	0	4	0	1	0	1	
07 - Departamento de Intervenção Social	959	2	4	25	7	0	0	0	4	
09 - Departamento de Cultura, Economia e Inovação	55	0	6	3	3	0	0	0	0	
016 - Serviço Municipal de Proteção Civil	5	1	1	2	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL	1688	9	39	51	27	0	1	0	14	



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO01

Designação da Função: Apoio Educativo

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Direção Agrupamento Escolas

Subordinação Hierárquica: Direção Agrupamento Escolas

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Participa em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e favoreçam um crescimento saudável;
- Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo;
- Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças, nomeadamente no âmbito da animação socio educativa e de apoio à família;
- Presta apoio específico a crianças portadoras de deficiência;
- Assegura a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;
- Assegura a vigilância de alunos;
- Realiza atendimento geral e encaminhamento;
- Presta informações e esclarecimentos;
- Organiza e mantém atualizados e em bom estado de uso os bens, materiais, ferramentas ou outros consumíveis necessários à sua atividade;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Alunos Restante Pessoal, Docente e não Docente	Pais e encarregados de educação Outras instituições públicas ou privadas



Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Relacionamento Interpessoal
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de deslocações ao exterior dos estabelecimentos de ensino em acompanhamento de alunos, para realização de viagens, visitas ou outras atividades.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO02

Designação da Função: Calceteiro

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Assegura tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçada), valetas em calçada e pavimentos em calçada;
- Realiza os procedimentos necessários à preparação do terreno;
- Deteta eventuais irregularidades do terreno e procede ao seu nivelamento;
- Talha a pedra e adapta as dimensões dos blocos às necessidades da justaposição;
- Predispõe os elementos constitutivos da calçada em fiadas mestras;
- Assegura tarefas de construção, manutenção e conservação de mobiliário urbano como balizadores, guardas de proteção, etc.;
- Efetua os alinhamentos necessários para uma correta implantação;
- Seleciona e utiliza a ferramenta adequada, de acordo com as necessidades de pavimentação;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória



Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:

- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior, com exposição às variações climatéricas.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO03

Designação da Função: Jardineiro

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Cultiva flores, árvores arbustos ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos;
- Faz a preparação do terreno, rega, tutoragem;
- Aplica tratamentos fitossanitários, adubo, herbicidas e/ou pesticidas;
- Faz o corte dos relvados, utilizando equipamentos e ferramentas adequados, incluindo máquinas;
- Realiza a limpeza de canteiros, arruamentos e outros terrenos de domínio público;
- Faz a manutenção de taludes e faixas separadoras;
- Quanto existam viveiros de plantas, procedem à cultura de sementes, bolbos, arbustos, árvores e flores ao ar livre ou em estufa, para propagação – preparando-os, cravando-os, adubando e compondo-os adequadamente;
- Semeia, planta, transplanta e enxertia;
- Planta e conserva sebes e relvados;
- Realiza podas;
- Quando a atividade se desenvolve na Horta Pedagógica e Social, dá apoio aos seus utilizadores da em matéria de horticultura, efetua sementeira, plantação e colheita de espécies hortícolas e faz a limpeza dos espaços comuns (WC's, passeios, sala pedagógica e armazéns);
- Conduz veículos destinados à área dos jardins e transporta equipas de trabalho;
- Verifica a existência de resíduos passíveis de serem reciclados, ou resíduos volumosos;
- Apoia as atividades da Proteção Civil;

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros assistentes operacionais Superiores hierárquicos	Municípios Utilizadores da Horta Pedagógica e Social

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória



Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e orientação para resultados
- Orientação para o serviço público
- Conhecimentos e experiência

Desejáveis para a Função:

- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior, com exposição às variações climatéricas.
Comporta esforço físico.

Observações

A função pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade legalmente previstos, cujos níveis são determinados pela avaliação de riscos profissionais realizada no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO04

Designação da Função: Coveiro

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Procede à abertura e aterro de sepulturas;
- Procede ao transporte, ao depósito e ao levantamento de restos mortais;
- Procede à limpeza e conservação do cemitério, incluindo espaços verdes, arruamentos e serviços de suporte (WC's, etc...)
- Presta informações relacionadas com a área de atividade;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	Municípios Empresas de Serviços Funerários

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar



Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Orientação para o serviço público
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:

- Otimização de recursos
- Tolerância à pressão e contrariedade
- Orientação para a segurança

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior, com exposição às variações climáticas.
Comporta esforço físico e robustez psicológica.

Observações

A função pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade legalmente previstos, cujos níveis são determinados pela avaliação de riscos profissionais realizada no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO05

Designação da Função: Eletricista

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Monta e desmonta, conserva e repara instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão;
- Executa e repara instalações elétricas;
- Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica;
- Interpreta e guia a atividade por projetos, desenhos, esquemas e outras especificações técnicas;
- Cumpre as disposições legais relativas às instalações que realiza;
- Instala máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz;
- Determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como quadros de distribuição, caixas de fusíveis e derivação, contadores, interruptores e tomadas;
- Executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos;
- Localiza e determina deficiências de funcionamento de instalações, podendo usar aparelhos de deteção e medida;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	Técnicos de Eletricidade da EDP

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória



Competências Técnicas

Conhecimentos de eletricidade

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:

- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de executar trabalho no exterior, com exposição às variações climáticas.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO06

Designação da Função: Mecânico

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Realiza a manutenção preventiva e curativa de viaturas ligeiras e pesadas e máquinas;
- Deteta avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas;
- Repara, afina, monta e desmonta órgãos de veículos automóveis e máquinas;
- Executa outros trabalhos de mecânica geral, de assistência e manutenção;
- Executa o controlo e conduz, em experiência, as viaturas reparadas;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Motoristas Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos de mecânica geral.



Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e Método de Trabalho

Desejáveis para a Função:

- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Orientação para a segurança

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO07

Designação da Função: Trolha

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Levanta e reveste paredes ou maços de alvenaria;
- Assenta azulejos, ladrilhos e outros materiais semelhantes;
- Aplica camadas de argamassa em superfícies de edificações;
- Efetua acabamento de superfícies construídas;
- Pinta todo o tipo de superfícies;
- Executa tarefas fundamentais de pedreiro;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar.



Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função (max.3):

- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de executar trabalho no exterior, com exposição às variações climatéricas.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO06

Designação da Função: Mecânico

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Realiza a manutenção preventiva e curativa de viaturas ligeiras e pesadas e máquinas;
- Deteta avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas;
- Repara, afina, monta e desmonta órgãos de veículos automóveis e máquinas;
- Executa outros trabalhos de mecânica geral, de assistência e manutenção;
- Executa o controlo e conduz, em experiência, as viaturas reparadas;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Motoristas Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos de mecânica geral.



Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e Método de Trabalho

Desejáveis para a Função:

- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Orientação para a segurança

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO09

Designação da Função: Cantoneiro de Vias

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Proceder à limpeza e conservação das vias municipais;
- Executar pequenas reparações;
- Desimpedir acessos;
- Limpar valetas;
- Compôr bermas;
- Proceder à desobstrução de aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais;
- Compôr pavimentos;
- Proceder à conservação de passeios e pequenos muros na via pública;
- Executar cortes de arvoredo e outras espécies arbustivas nas bermas das estradas;
- Garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Poder realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória



Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:

- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas
Comporta esforço físico.

Observações

A função pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade legalmente previstos, cujos níveis são determinados pela avaliação de riscos profissionais realizada no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO10

Designação da Função: Cantoneiro de Limpeza

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Procede à remoção de resíduos e lixeiras;
- Faz a recolha de contentores e de sacos perdidos;
- Realiza a descarga dos resíduos recolhidos nos locais designados para o efeito (aterros,...)
- Realiza a varredura e lavagem das vias;
- Realiza a limpeza de passeios;
- Despeja e limpa papeleiras e zona envolvente;
- Realiza a extirpação de ervas;
- Realiza limpeza das zonas verdes;
- Faz a vigilância, manutenção e limpeza das casas de banho públicas;
- Faz a manutenção e limpeza dos edifícios públicos municipais;
- Presta apoio às atividades da Proteção Civil;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória



Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Realização e Orientação para Resultados
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Relacionamento Interpessoal
- Orientação para a Segurança

Desejáveis para a Função:

- Conhecimentos e Experiência
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas.
Possibilidade de trabalho por turnos.
Possibilidade de trabalho noturno.
Comporta esforço físico.

Observações

A função pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade legalmente previstos, cujos níveis são determinados pela avaliação de riscos profissionais realizada no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO11

Designação da Função: Telefonista

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Opera a central telefónica;
- Estabelece ligações telefónicas para o exterior;
- Transmite aos telefones internos as chamadas recebidas do exterior;
- Presta informações;
- Regista o movimento de chamadas;
- Anota e transmite mensagens;
- Mantém os equipamentos em bom estado de conservação;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Outras entidades externas Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar



Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para o serviço público
- Inovação e Qualidade
- Iniciativa e Autonomia
- Tolerância à pressão e contrariedades

Desejáveis para a Função:

- Relacionamento interpessoal
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO12

Designação da Função: Tratador de Animais

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Coordenador do CRO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Procede à recolha e captura de animais errantes e cadáveres;
- Executa o plano de alimentação dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial;
- Executa o plano de cuidados de higiene e profilaxia instituído;
- Procede à limpeza das instalações dos animais alojados;
- Realiza atividades de bem estar animal;
- Faz a verificação das queixas e denúncias apresentadas, segundo orientação do médico veterinário municipal;
- Acompanha forças de autoridade, entidades de saúde pública, e outras entidades, quando solicitada a sua presença;
- Dá apoio nas campanhas de vacinação;
- Colabora nas campanhas de adoção;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória



Competências Técnicas

Nada a registar.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Orientação para o serviço público
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:

- Trabalho de equipa e cooperação
- Relacionamento interpessoal
- Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às variações climáticas
Comporta esforço físico.

Observações

A função pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade legalmente previstos, cujos níveis são determinados pela avaliação de riscos profissionais realizada no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO13

Designação da Função: Apoio Geral e Administrativo

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Coordenador Técnico/Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Coordenador Técnico/Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Executa tarefas diversas de apoio geral à função administrativa;
- Entrega e recebe correspondência, encomendas e outros documentos em locais diversos, dentro ou fora da câmara municipal;
- Recebe e transmite informações diversas;
- Executa recados;
- Realiza trabalhos de reprodução de documentos;
- Arquiva documentos;
- Transporta processos e objetos relativos à atividade dos serviços;
- Prepara a expedição de correspondência;
- Verifica as condições de segurança das instalações antes do seu encerramento;
- Presta informações aos munícipes e visitantes, encaminha-os e anuncia-os às pessoas e serviços que procuram;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Trabalhadores de outras unidades orgânicas	Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais



PERFIL PROFISSIONAL

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Trabalho de equipa e cooperação
- Relacionamento interpessoal
- Realização e orientação para resultados
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e Autonomia
- Orientação para o serviço público
- Otimização de recursos

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de trabalho no exterior com exposição às variações climatéricas
Possibilidade de condução de viaturas

Observações

Carta de Condução Veículos Ligeiros, categoria B



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO14

Designação da Função: Carpinteiro

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Executa trabalhos em madeira;
- Recolhe as medidas e faz o esboço da peça a executar;
- Repara e transforma peças, elementos ou estruturas de madeira;
- Assenta, monta e acaba no local estruturas ou elementos de madeira e produtos afins (como portas, janelas, caixilhos, escadas, lambris, roda-pés, soalhos, tetos, etc.);
- Corta e aparelha a madeira a partir de modelos, desenhos e outras especificações tendo em conta o seu melhor aproveitamento;
- Executa a marcação das linhas e pontos necessários à realização do trabalho (planteia ou assina);
- Monta provisoriamente os componentes, a fim de efetuar eventuais correções;
- Cola as sambladuras, engrada, aparafusa, prega e palmeteia;
- Executa e (des)monta estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados a construções de betão ou entivações;
- Executa estruturas em tosco, tais como vigamentos, armações, tetos, tabiques e telhados;
- Levanta prumos de sustentação;
- Efetua o alinhamento e o aprume e procede ao escoramento e travação;
- Efetua a descofragem e prepara o material utilizado para posterior reaproveitamento;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica	



Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função (5):

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função(máx.3):

- Relacionamento interpessoal
- Otimização de recursos
- Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO15

Designação da Função: Encarregado

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Encarregado

Subordinação Funcional: Encarregado Geral/Dirigente da UO/Direção do Agrupamento de Escolas

Subordinação Hierárquica: Encarregado Geral/Dirigente da UO/Direção do Agrupamento de Escolas

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substitui o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

Principais Atividades

- Responsabiliza-se pelas tarefas que lhe forem atribuídas;
- Realiza a programação, organização e controlo dos trabalhos a executar;
- Organiza e distribui as tarefas pelo pessoal das suas equipas;
- Supervisiona os trabalhos efetuados;
- Controla a assiduidade dos trabalhadores;
- Gere o cumprimento de prazos à sua responsabilidade;
- Coordena os trabalhadores no exercício das atividades de modo a estarem articulados entre si;
- Garante a disponibilidade do material necessário ao exercício das tarefas e distribui-os pelos trabalhadores;
- Garantir o cumprimento de todas as normas em matéria de segurança;
- Soluciona, ou se não for possível, comunica superiormente as anomalias detetadas, providenciando a sua resolução;
- Analisa e dá execução a projetos de produção de acordo com as instruções recebidas;
- Pode informar superiormente sobre questões de recursos humanos, designadamente que tenham relação com medidas disciplinares;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica	<u>Externo:</u> Municípios
---	-------------------------------

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória



PERFIL PROFISSIONAL

Competências Técnicas

Conhecimentos e experiência na área de atividade
Conhecimentos básicos da legislação em vigor para o setor de atividade
Conhecimentos básicos de informática na ótica do utilizador

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Coordenação
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:

- Otimização de recursos
- Iniciativa e Autonomia
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de trabalho no exterior com exposição às condições climáticas

Observações

A função pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade legalmente previstos, cujos níveis são determinados pela avaliação de riscos profissionais realizada no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO16

Designação da Função: Encarregado Geral

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Encarregado Geral

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional.
Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.

Principais Atividades

- Exerce funções de coordenação e supervisão dos serviços afetos aos diversos encarregados a si adstritos;
- Elabora relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades;
- Propõe a aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do setor de atividade, sendo responsável pela garantia do seu armazenamento e manutenção;
- Coordena o trabalho e as propostas dos encarregados;
- Garantir o cumprimento de todas as normas em matéria de segurança;
- Fazer cumprir todas as orientações em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- Elabora relatórios periódicos sobre o estado de manutenção e conservação do património municipal da sua área de atividade.
- Soluciona, ou se não for possível, comunica superiormente as anomalias detetadas, providenciando a sua resolução;
- Analisa e dá execução a projetos de produção de acordo com as instruções recebidas;
- Informa superiormente sobre questões de recursos humanos, designadamente que tenham relação com medidas disciplinares;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica	<u>Externo:</u> Municípios
---	-------------------------------

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória



PERFIL PROFISSIONAL

Competências Técnicas

Conhecimentos e experiência na área de atividade
Conhecimentos básicos da legislação em vigor para o setor de atividade
Conhecimentos básicos de informática na ótica do utilizador

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Coordenação
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:

- Otimização de recursos
- Iniciativa e Autonomia
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de trabalho no exterior com exposição às condições climáticas

Observações

A função pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade legalmente previstos, cujos níveis são determinados pela avaliação de riscos profissionais realizada no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO17

Designação da Função: Operacional Proteção Civil

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Coordenador Proteção Civil

Subordinação Hierárquica: Coordenador Proteção Civil

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Procede à vigilância, controle e combate da vespa velutina e/ou outras espécies invasoras que constituem perigo para a segurança da população;
- Procede à identificação e destruição de ninhos ou vespeiros;
- Faz a limpeza de faixas de gestão de combustível;
- Apoia a limpeza urbana na prevenção de cheias e inundações;
- Presta apoio às atividades da Proteção Civil;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica	<u>Externo:</u> Municípios
---	-------------------------------

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas



Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Realização e Orientação para Resultados
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Relacionamento Interpessoal
- Orientação para a Segurança

Desejáveis para a Função:

- Conhecimentos e Experiência
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas.

Possibilidade de trabalho por turnos.

Possibilidade de trabalho noturno.

Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO18

Designação da Função: Motorista

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Conduz viaturas ligeiras ou pesadas de transporte de pessoas e bens/mercadorias;
- Zela pela conservação e manutenção da viatura que lhe for atribuída;
- Garante as condições de limpeza e segurança da viatura antes de iniciar a marcha e durante a condução;
- Procede ao abastecimento de combustível nos termos regulamentares definidos;
- Regista e comunica as anomalias detetadas na viatura;
- Recebe, transporta e entrega expediente, encomendas e outros materiais e equipamentos necessários ao funcionamento dos serviços do município;
- Colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga;
- Realiza os registos legalmente aplicáveis à atividade;
- Garante o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municípios Outras entidades públicas e privadas



Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória
Habilitação legal para conduzir a categoria do veículo em causa.
Certificação profissional para condução de transportes pesados de passageiros, pesados de mercadorias, transportes coletivos de crianças, conforme a categoria do veículo em causa.

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade, designadamente Código da Estrada.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Orientação para a segurança
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados

Desejáveis para a Função:

- Trabalho de equipa e cooperação
- Conhecimentos e experiência
- Otimização de recursos

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Pode implicar deslocações de longo curso, abrangendo mais que um dia.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO19

Designação da Função: Operador de Som e Imagem

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Instala e desinstala os equipamentos de som e imagem necessários para o evento a realizar e faz a respetiva testagem;
- Opera, regula e vigia o equipamento que regista o som e a imagem;
- Seleciona e instala os microfones e altifalantes e liga-os aos aparelhos de registo de som e amplificadores;
- Regula o volume e a tonalidade do som;
- Efetua ensaios e corrige a posição dos microfones e altifalantes;
- Controla a qualidade do som, da luz e da imagem;
- Seleciona a música, ruídos e outros efeitos sonoros de acordo com o evento a realizar;
- Regista os momentos de entrada de cada efeito sonoro e luminoso e procede à montagem e edição dos elementos selecionados;
- Realiza efeitos especiais;
- Realiza pequenas reparações nos equipamentos que utiliza e zela pelo seu bom estado de conservação.
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.



PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municípios Outras entidades públicas e privadas Público em geral

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.
--

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e compromisso com o serviço • Organização e método de trabalho • Realização e orientação para resultados • Trabalho de equipa e cooperação • Otimização de recursos Desejáveis para a Função: • Adaptação e melhoria contínua • Relacionamento interpessoal • Tolerância à pressão e contrariedades
--

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO20

Designação da Função: Serralheiro

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Constroi aplica estruturas metálicas;
- Corta chapas de aço, perfis e tubos;
- Enforma e quina chapas e perfis;
- Fura e escaria os furos para parafusos e rebites;
- Liga elementos metálicos por meio de parafusos, rebites, soldas, ou outros processos;
- Veda as juntas entre o vão e a armação;
- Verifica as condições de funcionamento dos componentes da estrutura e corrige falhas ou deficiências;
- Realiza soldaduras;
- Monta andaimes, se necessário, para a aplicação das estruturas e armações;
- Prepara as superfícies para a aplicação das estruturas e armações;
- Realiza pequenas reparações em equipamentos não elétricos;
- Monta, desmonta e executa pequenas reparações em fechaduras;
- Zela pelo bom estado de conservação dos equipamentos colocados à sua disposição;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica	<u>Externo:</u>
---	-----------------



PERFIL PROFISSIONAL

	Municípios Outras entidades públicas e privadas
--	--

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função(máx.3):

- Realização e orientação para resultados
- Relacionamento interpessoal
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO21

Designação da Função: Canalizador

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Executa e repara canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos;
- Monta, conserva, repara, corta e enrosca tubos;
- Solda tubos de inox, plástico, ferro ou outros materiais;
- Executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação;
- Assenta tubagens e acessórios;
- Zela pelo bom estado de conservação dos equipamentos colocados à sua disposição;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municípios Outras entidades públicas

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória



Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:

- Realização e orientação para resultados
- Relacionamento interpessoal
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO22

Designação da Função: Manobrador de Máquinas

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Conduz, manobra e opera máquinas destinadas a:
 - escavar, nivelar e transportar e/ou carregar terras ou outros materiais;
 - cravar ou moldar estacas no solo;
 - comprimir e nivelar várias camadas de materiais em trabalhos de construção ou reparação de estradas ou outras superfícies;
 - distribuir uniformemente camadas de massas betuminosas;
 - desagregação de sedimentos, desassoreamento e limpeza de leitos de rios ou outras superfícies;
 - transportar, arvorar e empilhar mercadorias em depósitos, armazéns ou outros locais;
- Zela pela conservação e manutenção da máquina que lhe for atribuída;
- Garante as condições de limpeza e segurança da viatura antes de iniciar a marcha e durante a condução;
- Procede ao abastecimento de combustível nos termos regulamentares definidos;
- Efetua pequenas reparações e limpa e lubrifica a máquina e seus acessórios;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municípios



PERFIL PROFISSIONAL

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória
Habilitação legal para conduzir e manobrar máquinas.

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:

- Realização e orientação para resultados
- Relacionamento interpessoal
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO23

Designação da Função: Apoio Cultural

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Presta apoio logístico à montagem de eventos de natureza cultural;
- Monta e desmonta palcos, plateias e estruturas de suporte aos eventos culturais;
- Assegura o armazenamento dos materiais necessários à atividade e garante o seu bom estado de uso e funcionamento;
- Transporta, carrega e descarrega cadeiras e outros materiais necessários ao evento;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras Unidades Orgânicas	Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória



Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:

- Relacionamento interpessoal
- Adaptação e melhoria contínua
- Tolerância à pressão e contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.

Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO24

Designação da Função: Operacional de Transito

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Coloca e faz a manutenção da sinalização de transito;
- Monitoriza o funcionamento da sinalização luminosa;
- Reporta anomalias e promove a sua reparação;
- Monta lombas redutoras de velocidade
- Executa trabalhos de construção civil necessários à montagem de equipamentos de cobrança das zonas de estacionamento de duração limitada;
- Coloca placas com a identificação dos topónimos nas vias do município;
- Remove da via publica placas e painéis publicitários ilegais;
- Faz a marcação de estradas;
- Executa reparações diversas;
- Colabora, e matéria de sinalização e ordenamento de trânsito, nas intervenções levadas a efeito por outros setores ou entidades, nomeadamente nos desvios de trânsito por motivo de obras, festividades ou outros acontecimentos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica	<u>Externo:</u> Municípios
---	-------------------------------



Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:

- Relacionamento interpessoal
- Otimização de recursos
- Orientação para a Segurança

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO25

Designação da Função: Auxiliar de Topografia

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Exerce funções correspondentes a porta-miras;
- Fixa e posiciona alvos topográficos;
- Indica os pontos significativos do recorte altimétrico e planimétrico;
- Efetua medições e completagens planimétricas com auxílio de instrumentos de medida;
- Colabora no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica	<u>Externo:</u> Municípios
---	-------------------------------

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas



PERFIL PROFISSIONAL

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:

- Relacionamento interpessoal
- Otimização de recursos
- Orientação para a segurança

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO26

Designação da Função: Fiel de Armazém

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado/Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Encarregado/Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Superintende nas operações de entrada e saída de mercadorias e ou materiais;
- Executa os respetivos documentos;
- Procede à arrumação e garante a conservação das mercadorias e/ou materiais;
- Verifica a concordância entre as mercadorias e/ou materiais recebidos, notas de encomenda, recibos ou outros documentos em uso;
- Realiza o registo dos danos e perdas;
- Orienta, controla e realiza a distribuição das mercadorias e /ou outros materiais pelas diversas unidades orgânicas;
- Colabora na realização de inventários;
- Colabora na organização material do armazém;
- Mantém o armazém em bom estado de utilização;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Fornecedores



Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade Mínima Obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos especializados na área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Trabalho de equipa e cooperação
- Relacionamento interpessoal
- Realização e orientação para os resultados
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e autonomia
- Orientação para o serviço público
- Otimização de recursos

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de condução de viaturas

Observações

Carta de Condução Veículos Ligeiros, categoria B



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT01

Designação da Função: Administrativo

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Coordenador Técnico/Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Coordenador Técnico/Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Realiza atendimento geral relacionado com a unidade orgânica de integração;
- Presta informações e esclarecimentos;
- Assegura a transmissão da comunicação entre as várias unidades orgânicas;
- Faz o registo de expediente e outros documentos nas plataformas informáticas para o efeito;
- Digitaliza documentos de diversos formatos e arquiva-os nos suportes definidos para o efeito;
- Redige, classifica e arquiva documentos;
- Faz tratamento de informação elementar para fins estatísticos;
- Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos;
- Providencia a correção de faltas e anomalias nos processos nos termos da legislação em vigor para a área de atividade;
- Participa no processo de inventário patrimonial;
- Utiliza as aplicações informáticas da sua área de atividade funcional;
- Realiza os procedimentos necessários para a aquisição e manutenção de bens, materiais, equipamentos, ferramentas ou outros consumíveis necessários à atividade do serviço;
- Organiza e mantém atualizados os processos da sua área de atividade funcional;
- Pode assegurar o apoio ao tesoureiro e movimentar de fundos de manuseio;
- Prepara, apoia e secretaria reuniões e elabora as respetivas atas;
- Presta apoio administrativo e secretaria os elementos do órgão executivo e deliberativo;
- Faz a gestão dos procedimentos relativos a processos administrativos da sua área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.
- Na área de tesouraria ou cobrança, pode proceder ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.



PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municipes Outras instituições públicas ou privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado

Competências Técnicas

Conhecimentos gerais da legislação aplicável à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na ótica do utilizador.
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para o serviço público
- Organização e método de trabalho
- Adaptação e melhoria contínua
- Relacionamento interpessoal

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e autonomia
- Análise da informação e sentido crítico
- Trabalho equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT02

Designação da Função: Aferidor

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Coordenador Técnico

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Realiza a verificação periódica e ocasional* de instrumentos de medida e pesagem determinados pelo município (contadores de tempo, fábricas, etc.) ;
- Realiza a verificação periódica de massas da classe de precisão M2;
- Regula e afina instrumentos de precisão mecânicos, eletricos ou opticos;
- Determina o envio para reparação dos instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências detetadas;
- Procede ao registo dos elementos de identificação dos instrumentos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados;
- Coloca os selos comprovativos de aferição do ano respetivo;
- Emite certificados relativos aos trabalhos de verificação realizados;
- Emite os recibos comprovativos de pagamento de taxas relativas aos serviços prestados;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de informações específicas da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

*considera-se verificação ocasional a que ocorre após reparação.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municípios Outras instituições públicas ou privadas

Habilitações Académicas/Profissionais



PERFIL PROFISSIONAL

12º ano de escolaridade ou equiparado/específico
Curso de Experimentador Metrologista

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados em metrologia e calibração;
Conhecimentos técnicos especializados em ERP de Gestão Municipal/Aplicações de Gestão Municipal SIGMA;
Conhecimentos técnicos do serviço de qualidade ISO9001;
Conhecimentos de sistemas operativos android ou equivalente (tablets), na ótica do utilizador;
Conhecimentos da legislação aplicável.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Realização e Orientação para Resultados
- Orientação para o Serviço Público
- Relacionamento Interpessoal
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:

- Adaptação e Melhoria Contínua
- Iniciativa e Autonomia
- Otimização de Recursos

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações e exercício da atividade no exterior da Câmara Municipal.
Implica exposição às condições climatéricas.
Implica manuseamento de dinheiro/valores.
Implica o manuseamento manual de cargas.
Possibilidade de condução de viaturas

Observações

Carta de Condução Veículos Ligeiros, categoria B



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT03

Designação da Função: Assistente de Informação Turística

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Faz atendimento presencial e telefónico aos visitantes e turistas do posto de informação turística;
- Transmite conhecimentos e informações básicas sobre os diferentes equipamentos e recursos turísticos do município (exemplo: serviços, localização, horários, custos de entrada, etc.);
- Transmite informações básicas sobre os conteúdos e temáticas dos diversos equipamentos culturais, desportivos, museológicos, etc.
- Faz gestão do stock de materiais promocionais, e outros, distribuídos aos visitantes e turistas;
- Aplica inquéritos por questionário e recolhe elementos estatísticos relativos à atividade turística para integração em estudos setoriais;
- Insere informação em bases de dados relativos à totalidade da oferta turística e assegura a sua atualização permanente;
- Participa em atividades promocionais do destino turístico de acordo com a estratégia de comunicação do município, em território nacional ou no estrangeiro;
- Apoia a organização de atividades de animação turística;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municipes Turistas Visitantes



Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de Turismo

Competências Técnicas

Conhecimentos básicos de línguas estrangeiras
Domínio das ferramentas informáticas aplicáveis

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Organização e método de trabalho
- Adaptação e melhoria contínua
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:

- Otimização de recursos
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Relacionamento interpessoal

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de trabalho em horários específicos e turnos

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT04

Designação da Função: Assistente de Arquivo e Documentação

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Executa tarefas inerentes ao processamento documental, tendo em vista a conservação e a difusão de documentos e informação, por forma a preservar o património documental;
- Regista, descreve, organiza, atribui cotas e acondiciona documentos, em qualquer suporte;
- Participa na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos;
- Participa na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados;
- Faz a manutenção de documentos e promove a sua conservação;
- Digitaliza documentos;
- Apoia os utilizadores do Arquivo na pesquisa de informação;
- Faz atendimento presencial e telefónico;
- Prepara ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo;
- Dinamiza o serviço educativo do Arquivo;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Municípios Visitantes Investigadores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de arquivos e documentação



Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Inovação e Qualidade
- Análise da informação e sentido crítico
- Relacionamento Interpessoal

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e Autonomia
- Orientação para o serviço público
- Comunicação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT05

Designação da Função: Assistente de Biblioteca e Documentação

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Executa tarefas inerentes ao processamento documental, tendo em vista a conservação e a difusão de documentos e informação, por forma a preservar o património documental;
- Regista, descreve, organiza, atribui cotas e acondiciona documentos, em qualquer suporte;
- Participa na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos;
- Participa na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados;
- Faz a manutenção de documentos e promove a sua conservação;
- Digitaliza documentos;
- Apoia os utilizadores da Biblioteca na pesquisa de informação;
- Faz atendimento presencial e telefónico;
- Prepara ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo;
- Dinamiza o serviço educativo da Biblioteca
- Dinamiza o serviço de audiovisuais;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Municípios Visitantes Leitores

Habilitações Académicas/Profissionais



PERFIL PROFISSIONAL

12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de biblioteca e documentação

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para o serviço público
- Realização e orientação para resultados
- Inovação e Qualidade
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:

- Conhecimentos e experiência
- Trabalho de equipa e cooperação
- Tolerância à pressão e contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Pode prestar trabalho nos polos da Biblioteca ou na Biblioteca Itinerante
Pode conduzir a viatura da Biblioteca Itinerante.

Observações

Carta de Condução Veículos Ligeiros, categoria B



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT06

Designação da Função: Conselheiro Consumo

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Inativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Atende e informa os consumidores sobre questões relacionadas com o consumo e sobre os seus direitos e modo de exercício;
- Recebe e analisa as reclamações dos consumidores, procedendo à mediação dos respetivos conflitos de consumo;
- Encaminha a resolução dos conflitos para as entidades competentes;
- Pesquisa, analisa e seleciona a documentação necessária ao fornecimento da informação objetiva e atualizada no domínio do consumo;
- Inventaria e analisa os recursos concelhios, designadamente em matéria de estrutura do mercado, do consumo e de organizações socioeconómicas;
- Promove e organiza, a nível local, ações de sensibilização e de informação sobre a temática do consumo e da proteção dos direitos dos consumidores.
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municípios Consumidores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado/específico
Curso Conselheiro Consumo



Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para o serviço público
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e Autonomia
- Relacionamento Interpessoal
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT07

Designação da Função: Topógrafo

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Efetua, valida e verifica levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos;
- Efetua o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos;
- Determina com rigor a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonização, intersecções direta e inversa, nivelamento geométrico e trigonométrico, processos gráficos e outros;
- Executa apoio fotogramétrico;
- Retifica e utiliza os instrumentos de observação tais como taqueómetros, teodolitos, níveis, estádias, distanciómetros, etc.;
- Recolhe dados cadastrais, com vista à elaboração ou alteração de plantas topo-cadastrais;
- Efetua cálculos com base nos elementos recolhidos no campo, a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções estradas, lotes, arruamentos, a elaboração de perfis e cálculo de volume de terras;
- Traça esboços, desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas.
- Efetua observações diversas tais como: geodésica angular, com teodolitos de alta precisão, de valores da gravidade com gravímetros de alta precisão, geodésica de distâncias, com distanciómetros eletrónicos e/ou fios invar;
- Afere miras de invar e distanciómetros e efetua cálculos geodésicos.
- Promove piquetagens para implantação de obras;
- Realiza georreferenciação;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
-----------------	-----------------



Outros trabalhadores da unidade orgânica

Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano - Curso profissional na área de Topografia, nível IV

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis.
Domínio das ferramentas de georreferenciação

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Orientação para o serviço público
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:

- Otimização de Recursos
- Iniciativa e Autonomia
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT08

Designação da Função: Desenhador

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Lê e interpreta desenhos, croquis e outras informações;
- Efetua planos de execução à escala definida (alçados, cortes, pormenores e perspetivas);
- Tira dimensões e calcula, nomeadamente, superfícies, volumes a fim de traçar os contornos das peças e elementos;
- Colabora com os serviços do património em matéria de produção documental para efeitos de IMI;
- Prepara o material e a documentação necessária à execução do desenho;
- Executa manualmente ou por computador o desenho técnico em apoio aos projetistas;
- Verifica a exatidão das cotas, tolerâncias, traçado e outros elementos comparando o desenho com as especificações recebidas, a fim de, se necessário, as retificar;
- Produz levantamentos geométricos de espaços exteriores e interiores e objetos;
- Colabora e dá apoio técnico às diferentes áreas projetuais – arquitetura, engenharia civil, eletrotécnica, mecânica;
- Participa, na fase de conceção, na elaboração de projetos e anteprojetos ou partes destes, e no estabelecimento de planos gerais para subsequente desenvolvimento;
- Elabora estudos de natureza urbanística e orientações de suporte a desenvolvimento de projetos;
- Analisa planos e custos de projetos e/ou cadernos de encargos;
- Colabora na execução de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
-----------------	-----------------



PERFIL PROFISSIONAL

Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Municípios
---	------------

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano - Curso profissional na área de Desenho de Construção Civil, nível IV

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável. Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e compromisso com o serviço • Organização e método de trabalho • Realização e orientação para resultados • Iniciativa e Autonomia • Relacionamento Interpessoal Desejáveis para a Função: • Análise da informação e sentido crítico • Trabalho de equipa e cooperação • Adaptação e melhoria contínua
--

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT09

Designação da Função: Medidor Orçamentista

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Determina as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra;
- Analisa as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos na ótica da materialização vertida e sintetizada nos mapas de medições e orçamentos;
- Efetua medições e elabora autos de medição;
- Calcula as quantidades de materiais, mão-de-obra, materiais e equipamentos a utilizar em obra;
- Calcula valores parcelares e globais com base em tabelas de preços, consultas ao mercado dos materiais e empresas de construção civil;
- Mantém uma base de dados de preços atualizada;
- Elabora e completa base de dados de medições e orçamento tipificada para intervenções recorrentes;
- Organiza os orçamentos;
- Verifica e revisa os projetos elaborados pelos serviços identificando nos articulados que produz os trabalhos e materiais necessários (e/ou que estejam omissos) no projeto;
- Propõe materiais alternativos;
- Aplica técnicas de revisão de preços, tendo em conta a legislação em vigor;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Colabora na execução de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica	<u>Externo:</u>
---	-----------------



Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano - Curso profissional na área de Medições e Orçamentos, nível IV

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis(nomeadamente autocad, sypcad: base de dados; gestcon; excel; word)
Conhecimentos de desenho
Conhecimentos de materiais de construção
Conhecimentos dos processos e métodos de execução de obras

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Análise da informação e sentido crítico
- Iniciativa e Autonomia
- Comunicação

Desejáveis para a Função:

- Tolerância à pressão e contrariedades
- Otimização de Recursos
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT10

Designação da Função: Animador Sociocultural

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Promove e dinamiza iniciativas no âmbito dos Serviços Educativos da Biblioteca e do Arquivo Municipais;
- Colabora na elaboração do plano de atividades, considerando os objetivos da unidade orgânica e o público a que se destinam as atividades;
- Organiza e desenvolve atividades lúdicas, de animação e desenvolvimento de grupos, de caráter educativo e cultural;
- Recolhe e sistematiza informação necessária
- Reune os recursos necessários para a realização das atividades;
- Concebe e executa suportes materiais para a realização das atividades;
- Realiza a avaliação das atividades;
- Elabora relatórios;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municipes Público em geral

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano - Curso profissional na área de Animação Sociocultural, nível IV

Competências Técnicas



PERFIL PROFISSIONAL

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis.
Domínio das técnicas de animação sociocultural

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Iniciativa e Autonomia
- Comunicação
- Otimização de Recursos

Desejáveis para a Função:

- Inovação e Qualidade
- Trabalho de equipa e cooperação
- Realização e Orientação para Resultados

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Criatividade



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT11

Designação da Função: Coordenador Técnico

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Coordenador Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO/Diretor de Agrupamento de Escolas

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO/Diretor de Agrupamento de Escolas

Substituição: Dirigente da UO/Diretor de Agrupamento de Escolas

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Coordena, planifica, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica, ou equipa de suporte/grupo de trabalhadores, que chefia;
- Distribui as tarefas pelos trabalhadores e orienta a sua execução;
- Recebe e faz distribuir pelos trabalhadores a correspondência a eles referente;
- Assegura a gestão e funcionamento dos serviços;
- Garante a provisão dos meios e materiais necessários ao funcionamento do serviço;
- Planeia e organiza os processos relativos à sua área de atividade para acesso corrente e arquivo;
- Procede à difusão interna dos objetivos do serviço, bem como informações, pareceres e orientações necessários ao seu funcionamento;
- Realiza atendimento geral relacionado com a sua área de atividade;
- Presta informações e esclarecimentos;
- Acompanha e garante o circuito dos processos de carácter técnico ou administrativo;
- Controla a assiduidade dos trabalhadores;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da subunidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municípios Outras instituições públicas ou privadas



PERFIL PROFISSIONAL

	Fornecedores
--	--------------

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado

Competências Técnicas

Conhecimentos gerais da legislação aplicável à atividade. Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na ótica do utilizador. Capacidade de redação.
--

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e compromisso com o serviço • Coordenação • Organização e método de trabalho • Realização e orientação para resultados • Iniciativa e autonomia Desejáveis para a Função: • Relacionamento interpessoal • Trabalho equipa e cooperação • Orientação para o serviço público

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT12

Designação da Função: Assistente de Desporto

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Vereador da área

Subordinação Hierárquica: Vereador da área

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Colabora na organização de eventos de natureza desportiva;
- Assegura a gestão administrativa dos processos;
- Coordena a organização logística de apoio aos eventos de natureza desportiva e acompanha a sua realização;
- Faz o acompanhamento e monitorização do estado dos aparelhos implantados nos parques infantis e nos parques de lazer;
- Faz o acompanhamento e monitorização do estado dos equipamentos, pavilhões e outros espaços destinados à prática desportiva da responsabilidade do município;
- Reporta informação sobre danos ou anomalias de funcionamento e providencia a sua reparação;
- Realiza atendimento geral relacionado com a sua área de atividade;
- Presta informações e esclarecimentos;
- Elabora relatórios e informações sobre a atividade desenvolvida;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
	Municípios Outras instituições públicas ou privadas



PERFIL PROFISSIONAL

Outros trabalhadores da subunidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Fornecedores
---	--------------

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade

Competências Técnicas

Conhecimentos gerais da legislação aplicável à atividade municipal. Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na ótica do utilizador.
--

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função (5): • Responsabilidade e compromisso com o serviço • Organização e método de trabalho • Realização e orientação para resultados • Iniciativa e autonomia • Relacionamento interpessoal Desejáveis para a Função(máx.3): • Trabalho equipa e cooperação • Otimização de recursos • Adaptação e melhoria contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT13

Designação da Função: Assistente de Cultura

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Colabora na organização de eventos de natureza cultural;
- Assegura a gestão administrativa dos processos;
- Faz o acompanhamento das atividades culturais;
- Faz manutenção das bases de dados de contactos de entidades relevantes para a atividade cultural do município;
- Realiza atendimento geral relacionado com a sua área de atividade;
- Presta informações e esclarecimentos;
- Elabora relatórios e informações sobre a atividade desenvolvida;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da subunidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municípios Outras instituições públicas ou privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade



Competências Técnicas

Conhecimentos gerais da legislação aplicável à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados
- Adaptação e melhoria contínua
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:

- Otimização de recursos
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Relacionamento interpessoal

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade para exercício de funções fora do horário normal de trabalho.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT14

Designação da Função: Técnico de Instalação e Manutenção III

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Inativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º35/2014, de 20 de junho, n.º88, n.º2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Coordena e executa atividades de planeamento, verificação, gestão de utilização de energia, instalação e manutenção relativos a sistemas técnicos em edifícios;
- Assegura o cumprimento dos planos de manutenção, verificando a sua execução;
- Mantem atualizada a documentação técnica sobre os sistemas técnicos dos edifícios;
- Acompanha ensaios de receção das instalações técnicas em edifícios;
- Apoia a fiscalização de obra no que respeita à execução dos sistemas técnicos em edifícios;
- Avalia, no terreno, as medidas a implementar com vista à melhoria continua dos sistemas consumidores de energia;
- Efetua instalações e reparações em equipamentos de climatização, ventilação, eletricidade e automação;
- Presta informações com vista à otimização da utilização dos sistemas técnicos;
- Elabora relatórios e informações sobre a atividade desenvolvida;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da subunidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municípios Outras instituições públicas ou privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade + título profissional TIM III – Técnico de Instalação e Manutenção nível III



Competências Técnicas

Conhecimentos gerais da legislação aplicável à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na ótica do utilizador.
Conhecimentos alargados sobre diversos sistemas técnicos de AVAC.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados
- Adaptação e melhoria contínua
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:

- Tolerância à pressão e contrariedades
- Relacionamento interpessoal
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede.
Implica exposição às condições climáticas.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT15

Designação da Função: Técnico de Multimédia

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da Unidade Orgânica

Subordinação Hierárquica: Dirigente da Unidade Orgânica

Substituição: Outros AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Realiza desenho e produção digital de produtos multimédia;
- Desempenha tarefas de carácter técnico e artístico com vista à criação de soluções interativas de comunicação;
- Desenvolve produtos multimédia interativos;
- Capta, digitaliza e trata imagens (fixas e animadas), som e texto;
- Faz mistura de som e imagem;
- Edita conteúdos com vista à criação de soluções de comunicação (informativas e lúdicas);
- Edita imagem e vídeo;
- Integra conteúdos utilizando ferramentas de autor;
- Programa aplicações multimédia;
- Anima objetos para aplicações multimédia;
- Desenha conteúdos multimédia;
- Cria ambientes virtuais;
- Produz videografia, gravar e editar vídeos;
- Edita programas audiovisuais;
- Realiza animação multimédia;
- Colabora na criação de projetos de comunicação;
- Gere projetos multimédia;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.



PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	<u>Externo:</u> Outras entidades públicas e privadas Municípios
---	---

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano Técnico Profissional de Multimédia Nível IV

Competências Técnicas

Conhecimentos especializados na área de atividade;
Conhecimentos gerais de informática conhecimentos técnicos especializados em Adobe, designadamente Illustrator, Photoshop, InDesign, Audition, After Effects, Premiere, Dreamweaver, Animate, Encore, Autodesk Maya.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Comunicação
- Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:

- Inovação e Qualidade
- Organização e método de trabalho
- Relacionamento interpessoal

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: D01

Designação da Função: Dirigente Municipal

Grau da Complexidade Funcional:

Carreira:

Categoria:

Subordinação Funcional: Dirigente UO de nível superior/Presidente da Câmara Municipal

Subordinação Hierárquica: Presidente da Câmara Municipal

Substituição:

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro
Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto

É missão do pessoal dirigente garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço, assegurando o seu bom desempenho através da otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais e promovendo a satisfação dos destinatários da sua atividade, de acordo com a lei, as orientações contidas no plano de atividades da autarquia e as determinações recebidas do presidente da câmara municipal.

No caso de cargos de direção superior de 1º grau, define a missão, metas e diretrizes da unidade orgânica, conjugando o cumprimento das atribuições previstas na estrutura nuclear da câmara municipal e o alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes.

Principais Atividades

- Dirige e organiza o funcionamento da unidade orgânica que lhe corresponda;
- Garante o exercício das atribuições específicas da unidade orgânica em que se insere;
- Procede à difusão interna da missão e objetivos do serviço, bem como informações, pareceres e orientações necessários ao funcionamento dos serviços;
- Garante o enquadramento legal dos atos praticados na unidade orgânica que dirige;
- Submete a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
- Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente
- Propõe ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse dos órgãos referidos;
- Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
- Estuda os problemas de que sejam encarregados pelo presidente da câmara municipal e propõe as soluções adequadas;
- Promove a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige;
- Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
- Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;



PERFIL PROFISSIONAL

- Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- Procede de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
- Procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;
- Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- Supervisiona a elaboração de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Propõe a submissão de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Membros do executivo Trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Municípios Público em geral Outras entidades publicas ou privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura;
Curso específico para alta direção em administração autárquica;
No caso de cargos de direção superior de 1º grau, licenciatura concluída há, pelo menos, 10 anos.
No caso de cargos de direção intermédia de 1º grau, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
No caso de cargos de direção intermédia de 2º grau ou inferior, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável à área de atividade.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis.
Possuir competência técnica (aptidão, experiência profissional e formação adequadas) ao exercício das respetivas funções.



Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para Resultados
- Liderança e Gestão de Pessoas
- Planeamento e Organização
- Orientação para a Inovação e Mudança

Desejáveis para a Função:

- Orientação para o Serviço Público
- Decisão
- Desenvolvimento e Motivação dos Colaboradores

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: D02

Designação da Função: Coordenador Municipal
Proteção Civil

Grau da Complexidade Funcional: 0

Carreira:

Categoria:

Subordinação Funcional: Presidente da Câmara Municipal

Subordinação Hierárquica: Presidente da Câmara Municipal

Substituição:

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro
Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril

- a) Prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades;
- b) Planeamento e apoio às operações;
- c) Logística e comunicações;
- d) Sensibilização e informação pública.

Principais Atividades

- Dirige o Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Acompanha permanentemente e apoia as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho;
- Promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- Promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro;
- Dá parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município;
- Comparece no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Convoca e coordena o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).
- Mantém uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS.
- Organiza a estrutura interna do serviço e define as regras necessárias ao seu funcionamento;
- Acompanha e avalia a atividade do serviço;
- Elabora planos de ação que visem o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços;
- Representa o serviço, assim como estabelece as ligações externas, ao seu nível, com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres;
- Gere os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica;
- Dinamiza e acompanha o processo de avaliação do desempenho e mérito dos trabalhadores;
- Garante o enquadramento legal dos atos praticados na unidade orgânica que dirige;
- Superintende na utilização racional das instalações afetas ao respetivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação e beneficiação;
- Garante a existência de condições de segurança e saúde no trabalho;
- Supervisiona a elaboração de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Propõe a submissão de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;



PERFIL PROFISSIONAL

- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Municípios Público em geral Fornecedores Outras entidades públicas ou privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura;
Curso específico para alta direção em administração autárquica;
No caso de cargos de direção intermédia 1º grau, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
No caso de cargos de direção intermédia 2º grau ou inferior, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para Resultados
- Liderança e Gestão de Pessoas
- Planeamento e Organização
- Representação e Colaboração Institucional

Desejáveis para a Função:

- Orientação para o Serviço Público
- Decisão
- Comunicação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: FISC01

Designação da Função: Fiscal

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Carreira Especial de Fiscalização

Categoria: Fiscal

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro Fiscal

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, art.º 8º

Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.

Principais Atividades

- Executa a fiscalização preventiva e reativa com vista ao cumprimento ou reposição da legalidade;
- Presta informações e sensibiliza para o cumprimento das normas legais e regulamentares;
- Elabora informações, relatórios e participações;
- Elabora autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares;
- Elabora propostas de decisão;
- Elabora mandados e autos de posse administrativa;
- Procede às notificações;
- Verifica o cumprimento das ordens;
- Participa no processo de apreensão de bens;
- Pode atuar nas áreas urbanística, publicidade, ocupação do espaço público, salubridade e ambiente, obras, ou outras da responsabilidade do município;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da subunidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municípios Outras instituições públicas ou privadas



Habilitações Académicas/Profissionais

As previstas no DL n.º114/2019, de 20 de agosto
(12º ano de escolaridade
Curso de Formação Específico para Fiscais)

Competências Técnicas

Conhecimentos das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na ótica do utilizador.
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para o serviço público
- Trabalho equipa e cooperação
- Organização e método de trabalho
- Adaptação e melhoria contínua

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e autonomia
- Relacionamento interpessoal
- Realização e orientação para resultados

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: INF01

Designação da Função: Administrador de Bases de Dados

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Informática

Categoria: Especialista Informática

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro Administrador de Bases de Dados

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril (consultar)

Funções de conceção e aplicação nas áreas de:

- a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação;
- b) Infraestruturas tecnológicas;
- c) Engenharia de software.

Principais Atividades

- Faz a administração transversal das aplicações informáticas de gestão municipal;
- Faz a administração das bases de dados;
- Faz a administração da plataforma SIGMA(ERP de Gestão Municipal);
- Coordena os técnicos afetos à equipa SIGMA: prioriza os assuntos, distribui tarefas e faz orientação técnica;
- Garante o procedimento de passagem de ano civil e económico;
- Garante a manutenção e atualização das plataformas em execução;
- Promove e assegura o desenvolvimento de novos projetos;
- Garante a integração dos sistemas de informação e aplicações terceiras;
- Implementa e garante políticas de segurança adequadas;
- Garante o apoio aos utilizadores das aplicações;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Informática

Competências Técnicas



PERFIL PROFISSIONAL

Conhecimentos técnicos especializados em Bases de Dados e Redes;
Conhecimentos técnicos especializados em ERP de Gestão Municipal/Aplicações de Gestão Municipal SIGMA;
Conhecimentos de línguas estrangeiras, fundamentalmente de inglês.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Iniciativa e Autonomia
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Desejáveis para a Função:

- Orientação para Resultados
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Coordenação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade de horário.
Disponibilidade.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: INF02

Designação da Função: Administrador de Infraestruturas TIC

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Informática

Categoria: Especialista Informática

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro Administrador de Infraestruturas TIC

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril (consultar)

Funções de conceção e aplicação nas áreas de:

- a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação;
- b) Infraestruturas tecnológicas;
- c) Engenharia de software.

Principais Atividades

- Efetua a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização;
- Assegura a gestão, o funcionamento e a manutenção dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações;
- Garante a conectividade dos equipamentos e infraestruturas informáticas do Município e respetiva operacionalidade;
- Garante a segurança da informação de todo o sistema informático;
- Assegura a eficácia dos mecanismos de proteção contra ataques informáticos;
- Controla as permissões de acesso ao sistema informático;
- Realiza os backups periódicos;
- Faz a gestão do branch office;
- Colabora na divulgação de normas de utilização e promove a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados e/ou projetados.
- Colabora na elaboração de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores Municípios



Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Informática

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de línguas estrangeiras, fundamentalmente de inglês

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:

- Orientação para Resultados
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade de horário.
Disponibilidade.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: INF03

Designação da Função: Administrador de Sistemas de Informação

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Informática

Categoria: Especialista Informática

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro Administrador de Sistemas de Informação

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril (consultar)

Funções de conceção e aplicação nas áreas de:

- a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação;
- b) Infraestruturas tecnológicas;
- c) Engenharia de software.

Principais Atividades

- Cria, gere e faz a manutenção das plataformas web do Município;
- Faz a gestão de aplicações específicas da área de atividade;
- Analisa e gere a informação disponível nas plataformas/aplicações;
- Garante a funcionalidade e operacionalidade das plataformas web e implementa as necessárias medidas corretivas;
- Garante a evolução das plataformas web, em alinhamento com as necessidades de melhoria reportadas pelos serviços e da legislação em vigor;
- Garante a interoperabilidade das plataformas/aplicações;
- Assegura a integração das plataformas/aplicações nos servidores do Município;
- Elabora estatísticas e relatórios de atividade;
- Presta suporte às aplicações e plataformas informáticas de apoio à gestão municipal.
- Faz a gestão e desenvolvimento da página eletrónica do serviço e das redes sociais;
- Desenvolve aplicações específicas interativas;
- Realiza tratamento de imagem e design gráfico;
- Instala atualizações nas máquinas à sua responsabilidade e realiza os backups periódicos;
- Controla as permissões de acesso ao sistema informático a operar na sua área de atividade;
- Assegura a gestão, o funcionamento e a manutenção dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações;
- Colabora na divulgação de normas de utilização e promove a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados e/ou projetados.
- Colabora na elaboração de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.



PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Informática

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de línguas estrangeiras, fundamentalmente de inglês.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Inovação e Qualidade
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:

- Orientação para Resultados
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade de horário.
Disponibilidade.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: INF04

Designação da Função: Técnico Informática

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Informática

Categoria: Técnico Informática

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro Técnico de Informática

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril (consultar)

Funções inerentes à áreas de:

- a) Infraestruturas tecnológicas;
- b) Engenharia de software.

Principais Atividades

- Faz a instalação, configuração e manutenção de computadores, quadros e mesas interativas, projetores, impressoras e outros equipamentos informáticos, ao nível de hardware, software e rede;
- Faz o acompanhamento pós-colocação dos equipamentos informáticos;
- Verifica os bastidores de rede;
- Faz a gestão do servidor “impressoras”;
- Faz o acompanhamento e monitorização dos contratos “printing”;
- Presta suporte aos utilizadores: atendimento, monitorização e apoio (telefónico e por acesso remoto);
- Faz o apoio ao parque escolar e serviços deslocalizados;
- Faz a gestão do armazém de peças;
- Promove a reparação e reutilização de peças;
- Elabora o inventário;
- Elabora relatórios com base em dados estatísticos da atividade do serviço;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Outras instituições públicas e privadas
Outras unidades orgânicas	Fornecedores
	Municípios
	Escolas

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano - Curso Informática ou Eletrónica, nível IV



Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de línguas estrangeiras, fundamentalmente de inglês.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Organização e Método de Trabalho
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Desejáveis para a Função:

- Inovação e Qualidade
- Iniciativa e Autonomia
- Análise da Informação e Sentido Crítico

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade de horário.
Disponibilidade.
Possibilidade de condução de viaturas

Observações

Carta de Condução Veículos Ligeiros, categoria B



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: PM01

Designação da Função: Agente Policia Municipal

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Agente Municipal

Categoria: Agente Municipal

Subordinação Funcional: Chefe da Divisão Operacional PM

Subordinação Hierárquica: Chefe da Divisão Operacional PM

Substituição: Outro Agente PM

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio, alterada pela
Lei n.º 50/2019, de 24/07

1-As polícias municipais exercem funções de polícia administrativa dos respectivos municípios, prioritariamente nos seguintes domínios:

- Fiscalização do cumprimento das normas regulamentares municipais;
- Fiscalização do cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao município;
- Aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais.

2 - As polícias municipais exercem, ainda, funções nos seguintes domínios:

- Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança;
- Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança;
- Intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos;
- Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade;
- Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.

3 - Para os efeitos referidos no n.º 1, os órgãos de polícia municipal têm competência para o levantamento de auto ou o desenvolvimento de inquérito por ilícito de mera ordenação social, de transgressão ou criminal por factos estritamente conexos com violação de lei ou recusa da prática de acto legalmente devido no âmbito das relações administrativas.

4 - Quando, por efeito do exercício dos poderes de autoridade previstos nos n.ºs 1 e 2, os órgãos de polícia municipal diretamente verificarem o cometimento de qualquer crime podem proceder à identificação e revista dos suspeitos no local do cometimento do ilícito, bem como à sua imediata condução à autoridade judiciária ou ao órgão de polícia criminal competente.

5 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, é vedado às polícias municipais o exercício de competências próprias dos órgãos de polícia criminal.

Principais Atividades

- Fiscaliza o cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos;
- Fiscaliza o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal;
- Realiza a execução coerciva, nos termos da lei, dos atos administrativos das autoridades municipais;



PERFIL PROFISSIONAL

- Adota as providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário;
- Realiza a detenção e entrega imediata, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal;
- Faz a denúncia dos crimes de que tiverem conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente;
- Elabora autos de notícia, autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas estabelecidas;
- Elabora autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita;
- Procede à instrução dos processos de contraordenação e de transgressão da respetiva competência;
- Realiza ações de polícia ambiental;
- Realiza ações de polícia mortuária;
- Garante o cumprimento das leis e regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização;
- Promove ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária;
- Procede à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa;
- Integra, em situação de crise ou de calamidade pública, os serviços municipais de proteção civil.
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municípios Outras instituições públicas ou privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

As previstas no DL n.º 939/2000, de 17 de março
(12º ano de escolaridade
Curso de formação específico para Agentes da Polícia Municipal)

Competências Técnicas

Conhecimentos das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na ótica do utilizador.
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

- Essenciais para a Função (5):
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
 - Conhecimentos e experiência
 - Adaptação e melhoria contínua
 - Relacionamento interpessoal
 - Iniciativa e autonomia



PERFIL PROFISSIONAL

Desejáveis para a Função(máx.3):

- Orientação para o serviço público
- Trabalho equipa e cooperação
- Organização e método de trabalho

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas

Observações

As polícias municipais integram, em situação de crise ou de calamidade pública, os serviços municipais de proteção civil.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS01

Designação da Função: Tesoureiro

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Coordenador da Tesouraria

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Procede à abertura e fecho do caixa:
 - a) Retira a caixa do cofre e ativa todos os equipamentos necessários para a função;
 - b) Realiza o fecho diário de contas, recebe os valores no cofre central e realiza a respetiva conferência;
- Procede a Recebimentos/Pagamentos através de cheques, transferências bancárias e dinheiro;
- Faz o controlo dos movimentos bancários, gestão das contas bancárias e de compromissos assumidos;
- Realiza a conferência de extratos bancários, identifica os valores creditados e promove a sua contabilização;
- Manuseia dinheiro e valores;
- Tem à sua guarda valores, numerário, títulos e outros documentos financeiros;
- Opera diversas aplicações e soluções informáticas imprescindíveis para o exercício da função; (Microsoft Office, POCAL, CashDro, Gestão de Ficheiros SIBS, Gestão de Ficheiros Cobrança Postal, Homebanking, TPA-Terminal Pagamento Automático);
- Realiza atendimento presencial, telefónico, on line ou video;
- Faz a constituição e reconstituição dos fundos de maneo, com periodicidade mensal e anual;
- Presta informação a entidades externas, nomeadamente informação trimestral à DGAL- Direção Geral das Autarquias Locais, relatório e contas anual e orçamento anual;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);



PERFIL PROFISSIONAL

- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Entidades bancárias Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em áreas relacionadas com: Contabilidade, Finanças, Economia, Gestão, Bancos

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Domínio dos sistemas e aplicações informáticas na ótica do utilizador, designadamente:
Microsoft Office,
POCAL,
CashDro,
Gestão de Ficheiros SIBS,
Gestão de Ficheiros Cobrança Postal,
Homebanking,
TPA-Terminal Pagamento Automático

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Planeamento e organização
- Iniciativa e autonomia
- Trabalho de equipa e cooperação
- Tolerância à pressão e contrariedades

Desejáveis para a Função:

- Análise da informação e espírito crítico
- Conhecimentos especializados e experiência
- Adaptação e melhoria contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de deslocações ao exterior, designadamente a Bancos.

Observações

Esta função foi alvo de enriquecimento em virtude das maiores exigências que advêm da necessidade de oferecer serviços de maior qualidade aos munícipes, bem como dos avanços tecnológicos na área e do aumento de complexidade das tarefas. Substitui as funções anteriormente atribuídas ao assistente técnico, à medida que esses postos de trabalho vagarem.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS02

Designação da Função: Segurança no Trabalho

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto

Organiza, desenvolve, coordena e controla as atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores

Principais Atividades

- Faz o planeamento da prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades do município, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;
- Procede à avaliação dos riscos, elaborando os respetivos relatórios;
- Elabora o plano de prevenção de riscos profissionais, bem como planos detalhados de prevenção e proteção exigidos por legislação específica;
- Participa na elaboração do plano de emergência interno, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros;
- Colabora na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e na manutenção de equipamentos de trabalho;
- Supervisiona o aprovisionamento, a validade e a conservação dos equipamentos de proteção individual, bem como a instalação e a manutenção da sinalização de segurança;
- Coordena as medidas a adotar em caso de perigo grave e iminente;
- Vigia as condições de trabalho de trabalhadores em situações mais vulneráveis;
- Concebe e desenvolve o programa de informação para a promoção da segurança e saúde no trabalho, promovendo a integração das medidas de prevenção nos sistemas de informação e comunicação do município;
- Desenvolve atividades de promoção da saúde;
- Participa na conceção e desenvolvimento do programa de formação para a promoção da segurança e saúde no trabalho;
- Apoia as atividades de informação e consulta dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho ou, na sua falta, dos próprios trabalhadores;
- Assegura ou acompanha a execução das medidas de prevenção, promovendo a sua eficiência e



PERFIL PROFISSIONAL

operacionalidade;

- Organiza os elementos necessários às notificações obrigatórias;
- Elabora as participações obrigatórias em caso de acidente de trabalho ou doença profissional;
- Coordena ou acompanha auditorias e inspeções internas;
- Analisa as causas de acidentes de trabalho ou da ocorrência de doenças profissionais, elaborando os respetivos relatórios;
- Recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à segurança e à saúde no trabalho;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas Restantes trabalhadores	Outras instituições públicas ou privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura
Título Profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Comunicação
- Trabalho de equipa e cooperação
- Tolerância à pressão e contrariedades

Desejáveis para a Função:

- Análise da informação e sentido crítico
- Negociação e persuasão
- Adaptação e melhoria contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações frequentes aos diversos domicílios laborais, incluindo os no exterior do edifício sede do Município.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

--



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS03

Designação da Função: Gestor de Turismo

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Monitoriza a atividade turística, do lado da oferta e da procura;
- Monitoriza a atividade turística junto dos agentes económicos locais e população residente;
- Elabora relatórios técnicos especializados envolvendo os principais indicadores da atividade turística do território municipal, os impactos da atividade turística nos agentes económicos locais e população residente;
- Domina conhecimentos relativos à legislação em vigor para o setor de atividade;
- Participa em equipas de vistoria administrativa e técnica de classificação das tipologias de alojamento da competência da câmara municipal;
- Integra equipas de investigação especializada ou multidisciplinares da área de atividade;
- Elabora projetos e planos de comunicação e promoção do destino turístico;
- Coordena e gere conteúdos de planos e plataformas de comunicação;
- Elabora manuais de informação turística destinada aos técnicos de atendimento dos postos de informação;
- Aplica conhecimentos relativos aos mecanismos financeiros de apoio disponíveis para a área de atividade;
- Propõe e elabora candidaturas a programas e instrumentos financeiros da área de atividade;
- Presta consultoria e apoio técnico especializado em instrumentos financeiros, legislação e mercado, a promotores e investidores de serviços e atividades da área de turismo;
- Apoia atividades de promoção destinada a públicos especializados, nacionais e internacionais, imprensa, operadores turísticos, e outros de interesse para a promoção do destino;
- Integra grupos de trabalho em áreas temáticas especializadas;
- Concebe, planeia e executa estudos técnico de Perfil do Turista, assim como outros estudos de análise da oferta e procura turística do destino na área do município e no seu contexto regional, nacional e internacional (exemplo: perceções do destino, motivações do turista, etc.)
- Recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à atividade turística;
- Pode coordenar equipas de trabalho;



PERFIL PROFISSIONAL

- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área do turismo;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas Turistas e Visitantes Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Turismo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Dominio, falado e escrito, de duas línguas oficiais da União Europeia, além da Língua Portuguesa;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para resultados
- Planeamento e organização
- Adaptação e melhoria contínua
- Iniciativa e autonomia

Desejáveis para a Função:

- Inovação e qualidade
- Otimização de recursos
- Tolerância à pressão e contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações frequentes ao exterior do edifício sede do Município.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS04

Designação da Função: Engenheiro Florestal

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Gere o Gabinete Técnico Florestal;
- Informa e emite pareceres sobre:
 - Arborizações e rearborizações florestais;
 - Arborizações em meio urbano;
 - Planeamento e ordenamento do território (PROT, PDM);
 - Planeamento e ordenamento florestal (PROF);
 - Manutenção e gestão de infraestruturas florestais e obras de artes florestais;
 - Cadastro da propriedade florestal;
 - Medidas de combate à desertificação;
 - Recuperação de áreas e espaços florestais degradados;
 - Planeamento de trabalhos no domínio hídrico público;
 - Uso do fogo (queimas e queimadas)
- Realiza o inventário florestal;
- Faz o planeamento e gestão florestal;
- Proceda à instalação e gestão de espaços florestais urbanos;
- Realiza avaliações florestais periciais e inspeções de projetos florestais;
- Elabora planos de recuperação paisagística;
- Faz a gestão do uso do fogo;
- Faz o planeamento, ordenamento e gestão da exploração cinegética;
- Realiza estudos e define planos de proteção e preservação da paisagem rural e da diversidade biológica em ecossistemas florestais;
- Carrega e integra dados cartográficos em sistemas de informação geográfica;
- Elabora modelos conceituais de dados de informação geoespacial;



PERFIL PROFISSIONAL

- Faz a gestão de sistemas de informação geográfica pra apoio ao planeamento e ordenamento do território;
- Concebe bases de dados geoespaciais e assegura a sua atualização permanente;
- Realiza análise de fatores de resiliência à paisagem aplicados ao ordenamento do território;
- Define metodologias para a criação de corredores verdes urbanos;
- Analisa processos ecológicos relevantes à escala da paisagem e suas relações estruturais.
- No âmbito do Gabinete Técnico Florestal:
- Executa o Plano Operacional Municipal (POM);
- Define e elabora planos de defesa da floresta contra incêndios municipais, designadamente o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI;
- Faz a marcação de áreas ardidas, com a respetiva cartografia;
- Emite pareceres sobre medidas mitigadoras em relação à erosão;
- Realiza a avaliação de riscos, perdas e danos em seguros de incêndios florestais;
- Faz o planeamento e controlo de agentes bióticos nocivos às florestas;
- Realiza inspeções fitossanitárias;
- Realiza notificações para faixas de gestão de combustível em solo rural e em solo urbano.
- Realiza ações de sensibilização destinadas à comunidade escolar;
- Planeia, organiza e prepara a intervenção em matéria de pragas;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Engenharia Florestal
Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados;
Dominio de conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Análise da informação e sentido crítico
- Iniciativa e autonomia
- Representação e colaboração institucional

Desejáveis para a Função:

- Relacionamento interpessoal



PERFIL PROFISSIONAL

- Tolerância à pressão e contrariedades
- Planeamento e organização

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede do Município.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS05

Designação da Função: Engenheiro Eletrotécnico

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Lei 40/2015, de 1 de junho (competências para elaboração de projeto)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Efetua estudos de electricidade;
- Concebe e estabelece planos;
- Elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação;
- Executa projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua atividade;
- Estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários;
- Consulta entidades certificadoras;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.



PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica Inscrição na Ordem dos Engenheiros como membro efetivo
--

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados; Domínio de conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Domínio das ferramentas informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e compromisso com o serviço • Conhecimentos especializados e experiência • Análise da informação e sentido crítico • Iniciativa e autonomia • Planeamento e organização Desejáveis para a Função: • Relacionamento interpessoal • Tolerância à pressão e contrariedades • Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede do Município.
--

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS06

Designação da Função: Gestor Desporto

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Faz a gestão das instalações desportivas;
- Planeia e organiza eventos desportivos;
- Dinamiza projetos de desenvolvimento da prática desportiva na comunidade;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores



Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Gestão do Desporto

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Análise da informação e sentido crítico
- Iniciativa e autonomia
- Representação e colaboração institucional

Desejáveis para a Função:

- Relacionamento interpessoal
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Planeamento e organização

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede do Município.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS07

Designação da Função: Gestor de Formação

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Faz o diagnóstico das necessidades de formação profissional dos recursos humanos do município;
- Elabora o Plano Anual de Formação;
- Faz o acompanhamento, monitorização e avaliação da atividade formativa;
- Prepara e organiza os dossiers técnico pedagógicos;
- Organiza todo o processo de formação: define objetivos, recruta formadores, seleciona formandos, elabora horários e cronogramas, verifica a assiduidade dos formandos; faz a avaliação da eficácia da formação, emite os certificados de participação;
- Assegura a inserção de dados na plataforma informática em uso para a área de atividade;
- Articula a gestão dos processos pedagógicos com todos os agentes envolvidos, designadamente com os formadores;
- Assegura o interface e relacionamento com entidades externas e interlocutores internos em matéria formativa;
- Gere a bolsa de formadores internos, mantendo-a atualizada;
- Garante o cumprimento das normas e requisitos do processo de formação profissional nos termos das instruções de trabalho e outras normas definidas no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área da formação profissional;
- Assegura a gestão dos recursos afetos à atividade formativa (materiais e humanos)
- Acompanhar e apoiar o desempenho de todos os agentes da formação;
- Prepara e organiza os dossiers de candidaturas a financiamentos públicos, comunitários ou outros;;
- Elabora os relatórios de avaliação da atividade formativa;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações



PERFIL PROFISSIONAL

na área de atividade;

- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas Formadores internos	Outras instituições públicas e privadas Formadores externos Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos ou outra licenciatura com especialização na área da Formação Profissional

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Planeamento e organização
- Análise da informação e sentido crítico
- Conhecimentos especializados e experiência
- Adaptação e melhoria contínua

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e autonomia
- Inovação e qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior, designadamente às salas de formação ou outros locais se se tratar de formação em contexto de trabalho

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS08

Designação da Função: Jurista

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Realiza estudos de natureza jurídica e propostas de regulamentos;
- Elabora informações e pareceres sobre a interpretação e aplicação da legislação nos processos que lhe forem submetidos das diversas áreas de atividade municipal;
- Faz a tramitação processual dos processos disciplinares, de inquérito, de averiguações ou outros.
- Procede à instrução de processos de contraordenação;
- Elabora contratos e outros documentos de cariz técnico-jurídico;
- Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência e outras informações de natureza legal ou jurídica necessárias ao desenvolvimento da atividade municipal;
- Representa o Município nos Tribunais Administrativos e Fiscais, se para tal for mandatado;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos e outras peças no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional



PERFIL PROFISSIONAL

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	<u>Externo:</u> Outras instituições públicas e privadas
---	--

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Direito

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados e relativos à legislação em vigor;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Planeamento e organização
- Conhecimentos especializados e experiência
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:

- Trabalho de equipa e cooperação
- Adaptação e Melhoria Continua
- Orientação para Resultados

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS09

Designação da Função: Arquivista

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Gere o património arquivístico do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta;
- Estabelece e aplica critérios de gestão de documentos;
- Inventaria e cataloga a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo e histórico.
- Elabora instrumentos de descrição e pesquisa de documentação: guias, inventários, catálogos, índices, e outros;
- Promove ações de difusão da informação e promove a acessibilidade das fontes documentais;
- Executa e dirige trabalhos de conservação e restauro de documentos;
- Investiga e estuda a história regional e local;
- Colabora na edição da revista Boletim de Trabalhos Históricos;
- Faz o planeamento e gestão das incorporações de documentos;
- Faz o planeamento e organização de exposições, conferências e tertulias;
- Gere o Serviço Educativo;
- Faz o acompanhamento de visitas guiadas;
- Superintende no arquivo geral, nomeadamente na recolha, tratamento, classificação, guarda e conservação de documentos;
- Apoia os serviços municipais no processo de eliminação de documentos;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação



PERFIL PROFISSIONAL

em vigor;

- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Investigadores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em História;
Outra licenciatura adequada complementada com formação especializada em Arquivo.

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise de informação e sentido crítico
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e qualidade
- Relacionamento Interpessoal

Desejáveis para a Função:

- Coordenação
- Planeamento e organização
- Conhecimentos especializados e experiência

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS10

Designação da Função: Bibliotecário

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Classifica, conserva, organiza, divulga e gere os acervos da Biblioteca Municipal Raul Brandão;
- Planeia, implementa, coordena e controla sistemas biblioteconómicos e/ou de informação;
- Elabora instrumentos de descrição e pesquisa de documentação: guias, inventários, catálogos, índices, e outros;
- Proceda à classificação e indexação de documentos da Biblioteca Municipal Raul Brandão (BMRB), garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada;
- Inventaria e cataloga a documentação de fundos públicos e privados à guarda da BMRB;
- Proceda à gestão da coleção bibliográfica;
- Faz o plano previsional de incorporação de novos títulos e programa as prioridades de aquisição;
- Faz a manutenção das ofertas de publicações;
- Apoia e orienta o leitor/utilizador dos serviços eletrónicos e audiovisuais;
- Presta apoio às Bibliotecas Escolares do concelho de Guimarães no que respeita ao tratamento técnico documental;
- Faz o planeamento e organização de exposições, conferências e tertulias;
- Gere o Serviço Educativo;
- Gere a Biblioteca Itinerante;
- Elabora planos de divulgação e promoção do livro e da leitura;
- Faz o planeamento e orienta a execução do Festival Literário de Guimarães;
- Faz o acompanhamento de visitas guiadas;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;



PERFIL PROFISSIONAL

- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Público em geral: leitores e visitantes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura adequada, com especialização na área de Biblioteca e Documentação

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Iniciativa e Autonomia
- Conhecimentos especializados e experiência
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:

- Coordenação
- Planeamento e organização

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS11

Designação da Função: Arqueólogo

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, artigo 88.º, n.º 2 (anexo)

Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, aprovado pelo Decreto-lei 164/2014, de 04 de novembro, artigo 4º

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Executa trabalhos específicos da área de arqueologia;
- Investiga sítios arqueológicos;
- Faz prospeções, escavações e peritagens;
- Observa, recolhe e organiza, em pesquisa de campo, peças, materiais ou outros vestígios de uma determinada cultura ou grupo;
- Estuda, classifica e interpreta os materiais, os vestígios arquitetónicos e os tipos de estruturas descobertos em escavação, de modo a reconstituir aspetos de culturas extintas ou de épocas históricas;
- Estuda os elementos recolhidos em campo, formula hipóteses explicativas e efetua uma síntese dos conhecimentos recolhidos;
- Elabora relatórios, informações e emite pareceres sobre a importância dos achados arqueológicos e seu interesse cultural e patrimonial;
- Emite pareceres sobre gestão e proteção do património arqueológico;
- Emite pareceres sobre projetos de conservação, restauro e musealização de achados e sítios arqueológicos;
- Acompanha a execução de intervenções que ocorram em sítios sinalizados com interesse arqueológico;
- Realiza estudos bibliográficos, organiza exposições e colabora em conferências, seminários ou outras formas de divulgação de informação;
- Participa em grupos de trabalho de planeamento e ordenamento do território;
- Pode fazer direção de trabalhos arqueológicos;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;



PERFIL PROFISSIONAL

- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Comunidade em geral

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Arqueologia
Licenciatura em História, variante Arqueologia

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Planeamento e Organização
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Conhecimentos Especializados e Experiências
- Representação e Colaboração Institucional

Desejáveis para a Função:

- Orientação para o Serviço Público
- Iniciativa e Autonomia
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior.
Implica trabalho de campo.
Implica concertação do trabalho com outras equipas, internas e externas.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS12

Designação da Função: Nutricionista

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planeia e implementa medidas de educação alimentar, com vista à promoção de hábitos alimentares saudáveis em contexto escolar;
- Acompanha a implementação do serviço de fornecimento de refeições em estabelecimentos de ensino e todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar;
- Garante o cumprimento dos requisitos relativos à qualidade das ementas;
- Garante o controlo de qualidade das refeições (almoço e lanche) servidas nos estabelecimentos de ensino;
- Faz o acompanhamento/monitorização da execução dos contratos e respetiva faturação;
- Elabora ferramentas de controlo e registo de dados;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.



PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Agrupamentos de Escolas Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Nutrição/Ciências da Nutrição Inscrição na Ordem dos Nutricionistas como membro efetivo
--

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade Conhecimentos relativos ao Código dos Contratos Públicos Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e Compromisso com o Serviço • Planeamento e Organização • Análise da informação e sentido crítico • Iniciativa e Autonomia • Conhecimentos especializados e experiência Desejáveis para a Função: • Adaptação e Melhoria Contínua • Trabalho de Equipa e Cooperação • Representação e Colaboração Institucional
--

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede do Município, designadamente aos Agrupamentos de Escolas.
--

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS13

Designação da Função: Arquiteto Paisagista

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Estuda e planeia o território e a paisagem.
- Ordena os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica.
- Projeta espaços e estruturas verdes.
- Realiza estudos do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar.
- Realiza estudos de integração paisagística.
- Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia.
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.



PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	<u>Externo:</u> Outras instituições públicas e privadas
---	--

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Arquitetura Paisagista
--

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas específicas da área.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e Compromisso com o Serviço • Orientação para resultados • Orientação para o serviço público • Planeamento e Organização • Análise da informação e sentido crítico Desejáveis para a Função: • Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS14

Designação da Função: Arquiteto

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Lei 40/2015, de 1 de junho (competências para elaboração de projeto)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Cria e projeta conjuntos urbanos, obras públicas e objetos;
- Presta assistência técnica e orientação no decurso da execução dos projetos;
- Cria e projeta a reabilitação de edificações e a regeneração de espaços urbanos;
- Elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil e de outras operações urbanísticas;
- Colabora na definição das propostas de estratégia, metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas;
- Coordena e fiscaliza a execução de obras;
- Faz análise de projetos;
- Articula a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, reabilitação social e urbana, arquitetura paisagista e engenharia;
- Emite pareceres, nos termos legalmente previstos, no âmbito da atividade da unidade orgânica;
- Realiza inventários de património arquitetónico, através de registo a efetuar em trabalho de campo, de acordo com trabalho em desenvolvimento na unidade orgânica;
- Elabora registos de informação com recurso à linguagem técnica aplicável, nomeadamente através do domínio da linguagem na área da História da Arquitetura e faz mapeamentos por georreferenciação;
- Contribui para a estratégia de regeneração e reabilitação urbana do concelho;
- Acompanha o planeamento e a execução de intervenções de conservação, beneficiação ou restauro de edifícios e espaços estratégicos, no âmbito da ação municipal de reabilitação do património concelhio;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações



PERFIL PROFISSIONAL

na área de atividade;

- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Arquitetura
Inscrição na Ordem dos Arquitetos como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas específicas da área.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Orientação para resultados
- Orientação para o serviço público
- Planeamento e organização
- Análise da informação e sentido crítico

Desejáveis para a Função:

- Trabalho de equipa e cooperação
- Iniciativa e autonomia
- Adaptação e melhoria contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede do Município

Observações

Em 12/04/2021: enriquecimento das principais atividades do perfil profissional para a área de atuação da DCH



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS15

Designação da Função: Gestor de Stocks

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores

Principais Atividades

- Executa os procedimentos relativos à faturação, designadamente lançamento de guias e faturas;
- Faz a confirmação das faturas;
- Realiza estornos;
- Movimenta e confere notas de fornecimento;
- Verifica pedidos de fornecimento;
- Analisa e faz o pedido de notas de crédito;
- Analisa e corrige erros de faturação;
- Analisa a codificação e esclarece dúvidas de classificação contabilística;
- Analisa os resultados dos mapas e relatórios que elabora;
- Apresenta soluções para resolver os problemas detetados;
- Recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à área de atividade;
- Participa na equipa de inventários periódicos e promove ações de verificação de existências físicas através de amostragem;
- Apresenta propostas de melhoria para a gestão de stocks, no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade da PM;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);



PERFIL PROFISSIONAL

- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de contabilidade e gestão de stocks;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Planeamento e Organização
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Desejáveis para a Função:

- Relacionamento Interpessoal
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Adaptação e Melhoria Contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS16

Designação da Função: Gestor de Serviços PM

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Faz a gestão operacional da Polícia Municipal (PM);
- Organiza e controla as escalas de serviço e verifica o seu cumprimento;
- Distribui as tarefas pelos agentes da PM ao serviço;
- Verifica e controla os relatórios diários produzidos por agentes e responsáveis de turno;
- Verifica as ocorrências in loco e faz o respetivo encaminhamento;
- Avalia a necessidade de prestação de trabalho extraordinário e prepara o respetivo processo;
- Faz a verificação técnica periódica dos aparelhos de desfibrilhação automática externa (DAE), os correspondentes registos e garante a operacionalidade dos aparelhos;
- Garante a operacionalidade das viaturas;
- Garante a articulação da PM com os serviços da Proteção Civil e participa em ações realizadas nesse âmbito;
- Participa no Conselho Municipal de Segurança;
- Recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à área de atividade;
- Elabora relatórios de atividade;
- Faz a gestão do processo de Gestão de Qualidade nos serviços da PM;
- Dá cumprimento às orientações previstas no processo de Gestão de Qualidade;
- Apresenta propostas de melhoria para os serviços da PM, no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade;
- Elabora, organiza e controla as escalas de serviço;
- Faz o planeamento e elabora, organiza e controla o mapa de férias;
- Faz a gestão da assiduidade;
- Presta apoio no processo de avaliação de desempenho da PM e agentes;
- Realiza a tramitação interna do expediente da PM;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações



PERFIL PROFISSIONAL

na área de atividade da PM;

- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos de Gestão de Recursos Humanos.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Planeamento e Organização
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Relacionamento Interpessoal
- Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:

- Tolerância à Pressão e Contrariedades
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Conhecimentos Especializados e Experiência

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho com possibilidade de exposição a condições climatéricas.
Disponibilidade.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS17

Designação da Função: Gestor de Serviços Educação

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Faz a gestão dos projetos e atividades da responsabilidade da Divisão de Educação, designadamente Recursos Humanos, Ação Social Escolar, Atividades de Animação e Apoio à Família, Atividades de Enriquecimento Curricular, Projetos Educativos, Transportes Escolares, Refeitórios Escolares, Fruta Escolar, entre outros.
- Realiza os diagnósticos necessários ao funcionamento das escolas, incluindo necessidades de recursos humanos;
- Controla o cumprimento do número de trabalhadores não docentes (assistentes operacionais e assistentes técnicos) nos termos da lei;
- Acompanha e monitoriza a evolução das dotações máximas de referência relativas ao pessoal não docente em exercício de funções;
- Propõe a distribuição dos trabalhadores por agrupamentos de escolas em função da dotação máxima de referência prevista na lei;
- Concebe, desenvolve e gere os projetos de interesse educativo determinados pela autarquia;
- Realiza a avaliação da eficácia dos projetos educativos;
- Dinamiza ações de melhoria do sucesso escolar em colaboração com os agrupamentos de escolas;
- Estabelece dinâmicas e sinergias ao nível municipal no sentido da promoção do sucesso educativo;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade dos serviços de Educação;
- Elabora a carta educativa do Município de Guimarães e zela pela sua permanente atualização.
- Prepara processos de aquisição de bens e serviços para o funcionamento das escolas (mobiliário escolar, material didático, utensílios de cozinha, entre outros);
- Faz o acompanhamento/monitorização da execução dos contratos e respetiva faturação;



PERFIL PROFISSIONAL

- Elabora ferramentas de controle e registo de dados;
- Elabora e executa os planos de ação anuais (anos letivos) relativos às atividades da responsabilidade da Divisão de Educação;
- Elabora os planos funcionais de ocupação dos espaços escolares;
- Acompanha a instalação de parques infantis no espaço escolar;
- Diligencia a reparação de equipamentos necessários ao funcionamento das escolas;
- Verifica e garante o funcionamento das infraestruturas dos espaços escolares, designadamente climatização;
- Realiza auditorias no âmbito da sua área de intervenção;
- Recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à área de atividade;
- Recolhe e consolida informação necessária ao funcionamento da área de atividade;
- Elabora relatórios de atividade;
- Garante a representação institucional nos Agrupamentos de Escolas, designadamente Conselhos Gerais e Comissões Especializadas.
- Efetua atendimento a encarregados de educação;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos.
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municípios Encarregados de Educação Agrupamentos de Escolas Fornecedores Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos relativos ao Código dos Contratos Públicos;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Plataformas do Ministério da Educação e do Município)
Capacidade de redação

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Planeamento e Organização
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:

- Coordenação
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Representação e Colaboração Institucional



Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS18

Designação da Função: Gestor Serviços de Contabilidade

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planifica e organiza a execução da contabilidade do município segundo as normas legais aplicáveis;
- Garante a regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal;
- Verifica a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação de receita e realização de despesa;
- Elabora, organiza e verifica os documentos previsionais, bem como respetivas alterações e revisões;
- Prepara os elementos para a elaboração do orçamento;
- Faz a gestão orçamental;
- Procede à auditoria e controlo interno dos meios financeiros;
- Elabora estatísticas relativas à sua área de atividade;
- Elabora, organiza e verifica os documentos de prestação de contas;
- Garante o cumprimento das obrigações legais para com o Estado e terceiros;
- Garante a regularidade fiscal do município;
- Faz o controlo da faturação;
- Faz o controlo dos documentos de despesas e receitas;
- Monitoriza o saldo orçamental para autorização de realização de despesa;
- Faz o controlo dos valores patrimoniais;
- Faz a classificação de documentos de acordo com o sistema contabilístico em vigor;
- Elabora os planos de contas;
- Executa trabalhos de análise e conciliação de contas;
- Elabora informações explicativas, relatórios, quadros demonstrativos e tabelas, entre outros documentos de apoio à gestão;
- Realiza o procedimento de encerramento de contas;
- Elabora os balancetes, balanços e apuramento de resultados;



PERFIL PROFISSIONAL

- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Contabilidade/ Finanças/ Fiscalidade/ Gestão

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.
Conhecimentos de SNC-AP

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Orientação para resultados
- Planeamento e Organização
- Análise da informação e sentido crítico
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e Autonomia
- Adaptação e Melhoria Contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS19

Designação da Função: Geógrafo

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Realiza estudos dos elementos naturais e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e inter-relações às escalas local, regional e mundial;
- Realiza trabalhos de localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria da qualidade de vida das populações.
- Classifica e qualifica o solo urbano e rural;
- Procede à digitalização de dados;
- Faz cruzamentos de bases de dados e análises espaciais;
- Produz cartografia;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.



PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	<u>Externo:</u> Outras entidades públicas e privadas
---	---

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Geografia

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador. Conhecimentos do software informático aplicável à sua área de atividade: Autocad; ArqGis;

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e Compromisso com o Serviço • Orientação para resultados • Planeamento e Organização • Análise da informação e sentido crítico • Trabalho de Equipa e Cooperação Desejáveis para a Função: • Orientação para o Serviço Público
--

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS20

Designação da Função: Médico Veterinário

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Decreto-Lei nº 116/98, de 5 de Maio

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planeia e desenvolve ações no domínio da prevenção e assistência clínica com vista ao bem estar animal;
- Colabora na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriqueem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;
- Emite parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos no ponto anterior;
- Elabora e reporta a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais;
- Notifica as doenças de declaração obrigatória e adota as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico;
- Emite guias sanitárias de trânsito;
- Participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município;
- Colabora na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e presta informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.
- Observa, diagnostica e prescreve tratamento médico e cirúrgico adequado;
- Prescreve dietas adequadas;
- Faz uso de técnicas auxiliares de diagnóstico, tais como análises clínicas e exames radiológicos;
- Realiza cirurgias, cirurgias de reprodução e castração;
- Desenvolve ações de prevenção de doenças e erradicação de zoonoses;
- Administra vacinas;



PERFIL PROFISSIONAL

- Promove campanhas de adoção de animais;
- Fiscaliza as boas práticas e os produtos comercializados através dos mercados municipais e venda ambulante;
- Participar nas comissões de vistoria municipais ou inter-profissionais;
- Coordena o Centro Oficial de Recolha;
- Faz o controlo dos canídeos e felinos domésticos;
- Coordena o sistema de identificação de canídeos e felinos, incluindo a identificação eletrónica;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Medicina Veterinária
Inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Iniciativa e autonomia
- Coordenação
- Relacionamento interpessoal

Desejáveis para a Função:

- Adaptação e melhoria contínua
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS21

Designação da Função: Enfermeiro Veterinário

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Executa ações de profilaxia de parasitoses internas e externas;
- Presta apoio na campanha de vacinação antirrábica;
- Realiza o processo de identificação eletrónica no CRO-Centro de Recolha Oficial e nas freguesias do concelho;
- Prepara os animais para a realização de exames de diagnóstico e cirurgias;
- Presta apoio nas cirurgias, cirurgias reprodutivas e castração;
- Recolhe e acondiciona amostras para envio ao laboratório;
- Realiza e faz a mudança de pensos e remoção de pontos de sutura;
- Procede à limpeza, desinfeção e esterilização das peças cirúrgicas;
- Presta cuidados pós-cirúrgicos;
- Executa os tratamentos médicos e clínicos prescritos pelo médico veterinário;
- Colabora nas medidas de medicina preventiva das populações animais, (canídeos/ felídeos);
- Administra vacinas e medicamentos;
- Executa as medidas de suporte de vida aos animais acidentados recolhidos na via pública.;
- Supervisiona as dietas prescritas pelo médico veterinário;
- Garante a higiene dos alimentos;
- Controla as condições de bem-estar animal alojados no CRO;
- Verifica as denúncias de falta de condições para a permanência de animais em habitações particulares;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;



PERFIL PROFISSIONAL

- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Enfermagem Veterinária

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Iniciativa e autonomia
- Planeamento e organização
- Relacionamento interpessoal

Desejáveis para a Função):

- Adaptação e melhoria contínua
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS22

Designação da Função: Técnico de Proteção Civil

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Faz o levantamento dos riscos coletivos;
- Identifica, caracteriza e avalia os riscos, bem como as vulnerabilidades em situações de risco;
- Promove ações de prevenção dos riscos coletivos;
- Faz a previsão e o planeamento das ações atinentes à eventualidade de áreas afetadas por riscos no território municipal;
- Inventaria os recursos e meios disponíveis e os mais facilmente mobilizáveis;
- Presta informação e dá formação às populações no âmbito da sensibilização em matéria de autoproteção e colaboração com as autoridades;
- Faz o planeamento de soluções de emergência;
- Elabora e organiza exercícios de proteção civil;
- Efetua a gestão de operações em situação de emergência;
- Intervém em situações que requerem um conhecimento especializado e multidisciplinar;
- Comunica com a população e com outros intervenientes em situação de emergência;
- Lidera equipas de operações;
- Planeia e organiza ações de simulacro;
- Participa em ações de simulacro de entidades externas;
- Elabora o Plano Municipal de Emergência;
- Executa planos, estudos e relatórios;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração



PERFIL PROFISSIONAL

central ou outros;

- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área da Proteção Civil

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Análise da informação e sentido crítico
- Iniciativa e autonomia
- Representação e colaboração institucional

Desejáveis para a Função:

- Relacionamento interpessoal
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Planeamento e organização

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede do Município, designadamente em situações críticas ou de emergência.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS23

Designação da Função: Gestor de Cultura

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Concebe e produz projetos culturais;
- Faz a planificação das atividades culturais promovidas pelo Município;
- Organiza e garante a execução das atividades;
- Planeia e realiza a divulgação das atividades culturais;
- Faz o acompanhamento das atividades culturais;
- Promove ações de descentralização cultural;
- Promove ações de captação de novos públicos;
- Elabora estudos, informações e relatórios;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional



PERFIL PROFISSIONAL

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	<u>Externo:</u> Outras entidades públicas e privadas Municípios
---	---

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em áreas com forte componente em matéria cultural
Licenciatura em Relações Internacionais
Licenciatura em Gestão Cultural

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos relativos ao Código dos Contratos Públicos;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Planeamento e Organização
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:

- Optimização de Recursos
- Orientação para Resultados
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede do Município.
Disponibilidade.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS24

Designação da Função: Designer de Comunicação

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Concebe e produz material para comunicar visualmente com o público;
- Transforma dados em elementos visuais inteligíveis;
- Cria produtos para produção gráfica e impressão: cartazes, folders, folhetos, catálogos, revistas, banners, adesivos, rótulos, embalagens, outdoors, cartões de visita, papelaria em geral, entre outros;
- Acompanha o processo de impressão e valida as provas;
- Faz diagramação e paginação;
- Cria imagens para design digital e aplicação na construção de sites e redes sociais;
- Cria slogans, símbolos e logotipos e outros elementos de identidade visual;
- Elabora manuais de identidade visual;
- Branding;
- Pode fazer ilustração e animação;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.



PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	<u>Externo:</u> Outras entidades públicas e privadas
---	---

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Design de Comunicação ou
Licenciatura em Design Gráfico ou
Licenciatura em Publicidade/Engenharia Publicitária

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador: Photoshop, Illustrator, 3D Studio Max, Adobe Premiere, entre outros;
Conhecimentos das ferramentas de escala de cores RGB, CMYK e PANTONE

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Planeamento e Organização
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:

- Optimização de Recursos
- Orientação para Resultados
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Criatividade, Versatilidade, Sentido de Estética

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS25

Designação da Função: Técnico de Inteligência Artificial

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Desenvolve, atualiza e gere sistemas e processos de deteção e controlo de qualidade dos dados com recurso a Inteligência Artificial;
- Gere protocolos de cruzamento de informação, nos domínios da extração de dados, para a construção e disponibilização de indicadores de gestão e de suporte à decisão;
- Procede à obtenção de dados, armazenamento em sistemas de Big-Data e desenvolvimento de modelos preditivos;
- Faz o suporte a projeto baseados em tecnologia de Inteligência Artificial;
- Faz o suporte a laboratórios piloto e de prototipagem (Ex: Living -lab's e FabLab's);
- Participa na definição, conceção e otimização de projetos municipais e processos organizacionais, em particular na implementação de soluções baseadas em Inteligência Artificial;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Realiza outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.



PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	<u>Externo:</u> Outras entidades públicas e privadas
---	---

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura + especialização na área de Inteligência Artificial
--

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade
--

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e Compromisso com o Serviço • Iniciativa e Autonomia • Análise da Informação e Sentido Crítico • Inovação e Qualidade • Trabalho de Equipa e Cooperação Desejáveis para a Função: • Orientação para Resultados • Planeamento e Organização • Adaptação e Melhoria Contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS26

Designação da Função: Engenheiro Civil

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Lei 40/2015, de 1 de junho (competências para elaboração de projeto)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Efetua estudos e elabora projetos e pareceres de engenharia civil;
- Concebe e realiza planos de obras (tais como, por exemplo, edifícios, pontes, barragens, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas e edificações industriais) e organiza e superintende a sua construção, manutenção e reparação;
- Procede, se necessário, ao estudo do terreno e do local mais adequado para a construção da obra;
- Executa os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura;
- Concebe e realiza planos de obras e estabelece estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outro equipamento necessário;
- Repara, organiza e superintende os trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora memórias descritivas
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);



PERFIL PROFISSIONAL

- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Engenharia Civil
Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados;
Domínio de conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Domínio das ferramentas informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Planeamento e Organização
- Iniciativa e Autonomia
- Orientação para resultados
- Análise da informação e sentido crítico

Desejáveis para a Função:

- Adaptação e Melhoria Contínua
- Relacionamento interpessoal
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede do Município

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS27

Designação da Função: Gestor da Modernização e Simplificação Administrativa

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planeia, organiza, implementa e gere projetos de modernização administrativa;
- Garantir que a informação disponibilizada no sítio da internet do Município se encontra atualizada;
- Implementa medidas de simplificação e modernização administrativa;
- Fomenta novos modelos de gestão dos serviços e faz reengenharia de processos;
- Assegura a interligação com a Agência para a Modernização Administrativa, designadamente em matéria de gestão de plataformas digitais e protocolos;
- Monitoriza o cumprimento dos planos da qualidade;
- Assegura que é estabelecido, implementado e mantido no Município um Sistema de Gestão;
- Monitoriza a avaliação da satisfação do utente dos serviços municipais e dos fornecedores internos do Sistema de Gestão;
- Faz o tratamento das reclamações;
- Propõe e desencadeia ações de melhoria;
- Monitoriza a identificação das normas e legislação aplicáveis aos processos no âmbito do Sistema de Gestão e controla a documentação a ele relativa;
- Promove auditoria internas ao Sistema de Gestão;
- Acompanha e monitoriza o desempenho dos processos;
- Promove o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de proteção de dados;
- Redige relatórios, informações e propostas;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração



PERFIL PROFISSIONAL

central ou outros;

- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área da modernização administrativa
Conhecimentos relativos à legislação em vigor;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Inovação e Qualidade
- Negociação e Persuasão
- Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:

- Orientação para Resultados
- Tolerância à Pressão e Contrariedades
- Otimização de Recursos

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS28

Designação da Função: Psicólogo

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Afere e aplica testes, a fim de determinar as características mentais, físicas ou outras, designadamente a inteligência, as capacidades, as aptidões e as potencialidades dos indivíduos;
- Interpreta, avalia e aconselha de acordo com os resultados obtidos nos testes;
- Faz sinalização, atendimento e acompanhamento psicológico;
- Dinamiza sessões de capacitação e de prevenção;
- Estabelece contactos com famílias, cuidadores, educadores e outros técnicos especializados para trabalhar soluções para os problemas ou modos de abordagem dos mesmos;
- Estuda, individualmente ou em colaboração com outros técnicos, fatores psicológicos no diagnóstico, tratamento e prevenção de problemas e perturbações emocionais ou de personalidade;
- Faz avaliação psicológica e psicopedagógica;
- Promove ações de desenvolvimento de competências socio-emocionais;
- Contribui para o desenvolvimento de competências de indivíduos ou grupos;
- Planeia, gere, monitoriza e avalia projetos em áreas sociais e educativas;
- Redige relatórios, informações e propostas;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho



PERFIL PROFISSIONAL

ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);

- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Outras entidades públicas e privadas Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Psicologia
Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados e relativos à legislação em vigor;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;
Capacidade de redação e comunicação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Relacionamento Interpessoal
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Inovação e Qualidade
- Orientação para o Serviço Público

Desejáveis para a Função:

- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Orientação para Resultados
- Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS29

Designação da Função: Gestor de Auditoria Interna

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Elabora o plano anual de auditorias;
- Prepara e acompanha as auditorias externas;
- Elabora os contraditórios aos relatórios das equipas auditoras;
- Gere e monitoriza o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Garante a auditoria às contas da autarquia;
- Avalia o grau de eficiência e economicidade das despesas municipais;
- Avalia a adequabilidade do Sistema de Controlo Interno à realidade do Município;
- Implementa e consolida o Sistema de Controlo Interno;
- Monitoriza e acompanha os resultados do desempenho do Município;
- Promove o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de proteção de dados;
- Redige relatórios, informações e propostas;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.



PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	<u>Externo:</u> Outras entidades públicas e privadas
---	---

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Economia/Gestão/Finanças
--

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados e relativos à legislação em vigor; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador; Capacidade de redação.
--

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e Compromisso com o Serviço • Planeamento e Organização • Adaptação e Melhoria Contínua • Iniciativa e Autonomia • Inovação e Qualidade Desejáveis para a Função: • Optimização de Recursos • Orientação para Resultados • Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS30

Designação da Função: Gestor de Projetos

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Exerce funções na área de pesquisa, análise, síntese e resolução de problemas lógicos e sistémicos.
- Analisa, interpreta, explora e faz o tratamento de conjuntos de dados.
- Aplica conceitos relacionados com a implementação de sistemas de monitorização em diversas áreas de atuação;
- Promove a criação de um ponto de acesso padronizado aos dados;
- Faz gestão de processos e acompanhamento de projetos;
- Procede ao acompanhamento da aplicação de soluções inteligentes;
- Elabora candidaturas específicas e de elevado grau de complexidade;
- Garante a gestão e acompanhamento de candidaturas e projetos com apoio de fundos comunitários;
- Elabora relatórios de execução de projetos;
- Faz apresentações públicas;
- Promove ações de divulgação dos projetos em que o Município intervém;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.



PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	<u>Externo:</u> Outras instituições públicas e privadas Entidades estrangeiras
---	--

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimento aprofundado do concelho de Guimarães e NUT III Conhecimento da dinâmica de funcionamento do Município de Guimarães, do território e inerentes exigências nas diversas áreas de ação; Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade; Domínio da língua inglesa Domínio das ferramentas informáticas necessárias para a função
--

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e Compromisso com o Serviço • Análise da Informação e Sentido Crítico • Inovação e Qualidade • Trabalho de Equipa e Cooperação • Representação e colaboração institucional Desejáveis para a Função: • Comunicação • Iniciativa e Autonomia • Planeamento e Organização
--

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade e dinamismo

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS31

Designação da Função: Engenheiro Mecânico

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Lei 40/2015, de 1 de junho (competências para elaboração de projeto)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Promove a melhoria do desempenho energético dos edifícios, tendo em conta as condições climáticas exteriores e as condições locais;
- Analisa as exigências em matéria de clima interior e de rentabilidade;
- Elabora planos de manutenção das instalações mecânicas de sistemas de climatização (ex: AVAC)
- Faz o acompanhamento e fiscalização da execução das instalações de climatização e extração de fumos;
- Realiza vistorias a sistemas de climatização e extração de fumos;
- Executa relatórios de inspeção e propõe medidas corretivas;
- Executa e analisa projetos técnicos e estudos;
- Apresenta propostas de medidas que visem aumentar a eficiência energética e a promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis;
- Realiza cálculos e aplica os requisitos mínimos do desempenho energético dos edifícios;
- Garante as condições de certificação energética dos edifícios municipais;
- Executa outros atos de engenharia previstos nos regulamentos da respetiva ordem profissional;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);



PERFIL PROFISSIONAL

- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Engenharia Mecânica
Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos da legislação aplicável à atividade
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Planeamento e Organização
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e Autonomia
- Adaptação e melhoria contínua
- Orientação para Resultados

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS32

Designação da Função: Gestor Serviços de Património Municipal

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Implementa o Sistema Normalização Contabilística - Administração Pública, na vertente patrimonial;
- Gerir os bens móveis e imóveis do Município, organizando e mantendo atualizado o cadastro e inventário e a sua afetação aos diversos serviços;
- Gere a carteira de seguros do património móvel e imóvel;
- Executa os procedimentos legais relacionados com a aquisição de bens imóveis, designadamente:
 - a) Proceda à instrução dos processos de aquisição amigável ou litigiosa, nos termos do Código das Expropriações;
 - b) Prepara à inscrição matricial, e respetivos registos prediais, dos imóveis adquiridos junto da Conservatória;
 - c) Faz a georreferenciação dos imóveis adquiridos;
- Proceda à identificação matricial, localização, registo fotográfico e georreferenciação dos imóveis devolutos, há mais de 3 anos, da Administração direta e indireta do Estado;
- Diligência junto das Finanças e Conservatória a regularização dos respetivos registos prediais e matriciais para os imóveis omissos à matriz e no registo predial, registando-os em nome do Estado ou Institutos Públicos, conforme o caso, através do procedimento oficioso legalmente previsto;
- Apresenta aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais e das finanças, o projeto de valorização dos imóveis devolutos cuja gestão se pretende assumir;
- Assegura a gestão patrimonial dos imóveis rústicos e urbanos que forem transferidos para o Município;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;



PERFIL PROFISSIONAL

- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Gestão ou Administração Pública

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Orientação para Resultados
- Orientação para o Serviço Público
- Planeamento e Organização
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e Autonomia
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Relacionamento Interpessoal

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Pode implicar deslocações ao exterior do edifício sede dos serviços.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS33

Designação da Função: Apoio e Desenvolvimento Social

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Na área de emergência e apoio social:
 - a) realiza atendimentos sociais;
 - b) avalia e intervém in loco nas situações de emergência social;
 - c) presta apoio social de emergência e diligencia o encaminhamento das situações;
 - d) promove medidas de inserção social no âmbito de programas de apoio social;
 - e) articula com a rede de parceiros locais para garantir a rentabilização de recursos e acompanhamento de cada situação.

- Na área do Desenvolvimento Social:
 - a) gere a Rede Social;
 - b) monitoriza e executa os Planos e Programas de âmbito municipal ou nacional, adotados pelo Município em desenvolvimento na unidade orgânica;
 - c) gere o Banco Local de Voluntariado;
 - d) gere o Espaço Municipal para a Igualdade;
 - e) planeia, organiza, executa e avalia as atividades de animação social;
 - f) assegura o funcionamento dos Gabinetes de Apoio à População Migrante;

- Participa em grupos de trabalho interinstitucionais;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações



PERFIL PROFISSIONAL

na área de atividade;

- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Orientação para Resultados
- Orientação para o Serviço Público
- Planeamento e Organização
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e Autonomia
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Relacionamento Interpessoal

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Pode implicar deslocações ao exterior do edifício sede dos serviços.

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS34

Designação da Função: Apoio à Gestão

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Exerce funções na área de pesquisa, análise, síntese e resolução de situações de apoio à gestão;
- Faz a gestão corrente do funcionamento do serviço em que está integrado;
- Faz a gestão, acompanhamento, informação e encaminhamento de processos;
- Faz o planeamento, monitorização e avaliação dos projetos que lhe forem atribuídos;
- Recolhe, seleciona e prepara informação para análise;
- Analisa informação estatística relativa à área de atividade;
- Elabora relatórios de execução de projetos que lhe sejam atribuídos;
- Redige documentos, relatórios, informações, entre outros;
- Procede à divulgação de informação útil a diversos públicos alvo;
- Prepara agendas de reuniões e redige atas;
- Colabora no diagnóstico de necessidades diversas para o funcionamento dos serviços;
- Colabora na organização, implementação e controlo de procedimentos definidos para a área de atividade;
- Faz apresentações públicas;
- Faz atendimento especializado;
- Participa em grupos de trabalho interinstitucionais;
- Colabora na definição e implementação de ações estratégicas para a área de atividade;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;



PERFIL PROFISSIONAL

- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em área adequada às atribuições da unidade orgânica, a definir em mapa de pessoal.

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Orientação para o Serviço Público
- Planeamento e Organização
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e Autonomia
- Relacionamento Interpessoal
- Adaptação e Melhoria Contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS35

Designação da Função: Gestor de Recursos Humanos

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Procede à análise das necessidades de recursos humanos do município;
- Faz o planeamento e elabora o Mapa de Pessoal;
- Monitoriza a ocupação dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;
- Desenvolve processos de recrutamento e seleção de trabalhadores;
- Aplica métodos de seleção, na qualidade de técnico especializado;
- Realiza o acolhimento de novos colaboradores;
- Implementa e monitoriza o processo de avaliação de desempenho;
- Assegura a gestão de carreiras e planos de desenvolvimento profissional;
- Faz o processamento de vencimentos e outras remunerações;
- Faz a análise e descrição de funções e de perfis profissionais;
- Faz a gestão das mobilidades em função das competências;
- Elabora informações e relatórios de atividade, para resposta a solicitações diversas;
- Faz o reporte de dados e informações a entidades oficiais e a ações de auditoria;
- Assegura as atividades de monitorização dos processos associados à função Recursos Humanos;
- Prepara e monitoriza o Orçamento da Despesa Corrente com Pessoal, e outros documentos de enquadramento económico e financeiro das atividades de recursos humanos e planos de ação associados à unidade orgânica;
- Monitoriza os indicadores de gestão;
- Assegura o relacionamento com a área contabilística e financeira do Município;
- Gere programas de estágios e outros projetos de inserção em contexto real de trabalho;
- Promove a comunicação interna relativa à função Recursos Humanos;
- Dinamiza planos de motivação e retenção de talento;



PERFIL PROFISSIONAL

- Promove e monitoriza o clima organizacional e nível de satisfação dos colaboradores;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Municípios

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em área adequada às atribuições da unidade orgânica, a definir em mapa de pessoal.

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:

- Planeamento e Organização
- Relacionamento Interpessoal
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS36

Designação da Função: AEC

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Direção Agrupamento de Escolas

Subordinação Hierárquica: Chefe da Divisão de Educação

Substituição:

Estado: Inativo

Conteúdo Funcional

Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro
AEC

Principais Atividades

- Desenvolve atividades de enriquecimento curricular, de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, que incidam nomeadamente nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola ao meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação;
- Articula as atividades a desenvolver com o professor titular da turma;
- Acompanha, dinamiza, motiva e estimula os alunos no sentido do complemento e reforço das aprendizagens para a sua formação integral;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u> Pessoal docente, não docente e discente do Agrupamento de Escolas
-----------------	---

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em área adequada às atribuições da unidade orgânica, a definir em mapa de pessoal.

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Competências pedagógicas.

Competências Comportamentais



PERFIL PROFISSIONAL

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Planeamento e Organização
- Iniciativa e autonomia
- Comunicação

Desejáveis para a Função:

- Trabalho de equipa e Cooperação
- Relacionamento Interpessoal
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS37

Designação da Função: Gestor Ambiental

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planeia e garante o apoio técnico e logístico adequado à atividade da unidade orgânica;
- Administra os recursos naturais (solo, água, ar, fauna e flora), garantindo práticas sustentáveis;
- Promove a criação, arborização e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes, providenciando pela seleção e plantio das espécies convenientes;
- Zela pela correta utilização dos espaços verdes;
- Organiza e mantém hortos e viveiros;
- Promove o combate às pragas e doenças nos espaços verdes;
- Promove o ordenamento e desenvolvimento das áreas verdes;
- Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica;
- Implementa, acompanha e dinamiza ações de informação e campanhas de sensibilização e educação ambiental e para a preservação do meio ambiente;
- Realiza ações de promoção da biodiversidade;
- Coordena, acompanha e implementa projetos de recuperação de áreas poluídas ou a reabilitar;
- Garante o cumprimento das normas e a implementação de ações, no âmbito do processo de certificação ambiental do município;
- Realiza tratamento de dados e de informações geográficas (por georreferenciação);
- Realiza estudos na área ambiental;
- Planeia e gere os processos e circuitos de recolha de resíduos;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Emite pareceres e informações, nos termos legalmente previstos, com vista ao licenciamento de atividades com impacto ambiental;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração



PERFIL PROFISSIONAL

central ou outros;

- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municípios Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Ambiente ou outra área adequada às atribuições da unidade orgânica, a definir em mapa de pessoal.

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Orientação para o serviço público
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:

- Planeamento e Organização
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS38

Designação da Função: Coordenador Segurança em Obra

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Apoia o dono da obra na elaboração e atualização da comunicação prévia;
- Aprecia o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde para a execução da obra e, sendo caso disso, propõe à entidade executante as alterações adequadas com vista à sua validação técnica;
- Analisa a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e, caso necessário, propõe à entidade executante as alterações adequadas;
- Verifica a coordenação das atividades das empresas e dos trabalhadores independentes que intervêm no estaleiro, tendo em vista a prevenção dos riscos profissionais;
- Promove e verifica o cumprimento do plano de segurança e saúde, bem como das outras obrigações da entidade executante, dos subempreiteiros e dos trabalhadores independentes, nomeadamente no que se refere à organização do estaleiro, ao sistema de emergência, às condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, aos trabalhos que envolvam riscos especiais, aos processos construtivos especiais, às atividades que possam ser incompatíveis no tempo ou no espaço e ao sistema de comunicação entre os intervenientes na obra;
- Coordena o controlo da correta aplicação dos métodos de trabalho, na medida em que tenham influência na segurança e saúde no trabalho;
- Promove a divulgação recíproca entre todos os intervenientes no estaleiro de informações sobre riscos profissionais e a sua prevenção;
- Regista as atividades de coordenação em matéria de segurança e saúde no livro de obra, nos termos do regime jurídico aplicável ou, na sua falta, de acordo com um sistema de registos apropriado que deve ser estabelecido para a obra;
- Assegura que a entidade executante toma as medidas necessárias para que o acesso ao estaleiro seja reservado a pessoas autorizadas;



PERFIL PROFISSIONAL

- Informa regularmente o dono da obra sobre o resultado da avaliação da segurança e saúde existente no estaleiro;
- Informa o dono da obra sobre as responsabilidades deste âmbito do regime legal aplicável;
- Analisa as causas de acidentes graves que ocorram no estaleiro;
- Integra na compilação técnica da obra, os elementos decorrentes da execução dos trabalhos que dela não constem.
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municípios Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura
Certificado de Aptidão Profissional de Coordenação Segurança em Obra

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Análise da informação e sentido crítico
- Conhecimentos especializados e experiência
- Orientação para o serviço público
- Planeamento e organização

Desejáveis para a Função:

- Adaptação e Melhoria Contínua
- Relacionamento interpessoal
- Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações a contextos de obra.

Observações



PERFIL PROFISSIONAL

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS39

Designação da Função: Gestor de Financiamentos

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Procede à divulgação dos avisos de candidatura a financiamentos pelos serviços com competências na área alvo de potencial financiamento;
- Recolhe os dados e documentação necessária à submissão da candidatura;
- Submete o processo de candidatura;
- Gere o processo de candidatura e elabora check-lists para o efeito;
- Garante a regularidade do processo;
- Organiza os dossiers de candidatura de acordo com as exigências dos respetivos regulamentos dos programas operacionais;
- Garante a assinatura dos termos de aceitação das candidaturas aprovadas;
- Realiza a gestão financeira dos processos sujeitos a financiamento, em alinhamento com a execução física;
- Acompanha e monitoriza a receita;
- Colabora nas auditorias físicas e financeiras, externas, às candidaturas;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);



PERFIL PROFISSIONAL

- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municípios Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Orientação para resultados
- Planeamento e organização
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e Autonomia
- Análise da informação e sentido crítico
- Comunicação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS40

Designação da Função: Técnico de Contratação Pública

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Procede à abertura de concursos ao abrigo do Código dos Contratos Públicos;
- Faz a gestão dos processos até à fase de adjudicação;
- Realiza ajustes diretos, consultas prévias e concursos públicos;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municípios Outras instituições públicas e privadas



Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Economia/Gestão/Administração Pública

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Orientação para resultados
- Planeamento e organização
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e Autonomia
- Análise da informação e sentido crítico
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS41

Designação da Função: Técnico de Ciência Animal

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planeia e garante o apoio técnico e logístico adequado à atividade da unidade orgânica;
- Colabora na organização do serviço;
- Promove ações de sensibilização para a adoção de animais e gere os respetivos processos;
- Desenvolve ações de promoção da saúde e bem estar animal;
- Implementa, acompanha e dinamiza ações de informação e campanhas de sensibilização na área animal;
- Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Emite pareceres e informações, nos termos legalmente previstos, com vista ao licenciamento de atividades com impacto ambiental;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.



PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	<u>Externo:</u> Municipes Outras instituições públicas e privadas
---	---

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Ciência Animal

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Orientação para o serviço público
- Trabalho de Equipa e cooperação
- Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:

- Planeamento e Organização
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.



Código do Perfil Profissional: TS42

Designação da Função: Técnico de Eficiência Energética

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º35/2014, de 20 de junho, n.º88, n.º2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Assegura medidas e ações que proporcionem melhorias ao nível da eficiência energética;
- Monitoriza os consumos energéticos e propõe medidas de eficiência;
- Promove a instalação de equipamentos de produção de energia através de fontes renováveis;
- Promove e realiza auditorias e certificação energética de edifícios municipais;
- Participa na organização e divulgação de boas práticas na área da gestão eficiente de energia;
- Colabora com outros serviços na definição de soluções inovadoras a aplicar nos edifícios ou outro património municipal, no sentido da redução efetiva das emissões de CO2 e redução de custos energéticos;
- Promove a manutenção de sistemas elétricos e eletromecânicos existentes nas infraestruturas, edifícios e equipamentos municipais;
- Assegura, diretamente ou através das concessionárias, a manutenção das infraestruturas de iluminação pública;
- Assegura a articulação permanente com os operadores de sistemas de energia com vista à coordenação dos respetivos trabalhos de infraestruturização no território concelhio.
- Elabora estudos, projetos, análises económicas e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas: estudos de impacto ambiental e avaliação ambiental estratégica; ferramentas de gestão ambiental; interpretação e aplicação de imposições legislativas a nível do ambiente; cálculo, atualização e reporte, em diferentes plataformas, das emissões de GEE no território e cálculo da matriz energética e sua evolução;
- desenvolve planos de ação tendentes à concretização das metas municipais em termos ambientais; desenvolve e organiza bases de dados e relatórios das emissões de GEE do território do município e da respetiva matriz energética; organiza, com recurso a sistemas de informação geográfica, e faz a gestão dos consumos energéticos do património municipal e da rede de iluminação pública;
- Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica;



- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Emite pareceres e informações no âmbito da sua área de intervenção;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municípios Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Gestão Ambiental/Eficiência Energética

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Trabalho de Equipa e cooperação
- Iniciativa e Autonomia
- Planeamento e Organização

Desejáveis para a Função:

- Adaptação e Melhoria Contínua
- Inovação e Qualidade
- Orientação para o serviço público

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS43

Designação da Função: Gestor de Espaço Público e Vias

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Inativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º35/2014, de 20 de junho, n.º88, n.º2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Elabora projetos de sinalização;
- Elabora propostas de alteração de trânsito;
- Emite pareceres e informações no âmbito da sua área de intervenção, designadamente sobre projetos de sinalização submetidos ao município ou elaborados pelos serviços do Município;
- Organiza e gere equipas operacionais associadas à manutenção da sinalização sob tutela do município, sem prejuízo de outros equipamentos, designadamente de mobiliário urbano;
- Gera e mantém cadastro, com recurso à georreferenciação, associado às competências da unidade orgânica, designadamente da sinalização vertical de trânsito, direcional e horizontal, rede de transportes coletivos de passageiros (linhas, paragens, abrigos, etc.), locais de estacionamento de táxis, zonas de estacionamento de duração limitada, parques de estacionamento;
- Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.



PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u> Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	<u>Externo:</u> Municípios Outras instituições públicas e privadas
---	--

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Engenharia Civil, área Vias

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Orientação para o serviço público
- Planeamento e Organização
- Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:

- Trabalho de Equipa e cooperação
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS44

Designação da Função: Historiador

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º35/2014, de 20 de junho, n.º88, n.º2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

Na área da história:

- Investiga e estuda fontes documentais com recurso à aplicação de conhecimentos de paleografia medieval e moderna referentes ao concelho;
- Inventaria o património, através de registo a efetuar em trabalho de campo;
- Define os métodos de seleção de bens e regista em bases de dados, de acordo com trabalho em desenvolvimento na unidade orgânica;
- Recolhe e regista tradições, usos e costumes, através de documentação histórica e testemunhos orais;
- Elabora pareceres no âmbito da ação municipal de reabilitação do património concelhio;

Na área de história da arte:

- Executa funções de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica especializada na área do património cultural, material e imaterial;
- Realiza pesquisa histórica e documental, incluindo análise iconográfica e iconológica;
- Efetua estudos das particularidades e diversidades do património concelhio, sob o ponto de vista dos valores históricos e artísticos da comunidade;

- Analisa os estilos artísticos em função dos contextos socioculturais e elabora fichas da base de dados;

Em geral:

- Efetua o tratamento e catalogação de várias formas de registo;
- Desenvolve ações de investigação e faz apresentações públicas referentes ao património cultural;
- Acompanha projetos de conservação, restauro e valorização de bens de valor patrimonial;
- Elabora pareceres no âmbito da ação municipal de reabilitação do património concelhio;
- Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações



PERFIL PROFISSIONAL

na área de atividade;

- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

<u>Interno:</u>	<u>Externo:</u>
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municípios Outras instituições públicas e privadas Juntas de Freguesia

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em História/História da Arte

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Trabalho de Equipa e cooperação
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Planeamento e Organização

Desejáveis para a Função:

- Comunicação
- Orientação para o serviço público
- Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.



ANEXOS



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - 2023

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela A. M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo (C)	Entidade credora	CAPITAL		Taxa de juro		ENCARGOS DO ANO			DÍVIDA EM		Obs
					Número do Registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	1 de Janeiro	31 de Dezembro	
Médio e Longo Prazo	21-03-1997	16-08-1997	25	25	28.870	30-05-97	I Habitação Social	CGD	451.152,72 €	431.591,08 €	3,5000%	2,0880%	10.825,62 €	113,02 €	10.938,64 €	10.825,62 €	0,00 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	23	4.460	14-12-00	I Habitação Social	MBCP	710.288,20 €	710.288,20 €	5,2160%	2,1500%	31.217,51 €	1.890,47 €	33.107,98 €	95.691,48 €	64.473,97 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	23	4.460	14-12-00	I Habitação Social	MBCP	884.913,36 €	884.913,36 €	5,2160%	2,1500%	38.892,37 €	2.355,25 €	41.247,62 €	119.217,33 €	80.324,96 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	23	4.460	14-12-00	I Habitação Social	MBCP	1.437.533,54 €	1.437.533,54 €	5,2160%	2,1500%	63.180,30 €	3.826,08 €	67.006,38 €	193.667,46 €	130.487,16 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	23	4.460	14-12-00	I Habitação Social	MBCP	894.085,26 €	894.085,26 €	5,2160%	2,1500%	37.957,17 €	3.168,77 €	41.125,94 €	156.822,82 €	118.865,65 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	23	4.460	14-12-00	I Habitação Social	MBCP	1.341.127,88 €	1.341.127,88 €	5,2160%	2,1500%	58.943,24 €	3.569,48 €	62.512,72 €	180.679,52 €	121.736,28 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	23	4.461	14-12-00	I Habitação Social	NB	2.564.714,04 €	2.564.714,04 €	5,0410%	1,9750%	111.501,28 €	6.142,17 €	117.643,45 €	334.687,60 €	223.186,32 €	
Médio e Longo Prazo	20-12-2001	27-03-2002	25	21	158	11-03-02	I Habitação Social	CGD	556.693,37 €	548.024,26 €	1,5900%	0,8156%	23.505,97 €	827,25 €	24.333,22 €	107.299,96 €	83.793,99 €	
Médio e Longo Prazo	25-10-2002	12-06-2003	25	20	3.013	18-03-03	I Habitação Social	BPI	2.721.359,00 €	2.721.359,00 €	2,9230%	0,7300%	118.386,17 €	4.511,24 €	122.897,41 €	647.587,84 €	529.201,67 €	
Médio e Longo Prazo	09-05-2002	12-08-2003	20	20	1.185	10-07-03	I Euro 2004	BPI	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €	3,0330%	1,6490%	323.852,96 €	4.010,74 €	327.863,70 €	323.852,96 €	0,00 €	
Médio e Longo Prazo	09-05-2002	19-05-2003	20	20	1.184	10-07-03	I Euro 2004	MBCP	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €	3,1330%	2,6500%	325.649,77 €	6.486,49 €	332.136,26 €	325.649,77 €	0,00 €	
Médio e Longo Prazo	03-10-2003	19-11-2003	20	20	2.931	30-12-03	N Investimento	BPI	2.234.773,00 €	2.234.773,00 €	3,0590%	1,1010%	142.602,23 €	1.970,13 €	144.572,36 €	214.492,65 €	71.890,42 €	
Médio e Longo Prazo	26-11-2004	18-04-2005	20	18	2.964	21-12-04	N Investimento	BBVA	2.562.432,00 €	2.562.432,00 €	2,3790%	1,9700%	142.357,34 €	6.395,68 €	148.753,02 €	355.893,23 €	213.535,89 €	
Médio e Longo Prazo	26-09-2005	02-12-2005	20	18	2.404	24-11-05	N Investimento	CGD	2.669.048,00 €	2.669.048,00 €	2,2990%	1,7300%	155.963,40 €	5.705,28 €	161.668,68 €	474.232,65 €	318.269,25 €	
Médio e Longo Prazo	14-07-2006	16-08-2006	20	17	1.304	10-08-06	N Investimento	BBVA	3.377.480,00 €	3.377.480,00 €	3,5090%	0,7390%	187.637,78 €	5.275,02 €	192.912,80 €	750.551,08 €	562.913,30 €	
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	13	638	29-07-10	N Investimento	MBCP	15.362.348,00 €	15.362.348,00 €	2,3890%	2,6220%	853.463,78 €	175.790,21 €	1.029.253,99 €	6.827.710,20 €	5.974.246,42 €	
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	13	638	29-07-10	I Investimento	MBCP	838.385,00 €	838.385,00 €	2,3890%	2,6220%	46.576,94 €	9.593,58 €	56.170,52 €	372.615,60 €	326.038,66 €	
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	13	638	29-07-10	I Investimento	MBCP	799.267,00 €	799.267,00 €	2,3890%	2,6220%	44.403,72 €	9.145,96 €	53.549,68 €	355.229,80 €	310.826,08 €	
Médio e Longo Prazo	04-05-2015	22-05-2015	8	8	1.073	14-08-15	N Investimento	CGD	7.000.000,00 €	7.000.000,00 €	1,1250%	2,6860%	908.734,85 €	15.306,44 €	924.041,29 €	908.734,85 €	0,00 €	
Médio e Longo Prazo	27-09-2019	04-10-2019	15	4	3.369	02-04-20	N Investimento	BPI	12.000.000,00 €	12.000.000,00 €	0,3020%	1,7850%	905.660,36 €	198.729,97 €	1.104.390,33 €	11.320.754,50 €	10.415.094,14 €	
Médio e Longo Prazo	03-05-2022	18-05-2022	20	1	748	24-10-22	N Investimento	BPI	19.000.000,00 €	0,00 €	0,2674%	0,2674%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.800.000,00 €	
Total									87.405.600,37 €	68.377.369,62 €			4.531.312,76 €	464.813,23 €	4.996.125,99 €	24.076.196,92 €	32.344.884,16 €	
Limite de endividamento																		

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade

(c) I - Isento do limite de endividamento

N - Não isento do limite de endividamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

CONTENCIOSO									
AUTOR/REQUERENTE	RÉU/REQUERIDO	TRIBUNAL	PROCESSO	OBJETO	VALOR DO PEDIDO	VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO - PRÓXIMA DILIGÊNCIA EM TRIBUNAL	BREVE DESCRIÇÃO DO LITÍGIO	AValiação DO RISCO (NULO, BAIXO, MÉDIO OU ELEVADO)
Arnaldo João Leite de Sousa	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. nº 1754/11.4 BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	12.766,66€ a título de danos patrimoniais e 2.500,00€ de danos não patrimoniais, a que acrescem juros de mora até integral pagamento.	15.266,66 €	Em recurso.	Sinistro ocorrido na estrada municipal que liga Guimarães ao Santuário da Penha, junto ao Centro Equestre de Guimarães. O autor caminhava a pé e, para se desviar de um veículo caiu num buraco existente na berma da estrada.	médio
Perennia Monumenta	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 40/13.0BEBRG	Pedido de condenação no pagamento de uma indemnização, por incumprimento contratual.	48.263,76€, acrescido de custas e demais encargos legais bem como dos encargos decorrentes do empréstimo que a autora teve de contrair para fazer face aos compromissos assumidos, valor este a relegar para liquidação em processo de execução de sentença.	48.263,76 €	Aguarda sentença.	Pedido de pagamento de indemnização por não cumprimento do contrato de aquisição de serviços de "Requalificação Urbanística do Toural, Alameda e Rua de Santo António - sondagens arqueológicas".	alto
Lusitânia - Companhia de Seguros, SA	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 115/14.8BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	11.634,98 €	11.634,98 €	Julgamento realizado. Aguarda sentença.	Pedido de indemnização por deslizamento de terras sobre viatura de matrícula 24-IA-25, na Rua Dr. João Mota Prego de Faria, Costa.	médio
Rui Fernando Oliveira Varela e Paula Sofia de Castro e Silva	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1842/14.4BEBRG	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça.	Pedido de condenação no pagamento de 11.130,00€ ao 1º autor e 11.480,00€ à 2ª autora, num total de 23.997,43€, acrescido de juros.	23.997,43 €	Aguarda sentença.	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça, por consultas prestadas no Gabinete de Consulta Jurídica de Guimarães, sedado na Divisão de Ação Social desta autarquia.	baixo
STAL - em representação de 19 trabalhadores	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 18/16.1BEBRG	Os trabalhadores solicitam o pagamento de horas de trabalho noturno que não receberam.	Valor do pedido não definido, a apurar pelo Tribunal e liquidado em execução de sentença.	30.000,01 €	Aguarda prosseguimento desde fevereiro de 2016.	Os 19 trabalhadores representados pelo sindicato solicitam o pagamento de horas de trabalho noturno que não receberam.	médio
António Augusto Teixeira Salgado	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1312/16.7BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	40.000,00€ acrescida dos juros moratórios legais.	40.000,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Rua Paio Galvão, por o autor ter escorregado e caído desamparado no solo, porque o pavimento estava revestido de um produto escorregadio.	médio
Álvaro Fernandes Freitas	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1810/16.2BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	10.574,32€, que corresponde ao valor necessário à reparação do veículo e 4.600,00€ de indemnização por danos resultantes da privação do uso do veículo.	15.174,32 €	Audiência prévia sem efeito. Sugeridos temas da prova por acordo.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no balizador retrátil instalado na Rua de Val Donas.	médio
Ricardo Augusto Sequeira Ferreira Esteves	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1099/17.6BEBRG	Pedido de indemnização por danos em processo de urbanismo.	16.000,00 €	16.000,00 €	Aguarda sentença.	Indemnização por danos no âmbito de um processo de licenciamento de uma habitação unifamiliar na Freguesia de Abação, que foi indeferido.	médio
Cláudia Sofia Gomes Moura da Silva e Mário Alberto Ribeiro Oliveira	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1350/18.2BEBRG	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça.	Pedido de condenação no pagamento de 7.295,56€ à 1ª autora e 7.136,97€ ao 2º autor, num total de 14.432,53€, acrescido de juros.	14.432,53 €	Aguarda marcação de julgamento.	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça, por consultas prestadas no Gabinete de Consulta Jurídica de Guimarães, sedado na Divisão de Ação Social desta autarquia.	baixo
Gil Nuno Rodrigues Magalhães Pereira	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 2134/17.3BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	57.499,99€, acrescido de juros até integral pagamento.	57.499,99 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro com um velocípede que embuteu num pino circular em ferro que se encontrava implantado sobre a linha contínua branca divisória da pista de ciclismo de Guimarães.	médio
Maria Adosinda da Cunha Rodrigues Almeida	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 2192/17.0BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	104.211,68€, acrescido de juros.	104.211,68 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Av. da República, Caldelas. A autora colocou o pé numa tampa de saneamento que estava desnivelada, perdeu o equilíbrio e caiu desamparada.	médio
STAL em representação de vários trabalhadores do Município	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1107/18.3BEBRG	Os trabalhadores solicitam o pagamento de horas de trabalho prestadas a mais no período em que o Município implementou as 40 horas de trabalho semanal.	Valor do pedido não definido, a apurar pelo Tribunal e liquidado em execução de sentença. E ainda o pagamento de uma sanção pecuniária compulsória no valor de 50,00€ diários a cada um dos associados por cada dia de atraso no cumprimento do que vier a ser determinado por sentença.	30.000,01 €	Sentença favorável ao Município, que determinou a improcedência da ação por incompetência territorial do tribunal onde a ação foi apresentada. O sindicato apresentou recurso.	Os trabalhadores solicitam o pagamento de horas de trabalho prestadas a mais no período em que o Município implementou as 40 horas de trabalho semanal, desde 28-09-2013 a 12-11-2013 e de 13-01-2014 até 30-09-2014.	médio
ECOIBÉRIA - Reciclados Ibéricos, SA	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1397/18.1BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito do proc. de licenciamento n.º 534/14.	Valor do pedido não definido, a apurar pelo Tribunal e liquidado em execução de sentença.	30.000,01 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito do proc. de licenciamento n.º 534/14.	médio
Joaquim Fernando da Silva Pereira	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1545/18.0BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	3.147,29€, acrescida de juros vencidos.	3.147,29 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no entroncamento entre a Rodovia de Covas e a Rua de Fundevila, em Urgezes, com a viatura 93-70-OG do autor e a viatura 03-70-QT, de um terceiro, por eventual falta de sinal STOP no entroncamento.	médio

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

CONTENCIOSO										
AUTOR/REQUERENTE	RÉU/REQUERIDO	TRIBUNAL	PROCESSO	OBJETO	VALOR DO PEDIDO	VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO - PRÓXIMA DILIGÊNCIA EM TRIBUNAL	BREVE DESCRIÇÃO DO LITÍGIO	AVALIAÇÃO DO RISCO (NULO, BAIXO, MÉDIO OU ELEVADO)	
STAL em representação da trabalhadora Rosa da Silva Santos	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1622/18.9BEBRG	Pedido de indemnização pedida em resultado de acidente de trabalho, que não foi assumido como tal.	310,00€ de despesas de tratamentos e consultas médicas e o que demais resultar da sentença, conforme pedido.	30.001,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pedida em resultado de acidente de trabalho, que não foi assumido como tal.	médio	
Joana Filipa Fernandes Medeiros	Município de Guimarães e outros	TAF de Braga	Proc. n.º 384/19.7BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	1.599,17€ relativa a despesas de tratamentos e consultas médicas, 5.000,00€ de danos não patrimoniais e 30.000,00€ pela real e efetiva desvalorização funcional e profissional da autora (dano patrimonial futuro)	36.599,17 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Rua Francisco Santos Guimarães, aquando da realização de uma obra para instalação da rede de gás (havia uma irregularidade e abatimento do passeio e da vala de gás, onde a autora torceu o pé direito).	médio	
M. Couto Alves	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 530/19.0BEBRG	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	720.826,72€ a título de sobrecustos em que a autora incorreu no período compreendido entre 29/01/2018 e 11/06/2018, no âmbito da empreitada designada por "Requalificação e beneficiação de arruamentos da rede viária municipal - 2017".	720.826,72 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido reposição do equilíbrio financeiro do contrato da empreitada designada por "Requalificação e beneficiação de arruamentos da rede viária municipal- 2017", considerando os sobrecustos em que a autora incorreu no período compreendido entre 29/01/2018 e 11/06/2018.	médio	
M. Couto Alves	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 534/19.3BEBRG	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	429.654,36€ a título de sobrecustos em que a autora incorreu no período compreendido entre 04/11/2017 e 22/02/2018, no âmbito da empreitada designada por "ECOVIA de Guimarães - 1.ª Fase".	429.654,36 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido reposição do equilíbrio financeiro do contrato da empreitada designada por "ECOVIA de Guimarães - 1.ª Fase", considerando os sobrecustos em que a autora incorreu no período compreendido entre 04/11/2017 e 22/02/2018.	médio	
Amit Levy	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1594/19.2BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	27.000,00€ a título de danos morais (incluindo o dano estético), 22.000,00€ a título de danos patrimoniais futuros e 1.171,31 a título de danos patrimoniais, tudo acrescido de juros de mora.	50.171,31 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no Largo Martins Sarmento, onde o autor escorregou e caiu desamparado no solo, após a lavagem do espaço pelos trabalhadores da Câmara.	médio	
ZMG - Unipessoal, Lda.	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1833/19.0BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de um pedido de emissão de certidão de reconhecimento de interesse público.	500.000,00€ de danos não patrimoniais e 2.638.376,48€ de danos patrimoniais, num total de 3.138.376,48€ acrescido de juros de mora vencidos a partir da citação.	3.138.376,48 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de um pedido de emissão de certidão de reconhecimento de interesse público de um empreendimento que pretendia levar a efeito na Freguesia de Pevidém, e que seria sujeito a um financiamento europeu, perdido em consequência da não emissão dessa certidão.	baixo	
Investimento Certo, Lda.	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1982/19.4BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de processo de loteamento licenciado pelo alvará de loteamento 59/01.	1.293.479,94€ por enriquecimento sem causa.	1.293.479,94 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de processo de loteamento licenciado pelo alvará de loteamento 59/01, que, segundo a autora, configuram enriquecimento sem causa justificativa do Município, e o correspondente empobrecimento da Autora no mesmo valor.	médio	
Investimento Certo, Lda./Imobiliária Freitas Costa, Lda.	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 2314/19.7BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de processo de loteamento licenciado pelo alvará de loteamento 59/01.	5.797.301,50€ por enriquecimento sem causa.	5.597.301,50 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pelas autoras no âmbito de processo de loteamento licenciado pelo alvará de loteamento 59/01, que, segundo as autoras, configuram enriquecimento sem causa justificativa do Município, e o correspondente empobrecimento das Autoras no mesmo valor.	médio	
Dulce Margarida de Jesus Lopes	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 228/20.7BEBRG	Pedido de reconstrução e alteamento do muro divisório entre o prédio da Autora e a via pública de acesso ao Parque de Estacionamento de Camões e ao remate e alteamento do muro a tardoz do prédio da Autora.	Valor do pedido não definido, a apurar pelo Tribunal e liquidado em execução de sentença.	30.001,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de reconstrução e alteamento do muro divisório entre o prédio da Autora e a via pública de acesso ao Parque de Estacionamento de Camões e ao remate e alteamento do muro a tardoz do prédio da Autora.	médio	
Luís Miguel Fernandes Martins	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 667/20.3BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	6.591,00€ a título de despesas com a reparação do veículo, 1.200,00€ a título de indemnização pela paralisação diária do veículo (40,00€ x 30 dias), 500,00€ por danos morais. A tudo acrescem juros legais até integral pagamento.	8.291,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Rua padre Azeiteira, na Freguesia de S. Torcato, com um velocípede, devido à presença de um buraco na via.	médio	

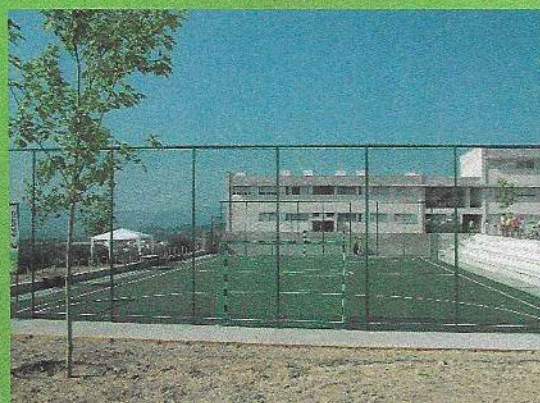
MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

CONTENCIOSO									
AUTOR/REQUERENTE	RÉU/REQUERIDO	TRIBUNAL	PROCESSO	OBJETO	VALOR DO PEDIDO	VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO - PRÓXIMA DILIGÊNCIA EM TRIBUNAL	BREVE DESCRIÇÃO DO LITÍGIO	AValiação DO RISCO (NULO, BAIXO, MÉDIO OU ELEVADO)
Sandra Patrícia Costa Pinto	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1047/20.6BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	5.373,61€ a título de despesas com a reparação do veículo, 10,00€/dia de indemnização pela paralisação diária do veículo. A tudo acrescem juros legais até integral pagamento.	5.373,61 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no balizador retrátil instalado na Rua Condestável Nuno Álvares, na cidade de Guimarães.	médio
HCI - Construções, SA	Município de Guimarães	TAF do Porto	Proc. n.º 1592/20.3BEPRT	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	1.044.367,75€, devidos pela prorrogação legal do prazo da empreitada até 11 de junho de 2017 (por mais 7,7 meses) e 415.060,41 relativa a trabalhos executados e não pagos, as duas quantias acrescidas de juros de mora até efetivo e integral pagamento.	1.459.328,16 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido reposição do equilíbrio financeiro do contrato da empreitada designada por "Parque de Estacionamento de Camões", considerando os sobre custos associados à manutenção em obra até 11 de junho de 2019.	médio
Sílvia de Oliveira Costa	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 2093/20.5BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	138.569,70€, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, acrescida de juros de mora desde a data da citação e até efetivo pagamento.	138.569,70€	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na ponte pedonal que liga o edifício do Centro Comercial Guimarães Shopping ao Hospital N. Sra. Da Oliveira, na Alameda Mariano Felgueiras, na cidade de Guimarães.	médio
Maria Glória Pinheiro Fernandes	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1308/20.4BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	309,01€ a título de despesas médicas, 9.151,49€ a título de danos patrimoniais já sofridos e 60.000,00€ a título de indemnização por danos não patrimoniais, tudo acrescido de juros de mora desde a data da citação e até efetivo pagamento.	69.460,50€	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Rua de Santo António, junto ao fontanário, na cidade de Guimarães.	médio
Alberto Couto Alves e M. Couto Alves	Município de Guimarães	TAF do Porto	Proc. n.º 220/21.4BEPRT	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	2.201.001,15€ a título de sobre custos com a prorrogação legal do prazo de conclusão da empreitada até 15 de dezembro de 2019, no âmbito da empreitada designada por "Construção da EB 2,3 das Taipas - Caldelas".	2.201.001,15€	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de reconhecimento da prorrogação legal do prazo de conclusão da empreitada designada por "Construção da EB 2,3 das Taipas - Caldelas", até 15 de dezembro de 2019.	médio
Luís Ângelo Rodrigues Oliveira	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 684/21.6BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	7.994,45€ a título de despesas com a reparação do veículo e 7.400,00€ a título de compensação pela privação do uso do veículo. A tudo acrescem juros legais até integral pagamento.	15.934,45€	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no balizador retrátil instalado na Rua Dr. Avelino Germano, na cidade de Guimarães.	médio
João Carlos Araújo da Silva	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1389/21.3BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	151.646,17€ para pagamento de danos sofridos pelo autor, patrimoniais e não patrimoniais.	151.646,17€	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Rua António da Costa Guimarães, com um motociclo, devido à presença de uma lomba na via.	médio
ACA - Alberto Couto Alves, SA	Município de Guimarães	TAF do Porto	Proc. n.º 258/22.4BEBRG	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	220.208,38€ a título de sobre custos com a prorrogação legal do prazo de conclusão da empreitada e 82.794,00€ de reequilíbrio financeiro do contrato por alteração anormal e imprevisível, resultante da subida abrupta do preço dos materiais e dos combustíveis, com referência a 3 de setembro de 2021. As duas quantias acrescidas de juros de mora até efetivo e integral pagamento.	303.002,38€	Aguarda prosseguimento.	Pedido reposição do equilíbrio financeiro do contrato da empreitada designada por "Reperfilamento da Rua Padre António Caldas".	médio

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

CONTENCIOSO									
AUTOR/REQUERENTE	RÉU/REQUERIDO	TRIBUNAL	PROCESSO	OBJETO	VALOR DO PEDIDO	VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO - PRÓXIMA DILIGÊNCIA EM TRIBUNAL	BREVE DESCRIÇÃO DO LITÍGIO	AValiação DO RISCO (NULO, BAIXO, MÉDIO OU ELEVADO)
M. Couto Alves, SA	Município de Guimarães	TAF do Porto	Proc. n.º 965/22.1BEPT	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	178.197,11€, devidos pela prorrogação legal do prazo da empreitada de 5 de maio de 2021 a 12 de novembro de 2021(por mais 192 dias) e 64,500,00€ relativa a trabalhos executados e não pagos. As duas quantias acrescidas de juros de mora até efetivo e integral pagamento.	242.697,11€	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido reposição do equilíbrio financeiro do contrato da empreitada designada por "Requalificação da Rua D. João I".	médio
Sindicato Nacional dos Polícias Municipais	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1277/22.6BEBRG	Pedido de reconhecimento do direito a receber o suplemento remuneratório designado abono para falhas no valor de 86,29€/mês desde 01 de julho de 2020	O valor global para os 34 trabalhadores de 73,226,90€, sendo 70.410,00€ a título de capital em dívida e 2,816,90€ a título de juros de mora vencidos. Acresce o valor de 86,29€/mês para cada um desde julho de 2022 até cumprimento por parte do Município.	30.000,01 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	O Sindicato representa 34 policias municipais pedindo o reconhecimento do direito a receber o suplemento remuneratório designado abono para falhas no valor de 86,29€/mês desde 01 de julho de 2020.	médio
Bruno Luís Fernandes Rocha	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1382/22.9BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	4.815,62€ a título de despesas com a reparação do veículo, 500,00€ a título de danos não patrimoniais e 2.175,00€ a título de compensação pela privação do uso do veículo. A tudo acrescem juros legais até integral pagamento.	7.490,62€	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Rua Abílio Lopes das Neves, na freguesia de Ponte, do concelho de Guimarães, no sentido Campelos-Parque Industrial, e embateu com as rodas do ZH134681, num profundo buraco aberto em plena faixa de circulação, o qual teria, pelo menos, 0,50 metros de diâmetro.	médio

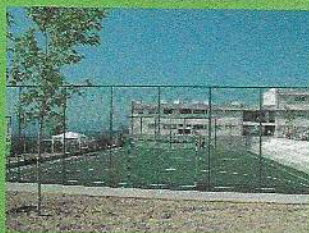
PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023 PLANO PLURIANUAL 2023-2027

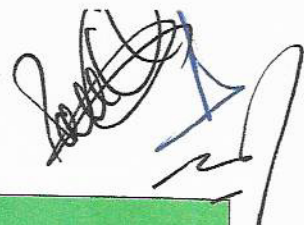


PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL

ANO 2023

Memória Descritiva





NOTA INTRODUTÓRIA

Conforme disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e dos artigos 9º e 10º dos Estatutos da CASFIG, apresenta-se o Plano anual e plurianual de atividades para o quinquénio 2023 – 2027. Os documentos previsionais aqui propostos serão submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Geral da CASFIG, em cumprimento dos seus Estatutos e da Lei que regula o regime jurídico da atividade empresarial local.

Este documento define os objetivos setoriais a que nos propomos dar cumprimento, numa linha de atuação de carácter social que valoriza a qualidade de vida das famílias que residem em habitação pública municipal, bem como das que necessitam igualmente de apoio na área da habitação, nas diferentes modalidades prestadas.

Em cumprimento do seu objeto social e das diferentes responsabilidades que lhe estão delegadas pela Câmara Municipal de Guimarães, a CASFIG assume a gestão (social, física e financeira) do património de habitação pública do Município, bem como todos os serviços de apoio e acompanhamento social na área da habitação: pedidos de atribuição de habitação pública e consequente alojamento, atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), apoio técnico ao programa Porta 65, submissão de candidaturas à plataforma eletrónica do arrendamento apoiado (eAA) e instrução de candidaturas e produção de documentos e estudos no âmbito da *Nova Geração de Políticas de Habitação*. A CASFIG tem ainda a responsabilidade de reparação, reabilitação e manutenção das habitações municipais e o tratamento, manutenção e limpeza das áreas ajardinadas dos diferentes empreendimentos sociais.

À data a CASFIG é responsável pela gestão de 493 habitações, 6 espaços destinados à realização de reuniões de condomínio e atividades diversas e um edifício Sede.

PARQUE HABITACIONAL GERIDO PELA CASFIG (Sede, Salas de Condomínio, Empreendimentos, Bairros, Habitações dispersas, outros espaços)	N.º DE PRÉDIOS
Sede da CASFIG – R. Capitão Alfredo Guimarães, nº 354 – Azurém	1
Salas de Condomínio e outros espaços	6
Empreendimento de Azurém	25
Rua da Fé (Monte Largo) – Azurém	1
Lugar do Bom Retiro – Azurém	2
Lugar da Taipá ou Além, Lote 5, nº 155 – Caldelas	2
Bairro da Arcela – Costa	3
Quinta da Azenha – Costa	1
R. Monsenhor António Araújo Costa, 135 – Costa	2
Parque das Hortas, nº 312 – Costa	1
Empreendimento de Creixomil	72
Atouguia – Rua H – Creixomil	2
Atouguia – Rua A – Creixomil	3
Rua Cruz de Pedra – Creixomil	9
Quinta da Honra – Creixomil	1
Empreendimento de Mataduchos – Fermentões	60
Empreendimento de Monte S. Pedro – Fermentões	39
Empreendimento de Coradeiras – Fermentões	98
Rua da Rebanha – Guardizela	1
Empreendimento de Mesão Frio	24
Bairro Leão XIII – Oliveira do Castelo	12
Rua da Arcela, nº 58 – Oliveira do Castelo	1
Rua de Santa Maria – Oliveira do Castelo	3
Praça de S. Tiago – Oliveira do Castelo	1
Praceta Guilherme Faria, nº 1 e nº2 – Oliveira do Castelo	2
Rua Abel Salazar – Oliveira do Castelo	4
Rua Dr. João Antunes Guimarães, nº 280, R/C Dto. – Oliveira do Castelo	1
Rua Manuel Peixoto, n.º 270, 3.º Esq. – Creixomil	1
Empreendimento de Urgezes	32
Bairro Municipal de Urgezes	67
Bloco Habitacional de Urgezes	8
Bairro de Sernande (Candoso S. Martinho)	9
Bairro do Sardoal (R. Com. José Luís Pina) – Urgezes	6
TOTAL	500

I – HABITAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÃO SOCIAL

A atribuição de uma habitação de arrendamento público vai para além da disponibilização de um espaço com condições de habitabilidade dignas. É igualmente importante assegurar as condições de satisfação mínimas em domínios tão diferentes como o económico, o cultural e o social. Esta visão da habitação como *habitat*, que vai para além das condições físicas de habitabilidade, reforça a ideia de que o lugar em que vivemos tem influência em todos os aspetos da nossa vida.

O trabalho desenvolvido pela CASFIG é, na sua essência, de dimensão social e concilia o apoio de emergência com o apoio prolongado de natureza mais transformadora. Quer isto dizer que para além da satisfação das necessidades mais imediatas intervém no sentido valorizar a qualidade de vida das famílias, promovendo em cada uma delas a participação ativa no seu processo de mudança e de melhoria de vida.

A CASFIG encara cada uma das famílias residentes em habitação municipal como única na sua dinâmica de funcionamento, intervindo quando se verifica que sozinhas não conseguem dar resposta a um conjunto de alterações e dificuldades com que se confrontam. Privilegiamos o apoio e a intervenção no sentido da autonomia, para que cada inquilino consiga resolver e ultrapassar os problemas que desencadearam a sua situação de fragilidade e que esteve na origem do pedido de ajuda. É este o objetivo último do trabalho que desenvolvemos, muitas vezes feito de avanços e recuos, mas respeitando sempre as especificidades de cada família, a sua cultura e as potencialidades que possui, para que se reconstrua e harmonize.

I.1 – Emprego e Formação Profissional

O emprego tem um papel central na vida de todos, não só pela dimensão económica, mas também pela ligação social e rede de relações interpessoais que proporciona, uma vez que gera pertenças grupais e facilita a integração e a coesão social.

A população para quem diariamente a CASFIG presta o seu serviço (inquilinos municipais, beneficiários de SMA e candidatos aos diferentes apoios na área da habitação) encontra-se quase sempre em situação de grande fragilidade face ao emprego: desemprego ou emprego precário, que inevitavelmente se conjuga com os baixos salários e a escassez de rendimentos. Esta vulnerabilidade afeta inevitavelmente a vida das famílias, que possuem quase sempre baixa qualificação escolar e profissional que as coloca em situação de desvantagem no mercado de trabalho. Na verdade, o desemprego e o emprego precário estão na génese de grande parte das realidades de exclusão social.

Desta franja populacional, a CASFIG procura ainda ter especial atenção aos desempregados de longa duração, às famílias monoparentais (maioritariamente femininas) e às famílias unipessoais (maioritariamente masculinas), por apresentarem especiais debilidades pelos escassos ou mesmo total ausência de rendimentos. Pelas razões elencadas, é fundamental criar condições que potenciem a inserção socioprofissional e aumentem os níveis de qualificação.

Em 2023 daremos continuidade às parcerias que temos vindo a estabelecer com entidades formadoras do Concelho, no sentido de integrar a população desempregada em cursos de educação/formação ao abrigo do quadro comunitário e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Também pela importância dos seus efeitos práticos, propomos dar continuidade às ações de promoção de confiança e valorização da população residente (adultos e jovens), valorizando as suas qualidades e competências profissionais como fatores determinantes na procura ativa de emprego.

I.2 – Rendimento Social de Inserção (RSI)

A população que recorre aos serviços desta empresa municipal têm como dominador comum a carência económica e muitas delas não conseguem mesmo viver sem a ajuda e proteção do Estado, razão pela qual beneficiam da prestação social RSI.

Continuaremos a integrar o Nucleo Local de Intervenção (NLI), coordenado pelo Instituto de Segurança Social, em sede do qual acompanharemos os processos dos inquilinos municipais que beneficiam deste regime não contributivo da segurança social.

O grau de proximidade e conhecimento que possuímos com as famílias residentes em habitação pública municipal torna possível desenvolver e por em prática um trabalho de colaboração permanente com os gestores dos respetivos processos familiares.

Continuaremos também a assumir a responsabilidade de instruir, analisar e dar seguimento aos processos dos beneficiários não residentes em habitação municipal que são encaminhados pelo NLI, no sentido de avaliar a possibilidade de dar solução aos seus problemas de habitação.

I.3 – Rede Social de Guimarães

Na Rede Social de Guimarães, a CASFIG integra as Comissões Sociais Interfreguesias (CSIF) *Comunidade Solidária* e *Couros*, bem como nos diferentes grupos de trabalho. Consideramos a permanência e a participação na Rede Social muito importante, na medida em que promove uma maior e melhor racionalização

dos recursos e da intervenção social no Concelho. Continuaremos ainda a integrar os grupos de trabalho da área da infância e Juventude.

I. 4 - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)

À semelhança de anos anteriores, a CASFIG irá disponibilizar um técnico superior para a gestão de processos da CPCJ, com participação nas Comissões restrita e alargada, no âmbito da cooptação desta entidade para o efeito.

I. 5 - Prestação de Trabalho a favor da Comunidade (PTFC)

A CASFIG continuará disponível para observar as obrigações protocoladas com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, sempre que solicitada para colaborar na integração de indivíduos a quem foi determinada uma pena de cumprimento de prestação de trabalho a favor da comunidade.

I. 6 - Educação

A educação é uma das dimensões importantes do trabalho desenvolvido pela CASFIG, na medida em que influencia decisivamente a vida dos indivíduos e das famílias em diferentes níveis: rendimentos, empregabilidade, acesso à informação e à cultura. Ora, níveis de escolarização elevados resultam em menor probabilidade de desempenho de trabalhos desqualificados, o que por sua vez diminui o risco de exposição a situações de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social.

O insucesso escolar e o abandono precoce do sistema de ensino são ainda uma realidade no seio da população residente nas habitações municipais. O acompanhamento parental insuficiente, o desinteresse pela escola e a pouca valorização que lhe atribuem são fatores que muito contribuem para resultados escolares fracos e para o abandono precoce do ensino. Verificamos ainda níveis de ambição escolar reduzidos por parte de muitos dos jovens residentes, facto que em nossa opinião parece resultar de uma ausência de expectativas perante a realidade socioeconómica do círculo familiar que lhes está próximo. Inverter esta fragilidade estrutural em termos de qualificações escolares (sobretudo nas crianças e jovens) tem obrigatoriamente que ser tomado como um desígnio e uma aposta futura da CASFIG e de toda a comunidade, no sentido de combater as desigualdades de ordem social e económica.

Acreditamos que a aposta que ao longo dos anos temos vindo a fazer está a dar os seus frutos, traduzindo-se no contínuo aumento do número de jovens residentes que frequentam o ensino superior.

No entanto, o eixo da educação não se esgota nas questões ligadas ao percurso escolar das crianças e jovens residentes, integra também o desenvolvimento de competências pessoais e sociais da população em geral, em especial na população adulta. Surge aqui a importância de apostar na educação não formal, que promova hábitos, estimule as capacidades intelectuais e as rotinas de trabalho, o que inevitavelmente se reflete numa maior autonomia de vida e no reforço da motivação e da autoconfiança. Nesta linha, prevê-se concretizar ações em diferentes áreas: competências parentais, intervenção cívica da população jovem, alimentação, sustentabilidade ambiental, hábitos de vida saudável, gestão do economato, igualdade de género, cuidados com os animais domésticos e expressão artística.

I. 7 - Saúde

Porque influi nas dimensões económica, social e relacional da vida da população residente, as questões ligadas à saúde merecem-nos igualmente particular atenção.

As despesas com a saúde têm um peso significativo no orçamento familiar dos inquilinos municipais, sobretudo na população mais velha. Os comportamentos de adição constituem também um fator de risco, não só para a saúde dos indivíduos, mas também para as suas famílias, pelas consequências negativas que têm nas dinâmicas familiares, sociais e profissionais.

O acesso pleno aos serviços de saúde, sendo um direito de todos, é um fator decisivo para o desenvolvimento humano e para o crescimento económico. Nesta medida, procuramos, com o nosso trabalho, diminuir as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde por parte dos inquilinos municipais, que por falta de recursos económicos recorre unicamente ao setor público de prestação de serviços de saúde.

Promover estilos de vida saudáveis (com ações de informação, sensibilização) e encaminhar para serviços de saúde específicos, continuará a ser um enfoque importante no trabalho a desenvolver nesta área. Desta forma, a par da forte aposta na prevenção e na redução de danos, propomo-nos a fazer o acompanhamento e o encaminhamento técnicos dos inquilinos municipais que apresentem problemas de saúde consequentes de comportamentos de adição, problemas oncológicos, de saúde mental, materno-infantil e outros.

Na concretização destas ações, destacamos a colaboração imprescindível que temos dos vários serviços públicos, nomeadamente dos centros de saúde e respetivos médicos de família, do hospital nossa senhora da oliveira, da unidade de psiquiatria do hospital de braga, do centro de respostas integradas (CRI), do IPO do Porto e da rede nacional de cuidados continuados integrados (CNCCI).

1. 8 – Atividades de caráter Educativo, Cultural, Recreativo e Social

As atividades culturais, recreativas e sociais que prevemos concretizar servem de complemento dos eixos de intervenção que até agora enunciamos. Estas atividades facilitam a integração da população residente na comunidade e reforça os laços de boa vizinhança, fundamentais para as dinâmicas sociais e relacionais existentes em cada núcleo residencial. Ao mesmo tempo, estas ações reforçam a proximidade e a confiança entre os inquilinos municipais e os trabalhadores da CASFIG, fundamental para o trabalho que desenvolvemos.

Projetamos organizar atividades comemorativas de datas de maior significado social como o Natal, o Dia Mundial da Criança e o Dia Europeu da Boa Vizinhança, mas também atividades culturais e recreativas que proporcionem às famílias residentes a possibilidade de visitar locais e participar em eventos que de outra forma não teriam oportunidade de conhecer e experienciar.

1 – 8.1 – Centros de Recursos e equipamentos de lazer

Os empreendimentos de Monte S. Pedro, Mataduços e Coradeiras integram espaços (Centros de Recursos) que disponibilizam um conjunto de equipamentos a toda a população residente: computadores, internet, impressão de documentos, biblioteca, brinquedos, material de artes plásticas, etc. Permitem-nos também implementar e desenvolver atividades de natureza social, formativa, escolar (apoio ao estudo), cultural, desportiva e recreativa, não raras vezes em colaboração com instituições parceiras.

A implementação destas estruturas revelou-se especialmente necessária nestes empreendimentos pela grande concentração populacional e pelo elevado risco de exclusão social que apresentam.

1 – 8.2 – Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro e Associação Juvenil Mataduços

A CASFIG continuará a acompanhar o trabalho desenvolvido pela Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro/Fermentões, quer com o apoio técnico que muitas vezes nos solicitam quer com a concretização de parcerias em projetos comuns.

1 – 8.3 – Programa Bairros Saudáveis – 7Bairros Capitais_7Bairros Culturais

O projeto tem como entidade promotora a Associação Capivara Azul, que em parceria com a CASFIG e as Juntas de freguesia onde se localizam os empreendimentos, apresentou uma candidatura (selecionada) ao programa Bairros Saudáveis. O projeto *7Bairros Capitais_7Bairros Culturais* define-se com a implementação de ações em vários domínios artísticos e criativos: dança e novo circo; património, identidade e memória; fotografia, documentário e vídeo; oralidade, musicalidade e sonoridades; literatura e escrita; ilustração, cor instalação e design). O projeto tem como destinatários todos os residentes que nele queiram participar, dos empreendimentos de Mesão Frio, Creixomil, Urgezes, Monte S. Pedro, Mataduços, Coradeiras e Monte S. Pedro. Um dos grandes objetivos a concretizar em 2023 passa por implementar um conjunto de painéis de arte urbana, nos diferentes empreendimentos, e a criação de uma Associação de Moradores Sêniores.

1 – 8.4 – Projeto Alquimia

Coordenado pela Câmara Municipal de Guimarães, o projeto Alquimia assenta num trabalho de animação de territórios que integram 7 bairros de habitação pública, com o objetivo de promover a inclusão social das populações que neles residem. Através deste projeto são desenvolvidas atividades comunitárias participativas em diferentes áreas disciplinares que visam potenciar processos de desenvolvimento pessoal e social. O território de intervenção inclui os empreendimentos municipais de Creixomil, Mataduços, Monte S. Pedro e Coradeiras e os estatais da Emboladoura, Atouguia e Nossa Senhora da Conceição. As atividades, já iniciadas no ano de 2022, terão continuidade no próximo ano civil.

1 – 8.5 – Meditação Sénior

Prevemos disponibilizar sessões de meditação aos inquilinos de idade mais avançada, promovendo a diminuição de sentimentos relacionados com a solidão, o medo e a insegurança, bem como melhorias na postura corporal, no humor e na respiração.

As sessões serão ministradas nos Centros de Recurso dos empreendimentos de Coradeiras, Mataduços e Monte S. Pedro, situados na freguesia de Fermentões.

1 – 8.6 – Atividades – Períodos de férias letivas

À semelhança dos anos anteriores, a CASFIG organizará programas de atividades em todos os períodos de interrupção letiva, indo ao encontro dos escassos recursos económicos da maioria das famílias residentes, que não permitem que as crianças e os jovens usufruam de atividades organizadas durante os períodos de férias escolares.

Desta forma, garantimos que a população mais jovem ocupe os seus tempos livres e experiencie um conjunto de atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas. Por outro lado, temos a ambição de que estas crianças e jovens vivenciem experiências novas, em contextos sociais diferentes, promovendo a igualdade de oportunidades.



II – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO ALTERNATIVAS AO ALOJAMENTO CONVENCIONAL

À semelhança de tantos concelhos do país, Guimarães enfrenta grandes e graves dificuldades no mercado de acesso à habitação (pelos valores de renda praticados no mercado e pela escassez de habitações disponíveis para arrendamento) que importa atentar e responder. Na verdade, os problemas da habitação e o papel da ação pública enquanto instrumento fundamental para melhorar a qualidade de vida das populações têm vindo a ganhar enorme reconhecimento.

Os últimos anos ficam marcados pela publicação da Lei de bases da habitação e de um conjunto de diplomas legais direcionados para o combate às condições de habitabilidade indignas, diplomas esses que consubstanciam a *Nova Geração de Políticas de Habitação*. Estes instrumentos são fundamentais para concretizar um conjunto de novas respostas aos problemas de habitação existentes. Aqui destaca-se a Estratégia Local para a Habitação (ELH) do Município de Guimarães (já aprovada pelos órgãos competentes e recentemente alterada) como um instrumento fundamental, pelo seu carácter programático e de planeamento.

A ELH do Município reflete a política social de habitação que o caracteriza, procurando entender o território e dar resposta às necessidades e princípios indispensáveis à dignidade humana de quem o ocupa.

A resposta aos problemas existentes, que é difícil e demorada, terá que passar obrigatoriamente pela concretização em simultâneo de um conjunto de diferentes soluções, como a aquisição, a construção, a reconstrução, a reabilitação, a ampliação, o incentivo e/ou apoio financeiro, e partilha de espaços habitacionais. Algumas destas respostas são já atendidas pelo Município de Guimarães (importa reforçar e alargar o âmbito de apoio), outras deverão ser implementadas por forma a dar resposta aos problemas existentes.

O alargamento das respostas existentes e a execução de novas soluções aos problemas plasmados na ELH implicarão o envolvimento e a participação da CASFIG que, em colaboração com os serviços municipais, disponibilizará o seu conhecimento e a sua estrutura organizacional para os projetos de resolução dos diferentes problemas identificados.

II.1 – Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA)

A CASFIG continuará a assumir a responsabilidade da operacionalização do Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), de acordo com o respetivo Regulamento Municipal.

As projeções macroeconómicas para o próximo ano, que apontam a uma pressão inflacionista e a um abrandamento do crescimento económico, levam-nos a prever um aumento significativo dos pedidos de apoio no âmbito do SMA. Importa, pois, dar a resposta necessária às famílias, pelo que o Município de Guimarães reforçará a verba destinada para o efeito.

A dotação orçamental deste subsídio será de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), um reforço de €140.000,00 em relação ao ano de 2022.

Para uma atribuição justa e equitativa do SMA, a atribuição das subvenções será feita com base no cumprimento escrupuloso do regulamento existente, assegurando a CASFIG uma gestão rigorosa e justa deste apoio.

Será assim proposta a celebração do correspondente contrato de transferência, como mais à frente se indica.

II.2 – Residências Partilhadas (RP)

A modalidade de Residência Partilhada (RP) define-se pela partilha de uma mesma habitação de forma autónoma. Trata-se de uma modalidade de alojamento concebida como uma resposta inovadora aos inúmeros pedidos de apoio de famílias unipessoais (constituídas por um só elemento), garantindo condições de autonomia e de privacidade que todos os residentes necessitam e merecem.

Em 2023, propomo-nos criar pelo menos mais duas residências partilhadas, objetivo sempre dependente do número de habitações que ficarão vagas ao longo do ano.

II.3 – Porta 65

O *Porta 65 Jovem* é um programa cuja gestão é da responsabilidade do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e destina-se a agregados familiares jovens com idade igual ou inferior a 32 anos, a quem é disponibilizado apoio monetário para o arrendamento.

Uma vez que as candidaturas apenas podem ser submetidas por via eletrónica, são muitos os jovens que solicitam o apoio técnico desta empresa municipal para a submissão das candidaturas.

Trata-se de mais uma alternativa de apoio habitacional para os jovens cujos requisitos se enquadram nos exigidos pelo programa.

II.4 – Programa 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

O Programa 1º Direito integra o conjunto de diplomas que compõem a *nova geração de políticas de habitação* a que já fizemos referência. Dá resposta, por via do financiamento às autarquias e proprietários particulares, às famílias que residem em situação de indignidade habitacional. O 1º Direito presta

financiamento público e privado para a aquisição, o arrendamento, a reabilitação e a construção, soluções habitacionais que devem estar, obrigatoriamente, sinalizadas na ELH do respetivo Concelho.

A responsabilidade da gestão desta medida está atribuída ao IHRU e a ELH do Município de Guimarães irá permitir que os cidadãos vimaranenses a ela se candidatem. Por delegação da Câmara Municipal de Guimarães, a CASFIG será responsável pela operacionalização do documento, assegurando o acompanhamento e o apoio necessários à boa execução da ELH, na medida em que o seu trabalho, conhecimento e experiência técnica forem requisitados pelo Município de Guimarães.

No âmbito destas responsabilidades, projetamos a concretização da aquisição de, pelo menos, 172 fogos, para a qual o Município abriu já um procedimento aquisitivo. Prevemos ainda que durante o ano de 2023 se reabilitem os bairros da emboladoura, Atouguia, amorosa e feijoeira (todos de propriedade mista – privados/IHRU), processo iniciado em 2022.

III – PESSOAL E EQUIPAMENTO

Prevê-se a necessidade de reforçar o equipamento administrativo ao longo do ano, para melhor dar resposta à necessidade de melhoramento do desempenho e segurança dos equipamentos informáticos e armazenamento de dados. Por força das competências delegadas no âmbito da operacionalização do 1º Direito, prevemos a necessidade de contratar um técnico superior.

Continuaremos também a assumir a responsabilidade de garantir o tratamento, limpeza e manutenção das zonas ajardinadas dos diferentes empreendimentos, bem como uma equipa de trabalhadores da área da construção civil para realização dos inúmeros pequenos arranjos que diariamente são necessários realizar (pinturas, revisão de telhados, reparação de canalizações e anomalias elétricas, fachadas, etc.).

Propomos ainda renovar a candidatura à medida de emprego do IEF (CEI+), se possível em parceria com o Estabelecimento Prisional de Guimarães, recrutando dois trabalhadores que se encontrem a cumprir pena em regime aberto naquele estabelecimento. Estas medidas de emprego e Inserção têm permitido à CASFIG integrar no mercado de trabalho pessoas que se encontram em situação de desemprego e/ou a beneficiar de Rendimento Social de Inserção. Neste âmbito, e por todas as razões já mencionadas ao longo deste documento, temos privilegiado a contratação de inquilinos municipais.

IV – MANUTENÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL

IV.1 – Obras de Reparação e Manutenção das Habitações Municipais

A aceleração dos preços dos materiais, das matéria primas e dos equipamentos, desde o início da pandemia, agravou-se com a inflação gerada pela guerra na Ucrânia. As previsões económicas para o próximo ano, conduziram-nos a ter em linha de conta as intervenções mais urgentes e necessárias.

Em 2023 estimamos realizar obras de reparação e manutenção de habitações municipais no valor de €205.000,00 (duzentos e cinco mil euros): reparação do interior das habitações que ficarão vagas, para atribuição, bem como reparações de patologias provocadas pelo desgaste dos materiais (telhados, fachadas, zonas comuns, problemas elétricos e de canalização, etc.).

IV.2 – Manutenção de sistemas solares térmicos e painéis fotovoltaicos

Por intervenção do Município de Guimarães, os empreendimentos de Azurém, Coradeiras, Mataduchos e Urgezes encontram-se a ser reabilitados e dotados de mecanismos de eficiência energética, nomeadamente sistemas solares térmicos e painéis fotovoltaicos. Com a conclusão da empreitada, no ano de 2023, importa garantir a verificação e a manutenção dos componentes dos referidos mecanismos, por forma a adiar, ou mesmo evitar, gastos na sua substituição, garantindo o retorno do investimento com ganhos de poupança para as famílias.

IV.3 – Limpeza e manutenção dos espaços exteriores

A boa e cuidada manutenção dos espaços exteriores envolventes dos empreendimentos é fundamental, na medida em que influencia o tratamento que os inquilinos municipais dão ao empreendimento em que residem.

O volume de trabalho e a escassez de recursos humanos da Câmara de Guimarães não permite que a limpeza e o tratamento permanente destas zonas verdes seja assegurado, pelo que a CASFIG assume essa responsabilidade. Para o efeito, como se explica no ponto VI. 2, propõe-se a celebração do correspondente contrato.



IV.4 – Parceria – Estabelecimento Prisional de Guimarães e Consórcio Guimarães Acolhe

O número elevado de obras de reparação e manutenção do parque habitacional público justifica a aposta numa segunda equipa de obras, pelo que propomos realizar nova candidatura ao IEFP, para a integração de uma equipa de 2 beneficiários na medida CEI+.

Sempre que reunidas as condições necessárias continuaremos a trabalhar em parceria com o Estabelecimento Prisional de Guimarães (EPG), para que a referida equipa integre dois reclusos em situação de cumprimento da pena em regime aberto. De igual forma, continuaremos a colaborar com o projeto Guimarães Acolhe, com a integração de refugiados que se encontram sob a proteção do Estado.

Será esta uma forma de a CASFIG, para além de dar resposta às necessidades existentes, cumprir a sua missão social, contribuindo para a integração social dos cidadãos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

V – RECEITAS

V.1 – 1 – Rendas

Como lhe compete, a CASFIG continuará a exigir aos inquilinos municipais o cumprimento rigoroso do pagamento das rendas, aplicando os respetivos agravamentos em situações de atraso. À habitação pública de natureza social aplica-se o regime de Renda Apoiada (Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto), que faz depender o valor da renda do rendimento mensal bruto da família corrigido pelos fatores legalmente definidos (número de dependentes, tipo de família, problemas de saúde, idade).

À semelhança de anos anteriores, e em conformidade com a aludida Lei, a CASFIG estará disponível para celebrar acordos de pagamento de rendas em atraso, tendo também aqui em conta a situação socioeconómica de cada um dos inquilinos.

Nos casos de incumprimento injustificado dos arrendatários e depois de esgotadas todas as diligências possíveis junto das famílias para solucionar o incumprimento, a CASFIG acionará os mecanismos legais existentes para resolução dos contratos de arrendamento.

As previsões económicas para o ano de 2023 levam à previsão de um forte impacto negativo no rendimento familiar disponível das famílias, no caso dos inquilinos municipais particularmente agravado pela desqualificação das profissões que desempenham e os baixos rendimentos a elas associados. Este quadro económico-financeiro pode provocar uma redução da receita por via das rendas, já que os seus montantes são sempre fixados em função do rendimento de cada uma das famílias.

VI – CONTRATO-PROGRAMA E CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

VI.1 – Contrato Programa – Ano 2023 (Anexo1A).

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no seu art.º 50º, estabelece a obrigatoriedade das entidades públicas participantes celebrarem com as empresas locais em que exercem influência dominante, um contrato-programa para a definição da missão e do conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local delegadas. Deste modo, propõe-se celebrar o contrato-programa anexo ao presente plano previsional (Anexo 1A), que determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes da Câmara Municipal de Guimarães à CASFIG.

Como já mencionamos, os valores de renda fixados aos inquilinos municipais resultam do seu rendimento mensal bruto, cuja escassez se traduz na atribuição valores de renda de valor reduzido. Também ficou claro que as famílias residentes se encontram quase sempre em situação de fragilidade económica, sendo a sua situação profissional marcada por períodos recorrentes de instabilidade. A esta situação, já de si difícil, acrescem os efeitos do impacto do fraco crescimento económico e do aumento da inflação (cujo agravamento se prevê para 2023), dadas as profissões desqualificadas e os baixos rendimentos da maioria da população residente.

A situação económica atual e as previsões macroeconómicas para o ano de 2023, que apontam a uma crise inflacionária, justifica a celebração de um contrato-programa com o Município, com o montante de subsídio à exploração no valor de €188.412,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e doze euros), dos quais €150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção das habitações que compõem o auto de gestão da CASFIG e €38.312,00 (trinta e oito mil trezentos e

doze euros) como verba suplementar ao cumprimento dos objetivos e obrigações estatutárias, dado o volume de receita obtida por via das rendas.

VI.2 – Contratualização In House – Delegação de Competências – Acompanhamento Social e Intervenção na área da habitação Social no Concelho, Subsídio Municipal ao Arrendamento, Tratamento, Manutenção e Limpeza das Áreas Ajardinadas e operacionalização da ELH (1º DIREITO) e dos programas que compõem a Nova Geração de Políticas de habitação – Ano 2023 (Anexo 1B).

A CASFIG rege-se pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e é detida integralmente pela Câmara Municipal de Guimarães.

Considera-se que a Câmara Municipal de Guimarães pretende delegar na CASFIG um conjunto de competências, responsabilidades e ações no âmbito dos apoios públicos à habitação, que não constituem o seu objeto social estatutário, nomeadamente o apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho (carências habitacionais), a operacionalização da ELH (1º Direito) e dos programas que constituem a Nova Geração de Políticas de Habitação, a aplicação das normas de atribuição de habitação social e do subsídio municipal ao arrendamento e o tratamento, limpeza e manutenção das áreas ajardinadas dos empreendimentos de habitação social.

Com base neste desígnio, propõe-se a celebração do Contrato de prestação de serviços, cuja minuta se anexa (anexo 1B), no valor total de €257.293,68 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos).

A natureza do serviço prestado pela CASFIG reconduz-se à previsão da alínea c), do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, configurando o modo como o mesmo é prestado ao Município, por mandato administrativo, ao tipo de prestação subsumível ao disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Por último, refira-se que a Câmara Municipal de Guimarães contrata a CASFIG com dispensa de observância de um procedimento de contratação prévio, nos termos admitidos no n.º 2 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, porquanto:

1. Exerce, sobre a CASFIG e sobre a sua atividade, de forma isolada, não apenas uma influência dominante, nos termos do n.º 1, do artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mas também e inclusive um controlo em tudo análogo aos que exerce sobre os seus próprios serviços, em resultado da detenção da totalidade do capital social da empresa;
2. A CASFIG desenvolve praticamente toda a sua atividade em benefício exclusivo do Município;
3. A CASFIG encontra-se apta a exercer, para o Município, os serviços compreendidos no presente contrato, habilitação essa que realizou nos termos previstos no Capítulo VIII do Título II da parte II do Código dos Contratos Públicos, por aplicação do disposto no n.º 7 do artigo 5.º daquele Código, não tendo sido prestada caução, por tal não ser obrigatório;
4. A externalização, na CASFIG, da atividade de manutenção, desenvolvida através do processo próprio e específico, enformada pelo n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, implica que a aludida contratação se apresente como imprescindível para a realização do interesse público municipal inerente ao normal e regular funcionamento dos equipamentos, edifícios e infraestruturas municipais;
5. A relação jurídica constituída pelo presente no aludido contrato assume natureza administrativa, nos termos do artigo 278.º do Código dos Contratos Públicos;

VI. 3 – Transferência de Verba para Pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento – (Anexo 1C)

Observando que todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA) se mantêm e justificam, continuará a CASFIG a assumir a responsabilidade do pagamento mensal das subvenções às famílias beneficiárias deste apoio.

Como já fizemos referência, as previsões do agravamento da condição económica das famílias, com base nas previsões económicas para o ano de 2023, levam-nos a projetar um aumento significativo da taxa de esforço das despesas com a habitação no orçamento familiar dos cidadãos, o que levará inevitavelmente ao aumento dos pedidos de apoio no âmbito do SMA. Nesta medida, propõem-se um reforço da verba disponibilizada, que permitirá dar resposta ao aumento da procura previsto.

Para o ano de 2023 a atribuição deste subsídio terá por base a dotação orçamental disponibilizada pelo Município no valor total de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), verba que se destina unicamente ao pagamento das subvenções atribuídas.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O setor da habitação exerce uma função crucial no desenvolvimento económico da sociedade e na qualidade de vida das pessoas. A habitação é um bem essencial e imprescindível à vida humana e as condições de habitabilidade condicionam de forma determinante a condição de vida das populações. Na verdade, quando esta necessidade básica não é satisfeita, geram-se inúmeros conflitos e fortes desequilíbrios.

Nunca como nos dias de hoje o tema da habitação foi tão reconhecido, nas esferas política e técnica, em particular a importância do acesso a uma habitação digna e adequada à condição económica e às necessidades das famílias.

À semelhança de todo o país, o Concelho de Guimarães vive um período de grandes constrangimentos no acesso à habitação, pelo valor das rendas do mercado e pela escassez da oferta de habitações para arrendamento. É por isso preciso agir e criar condições para que o setor habitacional seja acessível a todos.

Esta situação tem repercussões graves e preocupantes na vida de muitas famílias, não só nas que apresentam um quadro de forte carência económica, mas também nas que apresentam um rendimento mediano, sendo por isso clara a emergência de novos públicos-alvo. É inegável que a taxa de esforço que as despesas em habitação representam no orçamento dos agregados familiares é elevado, tornando indispensável a criação e a implementação de respostas públicas que ajudem as famílias, especialmente as que apresentam particular fragilidade face ao problema. Destaca-se aqui o papel do Município de Guimarães, e consequentemente da CASFIG, na efetivação do direito à habitação, pela relação de proximidade que têm com os cidadãos e o território, que permite ter uma noção mais precisa dos desafios e dos recursos que podem ser mobilizados e assim implementar respostas mais eficazes e eficientes.

Não sendo um problema de rápida e fácil solução, a CASFIG estará totalmente disponível e empenhada para colaborar na procura e na concretização de medidas que melhorem a resposta pública à falta de habitação (adaptadas a diferentes problemas e dificuldades) e aliviem o estrangulamento financeiro sentido pelas famílias.

Ao longo do documento sublinhamos a ideia de que a habitação pública de interesse social tem que assentar numa lógica de integração e de inclusão urbana dos grupos populacionais menos favorecidos. A coesão e a integração socio territorial dos núcleos residenciais de arrendamento público nas áreas urbanas em que se inserem é fundamental e os que neles residem devem sentir-se identificados com eles, sob pena de não os promover, de não os defender nem aderir a ações de participação social e cívica. Para isso a população residente deve ser envolvida e mobilizada a participar nas decisões do empreendimento em que residem. É esta gestão colaborativa que procuramos implementar diariamente.

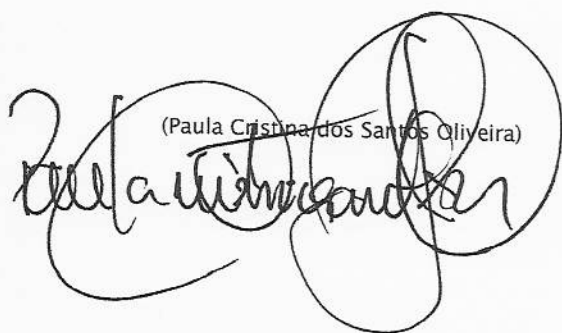
A boa conservação do edificado e de todas as áreas exteriores é igualmente imprescindível para garantir a qualidade de vida nestes núcleos residenciais. É impreterível integrar e valorizar os empreendimentos e a chamada 'habitação social' para que às condições de habitabilidade se possam aliar a integração na vida social e o exercício de cidadania.

Por último, não podemos deixar de fazer referência às consequências (com dimensões ainda desconhecidas) que o agravamento da conjuntura económica terá nos indivíduos em particular e nas famílias em geral. Serão seguramente efeitos negativos ao nível económico, que com certeza se farão sentir de forma mais negativa nas populações mais vulneráveis e menos preparadas, quer financeiramente quer em termos estruturais e de resiliência.

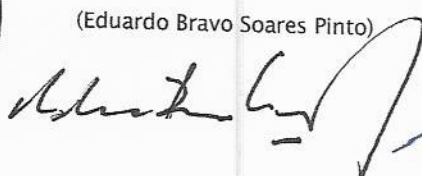
Prevemos um ano mais desafiador e de muitas solicitações de quem precisa de apoio, seremos por isso determinados no desenvolvimento de um trabalho isento, transparente, rigoroso e equitativo, que dê resposta aos inquilinos municipais, às famílias com carências habitacionais e às famílias que, pela fragilidade em que se encontram, necessitam dos diversos apoios que disponibilizamos.

Guimarães, 08 de novembro de 2022.

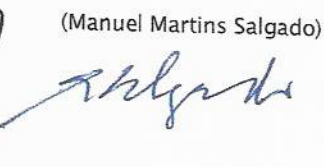
O Conselho de Gestão,



(Paula Cristina dos Santos Oliveira)



(Eduardo Bravo Soares Pinto)



(Manuel Martins Salgado)

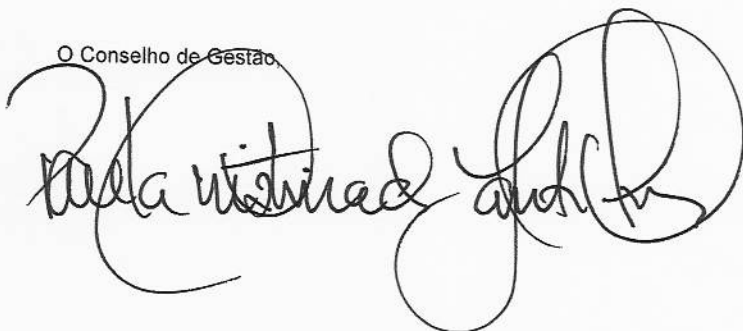
BALANÇO PREVISIONAL

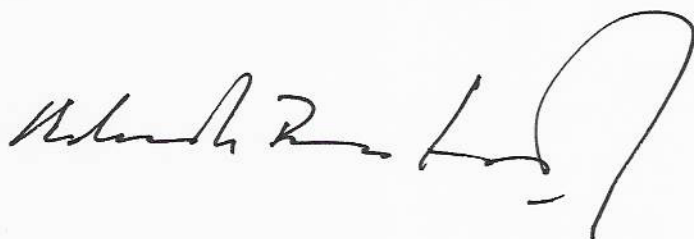


Balanço Previsional

Código	RUBRICAS	PERIODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
	ACTIVO		
	Activo não corrente		
A1	Activos fixos tangíveis	580 574	611 618
A3	Activos intangíveis	28 300	26 035
A5	Participações financeiras - outros métodos	2 895	2 395
		611 769	640 048
	Activo corrente		
A14	Clientes	59 127	68 139
	Adiantamentos a fornecedores		
A17	Outras creditos a receber	4	39
A18	Diferimentos	5 876	5 876
A21	Caixa e depósitos bancários	85 708	105 285
		150 715	179 339
	Total do activo	762 484	819 387

O Conselho de Gestão



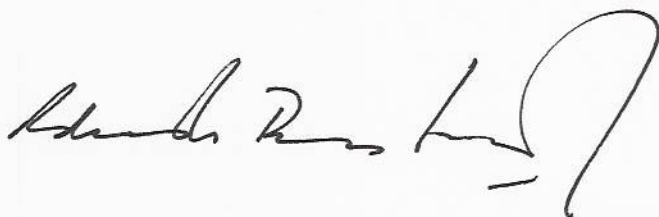


Balanço Previsional

RUBRICAS		DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
PATRIMONIO LÍQUIDO			
	Capital próprio		
PL1	Capital subscrito	49 880	49 880
PL5	Reservas legais	11 265	11 265
PL6	Outras reservas	189 137	181 478
PL6	Resultados transitados	3 050	3 050
PL9	Outras variações no capital próprio	289 504	296 821
PL10	Resultado líquido do período	13 035	7 659
	Interesses minoritários		
	Total do capital próprio	555 870	550 152
	Passivo		
	Passivo não corrente		
P6	Outras contas a pagar ajustamento em subsídio	75 936	78 058
		75 936	78 058
	Passivo corrente		
P8	Fornecedores		
P9	Adiantamentos de	18 621	31 558
P10	clientes		
P13	Estado e outros entes públicos	17 432	14 468
	Outras dívidas a pagar	94 625	145 151
		130 678	191 178
	Total do passivo	206 614	269 236
	Total do capital próprio e do passivo	762 484	819 387

O Conselho de Gestão,





ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



[Handwritten signature]

CASFIG Orçamento e Plano Orçamental Plurianual RECEITA										Unidade Monetária: Euro			
Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental Plurianual							2026	2027
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
	Receita corrente	0	901 978,55	901 978,55	905 427,00	913 543,00	920 143,00	923 980,00					
R1	Receita fiscal	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R11	Impostos diretos	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R12	Impostos indiretos	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R2	Contribuições p/ sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R4	Rendimentos de propriedade	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R5	Transferências correntes	0	188 412,00	188 412,00	190 000,00	192 000,00	196 000,00	198 000,00					0
R51	Administrações Públicas	0	188 412,00	188 412,00	190 000,00	192 000,00	196 000,00	198 000,00					0
R511	Administração Central - Estado	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R512	Administração Central - Outras entidades	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R513	Segurança Social	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R514	Administração Regional	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R515	Administração Local	0	188 412,00	188 412,00	190 000,00	192 000,00	196 000,00	198 000,00					0
R52	Exterior - UE	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R53	Outras	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R6	Venda de bens e serviços	0	710 416,55	710 416,55	713 190,00	719 754,00	723 069,00	725 310,00					0
R7	Outras receitas correntes	0	3150	3 150,00	2237	1789	1074	670					0
	Receita de capital	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R9	Transferências de Capital	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R91	Administrações Públicas	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R911	Administração Central - Estado	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R912	Administração Central - Outras entidades	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R913	Segurança Social	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R914	Administração Regional	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R915	Administração Local	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R92	Exterior - UE	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R93	Outras	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R10	Outras receitas de capital	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0	0	0,00	0	0	0	0					0
	Receita efetiva [1]	0	901 978,55	901 978,55	905 427,00	913 543,00	920 143,00	923 980,00					0
	Receita não efetiva [2]	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0	0	0,00	0	0	0	0					0
R13	Receita com passivos financeiros	0	0	0,00	0	0	0	0					0
	Receita Total [3] = [1] + [2]	0	901 978,55	901 978,55	905 427,00	913 543,00	920 143,00	923 980,00					0

Handwritten signature and initials.

CASFIG | Orçamento e Plano Orçamental Plurianual | DESPESA

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual		Unidade Monetária: Euro									
Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental Plurianual						
		Períodos	Período	Soma	2024	2025	2026	2027			
	Despesa corrente	0,00	816 952,00	816 952,00	827 179,14	839 184,00	844 330,50	851 731,74			
D1	Despesas com o pessoal	0,00	501 032,00	501 032,00	505 295,14	509 252,00	511 818,50	518 229,74			
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	387 469,00	387 469,00	390 014,00	393 000,00	395 000,00	400 000,00			
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	5 750,00	5 750,00	6 760,00	6 900,00	6 910,00	6 930,00			
D13	Segurança Social	0,00	107 813,00	107 813,00	108 521,14	109 352,00	109 908,50	111 299,74			
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	306 394,00	306 394,00	313 033,00	321 636,00	323 274,00	324 598,00			
D3	Juros e outros encargos	0,00	520,00	520,00	440	400	410	450			
D4	Transferências correntes	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D41	Administrações Públicas	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D411	Administração Central - Estado	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D412	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D413	Segurança Social	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D414	Administração Regional	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D415	Administração Local	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D42	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D43	Famílias	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D44	Outras	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D5	Subsídios	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D6	Outras despesas correntes	0,00	9 006,00	9 006,00	8 411,00	7 896,00	8 828,00	8 454,00			
	Despesa de capital	0,00	34 440,00	34 440,00	4 920,00	6 150,00	6 150,00	6 150,00			
D7	Investimento	0,00	34 440,00	34 440,00	4 920,00	6 150,00	6 150	6 150			
D8	Transferências de capital	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D81	Administrações Públicas	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D811	Administração Central - Estado	0,00		0,00	0	0	0	0			
D812	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D813	Segurança Social	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D814	Administração Regional	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D815	Administração Local	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0	0,00	0	0	0	0			
D83	Famílias	0,00	0	0,00	0	0	0	0			

Handwritten signature/initials

D84	Outras		0,00	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
D9	Outras despesas de capital		0,00	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
	Despesa efetiva [4]		0,00	851 392,00	851 392,00	832 099,14	845 334,00	850 480,50	857 881,74			
	Despesa não efetiva [5]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D10	Despesa com ativos financeiros		0,00		0,00							
D11	Despesa com passivos financeiros		0,00		0,00							
	Despesa total [6] = [4]+[5]		0,00	851 392,00	851 392,00	832 099,14	845 334,00	850 480,50	857 881,74			
	Saldo total [3] - [6]		0,00	50 586,55	50 586,55	73 327,86	68 209,00	69 662,50	66 098,26			
	Saldo global [1] - [4]		0,00	50 586,55	50 586,55	73 327,86	68 209,00	69 662,50	66 098,26			
	Despesa primária		0,00	850 872,00	850 872,00	831 659,14	844 934,00	850 070,50	857 431,74			
	Saldo corrente		0,00	85 026,55	85 026,55	78 247,86	74 359,00	75 812,50	72 248,26			
	Saldo de capital		0,00	-34 440,00	-34 440,00	-4 920,00	-6 150,00	-6 150,00	-6 150,00			
	Saldo primário		0,00	50 066,55	50 066,55	72 887,86	67 809,00	69 252,50	65 648,26			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL

	RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
R1/R2/R	Impostos, contribuições e taxas		
3R6/R7	Vendas e serviços prestados	651 239	620 227
R5	Subsídios à exploração	188 413	160 599
D2	Fornecimentos e serviços externos	-271 871	-255 973
D1	Gastos com o pessoal	-501 032	-468 149
DR1	Outros rendimentos e ganhos	12 590	13 378
7	Outros gastos e perdas	-4 582	-4 165
DR1	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	74 757	65 917
8	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-56 778	-55 353
DR19	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	17 979	10 564
	Resultado antes de impostos	17 979	10 564
	Imposto sobre o rendimento do período	-4 944	-2 905
	Resultado líquido do período	13 035	7 659

O Conselho de Gestão,





PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



Plano plurianual de investimentos

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	RG	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos		Total previsto						
						RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período n-1							
															2023	2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[22]=[13]+...+[21]
	001/2023	Equipamento administrativo	D7		- €	6150			01/jan	31/dez	0	0,00		6150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6150,00
	002/2023	Software informático	D7		- €	24600			01/jan	31/dez	0	0,00		24600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24600,00
	003/2023	Outros investimentos	D7			3690			01/jan	31/dez	0	0,00		3690,00	0,00	0,00	0,00			3690,00
			Total		0,00	34440,00	0,00	0,00			Total	0,00	0,00	34440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34440,00

O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão.

Utilizar as rubricas constantes do orçamento

ND - Não definida, coluna [10], devem constar os projetos autorizados pelo órgão deliberativo (e.g. Assembleia Municipal) e que ainda não constam do orçamento e do plano orçamental plurianual

Formas de realização: A-administração direta; E-empreitadas; O- fornecimentos e outros

Fontes de Financiamento: RP - receitas próprias; RG - receitas gerais; EU-financiamento EU; EMPR - contratação empréstimos
fases de execução: 0-não iniciada; 1- com projeto técnico; 2- adjudicada; 3- execução física até 25%; 4- execução física até 50%; 5- execução física superior a 75%;

MINUTAS DE CONTRATOS – ANO 2023

Anexo 1A - CONTRATO-PROGRAMA

Anexo 1B - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA HABITAÇÃO, PAGAMENTO DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO DA ELH (1º DIREITO) E DOS PROGRAMAS DA NOVA GERAÇÃO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS AJARDINADAS.

Anexo 1C – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PAGAMENTO DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO.



Anexo 1A





**MINUTA - CONTRATO PROGRAMA
ANO 2023**

PRIMEIRO OUTORGANTE: DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, nesta cidade de Guimarães, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, com sede no endereço acima referido, adiante designado por **MUNICÍPIO**. -----

SEGUNDOS OUTORGANTES: PAULA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, titular do cartão de cidadão nº 09518003 6 ZX4, válido até 4 de junho de 2028, e **MANUEL MARTINS SALGADO**, titular do cartão de cidadão nº 03012326 7 ZX2, válido até 2 de janeiro de 2030, ambos com domicílio profissional na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, da União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, do concelho de Guimarães, que outorgam em representação da empresa local **“CASFIG – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUNICIPIO DE GUIMARAES, E.M., UNIPESSOAL, LDA”**, na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Gestão, NIPC 504 885 855, matriculada com o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com sede no endereço acima referido, com o capital social de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, conforme certidão permanente subscrita em 9 de novembro de 2016 e válida até 9 de novembro de 2022, acedida hoje em www.portaldaempresa.pt e a que corresponde o código de acesso 4023-3041-0851, adiante designada apenas por **CASFIG**. -----

Considerando que: -----

- a) A **CASFIG** é uma empresa local, integralmente detida pelo **MUNICÍPIO**, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal constante do nº 1 do artigo 3º dos seus Estatutos, a promoção e gestão

- do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães; -----
- b) O **MUNICÍPIO** é o único titular do capital social da **CASFIG**; -----
- c) De acordo com os n.ºs 2 e 3 do art.º 3º dos seus Estatutos, a **CASFIG**, no âmbito socioeconómico, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do **MUNICÍPIO** de Guimarães; a **CASFIG** exercerá ainda todas as actividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objeto e não sejam excluídas por lei; -----
- d) Nos termos estatutários, a gestão do parque habitacional abrange, designadamente, as funções de vigilância e supervisionamento, de assegurar a manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos, de cobrança de rendas ou outros quantitativos devidos pela utilização dos fogos arrendados, de elaboração de propostas de atualização de rendas, de prestar apoio e acompanhamento técnico aos agregados familiares arrendatários, de elaboração de estudos e projetos, de promover permutas de fogos e de assegurar a ligação com as entidades promotoras de habitação social; -----
- e) A **CASFIG** está estruturada e organizada por forma a assegurar a gestão especializada do parque de habitacional municipal, desde o atendimento aos munícipes, à gestão e fiscalização da ocupação das habitações sociais, incluindo a prática de ações preventivas e planeadas, tendo em vista a conservação, manutenção e recuperação do edificado; -----
- f) A concentração numa única estrutura jurídica e organizacional das competências técnicas necessárias à criteriosa gestão do parque habitacional e demais infraestruturas municipais, nas suas diferentes valências, permite superar constrangimentos evidenciados na orgânica do **MUNICÍPIO**, onde tais aptidões se encontram dispersas por vários departamentos e divisões, fruto da natural dimensão e da estrutura vertical da



sua organização. -----

g) Por esta razão, a **CASFIG**, aliando a especialização à agilidade da sua gestão, consegue intervir no parque habitacional municipal, nas suas diferentes dimensões, de forma integrada, com mais celeridade, superando as demoras que a estrutura municipal impunha à concretização de tais procedimentos; -----

h) A **CASFIG** tem como receita da sua atividade corrente, de gestão e manutenção do parque habitacional, o recurso às rendas por ele geradas e que, para aquele efeito, ficam na sua disponibilidade; -----

i) A Assembleia Municipal de Guimarães, na sua sessão de de de 20..., sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães aprovada em reunião de .. de de 20..., aprovou o presente contrato-programa, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da referida Lei n.º 50/2012, aprovado também pela **CASFIG** por deliberações do Conselho de Gestão de ... de de 2022 e da Assembleia Geral de .. de de 2022;

j) O fiscal único da **CASFIG** emitiu, nos termos previstos na alínea c), do n.º 6, do artigo 25.º, do citado diploma legal, parecer prévio sobre a celebração do presente contrato-programa; -----

Entre ambos os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato-programa, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam: -----

I – Disposições Gerais

Cláusula 1.ª

(Objeto e missão)

1.- O presente contrato-programa determina, concretiza e especifica os objetos

Anexo 1A

imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães no artigo 5º dos Estatutos da **CASFIG**. -----

2.- Os objetivos setoriais a prosseguir pela **CASFIG** correspondem aos fixados no seu plano de atividades, comunicado à Câmara Municipal de Guimarães, nos termos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

3.- As cláusulas seguintes definem os termos jurídicos, financeiros e materiais segundo os quais será disciplinada a atuação e o funcionamento da **CASFIG**. -----

Cláusula 2.ª

(Execução)

1.- A **CASFIG**, para efeitos de execução do presente contrato-programa e para cumprimento do seu objeto social, praticará todos os atos jurídicos, administrativos e materiais necessários à gestão que lhe foi delegada. -----

2.- Os poderes confiados à **CASFIG**, para além dos atos expressamente indicados nas cláusulas do presente contrato-programa, incluirão os demais que, por preparatórios, complementares ou subsidiários daqueles, se venham a revelar necessários, adequados ou indispensáveis à perfeição da gestão confiada. -----

3.- Salvo quando expressamente indicado no presente contrato-programa, a **CASFIG** adotará os procedimentos, na gestão do parque habitacional do **MUNICÍPIO** e no exercício da atividade da sua manutenção, que, no seu entender, se mostrem legal e tecnicamente mais adequados. -----

II – Gestão do Parque Habitacional

Cláusula 3.ª

(Parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à **CASFIG** têm por objeto o parque habitacional do Município. -----



2.- Os bens que integram o parque habitacional, para efeitos do disposto no número anterior, são os seguintes: -----

Todos os fogos da propriedade do **MUNICÍPIO**, independentemente da existência, ou não, de título que legitime o direito, a sua posse ou a sua ocupação por terceiro, bem como as lojas, caves, arrumos, garagens e outros equipamentos. -----

3.- Os poderes confiados no presente título à **CASFIG**, reportados aos fogos habitacionais, consideram-se igualmente reconhecidos, nos precisos termos e com as alterações necessárias, aos equipamentos ali referenciados. -----

Cláusula 4.ª

(Obrigações e responsabilidades de gestão do parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à **CASFIG** e para os quais está aquela devidamente mandatada são os seguintes: -----

a) Promover a gestão integrada e participada do património habitacional do **MUNICÍPIO** consoante o que lhe for designado pela tutela; -----

b) Promover uma adequada administração patrimonial e social, designadamente, organizando e mantendo atualizado o cadastro de bens imóveis e um banco de dados relativos aos seus residentes quando se relacionem com as respetivas necessidades habitacionais e salvaguardando-se sempre os direitos de personalidade, constitucional e legalmente consagrados, em especial no tocante à reserva da intimidade e vida privada;

c) Assegurar a correta ocupação dos fogos; -----

d) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas devidas pela utilização dos fogos, procedendo às respetivas atualizações; -----

e) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança dos valores de condomínio devidos pela utilização das zonas comuns, procedendo às respetivas atualizações; -----

f) Promover a permuta dos fogos e respetivos agregados familiares de forma a

Anexo 1A

rentabilizar os recursos da **CASFIG** e do **MUNICÍPIO**; -----

g) Assegurar, designadamente por ações de vigilância e supervisionamento, a boa manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos; -----

h) Promover obras de reparação e manutenção das habitações, assegurando a boa preservação do edificado; -----

i) Promover ações de formação e informação junto das populações; -----

j) Elaborar estudos e propostas de atualização de rendas; -----

k) Elaborar estudos e propostas de respostas habitacionais para além das já praticadas por via do alojamento convencional; -----

l) Elaborar estudos e projetos. -----

2.- No exercício dos poderes de gestão ficam compreendidos os poderes de administração e de disposição dos bens, nos termos definidos nas cláusulas seguintes.

Cláusula 5.ª

(Funções)

1.- No poder de organizar e executar os processos de atribuição e gestão de fogos estão compreendidas as funções de: -----

a) Proceder ao levantamento do quadro físico e social do património habitacional, atualizando sistematicamente os elementos relativos aos agregados familiares; -----

b) Decidir sobre os pedidos de coabitação, sucessão, transferência e permuta dos fogos sociais e submeter à aprovação do **MUNICÍPIO** a decisão de propostas de alojamento;

c) Outorgar diretamente, na qualidade de mandatária do **MUNICÍPIO** e no uso de competências delegadas, títulos de ocupação imobiliária; -----

2.- No poder de assegurar a correta ocupação dos fogos estão compreendidas as funções de: -----

a) Executar atos de fiscalização no âmbito da ocupação e da vacatura dos fogos



municipais; -----

b) Proceder à instrução dos processos necessários de forma a poderem ser desencadeados os procedimentos administrativos e contenciosos tendo em vista a atuação em caso de incumprimento pelos arrendatários ou por outros titulares de direitos de ocupação de fogos municipais, ou que sobre eles exerçam poderes de fato. -----

3.- No poder de assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas e condomínios devidos pela utilização dos fogos estão compreendidas as funções de: -----

a) Definir e aplicar os quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais; -----

b) Cobrar os quantitativos devidos por ocupação, aplicar as respetivas indemnizações moratórias e emitir os competentes recibos; -----

c) Cobrar os quantitativos devidos pelos condomínios e emitir os competentes recibos;

d) Identificar as situações em matéria de não pagamento de quantitativos devidos por ocupação. -----

4.- Para além dos atos que se encontrem compreendidos nos números anteriores, a **CASFIG** tem legitimidade para praticar quaisquer outros atos e formalidades, de carácter instrumental ou material, indispensáveis para dar corpo e conteúdo à delegação. -----

Cláusula 6.ª

(Situações de incumprimento)

1.- Sempre que a **CASFIG** identifique situações de incumprimento das obrigações e demais prescrições decorrentes dos títulos que legitimam a ocupação dos bens municipais enquadrará os respetivos fundamentos para eventuais efeitos contenciosos.

2.- A promoção de eventuais mecanismos administrativos ou contenciosos destinados a agir sobre as situações de incumprimento compreende-se nos poderes delegados à **CASFIG** por via deste contrato-programa. -----

Cláusula 7.^a

(Representação)

- 1.- No exercício dos específicos poderes de gestão do parque habitacional, nos termos do n.º 2, da cláusula 3.^a, do presente contrato-programa, a **CASFIG** atuará sempre em nome próprio, mas com a referência de que o faz ao abrigo de uma delegação de poderes operada pelo **MUNICÍPIO**. -----
- 2.- Ao Conselho de Gestão da **CASFIG**, com o enquadramento estatutário definido, caberá representar e exercer os poderes que decorrem do presente contrato-programa. ---
- 3.- Os efeitos jurídicos dos atos praticados e dos contratos outorgados pela **CASFIG**, nos termos do número anterior, projetam-se, direta e automaticamente, na esfera e no património municipal. -----

III – Manutenção do Parque Habitacional, Infraestruturas, Equipamentos e demais ações complementares

Cláusula 8.^a

(Âmbito)

1. A **CASFIG** procederá à manutenção do parque habitacional sob a sua gestão, responsabilizando-se pela execução das necessárias obras de reparação e manutenção do edificado. -----
- 2.- As ações e atividades indicadas no número anterior serão, sempre que tal for possível, financiadas direta e autonomamente pela **CASFIG**, por recurso às respetivas receitas. -----
- 3.- A **CASFIG** executará, ainda, as demais ações que, ao abrigo de contratação específica, mais concretamente nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da referida Lei n.º 50/2012, o **MUNICÍPIO** nela venha a determinar. -----



Cláusula 9.^a

(Subcontratação)

1.- A atribuição à **CASFIG** das ações previstas na cláusula anterior compreende, designadamente, a faculdade de proceder à aquisição de serviços, projetos, empreitadas ou de quaisquer outras prestações tidas por indispensáveis para assegurar a sua atividade. -----

2.- Nas situações a que alude o número anterior, a **CASFIG** atuará como entidade contratante e dona da obra para todos os efeitos das disposições legais aplicáveis. -----

Cláusula 10.^a

(Informações)

A **CASFIG** informará periodicamente o **MUNICÍPIO** do resultado da sua atividade e, sempre que este último solicite, prestará qualquer esclarecimento adicional sobre o calendário de execução dos trabalhos, planos de realização das despesas ou outras que julgue convenientes. -----

IV – Receitas

Cláusula 11.^a

(Rendas e outros quantitativos)

As rendas devidas pela utilização do parque habitacional constituem receita própria da **CASFIG**, que as afetará à promoção das ações de manutenção preventiva e corrente do edificado de habitação municipal e à cobertura financeira dos custos da estrutura afetos a estas ações. Para o ano de 2023, a **CASFIG** estima o valor de €360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros) de receitas em rendas. -----

Cláusula 12.^a

(Subsídios à exploração)

A larga maioria dos arrendamentos do parque habitacional municipal rege-se pelo

Anexo 1A

Regime de Renda Apoiada, que faz depender o valor mensal da renda do rendimento mensal líquido da família, corrigido nos termos da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto. -----

A receita anual prevista revela-se, assim, insuficiente para dar cabal cumprimento às obrigações assumidas pela **CASFIG**, pelo que lhe será atribuído pelo **MUNICÍPIO** um subsídio à exploração no montante de €188.412,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e doze euros), dos quais €150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção do património de habitação social e €38.312,00 (trinta e oito mil, trezentos e doze euros) ao cumprimento de todas as responsabilidades de gestão que lhe estão cometidas, de acordo com o documento junto ao presente contrato, que constitui o seu **Anexo 1**. -----

O subsídio à exploração será pago pelo **MUNICÍPIO** à **CASFIG** em doze prestações periódicas mensais no valor de €15.701,00 (quinze mil setecentos e um euros), a pagar nos meses de janeiro a dezembro de 2023. -----

V Outras Disposições

Cláusula 13.^a

(Indicadores de Desempenho Organizacional)

O desempenho organizacional da **CASFIG**, e a produtividade por ela assegurada, anualmente, será medido, através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar o **MUNICÍPIO** com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço de manutenção corrente, preventiva e reativa que constitui o processo através do qual a empresa cumpre o seu objeto social, indicadores esses que são enunciados nas cláusulas seguintes. -----

Cláusula 14.^a

(Indicadores de eficácia)



1 – O serviço prestado pela **CASFIG** será medido através dos indicadores de eficácia previstos nos números seguintes. -----

2 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível da cobrança de situações de incumprimento do pagamento dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores: -----

a) **Prestação muito eficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com todos os arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino; -----

b) **Prestação eficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com **90%** dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino; -----

c) **Prestação ineficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com menos de **90%** dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino; -----

3 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível da organização e atualização do cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores: -----

a) **Prestação muito eficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo inferior a **20 dias** após verificada alteração; -----

b) **Prestação eficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo igual ou inferior a **30 dias** após verificada alteração; -----

Anexo 1A

c) **Prestação ineficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo superior a **30 dias** após verificada alteração; -----

4 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível do cumprimento do plano anual de investimento (pequenas obras de reparação e manutenção) previsto no seu Plano Previsional e Orçamento, através dos seguintes indicadores: -----

a) **Prestação muito eficaz:** cumprimento do plano anual de investimento (pequenas obras de reparação e manutenção) em número e/ou valor superior a 90%.

b) **Prestação eficaz:** cumprimento do plano anual de investimento (obras de reparação e manutenção) em número e/ou valor igual ou superior a 80%.

c) **Prestação ineficaz:** cumprimento do plano anual de investimento (pequenas obras de reparação e manutenção) em número e/ou valor inferior a 80%.

Cláusula 15.^a

(Indicadores de eficiência)

1 - A produtividade da **CASFIG** será medida através dos indicadores de eficiência previstos nos números seguintes. -----

2 - Sem prejuízo do disposto na lei, a eficiência da **CASFIG**, ao nível do cumprimento da aplicação e atualização dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, será medida pelos seguintes indicadores: -----

a) **Prestação muito eficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda Apoiada em prazo inferior a **10 dias** após a confirmação documental de alteração de rendimentos; -----

b) **Prestação eficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo igual ou inferior a **15 dias** após a confirmação documental de alteração de rendimentos; -----



c) **Prestação ineficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo superior a **15 dias** após a confirmação de alteração de rendimentos;

3 - A eficiência da **CASFIG**, ao nível do prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento, será medida pelos seguintes indicadores: -----

a) **Prestação muito eficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é inferior a **30 dias úteis**, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

b) **Prestação eficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é igual ou inferior a **40 dias úteis**, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP; -----

c) **Prestação ineficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é superior a **40 dias úteis**, por motivos exclusivamente atinentes à **CASFIG**, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP; -----

Cláusula 16.^a

(Avaliação Periódica)

O desempenho da **CASFIG**, à luz dos indicadores consignados nas cláusulas anteriores, será periodicamente objeto de avaliação, cujos resultados serão reportados semestralmente ao **MUNICÍPIO**. -----

Cláusula 17.º

(Princípio de Cooperação)

O primeiro e segundo outorgantes, na indicada qualidade, obrigam-se, mutuamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa. -----

Cláusula 18ª

Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, fica designado como gestor de contrato a Chefe da Divisão de Ação Social, Alexandra Isabel Quinta Cunha, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e assegurar a qualidade do trabalho, medindo os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato. Caso o gestor detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los, de imediato, ao órgão competente, propondo, em relatório fundamentado, as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas. -----

Cláusula 19.º

(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura e conhecerá o seu termo aquando da avocação da matéria delegada na **CASFIG**, pelo **MUNICÍPIO**.

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º, de de de 20...., transitada de para, correspondendo-lhe o compromisso n.º, datado de de de 20..... -----

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos: -----

ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO; -----

ANEXO II: PARECER DO ROC DA CASFIG; -----

ANEXO III: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA CASFIG; -----



ANEXO IV: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES
DO MUNICÍPIO; -----

ANEXO V: INFORMAÇÕES DE CABIMENTO E COMPROMISSO. -----

ANEXO VI: Uma certidão comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em de dezembro de 202... pelo 1º Serviço de Finanças de Guimarães e uma declaração comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em de dezembro de 202..... -----
Outorgado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----
Município de Guimarães, de de 20.....

Primeiro outorgante: _____

Segundos outorgantes: _____

Anexo 1A

ANEXO I A QUE SE REFERE A CLÁUSULA 12ª DO CONTRATO DEMONSTRAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO

A CASFIG – Coordenação de âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM Unipessoal, Lda. é uma empresa local a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães.

A promoção e gestão do parque habitacional abrange, designadamente, a vigilância e supervisionamento do bom estado dos fogos, a reparação e manutenção de todo o edificado e zonas comuns envolventes, a atualização e cobrança de rendas e outros quantitativos devidos pela ocupação dos fogos arrendados, a promoção de transferências e permutas de arrendatários e a elaboração de estudos e concretização de projetos de intervenção social em sequência do acompanhamento técnico prestado a todos os inquilinos municipais.

Todas as ações inerentes à gestão social e patrimonial do parque de habitação de interesse social do Município são concretizadas sem quaisquer custos para os seus destinatários, dadas as dificuldades económicas de que dispõem, requerendo por isso um esforço de investimento financeiro por parte da CASFIG.

A par desse investimento financeiro que a concretização do trabalho de gestão patrimonial e de intervenção social requerem, acresce que o volume de receita prevista, no valor de €360.000,00, revela-se insuficiente para dar cabal cumprimento às obrigações assumidas pela CASFIG, porquanto a fixação do valor das rendas é feita em função dos rendimentos auferidos pelos agregados familiares arrendatários (Decreto Lei 81/2014, de 19 de setembro, alterado pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto).

No âmbito do objeto do contrato programa, a vigorar do dia 1 de janeiro de 2023 ao dia 31 de dezembro de 2023, foi possível estimar os custos anuais globais e unitários por centro de custos distribuídos por duas grandes áreas de atuação: obras de reparação e manutenção do edificado e ações inerentes às responsabilidades de gestão atribuídas pelo Município.

OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFICADO - 2023			
Nº	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO	CUSTO ANUAL GLOBAL ESTIMADO	CUSTO ANUAL UNITÁRIO ESTIMADO
1	Bairro do Sardoal – recuperação de fachadas posteriores (1 edifício, 6 fogos)	21 500,00 €	3 583,33
2	Bairro Municipal Urgezes - Bloco 3, casas 2, 3, 4, 5, 6 – reparação telhados	32 800,00 €	6 560,00
4	Bairro Municipal Urgezes - Bloco 11, casas 1, 2, 3, 4 - reparação telhados	29 500,00 €	7 375,00
5	Bairro Municipal Urgezes - Bloco 10, casas 1, 2, 3, 4 - reparação telhados	29 500,00 €	7 375,00
7	Recuperação de habitações para realojamento	36 800,00 €	-----
TOTAL		150.100,00	

Ao longo do ano de 2023, a CASFIG assumirá um outro conjunto de obras de reparação e manutenção do edificado, cuja identificação consta no plano de investimentos anexo ao seu Plano Previsional para o ano económico de 2023, recorrendo para o efeito aos proveitos provenientes dos valores de rendas a receber.

CUSTOS INERENTES ÀS RESPONSABILIDADES DE GESTÃO - 2023				
AÇÕES - ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÃO SOCIAL / FUNCIONAMENTO DE GESTÃO				
Nº	IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ESTIMADO	CUSTO ANUAL GLOBAL ESTIMADO	CUSTO ANUAL UNITÁRIO ESTIMADO
1	Apoio ao estudo e desenvolvimento de aptidões escolares	85	8 000,00 €	94,117 €
2	Centro de Recursos - Espaço Digital (empreendimentos de Mataduchos e Coradeiras)	150	10 200,00 €	68,00 €
3	Gabinete de acompanhamento e Intervenção Psicológica e Intervenção psicolinguística	120 (1882 consultas)	13 112,00 €	6,96 €
4	Ações de informação, sensibilização e esclarecimento (eficiência energética e conservação de materiais construtivos)	700	7 000,00 €	10,00 €
TOTAL			€38.312,00	

Os custos definidos como preço anual unitário por cada centro de custos foi apurado como preço médio, tendo em conta a natureza social das ações em causa, aplicando-se dessa forma o princípio da repartição social de custos.

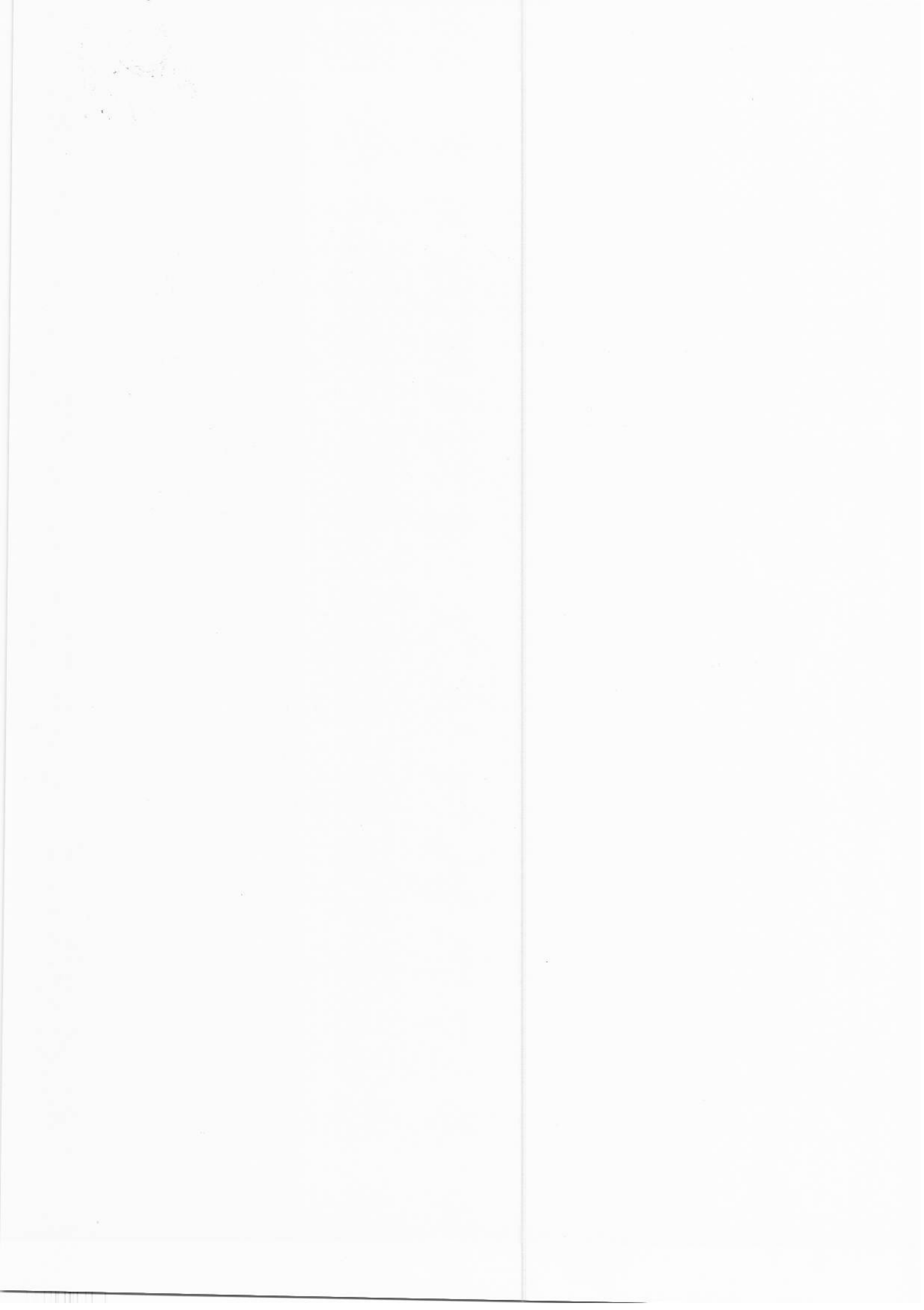
Aos custos identificados foram imputados os custos de funcionamento, de pessoal e manutenção das ações desenvolvidas.

A intervenção e acompanhamento social aos agregados familiares residentes no parque de habitação municipal requer outras ações, muitas delas de natureza complexa, cujos custos a CASFIG assumirá com os proveitos provenientes do pagamento das rendas.

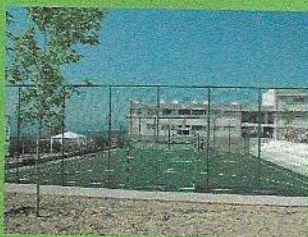
A transferência de subsídios à exploração a título de indemnizações compensatórias pelo desenvolvimento da sua atividade é obrigatoriamente precedida pela celebração de um contrato programa a celebrar entre as partes, e cuja justificação é parte integrante.

As partes aceitam o custo unitário apurado para a concretização de obras de reparação e manutenção do edificado, bem como das ações inerentes às responsabilidades de gestão.

O valor global do subsídio de exploração apurado é de €188.412,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e doze euros), para o período temporal entre 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.



Anexo 1B





MINUTA

ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO (CARÊNCIAS HABITACIONAIS), GESTÃO DOS PROCESSOS DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO DA ELH (1º DIREITO) E DOS PROGRAMAS DA NOVA GERAÇÃO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO, TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS AJARDINADAS DOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS MUNICIPAIS – ANO DE 2023

PRIMEIRO OUTORGANTE: DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, nesta cidade de Guimarães, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, com sede no endereço acima referido, adiante designado por **MUNICÍPIO**. -----

SEGUNDOS OUTORGANTES: PAULA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, titular do cartão de cidadão nº 09518003 6 ZX4, válido até 4 de junho de 2028, e **MANUEL MARTINS SALGADO**, titular do cartão de cidadão nº 03012326 7 ZX2, válido até 2 de janeiro de 2030, ambos com domicílio profissional na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, da União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, 4800-026, Guimarães, que outorgam em representação da empresa local **“CASFIG – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, EM, UNIPESSOAL, LDA”**, na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Gestão, NIPC 504 885 855, matriculada com o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com sede na morada acima referida, com o capital social de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, conforme certidão permanente subscrita em 9 de novembro de 2016 e válida até 9 de novembro de 2023,

acedida hoje em <https://eportugal.gov.pt> e a que corresponde o código de acesso 4023-3041-0851, adiante designada apenas por **CASFIG**. -----

Considerando que: -----

a) A **CASFIG** é uma empresa local, integralmente detida pelo **MUNICÍPIO**, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães. -----

b) A **CASFIG**, de acordo com os n.ºs 2 e 3 dos seus Estatutos, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do Município de Guimarães, no âmbito socioeconómico, podendo, ainda, exercer todas as atividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objecto e não sejam excluídas por lei. -----

c) Ao nível do apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho de Guimarães: -----

1. Existe um elevado número de pedidos de habitação, decorrentes de carência económica e habitacional, que constam do Ficheiro de Procura; -----

2. Se torna indispensável prestar apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho (carências habitacionais), instruindo processos de concurso ou candidatura para atribuição de novas habitações sociais e de habitações sociais já existentes; -----

3. A **CASFIG** está especialmente vocacionada e preparada para assumir a delegação de todas as competências à luz das regras de Atribuição de Habitação Social; -----

4. A resolução de muitos dos muitos pedidos de habitação não passa pela atribuição de habitação municipal, podendo o seu enquadramento sócio-habitacional ser resolvido por via de programas de apoio financeiro para a reabilitação; -----



5. O correto acompanhamento e instrução deste tipo de processos poderá revelar-se muito importante, quer do ponto de vista da resolução de problemas de carência habitacional, quer na perspetiva da recuperação do edificado, com as vantagens inerentes nos planos urbanístico, arquitetónico, social e económico; -----

6. A conjuntura social e económica atual, e os consequentes problemas sociais e carências habitacionais, exigem a criação e implementação de medidas inovadoras e alternativas ao alojamento convencional; -----

d) Ao nível do Subsídio Municipal ao Arrendamento: -----

1. Se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, ratificado pela Assembleia Municipal de Guimarães em sessão de 26 de setembro de 2008 – Regulamento n.º 320/2008, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 115, de 17 de junho de 2008; -----

2. Até à data, e face à atual conjuntura socioeconómica, não foi possível satisfazer a totalidade das carências habitacionais existentes no concelho de Guimarães, visto a sua concretização implicar forçosamente um longo período temporal que não se compadece com a urgência dos problemas habitacionais que afetam vários agregados familiares. ----

3. A **CASFIG** está especialmente vocacionada e preparada para assumir a delegação de todas as competências à luz do Regulamento Municipal de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, designadamente, a instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os atos subsequentes à sua aprovação (pagamento das subvenções aos beneficiários, acompanhamento das famílias, controlo e fiscalização do Acordo de Desenvolvimento e Acompanhamento, recolha trimestral de elementos, etc.); -----

4. Em razão do número anterior se estabelecerá naturalmente uma relação de proximidade com os beneficiários que aconselha a que sejam os serviços da **CASFIG** a processar o pagamento mensal do subsídio; -----

5. A CASFIG dispõe de recursos técnicos e materiais que lhe permitem assumir, com eficiência e eficácia, as exigências inerentes a todo o processo de atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento; -----

e) Ao nível da Estratégia Local de Habitação (ELH) e demais programas da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH): -----

1. A NGPH deu origem à produção de um conjunto legislativo muito expressivo na área da habitação, com particular destaque para a Lei de Bases da Habitação (Lei nº 68/2019) e o Programa 1º Direito (Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho), com repercussões nas várias dimensões de atuação do Município na área da habitação, destacando-se a ELH como documento estruturador; -----

2. Cabe à Câmara Municipal de Guimarães acompanhar e operacionalizar as novas políticas públicas de habitação, no sentido de garantir o acesso de todos a uma habitação digna, entendida num sentido alargado de habitat; -----

3. A CASFIG possui uma vasta experiência na área da habitação, estando o seu corpo técnico especialmente habilitado nesse domínio, mantendo um relacionamento próximo com os organismos que tutelam esta área, com destaque para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU); -----

4. Por tudo o que vem de ser dito, reconhece-se a esta empresa local especial vocação e aptidão técnica para acolher no seu seio os serviços de apoio à promoção de soluções habitacionais a pessoas que vivem em condições habitacionais indignas, no âmbito do 1º Direito; -----

5. Neste sentido, entende o **MUNICÍPIO** que deve cometer à **CASFIG** todas as competências passíveis de delegação à luz dos programas de apoio à promoção e operacionalização de soluções habitacionais a pessoas que vivem em condições habitacionais indignas, com especial destaque o programa 1º Direito; -----



f) Ao nível do tratamento, limpeza e manutenção das áreas ajardinadas dos empreendimentos de habitação social: -----

1. No âmbito da gestão patrimonial que lhe está estatutariamente cometida, a **CASFIG** depara-se, frequentemente, com a necessidade de ser realizado o tratamento, a limpeza e a manutenção das zonas ajardinadas dos diferentes empreendimentos de habitação social municipal, cuja gestão é da sua responsabilidade; -----

2. O tratamento, manutenção e limpeza das zonas ajardinadas nos núcleos de habitação social têm um impacto determinante no tratamento que as famílias residentes dão ao empreendimento em que residem; -----

3. O Departamento dos Serviços Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal de Guimarães (DSUA), atendendo o atual volume de trabalho e a escassez dos recursos humanos, não tem capacidade para executar, no corrente ano, os trabalhos de tratamento, limpeza e manutenção solicitados pela **CASFIG**; -----

g) A especificidade técnica e material da **CASFIG** habilitam-na a responder, com eficiência e eficácia, às exigências inerentes à prestação dos serviços referidos nas alíneas anteriores, uma vez que se encontra especialmente vocacionada para a área da habitação social; -----

h) A natureza do serviço prestado pela **CASFIG** reconduz-se à previsão da alínea c), do n.º 1 do artigo 48.º da mencionada Lei n.º 50/2012, configurando o modo como o mesmo é prestado ao **MUNICÍPIO**, por mandato administrativo, ao tipo de prestação subsumível ao disposto no n.º 2 do artigo 36.º da mesma Lei n.º 50/2012; -----

i) O **MUNICÍPIO** decidiu contratar a **CASFIG**, com dispensa de observância de um procedimento de contratação prévio, nos termos admitidos no n.º 2 do artigo 5.º do

Código dos Contratos Públicos, pelos seguintes motivos: -----

1. Exerce, sobre a **CASFIG** e sobre a sua atividade, de forma isolada, não apenas uma influência dominante, nos termos do n.º 1, do art.º 19.º da referida Lei n.º 50/2012, mas também e inclusive um controlo em tudo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços, em resultado da detenção da totalidade do capital social da empresa; -----
2. A **CASFIG** desenvolve praticamente toda a sua atividade em benefício exclusivo do **MUNICÍPIO**; -----
3. A **CASFIG** encontra-se apta a exercer, para o **MUNICÍPIO**, os serviços compreendidos no presente contrato, habilitação essa que realizou nos termos previstos no Capítulo VIII do Título II da parte II do Código dos Contratos Públicos, por aplicação do disposto no n.º 7 do artigo 5.º daquele Código, não tendo sido prestada caução, por tal não ser obrigatório; -----
4. A externalização, na **CASFIG**, da atividade de manutenção, desenvolvida através do processo próprio e específico, enquadrada pelo artigo 6.º da referida Lei n.º 50/2012, implica que a presente contratação se apresente como imprescindível para a realização do interesse público municipal inerente ao normal e regular funcionamento dos equipamentos, edifícios e infraestruturas municipais e ao atendimento prestado a situações de carência habitacional do concelho; -----
5. A Câmara Municipal de Guimarães, na sua reunião de de de 2022, determinou a adjudicação à **CASFIG** do presente contrato, tendo, por intermédio da mesma deliberação, aprovado a minuta do contrato; -----
6. A relação jurídica constituída pelo presente contrato assume natureza administrativa, nos termos do artigo 278.º do Código dos Contratos Públicos; -----
7. A **CASFIG** planeou, mobilizou e comprometeu os seus recursos internos, humanos e materiais, em correspondência ao seu plano de atividades para o ano 2023, constituindo

a sua contratação, por parte do **MUNICÍPIO**, um dos pressupostos em que estão suportadas as projeções compreendidas nos instrumentos de gestão previsionais apresentados à Câmara Municipal de Guimarães; -----

Entre os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam: ----

Cláusula 1.ª

(Objeto)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO** comete à **CASFIG** a responsabilidade de execução das seguintes ações: -----

1. Apoio e acompanhamento social na área da habitação social do Concelho de Guimarães (carências habitacionais); -----
2. Instrução de processos de concursos ou candidaturas para atribuição de novas habitações sociais e habitações sociais já existentes; -----
3. Aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social; -----
4. Aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, designadamente no que se refere à instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os atos subsequentes à sua aprovação (pagamento da subvenção aos beneficiários, acompanhamento das respetivas famílias, controlo e fiscalização do Acordo de Desenvolvimento e Acompanhamento, recolha trimestral de elementos, etc.); -----
5. Gestão das plataformas eletrónicas afetas aos programas públicos de financiamento na área da habitação; -----
6. Apoio e acompanhamento técnico a cidadãos residentes no Concelho de Guimarães, no âmbito das políticas públicas de apoio na área da habitação, nomeadamente na

instrução de processos de candidatura a financiamento a submeter pelo **MUNICÍPIO** nas respetivas plataformas; -----

7. Assegurar a atualização permanente da Estratégia Local de habitação (ELH), propondo a sua atualização nos órgãos competentes, sempre que tal se justificar e os prazos definidos por lei o permitirem; -----

8. Elaborar manuais de divulgação e apoio, para divulgação pública dos apoios existentes; -----

9. Elaborar e propor ao **MUNICÍPIO** documentos reguladores da operacionalização das políticas públicas de financiamento na área da habitação, sempre que estas o exigem, nomeadamente Regulamentos; -----

10. Estabelecer contactos com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), sempre que tal for necessário para a boa execução do presente contrato; -----

11. Manutenção, tratamento e limpeza das áreas ajardinadas de todos os empreendimentos de habitação social municipal cuja gestão é da responsabilidade da **CASFIG**; -----

Cláusula 2.ª

(Mandato administrativo)

1.- A **CASFIG**, para cumprimento do objeto do presente contrato, atuará em nome próprio e no interesse do **MUNICÍPIO**. -----

2.- Para cumprimento do objeto do presente contrato, a **CASFIG** mobilizará os seus recursos internos, humanos e materiais, e promoverá a perfeita e oportuna execução das ações que lhe estão cometidas. -----

3.- Caberá ao **MUNICÍPIO** providenciar à **CASFIG** os meios que a habilitem ao cumprimento das responsabilidades inerentes à observância das ações que lhe estão cometidas. -----



Cláusula 3.^a

(Poderes de gestão)

A outorga do presente contrato constitui autorização bastante para a **CASFIG** praticar todos os atos de administração, técnicos, jurídicos, económico-financeiros e materiais necessários à correta execução dos serviços que lhe estão cometidos. -----

Cláusula 4.^a

(Poderes do Município)

1.- O **MUNICÍPIO** fica investido nos poderes administrativos do contraente público, nos termos do disposto no artigo 302.º do Código dos Contratos Públicos, podendo, designadamente: -----

- a) Dirigir o modo de execução da prestação da **CASFIG**; -----
- b) Fiscalizar o modo de execução do presente contrato pela **CASFIG**; -----
- c) Modificar unilateralmente as cláusulas respeitantes ao conteúdo do presente contrato e ao modo de execução das prestações nele previstas. -----

2.- As modificações ao contrato, nos termos previstos na alínea c), do número anterior, serão, preferencialmente, objeto de acordo endocontratual, nos termos previstos no artigo 310.º do Código dos Contratos Públicos. -----

3.- A **CASFIG** não se oporá às modificações referidas na alínea c) do n.º 1, cabendo ao **MUNICÍPIO** promover ou garantir a reposição do equilíbrio financeiro do contrato sempre que de tal modificação, ou por verificação de outra causa superveniente e relevante, resulte alteração dos pressupostos com base nos quais a **CASFIG** determinou o valor das prestações a que se obrigou, pressupostos esses que são do conhecimento do **MUNICÍPIO**. -----

Cláusula 5.^a

(Incorporação no património municipal)

Anexo 1B

Todas as ações de recuperação e manutenção promovidas pela **CASFIG** terão por objeto o património físico integrado na esfera jurídica do **MUNICÍPIO**, ficando, assim, o resultado pretendido com o presente contrato integrado e incorporado, de forma direta, automática e sem necessidade de qualquer outra formalidade, no património municipal.

Cláusula 6.^a

(Preço)

1- O **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida pelo desenvolvimento e prossecução das ações cometidas na área da habitação, inscritas no presente contrato, remunerará a **CASFIG**, com o montante de 257.293,68€ (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos), apurado em função dos encargos de gestão, de acordo com o documento junto ao presente contrato, que constitui o seu **Anexo 1**. -----

2 - A remuneração prevista no número anterior será paga à **CASFIG** em doze prestações periódicas mensais no valor de 21.441,14€ (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e um euros e catorze cêntimos) a pagar nos meses de janeiro a dezembro de 2023.

3- O IVA será liquidado nos termos legais em vigor. -----

Cláusula 7.^a

Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, fica designado como gestor de contrato a Chefe da Divisão de Ação Social, Alexandra Isabel Quinta Cunha, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e assegurar a qualidade do trabalho, medindo os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato. Caso o gestor detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los, de imediato, ao órgão



competente, propondo, em relatório fundamentado, as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas. -----

Cláusula 8.ª

(Prazo)

O presente contrato vigora até 31 de dezembro de 2023. -----

Cláusula 9.ª

Princípio de Cooperação

O primeiro e segundo outorgantes obrigam-se, mutuamente, na indicada qualidade, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato. -----

O primeiro outorgante declarou que a despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pelas propostas de cabimento n.ºs e, de de de 202.. e de de 202...., respetivamente, correspondendo-lhes o compromisso n.º, de de de 202..., com a seguinte classificação orçamental: -----

Declararam os segundos outorgantes: -----

- Que se obrigam a cumprir os deveres previstos no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, doravante RGPD, e demais legislação relativa à proteção de dados pessoais aplicáveis ao presente contrato, assegurando os direitos dos seus titulares. -----

- Que as definições de “responsável pelo tratamento”, “subcontratante”, “titular dos dados”, “dados pessoais” e “tratamento de dados” têm o significado que lhes é atribuído no RGPD, comprometendo-se, em nome da **CASFIG**, a assegurar, para os efeitos do presente contrato: -----

a. Que protegem a confidencialidade dos dados aos quais tenha acesso; -----

b. Que as pessoas autorizadas a tratarem os “Dados Pessoais” estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade; -----

c. A implementar as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os “Dados Pessoais do Município” contra tratamento ilegal ou não autorizado e destruição accidental ou perda. -----

d. A notificar imediatamente, após o seu conhecimento, qualquer evento que possa resultar numa violação da confidencialidade ou proteção dos dados, tratados no âmbito do presente contrato. -----

- Que, para a sua representada, aceitam o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. -----

Pelos segundos outorgantes foram exibidos: a) Uma certidão comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em de de 202... pelo 1º Serviço de Finanças de Guimarães; b) Uma declaração comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em de de 202...; c) Uma declaração em como a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no art.º 55º do Código dos Contratos Públicos, datada de de dezembro de 202...; d) Documentos emitidos pelo Ministério da Justiça em de dezembro de 2020 e de de 202..., comprovativos de que os titulares dos órgãos sociais da **CASFIG** não foram condenados por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de uma organização criminosa, corrupção, fraude e branqueamento de capitais. -----

Município de Guimarães, de de 202...

O primeiro outorgante: _____

Os segundos outorgantes: _____

ANEXO 1 A QUE SE REFERE O NÚMERO 1 DA CLÁUSULA 6ª DO CONTRATO

ENCARGOS DE GESTÃO (valores anuais)		
AÇÃO DELEGADA	RECURSOS AFETOS	CONTRAPARTIDA REMUNERATÓRIA
ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE GUIMARÃES (CARÊNCIAS HABITACIONAIS)	Recursos humanos (valor remuneratório de 3 técnicos superiores e 25% do valor remuneratório de um administrativo)	93.293,15 €
	Material e Consumíveis	1.200,00 €
	Comunicações (Internet, telefone, correio)	950,00 €
	Combustível	1.500,00 €
SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO	Recursos humanos (valor remuneratório de 3 técnicos superiores e 50% de valor remuneratório de um administrativo)	98.177,43 €
	Encargos administrativos	600,00 €
	Material e Consumíveis	1.600,00 €
	Comunicações (Internet, telefone, correio)	1.300,00 €
	Combustível	600,00 €
OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) DE GUIMARÃES (1º DIREITO) E DE TODOS OS PROGRAMAS QUE COMPÕEM A NOVA GERAÇÃO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO (NGPH)	Recursos humanos (valor remuneratório de 1 técnico superior e 60% do valor remuneratório de um técnico superior)	30.252,00 €
	Material informático e consumível	1.200,00 €
	Comunicações (internet, telefone, correio)	950,00 €
	Combustível	1.300,00 €
	Estudos e projetos	5.000,00 €
TRATAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL	Recursos humanos (valor remuneratório de um Assistente Operacional e de dois beneficiários do programa CEI+ - IEF)	17.121,10 €
	Água e eletricidade	150,00 €
	Combustível	950,00 €
	Máquinas e equipamento de proteção	1.150,00 €
TOTAL		257.293,68 €

Anexo 1C



MINUTA

**TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS
DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO – ANO DE 2023**

PRIMEIRO OUTORGANTE: DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, nesta cidade de Guimarães, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, no endereço acima referido, adiante designado por **MUNICÍPIO**. -----

SEGUNDOS OUTORGANTES: PAULA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, titular do cartão de cidadão nº 09518003 6 ZX4, válido até 4 de junho de 2028, e **MANUEL MARTINS SALGADO**, titular do cartão de cidadão nº 03012326 7 ZX2, válido até 2 de janeiro de 2030, ambos com domicílio profissional na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, da União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, do concelho de Guimarães, que outorgam em representação da empresa local **“CASFIG – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUNICIPIO DE GUIMARAES, EM, UNIPessoal, LDA”**, na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Gestão, NIPC 504 885 855, matriculada com o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com sede no endereço acima referido, com o capital social de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, conforme certidão permanente subscrita em 9 de novembro de 2016 e válida até 9 de novembro de 2022, acedida hoje em <https://eportugal.gov.pt> e a que corresponde o código de acesso 4023-3041-0851, adiante designada apenas por **CASFIG**. -----

Considerando que: -----

1. A **CASFIG** é uma empresa local, integralmente detida pelo Município, regida pela

Anexo 1C

Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães. -----

2. A **CASFIG**, de acordo com os n.ºs 2 e 3 dos seus Estatutos, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do **MUNICÍPIO** de Guimarães, no âmbito socioeconómico, podendo, ainda, exercer todas as atividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objecto e não sejam excluídas por lei. -----

3. Se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, ratificado pela Assembleia Municipal de Guimarães em sessão de 26 de setembro de 2008 – Regulamento n.º 320/2008, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 115, de 17 de junho de 2008; -----

4. Que o Regulamento para a atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, se insere numa política social de habitação que se pretende adequada às necessidades reais da população, potenciando soluções que permitam uma efetiva inclusão social e uma melhoria significativa da qualidade de vida das famílias que residem no Concelho de Guimarães; -----

5. Até à data, e face à atual conjuntura socioeconómica, não foi possível satisfazer a totalidade das carências habitacionais existentes no concelho de Guimarães, visto a sua concretização implicar forçosamente um longo período temporal que não se compadece com a urgência dos problemas habitacionais que afetam vários agregados familiares. ----

6. Que o **MUNICÍPIO** pretende que a empresa de habitação social **CASFIG** assumam todas as competências passíveis de delegação à luz do aludido Regulamento (designadamente, a instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os atos subsequentes à sua aprovação); -----



7. Que, em razão da delegação anteriormente citada, se estabelecerá naturalmente uma relação de proximidade com os beneficiários que aconselha a que sejam os serviços da **CASFIG** a processar o pagamento mensal do subsídio; -----

8. A **CASFIG** dispõe de recursos técnicos e materiais que lhe permitem assumir, com eficiência e eficácia, as exigências inerentes a todo este processo. -----

É celebrado o presente contrato entre o **MUNICÍPIO** e a **CASFIG**, onde são definidas as condições em que o **MUNICÍPIO** procederá à transferência de uma verba para a **CASFIG** destinada única e exclusivamente ao pagamento do subsídio municipal ao arrendamento aos respetivos beneficiários: -----

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a transferência para a **CASFIG** da verba de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), aprovada em reunião da Câmara Municipal de Guimarães realizada em de de 2022, destinada exclusivamente ao pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento às famílias beneficiárias. -----

Cláusula 2ª

(Transferência da verba)

1 - Para a prossecução do estabelecido na cláusula 1ª, a referida verba será transferida pelo **MUNICÍPIO** à **CASFIG** em prestações periódicas mensais, de acordo com o seguinte plano de pagamento: -----

SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO – PLANO DE PAGAMENTO	
DATA	MONTANTE
Até ao final do mês de janeiro de 2023	€21.200,00
Até ao final do mês de fevereiro de 2023	€20.800,00
Até ao final do mês de março de 2023	€20.800,00
Até ao final do mês de abril de 2023	€20.800,00

Anexo 1C

Até ao final do mês de maio de 2023	€20.800,00
Até ao final do mês de junho de 2023	€20.800,00
Até ao final do mês de julho de 2023	€20.800,00
Até ao final do mês de agosto de 2023	€20.800,00
Até ao final do mês de setembro de 2023	€20.800,00
Até ao final do mês de outubro de 2023	€20.800,00
Até ao final do mês de novembro de 2023	€20.800,00
Até ao final do mês de dezembro de 2023	€20.800,00

Cláusula 3ª

Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, fica designado como gestor de contrato a Chefe da Divisão de Ação Social, Alexandra Isabel Quinta Cunha, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e assegurar a qualidade do trabalho, medindo os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato. Caso o gestor detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los, de imediato, ao órgão competente, propondo, em relatório fundamentado, as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas. -----

Cláusula 4ª

(Prazo)

Para realização do objeto contido na cláusula 1ª, a **CASFIG** compromete-se a assumir todas as competências que ora lhe são cometidas durante o ano de 2023. -----



Cláusula 5ª

(Revisão)

Qualquer alteração ou adaptação, por parte da **CASFIG**, dos termos ou dos resultados previstos neste contrato, carece de prévio acordo escrito do **MUNICÍPIO**, que poderá condicionar a sua alteração ou adaptação. -----

Cláusula 6ª

(Validade e caducidade)

- 1 - O presente contrato é válido para o ano económico de 2023, podendo ser prorrogado anualmente se o **MUNICÍPIO** assim o entender. -----
- 2 - O presente contrato caduca quando, por falta não imputável às partes, se torne objetivamente impossível de concretizar o seu objeto. -----

Cláusula 7ª

(Resolução)

A resolução deste contrato efectuar-se-á através da respetiva notificação à **CASFIG**. ---
O presente contrato, feito em dois exemplares, foi aprovado em minuta pelo **MUNICÍPIO**, por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de de de 202.., sob proposta da Câmara Municipal de de de 202.., e pela **CASFIG**, aprovado também por deliberações do Conselho de Gestão de de de 2022 e da Assembleia Geral de de de 2022, correspondendo-lhe a autorização de despesa com o cabimento n.º, datada de de de 202.., transitada de 202.. para 202..., e o compromisso n.º, datado de de de 202..

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos: -----

ANEXO I: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA CASFIG; -----

ANEXO II: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES; -- DO MUNICÍPIO; -----

Anexo 1C

ANEXO III: INFORMAÇÕES DE CABIMENTO E COMPROMISSO. -----

ANEXO IV: Uma certidão comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em de de 2022 pelo 1º Serviço de Finanças de Guimarães e uma declaração comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em de de 2022. -----

Outorgado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

Município de Guimarães, de de 202.....

Primeiro outorgante: _____

Segundos outorgantes: _____

PARECER DO FISCAL ÚNICO

**NOS TERMOS DO ART.º 25.º, Nº 6, ALÍNEA C)
DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO**



**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O CONTRATO-PROGRAMA
A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E A CASFIG**

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do art.º 25.º, N.º 6, alínea c) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o contrato-programa (em minuta, que se anexa – CONTRATO-PROGRAMA – ANO 2022) a celebrar entre o **Município de Guimarães (Município)** e a **CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda. (CASFIG)** no qual são definidos os termos de funcionamento desta Entidade, bem como o valor do subsídio à exploração a receber pela mesma.
2. Este subsídio, no valor de € 188.412,00 para o exercício de 2023, é devido como contrapartida de obrigações assumidas pela CASFIG e diz respeito à realização de pequenas obras de reparação e manutenção do património de habitação social (€ 150.100,00) e ao cumprimento de todas as responsabilidades de gestão que lhe estão cometidas (€ 38.312,00).

RESPONSABILIDADES

3. São da responsabilidade das entidades mencionadas em 1 os termos do presente contrato-programa, o qual evidencia o valor do subsídio à exploração devido pelo Município à CASFIG.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do referido conteúdo e a sua articulação com os estatutos da CASFIG.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

PARECER

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que as atribuições, responsabilidades e funções contempladas na minuta do contrato-programa decorrem expressa ou implicitamente dos estatutos da CASFIG.



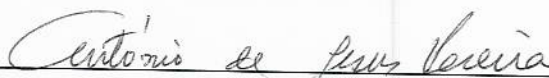
ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

RESSALVA

7. Afigura-se-nos oportuno referir que a execução de acções não contempladas no presente contrato-programa, e que não constem das disposições estatutárias da CASFIG, devem ser-lhe cometidas com enquadramento no n.º 2 do art.º 36.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto.

Vila Nova de Gaia, 24 de Outubro de 2022

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por


(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

Anexo: Minuta

PARECER DO FISCAL ÚNICO

**NOS TERMOS DO ART.º 25.º, Nº 6, ALÍNEA J)
DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO**





ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.** (a Entidade) relativos a 2022-2027, que compreendem o Plano Plurianual de Investimentos (2023-2027), o Balanço (2022-2023), a Demonstração de Resultados (2022-2023), o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2023-2027), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em "Elaboração de Instrumentos de Gestão Previsional-Pressupostos Base".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respectivo relatório.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospectiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projecção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

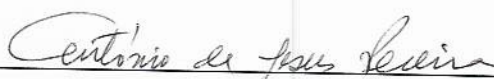
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Vila Nova de Gaia, 10 de Novembro de 2022

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por


(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Ano 2023





Red
P
P
P.

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the top right corner of the page.

ENQUADRAMENTO

A FRATERNA – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social é uma Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída aos treze dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e noventa e nove, numa perspetiva de complementar a intervenção do município ao nível da promoção do desenvolvimento social.

Ao longo dos seus mais de 20 anos de atividade, a Fraterna tem tido de forma transversal, como um dos seus eixos de atuação, o desenvolvimento de estratégias integradas para a inserção social de pessoas vulneráveis com trajetórias de exclusão social, sempre com o objetivo de garantir a valorização de toda a vida humana. Para tal, tem contado com o apoio de diversos parceiros sociais e, estrategicamente, pautado a sua ação numa relação de proximidade à população a quem se dirige.

Neste sentido, tem focado a sua área de intervenção em várias vertentes, nomeadamente, por um conjunto de serviços junto das comunidades mais desfavorecidas do concelho.

Para além do desenvolvimento das valências típicas da infância - Creche e Pré-escolar, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, a Fraterna disponibiliza o serviço de Banco Social e Alimentar, Gabinete de Atendimento e Apoio Social, no âmbito da medida RSI, e, finalmente, o desenvolvimento de projetos de intervenção social e comunitária, dos quais destacamos o Porta 7 E8G, no âmbito do Programa Escolhas, implementados em dois Bairros Sociais de Guimarães, priorizando a este nível o público infantojuvenil e Projeto Estação Guimarães Norte, no âmbito de Contrato Local de Desenvolvimento Social, com uma ação centrada fundamentalmente na promoção da empregabilidade.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Índice

ENQUADRAMENTO	4
ORGÃOS SOCIAIS	5
PLANO ESTRATÉGICO	7
1. INTRODUÇÃO	9
2.1.1. Departamento de Apoio à Criança- Projetos	12
2.1.2. Departamento de Apoio à Criança - Geral	13
2.2. Departamento de Apoio à Terceira Idade	19
2.2.1. Valência Centro de dia	19
2.2.2. Valência Serviço de Apoio Domiciliário	22
2.2.3. Atividades Sêniores	24
2.3. Departamento de Desenvolvimento Social	26
2.3.1. Banco Social	26
2.3.2. RSI	28
2.4. Departamento de Estudos e Projetos	30
2.5. Departamento de Administração Geral	35
2.6. Biblioteca	36
2.7. Departamento de Manutenção e Logística	38
3. ORÇAMENTO 2023	41
4. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	43
5. CONCLUSÃO	44



ORGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: Lar de Santo António, representado por António Augusto Duarte Xavier

Vice-presidente: Centro Social de Nossa Senhora do Carmo, representado por Patrícia Daniela Vieira Novais

Secretário: Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais, representada por Alberto Pereira de Oliveira

Direção

Presidente: Câmara Municipal de Guimarães, representada por Paula Cristina dos Santos Oliveira

Secretário: Sol do Ave: - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave, representada por Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral

Tesoureiro: Infantário Nuno Simões, representado por José Maria Castelar

Conselho Fiscal

Presidente: Câmara Municipal de Guimarães, representada por Manuel Martins Salgado

Primeiro Vogal: CERCIGUI, representada por Carlos Vitor Cunha Gonçalves

Segundo Vogal: Associação de Reformados e Pensionistas de Guimarães, representada por José Cunha



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P.' at the bottom.

Missão

"A missão é em essência, o propósito da organização".

(Valeriano, 2000)

Contribuir para a equidade e desenvolvimento social da Comunidade Local, garantindo, de uma forma integrada, um serviço adequado e inclusivo, numa atitude determinada, solidária e justa.

Visão

"Os grandes navegadores sempre sabem onde fica o Norte.

Sabem aonde querem ir e o que fazer para chegar a seu destino.

Com as grandes empresas acontece a mesma coisa: elas têm visão.

(COLLINS e PORRA, 1998)

Afirmar-se como instituição de referência, vocacionada para desenvolver respostas ajustadas às necessidades da Comunidade, de forma a contribuir para uma sociedade mais justa e solidária.

Valores

"Em uma organização os valores 'dizem' e os comportamentos 'fazem'.

(BARRET, 2000)

- ✓ **Equidade** - Consideramos que cada individuo ou grupo é especial e particular, face à sua vulnerabilidade;
- ✓ **Inclusão** - Promovemos ações de combate ao preconceito e trabalhamos para diversidade;
- ✓ **Solidariedade** - Trabalhamos para a comunidade no caminho da coesão social;
- ✓ **Cooperação** - Otimizamos a interação entre parceiros;
- ✓ **Inovação** - Exploramos novas ideias que agreguem valor e garantam o cumprimento da nossa missão;
- ✓ **Empatia** - Experimentamos de forma racional o que sente o outro;
- ✓ **Ética** - Aplicamos os nossos valores em todas as manifestações e relações humanas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and several smaller marks.

Políticas Institucionais/Política da Qualidade

- ✓ Desenvolvimento de uma cultura de comprometimento organizacional, reforçando os valores éticos institucionais e os esforços de todos para alcançar os objetivos relacionados ao desenvolvimento institucional. Além do comprometimento, a integração entre os diversos setores de ação também deve ser fomentada, como forma de potencializar os resultados.
- ✓ Implementação do Sistema de Gestão de Qualidade (ISO 9001) para consolidar os padrões de qualidade da Fraterna nos seus mais variados domínios, simplificando e modernizando procedimentos que promovam a eficiência e eficácia, em todos os processos de gestão, na persecução da melhoria continua. A política da Fraterna para a qualidade está alicerçada na partilha da missão, visão e objetivos estratégicos da instituição. Neste sentido, a Fraterna assume um conjunto de linhas de orientação estratégica, objetivos, ações, objetivos específicos, indicadores e metas elencados no Plano Estratégico e de Ação para o Triénio 2021-2023.

PLANO ESTRATÉGICO

Para além dos objetivos gerais, devidamente explanados nos seus Estatutos, a Fraterna dará continuidade aos objetivos estratégicos:

PESSOAS

- Garantir elevados níveis de satisfação de clientes e colaboradores;
- Garantir o foco nas necessidades e expetativas das crianças, jovens, idosos e suas famílias;
- Potenciar a participação das famílias e da comunidade na vida da instituição;
- Reforçar a participação e comprometimento dos colaboradores na vida da instituição;

ORGANIZAÇÃO

- Melhorar os mecanismos de integração e articulação interna;
- Elevar os níveis de abertura ao exterior e o número de parcerias com entidades externas;
- Aprofundar os mecanismos de planeamento, execução e controlo dos processos de gestão organizacional;
- Garantir o desenvolvimento das ações necessárias para o tratamento dos riscos e oportunidades internas e externas;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several smaller marks.

FORMAÇÃO

- Aumentar os níveis de qualificação dos colaboradores;
- Desenvolver ações com vista ao reforço de competências distintivas e que criem valor;
- Inovar nas metodologias e práticas de formação e qualificação;
- Potenciar a participação em ações de formação externa;

SUSTENTABILIDADE

- Garantir elevados níveis de frequência nas diferentes respostas sociais e serviços;
- Reforçar os mecanismos de controlo e de integração interna, de forma a racionalizar os recursos existentes;
- Melhorar os mecanismos de negociação e de controlo na relação com clientes e fornecedores;
- Criar novas fontes de financiamento através de programas e projetos inovadores.
- Iniciar processo de certificação energética, com vista à redução de consumos de gás e eletricidade.

RECURSOS FÍSICOS

- Requalificação dos espaços e da imagem da própria Organização, dotando-a de mais qualidade externa e interna e de melhores condições para o desenvolvimento das ações e dinâmicas de trabalho nas diversas áreas.
- Renovação da rede de aquecimento e arrefecimento, bem como aquecimento de águas sanitárias.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and a signature that appears to be 'Rafael'.

1. INTRODUÇÃO

Este documento, que apresentamos para apreciação e aprovação, pretende refletir o desígnio da Fraterna, através dos objetivos estratégicos e atividades, para o ano de 2023.

A preparação do orçamento para o exercício de 2023 tornou-se num grande desafio. As estratégias definidas para a execução do orçamento de 2023 foram sujeitas a revisão, por força das circunstâncias imprevisíveis à data da sua preparação e elaboração, adaptando o curso então projetado, à realidade condicionada pela crise económica pós-pandemia e dos tempos de guerra que o mundo atravessa. A inflação prevista para 2023, onera o orçamento, ao nível das energias, bens alimentares e a aquisição de equipamentos e serviços, assim como a atualização da tabela salarial.

Atentas as circunstâncias atualmente vividas, a preparação e elaboração do orçamento para o exercício do ano 2023, não pode deixar de ser cautelosa, atendendo à prioridade que eventuais processos reativos, materializados pela reformulação e implementação de respostas imediatas à crise, podem representar.

Assim, impõe-se que se prepare um processo mais exigente do que o habitual para a definição do orçamento de 2023. Geralmente, o orçamento de referência é derivado do orçamento do exercício anterior. Neste orçamento, para o exercício do ano 2023, o processo, pelos motivos explanados, será mais complexo e as mudanças mais abrangentes.

Não obstante todos os constrangimentos e dificuldades acrescidas, aceitamos o desafio de dar continuidade ao Plano Estratégico e ciclo de políticas já iniciados e que já estavam projetados para 2023.

É nosso objetivo, continuar a priorizar os principais projetos de intervenção social desenvolvidos, quer nos bairros sociais da Atougua e Gondar, quer do apoio à população concelhia em situação de vulnerabilidade: O Porta 7, projeto no âmbito do Programa Escolhas, que se encontra em fase final de execução e poderá ser prorrogado até junho de 2023, para além de se aguardar a abertura de novas candidaturas; O CLDS com término em setembro de 2023; e, para além do DAAS do RSI que, no âmbito da descentralização de competências, sofrerá uma reestruturação, a priorização é o apoio às famílias que, com a escalada de preços, deixa os mais carenciados sem capacidade para pagar despesas básicas. Presume-se que a necessidade de apoio às famílias, pelo Banco Social, vai aumentar exponencialmente, pelo que será necessário o reforço para a aquisição de produtos alimentares.

Pretendemos dar continuidade, ainda que com precaução, às atividades seniores, em parceria com o Município, com relevância para o tradicional Almoço/Convívio de Reis, no cumprimento do desígnio do Município, para além dos já retomados Passeios Sénior.

Por outro lado, no que refere às valências típicas, que sofreram fortes contingências provocadas pela pandemia, pretende-se responder e robustecer os serviços prestados aos nossos clientes com a finalidade de reativar a abrangência do seu funcionamento na totalidade.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'R. A.' or similar, located in the top right corner of the page.

Para além dos projetos aprovados, explanados neste plano e orçamento, a sustentabilidade continua a ser o nosso foco principal. Pretendemos implementar as medidas de melhoria propostas no certificado energético, bem como os diferentes investimentos (através de uma candidatura, já efetuada, ao PRR) e respetivos tempos de retorno para alcançar o desempenho/conforto.

Iremos manter o foco nas oportunidades de inovação e desenvolvimento, com candidaturas disponíveis no novo quadro PORTUGAL 2030, sempre com a preocupação no reforço e consolidação da estrutura e das ações existentes, mas com a inovação, criatividade e crescimento no horizonte, para o desenvolvimento sustentável de novos projetos e iniciativas, dando assim sequência ao trabalho desenvolvido junto do público mais vulnerável.

Pelo exposto, elaborou-se este Plano de Atividades e Orçamento, no pressuposto de que se irão consolidar as valências e projetos, que a Fraterna tem vindo a desenvolver, mantendo, no entanto, o esforço de rentabilização de recursos e contenção de custos necessários à manutenção da viabilidade económico-financeira desta Régie-cooperativa.

Assim, este documento reflete os projetos e demais atividades que irão ser levadas a cabo por cada Departamento da Fraterna durante o ano de 2023.



[Handwritten signature in black ink]
[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in black ink]
[Handwritten signature in blue ink]

2. PLANO ATIVIDADES 2023

A construção do Plano de Atividades e Orçamento para 2023, pressupõe o desenvolvimento integrado de todos os seus atores e assume um conjunto de finalidades sintetizadas e estruturadas pelos seguintes departamentos:

- Apoio à criança
- Apoio à Terceira Idade
- Desenvolvimento Social
- Estudos e Projetos
- Biblioteca/Comunicação
- Manutenção e Logística



Handwritten signatures and initials in purple ink.

2.1.1. Departamento de Apoio à Criança- Projetos

Projeto Educativo: “Fraterna, amiga do ambiente”

Projetos Pedagógicos 2022/2023:

- Sala 1 ano – “A brincar conheço o que me rodeia”
- Sala 2 anos – “A magia das cores”
- Sala 3 anos – “Antes e depois em Guimarães”
- Sala 4 anos – “As profissões”
- Sala 5 anos – “Vamos brincar com letras e números”

2.1.2. Departamento de Apoio à Criança - Geral

DAC - PLANO DE ATIVIDADES 2023: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Promoção de um desenvolvimento geral da criança em todas as dimensões

Projeto	Objetivos operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	Recursos Humanos
Projeto Educativo: "Fraterna, amiga do ambiente" e Plano de Atividades Coletivas	Valorização dos laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Criação de momentos para participação da família no processo educativo; Sensibilização para a importância do conhecimento e preservação das tradições culturais; Conscientização de pertença na sociedade, respeitando valores e diferenças.	Reisadas - convívio inter-geracional; elaboração de coraas; exploração de tradições	Instituição e diferentes locais da cidade	Número de crianças presentes, famílias e comunidade em geral	70% de participação das crianças e famílias	Público em geral	Equipa Educativa; Crianças e Prof. Musica
	Perceção da importância dos afetos e amizade e diferentes formas de expressão de sentimentos como tolerância, empatia, cooperação e respeito.	S. Valentim - trabalhos e mensagens alusivos ao tema.	Sala / Oficina das Artes	Elaboração de trabalhos com mensagens para as crianças levarem para casa	100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; DML - cozinha
	Conhecimento e vivências de tradições; Proporcionar momentos de convívio; Desenvolver a criatividade e a fantasia.	Carnaval: Desfile/Baile de fantasias/ Decoração dos espaços	Instituição e ruas da cidade	Número de crianças presentes e fantasiados	90% de participação das crianças e famílias	Público em geral	Equipa Educativa; Crianças; Família
	Valorização dos laços afetivos e exteriorização dos mesmos; Tomada de consciência e respeito pelos diferentes modelos de família; Exploração de canções e poesias; Utilização de maior recurso a materiais recicláveis para a realização de trabalhos.	Dia do Pai e Dia da Mãe: oferta de lembrança elaborada/decorada pela criança	Instituição	número de aquisições de ofertas, tendo em conta que por motivos naturais algumas crianças não têm a figura paterna;	99% de participação	Família	Equipa Educativa; Crianças
	Compreensão, conhecimento e respeito pela natureza, tomando consciência da importância de cada um na preservação do ambiente e dos recursos naturais; incentivar o contacto e respeito com seres vivos; Envolvimento da família e comunidade educativa; Exploração/criação de canções, teatros etc...sobre a temática; incentivar à adoção de estilo de vida saudável.	Dia da Árvore/Primavera/ Dia Mundial do Ambiente/ Ações de sensibilização/Atividades com materiais recicláveis e naturais/ Plantações	Instituição /Jardim exteriores	Número de crianças, famílias e comunidade educativa em participação ativa	80% participação	Crianças; Famílias, comunidade educativa	Equipa Educativa; Crianças; Família; Comunidade
	Proporcionar conhecimento de diferentes tradições; Promoção de convívio entre pares e intergeracional.	Páscoa: caça ao ovo / oferta às crianças/ elaboração de figuras alusivas em materiais recicláveis	Instituição	Todas as crianças levam a oferta para casa e participam nas dinâmicas; número de aquisições de ofertas	100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças



Plano de Atividades e Orçamento 2023

Estimular o gosto pela leitura; Desenvolvimento da capacidade de expressão, comunicação e imaginação; conhecer e respeitar diferentes línguas e culturas.	Dia do Livro Infantil: visita à biblioteca/hora do conto	Biblioteca da Instituição e Municipal	Participação nas dinâmicas desenvolvidas nas duas bibliotecas	80% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Biblioteca
Valorizar os laços afetivos entre a família; criar momentos para participação da família no processo educativo.	Dia da Família: promoção de iniciativas de convívio.	Instituição / Outros	Número de famílias e colaboradores presentes	60% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Família, cozinha
Proporcionar contacto com diferentes atividades lúdicas e pedagógicas; realçar a importância/direitos da criança.	Dia da Mundial da Criança: dinamização e participação de iniciativas promovidas pelo município.	A designar	Número de crianças presentes	100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças
Destacar a finalização e importância desta etapa no percurso escolar; Participação da família no processo educativo.	Festa de Finalistas	Instituição / Exterior	Número de crianças, famílias e colaboradores presentes	100% participação	Crianças; Famílias	Equipa e comunidade Educativa; Crianças; Família;
Promoção do trabalho efetuado e socialização entre a comunidade educativa.	Festa de Final de Ano Letivo	A designar	Número de crianças, famílias e colaboradores presentes	90% participação	Crianças; Famílias	Equipa e comunidade Educativa; Crianças; Família;
Promoção de convívio e conhecimento de diferentes meios físicos e culturais.	Passeio de Final de Ano Letivo: Creche e Pré-escolar	A designar	Nem todos participam por motivo de ausência (férias)	60% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; DML - cozinha
Valorização de laços afetivos; Criação de momentos de convívio intergeracional.	Dia dos Avós: elaboração de oferta.	Instituição	número de aquisições de ofertas , mas por questões naturais algumas não têm ou têm mais do que 4 destas figuras familiares;	100% participação	Crianças; Avós; Centro de Dia	Equipa Educativa; Crianças; Avós; DATI
Valorizar o espírito de equipa; Proporcionar contacto com diferentes atividades lúdicas e pedagógicas	Agosto	Diversas	Nem todos participam por motivo de ausência (férias)	10% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças

Plano de Atividades e Orçamento 2023

Estimular o espírito de equipa; Proporcionar contacto com diferentes atividades lúdicas e pedagógicas; contactar com diferentes contextos.	Visitas ao exterior	Exterior	Tem muitos fatores: tempo, local, frequência	70% participação	Crianças	Equipa e comunidade Educativa; Crianças; Famílias; DML
Valorizar de laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Criação de momentos para participação da família no processo educativo; Proporcionar contacto com diferentes atividades lúdicas e pedagógicas; Estimular a confiança e espírito de equipa; Consciencialização de diferenças e incentivo ao respeito pelas mesmas.	Acolhimento e adaptação	Instituição	Reunião de pais, contratos e frequência	100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Famílias
Proporcionar conhecimento e vivências de tradições; Criar momentos para participação da família no processo educativo; Proporcionar contacto com diferentes atividades lúdicas e pedagógicas.	Outono	Instituição / Exterior	Conhecer tradições às crianças e às famílias e participação ativa	80% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Famílias
Promoção de hábitos de alimentação saudável e normas de higiene; Dinâmicas de sensibilização para crianças e famílias.	Dia da Alimentação: iniciativa conjunta com a Nutricionista	Instituição	Sensibilizar as crianças e as famílias e participação ativa	80% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Famílias; Nutricionista
Aquisição de conhecimento e vivências de tradições do mundo; Criação de momentos para participação da família no processo educativo.	Halloween: decoração do espaço, baile de fantasias	Instituição	Número de crianças presentes; aquisição de guloseimas	95% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Famílias
Contacto com diferentes estilos e instrumentos musicais. Visita ao conservatório.	Dia da Mundial da Música	Instituição / Conservatório	Número de crianças presentes	80% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Músicos
Desenvolver respeito pelos animais; Tomada de consciência da sua importância no mundo e promover contacto com diferentes animais.	Dia do Animal	Instituição / Veterinária	Número de crianças presentes	80% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Veterinários/ SPAG
Desenvolver sensações gustativas e tato; Proporcionar momentos de convívio e interação entre adultos e crianças.	S. Martinho: Magusto	A designar	Número de crianças presentes	80% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Famílias; DML



Plano de Atividades e Orçamento 2023

	Valorizar os laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Criação de momentos para participação da família no processo educativo; Sensibilizar as crianças para participação ativa em causas solidárias.	Dia Nacional do Pijama	Instituição	Todas as crianças vêm vestidas com o pijama, mas nem todas colaboram na causa promovida pela entidade responsável	90% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Famílias
	Valorizar de laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Criação de momentos para participação da família no processo educativo; Consciencialização de diferenças e incentivo ao respeito pelas mesmas; fomentar a empatia e o respeito pelo outro.	Nicolinas: vivência das tradições	Instituição e Cidade	Número de crianças e famílias presentes	100% participação	Público em geral	Equipa Educativa; Crianças; Famílias;
	Valorizar os laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Conhecimento e vivências de tradições; Criação de momentos para participação da família no processo educativo; Proporcionar contacto com diferentes atividades lúdicas e pedagógicas.	Natal: assistir a um espetáculo e oferta às crianças	A designar	Número de crianças e colaboradores presentes; número de aquisições de ofertas	100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças
Atividades de Culinária	Desenvolver sensações gustativas e tato; Proporcionar momentos de convívio e interação entre adultos e crianças.	Culinária. Realizar quatro atividades por sala ao longo do ano	Instituição	Número de crianças; Fatores condicionantes como disponibilidade de equipamento	70% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; DML
Atividades Extra Curriculares	Desenvolver sentido rítmico e enriquecer a cultura musical; Familiarização com língua estrangeira; diversificar as formas de utilizar e sentir o corpo; desenvolver a motricidade global; desenvolver os pensamentos facilitadores da aprendizagem; estimular a formulação de problemas e descoberta de estratégias de resolução.	Música	Instituição	Número de aulas ministradas/assistidas	100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Professor Música
		Educação Física	Instituição		100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Professor Ed. Física
		Matemática Divertida	Instituição		100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Professor matemática
Projeto Educativo	Aquisição de conhecimento e experiências enriquecedoras para o processo de ensino.	Atividades diversas/formações	Instituição	Numero de frequência	70% participação	Equipa Educativa; Crianças; Famílias	Comunidade educativa

Plano de Atividades e Orçamento 2023

	Promoção de ações com outras instituições.	Atividades diversas	Instituição e outros	Número de crianças/familiares presentes	60% participação	Equipa educativa; Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Famílias
	Aquisição de material didático e pedagógico, equipamento mobiliário, Materiais específicos, etc.		Instituição	Número de aquisições	80% participação	Equipa Educativa; Direção	Equipa Educativa; Crianças; Famílias
	Uniformes - custo suportado pelos pais					Equipa Educativa; Famílias; Direção	Equipa Educativa; Famílias; Direção

Crescer a sentir - Sala 1/2 anos	Conhecer os sentidos e a sua importância; Promover o conhecimento e potencialidades do seu corpo; desenvolver a interação entre pares.	Massagem para bebés	Instituição / Exterior	Número de crianças	100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Técnico
	Desenvolver a audição; fomentar a concentração e a atenção; Estimular a memória auditiva.	Contador de histórias	Instituição / Exterior	Número de crianças	100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Técnico
	Promover a descoberta dos "eu"; Estimular os sentidos; Permitir momentos de relaxamento aos bebés.	Sessão de yoga para bebés	Instituição / Exterior	Número de crianças	100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Técnico
	Incentivar a realização de atividades desportivas. Desenvolver relações de proximidade entre escola e família; envolver os pais no processo escolar dos filhos.	Aula de natação entre pais e filhos na piscina do Multiusos	Exterior	Número de crianças/familiares presentes	60% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Técnico
	Desenvolver a interação entre pares; desenvolver os sentidos de forma lúdica e prazerosa, envolver os pais no processo escolar dos filhos.	Concerto de música	Instituição	Número de crianças/familiares presentes	60% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Técnico
Eco-Arte! Toda a criança é artista - Sala 2/3 anos	Privilegiar a construção, elaboração e brincadeiras com materiais não estruturados e recicláveis.	Atividades a definir	Instituição / Exterior	Número de crianças/família	80% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; outros

Plano de Atividades e Orçamento 2023

	Construir uma atitude de pesquisa, centrada na capacidade de observar, no desejo de experimentar, na curiosidade de descobrir numa perspectiva crítica e de partilha do saber.	O Planeta Terra	Instituição / Exterior	Número de crianças/família	80% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; outros
O Mundo dos Animais- Sala 3/4 anos	Respeitar e cuidar do meio ambiente; promover a responsabilidade e consciência ambiental e de sustentabilidade. Conhecer as características do Planeta Terra.	Planeta Terra e as suas características (redondo; água; terra; continentes; a natureza); O meu lugar no Mundo; jogo didático de sensibilização. Criar uma área com materiais diversos	Instituição/Exterior	Número de crianças/família	80% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; outros
	Incentivar a exploração e experimentação. Fomentar a curiosidade natural da criança.	Era dos dinossauros; Experiência com o vulcão; A minha sala é uma selva. Atividade de Culinária	Instituição/Exterior	Número de crianças/família	80% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; outros
	Susitar interesse pelo o Mundo que rodeia; identificar e nomear os animais selvagens. Conhecer o seu habitat. desenvolver a imaginação e criatividade.	Mapa Mundo dos animais; Vamos fazer um Safari	Instituição/Exterior	Número de crianças/família	80% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; outros
Os Animais são nossos amigos - Sala 4/5 anos	Estimular e explorar a imaginação e a criatividade. Conscientização para a importância do ecossistema e perigo de extinção dos seres vivos.	Construir com materiais recicláveis animais	Instituição/Exterior	Número de crianças/família	80% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; outros
	Criar momentos de socialização; Despertar a curiosidade; Aquisição de novos conhecimentos.	Prevista visita ao laboratório da paisagem e museus e parques biológicos	Instituição/Exterior	Número de crianças/família	80% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; outros
	Tomada de consciência do nosso papel no mundo e da responsabilidade de todos na preservação e respeito pelo ambiente.	Atividades ainda a definir	Instituição/Exterior	Número de crianças/família	80% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; outros
Todos Diferentes todos iguais - Sala 5/1 ano	Conhecimento e exploração de diferentes culturas; Promoção da igualdade e respeito pelas diferenças.	Pesquisas, visitas e convite a pessoas com diferente nacionalidades e outras atividades a definir	Instituição/visitas ao exterior	Número de crianças/família	80% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; outros

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.



Plano de Atividades e Orçamento 2023

2.2. Departamento de Apoio à Terceira Idade

2.2.1. CENTRO DE DIA

DATI - VALÊNCIA DE CENTRO DE DIA - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS - 2023

Objetivo estratégico: Combater o isolamento social promovendo a autonomia, um envelhecimento ativo e um convívio saudável e harmonioso entre os nossos clientes, seus familiares e a comunidade

Projeto	Objetivos Operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	Recursos Humanos
Centro de Dia	Desenvolver e/ou manter as capacidades físicas dos clientes de C.D., combater o sedentarismo e o stress, promover o convívio e o espírito de grupo; Prevenir estados depressivos.	Aulas de atividade física – Projeto Vida Feliz (T. Livre)	C.D.	Nº de Participantes, Grau de satisfação,	Participação de pelo menos 80% do grupo	Clientes de Centro de Dia	Professora E.F. (Tempo Livre)
	Apreciar a música através dos contextos socioculturais; proporcionar momentos de lazer e convívio, promover o espírito de grupo; promover a comunicação, a interpretação, improvisação e composição de músicas	Aulas Música	C.D.	Nº de Participantes, Grau de satisfação,	Participação de pelo menos 80% do grupo	Clientes de Centro de Dia	Professora Musica
	Promover a socialização, estimular a troca de experiências, contribuir para a valorização pessoal; Incentivar à participação e inclusão social através da execução de atividades lúdico-recreativas.	Animação sócio cultural e recreativa	C.D.	Nº de Participantes, Grau de satisfação,	Participação de pelo menos 80% do grupo	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do C.D.
	Melhorar a saúde mental, psicológica e emocional; Proporcionar apoio terapêutico individual e temporalizado; Fomentar a construção de uma autoestima positiva e saudável; Intervir em estados depressivos, fóbicos, e outros; Intervir em situações de dificuldade com a autoimagem e autoconceito; apoiar na resolução de dificuldades educativas, formativas, sociais e profissionais; apoiar na mediação e resolução de conflitos / crises familiares.	Garantir o Apoio psicossocial	C.D.	Nº de Consultas, Nº de Aplicação de testes de Avaliação e Rastreio Cognitivo/Follow Up	Elaboração de 100% dos P.I.C's aos clientes do C.D. e 100% de Avaliação Psicológica	Clientes de Centro de Dia e familiares	Colaboradores do C.D.
	Proporcionando um dia especial ao cliente de C.D., com amigos e colaboradores da Fraterna.	Celebração do Dia de Aniversário com oferta de bolo e prendas	C.D.	Nº de Participantes, Grau de satisfação,	100% de aniversários festejados	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do C.D.
	Reconhecer o contributo e a história da mulher na sociedade portuguesa, recordar as conquistas das mulheres na luta contra o sexismo e o preconceito racial, sexual, político, cultural, religioso.	Dia Internacional da Mulher, com oferta de lembrança	C.D.	Nº de Participantes, Grau de satisfação,	100% de lembranças oferecidas	Clientes Mulheres de Centro de Dia	Colaboradores do C.D.



Plano de Atividades e Orçamento 2023

Recordar e proporcionar momentos de cariz religioso.	Celebração Páscoa, com oferta de amêndoas/pão de ló aos clientes de C.D.	C.D.	Nº de Participantes, Grau de satisfação,	100% de ofertas aos clientes de C.D.	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do C.D.
Reviver tradições ; Proporcionar momentos de convívio entre clientes de outras IPSS's e convívio intergeracional.	Celebração Carnaval	C.D. + Pav. Multíusos de Guimarães	Nº de Participantes, Grau de satisfação,	Participação de pelo menos 80% do grupo	Clientes de Centro de Dia e outras IPSS's	Colaboradores do C.D.
Homenagear os pais, reforço da identidade pessoal.	Celebração Dia do Pai, com oferta de lanche especial e lembrança	C.D.	Nº de Participantes, Grau de satisfação	Participação de 100% dos pais	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do C.D.
Homenagear as mães; reforço da identidade pessoal.	Celebração Dia da Mãe, com oferta de lanche especial e lembrança	C.D.	Nº de Participantes, Grau de satisfação,	Participação de 100% das mães	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do C.D.
Reviver o espírito natalício, proporcionar momentos de convívio.	Almoço de Natal	C.D.	Nº de Participantes, Grau de satisfação,	Participação de pelo menos 80% do grupo	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do DATI
	Festa de Natal	Pavilhão Multíusos de Guimarães	Nº de Participantes, Grau de satisfação,	Participação de pelo menos 80% do grupo	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do DATI
	Prenda de Natal	C.D.	Nº de Participantes, Grau de satisfação,	100% presentes entregues	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do DATI
	Almoço de Reis	Pav. Multíusos de Guimarães	Nº de Participantes, Grau de satisfação,	Participação de pelo menos 80% do grupo	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do DATI
Manutenção de bem estar físico, psíquico e social, manutenção de cuidados de imagem e higiene pessoal imprescindíveis para a manutenção da saúde e qualidade de vida.	Produtos de Higiene Pessoal (Luvas de Nitrilo, Máscaras cirúrgicas, Álcool Gel, Toalhitas de Adulto, Gel de Banho, Esponjas de Banho, Giletes, Espuma de Barbear, Espuma de Cabelo, Laca, Creme hidratante,...)	C.D.	Nº de Participantes, Grau de satisfação,	100% de serviços prestados	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do C.D.
Acompanhamento médico e prescrição de receitas médicas para a manutenção de uma vida saudável	Acompanhamento médico	C.D.	Nº de Consultas e receitas médicas passadas, Grau de satisfação,	100% de serviços prestados	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do C.D.

Paulo
P. A. N.

Plano de Atividades e Orçamento 2023

Satisfazer as necessidades básicas dos clientes, garantindo o seu bem-estar físico e psíquico.	Alimentação (Pequeno-almoço, Almoço, Lanche, Reforço de Lanche e Sopa para o jantar)	C.D.	Grau de satisfação	100% de grau de satisfação	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do C.D.
Garantir uma adequada higienização das roupas dos clientes.	Tratamento de Roupas	Lavandaria (Fraterna)	Nº clientes com o serviço de tratamento de roupas; Grau de satisfação	100% de satisfação 0% de reclamações	Clientes de Centro de Dia	Serviço de lavandaria
Garantir de forma segura o transporte dos clientes do seu domicílio às instalações da Fraterna e vice-versa.	Transporte	Fraterna	Nº de clientes com o serviço de transporte; Grau de satisfação	100% de satisfação 0% de reclamações	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do DATI
Promover a socialização, fomentar as relações interpessoais, promover o envelhecimento ativo e proporcionar um ambiente inclusivo que fomente as relações sociais.	Intercâmbio com outras Instituições	Fraterna e outras IPSS's	Nº de Participantes, Grau de satisfação	Participação de pelo menos 80% do grupo	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do C.D.
Realização de atividades com crianças e clientes do C.D. de forma a estimular e potenciar a comunicação e o convívio intergeracional; Promover a troca de vivências e experiências de diferentes gerações.	Atividades Intergeracionais com o DAC - Fraterna	Fraterna	Nº de Participantes, Grau de satisfação	Participação de pelo menos 80% do grupo	Clientes de Centro de Dia e crianças do DAC	Colaboradores do DATI
Garantir a existência de materiais necessários para a realização de atividades lúdico-recreativas e trabalhos manuais.	Material didático	C.D.	Material Didático existente	0% de registos de falta de material;	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do C.D.
Garantir a existência de materiais necessários para a realização de trabalhos propostos e necessários na valência de C.D.	Material escritório	C.D.	Material de Escritório existente	0% de registos de falta de material;	Técnicos e colaboradores do C.D.	Colaboradores do C.D.
Promover estratégias de manutenção e reforço da funcionalidade, autonomia e independência dos clientes de C.D.	Material de Farmácia / Disponibilização de produtos de Apoio e à Autonomia	C.D.	Material de Farmácia e Produtos de Apoio existentes	0% de registos de falta de material;	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores do C.D.



2.2.2. SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

DATI - VALÊNCIA DE SAD - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS - 2023

Objetivo estratégico: Ir de encontro às necessidades dos utentes e dos seus familiares de forma a proporcionar um serviço individual personalizado de excelência, prestando todos os cuidados necessários para que estes possam permanecer o maior tempo possível no seu meio natural, junto das suas famílias e amigos, de forma a proporcionar maior bem-estar e melhor qualidade de vida.

Projeto	Objetivos Operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	Recursos Humanos
Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	Melhorar a saúde mental; Intervir em patologias de foro psiquiátrico e psicológico; Apoiar na resolução de conflitos/ crises familiares.	Apoio psicossocial	Domicílio dos Clientes de SAD / Fraterna	Nº de Consultas, Nº de Aplicação de testes de Avaliação Cognitiva e Emocional /Follow Up	Elaboração de 100% dos P.I.C's aos clientes do SAD. e 100% de Avaliação Psicológica	Clientes de SAD/ Familiares	Psicólogo
	Celebrar o dia de aniversário, proporcionando um dia especial ao cliente de SAD.	Festas Aniversário, com oferta de bolo de aniversário	Domicílio dos Clientes de SAD	Nº de Participantes; Grau de satisfação,	100% de aniversários festejados	Clientes de SAD	Colaboradores do SAD e DML
	Reconhecer o contributo e a história da mulher na sociedade portuguesa.	Dia Internacional da Mulher, com oferta de lembrança	Domicílio dos Clientes de SAD	Nº de Participantes; Grau de satisfação	100% lembranças oferecidas	Clientes de SAD	Colaboradores do SAD
	Celebrar a ressurreição de Jesus ocorrida no terceiro dia após crucificação no calvário..	Celebração Páscoa, com oferta de amêndoas/ Pão de ló aos clientes do SAD	Domicílio dos Clientes de SAD	Nº de Participantes; Grau de satisfação	100% lembranças oferecidas	Clientes de SAD	Colaboradores do SAD
	Homenagear os pai.	Celebração Dia do Pai, com oferta de lembrança	Domicílio Clientes de SAD	Nº Participante; Grau de satisfação	100% lembranças oferecidas	Clientes de SAD	Colaboradores do SAD
	Homenagear as mães.	Celebração Dia da Mãe, com oferta de lembrança	Domicílio dos Clientes de SAD	Nº Participantes; Grau de satisfação	Nº de Participantes, Grau de satisfação	Clientes de SAD	Colaboradores do SAD

Plano de Atividades e Orçamento 2023

Manutenção de bem estar físico, psíquico e social, manutenção de cuidados de imagem e higiene pessoal essenciais para a manutenção da saúde e qualidade de vida.	Produtos de Higiene Pessoal e Cuidados de Imagem (Luvas de Nitrilo, Máscaras cirúrgicas, Álcool Gel, Toalhinhas de Adulto, Gel de Banho)	Domicílio dos Clientes de SAD	Grau de satisfação	100% de serviços prestados	Clientes de SAD	Colaboradores do SAD
Reviver o espírito natalício; Proporcionar momentos de convívio.	Produtos de Higiene Habitacional	Domicílio Clientes de SAD	Grau de satisfação	100% de serviços prestados	Clientes de SAD	Colaboradores do SAD
	Almoço de Natal	Fraterna	Nº de Participantes; Grau de satisfação	Participação de pelo menos 50% do grupo	Clientes de SAD	Colaboradores SAD
	Prenda de Natal	Domicílio Clientes de SAD	Nº de Participantes, Grau de satisfação	100% presentes entregues	Clientes de SAD	Colaboradores do SAD
Satisfazer as necessidades básicas dos utentes ao nível da alimentação de acordo com dieta prescrita pelo médico assistente.	Alimentação	Domicílio dos Clientes de SAD	Grau de satisfação	90% de grau de satisfação	Clientes de SAD	Colaboradores do DML e SAD
Garantir uma adequada higienização das roupas dos clientes de SAD.	Tratamento de roupas	Lavandaria	Nº clientes com o serviço de tratamento de roupas; Grau de satisfação	100% de satisfação 0% de reclamações	Clientes de SAD	Colaboradores do DML e SAD
Garantir o transporte dos colaboradores do SAD das instalações da Fraterna ao domicílio dos clientes de SAD e transporte de refeições.	Viaturas para SAD	Fraterna	Nº Registos de Avarias/ Ocorrências das viaturas	Ter sempre disponíveis viaturas em perfeito estado de utilização, para realizar o Serviço de SAD	Colaboradores do SAD	
Garantir a existência de materiais necessários para a realização de atividades lúdico-recreativas.	Material didático	Fraterna	Material Didático existente	0% de registos de falta de material	Clientes de SAD	Colaboradores do SAD
Garantir a existência de materiais necessários para a realização de trabalhos propostos e necessários na valência de SAD.	Material escritório	Fraterna	Material de Farmácia e Produtos de Apoio existentes	0% registos de falta de material	Clientes de SAD	Colaboradores do SAD

2.2.3. ATIVIDADES SÉNIOR

DATI - ATIVIDADES SENIORES - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS - 2023

Objetivo estratégico: Ir de encontro às necessidades dos seniores do concelho de Guimarães de forma a proporcionar maior bem-estar e melhor qualidade de vida.

Projeto	Objetivos Operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	Recursos Humanos
Atividades Seniores em parceria com a Câmara Municipal de Guimarães	Dar a conhecer locais de interesse turístico, cultural e religioso, sobretudo, a idosos com carências económicas; promover o convívio entre idosos do concelho de Guimarães.	Passeios Seniores	Fátima, Santiago de Compostela, Quinta da Malafaia, Oeiras, Albufeira	Nº de Participantes	Atingir 2400 Participantes	Portadores do Cartão Municipal do Idoso/ Clientes de IPSS's de Guimarães	Funcionários, Banco Local de Voluntariado, D.A.S e C.M.G
		Almoço de Reis	Pavilhão Multiusos de Guimarães	Nº de Participantes	Atingir 2000 Participantes	Portadores do Cartão Municipal do Idoso + Clientes das IPSS's de Guimarães	Funcionários, Banco Local de Voluntariado, D.A.S e C.M.G
	Fomentar o convívio intergeracional e entre as IPSS's do Concelho de Guimarães de forma a promover a partilha de experiências, a animação social e o intercâmbio entre clientes de diferentes IPSS's.	Encontro de Reis	Pavilhão Multiusos de Guimarães	Nº de Participantes	Atingir 2000 Participantes	Idosos/ Clientes das IPSS's de Guimarães	Funcionários, Banco Local de Voluntariado, D.A.S e C.M.G
		Carnaval Sénior	Pavilhão Multiusos de Guimarães	Nº de Participantes	Atingir 1500 Participantes	Idosos/ Clientes das IPSS's de Guimarães	Funcionários, Banco Local de Voluntariado, D.A.S e C.M.G
		Dia do Teatro	Pavilhão Multiusos de Guimarães	Nº de Participantes	Atingir 1500 Participantes	Idosos/ Clientes das IPSS's de Guimarães	Funcionários, Banco Local de Voluntariado, D.A.S e C.M.G
		Mercado Intergeracional	Jardim da Alameda	Nº de Participantes	Participação de todas as IPSS's do Concelho de Guimarães	Idosos/ Clientes das IPSS's de Guimarães	Funcionários, Banco Local de Voluntariado, D.A.S e C.M.G
		Dia dos Avós	Pavilhão Multiusos de Guimarães	Nº de Participantes	Atingir 1500 Participantes	Idosos/ Clientes das IPSS's de Guimarães	Funcionários, Banco Local de Voluntariado, D.A.S e C.M.G
		Semana Sénior - Eucaristia Sénior	Pavilhão Multiusos de Guimarães	Nº de Participantes	Atingir 1500 Participantes	Idosos/ Clientes das IPSS's de Guimarães	Funcionários, Banco Local de Voluntariado, D.A.S e C.M.G



Plano de Atividades e Orçamento 2023

Prevenir o isolamento e as situações de negligência das pessoas idosas que se encontrem numa situação de fragilidade socioeconómica; Aumentar a segurança dos idosos, o seu bem-estar e promover a solidariedade da sua rede familiar e social.	Programa 65+	União de Freguesias da Oliveira, São Paulo e S. Sebastião	Nº de visitas domiciliárias; Nº de Articulações com Entidades Parceiras, Nº Articulações com C.M.G.; Nº de Articulação com C.M.G. para cedência de telemóvel 65+; Nº processos administrativos.	Chegar ao maior número possível de idosos em situação de vulnerabilidade social e familiar	Idosos das freguesias locais	Gestor Social da Fraterna, C.M.G. ; D.A.S.
Combater a pobreza e a exclusão social; promover a inclusão e coesão sociais; promover o desenvolvimento social; promover um planeamento integrado e sistemático potenciando sinergias; garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local.	CSIF de Curoos	Freguesias de Oliveira, São Paulo, S. Sebastião, Urgeses, Costa e Mesão Frio	Nº de Atividades de convívio intergeracional; Nº de Participação em reuniões de CSIF; Nº de reuniões de grupos de trabalho; Nº de Articulação com entidades parceiras	Aumentar o apoio aos idosos sinalizados das freguesias locais	Idosos das freguesias locais	Parceiros das freguesias de Oliveira, S. Paulo, S. Sebastião, Urgeses, Costa e Mesão Frio



2.3. Departamento de Desenvolvimento Social

2.3.1. BANCO SOCIAL

DDS - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivos operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	Recursos Humanos
Avaliação Socioeconômica e Psicossocial	Atendimento/Avaliação socioeconômica dos requerentes em processo de inscrição, no sentido de verificar e validar todos os requisitos exigíveis.	Fraterna	Nº de atendimentos	>= 100%	Municípios do conselho de GMR	Equipa técnica
	Triagem aos municípios, com o intuito da sua orientação, esclarecimento e encaminhamento, de acordo com as principais necessidades sentidas.	Fraterna	Nº de beneficiários	>= 100%	Municípios do conselho de GMR	Equipa técnica
	Atendimento/Acompanhamento psicossocial aos beneficiários, com vista à resolução e autonomização das problemáticas consideradas.	Fraterna	Nº de beneficiários	>= 100%	Beneficiários do Banco Social e POAPMC	Equipa técnica
	Elaboração de informações sociais/pareceres como metodologia conclusiva de avaliação processual.	Fraterna	Nº de informações sociais	>= 100%	Beneficiários do Banco Social	Equipa técnica
	Visitas domiciliares, com vista à certificação de avaliação socioeconômica e habitacional dos agregados, de acordo com as premissas vigentes em regulamento interno.	Zona de Intervenção Concelhia	Nº de visitas domiciliares	>= 100%	Beneficiários do Banco Social e POAPMC	Equipa técnica
	Reavaliação dos beneficiários do Banco Social, no sentido de assegurarmos a atualização dos dados referentes à nossa amostra.	Fraterna/Zona de Intervenção Concelhia	Nº de reavaliações	>= 100%	Beneficiários do Banco Social	Equipa técnica
	Promoção de um trabalho articulado e em rede com as diferenciadas entidades parceiras e demais instituições.	Fraterna	Nº de encaminhamentos	>= 100%	Municípios do conselho de GMR, beneficiários do BAS e POAPMC	Equipa técnica
	Atendimentos/visitas psicossociais no âmbito do gabinete do cuidador informal.	Fraterna/Zona de Intervenção Concelhia	Nº de beneficiários	>= 100%	Municípios do conselho de GMR	Psicóloga
	Programa Psicoeducativo para cuidadores informais no projeto "Cuidar de quem cuida".	Zona de Intervenção Concelhia	Nº de beneficiários	>= 100%	Municípios do conselho de GMR	Psicóloga
	Continuação da aplicação do Programa POAPMC - Programa Operacional de Apoio as Pessoas mais Carenciadas.	Fraterna	Nº de beneficiários	>= 100%	Beneficiários do POAPMC	Equipa técnica
Autonomização de Respostas Sociais e reforço da rede de solidariedade	Aplicação das medidas de acompanhamento no âmbito do Programa POAPMC.	Fraterna/Instituições parceiras	Nº de beneficiários	>= 100%	Beneficiários do POAPMC	Equipa técnica
	Receção de prestadores a favor da comunidade, no âmbito do cumprimento das penas judiciais (DGRS).	Fraterna - Armazém	Nº prestadores de serviço comunitário	>= 100%	Municípios do conselho de GMR	Equipa técnica



Plano de Atividades e Orçamento 2023

Promover uma intervenção de qualidade e proximidade combatendo as situações de pobreza e exclusão social	Distribuição de cabazes bimestrais.	Zona de Intervenção Concelhia	Nº cabazes	>= 100%	Beneficiários do Banco Social	Equipa de armazém
	Distribuição de géneros alimentícios provenientes do POAPMC.	Freguesias atribuídas pelo programa	Nº cabazes	>= 100%	Beneficiários do POAPMC	Equipa de armazém
	Realização de campanhas de recolha de alimentos junto de superfícies comerciais.	Zona de Intervenção Concelhia	Nº campanhas	>= 100%	Municípios do concelho de GMR e beneficiários do BAS	Equipa do DDS e voluntários
	Ativação de diversos mecanismos externos junto de empresas locais, com vista à divulgação, sensibilização e angariação de géneros alimentícios essenciais, ou outros bens, promovendo o aumento da sustentabilidade do Banco Social.	Zona de Intervenção Concelhia	Nº Empresas	>=10	Municípios do concelho de GMR	Equipa técnica
	Distribuição de cabazes pontuais, promovendo uma resposta de carácter imediato em situações de emergência social.	Zona de Intervenção Concelhia	Nº cabazes pontuais	>= 100%	Municípios do concelho de GMR	Equipa de armazém
	Atribuição de donativos, bens e equipamentos diferenciados de forma a dar resposta a pedidos solícitos.	Zona de Intervenção Concelhia	Nº donativos	>= 100%	Municípios do concelho de GMR, beneficiários do BAS e beneficiários do POAPMC	Equipa de armazém
	Levantamento de "Quebras" junto de superfícies comerciais, tendo como objetivo a sua distribuição junto dos utentes que não reúnam condições para beneficiar do Cabaz Bimestral.	Zona de Intervenção Concelhia	Nº donativos/quebras	>= 100%	Municípios do concelho de GMR e beneficiários do BAS	Equipa de armazém
	Levantamento pontual de donativos de outras instituições e entidades parceiras.	Zona de Intervenção Concelhia	Nº donativos	>= 100%	Municípios do concelho de GMR	Equipa de armazém
	Levantamento pontual de donativos excedentes junto do Banco Alimentar Contra a Fome.	Braga	Nº donativos	>= 100%	Municípios do concelho de GMR e beneficiários do BAS	Equipa de armazém
	Continuidade do Protocolo estabelecido com a Empresa de Resíduos Têxteis -H.Sarah Trading.	Fraterna- Armazém		>= 100%		Equipa de armazém
	Armazenamento/Triagem/Inventariação e Gestão de stocks dos alimentos, bens e equipamentos em armazém.	Fraterna- Armazém				Equipa de armazém
	Elaboração de obras de melhoria de forma a promover qualidade das condições de trabalho.	Fraterna -Armazém				
	Criação de um novo armazém/loja social com vista a armazenar e entregar os bens angariados.	Loja Social				

2.3.2. RSI

RSI - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivos Operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	Recursos Humanos
Avaliação Socioeconômica e Psicossocial	Triagem aos requerentes e beneficiários do Rendimento Social de Inserção, com vista a dar resposta às diferentes solicitações/necessidades sentidas.	Espaço RSI/CLDS	Nº de beneficiários	>= 100%	Beneficiários de RSI	AAD
	Entrevista/Atendimento aos requerentes e beneficiários, com vista à avaliação processual e respetivo acompanhamento.	Espaço RSI/CLDS	Nº de entrevistas aos requerentes/beneficiários	>= 100%	Beneficiários de RSI	Equipa técnica
	Visitas domiciliárias indispensáveis para a realização do diagnóstico social, com vista à certificação socioeconómica e habitacional do agregado familiar e validação de dados recolhidos aquando entrevista presencial.	Espaço RSI/CLDS	Nº de visitas aos requerentes/beneficiários	>= 100%	Beneficiários de RSI	Equipa técnica
	Informatização permanente no ASIP de todos os processos em acompanhamento (diligências, caracterização individual e familiar, diagnóstico social).	Espaço RSI/CLDS	Nº de processos	>= 100%	Beneficiários de RSI	Equipa técnica
	Participação nas reuniões das diferentes CSIF's no âmbito da intervenção do território da equipa.	Espaço RSI/CLDS/Concelho	Nº de reuniões	>= 100%	Beneficiários de RSI	Equipa técnica
	Elaboração dos contratos de inserção no âmbito do rendimento social de inserção (contratos iniciais ou renovações) com o objetivo na definição de traçar percursos de inserção ajustados às reais necessidades do titular ou do agregado.	Espaço RSI/CLDS	Nº de contratos	>= 100%	Beneficiários de RSI	Equipa técnica
	Elaboração e fundamentação de propostas de apoio económico integradas nas rubricas adequadas a cada problemática, tendo como objetivo contribuir para a melhoria das condições de vida dos beneficiários.	Espaço RSI/CLDS	Nº de propostas de apoio económico	>= 100%	Beneficiários de RSI	Equipa técnica
	Participação em reuniões com outras entidades nomeadamente ARS Norte, CRI ET de Guimarães, CPCJ, EMAT, entidades de ensino entre outras.	Espaço RSI/CLDS/ Zona de intervenção concelhia	Nº de reuniões	>= 100%	Beneficiários de RSI	Equipa técnica
	Participação/Colaboração nas reuniões do Núcleo Local de Inserção, com o objetivo de dar conhecimento e validação das ações negociadas com os intervenientes.	Espaço RSI/CLDS	Nº de reuniões de NLI	>= 100%	Beneficiários de RSI	Equipa técnica
	Acompanhamento às famílias sinalizadas por parte das técnicas, a ser efetuado pelas Ajudantes de Ação Direta. Pretende-se, com esta ação, a promoção da dinâmica familiar, autonomização e aquisição de competências básicas.	Espaço RSI/CLDS	Nº de intervenções	>= 100%	Beneficiários de RSI	AAD
	Articulação/Encaminhamento com as demais entidades concelhias, com vista à promoção de respostas sociais adequadas.	Espaço RSI/CLDS	Nº encaminhamentos	>= 100%	Beneficiários	Equipa técnica



Plano de Atividades e Orçamento 2023

	Reuniões de equipe com o objetivo de discussão de casos e planejamento do plano de trabalho semanal.	Espaço RSI/CLDS	Nº de reuniões de equipe	>= 100%	Equipa de RSI	Equipa de RSI
Promover a aquisição de competências pessoais e sociais no âmbito da organização doméstica, higiene habitacional e pessoal, assim como a dinamização e promoção de competências cognitivas, melhoria da autoestima e inclusão social.	Acompanhar os beneficiários aos diferentes serviços, sempre que seja pertinente. Acompanhar os agregados familiares no âmbito da gestão orçamental, através da regularização de débitos na análise do orçamento familiar e na organização das despesas. Intervir com as famílias, de forma a promover competências ao nível da higiene pessoal e habitacional, através da elaboração e monitorização de planos de intervenção, definidos em contextos de atendimentos e visitas domiciliárias. Promover ações no âmbito das competências parentais, com vista a consolidar a intervenção realizada em contextos de atendimento e nas visitas domiciliárias. Realização de atividades com o projeto Porta 7 no âmbito das férias letivas com a colaboração do plano de intervenção dirigida às crianças e jovens beneficiários de RSI com o objetivo de proporcionar momentos de aprendizagem e convívio saudável.	Zona de intervenção concelhia Zona de intervenção concelhia Zona de intervenção concelhia Espaço RSI/CLDS Zona de intervenção concelhia	Nº de participantes Nº de agregados Nº de participantes Nº de participantes Nº de participantes	>= 100% >= 100% >= 75% >= 75% >= 75%	Beneficiários de RSI Beneficiários de RSI Beneficiários de RSI Beneficiários de RSI Beneficiários de RSI e Porta 7	Equipa técnica, AAD Equipa técnica, AAD Equipa técnica, AAD Equipa técnica, AAD AAD, Porta 7
Promover o desenvolvimento de competências facilitadoras da autonomia e interação diária da pessoa/família com os outros e intuições	Colaboração com o projeto Porta 7E8G na mediação escolar Realização de sessões de grupo semanais em parceria com o centro Qualifica da Triformis e com o projeto CLDS Estação Guimarães Norte com o objetivo do aumento das qualificações escolares e profissionais dos jovens e adultos do nosso público alvo. Realizar sessões em parceria com o projeto CLDS 4G Estação Guimarães Sul no eixo intervenção familiar e parental que promovam a aprendizagem social e emocional com enfoque nas seguintes competências: consciência de si e de outros, motivação pessoal, respeito e empatia, colaboração, envolvimento social e comunitário, identificar problemas e analisar situações, pensamento crítico, responsabilidade ética, cidadania global.	Porta 7 E8G Espaço RSI/CLDS Espaço RSI/CLDS	Nº de participantes Nº de participantes Nº de participantes	>= 75% >= 35% >= 25%	Beneficiários de RSI e Porta 7 Beneficiários de RSI Beneficiários de RSI e CLDS	AAD, Porta 7 Equipa técnica, AAD Equipa de RSI, CLDS

**2.4. Departamento de Estudos e Projetos****2.4.1. CLDS****DEP – CLDS 4G - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS**

Projeto	Objetivos Operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários
DEP - CLDS 4G - Estações Guimarães Norte	Apoiar as pessoas em situação de desemprego na identificação das suas competências e talentos, facilitadoras da sua integração no mercado de trabalho. Capacitar pessoas desempregadas para o desenvolvimento de competências de desenvolvimento individual, potenciadoras da sua empregabilidade, incentivando, igualmente, uma atitude positiva e pró-ativa no processo da sua integração no mercado de trabalho.	Ação 1 - Capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego: - Atividades de desenvolvimento pessoal e social (storytelling e oficinas criativas); - Talentos em livre trânsito; Capacitação para a procura ativa de emprego	O projeto propõe-se a abranger 22 freguesias/União de Freguesia do Concelho de Guimarães: Azurém, Barco, Brito, Caldelas, Creixomil, Fermentões, Longos, Pencelo, Ponte, Prazins Santa Eufémia, Ronfe, Sande S. Martinho, Silveiras, União de Freguesias de Alirão Santa Maria, Alirão S. João e Vermil, União de Freguesias de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia, União de Freguesias de Briteiros Santo Estevão e Donim, União das Freguesias de Leitões, Oleiros e Figueiredo, União de Freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite, União de Freguesias Sande São Lourença e Balazar, União de Freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente, União de Freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar	N.º de participantes	110 Destinatários	Desempregados
	Informar sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção em instituições do território.	Ação 2 – Informar sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção em instituições do território: a. Esta ação será assegurada pelos vários Gabinetes de Inserção Profissional já existentes no Território, prevendo-se uma estreita colaboração entre estes e o projeto		N.º de sessões; N.º de atendimentos individuais para o apoio à inserção e ao emprego	300 destinatários	Desempregados
	Apoiar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo nos diferentes programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico. Esta ação será assegurada pela EPAT da Sol do Ave, prevendo-se uma estreita colaboração entre estes e o projeto	Ação 3 - Apoiar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo nos diferentes programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico. Esta ação será assegurada pela EPAT da Sol do Ave, prevendo-se uma estreita colaboração entre estes e o projeto		N.º de pessoas que criaram o autoemprego	7 destinatários	Desempregados
	Capacitar pessoas desempregadas para o desenvolvimento de competências de empregabilidade, incentivando, igualmente, uma atitude positiva e pró-ativa no processo da sua integração no mercado de trabalho.	Ação 4 - Informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas		N.º de pessoas encaminhadas	30 destinatários	Desempregados



Plano de Atividades e Orçamento 2023

	Envolver empresas e demais agentes locais na construção de práticas inovadoras de apoio à qualificação e integração profissional de pessoas em situação de desemprego.	Ação 5 - Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização das medidas ativas de emprego e em processos de inserção profissional e social: - Auscultação das suas necessidades e interesses em matéria de emprego: - Apresentação de propostas específicas de empregabilidade	Nº de momentos de trabalho conjuntos Nº. de iniciativas em que participam	10 empresas	Empresários
	Apoiar jovens NEET no processo da orientação para trajetórias qualificantes e de integração profissional.	Ação 6 - Contribuir para a sinalização, encaminhamento e orientação de alunos que abandonam ou concluem o sistema educativo, no sentido de desenvolver ações de favorecimento da integração profissional: - Organização de eventos com influenciadores digitais convidados ou de outras áreas de interesse; - Academia de Líderes Ubuntu	Nº. de participantes Tipo de competências a abordar	30 Jovens NEET	Jovens NEET
	Promover o desenvolvimento de competências favoráveis à empregabilidade de jovens que procuram definir o seu futuro profissional e/ou que se encontram em fase de transição para o mundo do trabalho.	Ação 7 - Contribuir para a sinalização, encaminhamento e orientação de alunos que abandonam ou concluem o sistema educativo, no sentido de desenvolver ações de favorecimento da integração profissional: Esta ação encontra-se já a ser promovida no conselho pela Comunidade Intermunicipal do Ave no âmbito do Projeto In-Ave, através das Escolas Empreendedoras, visando criar um espírito empreendedor nos alunos, através da capacitação de professores e alunos e da organização de concursos de empreendedorismo	Nº de jovens que participam no projeto In Ave – Escolas Empreendedoras.	30 jovens	Jovens do ensino secundário



2.4.2. PORTA 7

DEP – PORTA 7 E8G - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Medida	Objetivos Operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários
MEDIDA I: Educação, Inclusão Digital, Formação e Qualificação	Desenvolver competências facilitadoras do sucesso escolar.	TPC (Estudo acompanhado, planos de estudo individualizado e programa de desenvolvimento de competências de estudo); Conhece-te (Atividade de Storytelling, integrada no projeto educativo; Habito a Escola (Projeto "Escola De Pernas para o Ar", em colaboração com o parceiro Prochil Colab que pensa sobre o espaço escola (físico e relacional); Mediação (Mediação escolar, social e intercultural, entre a escola, aluno e família jovem, em articulação projeto TDI)	Atougua e Gondar, EB 2,3 Fernando Távora, EB1 de Gondar, EB1 Nossa Sra Conceição	N.º de participantes com presença em 12 sessões	55	Crianças, jovens e familiares
	Desenvolver competências na área das TIC.	Espaço Digital (Atividade multimédia, com exploração do Recurso Escolhas "Tic – it motion" (não letivo), e de acesso livre e orientado às TIC (letivo); Certifica-te (Espaço digital de certificação de crianças, jovens e familiares com recursos TIC (literacia digital e DCB) e dinamização de recursos digitais); Comunicar Impacto (Redação e seleção de notícias do projeto, através da estratégia de marketing social e das TIC, para comunicar o valor social do projeto aos meios de comunicação local)	Atougua e Gondar	N.º de participantes com presença em 12 sessões	45	Crianças, jovens e familiares
	Desenvolver competências pessoais e/ou sociais e/ou cognitivas.	Sentel (Programa Dropi (Associação Unificar); Projeto Emoções (Biblioteca Escolar Fernando Távora); Programa "Pistas" (SICAD)); Projeto Girafa – O Poder da Compaixão (Projeto Piloto e solução inovadora de intervenção, que visa contribuir para a construção de uma comunidade escolar compassiva, através de uma metodologia de Com. Não Violenta); Filósofos de Bancada (Dilemas que englobam aspetos da vida pessoal e pública (Manual 101 Dilemas para o Flúsofo de Bancada); debates decorrem em local que lhes apresente a cultura, história e tradições da cidade);	Atougua, Gondar e Biblioteca Escolar Fernando Távora	N.º de participantes com presença em 12 sessões	50	Crianças/jovens e Professores/técnicos
	Promover hábitos de saúde e/ou de vida saudáveis.	Movimenta-te - Modalidades com o parceiro VSC e com o parceiro Projeto Alquilma. Workshops; Cuida-te (Rastreios de saúde mental de crianças em contexto de pandemia (Prochil Colab - "CoAction Against Covid 19); sessões de sensibilização COVID 19, Saúde Mental, Nutrição, entre outras (Casa de Saúde Guimarães); Alimenta-te (Atividade alimentação saudável), com receitas elaboradas com o apoio da nutricionista da Fraterna (Entidade Promotora/Gestora); Time Out (Atividades de ocupação de tempos livres; Visitas culturais e de lazer para pais e filhos)	Atougua e Gondar	N.º de participantes com presença em 12 sessões	45	Crianças e jovens; pais/familiares
MEDIDA III: Dinamização Comunitária, Saúde, Participação e Cidadania	Desenvolver competências artísticas e/ou culturais.	Expressa-te (Atividade de expressão artística, através do desenho/pintura, fotografia, teatro e música)	Atougua e Gondar	N.º de participantes com presença em 12 sessões	50	Crianças e jovens
	Promover uma ativa participação cívica e/ou associativa e/ou comunitária.	Habito o Bairro ("Cidadania +", com Prochil Colab e "Urbano Comum", com aluna da UMI); Muda-te (Workshops e outros, em parceria com projetos nacionais e internacionais, abordando temas como Justiça Restaurativa, Tecnologia Social, Diálogo e Coesão Social nos Jovens; Defesa dos Direitos Humanos); Liga-te (à comunidade) (Eventos e comemoração de dias festivos; "CATÁLOGO POÉTICO DE PRODUTOS "ÚNICOS" (E OUTRAS CURIOSIDADES) DO COMÉRCIO TRADICIONAL DE GUIMARÃES" e "PERGUNTA AO TEMPO", em parceria com A Oficina)	Atougua e Gondar	N.º de participantes com presença em 12 sessões	50	Crianças, jovens, familiares e comunidade



2.4.3. PROJETOS EUROPEUS

DEP – PROJETOS EUROPEUS - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Valência	Nome do Projetos	Objetivo Geral	áreas de Intervenção	Objetivo específico	Atividade	Descrição	Público
DEP - Projetos Europeus	WOMEN in Resistance in 20th century; Acrónimo: WORTH	WORTH (Women and Resistance 20th century) centra-se na Resistência no século XX e no seu papel para a transição democrática dos países envolvidos, conferindo uma dimensão europeia e promovendo uma cultura internacional de recordação.	Resistance under totalitarian regimes	Proporcionar à comunidade Vimaranesa o papel das mulheres na era da resistência em Portugal	1. Biblioteca humana; 2, Visita guiada	Atividades a desenvolver nos locais com significado para a queda dos regimes envolvidos	Comunidade Vimaranesa
	Projeto Europeu C.O.P.E. (Capabilities, Opportunities, Place and Engagement)	Projeto de investigação-ação que tem como objetivo implementar uma intervenção para jovens NEET (entre 15-29 anos), apoiada nos conceitos de prescrição social e de redes comunitárias de "proximidade relacional".	Emprego	Apoiar jovens NEET no processo da orientação para trajetórias qualificantes e de integração profissional	Acompanhamento individualizado por técnicos de intervenção social (link workers)	Traçar um plano de inclusão social e a desenvolver estratégias para o cumprimento, (re)integração na sociedade	Jovens NEET
	Growth by Co-Creation	O principal objetivo do projeto é fortalecer cada participante para que possa atingir um nível mais elevado de desenvolvimento pessoal.	Desenvolvimento pessoal	Cada jovem e estudante aprenderá a capacidade de interpretar questões e problemas complexos; as questões levantadas pelos jovens estão relacionadas com múltiplas áreas da vida, desenvolvimentos na sociedade e o ambiente do jovem. Cria uma perceção da sua própria vida.	No âmbito do projeto haverá articulação, através de formas digitais e físicas de colaboração. A tecnologia desempenhará um papel importante neste contexto, a fim de alcançar a cocriação em conjunto. Simplesmente porque os estudantes e os jovens não ficarão no mesmo país o tempo todo.		Jovens
	SMOOTH	Compreender, desenvolver e acelerar o potencial impacto da educação na reversão das desigualdades para a inclusão social ativa de crianças e jovens em risco na Europa.	Espaços Comuns em Educação e inclusão social ativa	a. reverter as desigualdades enfrentadas por crianças de grupos sociais vulneráveis; b. fortalecer o diálogo intercultural e intergeracional e a integração social; c. desenvolver habilidades sociais e pessoais vitais para crianças e adultos; d. criar espaços tranquilos de cidadania democrática e de experimentação de novas formas de pensar e fazer com base na igualdade, colaboração, criatividade coletiva, partilha e cuidado; e. construir e fomentar a comunidade por meio das diferenças.	Mapping of children's spaces	The University of Minho in collaboration with the Porta 7 will conduct a pedagogical intervention in an after-school program for children at risk of poverty and social exclusion aged 6-14 in Guimarães, Portugal.	Crianças dos 6 aos 14 anos



2.4.4. ALQUIMIA

DEP – ALQUIMIA - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Promover a inclusão ativa de comunidades desfavorecidas do Concelho de Guimarães através de uma abordagem integrada assente no desenvolvimento de atividades

Medida	Objetivos Operacionais	Atividades Estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários
Projeto Alquimia	Criar uma rede de atores institucionais capaz de garantir uma ação integrada, trazendo para a ação conhecimento e novas práticas multidisciplinares inovadoras, capazes de garantir um maior envolvimento das populações e um maior impacto. Capacitar as populações no âmbito do seu desenvolvimento pessoal e social, nomeadamente através de atividades criativas e outras de carácter informal, facilitador de percursos de vida inclusivos. Ativar mecanismos de participação social entre as comunidades desfavorecidas, envolvendo-as na identificação dos seus problemas, na sua exposição aos decisores políticos e institucionais e na construção de soluções num exercício de cidadania ativa. Combater os estigmas associados à imagem das comunidades desfavorecidas, nas suas dimensões física, social e simbólica, a partir de atividades de interação entre estas e a restante comunidade vimaranense. Disseminar as práticas experimentadas no âmbito do projeto junto da comunidade institucional do território e/ou outros.	Espaços Criativos - Música	Terá lugar em 2 bairros: Atougua e Emboladoura	Medidas previstas	5	Crianças, jovens e adultos
		Oficinas de expressão - Relki	Nossa Senhora da Conceição, Atougua e Emboladoura	Instituições envolvidas e divulgação em projetos de inovação e experimentação social	6	adultos
		Oficinas de expressão - Oficinas criativas	Crelxomil e Atougua	Rede criada/dinamizada	1	Crianças, jovens e adultos
		Futebol Inclusivo	2 equipas de futebol, uma até sub 11 anos e outra até sub 13 anos, com 3 treinos semanais em dois dos Bairros (Atougua e Coradeiras), que pela sua proximidade relativamente aos outros Bairros, conseguirão abranger as crianças e jovens dos 6 Bairros situados na cidade. Relativamente à equipa de futsal, está a ser desenvolvido Bairro da Emboladoura.	Ações de promoção e divulgação com vista à disseminação de melhores práticas e partilha de conhecimento de novas formas de organização interna e de prestação de serviços públicos aos cidadãos e às empresas	9	Crianças, jovens e adultos
		Plano de Avaliação, Comunicação e Disseminação				

2.5. Departamento de Administração Geral

DCS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Comunicação:

Serviço	Objetivos operacionais	Atividades e Estratégias	Metas	Indicadores	Destinatários
Comunicação Social	Dotar a Fraterna com software e equipamentos informáticos adequados.	Aquisição de 4 computadores	4	Nº computadores	Colaboradores
		Manutenção do equipamento existente.	70%	Nº de manutenções	Colaboradores
Rede de Comunicações	Melhorar a capacidade de resposta, dotando a Fraterna de um serviço eficaz e eficiente.	TV, Internet e Voz, Móvel e Fixa (todos os espaços)	100%	Serviços a funcionar	Colaboradores
		Aquisição e Manutenção dos equipamentos de comunicação fixa e móvel	100%	Serviços a funcionar	Colaboradores
Impressoras	Fornecer um serviço de impressão eficaz.	Manutenção da rede informática	100%	Serviços a funcionar	Colaboradores
		Serviço de avença de impressão	100%	Grau de satisfação dos funcionários	Colaboradores

Viaturas:

Serviço	Objetivos operacionais	Atividades e Estratégias	Metas	Indicadores	Destinatários
Aquisição	Substituir viaturas obsoletas que foram para abate.	Adquirir uma viatura, em regime de renting operacional; Adquirir uma viatura elétrica através do programa mobilidade verde	2	Nº de viaturas adquiridas	Colaboradores
		Conservação e Revisões periódicas	80%		
Manutenção	Manter viaturas em pleno estado de funcionamento e de conservação interior e exterior. Difundir a imagem pública da Fraterna junto da população.	Inspeções obrigatórias	100%		
		Pneus	100%		
		Seguros	100%		
		Combustível	100%		
		Reparações extraordinárias	100%		
				Grau de satisfação dos funcionários	Colaboradores e população

2.6. Biblioteca

BIBLIOTECA - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Projeto	Objetivos operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	Recursos Humanos
Hora do Conto	Dinamizar o espaço e fomentar/desenvolver o gosto pela leitura.	Leitura de histórias; realização de pinturas, desenhos, jogos, origamis, entre outros, relacionados com o tema do conto	Biblioteca	N.º de participantes	>= 80%	Utentes da Instituição/Público em geral	Técnica de BAD
Teatro Fantochas	Dinamização do espaço e fomentar/desenvolver o gosto pela leitura.	Interpretação de uma história; realização de pinturas, desenhos, jogos, origamis, entre outros, relacionados com o tema do teatro	Biblioteca	N.º de participantes	>= 80%	Utentes da Instituição/Público em geral	Técnica de BAD
Cinema	Dinamizar do espaço e proporcionar momentos diferente aos utentes.	Projeção de filmes infantis e de adultos	Auditório / Biblioteca	N.º de participantes	>= 80%	Utentes da Instituição/Público em geral	Técnica de BAD
Empréstimo de livros/CD/DVD	Fomentar a utilização do acervo através do empréstimo do mesmo.	Divulgação dos serviços	Biblioteca	N.º de empréstimos	>= 80%	Utentes da Instituição/Público em geral	Técnica de BAD
Ateliers	Sensibilizar as crianças para a proteção do meio ambiente, através da reutilização de materiais.	Elaboração de objetos alusivos à época de realização do atelier, previsivelmente no verão e no Natal. Com os utentes do DAC/DATI sempre que oportuno	Biblioteca	N.º de participantes	>= 80%	Utentes da Instituição/Público em geral	Técnica de BAD
Semana da Leitura	Partilhar do gosto pela leitura e o prazer de ler. Recurso a diversos agentes de modo a transportar a leitura para o domínio público e coletivo e a contar com os contributos e a participação de todos na festa da leitura.	Envolver a comunidade educativa, utentes e familiares. Oferta de lembrança alusiva à efeméride. Organizar uma feira do livro	Biblioteca / DAC / Idrial	N.º de participantes	100%	Utentes da Instituição/Público em geral	Técnica de BAD
Dia Português do Livro	Comemoração da efeméride, com o intuito de fomentar/desenvolver o gosto pela leitura nas crianças e familiares.	Hora do Conto com livros de autores portugueses	Biblioteca	N.º de participantes	>= 80%	Utentes da Instituição/Público em geral	Técnica de BAD
Dia do Livro Infantil	Comemoração da efeméride, incentivando o gosto pela leitura nas crianças e familiares.	Hora do Conto com atividades relacionadas com o mesmo; Convide a familiares dos utentes para dinamizarem uma Hora do Conto. Oferta lembrança	Biblioteca	N.º de participantes	100%	Utentes da Instituição/Público em geral	Técnica de BAD
Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor	Comemoração da efeméride, promovendo o incentivo da leitura.	Divulgação da efeméride junto dos utentes da Biblioteca, da Creche, Pré-escolar e dos Projetos com oferta de uma lembrança	Biblioteca	N.º de participantes	>= 80%	Utentes da Instituição/Público em geral	Técnica de BAD

Plano de Atividades e Orçamento 2023

Dia Mundial da Criança	Comemoração da efeméride.	Oferta de lembrança aos utentes do DAC	Biblioteca	Todas as crianças levam a oferta para casa	100%	Utentes da Instituição	Técnica de BAD
Dia Mundial das Bibliotecas	Comemoração da efeméride, incentivando a participação nas atividades e utilização dos serviços disponibilizados pela Biblioteca.	Obrigatório fazer barulho - dia diferente, jogos, pinturas, colagens... Organizar uma feira com troca de livros/CD/DVD/VHS	Biblioteca	N.º de participantes	O máximo possível	Utentes da Instituição/Público em geral	Técnica de BAD
Centro de Dia na Biblioteca / Biblioteca no Centro de Dia	Integrar os utentes do Centro de Dia nas atividades da Biblioteca.	Realização de jogos/trabalhos manuais, leitura de livros, discussão da atualidade através de leitura de jornais/revistas	Biblioteca / CD	N.º de participantes	70%	Utentes da Instituição	Técnica de BAD
Boletim Informativo	Levar a informação semanal num "Boletim informativo" aos utentes do SAD e CD.	Elaboração de um boletim contendo um resumo das notícias mais relevantes da semana; ementa; farmácias de serviço; contactos úteis	Biblioteca / SAD / CD	N.º de publicações	100%	Utentes da Instituição	Técnica de BAD
DAC - Salas	Integrar os utentes da Creche e Pré-escolar, familiares e equipa educativa nas atividades da Biblioteca.	Realização de jogos/trabalhos manuais, leitura de livros, teatro fantoche, colaboração na comemoração de efemérides, biblioteca de sala, promover a leitura envolvendo os pais/ encarregados de educação e a família	Biblioteca / DAC	N.º de participantes	100%	Utentes da Instituição	Técnica de BAD
Media da Fraterna	Promover a divulgação da Instituição. Manutenção e atualização dos conteúdos das páginas da instituição.	Gestão dos sites www.fraterna.org ; www.genrem.fraterna.org e da página de Facebook da Fraterna	Biblioteca	Conteúdos atualizados	Páginas atualizadas	Público em geral	Técnica de BAD
Divulgação junto dos media e outras Instituições	Promover a divulgação do espaço, assim como, das suas atividades.		Biblioteca / Instituição / Outros	Conteúdos atualizados	Atualização constantes	Público em geral	Técnica de BAD
Colaboração com os diferentes Departamentos	Promover a cooperação com os diferentes departamentos, fortalecer os serviços da Instituição.	Participação em atividades, serviços, entre outros, sempre que necessário	Biblioteca / Instituição / Outros	N.º de atividades	100%	Colaboradores	Técnica de BAD
Outras atividades que sejam propostas atempadamente	Colaboração com os diferentes departamentos e/ou outras entidades.		Biblioteca / Instituição / Outros	N.º de atividades	100%	Utentes da Instituição	Técnica de BAD
Periódicos	Aquisição dos jornais/revistas mais relevantes a nível nacional e local.	Disponibilização de informação	Biblioteca	Aquisição de periódicos	100%	Utentes da Instituição	Técnica de BAD
Acervo	Aquisição de livros, DVD, CD.	Contribuir para um melhor acervo	Biblioteca	Aquisição de acervo	80%	Utentes da Instituição	Técnica de BAD
Correio	Posível envio de correspondência.					Utentes da Instituição/Público em geral	Técnica de BAD
Material de escritório/didático				Aquisição	80%		Técnica de BAD

2.7. Departamento de Manutenção e Logística

2.7.1 APROVISIONAMENTO

DML - APROVISIONAMENTO - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivos operacionais	Atividades estratégicas	Indicadores	Metas	Destinatários	Recursos Humanos
Implementar um sistema de controle de custos.	Proceder à Análise de custos				Responsável pelo provisionamento
	Redução dos gastos	% de redução das faturas	<5%	Direção	Responsável pelo provisionamento
	Renegociação dos contratos de serviços existentes				Responsável pelo provisionamento
Implementar e assegurar um sistema de avaliação e qualificação dos fornecedores.	Medir o índice de avaliação de fornecedores	% de fornecedores qualificados	>70% de fornecedores qualificados	Direção	Responsável pelo provisionamento e restantes intervenientes
Implementar o Procedimento de Contratação Pública.	Adotar as medidas de contratação pública para material didático, material de escritório, produtos de limpeza, higiene e conforto, e para os géneros alimentares	Nº de Cadernos de Encargos Elaborados	5	Fornecedores	Fornecedores, Responsável pelo provisionamento e Direção



2.7.2 SEGURANÇA

DML – SEGURANÇA - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Melhorar a Segurança Alimentar e a SSHT

Objetivos operacionais	Atividades estratégicas	Indicadores	Metas	Destinatários	Recursos Humanos
Assegurar a implementação das ações corretivas no âmbito da Segurança e Saúde no trabalho.	Adquirir prateleiras em inox para a despensa	nº de prateleiras	3	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
	Adquirir Tina de Retenção de Líquidos em aço inoxidável para a lavandaria	nº de tina de retenção	1	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
	Adquirir um armário de Cacifo para os Utentes de Centro Dia	nº de armário	1	Utentes	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
	Adquirir e instalar cacifos nos locais em falta	nº de cacifos	13	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
	Desenvolver formação de Primeiros Socorros e Formação em Segurança e Saúde no trabalho aos colaboradores, com particular incidência nos riscos para a saúde nos postos de trabalho	% de formandos	>50%	Colaboradores	Colaboradores; Empresa Externa no âmbito dos serviços de HSST; Direção
Implementar e monitorizar o sistema de HACCP.	Ventilar as instalações sanitárias do espaço de RSI com ventilação elétrica (ventilador)	nº de ventilador	1	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
	Continuar a realizar o simulacro no espaço da sede	nº de simulacro	1	Colaboradores e Utentes	Colaboradores, Utentes, Empresa Externa para serviços Higiene e Segurança no trabalho, BV Guimarães
	Aplicar o sistema de extinção para hotte na cozinha	% de material adquirido	100%	Colaboradores e Utentes	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
Implementar e monitorizar o sistema de HACCP.	Realização periódica de auditorias de avaliação das condições de Higiene e Segurança Alimentar; Elaboração do plano HACCP e dossier; realizar ações de formação no âmbito da higiene e segurança alimentar dirigidas aos colaboradores afetos ao serviço da cozinha e despensa; Acrescentar registos inerentes aos pré-requisitos do HACCP	nº de não conformidades identificadas nas auditorias ao sistema de HACCP	< 10 não conformidade/ auditoria	Colaboradores e Utentes	Nutricionista; Empresa Externa no âmbito dos serviços de HACCP
Adquirir novos materiais de proteção individual (fardas, T-shirt e calçado).	Acrescentar e substituir fardamentos deteriorados	nº de fardamentos adquiridos	200	Colaboradores afetos ao Armazém, DAC, DATI e DML	Direção; Responsável pelo aprovisionamento

2.7.3 INFRAESTRUTURAS

DML – INFRAESTRUTURAS - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Melhorar a Gestão das Infraestruturas e Equipamentos

Objetivos operacionais	Atividades estratégicas	Indicadores	Metas	Destinatários	Recursos Humanos
Implementar planos de manutenção dos equipamentos e assegurar o cumprimento destes.	Levantamento dos equipamentos existentes; Preenchimento da ficha individual do equipamento; execução das tarefas descritas nos diferentes planos de manutenção (elevadores, sistema de aquecimento, sistema de incêndios, calibração dos equipamentos)	% de cumprimento dos planos de manutenção dos equipamentos e infraestruturas	>60%	Colaboradores	Entidade externa da qualidade; Direção
Implementar a Certificação dos Equipamentos do Parque Infantil e assegurar a manutenção dos respetivos equipamentos, garantindo as devidas condições de segurança.	Realizar a inspeção ao parque infantil, por técnico competente, e elaborar registos de todas as ações empreendidas relativamente à Manutenção	nº de inspeções	1	Utentes	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
Reformular os espaços exteriores e interiores.	Pintura das madeiras exteriores; Pintura das Paredes das Salas de Atividades da Creche e Pré-escolar e Polivalentes; Colocação de Estores no Polivalente da Creche e Reparação do Estores do Dormitório do Pré-escolar	% de intervenções	60%	Colaboradores e Utentes	Direção
Melhorar as condições de temperatura.	Adquirir ar condicionado por conduita e ar condicionado moral para o Centro de dia	nº de equipamento	3	Colaboradores e Utentes	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
Reduzir os custos com o gás natural.	Adquirir ar condicionado moral para o Polivalente do Pré-escolar	nº de equipamento	2	Colaboradores e Crianças	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
Melhorar as condições de serviço na cozinha, reformulando o espaço da cozinha.	Aquisição de um painel solar para o aquecimento de água na Cozinha	Redução dos custos	< 5%	Direção	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
	Aplicar um revestimento em chapa de inox; Adquirir um armário em inox	% de material adquirido	100%	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
	Adquirir um fogão industrial a gás com quatro queimadores, incluindo um armário	nº de equipamento	1	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
	Aplicar no armário da copa uma Frontal com portas de correr + laterais + costas no em inox	% de material adquirido	100%	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
Requisitar novos equipamentos para o serviço da Lavandaria e serviço de Limpeza.	Adquirir Ferro de engomar com caldeira	nº de equipamento	1	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
	Adquirir Nebulizador	nº de equipamento	1	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
Requisitar novos materiais para a cozinha.	Levantamento dos materiais necessários	% de material adquirido	50%	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento

3. ORÇAMENTO 2023

GASTO TOTAL		1 701 348,36
Custa mercadorias vendidas e matérias consumidas		61 490,00
611	Generos alimentares	61 490,00
Fornecimentos e serviços externos		480 754,00
621	Subcontratos	51 400,00
622	Serviços especializados	
6221	Trabalhos especializados	38 312,00
6222	Publicidade e propaganda	2 250,00
6223	Vigilância e segurança	22 000,00
6224	Honorários	30 700,00
6226	Conservação e reparação	20 042,00
6228	Outros	10 755,00
623	Materiais	
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 425,00
6232	Livros e documentação técnica	100,00
6233	Material de escritório	2 040,00
6234	Artigos para oferta	1 350,00
6236	Material didático	4 000,00
6237	EPI's	4 350,00
6238	Outros materiais	
624	Energia e outros fluidos	
6241	Electricidade	35 400,00
6242	Combustíveis (Gasóleo e gás)	25 385,00
6243	Água	5 600,00
625	Deslocações, estadas e transportes	
6251	Deslocações e estadas	143 000,00
6252	Transportes	1 300,00
6258	Outras deslocações e estadas	1 208,00
626	Serviços diversos	
6261	Rendas e alugueres	11 847,00
6262	Comunicação	5 040,00
6263	Seguros	8 000,00
6265	Contencioso e notariado	0,00
6266	Despesas de representação	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	15 360,00
6268	Outros Fornecimentos e Serviços	39 890,00
Gastos com pessoal		1 137 995,36
632	Remunerações do pessoal	931 215,66
635	Encargos sobre remunerações	190 030,60
636	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	11 274,10
638	Outros gastos com o pessoal:	5 475,00
Gastos de depreciações e amortizações		21 109,00
64	Depreciações e amortizações	21 109,00
Outros Gastos e perdas		0,00
681	Impostos e taxas	0,00
688	Outros gastos e perdas	0,00
Gastos e perdas de financiamento		0,00
691	Juros suportados	0,00
RENDIMENTO TOTAL		1 701 348,36
Prestações de serviços		298 392,50
721	Mensalidades	228 628,00
722	Inscrições e matrículas	1 735,00
724	Rendimentos de patrocinadores e colaboração	0,00
725	Serviços secundários	
7253	Serviços sociais - almoço de reis	4 800,00
7257	Serviços sociais - passeios senior	49 325,00
7258	Transporte utentes	4 542,50
7259	Outros serviços	9 362,00
Subsídios, doações e legados à exploração		1 386 950,86
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	
7511	ISS - Instituto da Segurança Social	450 325,88
7512	Autarquia - contrato programa	600 000,00
7512	Autarquia - Projeto ALQUIMIA	26 938,98
7514	Autarquia - Protocolo RSI/SAAS	140 000,00
7513	ACM - Programa Escolhas (Porta7 EBG)	29 400,00
752	Subsídios de Outras Entidades	
7521	PRR Mobilidade Verde	25 000,00
7524	Projetos Europeus:	
	WORTH Women in Resistance in 20th century	23 786,00
	C.O.P.E.	4 000,00
	SMOOTH	25 000,00
753	Doações e heranças	
7531	Donativos (numerário e espécie)	67 500,00
Outros rendimentos e ganhos		16 005,00
781	Rendimentos suplementares:	
7816	Outros rendimentos suplementares	6 862,00
782	Descontos pronto pagamento obtidos	0,00
788	Outros rendimentos e ganhos:	
7881	Correções relativas a anos anteriores	0,00
7883	Imputação do subsídio ao investimento	2 262,00
7888	Outros n.e.	6 881,00
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		0,00
791	Juros obtidos	0,00
resultado Líquido previsional do período		
Total dos Rendimentos		1 701 348,36 €
Total dos Gastos		1 701 348,36 €
resultado Líquido previsional para 2023		0,00 €

Handwritten signature and initials in blue ink.



Memória descritiva, conta previsional 2023

Alguns comentários aos valores apresentados:

1. Todos os custos foram calculados, tendo como base, os registos contabilísticos efetuados, pelos n/ serviços, até ao final do mês de agosto de 2022.
2. Na conta 62 - Fornecimento serviços externos, foram considerados valores registados até agosto do corrente ano, com um acréscimo de 5,5%, referente à inflação estimada para 2023.
3. Os valores da conta 64 – Custos com o pessoal, foram calculados tendo como referência os valores dos vencimentos praticados a 30-9-2022, acrescidos da atualização salarial prevista em sede de CCT e aumento da RMMG para o ano 2023, estimado em 760€.
4. Na conta 72 – Prestação de serviços, consideramos para efeito orçamental as mensalidades dos utentes a vigorar no ano 2022.
5. O valor da Conta 751 – Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos, refere-se às comparticipações de 2022 do CRSS, referentes a Acordos de Cooperação, com CRSS, assim como o financiamento de outros organismos públicos para a execução de programas e projetos.

Não se tratando de um orçamento linear, todos os Ganhos/Perdas previstos encontram-se devidamente justificados em mapas anexos ao orçamento.

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.



4. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS PREVISTOS	2023	2024	2025
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
Edifícios e outras construções	28 500,00	14 500,00	
Equipamento básico	8 400,00	17 500,00	
Equipamento de transporte	40 000,00		
Equipamento administrativo	14 760,00	18 650,00	
Equipamentos Biológicos	0,00		
Outros ativos fixos tangíveis	2 500,00		
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Programas de computador	0,00		
TOTAL	94 160,00	50 650,00	0,00

5. CONCLUSÃO

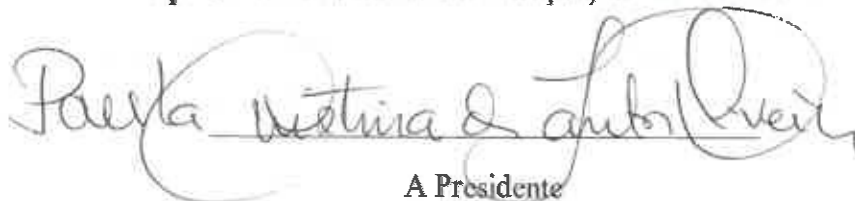
Como referido na nota introdutória e da análise de todo o documento, podemos concluir que a Fraterna pretende, durante o ano de 2023, para além de dar continuidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver, manter o foco nas oportunidades de inovação, de criatividade e de crescimento e no desenvolvimento de novos projetos e iniciativas, no entanto com a preocupação na manutenção da estabilidade e sustentabilidade que, pelos motivos explanados, será um processo mais complexo e com mudanças mais abrangentes.

A crise económica pós-pandemia e os tempos de guerra que o mundo atravessa, faz prever um aumento do risco de pobreza. Pelo que, constituindo intervenções de manifesto interesse municipal, de modo a assegurar-se a sua continuidade, poderá ser necessário um reforço do contrato-programa, entre esta Régie-cooperativa e o Município.

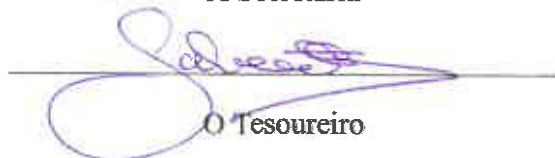
Saliente-se, no entanto, que se tratando de um documento previsional reflete, de uma forma genérica, os projetos e atividades, mas fruto da dinâmica da sua equipa, poderá a todo o momento a Fraterna dinamizar atividades e/ou projetos que de momento não são possíveis prever.

Neste sentido, podemos afirmar que a presente proposta de atividades e orçamento para o ano 2023 está ajustado à realidade atual e às potencialidades desta Régie-Cooperativa, pelo que consideramos estarem reunidas todas as condições para a sua aprovação.

Aprovado em Reunião de Direção, no dia 24/10/2022


A Presidente


A Secretária


O Tesoureiro

Aprovado em Assembleia-Geral, no dia 07/11/2022

Patrícia Daniela Vieira Novais

O Presidente



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

BIBLIOGRAFIA

BARRET, Richard. Libertando a Alma da Empresa: como transformar a organização numa entidade viva. São Paulo: Cultrix, 2000.

PORRAS, Jerry I., COLLINS, James C. Construindo a visão da empresa. HSM Management, São Paulo, n. 7, a. 2, p. 32-42, mar/abr. 1998.

VALERIANO, Dalton L., Gerenciamento Estratégico e Administração por Projetos. São Paulo: MAKRON Books, 2000.

P
R
E
S
D
E
N
T
E

PARECER DO CONSELHO FISCAL
(PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023)

Dando cumprimento às funções que lhe estão atribuídas, através do artigo 41º dos Estatutos da "FRATERNA - CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL, C.I.P.R.L.", cumpre-nos informar o seguinte: -----

Da análise dos documentos submetidos a apreciação, verificamos que: -----

- Os Rendimentos previstos no montante de 1 701 348,36 € -----
- Os Gastos previstos no montante de 1 701 348,36 € -----
- O Resultado Líquido do Período previsto no valor de 0,00 € -----

Nestes termos, o Conselho Fiscal, tendo em conta que: -----

- a) Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais e estatutários; -----
- b) Foram avaliados todos os procedimentos legais inerentes à sua aprovação; -----
- c) Os mesmos documentos refletem as ações que a Direção da FRATERNA - CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL, C.I.P.R.L se propõe levar a cabo, estando todas elas previstas e cabimentadas no seu Plano de atividades, conta de exploração previsional e orçamento; -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2023, propondo, desta forma, a sua aprovação por parte da Assembleia Geral. -----

Guimarães, 25 de outubro de 2022

O Conselho Fiscal:

O Presidente do Conselho Fiscal

O Vogal

O Vogal

RELATORIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTAO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos a revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, CIPRL** (a Entidade) relativos a 2023, que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2023 incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no documento "Plano de Atividades e Orçamento 2023".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Assim, nada nos leva a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

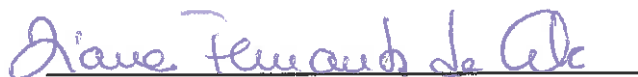
Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 03 de novembro de 2022

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(Inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:



(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212, CMVM n.º 20160823)

**ATAS**

Folha 25

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA**ATA Nº 58**

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, na sua sede social, reuniu a Assembleia-Geral da Fraterna, depois de convocatória oportunamente efetuada junto de todos os Membros, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito e se anexa à presente ata (Anexo I). Na reunião estiveram presentes os seguintes Cooperantes, os quais representam a maioria legal do respetivo capital social, a saber: _____

Câmara Municipal de Guimarães, representada por Adelina Pinto, e Paula Oliveira, na qualidade de Presidente de Direção _____

Infantário Nuno Simões, representado por José Maria Castelar _____

Sol do Ave, representada por Mafalda Cabral _____

Centro Social Nossa Senhora do Carmo, representado por Patrícia Novais _____

Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais, representada por Alberto Oliveira _____

Associação de Reformados e Pensionistas de Guimarães, representada por José Cunha _____

Cercigui, representada por Carlos Gonçalves _____

Estiveram ainda presentes, em representação da ACMROC, Sílvia Borges e Diana Costa _____

Por ausência do Sr. Presidente da Assembleia Geral, Sr. António Xavier, assumiu a Presidência da Mesa a Dra. Patrícia Novais, vice-presidente da Assembleia Geral e secretariada pelo Sr. Alberto Oliveira, em representação da ADCL. _____

Antes da ordem de trabalhos, a Sra. Presidente da Direção, pediu a palavra e cumprimentou e agradeceu a presença dos membros da mesa.

Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia-Geral procedeu à leitura dos diferentes pontos que constam da agenda de trabalhos. _____

Ponto Um – Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano dois mil e vinte e três e Parecer do Conselho Fiscal _____

Ponto Dois – Apreciação e votação do Código de Conduta e Ética _____

Ponto Três -Outros Assuntos de interesse _____

Ponto Um – Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano dois mil e vinte e três e Parecer do Conselho Fiscal _____

A Senhora Presidente da mesa passou a palavra à Direção da Fraterna para que procedesse à apresentação do Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa para o ano dois mil e vinte e três, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito e se anexa à presente ata (anexo

II). A Sra. Presidente da Direção, evidenciou a necessidade de reforço do orçamento, por via do contrato programa, tendo em consideração a crise económica e financeira, que aumenta a pobreza das famílias mais vulneráveis, um dos maiores eixos da intervenção da Fraterna, assim como a inflação das energias, produtos alimentares e serviços, para além das atualizações salariais. ____
Após intervenção da Direção, a senhora Presidente da mesa da Assembleia Geral deu início a um período de debate, durante o qual se registaram diferentes intervenções, às quais a Direção prestou os esclarecimentos necessários. ____

De seguida o senhor secretário, Alberto Oliveira, procedeu à leitura do Parecer do Conselho Fiscal, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrito e se anexa à presente ata (anexo III). ____

A senhora Presidente da mesa pôs à votação, o Plano de Atividades e Orçamento do ano dois mil e vinte e três e respetivo Parecer do Conselho Fiscal, tendo todos os documentos referenciados sido aprovado por unanimidade. ____

Ponto Dois – Apreciação e votação do Código de Conduta e Ética ____

Foi presente o Código de Conduta e Ética, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrito e se anexa à presente ata (anexo IV). ____

A Presidente da mesa deu a palavra à Direção que, na pessoa da sua Presidente, Dra. Paula Oliveira, procedeu à apresentação genérica do documento. Após a apresentação dos documentos em análise, a Senhora Presidente da mesa concedeu um período de debate, durante o qual a Direção prestou os esclarecimentos solicitados. ____

Findo este momento de análise e de discussão, a senhora Presidente da Mesa pôs à votação o **Código de Conduta e Ética**, tendo o referido documento sido aprovado por unanimidade. ____

Ponto Três - Outros Assuntos de interesse ____

A Senhora Presidente da Direção, Dra. Paula Oliveira deu algumas notas do trabalho desenvolvido, no que refere à intervenção social da Fraterna, com relevância para a intervenção no Bairro da Emboladoura, Gondar. ____

E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia Geral, tendo, para constar, sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia Geral. ____

O Presidente: Paula Daniela Vieira NOUVAIS

O Secretário: Alberto Oliveira

Handwritten signature or initials in the top right corner.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2023



oficina



índice

Missão e Objetivos	4
---------------------------	---

Artes Performativas

Teatro Oficina	7
Centro Cultural Vila Flor	10
Programação Regular	10
Festivais	12
Westway LAB	13
Festivais Gil Vicente	14
Manta	14
Guimarães Jazz	15
Criação	16

Artes Visuais

Centro Internacional das	
Artes José de Guimarães	19
Palácio Vila Flor	23

Artes Tradicionais

Casa da Memória de Guimarães	25
Património e Artesanato	29

Áreas Transversais

Educação e Mediação Cultural	31
Eventos de Rua	
Feira de Artesanato	
de Guimarães	36
Festas da Cidade	
e Gualterianas	36
Bolsas de Criação	37
Redes e Parcerias	39
Colaborações e Apoios	43
Comunicação	44

Orçamento

	47
Orçamento 2023	48
Despesa Total	48
Receita Total	49
Quadro Orçamental	50
Plano plurianual	
de investimentos	53

O Plano de Atividades que A Oficina desenhou para 2023 prevê a gestão de um importante parque de equipamentos culturais - Centro Cultural Vila Flor, Espaço Oficina, Centro de Criação de Candoso, Centro Internacional das Artes José de Guimarães, Casa da Memória, Loja Oficina e Teatro Jordão - que suportará um imaginado e completo programa de intervenção, a partir de três áreas nucleares: Artes Performativas, Artes Visuais e Artes Tradicionais. Às quais se ligará, de forma transversal, a unidade de Educação e Mediação Cultural.

Com este novo organograma, A Oficina ajusta a sua arquitetura e os seus modos de relação com o presente e sobretudo com o futuro, perspetivando um ganho funcional na sua forma de intervir e operar no território local, nacional e internacional.

O triângulo formado pelas áreas acima referidas - performativas, visuais e tradicionais - sustentado por uma ação rizomática da Educação e Mediação Cultural, apresenta-se como uma conjugação mais dinâmica e flexível, para se realizar um grande trabalho de proximidade, humanismo e transformação, super alavancado pela diversidade dos programas artísticos.

Este pensamento surge da importância e da defesa do lugar das singularidades e do relevo à cidadania que A Oficina quer colocar cada vez mais no centro da sua atuação. A que se vão juntar mais três áreas de intervenção transversal no arco da instituição: ecologia (sustentabilidade); ciência (conhecimento); tecnologia (experimentação).

Assim, a partir de 2023, A Oficina vai sediar uma grande parte dos seus programas artísticos no território, mas imaginá-los para que possam transpor fronteiras e gerar novas concretizações. Essa ambição passa pelo contínuo investimento na criação, mas também pelo acolhimento, formação, investigação e intensificação das relações de parceria, numa abertura e integração a projetos do circuito independente ou via ensino.

A forma completa e complexa deste projeto, e por isso mesmo único no país, diz bem da importância de Guimarães no panorama nacional e internacional enquanto cidade europeia de cultura, que A Oficina toma como desafio e responsabilidade de continuar a consolidar.

O plano de ação para 2023 tenciona ainda desencadear relações mais próximas e de acompanhamento à comunidade artística cada vez mais estabelecida no território e também com os diversos públicos nas várias áreas. Por isso, os processos de intermediação e da Acessibilidade estarão na linha da frente, enquanto prioridades para a construção de um novo tempo, onde o significado da alteridade ganha corpo.

Missão e Objetivos

CS
Lp
P

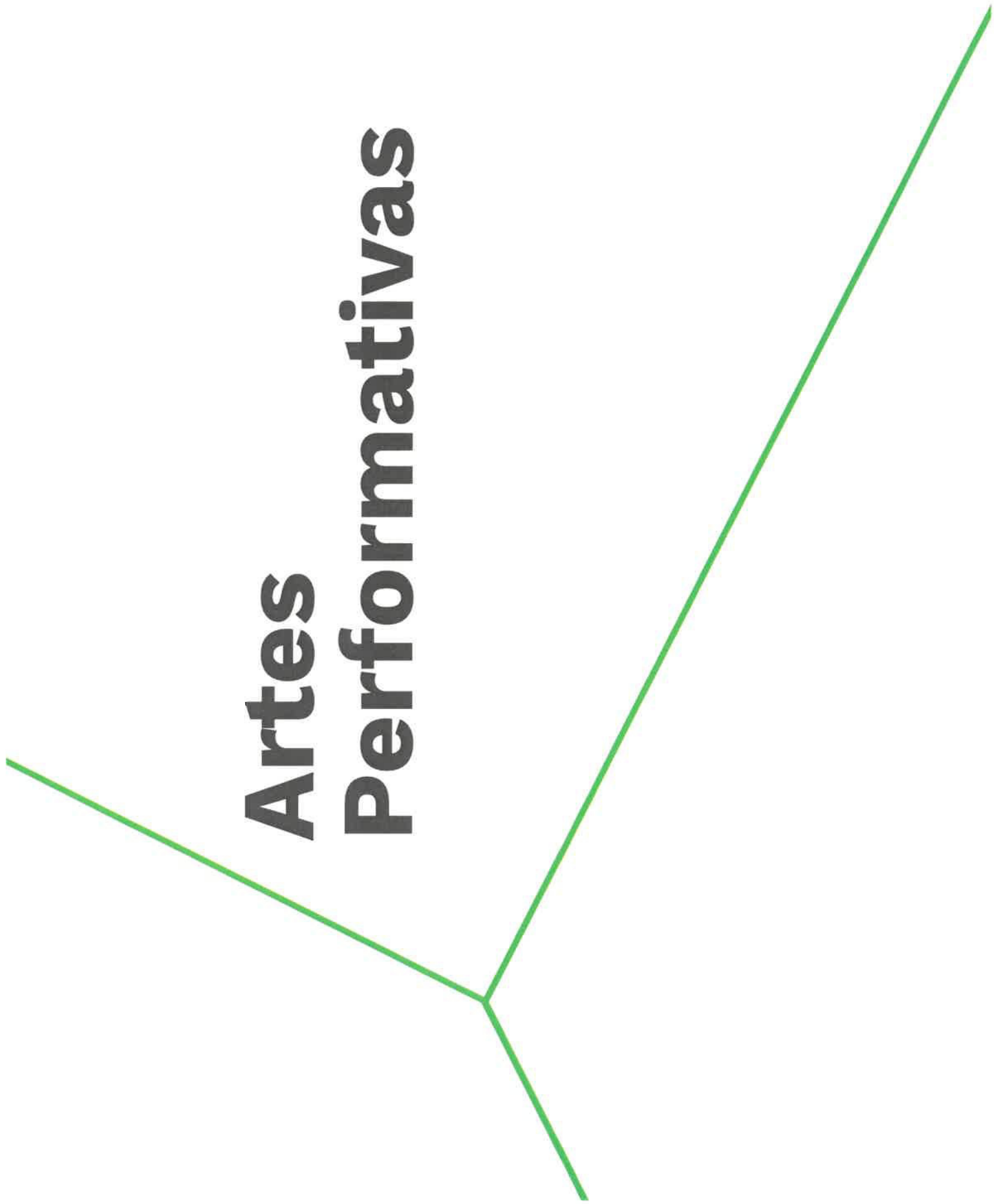
Em 2023, A Oficina será uma instituição mais comprometida e empenhada com a sustentabilidade, ao aplicar e adequar um conjunto de boas práticas cada vez mais defensáveis da relação amiga com o planeta. Nesse particular, estará em progresso um protocolo com o Laboratório da Paisagem para implementação de um saber fazer mais verde e sustentável. Intenção estendida às várias redes e aos processos de colaboração mais horizontais e coletivos.

A partir dos seus programas de intervenção, A Oficina propõe-se:

- Consolidar o estatuto da instituição e de Guimarães, enquanto Cidade Europeia de Cultura.
- Executar um programa completo e muito diverso no domínio das artes assente na criação, fruição, formação.
- Desenvolver uma dinâmica cada vez mais forte no campo da criação e no eixo entre a cultura e a educação.
- Reforçar a colaboração com a comunidade artística presente no território pela via da criação e do ensino.
- Elaborar um plano de inclusão e acessibilidade física, económica, social e intelectual nos programas artísticos.
- Trabalhar numa estratégia de financiamento múltiplo, com o objetivo de reforçar a relação com os atuais investidores, conquistar novos e garantir mais projeto financiados.

Artes Performativas

96
97
98



Missão

O Teatro Oficina, companhia profissional de teatro de Guimarães, foi fundado em 1994 com o objetivo de se converter num espaço de formação, fruição e criação das práticas teatrais. A sua missão tem sido sustentada por um plano de evolução e adaptação às constantes mudanças do meio cultural e social, apostando numa relação de proximidade a partir do seu programa anual que é dirigido a todas as faixas etárias. A circulação das suas obras e a colaboração com outros centros de conhecimento (ex: Universidade do Minho) tem sido um investimento importante para a renovação da sua vitalidade e fidelização de públicos.

Programa

O Teatro Oficina, em 2023, seguirá o plano estratégico delineado e terá uma nova direção artística convidada, dando continuidade a algumas atividades já implementadas e acrescentando expansão aos seus objetivos.

Ao longo dos anos, o modelo originário do Teatro Oficina foi sendo revisto pelas várias direções artísticas, procurando alternativas para uma certa desatualização na sua missão de “companhia residente”, tendo em conta o panorama das artes performativas rico pelo seu trânsito nacional e internacional dos seus artistas, formas e ideias, apoiado agora no novo estatuto do trabalhador da cultura que lhes reconhece o caminho intermitente e colaborativo.

O presente corpo artístico para o Teatro Oficina procurará aprofundar a sua génese para edificar-se como um centro de criação para as artes performativas contemporâneas, abrangendo as áreas do pensamento, da formação e da criação, em relação próxima com os demais programas artísticos da instituição e da academia vimaranense e portuguesa.

Assim, o novo corpo artístico para o Teatro Oficina terá em conta um contexto de conceção e execução específico: Guimarães, cidade ímpar em Portugal pela sua diversidade cultural e de equipamentos qualificados; a missão d'A Oficina, uma instituição de gestão cultural de excelência a nível regional e nacional, tendo usufruído do legado da Capital Europeia da Cultura (2012); e a própria génese do TO, como um lugar privilegiado para a criação, formação e experimentação artística. Dando continuidade às linhas programáticas de formação (OTO) e de criação própria (dirigida pela direção artística ou por artistas convidados), o projeto apresentado para o TO procura desenvolver os eixos programáticos de formação, de criação existentes, acrescentando ainda um novo eixo dedicado ao pensamento.

Expandindo o atual corpo do Teatro Oficina para uma arquitetura/missão a que os Centros de Criação europeus nos habituaram, é possível propor três linhas orientadoras da programação, assumindo-se como verbos, a saber: “pensar”, “formar” e “criar”. A tríade apresentada dialoga entre si de forma transversal e complementar, utilizando uma pluralidade de formatos que fomentam a escuta atenta e direcionada, a partilha de saberes técnicos e estéticos, assim como a produção de pensamento crítico. Dentro de cada linha-verbo são desenvolvidos programas específicos, atividades e ações que procuram impactar o tecido amador e profissional de teatro (e outras artes) a nível regional e nacional.

A linha programática “pensar” reúne atividades que procuram estimular o pensamento nas mais diversas áreas do saber, tais como as ciências exatas, naturais, humanísticas e artísticas através de uma reflexão acerca das questões sobre “formas de representação” do nosso tempo (e no seu contexto artístico e político

contemporâneos). As atividades podem revestir os formatos de palestra, conversa, conferência, painel e seguem um tema que os convidados (artistas, filósofos, cientistas, etc.) declinam nas suas respectivas áreas, para iniciar um debate que se abre igualmente ao público. “Pensar” pode igualmente acolher atividades ligadas ao pensamento codesenvolvidas ou acolhidas em parceria com outras estruturas d’A Oficina ou de projetos e instituições nacionais ou internacionais.

“Formar” é uma linha que reforça o programa de formação existente (OTO), com atividades que procuram cruzar artistas em formação (com percursos em vias de consolidação) com professores, pensadores e criadores formadores, em contexto artístico e académico. “Formar” privilegia sobretudo a transmissão de saberes técnicos e estéticos, tornando-se um lugar laboratorial para as práticas artísticas abraçarem a experimentação e a teoria.

Além do programa OTO, “Formar” apresenta *Práticas Artísticas em Contextos Profissionais nas Artes Performativas*, um projeto pioneiro de formação na área das artes performativas (com foco em teatro) que assume o formato de Curso de Formação Especializada. Este curso é resultado da colaboração entre o ELACH e A Oficina, sendo único no país a oferecer uma formação na área das artes performativas que promove a profissionalização através de uma prática artística laboratorial. Representa uma oportunidade única de combinar as competências académicas, de gestão e artísticas das duas instituições e permitir aos estudantes produzir trabalhos artísticos de elevada qualidade num contexto de realidade profissional. O curso de especialização distingue-se em originalidade por cruzar a esfera do ensino em artes performativas com uma instituição cultural dedicada à produção e apresentação de obras de palco. A sinergia entre ELACH e A Oficina que decorre do curso de especialização procura contribuir para a criação e captação de novos agentes teatrais e culturais na Região do Minho e oferecer igualmente uma continuidade pedagógica fortalecida aos alunos da Licenciatura em Teatro da ELACH.

A linha programática “Criação” é o núcleo do projeto artístico proposto para o Teatro Oficina que tem como objetivo enraizar em Guimarães os processos de criação de artistas da cidade, nacionais e internacionais, e abri-los aos espectadores, a jovens artistas, estudantes em formação na área teatral, entre outras. A “abertura” dos processos é enquadrada através de vários formatos com objetivos distintos, planeados mediante uma outra vertente do projeto artístico para o Teatro Oficina, que norteia esta linha - as residências artísticas. As residências artísticas são um lugar fundamental para operar uma maior transformação no território e é igualmente um instrumento útil de apoio direto à criação, intensificando a missão que recaia no CCC e que se estende à Fábrica ASA. Propõem-se residências artísticas de dois tipos: um primeiro, que opera ao nível iniciático da criação, vocacionado para desenvolver trabalhos de escrita para palco ou de dramaturgia, mobilizando menos recursos técnicos e humanos; um segundo procura acolher o objeto artístico na sua fase final de execução que, por esse motivo, apela a um maior investimento em recursos técnicos, logísticos e humanos. Além do Teatro Oficina oferecer condições de excelência para o desenvolvimento das obras acolhidas, as residências artísticas são acompanhadas por dramaturgistas com percursos consolidados (dramaturgos, encenadores, coreógrafos, intérpretes, desenhadores de luzes, etc, convidados pelo TO). Estes têm como objetivo apoiar a produção e organização dos materiais criados nas residências para a construção do espetáculo, estabelecendo um vínculo mais forte entre a obra em residência e a identidade artística do Teatro Oficina.

Outro aspeto importante da linha programática “Criação” é a produção de um espetáculo por ano, em regime de produção própria ou de coprodução, assinado pelo diretor artístico do Teatro Oficina ou por um artista convidado para o efeito. O espetáculo a criar sob a chancela do TO caracteriza-se pelo seu desenvolvimento (total ou parcial) na cidade de Guimarães, envolvendo na sua equipa intérpretes, técnicos e artistas locais ou que vincularam a sua prática artística ao Teatro Oficina. Além de se ancorar no território, a criação apresentada procura alimentar ainda uma parte das atividades programadas nos demais eixos de programação acima apresentados.

O novo projeto artístico para o Teatro Oficina foi pensado para desenvolver todos os seus eixos de um modo estruturado ao longo do ano de 2023 e ocupar as suas instalações próprias e estabelecer uma relação estreita com o CCC e a Fábrica ASA, assim como com os demais equipamentos d'A Oficina e suas direções artísticas, destacando nesse diálogo o CCVF, para desenvolver atividades em parcerias que decorram dos seus programas.

Ações previstas:

- Formação: Oficinas do Teatro Oficina e *Práticas Artísticas em Contextos Profissionais nas Artes Performativas*
- Residências: de escrita e técnicas
- Pensamento: palestra, conversa, conferência, painel
- Nova Criação no último quadrimestre de 2023



Missão

O Centro Cultural Vila Flor mantém intacta a sua importante missão no domínio das artes performativas, tendo como objetivo central programar, produzir e impulsionar o processo cocriativo de obras de arte contemporânea que ajudem a interpretar e experienciar as grandes alterações (culturais, educativas, sociais, políticas, económicas, etc) do nosso tempo. O seu alcance de intervenção é regional, nacional e internacional. E os seus programas artísticos bastante diversificados, completos e expressivos das novas correntes estéticas, de forma bem plural.

Programação Regular

A programação regular das artes performativas tem o seu epicentro situado no Centro Cultural Vila Flor e desenvolve-se a partir de uma premissa de forte diversidade e singularidade. A sua composição é pensada para integrar as diferentes realidades de vivência (local, nacional e internacional) nos domínios da música, teatro, dança, novo circo, performance e cruzamentos disciplinares. Outra importante dimensão que afeta positivamente o desenho do seu programa artístico é o binómio acolhimento vs coprodução, permitindo considerar a apresentação de obras já existentes mas relevantes pela sua pertinência artística, social ou política, mas também desencadear processos de criação para projetos de território ou outros que cá façam a sua estreia, para posterior circulação.

Em 2023, daremos primazia ao investimento nas coproduções e Bolsas de criação, reforçando o papel do Centro Cultural Vila Flor e da cidade de Guimarães como um dos mais essenciais e vitais projetos culturais no domínio das artes em Portugal. Colocaremos em palco novas obras, algumas em estreia absoluta, que abordarão olhares sobre as grandes transformações do nosso tempo (igualdade de género, xenofobia, alteridade, acessibilidade, etc) mas também sobre o sublime, a grandiosidade de pensamento, o humanismo e a importância do regresso à natureza, ou seja, o recuperar de uma relação sustentável com o planeta que habitamos.

Neste arco da programação, os projetos com artistas e entidades do território estarão igualmente defendidos por alguns dos seus mais importantes representantes como o são a Orquestra de Guimarães, o coreógrafo Victor Hugo Pontes ou até mesmo o Teatro Oficina. A par deles, teremos uma destacada colaboração com o Teatro Nacional D. Maria II na digressão “Odisseia Nacional”, que passará pelo Centro Cultural Vila Flor com um espetáculo internacional (Hopeless de Sergiu Matis) e um importante fórum de pensamento, cuja cidade escolhida a norte é Guimarães.

Uma nota para o Café Concerto, que será recuperado novamente enquanto espaço de programação e apresentação de novos valores na área da música, na programação regular para 2023. Também os auditórios receberão incontornáveis figuras da cena nacional e internacional, relançando esta área enquanto agregadora de grandes públicos.

Neste percurso, iniciaremos também novos modos de comunicar com os públicos através da tecnologia e tentaremos implementar outros formatos de relação que ativem o espírito de cidadania na construção de uma sociedade mais coesa a partir das propostas acima referidas.

Será um ano intenso, de experimentação, de integração de novas ideias e de forte trabalho com os diferentes públicos.



1 de janeiro | 17h00 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
**Orquestra
de Guimarães**

21 de janeiro | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
**Mário Laginha &
Pedro Burmester**

24 e 25 de Fevereiro | teatro
Pequeno Auditório
Zoo Story
Marco Paiva

4 de março | 22h00 | música
Café Concerto
Solar Corona

11 de março | 21h30 | teatro
Grande Auditório Francisca Abreu
Ensaio de Orquestra
Tonan Quito

17 de março | 21h30 | dança
Grande Auditório Francisca Abreu
Corpo Clandestino
Victor Hugo Pontes

31 de março | 21h30 | teatro
Grande Auditório Francisca Abreu
Hopeless
Sergiu Matis | TNDMII

29 de abril | 21h30 | dança
Grande Auditório Francisca Abreu
Orpheu
Pedro Ramos

5 e 6 de maio | 21h30 | teatro
Pequeno Auditório
C Celeste Primeira Virtude
Beatriz Batarda

19 de maio | 21h30 | teatro
Grande Auditório Francisca Abreu
My friend Hitler [ESTREIA]
Albano Jerónimo

16 de setembro | 21h30 | dança
Pequeno Auditório
Coin Operated + Cascas d'ovo
Jonas & Lander | 10 anos

6 de outubro | 21h30 | teatro
Grande Auditório Francisca Abreu
Palco Principal [ESTREIA]
Silly Season

14 de outubro | 21h30 | dança
Grande Auditório Francisca Abreu (palco)
Campo – Força – Chama
Josefa Pereira / Projecto CASA

25 de novembro | 21h30 | dança
Pequeno Auditório
**Onde está o relâmpago que
lamberá as vossas labaredas**
Joana von Mayer Trindade &
Hugo Calhim Cristóvão

15 ou 16 de dezembro | 21h30 | teatro
CCVF
As Castro
Raquel Castro



Festivais

[GUIDance, Westway LAB, Festivais Gil Vicente, Manta, Guimarães Jazz]

Os festivais são uma importante marca da programação cultural da região e do país, porque transportam um olhar concentrado sobre o que de mais inovador se faz no campo das artes performativas. Para além de atraírem vários tipos de públicos e reforçarem o estatuto de Guimarães como um dos mais importantes projetos culturais do país, também aportam um ganho económico sobretudo em épocas baixas ao gerar uma dinâmica extraordinária e positiva.

GUIDance - Festival Internacionade Dança Contemporânea

4 a 12 de fevereiro

O festival internacional de dança contemporânea de Guimarães, um dos mais importantes do país, segue o seu percurso de consolidação a partir de dinâmicas instaladas que refletem sobre a importância do corpo e do movimento no tempo e sociedade atuais.

Em 2023, o programa abordará os processos de “transformação” das linguagens performativas, dos nossos corpos e também da natureza que nos rodeia. De resto, uma necessidade incontornável para gerar novas rotas de encontro com a felicidade.

Nesta edição, a presença internacional estará reforçada, recuperando esse olhar sobre o mundo e os modos de relação que dele extraímos. Teremos espetáculos de grandes companhias internacionais, algumas delas com visita regular nos últimos anos a Guimarães (ex: Akram Khan Company) e outras em estreia, para descoberta, como é já marca do festival.

O programa continuará a propor ações ligadas à área do pensamento (debates na sala de conferências do CIAJG), à formação (masterclasses), ao olhar crítico sobre o seu universo (jornal escrito pela especialista em dança, Cláudia Galhós), para além da habitual interação entre artistas e público (conversas pós-espetáculo).

2 de fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório
Francisca Abreu
Contorno de gosto
Gaya de Medeiros

3 de fevereiro | 21h30
Auditório Teatro Jordão
Blasons / Doesdicon
François Chaignaud e
Tânia Carvalho c/ Dançando
com a Diferença

4 de fevereiro | 18h30
CIAJG / Blackbox
Some Choreographies
Jacopo Jenna

4 de fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório
Francisca Abreu
Grand Bolero
Jesús Rubio Gamo

8 de fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório
Francisca Abreu
Carçaça
Marco da Silva Ferreira

9 de fevereiro | 21h30
Auditório Teatro Jordão
Beautiful People
Rui Horta c/ Dançando
com a Diferença

10 de fevereiro | 21h30
CCVF / Pequeno auditório
Soirée d'études
Cassiel Gaube

11 de fevereiro | 18h30
CIAJG / Blackbox
O elefante no
meio da sala
Vânia Doutel Vaz

11 de fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório
Francisca Abreu
Jungle Book Reimagined
Akram Khan Company

ds
se
B

Westway LAB

12 a 15 de abril

O Westway LAB é um evento que agrega criação, pensamento e fruição na área da música, sendo o único no país com este perfil inovador.

A sua fundação em 2014 possibilitou gerar encontros espontâneos entre músicos nacionais (alguns vimaranenses) e estrangeiros, por uma semana, no Centro de Criação de Candoso, para criação livre de qualquer imposição. Possibilitou também lançar uma Conferência que abordasse todas as questões relacionadas com o setor da música no sentido da transmissão do conhecimento, da gestão de carreiras e das áreas de negócio. E ainda um Festival que demonstrasse todo o potencial artístico local, nacional e internacional, sobretudo europeu. Guimarães passou a estar na rota europeia dos eventos de primavera na área da música.

O Westway LAB é hoje membro do prestigiado ESNS Exchange (ex-ETEP) ligado ao Eurosonic e tem desenvolvido parcerias institucionais fortes com a AMAEI, GDA e WHY Portugal.

A configuração do Westway LAB continuará a defender o seu tridente conceptual: pensamento, processo e produto, com residências artísticas, conferências e concertos, ligando profissionais, artistas e público entre si. E voltará a reforçar a projeção e vivência urbana de Guimarães, ao instigar a circulação da vibração musical pela cidade. Mantém-se pois mais central do que nunca no seu modelo operativo, a importância e capacidade de gerar ideias, relações e sobretudo potenciar negócios no sector da música e áreas conexas, atraindo para a cidade um ecossistema criativo que possibilite a transmissão e fixação de conhecimento no território. Um empoderamento conseguido através da música, tendo a cidade como palco e os cidadãos como beneficiários finais.

Para a edição de 2023, ano em que se assinala a 10ª edição do evento, está previsto um desenvolvimento da relação entre o som e a imagem, dimensões em diálogo em realizações anteriores ex: cine-concertos, mostra de filmes SXSW, etc) no qual se pretende explorar os processos de criação que interliguem estes dois meios de expressão artística, que na sua forte conjugação dominam a nossa sociedade. Para tal, contaremos com a colaboração do Bando à Parte na elaboração de um programa que uma vez mais se pretende inovador e proponente de novas realidades, reafirmando assim a natureza para o qual foi criado.

03 a 11 de abril
Centro de Criação
de Candoso
**Residências
Artísticas**

12 e 13 de abril
CCVF - Café Concerto
**Showcases das
Residências**

12 a 14 de abril
Palácio Vila Flor
Conferências

14 e 15 de abril
CCVF e Cidade
Festival



Festivais Gil Vicente

1 a 10 de junho

[em parceria com o CAR – Círculo de Arte e Recreio
e a Câmara Municipal de Guimarães]

Os Festivais Gil Vicente, no seu longo percurso, têm enfrentado ciclos de renovação importantes para se manterem vitais e responderem ao “estado da arte” teatral do país.

Nesta nova fase, iniciada em 2021, os Festivais têm vindo a incidir o seu olhar sobre a nova geração do teatro que agora desponta. As novas dramaturgias e os novos dispositivos levados à cena, que nos permitem interpretar o tempo presente ou até reinterpretar ficções e factos históricos.

Neste universo em formação das novas vozes do teatro, há também espaço para resgatar algumas criadoras ou criadores que, pelo seu percurso longe do centro, justifiquem nova atenção, pela solidez e consistência dos seus discursos ou obras.

Para a edição de 2023, reuniremos aos vencedores da Bolsa Amélia Rey Colaço (Tita Maravilha) e Projeto CASA (Silent Party) outros nomes que de forma singular ou coletiva, vão uma vez mais demonstrar que a cena teatral portuguesa se sabe reinventar através das muitas temáticas em discussão no mundo, atualmente. A defesa da diversidade é a marca mais forte do programa.

1 a 10 de junho
CCVF e CIAJG

As três irmãs
Tita Maravilha /
Bolsa Amélia
Rey Colaço

Noite de Verão
Luís Mestre

All you can eat
Plataforma 285

O som e a fúria
Isabel Costa

Cosmo
Aurora Negra

**Um quarto só
para si**
Silent Party /
Projeto CASA

du
du
du

MANTA

8 e 9 de setembro

O Manta converteu-se no ritual de abertura de temporada das artes performativas centrada no CCVF e também no reencontro dos públicos, após a pausa de verão.

É um festival com história marcante, devido à passagem de artistas de reputação planetária, que ajudaram a criar um imaginário inesquecível, à volta do qual gravitam todos os públicos que habitualmente esgotam a capacidade do recinto.

Em 2023, seguiremos o formato há muito estabilizado, ao realizar 2 concertos por cada noite (sexta e sábado) ao quais se juntará um concerto para público mais jovem e famílias na tarde de sábado.

O critério para a escolha do programa seguirá a conjugação de artistas emergentes com outros já estabelecidos.

Jardins do Palácio Vila Flor	08 de setembro	09 de setembro
	21h30 Concerto de abertura	15h30 Concerto público jovem e famílias
	22h30 Concerto principal	21h30 Concerto de abertura
		22h30 Concerto principal



Guimarães Jazz

[em parceria com o Convívio Associação Cultural
e a Câmara Municipal de Guimarães]

9 a 18 de novembro
CCVF e CIAJG

**Kathrine Windfeld
Big Band**

**Vanguard Jazz
Orchestra,
100 years Thad Jones,
Mel Lewis**

**Aaron Parks
Quintet**

**Immanuel
Wilkins group**

O desígnio de criar um festival de jazz em Guimarães foi assumido em 1991 por um grupo de pessoas ligadas à Associação Convívio e à Câmara Municipal de Guimarães. O Festival é um conjunto de acontecimentos formado pelos concertos no grande e pequeno auditório do Centro Cultural Vila Flor, Jam Sessions no Café Concerto do CCVF e Bar da Associação Convívio e Oficinas de Jazz.

A programação tem também uma vertente musical e formativa; as Jam Sessions concertos informais de jazz fora de horas, abertas a todos os músicos interessados, são atividades fundamentais de interação entre músicos integradas no todo comum e abrangente do festival; durante duas semanas um grupo de músicos residentes norte-americanos deslocam-se para o Guimarães Jazz, com o intuito de dinamizar e apoiar todo este trabalho de divulgação.

Em 2003 introduzimos no festival uma semana de workshops para jovens músicos e mais tarde começamos a organizar um concerto com a Big Band da ESMAE, no qual se dá a conhecer o talento dos jovens músicos e os resultados práticos de uma aprendizagem intensiva de uma semana de ensaios. Os músicos mais jovens têm, assim, o seu espaço de intervenção dentro do festival através da possibilidade de tocarem nas Jam Sessions, numa Big Band, nas diversas ações formativas e ainda poderem assistir aos concertos.

Desde 2014 o Guimarães Jazz tem concebido com a Porta Jazz, associação de músicos do Porto, uma série de concertos que, depois de registados em som e imagem, são editados em CD. O registo pretende documentar alguns momentos do festival e apoiar a criação musical nacional; desta forma reúne-se um espólio discográfico relevante para memória futura, promovendo-se a cena jazzística nacional.

Há cinco anos iniciámos um projeto de colaboração com a associação de músicos do Porto, Sonoscopia, no qual um grupo de instrumentistas prepara um concerto para o festival; desde 2017 o festival estabeleceu projeto de cooperação com a Orquestra de Guimarães, importante associativo de músicos vimaranense, através do qual se apresentaram instrumentistas de jazz estrangeiros e nacionais, na versão grande ensemble, permitindo o cruzamento e a coabitação de géneros musicais distintos e musicalmente diversos; este ano iniciamos uma nova parceria com o Centro de Estudos de Jazz da Universidade de Aveiro, cuja colaboração permite apresentar em primeira audição o grupo vencedor do concurso internacional de jazz, organizado anualmente por esta instituição de ensino.

Em 2023, o cartaz assegurará o nível de exigência e expectativa que tem caracterizado o festival ao longo do seu crescimento, no qual se destacam alguns dos mais importantes nomes da cena internacional, acompanhados por relevantes projetos da cena nacional.

Coproduções

A Oficina tem desenvolvido a sua estratégia com forte aposta na criação artística, sendo um dos importantes coprodutores nacionais de obras sobretudo criadas no âmbito das artes performativas (teatro, dança, música).

Estes processos de investimento e parceria têm afirmado A Oficina e Guimarães a nível local, nacional e internacional, gerando oportunidades e possibilidades de expansão para artistas e entidades coletivas, e também atraindo a fixação da população criativa e da comunidade artística no concelho.

Este papel de coprodução é desempenhado positivamente em várias frentes:

- no campo financeiro, ao ajudar a viabilizar projetos necessitados de apoio orçamental para concretizar boas ideias.
- no campo temporal e espacial, ao atribuir recursos físicos para a realização de processos de trabalho que exigem ambas as dimensões.
- no campo do trabalho em rede, ao partilhar e articular recursos com outros parceiros.
- no desafio lançado a novos projetos: obras ou processos de investigação.

Contorno de gosto
Gaya de Medeiros

O elefante no meio da sala
Vânia Doutel Vaz

Zoo Story
Marco Paiva

Ensaio de Orquestra
Tonan Quito

Corpo Clandestino
Victor Hugo Pontes

Orpheu
Pedro Ramos

C Celeste Primeira Virtude
Beatriz Batarda

My friend Hitler
[ESTREIA]
Albano Jerónimo

Noite de Verão
Luís Mestre

As três irmãs
Tita Maravilha
[Bolsa Amélia
Rey Colaço]

Errado
Plataforma 285
[Educação e
Mediação Cultural]

Palco Principal
[ESTREIA]
Silly Season

Campo – Força – Chama
Josefa Pereira
[Projecto CASA]

Sonoscopia
[Guimarães Jazz]

Associação Porta-Jazz
[Guimarães Jazz]

Onde está o relâmpago que lambe as vossas labaredas
Joana von Mayer
Trindade & Hugo Calhim
Cristóvão

As Castro
Raquel Castro

gh
de
P

Residências

Num tempo de extrema incerteza mas ao mesmo tempo de grande mobilidade, as residências artísticas têm sido vitais para o projeto cultural e artístico de Guimarães. Não só por possibilitarem o desenvolvimento dos processos de criação mas também por integrarem o nosso território na rota de passagem dos grandes criadores do país e do mundo.

O Centro de Criação de Candoso (CCC), onde o plano das residências decorre em conjugação com a utilização da black box da Fábrica ASA, permite o cruzamento de vivências e diferentes experiências entre companhias mais estabelecidas e criadores mais emergentes, convertendo-se num grande catalisador para a passagem de conhecimento.

Uma parte das ocupações do CCC é direcionada para o desenvolvimento de projetos de artistas locais, resultante das suas propostas espontâneas e de desafios que lhe são lançados.

Em 2023, o CCC será ocupado por um plano que prevê a realização de residências artísticas para obras a serem apresentadas nos Festivais e programação regular, bem como pelas várias Bolsas de Criação anuais lançadas para criadores emergentes, no caso a Bolsa Amélia Rey Colaço e o Projeto CASA, em parceria com outras reconhecidas entidades nacionais.

23 a 27 de janeiro
20 de fevereiro a 10 de março
**Onde está o relâmpago
que lambe as vossas
labaredas**
Joana von Mayer
Trindade & Hugo
Calhim Cristóvão

13 a 31 de março
Bando à Parte

17 a 28 de abril
As três irmãs
Tita Maravilha / BARC

1 a 5 de maio
Noite de Verão
Luís Mestre

8 a 15 de maio
My friend Hitler
Albano Jerónimo /
Teatro Nacional 21

22 de maio a 2 de junho
Telefone do Vento
Teatro da Cidade

29 de maio a 10 de junho
**Silent Party: Um quarto
só para si**
Projeto CASA
14 a 27 de agosto
Bantu
Victor Hugo Pontes

16 a 27 de outubro
Projeto Itinerários
Parceria com os
Estúdios Víctor Córdon

6 a 11 novembro
**Projeto a apresentar
no âmbito do**
Guimarães Jazz
Associação Porta Jazz

20 de novembro a 1 de
dezembro
Corpus Utópicos
Esquiva Companhia
de Dança

Artes Visuais

Handwritten signature and initials in blue ink.



Centro Internacional das Artes José de Guimarães

Missão

O CIAJG é um centro de arte contemporânea em Guimarães. A base do seu projeto cultural é a coleção do artista José de Guimarães, composta por arte africana, arte pré-colombiana, arte antiga chinesa, e um conjunto representativo da sua obra.

A partir de formas culturalmente diversas de conhecer o mundo, que convergem e disputam entre si, o CIAJG aspira a transformar-se num museu de várias vozes. É neste quadro que o CIAJG concebe a sua missão. Ser diverso, inclusivo e plural. Construir públicos, criar sensibilidades e sentidos críticos. Participar no desenvolvimento cultural e social do território. Ser um lugar de experiências transformadoras. Preservar, pesquisar e difundir seu acervo. Acolher os olhares e discursos dos que o visitam e ocupam. Observar as narrativas da arte, expressões do pensar e do fazer artístico. Refundar o museu como lugar de fala e escuta, topografia redesenhada de ficções e histórias por contar.

Desde que iniciou a sua atividade, em 2012, o CIAJG tem vindo a afirmar-se como um projeto cultural de caráter experimental e discursivo, apresentando reflexões sobre as suas coleções, numa crítica contínua à ideia de museu.

A programação regular de exposições, artes performativas e programas públicos soma-se à ação educativa e à atuação como instrumento de desenvolvimento do território. O CIAJG contribui de forma expressiva para o incentivo à criação artística através de bolsas de criação, produção de exposições e incentivo à pesquisa.

Sobre a Coleção

A coleção do CIAJG, em comodato, é composta por um conjunto de obras do artista José de Guimarães, assim como por arte africana, arte pré-colombiana e arte antiga chinesa, selecionadas pelo artista. No total, o acervo do CIAJG é composto por 1128 objetos, entre cerâmica, escultura, desenho, instalação, têxtil, pintura, pintura e artes gráficas. Ao contrário de museus científicos ou de antropologia, a escolha dos objetos da coleção do CIAJG corresponde à sensibilidade de “artista-colecionador” ou de “artista-etnólogo” de José de Guimarães, que neles se inspira, reelaborando continuamente um vocabulário sincrético de referências culturais de diversas partes do mundo. Mais que um repositório patrimonial, submetido à imobilidade das catalogações historiográficas, o CIAJG procura estabelecer perspectivas cruzadas e críticas sobre o seu acervo e tornar visíveis as ligações que foram quebradas entre os objetos, narrativas e povos de origem. Uma das suas missões é o estudo do acervo no contexto das suas comunidades e das histórias da coleção, situando-os de forma mais ampla dentro da história da circulação de objetos etnográficos entre a Europa e África em geral, e especialmente nos séculos XX e XXI, cruzando áreas do conhecimento diversas como os estudos pós-coloniais, a antropologia, os saberes tradicionais, tradições orais, história da arte, entre outras.

2023: A finalização do programa artístico “Nas Margens da Ficção”

“Nas Margens da Ficção” é o título do programa artístico que se iniciou em 2021 e, como previsto, 2023 será o seu ano de finalização. Sob o mote desta proposta curatorial, que se debruçou sobre o lugar da ficção na obra de José de Guimarães e sobre o estado da arte contemporânea e das suas relações com outros campos do conhecimento, o CIAJG deu continuidade à sua missão de produção de conhecimento especializado, granjeando junto da comunidade artística um lugar de referência no que respeita à experimentação em artes visuais. Em 2023, o CIAJG finaliza esta linha de ação através do seu programa de exposições, entre elas, a

exposição individual do artista “ARTUR BARRIO” e a exposição coletiva intitulada “PRIMITIVO”, UMA CARTOGRAFIA ATÍPICA A PARTIR DE PORTUGAL”, com curadoria de Mariana Pinto dos Santos e Marta Mestre.

A este programa sucederá uma nova linha de continuidade que reforce o papel curatorial do CIAJG no debate sobre as Artes Visuais e a Arte Contemporânea, a partir de Guimarães.

2023: Consolidação da atuação no território e continuidade do Programa de Exposições

Vários foram os projetos que o CIAJG lançou em 2022 e que cabe, em 2023, o aprofundamento e melhoria destes programas diversificados nas áreas da criação emergente, do estudo da coleção, e da universidade, os quais irão consolidar o estreitamento das relações culturais com a cidade, a região e o país.

Em 2023 o CIAJG projeta a consolidação de duas áreas estratégicas:

- 1_ Programação Regular de Exposições de artistas de relevância nacional e internacional e Programas Públicos;
- 2_ Estudo das Coleções depositadas em comodato no CIAJG;

1_Programação Regular de Exposições

Ocupando a totalidade do CIAJG, as exposições do CIAJG acontecem em dois momentos no decorrer do ano, momentos esses que fomentam a reflexão ampla sobre as coleções do museu e de apresentação das propostas dos artistas e coletivos. Sem estarem fechadas na área disciplinar das Artes Visuais, a programação de exposições é um espaço de contaminação entre geografias, criadores e objetos, contribuindo para sublinhar a não linearidade da arte e uma experiência estética total. O CIAJG prevê a realização de dois ciclos de exposições com artistas nacionais e estrangeiros, os quais permitem garantir uma rotatividade mínima dos conteúdos nas salas de exposição. Em 2023 as exposições têm como ponto de partida as reflexões tidas no lançamento do programa artístico “Nas margens da ficção” e nos debates e conteúdos teóricos que foram produzidos especialmente para este arranque, nomeadamente as Edições de Apoio ao Programa Artístico (“Jornal de Exposição” e “Glossário para Nas Margens da Ficção”) e dos Programas Públicos realizados em 2021 e 2022, em torno das modalidades poéticas e políticas da ficção. As exposições articulam um percurso continuado e contaminado entre as salas do piso da coleção (piso 1) e as exposições temporárias nos pisos 0 e -1.

Os artistas e acervos abaixo selecionados primam por estabelecerem profundas reverberações com o projeto artístico do CIAJG enquanto espaço híbrido ou museu polifónico. Os artistas e instituições citados reforçam uma rede crescente de relações institucionais a nível local, nacional e internacional.

A periodicidade das exposições é ampla de forma a proporcionar atividades no decorrer das mesmas, em articulação com outras áreas, em especial a Educação e Mediação Cultural da Oficina. Está segmentada em dois momentos anuais: de março a agosto; de outubro a fevereiro (2024);



Ciclo Março-Agosto

**Exposição da Coleção
Heteróclitos: 1128 Objetos**

Salas 1 a 8 - Piso 1

**Exposição Laboratório
da Torre:**

Monica Batista,
Sofia Arriscado
e Laetitia Moraes

Sala 4 e Intervenções no Piso 1

**Exposição Artur Barrio
/ Individual**

Salas 9-11 - Piso 0

**Exposição Eduardo Matos
/ A Fabriqueta**

Salas 12 e 13 - Piso -1

Ciclo Outubro-Fevereiro

**Exposição da Coleção
Heteróclitos: 1128 Objetos**

Salas 1 a 8 - Piso 1

**Exposição José de Guimarães /
Slides**

Sala 4 e Intervenções no Piso 1

**Exposição Dayana Lucas
/ Côr de Sangue**

Salas 9-11 - Piso 0

**Exposição Coletiva 'Primitivo',
Uma Cartografia Atípica a partir
de Portugal**

Salas 12 e 13 - Piso -1

Programas Públicos

O programa de exposições é acompanhado de PROGRAMAS PÚBLICOS regulares ao longo de todo o ano: encontros, debates, performances, que adensam criticamente o alcance das exposições e das coleções.

Permite também consolidar o universo d'A OFICINA junto dos públicos, propondo aproximações às áreas Artes Performativa e Artes Tradicionais. Momentos como o GUIDance (Artes Performativas) e as Visitas Conjuntas (CIAJG e Casa da Memória/ Artes Tradicionais), entre outros, são disso exemplo.

Se em 2022 o foco recaiu na reflexão sobre os 10 anos do CIAJG (Ciclo de debates 10 Anos – Museu, Cidade e Coleção), em 2023 o foco das reflexões dos Programas Públicos do CIAJG recairá na projeção do museu para o futuro, diante de duas áreas estratégicas para a missão cultural da Oficina: Acessibilidade e Sustentabilidade

2_Estudo da Coleção e das Exposições

A exposição HETERÓCLITOS: 1128 OBJETOS, que “esvaziou” as reservas do CIAJG, pondo a escrutínio público todos os itens do acervo, é um caminho que aponta para a possibilidade de “experimental” junto do público as diferentes possibilidades do seu estudo e conservação.

Desta forma, no decorrer de 2023, todos os trabalhos relacionados à conservação das peças (higienização, etc) será realizado no espaço público das salas, de forma a dar a conhecer a componente museológica do CIAJG e o seu compromisso no estudo da obra e da coleção de José de Guimarães.

A coleção incorporou recentemente novos textos de acompanhamento (a sala das máscaras poderá ser visitada com a informação sobre cada objeto) e este acesso será consolidado em 2023, através do aprofundamento de objetos em particular. Trata-se de jogar luz em objetos particulares, que irão ganhar leituras provenientes das áreas de Antropologia e Saberes Tradicionais, e que serão publicados nos Jornais dos ciclos de exposição.

Referir também que o comodato entre a Câmara Municipal de Guimarães e o artista e colecionador termina em 2023, e que o CIAJG acompanhará todos os trâmites necessários para a sua renovação. Mantém-se a colaboração para monitorização e restauro das peças da coleção e apoio na preparação das exposições temporárias ao nível do *registering* das peças pedidas de empréstimos a outras instituições e particulares.

Edições

O CIAJG empreendeu desde a sua abertura uma intensa e continuada atividade editorial, produzindo livros para as exposições programadas.

Para 2023, o CIAJG prevê igualmente a realização de catálogos sobre as exposições realizadas, através do convite a designers e fotógrafos para colaborarem em projetos gráficos de relevo. As edições do CIAJG em 2023 têm como objetivos contribuir para o conhecimento de acervos e artistas do panorama artístico em Portugal e para enriquecer o panorama editorial nacional através de edições bilíngues, originais, com autoria gráfica e com material inédito. As edições do CIAJG procuram alcançar o leitor interessado por design gráfico, arte contemporânea e arquitectura, bem como aqueles que pretendem obter materiais de consulta sobre as exposições. Destinam-se muito especialmente a estudantes, não somente especializados em arte, e a professores, de diferentes níveis de ensino. Pela abrangência disciplinar e a carga de documentação que incluem, as edições do CIAJG são particularmente abertas e potencialmente interessantes a vários tipos de leitores.



Missão

A programação de artes visuais concebida especificamente para o Palácio, edifício antigo, adjacente ao Centro Cultural Vila Flor, tem como princípio orientador o estabelecimento de pontes entre o domínio social e cultural no território vimeirense. Num tempo de crise e fragmentação de ideias e conceitos, esta aproximação pretende redefinir referências estéticas e desmistificar pressupostos de mercado, cujo esclarecimento contribuirá para o melhor conhecimento da arte do nosso tempo.

A cada exposição no Palácio Vila Flor, o artista ou artistas apresentados doam uma obra/obras à A Oficina. Deste modo, a instituição vai organizar uma coleção de arte contemporânea a qual poderá transformar-se, com o tempo, num documento exemplificativo das suas opções e percurso; simultaneamente este conjunto de trabalhos, poderá ser objeto, em futuras exposições, de um trabalho curatorial aprofundado.

Em 2023, o Palácio continuará a apresentar duas exposições concebidas propositadamente para o espaço, com artistas/coletivos plásticos portugueses, trabalhados a partir de Guimarães; as escolhas dos artistas têm como objetivo dar atenção a dinâmicas criativas emergentes, independentes e experimentais.

A ligação a escolas superiores de artes visuais e plásticas, através de visitas guiadas e sessões de esclarecimento, bem como debates com professores, formadores e alunos de artes das escolas da cidade, será também um dos eixos determinantes deste trabalho de divulgação.

Cada exposição será complementada com a edição de uma publicação original e inédita, reunindo imagens e informação, através da publicação de textos originais e explicativos sobre os trabalhos dos artistas, acrescentando à exposição tratamento crítico.

até 25 de fevereiro
**O Verdadeiro
Lado da Manta**
Sara & André

1 de julho a 1 de outubro
**Rita Castro Neves
e Daniel Moreira**

25 de março a 11 de junho
**Catarina Domingues
e Ricardo Ribeiro**

21 de outubro a 31 de dezembro
**Prémio BIG –
Bienal de Ilustração**

Coleção de Arte Contemporânea

Por cada exposição no Palácio Vila Flor, o artista doa uma obra à A Oficina como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido. Com o decorrer do tempo, A Oficina tornou-se proprietária de um interessante espólio de arte contemporânea.

Artes Tradicionais

ds
f
p



Casa da Memória de Guimarães

Missão

Quando um lugar recebe o nome de Casa da Memória de Guimarães assegura a noção de espaço como albergue, como casa, e é pela ideia de Memória e de Guimarães que a reflexão sobre o caminho se pode orientar. Quer isto dizer que o lugar (a casa) é o espaço onde a memória enquanto faculdade, poder, virtude, função ou arte é trabalhada e proposta de duas formas - tomando Guimarães por referência (lugar onde compreendemos a memória a partir de Guimarães) e tomando Guimarães como universo de memórias (lugar onde nos lembramos de Guimarães, dos atributos que a fazem como tal).

Programa

Através do envolvimento de indivíduos, grupos e comunidades em ações de recolha, registo e mediação, partimos para a inclusão de novos conteúdos na exposição da Casa da Memória de Guimarães (CDMG). Para tal, reimaginando processos colaborativos que reforcem a proximidade com os lugares e quem os habita, vamos ao encontro de outras narrativas que possam dar novos sentidos à exposição *Território e Comunidade*. Continuamos a estender o âmbito da CDMG pela memória de todo o concelho de Guimarães, pensando o espaço enquanto centro de interpretação e produção de conhecimento, cujas referências se encontram na sua exposição permanente. O que prosseguimos não se resume aos conteúdos em exposição e pretende-se que seja um labor em contínuo, através da criação de uma forte dinâmica de participação coletiva. O Repositório da Casa da Memória segue a sua vocação arquivística para o tratamento, digitalização, organização e disponibilização (em formato digital) de acervos, cuja sinalização contribua para uma melhor compreensão da história e do património local, associada ao desenvolvimento de linhas de investigação nos campos da história da arte, da arquitetura, de temas da história contemporânea, da etnografia, da antropologia e da ecologia, interpretando-os no sentido da vivência do território de Guimarães na atualidade.

A desconstrução do conceito de “memória coletiva”, mais orientado para o património cultural imaterial, faz-se através de momentos de experiência que nos levem a questionar como nos colocamos neste processo a partir de dentro: como valorizamos as nossas tradições? Como as reinventamos? De que forma é que as podemos sentir? Para esta incursão, desenvolvemos atividades que nos façam recuar sensorialmente a histórias, práticas, sabores, sons, gestos que fazem parte do legado imaterial comum. As memórias vivas são aquelas que estão claras no horizonte de um indivíduo ou do coletivo; ou aquelas que renascem porque esse mesmo grupo acha necessário que sejam reativadas. Com os habitantes de cada freguesia de Guimarães, criamos programas que nos levam a resgatar memórias para a sua vivência quotidiana, na qual os recursos de cada território são, também, parte integrante deste processo de revisitação.

Programação

A programação anual da Casa da Memória divide-se em três linhas principais, tendo o 1º quadrimestre o seu ponto mais alto, com o seu Aniversário, habitualmente mobilizador dos públicos mais diversos.

Linhas programáticas de:

Intervenção na exposição *Território e Comunidade*
Pensamento com *Colóquios Simples*
Comunidade com *Remoinho*

A Casa Acolhe

AAELG - Velhos Nicolinos

18 de fevereiro, 16h00

No rescaldo das Festas Nicolinas de 2022, a Casa Acolhe as memórias do ano que passou e da última década, tendo em conta o estudo promovido pelo Município de Guimarães, que procurou reunir os testemunhos e a documentação histórica numa ação participativa, na qual a AAELG - Velhos Nicolinos foi fundamental para a mobilização dos grupos e das pessoas envolvidas. No núcleo expositivo da Casa da Memória, dedicado às Nicolinas, permanecerá o resultado deste encontro para que os toques das caixas e dos bombos continuem a ressoar até que anunciem as Festas que hão-de vir.

Colóquios Simples

10 de março, 16 de junho e 13 de outubro, 21h00

Garcia da Orta (n.1501? - f.1508) marcou a medicina europeia renascentista, aproximando (e melhorando com novos dados) o saber da antiguidade clássica ligado aos recursos naturais. A sua obra Colóquios dos Simples inspirou a criação deste programa de conversas em que o epicentro é a sustentabilidade ambiental. A botânica é o tema de abertura desta primeira conversa moderada por Alexandre Gamela, formado em Jornalismo Digital e Comunicação de Ciência com trabalho desenvolvido no Centro de Ecologia Funcional - UC e no Jardim Botânico da Universidade de Coimbra.

Remoinho

Apresentação a 22 de março

Encontro final a 22 de junho

Movimento circular das águas do rio que as faz confluir para o seu centro. O novo projeto de comunidade da Casa da Memória, Remoinho, assenta na ideia de juntar as pessoas em torno das questões do património imaterial e material dos moinhos e dos processos de moagem dos cereais.

7º Aniversário Casa da Memória de Guimarães

“Tu és Sete-Sóis porque vês às claras, e tu serás Sete-Luas porque vês às escuras...”, assim José Saramago “batizou” as personagens principais do seu aclamado romance Memorial do Convento. E são sete anos que festejamos desde a abertura da Casa da Memória de Guimarães: anos que condensam a luz de muitos sonhos concretizados, porque a Casa é um lugar onde paira a imaginação; e as sombras, porque é nelas que procuramos iluminar o caminho das memórias que se escondem.

No 7º Aniversário da Casa da Memória são as histórias que se vão aninhar no ouvido e os Robertos que vão espalhar desejos. A festa segue forte pelo entardecer, até não mais nos podermos “Levantar do Chão”.

Durante todo o dia e para todas as idades

Visitas e Oficinas

Histórias que cabem num ouvido

Cristina Taquelim

São mínimas estas histórias, tão mínimas que às vezes fica divertido escutar e repetir, escutar e repetir, para que, mesmo pequeninas, elas fiquem no ouvido.

Teatro de Robertos

“Dom Roberto”

Estas histórias partem de uma memória tradicional que chega até nós, provando, através de simples fantoches, como somos desafiadores quando queremos cumprir os nossos desejos. Num teatro profundamente interventivo com o público, jogando com a comicidade e com os sentimentos mais primários, o Roberto faz o público gritar, saltar das cadeiras, criar empatias e, por momentos, o espetador é também o Roberto que desafia as leis, as convenções e que se torna invencível...

Construção das
Marionetas enVide nefelibata
Manipulação
Filipa Mesquita
Panejamento da Barraca e
Figurino das Marionetas
Vânia Kosta
Figurino do Bonecreiro
Patrícia Costa
Apoio
Clara Ribeiro

Retimbrar

Levantar do Chão

“Levantar do Chão” é o novo álbum dos Retimbrar, editado em 2022. Reúne temas aprendidos e/ou criados ao longo da última década, num percurso de colaborações com grupos de Zés Pereiras, Ranchos Folclóricos e outros. Ao vivo, “Levantar do Chão” traduz-se numa celebração coletiva da música popular portuguesa, num misto de originais e de reinterpretações.

Percussão

Afonso Passos

Percussão e Voz

André Nunes

Percussão

Andrés 'Pancho' Tarabbia

Cavaquinho, Teclado, Percussão e Voz

António Serginho

Flauta e Voz

Daniela Leite Castro

Guitarra e Voz

Jorge Loura

Baixo e voz

Miguel Ramos

Voz, Cavaquinho e Percussão

Sara Yasmine

Percussão

Tiago Manuel Soares

Som

Quico Serrano

Luz

Cárin Geada

Produção

Carlos Sousa



Da linha programática **Pensamento** ressurge a Veduta, edição d'A Oficina que se destaca na oferta editorial pelo seu ponto de observação, a partir de Guimarães, sobre o horizonte do património cultural português, nas suas múltiplas dimensões.

A Casa da Memória é um lugar de abrigo para novo conhecimento — científico, criativo e artístico — e converte-se em palco para as expressões artísticas contemporâneas, sob o arco das histórias ou da História de Guimarães. A revista conserva, também, a memória desta Casa, e estende-a pelo mundo através da grande rede, por isso é através dela que faremos reverberar toda uma dinâmica de pensamento em múltiplas áreas. A Veduta XVII centrar-se-á nos três temas do programa *Colóquios Simples* (botânica, ciência ambiental e farmacêutica) e contará com o contributo de alguns dos seus convidados.



Património e Artesanato

Continuaremos a apoiar projetos artísticos em torno do saber-fazer e das técnicas de execução das artes ancestrais vimaranenses, procurando estimular o encontro entre as memórias vivas e os seus significados no presente, o que poderá ser também um potenciador de criatividade entre artífices e artistas.

Atuamos em processos de sensibilização do grande público tornando mais visível o percurso e a obra dos criadores, com vista a um maior reconhecimento do seu trabalho.

O Traço e a Linha

18 de março, 16h00

O desenho é o ponto de partida para a execução da maioria dos bordados em Portugal. No caso do Bordado de Guimarães, a sua riqueza está nas suas múltiplas influências, ao longo de séculos. Por ter sido permeável à mudança dos tempos é inspirador para que possa ser revisitado por artistas e criadores, que tragam novas formas mais próximas das nossas sensibilidades e gostos atuais. Cecília Lages vai apresentar o resultado da sua aproximação ao Bordado de Guimarães e às dinâmicas da sua produção junto das artesãs, tendo em conta a sua experiência e expectativas para a continuidade do seu trabalho.

Centro de Estudos Alberto Sampaio

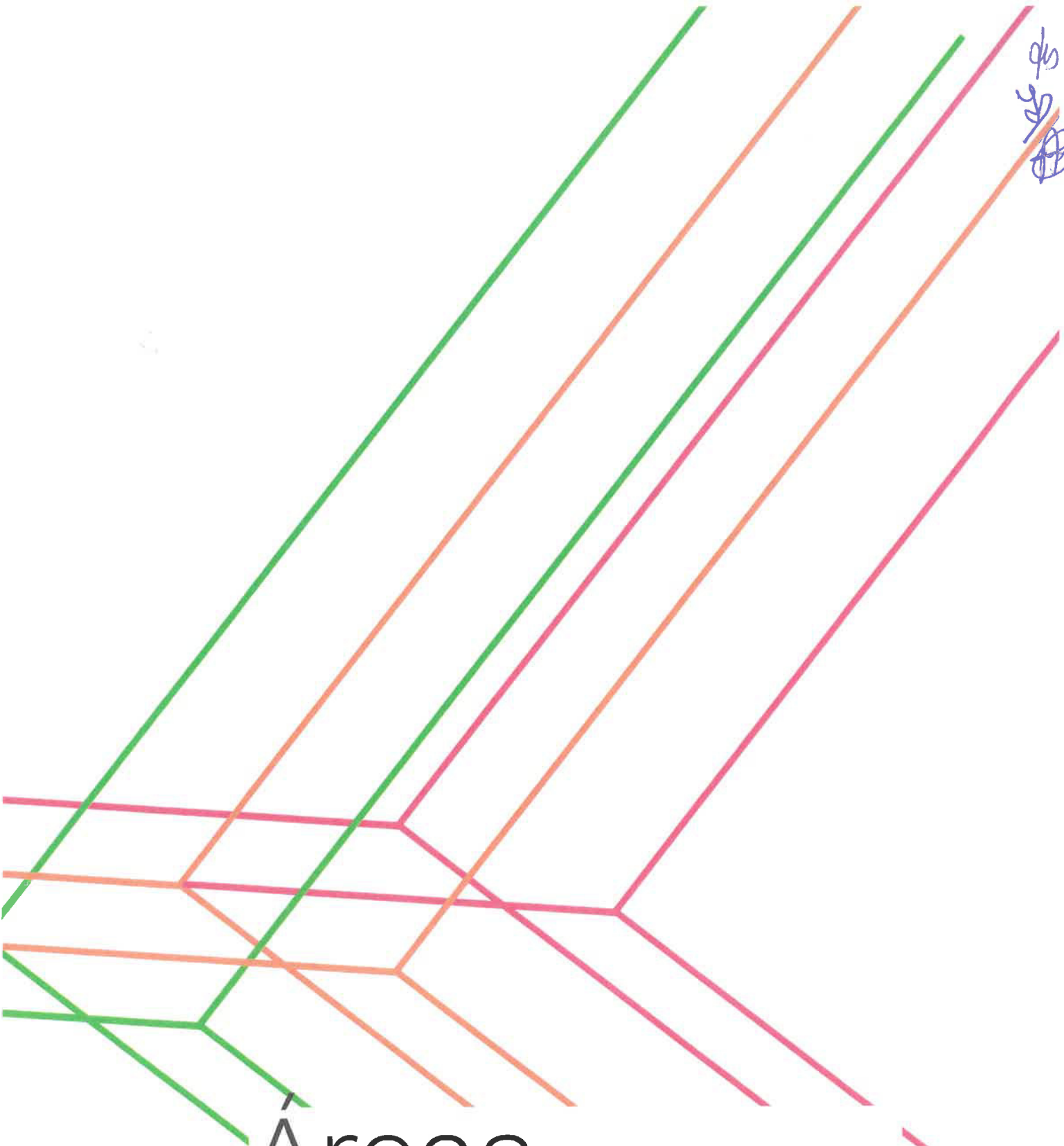
Edifício da Loja Oficina

Em memória do legado de Alberto Sampaio (n. 1841 – f. 1908), que continua a inspirar as novas gerações de estudiosos em múltiplas áreas do saber, será criado o Centro de Estudos Alberto Sampaio, localizado na sua casa de nascimento, em Guimarães. Alargando o conceito da exposição *In Memoriam*, inaugurada em novembro de 2019, para um projeto mais amplo, pretende-se dar uma maior visibilidade ao percurso da vida e obra do grande mestre. O Centro de Estudos constituir-se-á como um novo espaço de encontro, criado para aproximar investigadores e as várias entidades que, de algum modo, têm concretizado trabalho de pesquisa e publicação em matérias de conhecimento desenvolvidas e aprofundadas por Alberto Sampaio.

Artesanato

A Certificação da Cantarinha dos Namorados de Guimarães, iniciada em julho de 2022, soma-se ao trabalho que temos vindo a desenvolver junto das unidades produtivas artesanais que se dedicam ao Bordado de Guimarães. A certificação, as oficinas e cursos nas duas artes e que integramos nos nossos programas, ao longo do ano, são extremamente importantes como via transmissora do legado patrimonial inerente às suas técnicas e formas.

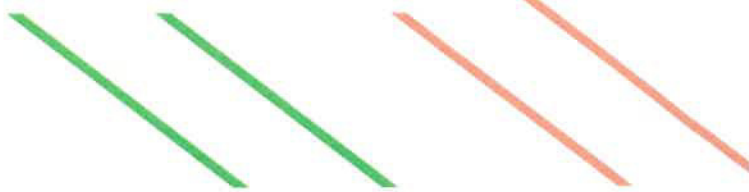
Na Loja Oficina flui a dinâmica gerada entre os objetos expostos e o funcionamento dos ateliês, onde o visitante é atraído pela riqueza estética das obras exibidas, criando, simultaneamente, uma relação de proximidade com a dimensão humana associada à sua manufatura. O nosso investimento na aquisição e exposição do artesanato local é importante para dar visibilidade e impulsionar o escoamento dos produtos do artesanato concelhio. Acreditamos que, desta forma, incentivamos o trabalho dos artesãos e, simultaneamente, contribuímos para a preservação do património cultural vimaranense no que diz respeito às suas artes e ofícios.



Handwritten blue scribbles or marks in the top right corner.

Áreas

Transversais





Missão

A unidade de Educação e Mediação Cultural (EMC) pensa, programa e produz os projetos de educação e mediação cultural d'A Oficina: oficinas de criação artística, visitas orientadas, residências artísticas, conferências, formações pedagógicas e artísticas, atividades paralelas, projetos nas escolas, etc.

A EMC trabalha em articulação com as três áreas de programação d'A Oficina: CIAJG e Artes Visuais, CCVF e Artes Performativas e CDMG e Artes Tradicionais. É uma unidade de ação e de pensamento, transversal a todos os equipamentos culturais d'A Oficina, que gere a atitude de relação com públicos, parceiros e outros agentes, criando mecanismos de mediação, acessibilidade, inclusão e participação.

2023 | Atravessar a ponte

O ano de 2023 será essencialmente de estabilização e de transição moderada. Estabilização, no sentido da consolidação de eixos programáticos, artísticos e projetuais que devem continuar o caminho de consolidação no território.

Transição moderada, porque se pretende que 2023 seja um ano em que se lançam as sementes para 2024, fazendo a ponte entre o que foi e o que será o trabalho de mediação n'A Oficina, doravante estruturado a partir de conceitos-chave como: sustentabilidade, justiça social, participação cultural, descentralização, acessibilidade e trabalho em rede.

Sustentabilidade quanto à programação artística e projeção de futuro, isto é, como o pensamento programático pode consolidar o trabalho com os criadores e as companhias multiplicando as formas de apresentação ao longo de um ano e a permanência temporal, rentabilizando recursos financeiros, humanos e materiais. Ainda, como as propostas artísticas devem permitir que os processos não terminem abruptamente, criando vazios sociais e comunitários, mas antes, procurando criar espaços subsequentes de autonomia e de consolidação de práticas culturais.

Justiça social, participação cultural e descentralização, porque é um objetivo (e um dever) da EMC desenvolver um trabalho de aproximação a públicos de diferentes territórios, programando apresentações deslocalizadas e criando campos de partilha e de experiência que democratizem o acesso, a fruição e a criação cultural.

Acessibilidade como conceito-chave de um processo fundamental da afirmação do trabalho cultural d'A Oficina, tendo a EMC a missão de liderar esse movimento de mediação entre agentes institucionais e outros públicos, criando as condições para que grupos distanciados (por várias razões) da oferta e participação cultural se identifiquem com os espaços e as propostas e queiram destas fazer parte ativa.

Por último, é essencial para a prossecução dos objetivos referidos, a EMC reunir e trabalhar com agentes locais no sentido da criação de redes que abram portas para a circulação de públicos e a participação cultural. E com agentes nacionais e internacionais no sentido da partilha de experiências e de boas práticas, consumando nesse encontro a capacidade de aferir, avaliar e desenhar ações cada vez mais assertivas, sustentáveis e significantes.

Espetáculos

A programação de espetáculos de Educação e Mediação Cultural, desenhada para promover o desenvolvimento de públicos de forma continuada e sustentada, assenta na diversidade de linguagens artísticas (teatro, dança, música, canto, literatura, marionetas...), de propostas artísticas (espetáculo, performance, concerto...), de temporalidade (enquadramento em programas de educação artística, projetos de continuidade, ações pontuais, eventos cíclicos...), de públicos a que se dirigem (escolas, famílias, seniores, crianças, jovens...) e de espaços onde acontecem (sala de espetáculos, jardim, sala de aula, recreio, museu...) e do tipo de apoio à criação (coprodução, encomenda, acolhimento, estreia, residência artística...). Em 2023, além dos públicos escolares (e.g. “Espanto” de Ana Madureira ou “Tratado das Pequenas Coisas” da Confederação), haverá por exemplo um reforço de cadência trianual na programação de espetáculos e oficinas para bebés e crianças.

Atividades Permanentes

As Atividades Permanentes ou regulares são constituídas por visitas orientadas e oficinas criativas associadas à identidade de cada espaço cultural. Estas atividades acontecem, ao longo de todo o ano, sob orientação do grupo de monitores da Educação e Mediação Cultural ou de artistas e especialistas convidados. Uma das linhas de força da Educação e Mediação Cultural passa pela formação permanente da equipa de monitores, sobretudo no que concerne às dimensões artísticas, pedagógicas e de mediação, criando um amplo e diversificado leque de visitas e de oficinas que acontecem em momentos específicos ou que estão disponíveis durante todo o ano.

Visitas Orientadas

Sob orientação da equipa EMC, as visitas orientadas (CIAJG, CDMG e CCVF) são criadas pela equipa de monitores, uma equipa pluridisciplinar, com diferentes valências artísticas, criativas e didáticas. São propostos percursos de visita, tendo em conta as especificidades de cada espaço cultural e das suas exposições, bem como as características dos grupos de visitantes.

Oficinas Criativas

As oficinas acontecem em todos os equipamentos d'A Oficina, nas escolas ou em outros espaços. Estas propostas mantêm-se disponíveis, mediante marcação, para público individual e/ou grupos organizados, ajustando-se os conteúdos e os formatos mediante os ciclos de investigação, de exposição e de circulação, reinventando permanentemente fórmulas, recursos e estratégias, de modo a ativar estes espaços culturais como espaços de conhecimento, criação e lazer.

Nos períodos de férias, são desenhados formatos que promovem a participação artística de crianças, jovens e, este ano, famílias (e.g. Oficina de Brinquedos Óticos), através de uma oferta diversificada que enriquece a oferta regular da EMC.

Atividades Paralelas

As Atividades Paralelas de Educação e Mediação Cultural procuram ampliar o exercício de emancipação do espetador, na sua relação ativa com o que experiencia: ações associadas a festivais, artistas nas escolas, conferências, exploração de ciclos de programação e de investigação, momentos de formação, etc.

As Atividades Paralelas são trabalhadas em maior articulação com os programadores e as programações regulares de cada espaço (e.g. GUIDance – Oficina de Dança e Exposição de Serigrafias do Atividário da Dança). É esta articulação que permitirá também criar e reforçar um pensamento programático e estratégico comum para a intervenção da Educação e Mediação Cultural em todos os espaços d'A Oficina, projetando em simultâneo a identidade própria de cada um deles.

Projetos de Continuidade

Os Projetos de Continuidade são propostas mais demoradas, com um movimento e uma intensidade maiores, que permitem processos aprofundados de pesquisa, reflexão e experimentação. São projetos estruturantes de mediação que chegam a todo o território e criam laços efetivos entre o público, os espaços e a programação d'A Oficina.

"Pergunta ao Tempo"

Projeto (ao qual foi atribuído em 2021 o prémio “Atividade Escolar Complementar” pela Associação Portuguesa de Museologia) que vai na sua 7ª Edição e que envolve anualmente mais de 300 alunos e 14 professores do 4º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. É um projeto de investigação patrimonial e de criação artística que pretende trabalhar não só com alunos e professores, mas alargar o repto às famílias e a outros elementos da comunidade. O desafio passa pela descoberta de memórias e elementos para a reinterpretação de cada um dos núcleos expositivos permanentes da Casa da Memória. Desta experiência, para além de visitas, oficinas e sessões de trabalho, resulta uma exposição final, integrada no espaço museológico da CMDG.

Em 2023 o projeto assumirá novas lógicas estruturais e artísticas. Mediado por dois diretores criativos da área da história da arte e das artes visuais e musicais, pretende-se que este ano se configure como um enriquecimento ao nível dos processos oficiais e criativos, procurando refinar a relação com os interlocutores nas escolas e elevar a potência criativa entre investigação patrimonial e a produção artística.

"Lições Iluminadas"

Projeto desenvolvido a partir das coleções e exposições do CIAJG, onde se desenvolve trabalho criativo assente nos modos de fazer, de produzir e de pensar a arte contemporânea. Pretende estabelecer uma aproximação participativa ao museu a todas as turmas envolvidas – 14 turmas do 3º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. No projeto desenvolvem-se um conjunto de momentos oficiais, recorrendo a técnicas e recursos artísticos como o desenho, a escultura, o som, etc., que resultam em diversificadas produções artísticas dos alunos. Desta(s) experiência(s) resulta uma exposição final integrada no espaço museológico do CIAJG.

Em 2023 essa exposição será pensada num grau de horizontalidade para com as exposições coabitantes, isto é, partindo de um mesmo grau de exigência ao nível da montagem, desenho de arquitetura expositiva e conteúdos artísticos. Pretende-se que este projeto possibilite a outros públicos visitarem o museu, configurando-se como uma atitude basilar de construção de uma sociedade crítica e inteligente expressivamente, capaz de produzir linguagens e sentidos múltiplos não-escolarizados através de mecanismos de massificação e padronização assentes na construção do conhecimento quantificado, unificado e perigosamente redutor. O "Lições Iluminadas" pretende desconstruir para construir mundos *outros*.

"Triangular"

O Triangular, projeto-piloto elaborado por três instituições – Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho, Centro Internacional das Artes José de Guimarães e Centro para os Assuntos da Arte e da Arquitetura –, é um projeto de relações e vizinhanças entre alunos, artistas e instituições culturais da cidade de Guimarães. Após um primeiro ano de experimentação e implementação, o Triangular avança para o segundo ano sob a gestão da unidade de Educação e Mediação Cultural, tendo em vista o aprofundamento das relações entre público, comunidade, território e instituições e a exploração de rotas de acesso e de criação culturais. No âmbito do Triangular serão desenvolvidos pela EMC três laboratórios onde os alunos da UM e outros participantes poderão usufruir de um momento de trabalho dinamizado por um artista e ainda as Jornadas Indisciplinadas, uma exposição realizada pelos alunos da UM que integrará, em diálogo, as exposições patentes no CIAJG.

Programa de Educação Artística – “Mais Três”

O Mais Três é o Programa de aprendizagem na área das Artes Performativas, que integra o Teatro, a Dança e a Música. Está presente em todas as escolas públicas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar, no concelho de Guimarães e destina-se, por isso, às crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos, incluindo as turmas de 4º ano, que em 2022/2023 integram o programa.

Trata-se de uma parceria entre a Câmara Municipal de Guimarães (Vereação da Educação) e A Oficina (Educação e Mediação Cultural), que estabeleceram como prioridade a integração das Artes Performativas nas escolas do município. Para além da promoção de uma educação integral, este trabalho tem vindo a contribuir, num esforço de equidade em todo o concelho, para o reconhecimento e a valorização da Educação Artística como uma área de conhecimento.

A Oficina assume a contratação e a coordenação dos professores, bem como a implementação do Programa Mais Três – Programa de Aprendizagem na área das Artes Performativas – Teatro, Dança e Música – pensado e criado especificamente para o contexto em que se insere. O Programa Mais Três orienta as AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família) e CAF (Componente de Apoio à Família) e propõe-se a intervir ao nível da ampliação de competências pessoais que proporcionem aos indivíduos o seu desenvolvimento integral e uma cidadania plena.

O plano de ação deste Programa, com conteúdos, atividades e calendarização, é elaborado anualmente pela respetiva coordenação, trabalhado com os Professores do Programa Mais Três, nas AAAF, AEC e CAF, e partilhado com Diretores e Coordenadores de 1º ciclo e Ensino Pré-Escolar dos 14 Agrupamentos de Escolas de Guimarães, Coordenadores das Escolas e Professores/Educadores Titulares das turmas.

Considerando que, através de métodos de aprendizagem participativos, baseados na experiência, na autonomia e responsabilidade, se desenvolvem competências e se potencia a criatividade numa perspetiva holística, este Programa contempla o trabalho realizado em sala de aula – com técnicos e materiais especificamente orientados para as artes performativas – mas também fora desta; atividades que possibilitam a ida de artistas às escolas; a saída das crianças para verem espetáculos nos espaços culturais programados pela Oficina; e a criação de momentos abertos à participação das famílias.

Formação Certificada

Numa parceria com o Centro de Formação Francisco de Holanda, e em articulação com a unidade de Educação e Mediação Cultural, é certificada a formação pensada e programada para o Mais Três. Com este plano propõe-se o desenvolvimento de ações de formação paralelas à implementação do programa junto dos alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo. O objetivo é dar continuidade à capacidade/dotação dos professores do programa Mais Três, e demais agentes educativos, aprofundando conteúdos pedagógicos e artísticos.



Feira de Artesanato de Guimarães

28 de julho a 7 de agosto

A XXIV Feira de Artesanato de Guimarães tem vindo, a cada das suas últimas edições realizadas no Jardim da Alameda, a cativar um grupo de artesãos /artesãs com obras de reconhecida qualidade. Em 2023, a Feira de Artesanato de Guimarães chega às suas vinte e cinco edições. Há memórias dos lugares onde se realizaram e das pessoas que nelas participaram. Este ano, celebraremos o tempo e o lugar, sendo o Jardim da Alameda um dos seus espaços primordiais.

Festas da Cidade e Gualterianas

5, 6 e 7 de agosto

[Organização conjunta com a Câmara Municipal de Guimarães e Associação Artística da Marcha Gualteriana]

As Festas da Cidade e Gualterianas constituem, hoje, um dos principais cartazes turísticos de Guimarães. Com uma tradição centenária, estas festas têm sido, ao longo dos anos, espaço e tempo de vivência, de convergência, de movimento, de cor, de emoções e de demonstrações de vitalidade económica e cultural do concelho, com tal projeção que se tornaram numa das mais importantes atrações festivas de toda a região Norte.

O cartaz das festas inclui inúmeros Concertos, Animação de Rua com Grupos de Bombos, Cantares ao Desafio, Arruadas e Encontros de Tocadores de Concertinas, a Feira de Gado e Concurso Pecuário, o Desfile de Charretes Antigas, a Majestosa Procissão em Honra de S. Gualter, entre muitas outras atividades, encerrando sempre, em beleza, com a Marcha Gualteriana.

Em 2023, as festas vão continuar a promover a celebração das tradições de cariz popular e incentivar a renovação dos seus programas, com o objetivo de conquistar a atenção e interesse das novas gerações, no sentido de assegurar a grande afluência e diversidade dos públicos que as caracterizam. O elemento criativo contemporâneo terá assim uma presença indispensável na longevidade e evolução desta emblemática festividade cultural e social.

As Bolsas resultam de uma necessidade estratégica de conjugar parcerias e recursos entre entidades com afinidades comuns, possibilitando condições de trabalho melhoradas aos artistas e abrindo oportunidades para a concretização de projetos cuja exigência operacional é maior. Além disso, permitem um apoio regular às artes, sobretudo a uma área emergente que se debate com grande dificuldade de recursos. As bolsas são também, a partir da sinergia criada entre os seus promotores, um canal de ligação entre os territórios e uma ferramenta para combater as assimetrias existentes.

Bolsa Amélia Rey Colaço [Teatro]

[em parceria com o Teatro Nacional D. Maria II, O Espaço do Tempo e Teatro Viriato]

Prevê um montante para criação bienal: início de criação num ano, estreia e circulação no seguinte. Várias residências artísticas e apresentações no TNDMII, Centro Cultural Vila Flor e Teatro Viriato, bem como um ensaio aberto n'O Espaço do Tempo antes da estreia. A Bolsa Amélia Rey Colaço foi fundada em Março de 2018 e vai cumprir a 5ª edição em 2023, com apresentação prevista da obra nos Festivais Gil Vicente.

Projeto CASA [Teatro, Dança e cruzamentos disciplinares]

[em parceria com O Espaço do Tempo e Cineteatro Louletano]

O projeto CASA foi fundado em 2022 com o objetivo de possibilitar processos de criação de longa duração bem como um novo eixo de colaboração que vai do norte ao sul do país. São atribuídas duas bolsas por ano com apresentação das obras selecionadas nos equipamentos das entidades promotoras.

Curador Visitante [Artes Visuais]

O programa visa ampliar o diálogo do CIAJG com a cidade de Guimarães, a região do Vale do Ave, e as suas instituições, acolhendo um projeto de pesquisa e curadoria que tenha o território e comunidade como ponto de partida, e que resulta numa exposição realizada no piso -1.

Trata-se de mapear o território e os temas locais, a partir dos interesses de pesquisa de pesquisadores, artistas, antropólogos e curadores nacionais.

Atelier Comunitário [Artes Visuais]

O Atelier Comunitário é um “novo” espaço de trabalho localizado dentro do CIAJG, localizado no Piso -1, junto às reservas. Este espaço nasceu com a intenção de ser destinado à comunidade através de ateliers, workshops e formações na área artística. Em 2023, este espaço acolherá em co-working duas parcerias: a Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho e a Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social | BISAR. No final deste período experimental (final do mês de Março) será avaliada a atividade de forma a encontrar um modelo de utilização do espaço que seja democrático e abrangente, de forma a ir ao encontro das necessidades dos criadores da região.

Laboratórios de Verão [Cruzamentos disciplinares]

Os Laboratórios de Verão, uma parceria entre CIAJG (Guimarães) e o gnration (Braga) são um programa de apoio financeiro à criação de incentivo à criação e experimentação nas áreas artísticas que fazem parte do ADN das duas estruturas culturais: imagem, som, performance, pesquisa, interatividade, música, dança ou no cruzamento entre as áreas anteriormente descritas. Após uma colaboração em 2022, que permitiu expor e apresentar os artistas Luís Ribeiro, José Diogo e Mané Fernandes, em 2023, esta parceria amplia o alcance do acompanhamento e desenvolvimento de projetos de artistas emergentes que vivem e trabalham nos territórios das duas cidades (distrito de Braga). As duas estruturas irão apoiar no total 4 projetos artísticos (com a tutoria dos diretores artísticos das duas estruturas e selecionados por via de Open Call), e acolher os artistas em residência artística e na apresentação pública, no gnration e no CIAJG.

MICA [Mudança e Intervenção Criativa em Artesanato]

A bolsa de incentivo à criação MICA – Mudança e Intervenção Criativa em Artesanato surge para apoiar projetos artísticos em torno do saber-fazer e das técnicas de execução das artes ancestrais vimaranenses, dando lugar à inovação e pensamento sobre o lugar do artesanato na atualidade.



As redes são um importante instrumento de trabalho para a viabilização e fortalecimento da estratégia d'A Oficina, implementada a partir dos seus programas artísticos. Através delas aplicam-se as boas práticas de gestão na partilha de recursos e coordenam-se digressões de obras que de outro modo estariam impossibilitadas de o fazer. As redes são ainda importantes fontes de financiamento e cooperação ao nível local, nacional e internacional. São também o veículo pelo qual se faz a afirmação de Guimarães enquanto cidade de criação na relação com o mundo contemporâneo.

Universidade do Minho

A colaboração entre A Oficina e a Universidade do Minho, elaborada na forma de protocolo, prevê uma relação em crescendo entre ambas as instituições.

Os campos de atuação são vários, sendo o polo de Teatro do ILCH-UM o mais central e aglutinador, através da Licenciatura de Teatro e da pós-graduação já aprovada, na qual A Oficina é parceiro. Outro dos campos de interação é o novo curso de Artes Visuais da Escola de Arquitetura da UM, com o qual o Centro Internacional da Artes José de Guimarães passou a colaborar de forma direta. Este modo relacional vai possibilitar aos alunos acesso às áreas expositivas de forma gratuita, para poder desenvolver trabalhos (ex: desenhar) e até a conferências que ocorram integradas nos programas artísticos do CIAJG. Haverá também uma componente operacional

- acompanhamento de montagem e produção de exposições, acompanhamento de residências artísticas, oficinas e visitas orientadas e envolvimento na construção de estruturas cenográficas
- que fará parte dos possíveis planos de ação conjuntos.

Em 2023, A Oficina vai intensificar a colaboração com a Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Artes Visuais, para reforço das relações de trabalho e estudo, que permitirão qualificar ainda mais a pesquisa, o estudo e a experimentação dos envolvidos.

Quadrilátero Cultural

[em parceria com Barcelos, Braga e Famalicão]

Rede criada entre os quatro municípios vizinhos, quer tornar-se também um instrumento de programação conjunta dos espaços culturais e de fixação e/ou maior permanência dos artistas locais, nacionais e internacionais em interação com as comunidades e os projetos de mediação cultural de cada concelho. Neste sentido, foi iniciado um processo de colaboração intensa, que levou à realização de uma candidatura de programação em rede que terá a sua efetivação em 2021 e pretende potenciar a troca de sinergias e de boas práticas entre os parceiros.

PERFORMART

A PERFORMART – Associação para as Artes Performativas em Portugal visa a promoção do setor das artes do espetáculo e dos seus profissionais, a nível nacional e internacional e pretende promover as múltiplas formas de manifestação cultural e artística no âmbito das artes performativas, quer a nível nacional quer a nível internacional.

Rede Portuguesa de Museus

[em parceria com A Oficina (Guimarães), Cineteatro Louletano (Loulé), O Teatrão (Coimbra), Teatro do Noroeste – Centro Dramático de Viana (Viana do Castelo), Teatro José Lúcio da Silva (Leiria), Teatro Municipal Baltazar Dias (Funchal), Teatro Municipal da Covilhã]

A Rede Portuguesa de Museus (RPM) é um sistema organizado de museus, atualmente composto por 149 museus, incluindo os museus e palácios nacionais tutelados pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), os museus tutelados pelas Direções Regionais da Cultura do Continente, dos Açores e da Madeira, os palácios nacionais geridos pela empresa Parques de Sintra-Monte da Lua e mais 93 museus que passaram a integrar a RPM por candidatura. O universo dos 149 museus integrados na RPM caracteriza-se pela diversidade de tutelas, de coleções, de espaços, de atividades educativas, de modelos de relação com as comunidades e de sistemas de gestão. Um sistema organizado de museus, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre museus. O CIAJG foi credenciado na Rede Portuguesa de Museus este ano.

Triangular [Artes Visuais]

[em parceria com EAAD (Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho) e o CAAA (Centro para os Assuntos da Arte e Arquitectura)]

Esta parceria é vocacionada para o universo de alunos e docentes e *ex-alumni* da Licenciatura em Artes Visuais e tem como objetivo desenvolver o pensamento crítico dos estudantes e motivá-los na descoberta das artes visuais. Em 2023, o programa TRIANGULAR dará continuidade a uma programação articulada à dinâmica do Bairro C (Município de Guimarães) e, no âmbito da Oficina, passará a ser gerido e produzido pela Educação e Mediação Cultural, com a coordenação do CIAJG. Um dos momentos que o CIAJG vai dedicar atenção é à exposição de alunos (“Jornadas Indisciplinadas”) no CIAJG, estendendo a permanência da mesma junto à programação regular das exposições. Este evento tem a potencialidade de agregar a comunidade dos estudantes e as suas famílias, pelo que considera-se benéfica esta dinamização.

ph
y
D

Aerowaves [Dança]

[em parceria com: Albania Dance Meeting Festival (AL) / D. ID Dance Identity (AT) / Stuk (BE), Derida Dance (BG) / San Vicente Festival (HR) / Street Art Festival (HR) / Dance House Lemosos (CY) / Tanec Praha (CZ), Bora Bora (DK) / Dansehallerne (DK) / Kanuti Gildi Saal (EE) / Annantalo (FI) / La Briqueterie (FR) / Pact Zollverein – Choreographisches Zentrum NRW (DE) / Arc for Dance (GR) / Freelance (GR) / Workshop Foudation (HU) / Freelance (IS) / Operaestate Festival Veneto Bassano Del Grappa (IT) / Romaeuropa (IT) / Dance Limerick (IE) / Lithuanian Dance Information Centre (LT) / Centre de Criation Choreographic Luxembourgeois (Trois C-L) (LU) / Dansens Hus (NO), Dervish&co (NO) / Art Stations Foundation 5050 (PL) / Lubelski Teatr Tanca (PL) / O Espaço do Tempo (PT) / National Centre for Dance (RO) / International Dance and Performance Center Tsekh (RU) / Institution Student Cultural Centre in Novi Sad (RS) / Bratislava in Movement Association (SK) / EN-KNAP/ Spanski Borci (SK), Mercat de les Flors (ES) / Paso a 2 Plataforma Coreográfica A.C. / Certamen Coreográfico de Madrid (ES) / Dansstationen (SE) / Dansens Hus (SE) / Théâtre Sévelin 36/CIE Philippe Saire (CH) / Tanzhaus Zurich (CH) / Dansmakers Amsterdam (NL) / National Kaohsiung Centre For the Arts (Weiwuying) (TW) / The Place (GB)]

A mais importante rede europeia de apoio à dança contemporânea emergente, onde se inclui o Centro Cultural Vila Flor como *presenting partner*.

Em Trânsito [Dança Contemporânea]

[em parceria com: Estúdios Victor Córdon, Lisboa]

Programa de colaboração para residências artísticas no âmbito do GUIDance. Ao abrigo deste protocolo, os Estúdios Victor Córdon acolhem 3 residências de criação por ano, indicadas pela direção artística do festival de dança contemporânea, GUIDance.

RTCP - Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses

Após a realização da sua credenciação em 2021, o Centro Cultural Vila Flor faz formalmente parte da RTCP, uma rede há muito aguardada pelo tecido cultural português que pretende ser um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento de coesão territorial no acesso à cultura e às artes em Portugal, assente na descentralização e na responsabilidade partilhada do Estado central com as autarquias e as entidades independentes.

Rede de Teatros com Programação Acessível

Esta importante e diferenciada rede foi fundada em 2021, para instigar e apoiar a inclusão da Língua Gestual Portuguesa e Audiodescrição nos espetáculos de forma regular, incentivando assim o acesso e maior frequência à programação nos teatros aderentes, de pessoas com deficiência visual, ao público surdo e seus familiares e amigos.

A Rede de Teatros com Programação Acessível é também sinónimo de boas práticas no que diz respeito à partilha de recursos e à cooperação horizontal, nomeadamente na passagem de conhecimento sobre experiências adquiridas a partir do trabalho de campo, nesta área específica, no sentido de fortalecer o engrandecimento o espírito coletivo.

Muralha – Associação de Guimarães para a Defesa do Património

No repositório *on-line* da CDMG encontram-se disponíveis 1676 digitalizações do acervo fotográfico da Muralha – Associação de Guimarães para a Defesa do Património. A disponibilização da memória em imagem da cidade permite articulações com outras instituições e investigadores.

CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

A parceria com o CEARTE permite-nos a concretização de ações formativas acreditadas, com apoio financeiro ao nível da contratação de formadores/as e materiais necessários à realização dos respetivos módulos de formação.



Colaborações e Apoios

A Oficina é uma instituição que concebe os seus programas artísticos próprios mas também se abre à colaboração regular com entidades independentes que se dedicam à promoção, criação e ensino artístico.

Neste contexto, ao longo do ano, A Oficina ajuda a viabilizar uma série de acontecimentos através da disponibilização dos seus recursos humanos e dos equipamentos que se encontram à sua gestão.

Em alguns casos a colaboração configura apoios, logísticos e eventualmente financeiros, que possibilitem o desenvolvimento de atividades que beneficiem os públicos do território a quem essas mesmas atividades se destinam.

A regularidade é múltipla. Algumas acontecem muitas vezes ao longo do ano (ex: Cineclube), outras anualmente (ex: Asas de Palco, Academia de Bailado, Mostra de Amadores de Teatro, Mucho Flow, etc.) e outras ainda bienalmente (ex: Contextile e Bienal de Ilustração).

Esta prática confere à instituição uma importante relação de colaboração com vários agentes a operar no território, dando-lhes um contributo para o engrandecimento dos seus projetos e missões.

PLANO PREVISTO

Todo o ano

**Cineclube
de Guimarães**

15 de julho

**Asas de
Palco**

3 e 4 de novembro

**Festival
MUCHO FLOW**

20, 21 e 22 de outubro

**Mostra de
Amadores de Teatro**

2 de julho

**Academia de
Bailado de Guimarães**

21 de outubro a 31 de dezembro

**BIG - Bienal de
Ilustração de Guimarães**



Comunicar o ecossistema cultural – ímpar a nível nacional – que constitui A Oficina tem sido um enorme desafio nos últimos anos, mas é com grande satisfação que afirmamos ter encontrado algumas soluções que comunicam, de forma mais clara e eficaz, os diferentes programas artísticos das atuais Direções Artísticas de Artes Performativas, Artes Visuais e Artes Tradicionais. Uma dessas soluções é a nova agenda de programação – lançada em setembro de 2022 – que nos permite comunicar todo o universo d'A Oficina, de uma forma estruturada por áreas de intervenção e equipamentos culturais, com uma matriz de comunicação visual forte e flexível, e com uma periodicidade quadrimestral, o julgamos ser altamente benéfico ao nível da comunicação uma vez que permite ao público tomar conhecimento da oferta cultural num ciclo temporal mais alargado. Estamos convictos que esta reestruturação da agenda, enquanto ferramenta essencial da comunicação da programação artística, irá contribuir para a renovação do vínculo afetivo com o território e para a consolidação do posicionamento e da notoriedade pública que A Oficina goza atualmente no panorama cultural local e nacional.

Na senda da estratégia de comunicação integrada que tem sido praticada nos últimos anos, em 2023 um dos principais objetivos será fortalecer as relações com o público regular das nossas atividades e continuar a captar novos públicos, garantindo um aumento sustentado do número de espectadores e do número de visitantes. Neste domínio, acreditamos que o presente inquérito desenvolvido pelo PolObs (Universidade do Minho), que visa a caracterização dos perfis dos públicos da cultura de Guimarães, vai ser extremamente útil na estratégia de comunicação d'A Oficina nos anos vindouros, pelo que estamos muito expectantes em relação aos seus resultados. Não existindo ainda uma análise aprofundada dos nossos públicos, continuamos convictos que o sucesso da estratégia de comunicação d'A Oficina reside numa conjugação e num equilíbrio fulcral entre a comunicação online (websites, redes sociais, envio de newsletters eletrónicas) e a comunicação offline (suportes físicos de divulgação, publicidade na comunicação social e assessoria de imprensa).

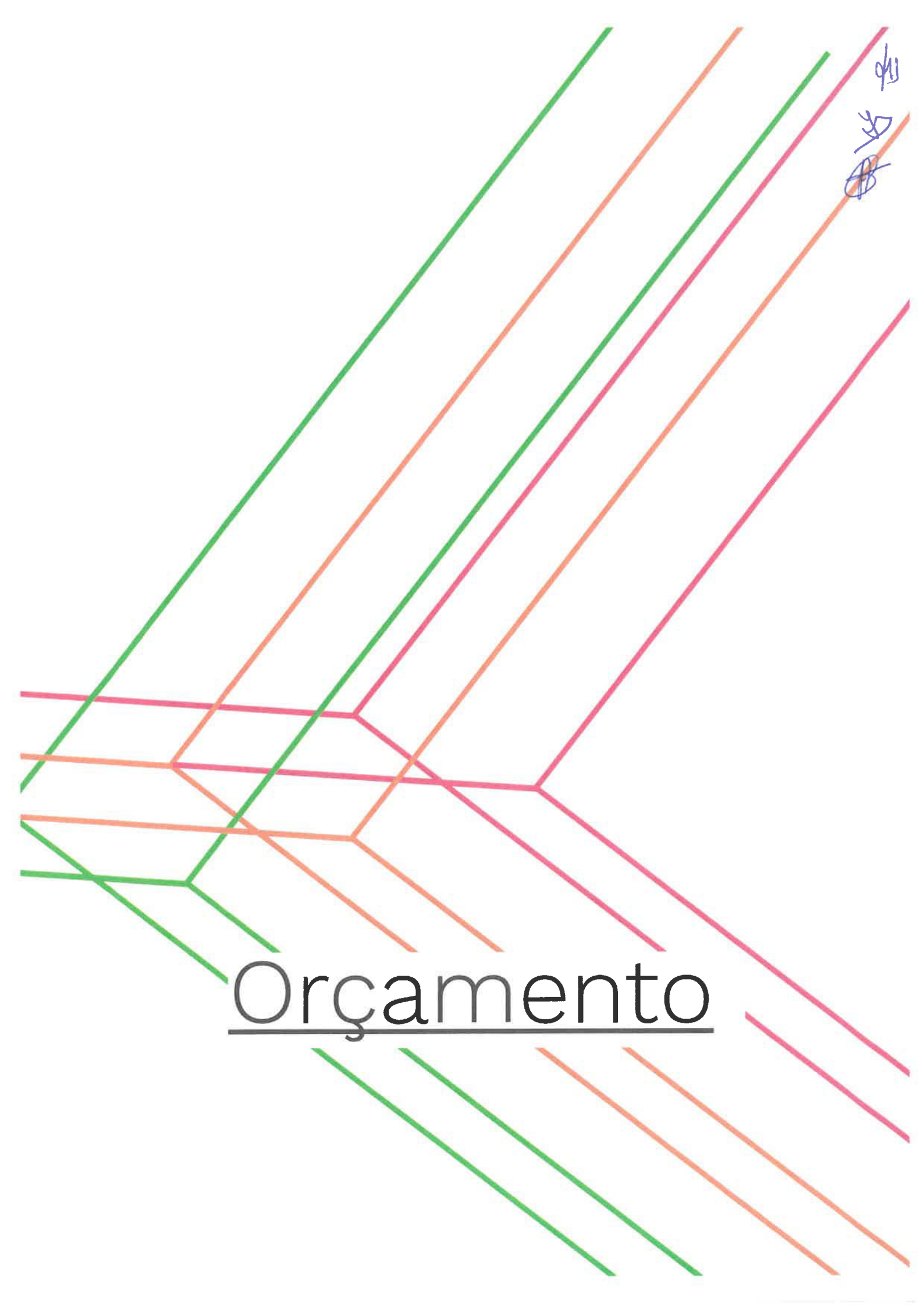
A comunicação online tem sido uma das principais apostas na estratégia d'A Oficina devido à sua abrangência e penetração, e aos poucos recursos financeiros que implica. Nos últimos dois anos marcados pela pandemia, as redes sociais assumiram uma importância vital na manutenção da nossa relação com o público. Em 2023, continuaremos, por isso, a consolidar um diálogo próximo com o público consumidor de conteúdos na esfera digital através de uma comunicação regular e consistente das nossas atividades. Manteremos, igualmente, o envio semanal de newsletters eletrónicas que se tem revelado de grande eficácia ao nível da comunicação direta, principalmente quando são dirigidas a públicos específicos. De realçar que a base de dados de subscritores das newsletters d'A Oficina contabiliza atualmente cerca de 15.000 contatos, segmentados por preferências no que diz respeito a géneros artísticos e equipamentos culturais.

A crescente utilização dos canais digitais não diminui a importância da comunicação tradicional e offline que, numa visão mais ampla e concertada, permite atingir uma grande variedade de públicos. Tendo em conta o orçamento disponível, manter-se-á uma essencial presença d'A Oficina no espaço público através da impressão de alguns suportes de divulgação como a nova agenda quadrimestral, os programas dos festivais, flyers de espetáculos, outdoors, lonas, vinis, etc. A atenção especial dedicada à identidade visual e às linhas gráficas do universo de eventos e equipamentos culturais d'A Oficina continuará a ser uma das pedras basais não só da comunicação offline, como também da comunicação online, porque entendemos que este investimento contínuo na qualidade estética dos vários

meios de comunicação tem contribuído, ao longo dos anos, para a credibilidade d'A Oficina e para um reconhecimento inquestionável da qualidade artística da sua programação. Na mesma linha de pensamento, a inserção de anúncios publicitários na comunicação social (local e nacional) e o incessante trabalho desenvolvido pela assessoria de imprensa (envio semanal de press releases, realização de conferências de imprensa, marcação de entrevistas e acompanhamento de reportagens) manter-se-ão igualmente determinantes na manutenção da reputação e da visibilidade pública d'A Oficina.

A experiência e o conhecimento acumulados nos últimos anos permitem-nos afirmar que os resultados positivos que se têm alcançado ao nível da comunicação se devem a esta visão holística. Uma visão técnica, mas também humana. Porque a comunicação d'A Oficina é feita *por* pessoas e *para* pessoas. Numa altura em que privilegiamos cada vez mais as relações humanas, não temos dúvidas que o sucesso passará também por uma comunicação mais positiva, que consiga criar relações de confiança e despertar sentimentos de pertença por parte do território e da comunidade. Promovendo a plena democratização do acesso à criação artística, continuaremos empenhados em dar resposta a uma crescente preocupação ao nível da acessibilidade, concretamente no que diz respeito à apresentação de conteúdos escritos de forma clara e acessível, bem como ao design, que poderá ser, por vezes, arrojado ou disruptivo, mas jamais criará barreiras ao nível intelectual.

Atualmente vivemos imersos em informação o que torna indispensável utilizarmos formas diferenciadoras de comunicação com o público, que o levem a comunicar com outros, transformando-o também num veículo de comunicação. Um bom trabalho de comunicação só o é quando exprime, de forma clara e apelativa, a mensagem que se deseja transmitir – uma mensagem relevante, capaz de gerar valor, de criar relações emocionais e um desejo de retorno. Através de uma comunicação empática, coerente e integrada, queremos que, no meio de toda a informação com que o mundo é bombardeado todos os dias, o público sinta que vale a pena conhecer aquilo que A Oficina pretende comunicar.



Orçamento

Orçamento

Orçamento 2023

O Orçamento delineado para o ano de 2023 pretende demonstrar como será materializado o Plano de Atividades. Foi assente nos princípios de prudência e de boa gestão dos meios financeiros disponíveis pel'A Oficina.

O atual contexto da sociedade apresenta-se deveras diferente e é de considerar que face à invasão russa da Ucrânia, que causou o maior aumento do custo de vida em todo o mundo numa só geração, conforme relatório publicado pelo Grupo de Resposta a Crises Globais das Nações Unidas, impera a noção de consciência que os valores apresentados poderão em certa forma se apresentarem insuficientes para fazer face às responsabilidades d'A Oficina.

Despesa Total

Pressupõe-se no ano de 2023 como Despesa Total o valor de 5.037.781,42€ (cinco milhões, trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um euros e quarenta e dois cêntimos).

Comparativamente com o Orçamento de 2022, prevê-se um decréscimo da Despesa Total de aproximadamente 1%. As rubricas com mais relevância de impacto na Despesa Total são as rubricas Gastos Diretos com Atividades, a rubrica Gastos de Funcionamento e a rubrica Gastos com Pessoal.

No que diz respeito à rubrica Gastos Diretos com Atividades, consideramos um aumento de 4% comparativamente com o valor considerado em 2021. A comparação com o ano de 2022 não pareceu adequada, uma vez que o valor previsto estava majorado por forma a contemplar o financiamento através de candidaturas cujo seu termino ocorre este ano.

Quanto à rubrica Gastos de Funcionamento, o aumento identificado de 3% está refletido na previsão contemplada nos gastos com Combustíveis, Gás e Eletricidade. Por contrapartida do decréscimo na previsão nos valores de outros gastos incluídos na rubrica. Esta rubrica foi uma das mais difíceis de prever, tendo em conta a incerteza que se apresenta nos gastos associados a esta rubrica.

Ademais, a rubrica Gastos com Pessoal apresenta um aumento considerando em grande parte pela admissão de quatro elementos adstritos exclusivamente ao Teatro Jordão. Contempla também aumentos salariais para os funcionários que neste momento estão no patamar remuneratório do Salário Mínimo Salarial, que se prevê que em 2023 atinja os 760,00€ (setecentos e sessenta euros). Esta rubrica representa 32% do Total da Despesa, na continuidade do que ocorreu em 2022 e nos anos anteriores.

Com a continuidade da assunção do Programa Mais Três, e com a aplicação do SNC-AP em 2022, os gastos associados com a contratação dos professores passaram a ser contemplados nesta rubrica. Para o ano letivo 2022/2023, este projeto abraça um universo de aproximadamente 6.600 alunos, 85 profissionais com Contrato a Termo Certo aplicado em 58 escolas do concelho de Guimarães. Acrescendo este gasto com o contemplado anteriormente, a rubrica de Gastos com Pessoal passa a representar 40,34% do Total da Despesa.

A rubrica de Conservação e Manutenção apresenta um aumento de aproximadamente 17% para tentar colmatar as dificuldades identificadas e porque nos últimos anos o valor previsto não se apresenta ajustado às necessidades sentidas de intervenção nos edifícios que gerimos.

As restantes rubricas, ou seja, Contencioso e Notariado, Aquisição de Equipamento, Impostos, Encargos Financeiros e Outros Gastos, contêm valores aproximados aos previstos em Orçamentos anteriores.

Não é de todo exetável que A Oficina necessite de recorrer à utilização da conta caucionada que dispõe com uma instituição bancária, nem à solicitação de empréstimos bancários. A Oficina tem demonstrado capacidade de fazer face aos compromissos assumidos, com a liquidez gerada pelas suas receitas. De qualquer forma, mantém esta opção de financiamento em aberto apenas como mecanismo de precaução para eventuais percalços de tesouraria.

Em resumo, as rubricas com mais relevância de impacto na Despesa Total são as rubricas Gastos Diretos com Atividades, a rubrica Gastos de Funcionamento e a rubrica Gastos com Pessoal. Ressalvando que se trata de um dos orçamentos mais exigentes, face ao continuo aumento dos serviços e bens adquiridos pel'A Oficina.

Receita Total

Pressupõe-se no ano de 2023 como Receita Total o valor de 5.037.781,42€ (cinco milhões, trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um euros e quarenta e dois cêntimos).

No que se refere às rubricas de Receita, a previsão concretizada está dentro dos valores previstos no orçamento do ano passado, à exceção da rubrica Outras Atividades, que foi reforçada, uma vez que a assunção da gestão administrativa do Teatro Jordão tem trazido a concretização de serviços extra às entidades que usufruem do espaço.

Na rubrica Subsídios/Apoios está contemplado o valor de 4.123.750,00€ (quatro milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta euros), resultado do Contrato Programa com o Município de Guimarães pela atribuição de um Subsídio à Exploração. Comparativamente com o ano de 2022 este valor teve um aumento de 100.000,00€ (cem mil euros) e representa aproximadamente 80% do Total da Receita. É essencial reforçar a importância da concretização do Contrato Programa com o Município de Guimarães, como mecanismo essencial para a execução do Orçamento quer na ótica da Despesa, quer na ótica da Receita.

Quanto à rubrica Outros Financiamentos, estamos a desenvolver várias candidaturas de apoio que irão trazer receita à A Oficina, mas uma vez que ainda não estão aprovadas o valor a ser financiado não pode ser inscrito neste orçamento. Consequentemente, parte do valor apresentado refere-se a reembolso de candidaturas já aprovadas em anos anteriores mas que o seu recebimento apenas vai acontecer em 2023.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual - Receita

Unidade Monetária: Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente	-	5 023 981,42	5 023 981,42	5 278 027,34	5 303 126,41	5 239 126,60	5 257 891,59
R11	Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R12	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	-	-	-
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências correntes	-	4 684 081,42	4 684 081,42	4 917 896,34	4 943 256,91	4 875 561,70	4 896 283,59
R51	Administrações Públicas	-	4 657 511,42	4 657 511,42	4 667 896,34	4 693 256,91	4 625 561,70	4 646 283,59
R511	Administração Central - Estado	-	83 761,42	83 761,42	-	-	-	-
R512	Administração Central - Outras entidades	-	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00
R513	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R514	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R515	Administração Local	-	4 123 750,00	4 123 750,00	4 217 896,34	4 243 256,91	4 175 561,70	4 196 283,59
R52	Exterior - UE	-	3 200,00	3 200,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
R53	Outras	-	23 370,00	23 370,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00
R6	Venda de bens e serviços	-	325 150,00	325 150,00	334 904,50	336 530,25	337 180,55	338 156,00
R7	Outras receitas correntes	-	14 750,00	14 750,00	15 192,50	15 266,25	15 295,75	15 340,00
R8	Receita de capital	-	13 800,00	13 800,00	10 034,00	8 073,00	11 088,60	8 112,00
R8	Venda de bens de investimento	-	6 000,00	6 000,00	2 000,00	-	3 000,00	-
R9	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
R91	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R911	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R912	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R913	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R914	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R915	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R92	Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-
R93	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	7 800,00	7 800,00	8 034,00	8 073,00	8 088,60	8 112,00
	Receita efetiva [1]	-	5 037 781,42	5 037 781,42	5 288 061,34	5 311 199,41	5 250 215,20	5 266 003,59
	Receita não efetiva [2]	-	-	-	-	-	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Receita Total [3] = [1] + [2]	-	5 037 781,42	5 037 781,42	5 288 061,34	5 311 199,41	5 250 215,20	5 266 003,59

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual - Despesa

Unidade Monetária: Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1	Despesa corrente	-	5 031 781,42	5 031 781,42	5 131 961,65	5 156 687,69	5 119 505,82	5 137 145,94
D11	Despesas com o pessoal	-	2 152 712,18	2 152 712,18	2 166 520,33	2 177 089,82	2 180 397,61	2 188 359,29
D12	Remunerações certas e permanentes	-	1 697 598,46	1 697 598,46	1 714 398,11	1 721 064,04	1 723 730,41	1 730 729,96
D13	Abonos variáveis ou eventuais	-	57 164,84	57 164,84	56 102,34	56 275,34	56 344,54	56 448,34
D2	Segurança Social	-	397 948,88	397 948,88	396 019,88	399 750,43	400 322,66	401 180,99
D3	Aquisição de bens e serviços	-	2 744 494,10	2 744 494,10	2 826 828,93	2 840 312,61	2 799 553,80	2 808 828,50
D4	Juros e outros encargos	-	7 050,00	7 050,00	7 261,50	7 296,75	7 310,85	7 332,00
D41	Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-
D411	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D412	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D413	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-
D414	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D415	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D42	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D43	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D44	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D5	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D6	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
D7	Outras despesas correntes	-	127 525,14	127 525,14	131 350,89	131 988,52	132 243,57	132 626,15
D8	Despesa de capital	-	6 000,00	6 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00
D81	Investimento	-	6 000,00	6 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00
D82	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
D83	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D84	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D85	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-
D86	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D87	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D88	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D89	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D90	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D91	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D92	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
D93	Despesa efetiva [4]	-	5 037 781,42	5 037 781,42	5 174 961,65	5 199 687,69	5 162 505,82	5 180 145,94
D94	Despesa não efetiva [5]	-	-	-	-	-	-	-
D95	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D96	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D97	Despesa total [6]	-	5 037 781,42	5 037 781,42	5 174 961,65	5 199 687,69	5 162 505,82	5 180 145,94
D98	Saldo total [3] - [6]	-	0,00	0,00	-	-	-	-
D99	Saldo global [1] - [4]	-	0,00	0,00	-	-	-	-
D100	Despesa primária	-	5 030 731,42	5 030 731,42	5 167 700,15	5 192 390,94	5 155 194,97	5 172 813,94
D101	Saldo corrente	-	7 800,00	7 800,00	146 065,69	146 438,72	119 620,78	120 745,65
D102	Saldo de capital	-	7 800,00	7 800,00	32 966,00	34 927,00	31 911,40	34 888,00
D103	Saldo primário	-	7 050,00	7 050,00	105 838,19	104 214,97	80 398,53	78 525,65

Handwritten signature and initials in blue ink.

DESPESA TOTAL 5 037 781,42

Gastos com Atividades	1 962 900,00
Programação Regular	293 000,00
Artesanato	40 000,00
Eventos	1 629 900,00
Gastos de Funcionamento	1 135 806,04
Seguros	12 500,00
Combustíveis	23 500,00
Comunicações	20 000,00
Consumíveis	6 100,00
Água	10 000,00
Electricidade	290 000,00
Gás	120 000,00
Livros e Documentação Técnica	500,00
Limpeza e Higiene	12 500,00
Segurança	244 706,04
Comunicação e Marketing	155 000,00
Prestadores de Serviços / Honorários	95 000,00
Deslocações e Estadas	10 000,00
Compras - Mercadorias	27 000,00
Contratos Manutenção	
(AVAC/Elev./Gerador)	37 000,00
Outras Atividades	37 000,00
Outros	35 000,00
Gastos com Pessoal	1 644 475,38
Remunerações	1 335 288,30
Encargos	278 705,74
Outros Gastos Com o Pessoal	30 481,34
Gastos de Conservação e Manutenção	149 600,00
Geral	96 100,00
Técnica	40 000,00
Outros	13 500,00
Contenciosos e Notariado	10 000,00
Aquisição de Equipamento	10 000,00
Impostos	85 000,00
Encargos Financeiros	10 000,00
Outros Gastos	30 000,00

RECEITA TOTAL 5 037 781,42

Vendas	55 000,00
Prestações de Serviços	187 550,00
Bilheteira	119 800,00
Inscrições	12 750,00
Espectáculos	0,00
Outras Atividades	45 000,00
Outras	10 000,00
Rendimentos Suplementares	82 100,00
Rendas e Alugueres	77 100,00
Outros Rendimentos Suplementares	5 000,00
Subsídios/Apoios	4 684 081,42
Câmara Municipal de Guimarães	
(Contrato Programa)	4 123 750,00
Direção Geral das Artes	450 000,00
Outros Financiamentos	110 331,42
Outros Rendimentos	29 050,00

Plano Plurianual de Investimentos

Euros		Pagamentos																			Total previsto
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período n-1	Períodos seguintes							
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024	2023	2024	2025	2026	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[22]=[13]+...+[21]	
070107	01/2023	Aquisição de material informático	D7	O	2 500,00 €				janeiro	dezembro	0			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
070108	02/2023	Aquisição de software informático	D7	O	2 500,00 €				janeiro	dezembro	0			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
070115	03/2023	Aquisição de out. Investimento	D7	O	1 000,00 €				janeiro	dezembro	0			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
Total											Total										

OK

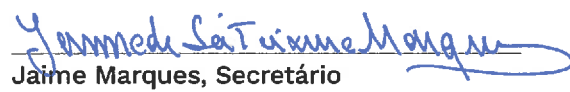
Este documento foi aprovado em Reunião de Direção de 28 outubro de 2022.



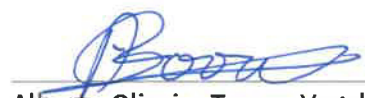
Paulo Lopes Silva, Presidente

António Augusto Duarte Xavier, Vice-Presidente

Maria Soledade da Silva Neves, Tesoureira



Jaime Marques, Secretário



Alberto Oliveira Torres, Vogal
[Casa do Povo de Fermentões]

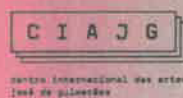
9/13
1/2
1/2

q/s
#



CENTRO DE
CRIAÇÃO DE
CANDEIOS

**espaço
oficina**



CDMG
Casa da Memória
Guimarães



ATA NÚMERO 69

Ata da Reunião da Assembleia Geral de “A Oficina” em 07/11/2022

----- Aos sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Geral da “A Oficina”, *Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL*, estando presente um número suficiente de Cooperadores, conforme relação de presenças, que constituem a maioria do Capital Social, contribuinte número 503 190 985, com Sede Social no Palácio Vila Flor, Avenida D. Afonso Henriques, 701, freguesia de Urgeses, concelho de Guimarães, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com o número 35-C, com a seguinte ordem de trabalhos, conforme constava da respetiva convocatória: -----

-----Ponto Um – Nos termos da alínea d) do artº 33º dos Estatutos, apreciar e votar o Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa, relativo ao ano de 2023;-----

-----Ponto Dois – Outros assuntos de interesse para a Cooperativa.-----

-----Aberta a sessão, o Presidente da Mesa, Dr. Lino Moreira da Silva, cumprimentou todos participantes -----

-----Constituída a Mesa, segundo os preceitos legais, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, abriu os trabalhos, tendo confirmado a existência de quórum para deliberar, de acordo com o estabelecido nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo quinto dos Estatutos da Cooperativa, e questionou os presentes se tinham noção das normas que regulam o funcionamento da Cooperativa, assim como do conhecimento da proporcionalidade de votos de cada um. Seguidamente, verificou a existência de constituição legal e informou os presentes de que esta assembleia se efetuava ao abrigo do n.º 1 do artigo trigésimo quarto dos Estatutos. -----

-----De seguida, o Presidente da Assembleia solicitou à Diretora Executiva, a Dra. Helena Pereira, que apresentasse o Orçamento para o ano de 2023. No seguimento do pedido apresentado, a Diretora Executiva iniciou a apresentação do Orçamento para o ano de 2023, explicando que, tendo em conta a atual situação em que a sociedade encontra, com um dos maiores aumentos do custo de vida em todo o mundo, é preciso ter a consciência de que os valores inscritos em Orçamento poderão não ser suficientes para fazer face às responsabilidades da “A Oficina”. Sendo certo que a sua materialização assentou nos princípios de prudência e de boa gestão dos recursos financeiros disponíveis.-----

-----Prevê-se que a Despesa Total seja de 5.037.781,42€ (cinco milhões, trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), que comparativamente com o Orçamento de 2022, haja um decréscimo de aproximadamente 1%, sendo que as

rubricas com mais relevância de impacto na Despesa Total são as rubricas "Gastos Diretos com Atividades", a rubrica "Gastos de Funcionamento" e a rubrica "Gastos com Pessoal".-

-----No que diz respeito à rubrica "Gastos Diretos com Atividades", consideramos um aumento de 4%, comparativamente com o valor considerado em 2021. A comparação com o ano de 2022 não pareceu adequada, uma vez que o valor previsto estava majorado por forma a contemplar o financiamento através de candidaturas cujo termino ocorre este ano.-

-----Quanto à rubrica "Gastos de Funcionamento", o aumento identificado de 3% está refletido na previsão contemplada nos gastos com Combustíveis, Gás e Eletricidade, por contrapartida do decréscimo na previsão nos valores de outros gastos incluídos na rubrica. Esta rubrica foi uma das mais difíceis de prever, tendo em conta a incerteza que se apresenta nos gastos que lhe estão associados.-----

-----Ademais, a rubrica "Gastos com Pessoal" apresenta um aumento, considerado em grande parte, pela admissão de quatro elementos adstritos exclusivamente ao Teatro Jordão. Contempla também aumentos salariais para os funcionários que neste momento estão no patamar remuneratório do Salário Mínimo Nacional, que se prevê que, em 2023, atinja os 760,00€ (setecentos e sessenta euros). Esta rubrica representa 32% do Total da Despesa, na continuidade do que ocorreu em 2022 e nos anos anteriores. Com a continuidade da assunção do "Programa Mais Três", e com a aplicação do SNC-AP em 2022, os gastos associados com a contratação dos professores passaram a ser contemplados nesta rubrica. Para o ano letivo 2022/2023, este projeto abraça um universo de, aproximadamente, 6.600 alunos e 85 profissionais com Contrato a Termo Certo aplicado em 58 escolas do concelho de Guimarães. Acrescendo este gasto com o contemplado anteriormente, a rubrica de "Gastos com Pessoal", passa a representar 40,34% do Total da Despesa.-----

-----A rubrica de "Conservação e Manutenção", apresenta um aumento de, aproximadamente, 17%, para tentar colmatar as dificuldades identificadas e porque nos últimos anos o valor previsto não se apresentava ajustado às necessidades sentidas de intervenção nos edifícios que gerimos.-----

-----As restantes rubricas, ouse seja, "Contencioso e Notariado", "Aquisição de Equipamento", "Impostos", "Encargos Financeiros" e "Outros Gastos", contêm valores aproximados aos previstos em Orçamentos anteriores.-----

-----Não é de todo expetável que a "A Oficina" necessite de recorrer à utilização da conta caucionada de que dispõe numa instituição bancária, nem à solicitação de empréstimos bancários. A Oficina tem demonstrado capacidade de fazer face aos compromissos assumidos, com a liquidez gerada pelas suas receitas. De qualquer forma,

mantém esta opção de financiamento em aberto, apenas como mecanismo de precaução para eventuais percalços de tesouraria.-----

-----O Presidente da Direção, o Eng. Paulo Lopes Silva, tomou da palavra e explicou que o documento elaborado, o "Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2023", foi organizado face à nova organização pensada para a "A Oficina", organizada por áreas de programação, por três direções artísticas, incluindo também as áreas transversais a todas elas, as parcerias em vigor e as relações históricas da Oficina. As artes performativas estão apoiadas nos eventos âncora, as artes plásticas no CIAJG, e também no Palácio Vila Flor, onde se realizam exposições recorrentes. Na área das artes tradicionais, muito centrada na publicação de conhecimento, sendo que a revista "Veduta" vai passar a ser a revista da Casa da Memória como consolidação do trabalho das artes tradicionais. Sendo o aniversário da Casa da Memória a 25 de abril, será aí o epicentro de todas as atividades desta área. Todas estas áreas serão complementadas pela intervenção do trabalho da "Educação e Mediação Cultural", e pela ativação dos espaços de programação. Há também relações nacionais e internacionais, nas redes nacionais e internacionais onde a "A Oficina" está presente, para permitir circular os artistas locais, mas também aceder a propostas que possam passar pelos nossos espaços, continuando a concretizar a sua missão da "A Oficina". Desta forma poderá apostar mais no circuito independente, fazer circular artistas ausentes dos círculos de programação, e conforme está presente em todas áreas de programação, direcionar o foco na criação local. Caso disso é a Mostra de Teatro Amador, e ainda neste Guimarães Jazz, onde acontece um espetáculo, no dia 17 de novembro, com um guitarrista de Guimarães, o Manuel de Oliveira, a trabalhar com a Orquestra de Guimarães, que é uma das principais estruturas de criação do território. Mantém-se a aposta na criação e nos criadores, que está muito presente em todo o documento do "Plano de Atividades e Orçamento".-----

No que diz respeito ao Teatro Oficina, que se inclui nas Artes Performativas, mantém-se para 2023 o modelo de contratação de uma direção artística convidada por tempo determinado. Em 2022, tivemos nessas funções a Sara Barros Leitão, que terminará essa função em dezembro deste ano, que fez um extraordinário trabalho de reativação do Teatro Oficina e do Espaço Oficina, com a apresentação de uma nova criação que esteve presente em cena durante três semanas, no Espaço Oficina, e que acolheu boas críticas do público. Desenvolveu um trabalho paralelo de ativação das relações com o curso de Teatro da Universidade do Minho, trabalhou também com os atores e criadores do território e deixa uma companhia de teatro reorganizada e reativada. Em breve irá ser anunciado o novo nome para o cargo de Direção Artística do Teatro Oficina, que será alguém com uma relação muito forte com a licenciatura de Teatro, e com a Pós-Graduação do curso, que

será lançada em conjunto com a Oficina, que concretizará muito melhor toda a articulação entre o território, o ensino, a "A Oficina" e a sua atividade no Teatro Oficina. Sem descurar todo o excelente trabalho de reativação do Espaço Oficina que a Sara Barros Leitão deixou, o único edifício que é propriedade da "A Oficina".-----

Fica exposto o novo modelo de organização e vincado o pensamento distinto de três direções artísticas, sediadas nas três principais "casas" da "A Oficina", e na transversalidade de um conjunto de atividades e participação em redes nacionais e internacionais que permitem à Oficina continuar a ser o principal agente cultural no território, mas que não se fecha sobre si mesma e se relaciona com várias entidades, muitas delas entidades locais com as quais desenvolve atividades ao longo do ano.-----

-----O Dr. José Fernandes, Presidente do Conselho Fiscal, dirigiu-se aos presentes referindo que no que diz respeito aos números, conforme foi exposto anteriormente pela Dra. Helena Pereira, eles refletem a incerteza em que vivemos atualmente, mas que permitem trabalhar com alguma fiabilidade. Destaca que foram elaborados com muito rigor e que a transição para o SNC-AP veio trazer uma leitura mais aproximada à linguagem utilizada pelo Município, o que possibilita, por comparação, uma leitura mais fácil dos números apresentados no Orçamento. Informou que o parecer dos revisores oficiais de contas foi favorável à aprovação do Plano e Orçamento e leu parte do parecer aos presentes. Reforçou que a incerteza mais premente, neste momento, é a guerra e as suas consequências, mais concretamente nos consumos energéticos. -----

O Conselho Fiscal deliberou e emitiu um parecer favorável à aprovação do "Plano de Atividades e Orçamento", que foi votado com quórum por maioria. Para além disso, referiu que este órgão tem a sua ação facilitada, uma vez que existe um consultor externo, com reconhecida competência, que elabora o seu parecer com uma base de fiabilidade extrema. Acrescentou também que a opção de ter um auditor externo, na "A Oficina" surgiu não por obrigação, mas para trazer conforto a todos os membros dos órgãos sociais, tendo em conta o facto de a "A Oficina" gerir fundos públicos já com elevada materialidade. -----

-----O Dr. Carlos Marques pronunciou-se sobre o Plano de Atividades e mencionou que as suas sugestões apresentadas em reunião de Assembleia Geral anterior não foram contempladas neste Plano de Atividades e Orçamento. Perguntou se as suas sugestões poderão vir a ser integradas futuramente. Face ao exposto o Eng. Paulo Lopes Silva transmitiu que fez chegar a proposta apresentada às equipas, sendo que a justificação se deve à transição ocorrida, este ano, com três direções artísticas, que as obrigou a pensar de base uma nova programação, sem perder de vista os compromissos já assumidos anteriormente, face aos orçamentos previstos. Mas também com base no modelo de direções artísticas especializadas, sendo certo que o papel da Assembleia, da Direção e



ATAS

Folha 28

do Município deverá basear-se nas premissas e orientações da missão da “A Oficina” e nas áreas estratégicas para o território, e não intervir nos programas a desenvolver. No caso das artes tradicionais, foi passada a necessidade as avaliar a todas as artes tradicionais, e à luz dessa necessidade avaliar a proposta entregue, sem uma imposição, pela Direção, de as incluir na programação. Dessa forma, reiterou que não deve haver nenhum tipo de imposição de áreas e atividades a desenvolver. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou que considerava o Plano de Atividades um documento muito bem elaborado e interligado, apelando à criatividade e à inovação, perseguindo todos os objetivos da “A Oficina”, não obstante as grandes responsabilidades para que remete. Mais considerou que, infelizmente, o mais previsível é a inflação vir a afetar os valores inscritos no orçamento, mas está convicto de que, na linha do que já é tradição, nesta casa, com o empenho e a colaboração de todos, vai ser possível ultrapassar todas as dificuldades, com sucesso.-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 tendo este sido aprovado por unanimidade. Sendo a ata aprovada em minuta.-----

-----Entrando-se no ponto dois da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral deu a palavra aos presentes, para se pronunciarem. O Dr. Alberto Torres afirmou que há mais atividades a serem pensadas e incluídas no “Plano de Atividades e Orçamento”, como por exemplo o trabalho de equipa entre a “A Oficina” e o Museu da Agricultura, e que o facto de haver mais programadores e a transversalidade da programação vão trazer frutos para o bem da Oficina. O caminho está a ser bem trilhado, e o trabalho de equipa está a produzir frutos, também pelo esforço cultural instalado pelo Município, do mesmo modo que a partilha de saberes da Oficina e os conhecimentos instalados com outras entidades, está a potenciar a dinâmica da “A Oficina” sem nunca descurar as questões orçamentais.-----

-----O Eng. Paulo Lopes Silva, informou os presentes de que o processo em tribunal com um antigo funcionário terminou. Na primeira sessão de julgamento, a “A Oficina” chegou a um acordo com o visado, cessando desta forma o risco associado com este processo. No que diz respeito aos programas artísticos e ao Centro Internacional das Artes José de Guimarães, expôs que no que diz respeito ao regime de comodato com o José de Guimarães termina no próximo ano, mas no seguimento do processo negocial em curso, há a vontade mútua de renovar o contrato por um período de dez anos e até a pretensão de aumentar o número de peças da coleção. -----

-----Sobre os Festivais de Gil Vicente, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral lembrou, que, no passado, chegou a ser incluída, neles, uma peça de Gil Vicente, uso que,

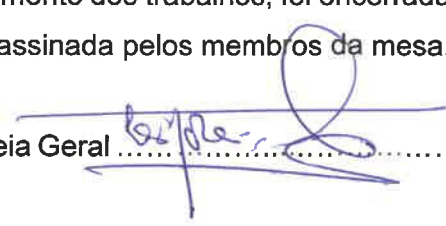
ATAS

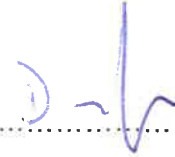
Folha 29

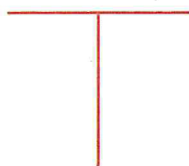
entretanto, deixou de se verificar. Ao que disse, Gil Vicente, patrono destes Festivais, tem uma forte relevância educativa (a ser aproveitada, nomeadamente, pelas escolas), formativa e cultural, e é uma referência fundamental do teatro português, dotado de grande plasticidade de realização dramática, que lhe confere o facto de se situar na transição, entre a Idade Média e o Renascimento, tendo total merecimento para figurar, com uma peça sua, nestes Festivais. O mesmo Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu aos presentes um artigo publicado no 'Jornal de Notícias', de 8 de setembro de 2022, sobre a atividade de "A Oficina", que apresentou como de grande utilidade para a divulgação, junto do público, dos objetivos e dos desempenhos desta Instituição.-----

O Eng. Paulo Lopes Silva declarou que o caminho dos Festivais Gil Vicente, tem rumado no sentido de integrar novos criadores, com abordagens mais contemporâneas e que estes têm deixado de representar Gil Vicente. A presença de Gil Vicente nas escolas está a ser trabalhada pela "A Oficina" e pelo Município através do projeto "Mais Trêz". Está também assegurada esta questão em articulação, entre o pelouro da Cultura e o pelouro da Educação, através da proposta do Teatro de Ensaio Raul Brandão, do Círculo de Arte e Recreio, de apresentar peças de Gil Vicente, nas escolas, que fazem parte do plano nacional de leitura e do currículo obrigatório. Desta forma passará pelo Município a execução deste serviço.-----

-----Tendo-se verificado o cabal cumprimento dos trabalhos, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


-----O Secretário




TAIPAS TERMAL

SAÚDE E BEM-ESTAR

CERTIDÃO

Para os devidos e legais efeitos certifico que a Assembleia Geral de Cooperadores da **Taipas Turitermas, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade limitada**, pessoa coletiva 501 676 430, na sessão ordinária do nove de novembro de dois mil e vinte e dois, onde estiveram presentes cooperadores que representam mais de noventa e cinco cento do capital subscrito e realizado da instituição, apreciou, discutiu e aprovou por unanimidade a proposta designada por **“Apreciação, discussão e votação sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023, respetivos IGP’S e pareceres do Revisor Oficial de Contas e do Conselho Fiscal”**, que havia sido apreciada e aprovada pelo Órgão Executivo, em sua reunião realizada no quatro de novembro de dois mil e vinte e dois.

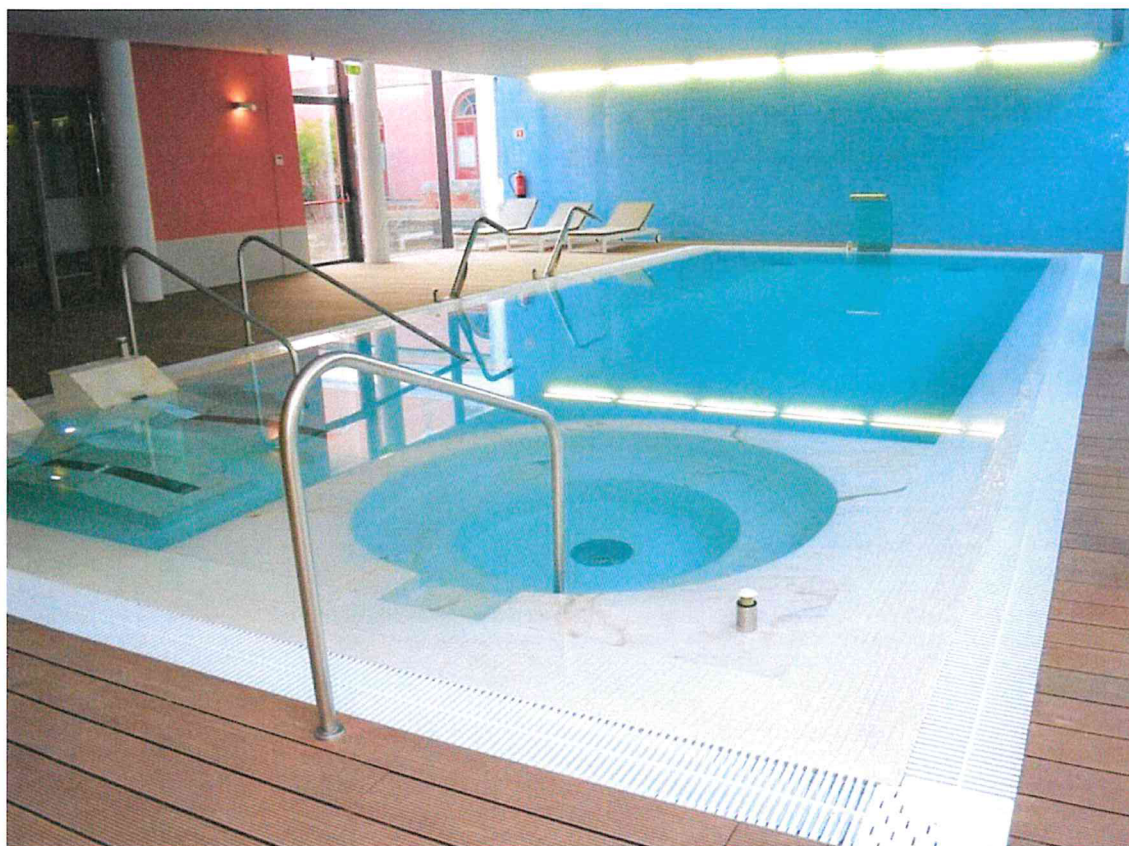
Mais certifico que a Ata da reunião foi, para efeitos e nos termos previstos nos n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovada, em minuta, por unanimidade. -----

Por ser verdade necessária, se emite a presente certidão, que assino e vai autenticada com o selo branco em uso nesta instituição. -----

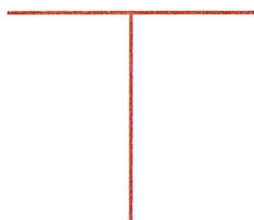
Caldas das Taipas, 09 de novembro de 2022

O Presidente da Assembleia Geral da Taipas Turitermas, CIPRL.

(Eng. Paulo Lopes Silva, em representação do Município de Guimarães)



**PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO 2023**



TAIPAS TERMAL

SAÚDE E BEM ESTAR

Cooperativa Taipas Turitermas - C. I. P. R. L.

1^o

INDICE

INTRODUÇÃO.....	pág.3
ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	pág.4
ECONOMIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL.....	pág.4
MARKETING E PUBLICIDADE - TERMAS E TURISMO.....	pág.5
RECURSOS HUMANOS.....	pág.6
TERMAS E SPA TERMAL.....	pág.7
CLÍNICA DE SAÚDE, REABILITAÇÃO E MEDICINA DESPORTIVA	pág.8
COMPLEXO PISCINAS DE VERÃO.....	pág.10
POLIDESPORTIVO	pág.11
PARQUE DE CAMPISMO.....	pág.12
BANHOS VELHOS	pág.13
COSMÉTICOS NATURAIS	pág.14
RESTAURAÇÃO.....	pág.15
CONCLUSÃO.....	pág.16
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.....	pág.17



INTRODUÇÃO

Depois de dois anos marcados pelas circunstâncias provocadas pela Pandemia COVID-19, o ano de 2022 é claramente um ano de virar de página e “retoma” da normalidade sanitária, de passagem de uma situação pandémica para uma situação endémica e por conseguinte de recuperação nas atividades da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, ainda que com algumas limitações ainda decorrentes dos ajustamentos implementados, especialmente no primeiro trimestre do ano, para fazer face à pandemia, nomeadamente no que toca à organização dos serviços, em especial na carga horária da clínica de Saúde, mas que se espera ultrapassar definitivamente em 2023.

Contudo, após uma pandemia, à escala global, estamos, agora, confrontados com um enquadramento externo financeiro que se tem vindo a deteriorar, devido aos choques gerados pela invasão da Ucrânia pela Rússia, que resultam na atual crise energética, com aumento acelerado da inflação e das taxas de juro, o que traz bastante incerteza ao enquadramento para o ano de 2023. Ora, estes fatores externos, juntando-os a fatores internos, como o serviço de dívida, o aumento das taxas de juro, o aumento dos custos do pessoal, com o já anunciado aumento do salário mínimo nacional, e as próprias obras que decorrem na vila, da requalificação do centro cívico, que todos esperamos que traga melhores condições e atrativos para quem nos procura, mas que tem trazido fortes condicionamentos aos nossos utentes e clientes, fazem antever um ano de 2023 difícil e desafiante.

Um ano em que para minimizar os impactos do aumento dos acentuados e generalizado dos custos nos lança desafios que nos impelem para o estudo de

oportunidade de investimento na produção de energia de fontes renováveis e eficiência energética, para além da necessidade de visitar as tabelas de preços praticados.

Para fazer face a este cenário menos favorável, contaremos com a nossa equipa de profissionais e recursos humanos, que são a alma e a mais valia da Cooperativa, com o lançamento do novo website, que terá como principal foco o comércio online, com a criação de novos produtos e a inserção de novas especialidades médicas no nosso corpo clínico, e com a promoção da marca Taipas Termal na comunidade, concelho e região norte do país.

Neste orçamento a direção entendeu não considerar o cenário de alienação do artigo Urbano em que se inclui o Polidesportivo e o Parque de Campismo uma vez que o processo está ainda em fase de decisão.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

Como se procura evidenciar, na Introdução deste Plano de Atividades, reconhece-se a necessidade, e a conveniência, em fazer-se uma reflexão que nos permita estabelecer uma nova forma de organização dos diversos Serviços que estão a cargo da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, sejam os Serviços existentes no Edifício do Estabelecimento Termal, seja dos Equipamentos da área da Restauração, da Área de Lazer, e da Área do Turismo; em suma, de todas as valências desta Cooperativa.

Para o fazermos, convocaremos, naturalmente, os responsáveis pelos serviços existentes, procurando-se, então, criar as condições necessárias para uma melhoria e bom funcionamento de todos os eles, sempre em benefício dos nossos Utentes.

ECONOMIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

A TAIPAS TURITERMAS sendo, na verdade, a primeira Régie Cooperativa criada em Portugal, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/84, de 21 de janeiro de 1984, para além de beneficiar do regime fiscal aplicável às Cooperativas, tem obrigações estatutárias, e legais, de se envolver em iniciativas da Área da Economia Social, e no apoio ao Desenvolvimento Local, na Comunidade em que está inserida.

Sendo, então, a primeira Régie Cooperativa criada no Município de Guimarães, pode, e deve, envolver-se em Parcerias, com outras Régies Cooperativas existentes no Município de Guimarães, para iniciativas que possam ser úteis, na área do seu objeto social, e que possam ser de interesse para a Comunidade em que se encontra inserida, evidenciando-se, naturalmente, as Régies Cooperativas TURIPENHA, A OFICINA, A TEMPO LIVRE, e a FRATERNA.

E, naturalmente, para melhor poder conseguir prosseguir as suas iniciativas, no âmbito dos seus Estatutos, torna-se necessária uma articulação adequada com outras

Entidades da Área da Economia Social, que pretendemos manter e, se possível, alargar, designadamente, e entre outras:

1. CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
2. Instituto do Emprego e Formação Profissional
3. Administração Regional de Saúde
4. Associação das Termas de Portugal
5. UNINORTE – União Cooperativa Polivalente da Região Norte, CRL

Pretendemos, na verdade, e, designadamente, com a UNINORTE, avaliar da possibilidade e oportunidade de identificar a possibilidade de encontrar novas candidaturas a fontes de financiamento na área da Formação, do Emprego, e do Apoio a Entidades do Sector da Economia Social, em iniciativas que sejam de primordial interesse, para a TAIPAS TURITERMAS e, também, para a Comunidade onde se encontra inserida.

No seguimento da participação nos anos anteriores, a TAIPAS TURITERMA, pretende manter a parceria com a Junta de Freguesia de Caldelas para participar no Dia Internacional Monumentos e Sítios (habitualmente assinalado no dia 18 de abril) e ainda nas Jornadas Europeias do Património (que costumam ter lugar setembro), através de visitas guiadas e de palestras. Estas duas atividades realizar-se-ão, no seguimento do convite endereçado pela Direção-Geral do Património Cultural. Estes eventos permitem a promoção do património histórico e termal das Caldas das Taipas, a toda a comunidade educativa do concelho de Guimarães.

MARKETING E PUBLICIDADE - TERMAS E TURISMO



Tal como já estava plasmado no Plano de Atividades para o ano de 2022, pretende-se continuar a apostar, de forma articulada, e consistente, na promoção da Marca *Taipas Termal – Saúde e Bem-estar*, através dos meios possíveis online e offline, sempre com o objetivo de manter, por um lado, a proximidade com os clientes já existentes e, por outro captar novos públicos.

Assim sendo, e depois de já se ter iniciado o processo de estudo e primeira fase de diagnóstico e desenvolvimento, em 2023, pretende-se arrancar, efetivamente, com o lançamento de um novo *website*, devidamente adequado à utilização meramente institucional, em geral, e, de uma maneira especial, por quem possa estar interessado em recorrer aos Serviços que a Régie Cooperativa possibilita, com uma loja virtual aberta 24 horas por dia, todos os dias do ano, e disponível a qualquer utilizador nas várias regiões do país e não só. O E-Commerce será a grande aposta na mudança de paradigma na comunicação e venda de serviços da Cooperativa para 2023.

Em suma, o novo website além renovar a plataforma, o aspeto visual, design e experiência do utilizador, pretende cumprir com a necessidade real de permitir que os utilizadores façam a compra e o agendamento da sua experiência através de casa.

Esta mudança de paradigma, com as ferramentas adequadas, permitirá também filtrar e perceber com maior nível de eficácia e eficiência o tipo de cliente que nos procura, através de métricas de follow-up, que nos permitirá, por um lado, estudar e perceber o nosso público já fidelizado e, por outro, chegar a novos públicos.

Sem dúvida que o digital é a forma privilegiada, através da qual tentaremos comunicar ainda mais com todos os que nos procuram, através de campanhas promocionais cirúrgicas e ajustadas às várias fases do ano. Será também objetivo renovar a comunicação em termos visuais, nomeadamente no que diz respeito ao banco de fotografias e vídeo. 2023 será um ano para melhorar e ajustar o que já existe, ao mesmo tempo que se procurará uma renovação ao nível dos conteúdos.

RECURSOS HUMANOS

Trazemos, também, para este Plano de Atividades 2023, as propostas inseridas nos Planos de Atividades anteriores, no sentido de prosseguir, sempre que possível, com a valorização profissional dos colaboradores e colaboradoras ao serviço desta Régie Cooperativa, com um Plano de Formação adequado às necessidades existentes, bem como de outros Serviços que, eventualmente, seja necessário criar.

A Direção mantém também o objetivo de dar continuidade e reforçar as medidas que favoreçam a igualdade de género e a conciliação entre a vida profissional e familiar. Reiteramos que o princípio da Igualdade entre mulheres e homens em matéria de trabalho e de emprego são fundamentais para o exercício dos direitos de cidadania, contribuindo para o desenvolvimento da organização, permitindo o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores.

Neste sentido, pretendemos em 2023 implementar um Plano para Igualdade na TAIPAS TURITERMAS, no sentido de garantir a participação equilibrada dos homens e das mulheres na vida profissional e na vida familiar.

A elaboração deste plano implicará a realização de um diagnóstico da situação existente na instituição, propondo e adequando as medidas de promoção da igualdade e de conciliação da vida familiar e profissional ao modelo organizacional da instituição.

Procuraremos também, em articulação com os serviços internos da instituição e também através dos serviços de assessoria nestas áreas, concluir a revisão do manual de funções, adequando-o às novas orientações estratégicas e aos respetivos objetivos, definir uma política de remunerações e estabelecer um plano de evolução e implementar da metodologia de Avaliação de Desempenho. Teremos assim um documento enquadrador das diversas categorias profissionais existentes nas Taipas Turitermas e que permita proceder à estratificação das diversas funções existentes, de forma a possibilitar aos nossos colaboradores uma progressão e um reconhecimento do mérito profissional mais justo.

TERMAS E SPA THERMAL



A Cooperativa, em 2023, apostará em novas estratégias de comunicação e publicidade em ambas as unidades de negócio, nomeadamente em ferramentas digitais, capazes de contactar com as pessoas à escala global.

É objetivo da Direção, entre outras, tal como já foi referenciado, apostar na criação de um website direcionado para o e-commerce, capaz de contactar em tempo

real com os clientes e também que permita vendas e agendamentos online (sobretudo de Programas de SPA), podendo realizar-se compras a qualquer hora e dia do ano.

Será também objetivo aumentar e repensar a comunicação, assim como aumentar a oferta dos serviços já disponíveis, nomeadamente no SPA Termal, Termalismo e Clínica de Saúde, através duma nova lógica que o paradigma pós-COVID criou. Assim sendo, em 2023 será importante continuar a implementar a criação de novos Programas que promovam o “corpo são e mente sã”. Além do Bem-estar é, sobretudo, altura de pensar no “estar bem”.

No Termalismo Clássico, a Taipas Termal conta com um corpo clínico e profissionais de referência capazes de levar à prática tratamentos termais para as diferentes patologias, onde estes têm sempre como elemento central as características únicas, referenciadas e reconhecidas pela Direção Geral de Saúde da sua água termal.

CLÍNICA DE SAÚDE, REABILITAÇÃO E MEDICINA DESPORTIVA E CENTRO DE ENFERMAGEM



A Clínica de Saúde é uma unidade de negócio caracterizada por serviços que vão desde consultas médicas de especialidade, aulas de natação para crianças, aulas de hidroginástica a serviços de fisioterapia e reabilitação, centro de enfermagem, utilizando infraestruturas e metodologias clínicas diversificadas e de excelência, podendo dessa forma oferecer aos utentes uma vasta gama de serviços, numa lógica de complementaridade e assim poder-se promover as melhores respostas, aos diferentes problemas e necessidades dos utentes. A nossa Clínica de Saúde tem ainda a

particularidade de possuir uma piscina de água termal, disponível para os vários tratamentos e aulas.

Sempre que possível, procuraremos, em 2023, alargar a nossa proposta de oferta noutras especialidades médicas e de tratamentos, depois de incluirmos já, neste ano de 2022, a Medicina Estética ou a Cirurgia Vascular.

Para 2023 será também fundamental estabelecer a Unidade de Terapia e Saúde mental como uma das valências com mais potencial dentro da nossa Clínica de Saúde. Esta Unidade terá como objetivo fazer um acompanhamento ao utente, com uma equipa especializada e multidisciplinar, que abrange várias áreas da psicologia, neurologia e psiquiatria.

Para o ano de 2023, pretende-se também retomar a realização da política de protocolos, tanto com clubes e associações locais.

No que diz respeito ao Centro de Enfermagem da Clínica de Saúde da Taipas Termal, este tem como objetivo primordial contribuir para a obtenção de ganhos em saúde na população. O objetivo deste Centro de Enfermagem é promover a prevenção e o tratamento da doença, através do planeamento e da prestação de cuidados, bem como o desenvolvimento de atividades dirigidas ao indivíduo como ser único, à família e aos grupos vulneráveis da comunidade.

Assim, o Centro de Enfermagem terá como objetivos continuar a promover a saúde, assim como a sua vigilância, e pretende garantir a humanização dos cuidados e os direitos dos utentes, com o contínuo desenvolvimento de ações para a comunidade.

Para o ano de 2023 propomos, então, o desenvolvimento atividades de esclarecimento, sobre prevenção de doenças, através de palestras, panfletos e nas redes sociais. Serão abordados temas generalistas e outros mais específicos das doenças que causam mais morbilidade e que têm mais incidência na população de acordo com datas comemorativas da saúde, como por exemplo a Diabetes, Hipertensão, Obesidade, AVC, Saúde Mental e Saúde da Mulher.

Durante o próximo ano serão desenvolvidas campanhas de sensibilização para a correta avaliação/monitorização da glicemia capilar no dia da Diabetes, e tensão arterial no dia Mundial da Hipertensão, com avaliação gratuita das mesmas.

À semelhança dos últimos anos, desenvolvemos a campanha de vacinação gratuita contra a gripe, tendo em vista a prevenção da doença e prestação de serviço à comunidade, ou seja, a vacina será administrada de forma gratuita aos utentes portadores da mesma. No início da época balnear o Centro de Enfermagem propõe-se realizar uma campanha de sensibilização dos cuidados a ter com o sol, a desenvolver nas piscinas de verão da Taipas Turitermas. Estas ações de sensibilização serão realizadas na Clínica de Saúde das Taipas Termal e proposta a parceria com a Junta de Freguesia de Caldas das Taipas.

COMPLEXO PISCINAS DE VERÃO



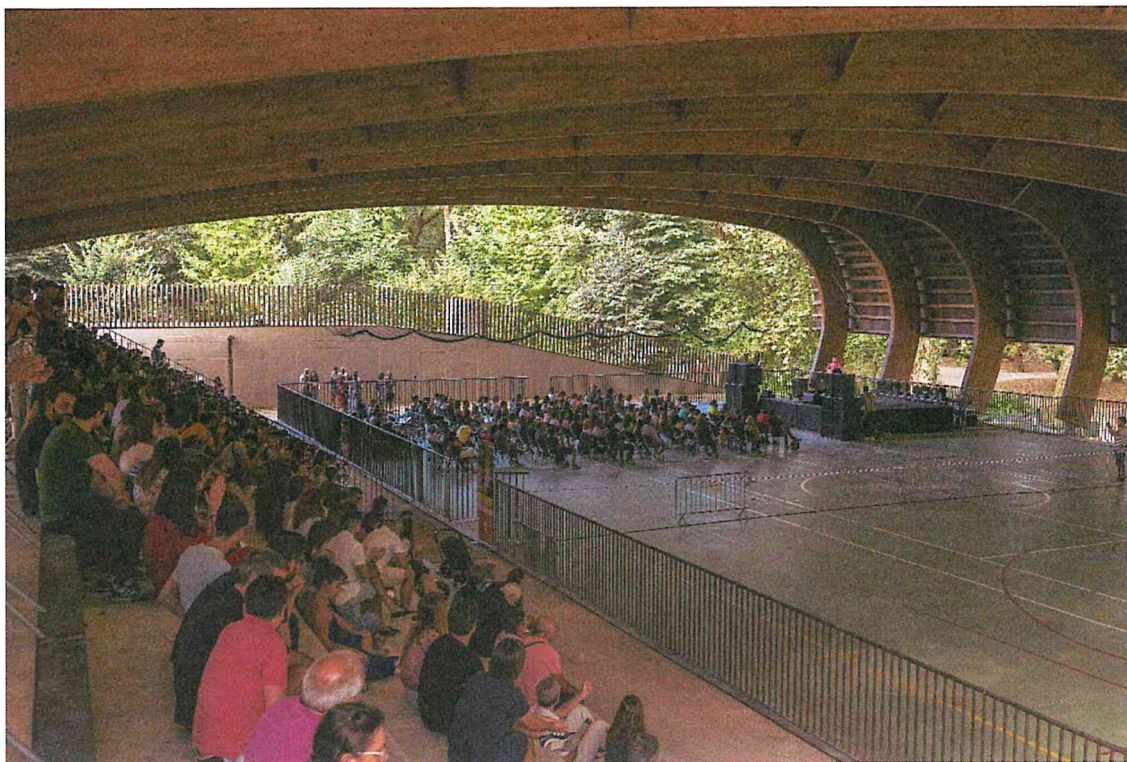
Como se previa, já, no Plano de Atividades 2022, a Direção continuará atenta e a procurar estabelecer contactos, com as diversas entidades competentes na matéria, com o intuito de perceber da viabilidade de obtenção de financiamento adequado, que possibilite a requalificação do complexo e o seu eventual alargamento de funcionamento noutros períodos do ano. Esses contactos serão realizados, naturalmente, junto do Governo Português, da Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento da Região Norte, e da Comissão Europeia.

Nesse sentido, tentar-se-á, naturalmente, proceder à elaboração de um projeto de obras que sejam necessárias realizar, para que, havendo, então, oportunidade de financiamento, a obra possa ser realizada. Entretanto, enquanto tal não for possível, estas terão uma ocupação sazonal, no período de Verão, como tem vindo a acontecer.

E, neste contexto, como, aliás, tem vindo a suceder, como se previa no Plano de Atividades 2022, “enquanto elemento diferenciador e à semelhança dos anos transatos, a Taipas Termal continuará a implementar atividades desportivas e de lazer, no Complexo de Piscinas, proporcionando, deste modo, momentos de Bem-Estar e Lazer, e, também, a Instituições de carácter Social, ao continuar a praticar um preço especial, para a entrada de menores, para que estes possam usufruir deste equipamento, durante as suas férias escolares,

Entretanto, uma vez que o espaço ocupado pelo Complexo Piscinas de Verão necessita carece de obras de requalificação ambiental, tentar-se-á estabelecer uma Parceria com a Câmara Municipal de Guimarães, nesse sentido.

POLIDESPORTIVO



Como já referido nos anos anteriores, a abertura à comunidade do Polidesportivo das Taipas, reconhecido pelas suas características singulares e versáteis, proporcionou a todos os que dele puderam usufruir, momentos de desporto, de diversão e de lazer neste emblemático espaço. Em 2022 este espaço diferenciador acolheu, pelo segundo ano consecutivo, vários espetáculos inseridos na agenda cultural dos Banhos Velhos, entre outras iniciativas privadas, o que demonstra bem o seu potencial, que necessita de continuar a ser mais potenciado.

É intenção da Direção continuar, ao abrigo de um Contrato Programa com a Câmara Municipal de Guimarães, a reforçar os laços com o tecido associativo da vila, cedendo este espaço para que associações da freguesia possam levar a cabo as suas atividades. Continuar a promover momentos desportivos, culturais e recreativos, para que este equipamento possa ser atrativo e cumprir com o seu desígnio.

PARQUE DE CAMPISMO



O Parque de Campismo é uma infraestrutura fundamental para o aumento do turismo que se pretende instituir na vila de Caldas das Taipas, tanto no Turismo Termal, bem como no Turismo de Natureza.

Neste contexto, continua a ser objetivo da Direção, para 2023, preparar a execução da segunda fase do Projeto de Requalificação do Parque de Campismo, para que toda a área do Parque, relativa ao alojamento, seja reorganizada e passe a dispor de melhores condições de acolhimento, de segurança e de conforto, podendo, dessa forma, atingir novos públicos. Obviamente que, no contexto atual, este objetivo só será possível com recurso a programas que possam surgir de apoio a este tipo de intervenções de requalificação.

BANHOS VELHOS



Em 2022, depois de dois anos com muitas limitações, devido à pandemia provocada pela COVID-19, marcou o regresso da cultura sem restrições de distanciamento ou lotação. onde foi possível retomar a atividade cultural com uma programação que decorreu entre os meses de junho e setembro. No total foram promovidas 13 iniciativas que contemplaram espetáculos de música, cinema, tertúlias e visitas guiadas. Num ano ainda de adaptação, devido à requalificação do centro cívico de Caldas as Taipas, as várias atividades foram divididas por alguns espaços da Cooperativa, tais como o Polidesportivo, o Complexo de Piscinas de Verão ou no Largo das Termas, usando o Edifício Termal como cenário.

Ora, num ano pautado por pleno sucesso, onde se destaca a parceria com a Antena 3, em 2023 será intenção continuar com a missão cultural que aqui já está estabelecida há mais de 10 anos. É também objetivo continuar a estabelecer a ponte entre a Cooperativa e as Escolas da Vila, Associações e agentes culturais, sempre com uma programação eclética para um público dos 8 aos 80. Esta tem sido, de resto, a receita para o sucesso desta valência da Cooperativa, que promove o caso de maior sucesso de cultura descentralizada do Município de Guimarães. Será também objetivo de análise a realização de residências artísticas que promovam o encontro e a colaboração de artistas do panorama musical nacional, com músicos locais.

COSMÉTICOS NATURAIS



A Taipas Termal apresentou em outubro de 2013 os primeiros produtos da sua nova gama de cosméticos naturais. Esta aposta resultou de uma estratégia definida através da criação de uma gama de produtos cosméticos naturais, feitos com base na água termal das nossas termas. O sabonete de Tratamento e o Sabonete de Aromaterapia foram os dois primeiros produtos desta gama, resultado de um trabalho de investigação e desenvolvimento da 'Natural Concepts', em colaboração com o Instituto 3B's da Universidade do Minho, ambas sediadas no Parque de Ciência e Tecnologia, Avepark.

Como contemplado, a Direção procurará aumentar a oferta nesta área com a criação de sabonetes de menor dimensão, e desta forma alavancar novos segmentos de mercado, alavancando este produto artesanal, produzido tendo por base a nossa água termal. Ao mesmo tempo, com a criação do novo website com plataforma E-Commerce será possível comercializar esta gama de produtos por um canal mais direto com o consumidor e, dessa forma, potencializar a sua divulgação e vendas.

RESTAURAÇÃO

No domínio da Restauração, a Régie Cooperativa possui, no seu Património, dois Edifícios de Restauração, a saber:

1. O edifício do “Restaurante Príncipe Parque”, antigo edifício do Matadouro existente na Vila de Caldas das Taipas, foi criado, oportunamente, a partir de um Concurso Público lançado pela Câmara Municipal de Guimarães, e concessionado, através de um contrato apropriado, à Empresa que continua a assumir a sua gestão e exploração.

Situado, precisamente, em terrenos anexos ao Complexo de Piscinas de Verão, este Restaurante beneficia de uma exposição positiva, para a sua atividade empresarial, uma vez que, como é sabido, serve, também, os Utentes das Piscinas, que, antes, beneficiavam de um Bar que havia em local apropriado.

2. O edifício do “Restaurante Alameda Park”, criado já na década de 1990, a partir do edifício que, à altura, servia de Receção no Parque de Campismo, e que, então, uma vez criado e concessionado a uma Entidade Privada, passou a ocupar, também, um espaço que, antes, pertencia ao Parque de Campismo.

Trata-se, também, de um Restaurante e Snack Bar, muito bem localizado e que também serve de apoio ao Parque de Campismo.

Estes dois Equipamentos de Restauração constituem, na verdade, para além de um importante património da instituição, são um importante meio de apoio, e de promoção, ao Turismo, na Vila das Caldas das Taipas – Vila Termal e Turística. E, também, constituem uma oportunidade de apoio financeiro da Régie Cooperativa, nos termos dos Contratos, oportunamente, celebrados.

À Direção da Régie Cooperativa compete, a exemplo dos anos anteriores, então, acompanhar as dinâmicas destes dois Restaurantes e, na medida do possível, apoiar para que, continuando a proporcionar uma receita à Cooperativa, continuem a assegurar, convenientemente e com o estatuto que ambos já alcançaram, o fim para que foram criados.

CONCLUSÃO

Olhando para os tempos difíceis e de incerteza que todos vivemos, resultante da pandemia provocada pela COVID 19, nos últimos dois anos, e uma guerra na Europa, o ano de 2023 será um ano de circunstâncias imprevisíveis, e que nada podemos dar como garantido, no que respeita à concretização do Plano de Atividades 2023, que, agora, se apresenta.

Como garantia podemos dar, naturalmente, todo o empenhamento da Direção, no sentido de, nestas circunstâncias, tudo fazermos para que possam ser atingidos os objetivos que apresentamos neste Plano de Atividades para o ano de 2023.

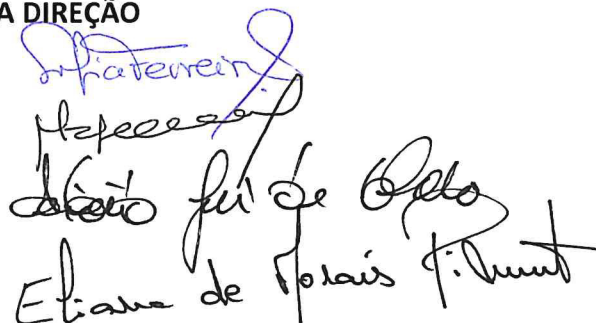
Tal como já mencionado, 2023 entrará com um enquadramento externo financeiro muito delicado devido à guerra na Ucrânia, e as consequências que isso nos faz, já nos dias de hoje, sentir, nomeadamente, no aumento dos custos de gás, eletricidade e da inflação, entre outros, que somando às já conhecidas dificuldades, tais como o serviço de dívida ou o aumento das taxas de juro, fazem antever deste, um ano muito desafiante.

Relativamente a este Plano de Atividades para 2023, trata-se dum Plano que se apoia num orçamento, que ascende a 2.455.450,00 euros, também ele elaborado perante um cenário de incerteza e bastante delicado. Em suma, todo o serviço de dívida, e o aumento significativo dos preços como consequência dos impactos à guerra na Ucrânia, como está espelhado no orçamento que a seguir é apresentado, vai exigir um esforço e uma resposta financeira nunca registada na Taipas Turitermas.

Este Plano, uma vez aprovado pela Direção, será apresentado à apreciação e aprovação da Assembleia-Geral da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS.

Caldas das Taipas, 04 de novembro de 2022.

A DIREÇÃO



Eliana de Sousa Filipe

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

		VALORES	
Vendas			
	Cosméticos Naturais	2 500,00 €	5 000,00 €
	Outras Vendas	2 500,00 €	
Prestação de Serviços			1 319 000,00 €
	Termas e Bem-Estar	195 000,00 €	
	Clinica de Saúde	1 016 000,00 €	
	Complexo de Piscinas de Verão	91 000,00 €	
	Parque Campismo e Polidesportivo	17 000,00 €	
Outros Rendimentos e Ganhos			551 000,00 €
	Rendas e Alugueres	23 000,00 €	
	Curso Termalismo - Estabelecimentos de Ensino Municipal de Guimarães (Contrato Programa)	10 000,00 €	
	Outras Receitas	498 000,00 €	
		20 000,00 €	
Outros Receitas			580 450,00 €
	Financiamento de apoio à Tesouraria	580 450,00 €	
TOTAL DAS RECEITAS			2 455 450,00 €
Financiamentos Obtidos			693 250,00 €
	Amortização Capital CGD Jessica e C/Corrente	386 000,00 €	
	Amortização Capital Santander Factoring	149 000,00 €	
	Amortização Capital Novo Banco	14 000,00 €	
	Amortização Capital BPI Leasing	2 750,00 €	
	Amortização Capital RCI Banque	1 500,00 €	
	Amortização Capital BPI Conta Corrente	140 000,00 €	
Fornecimentos e Serviços Externos			676 200,00 €
	Serviços Especializados	323 000,00 €	
	Subcontratos /Honorários	160 000,00 €	
	Trabalhos Especializados	125 000,00 €	
	Publicidade e Propaganda	8 000,00 €	
	Conservação e Reparação	30 000,00 €	
	Materiais	5 000,00 €	
	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	1 000,00 €	
	Material de Escritório	4 000,00 €	
	Energia e Fluidos	269 000,00 €	
	Electricidade	46 000,00 €	
	Combustíveis	198 000,00 €	
	Gasóleo	1 000,00 €	
	Gás	197 000,00 €	
	Água	25 000,00 €	
	Deslocações, Estadas e Transportes	200,00 €	
	Deslocações e Estadas	200,00 €	
	Serviços Diversos	79 000,00 €	
	Rendas e Alugueres	500,00 €	
	Comunicação(telefone/telemoveis/internet/ctt)	8 000,00 €	
	Seguros	12 000,00 €	
	Contencioso e Notariado	2 200,00 €	
	Despesas de Representação	3 300,00 €	
	Limpeza, Higiene e Conforto	25 000,00 €	
	Outros Serviços	12 000,00 €	
	CMVMC	16 000,00 €	
GASTOS COM O PESSOAL		960 000,00 €	960 000,00 €
	Remunerações do Pessoal	786 000,00 €	
	Encargos sobre Remunerações	159 000,00 €	
	Seguros Acid. Trabalho e Doenças Profissionais	5 500,00 €	
	Outros (Formação/Estág. Prof./Indemniz.)	9 500,00 €	
Outros Gastos e Perdas		7 000,00 €	7 000,00 €
	Impostos e Taxas	5 500,00 €	
	Quotizações e donativos	1 500,00 €	
Gastos e Perdas de Financiamento		119 000,00 €	119 000,00 €
	Juros Suportados	119 000,00 €	
TOTAL DOS GASTOS			2 455 450,00 €

Aprovado em reunião da Direção, realizada em 04 de novembro 2022

A Direção,

A Direção,
Sufaterem
Plece
Leat
Fina a Horais Piment

17



INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2023



TAIPAS TERMAL
SAÚDE E BEM-ESTAR

Handwritten signature in black ink, with a blue 'S' and 'H' mark.

ÍNDICE

1. Nota introdutória / enquadramento	pág.2
2. Unidades de Negócio e Objetivos Gerais	pág.3
3. Plano Plurianual de Investimentos 2023-2025	pág.8
4. Plano de Gestão Previsional 2023	pág.9
4.1. Orçamento	pág.10
4.2. Plano de Tesouraria	pág.12
4.3. Demonstração de Resultados	pág.13
4.4. Balanço	pág.14
5. Parecer do Fiscal Único	pág.16
6. Parecer do Conselho Fiscal	pág.17

1. NOTA INTRODUTÓRIA/ENQUADRAMENTO

Foi no ano de 1985, que o Município de Guimarães, no uso da sua liberdade de auto-organização local, deliberou em reunião de Assembleia Municipal do dia 19 de outubro daquele ano, por proposta do então Órgão Executivo – Câmara Municipal, a constituição de uma Cooperativa de Interesse Público, com a designação de Taipas-Turitermas, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, que também usa a marca Taipas Termal.

Tratava-se, então, da criação de uma Cooperativa de Interesse Público, ao abrigo de diploma autónomo ao Código Cooperativo (adiante CCOOP), cuja aplicação lhe é supletiva: o Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro.

Assim, por força da Lei 69/2015 de 16 de julho, a Taipas Turitermas, CIPRL. está obrigada ao cumprimento da Lei 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (LAEL).

Os Instrumentos de Gestão Previsional a seguir apresentados, de acordo com a Lei e os Estatutos atrás referenciados, são os seguintes:

- Plano Plurianual de Investimentos 2023-2025
- Plano Gestão Previsional para 2023 onde estão englobados:
 - Orçamento
 - Plano de Tesouraria
 - Demonstrações de Resultados
 - Balanço

Os mencionados documentos anteriormente referidos, são os instrumentos que permitem constatar, entre outras coisas, o papel de relevante importância que a Taipas Turitermas, Cooperativa de Interesse Público, R.L. vem assumindo, especialmente, na vila de Caldas das Taipas e também no concelho de Guimarães e um pouco por toda a região, cumprindo de forma eficaz, como tem sido reconhecido, o seu papel ao nível da recuperação

de patrimonial, reativação e gestão do estabelecimento termal e de alguns outros equipamentos de valor turístico da Vila das Taipas, bem como a captação e exploração das águas minerais e dos estabelecimentos sob a sua gestão, e, ainda, a criação ou desenvolvimento de outros equipamentos termais e turísticos que se considerem necessários para o desenvolvimento do seu objeto social.

Esse relevante papel tem sido assumido pelos seus responsáveis, pelos colaboradores e pelos nossos parceiros, com enorme e elevado sentido de responsabilidade perante o quadro atual, de rigor e eficácia que se exige a todos os agentes mormente da atividade empresarial local.

2. UNIDADES DE NEGÓCIO E OBJETIVOS GERAIS

Em 2023, a **Taipas Termal** procurará dar continuidade ao trabalho de prestação de serviços de manifesto e objetivo interesse geral, segmentado nas cinco seguintes **unidades de negócio** onde preferencialmente atua:

- **VENDAS DE COSMÉTICOS;**
- **TERMAS E BEM-ESTAR;**
- **CLÍNICA DE SAÚDE;**
- **PISCINAS;**
- **LAZER E UNIDADE DESPORTIVA.**

Os **objetivos gerais** considerados para 2023 nestas áreas são fundamentalmente os seguintes:

1. VENDAS DE COSMÉTICOS

a. Sabonetes naturais da Taipas Termal

A Taipas Termal apresentou, como amplamente e por diversas vezes divulgado, em outubro de 2013, os primeiros produtos da sua então nova gama de cosméticos naturais. Esta aposta resultou de uma estratégia definida, pelos seus responsáveis, através da criação de uma gama de produtos cosméticos, constituídos essencialmente por água termal. O Sabonete de Tratamento e o Sabonete de Aromaterapia foram os dois primeiros produtos

desta gama e que resultaram de um trabalho de investigação e desenvolvimento da 'Natural Concepts', em colaboração com o Instituto 3 B's da Universidade do Minho, ambas sediadas no Parque de Ciência e Tecnologia, Avepark.

Como tem sido já referido nos Planos de Atividades anteriores, a Direção continuará a procurar aumentar a oferta destes produtos, quer seja através de iniciativas promocionais, com a celebração de parcerias com farmácias e ou outras entidades e estabelecimentos através dos quais os possamos comercializar como, também, procurando investir na criação de sabonetes de menor dimensão, indo assim ao encontro das novas tendências e de uma procura de novos segmentos de mercado, de forma a alavancarmos um produto artesanal, diferenciador e produzido com base na nossa água termal. Do mesmo modo, este será, finalmente, um produto comercializado online, através da plataforma própria da Cooperativa de E-Commerce.

2. TERMAS E SPA TERMAL

A Cooperativa apostará em novas estratégias de comunicação e publicidade em ambas as unidades de negócio, recorrendo a ferramentas digitais, capazes de contactar com as pessoas à escala global permitindo que, de forma mais fácil, as informações sobre os nossos serviços, nestas duas valências, cheguem mais longe e a todo o lado.

Não tendo sido possível finalizar em 2022, a Direção mantém o objetivo de apostar na criação de um site inovador, com plataforma E-Commerce, capaz de contactar em tempo real com os nossos clientes, permitindo-lhes realizar compras a qualquer hora e dia do ano, o que nos permitirá realizar vendas online e potenciar, desta forma, ainda mais, as nossas vendas e, também, a fidelização dos nossos clientes. Daremos também continuidade à criação de novas parcerias e programas, indo de encontro às necessidades dos nossos clientes, promovendo campanhas atrativas que potenciem a procura e a fidelização de novos clientes à Taipas Termal.

No Termalismo Clássico, a Taipas Termal, a exemplo das outras unidades de negócio, continua a contar com um corpo clínico e profissionais de referência, amplamente capazes de levar à prática tratamentos termais para as diferentes patologias, os quais têm sempre

como elemento central as características únicas, referenciadas e reconhecidas pela Direção Geral de Saúde da nossa água termal.

3. CLÍNICA DE SAÚDE, REABILITAÇÃO E MEDICINA DESPORTIVA

A Clínica de Saúde, uma unidade de negócio caracterizada por serviços que vão desde consultas médicas de especialidade, aos serviços de fisioterapia e reabilitação, às aulas de natação para crianças, aulas de hidroginástica e aulas de yoga, sempre com o recurso e utilizando equipamentos, infraestruturas e metodologias clínicas diversas, oferecendo dessa forma aos nossos clientes uma vasta gama de serviços, numa lógica de complementaridade, possibilitando a promoção das melhores respostas aos diferentes problemas e necessidades de cada utente. Um dos equipamentos de referência utilizado, que a Taipas Termal dispõe, é a sua piscina de água termal, disponível para os vários tratamentos e aulas de quem nos procura e deles necessita.

Em 2023, vamos manter a nossa determinação de procurarmos, na medida do possível, alargar e completar a nossa proposta de oferta noutras especialidades médicas e de tratamentos, como são por exemplo a Unidade de Terapia e Saúde Mental, e a implementação do Pilates Clínico.

Para o novo ano de 2023, pretendemos continuar com a política de celebração de protocolos, tanto com clubes e associações locais, como com entidades do setor dos seguros e outros privados, bem como com subsistemas de saúde particulares, de forma a ampliarmos o leque de beneficiários dos nossos diversos serviços.

4. PISCINAS

a. Complexo de piscinas de Verão

Conscientes da necessidade de reabilitarmos e modernizarmos o nosso Complexo de Piscinas, manteremos a nossa atenção para a possibilidade de, como já previsto e referido no Plano de Atividades 2022, estabelecer contactos com as diversas Entidades, com competências nesta área, no sentido de encontrarmos uma possibilidade de, caso surja uma oportunidade, obtenção de financiamento adequado para a concretização de um projeto que permita o permita fazer e que não onere significativamente a Taipas Turitermas. Assim, procuraremos diligenciar, sem prejuízos de outros que se possam estabelecer, junto do

Governo Português, da Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento da Região Norte e da Comissão Europeia.

Caso essa possibilidade surja e as condições financeiras da instituição o permitam, procurar-se-á, avançar, primeiro, para a elaboração de um projeto que contemple as intervenções necessárias e a realizar, para que, posteriormente, caso surja essa possibilidade, nos possamos candidatar a um programa de financiamento, para requalificação e modernização daquele complexo, que tem mais de 70 anos de existência.

Neste contexto, como, aliás, tem vindo a suceder, como se previa nos Planos de Atividades anteriores, “enquanto elemento diferenciador e à semelhança dos anos transatos, a Taipas Termal continuará a implementar atividades desportivas e de lazer, no Complexo de Piscinas, proporcionando, deste modo, momentos de Bem-Estar e Lazer, e, também, a Instituições de carácter Social, ao continuar a praticar um preço especial, para a entrada de Menores, para que estes possam usufruir deste equipamento, durante as suas férias escolares,

Entretanto, uma vez que o Complexo Piscinas de Verão carecer de algumas obras de manutenção e requalificação, como é o caso da reparação dos interiores dos tanques das piscinas, procuraremos realizá-las por meios próprios ou recurso à contratualização externa.

5. LAZER

a. Parque de Campismo

Relativamente ao Parque de Campismo, reconhecendo a sua importância não só para a vila mas igualmente para todo o concelho, procuraremos que “continue a ser uma infraestrutura fundamental para o aumento do turismo que se pretende instituir na Vila de Caldas das Taipas, tanto no Turismo Termal, bem como no Turismo de Natureza.”

Neste contexto, vamos manter a nossa determinação, já iniciada em 2021, de continuar o trabalho que permita a execução da segunda fase do Projeto de Requalificação do Parque de Campismo, o qual passará por introduzir um conjunto de alterações que permitam que toda a área daquele equipamento ribeirinho de alojamento, seja reorganizada e passe a dispor de melhores condições de acolhimento, de segurança e de conforto, para os campistas, nacionais e estrangeiros, procurando ainda, e dessa forma, atingir novo público-alvo. Obviamente, neste contexto que vivemos, este objetivo, a exemplo do complexo de

piscinas, só será possível se as condições financeiras da Instituição o permitam ou com recurso a programas de apoio que possam surgir para este tipo de intervenções de requalificação. Manter-nos-emos muito atentos a essa possibilidade. Enquanto isso não acontecer, vamos continuar, a expensas próprias e na medida do possível, a introduzir e realizar as alterações e melhorias, estritamente necessárias, para que possamos melhorar as condições do seu funcionamento, como será o caso do alargamento e automatização do portão de acesso para viaturas, o da instalação de uma rede de *wireless* para campistas e de pequenas intervenções que assegurem o seu funcionamento dentro da normalidade e de acordo com a regulamentação em vigor.

b. Polidesportivo

Como já referido e divulgado por diversas vezes, com a abertura do Polidesportivo das Taipas, reconhecido pelas suas características singulares e versáteis, à comunidade muitos foram os que ali puderam encontrar momentos para a prática de desporto, de diversão e lazer, o que contribuiu para que, toda aquela zona, nomeadamente, o Parque de Lazer das Taipas, ganhasse mais “vida” e o dinamismo, o que há muito era pretendido e desejado. Alcançado esse primeiro objectivo das Direções anteriores, constitui intenção da atual continuar, ao abrigo de um Contrato Programa a celebrar com o Município de Guimarães, a reforçar os laços com o tecido associativo da vila, a disponibilizar este espaço singular para que Freguesia de Caldelas, as suas associações e instituições, mas não só, possam levar a cabo as suas diversas atividades. Continuar a promover momentos desportivos, culturais e recreativos para que este equipamento possa ser um fator atractor de pessoas ao mesmo e aos diversos equipamentos que o envolvem, como, de resto, já aconteceu em 2022, com a realização de várias iniciativas da programação dos Banhos Velhos.

CONCLUSÃO:

Cientes das dificuldades que nos esperam em 2023, resultantes da débil situação financeira da instituição, que se agravou nos últimos anos por força da pandemia da COVID-19, e com um cenário de grande incerteza económica fruto dos impactos da guerra na Ucrânia, manteremos a nossa determinação de continuar a procurar apostar, de forma criteriosa, articulada e consistente, na promoção da marca TAIPAS TERMAL – SAÚDE E BEM-ESTAR, através do recurso a todos os meios possíveis, por forma a uma maior e mais conveniente divulgação, junto dos atuais Clientes, bem como captar novos públicos-alvo.

Nesse sentido, e num contexto financeiramente limitado, procuraremos investir “na criação e no desenvolvimento de uma nova ferramenta de comunicação: um novo sítio na Internet”, devidamente adequado à utilização pelos Cidadãos, em geral, e, de uma maneira especial, por quem possa estar interessado em recorrer aos Serviços que a Régie Cooperativa possibilita.

Como já anteriormente foi referido, para esse efeito, será conveniente que, neste “novo sítio na Internet”, se possa dispor de uma Página de um BLOG e uma “Loja Virtual aberta 24 horas por dia e 365 dias por ano, o que tornara possível levar a nossa Marca, os seus serviços e produtos, a pessoas de pontos geográficos cada vez mais distantes”, já que, com esta nova ferramenta será possível estabelecer uma nova forma de relacionamento com os clientes, abrindo-se e criando-se novas oportunidade e possibilidades de negócio que, no presente momento, não são possíveis”.

E, para melhor se poder atingir este objetivo, no domínio da promoção das Termas e dos diversos Equipamentos de Turismo, propomo-nos estabelecer contactos, para Parcerias adequadas, nesse sentido, com os Serviços de Turismo da Câmara Municipal de Guimarães, com os Serviços da Região de Turismo Porto e Norte de Portugal, com a Associação das Termas de Portugal e com outras entidades que atuem nas mesmas áreas de negócio.

3. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023-2025

Unidade: Euros

		2023	2024	2025	VALOR GLOBAL
T.F.	IDENTIFICAÇÃO				
AF	Equipamento Informático	€ 2.500,00	€ 2.000,00	€ 2.500,00	€ 7.000,00
LF	Equipamento Transporte				
AF	Equipamento básico	€ 2 500,00	€ 2.500,00	€ 2 500,00	€ 7.500,00
AF	Edifícios e Outras Construções	€ 25 000,00	€ 25 000,00	€ 25 000,00	€ 75.000,00
	TOTAL	€ 30.000,00	€29.500,00	€ 30.000,00	€89.500,00

valores c/ IVA

Conforme aconteceu nos anos anteriores, também no próximo exercício, a Taipas Turitermas necessitará de realizar algum investimento, quer seja na aquisição de alguns equipamentos quer seja na execução de obras de conservação e reparação estritamente necessárias, conforme consta do quadro acima, nomeadamente equipamentos básicos/mobiliário, material informático e edifícios e outras construções, mas obviamente, só o faremos em caso extrema necessidade e se as condições financeiras o permitirem.

4. PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL

Os pressupostos que serviram de base à elaboração da previsão da situação económico-financeira para o exercício de 2023 resumem-se ao seguinte:

- i) Tendo por base a informação contabilística de 2022, atualizada a setembro, foram estimados os gastos e rendimentos a 31 de dezembro para 2023, em resultado da atividade estimada pela Direção
- ii) A estratégia seguida para as rubricas de Volume de negócios e diretamente relacionadas foram alicerçadas com base numa média dos valores dos exercícios 2017, 2018 e 2019, anos não Covid; relativamente às rubricas de financiamentos obtidos e gastos de financiamento, os valores contemplados são os constantes dos planos prestacionais acrescidos duma estimativa projetada com a evolução prevista das taxas de juro para 2023.
- iii) todos os gastos e rendimentos foram projetados e calculados a preços constantes;
- iv) os prazos médios de pagamentos e recebimentos foram fixados em 60 dias;
- v) para efeitos de cálculo dos saldos do Balanço e Demonstração de Resultados Previsionais da empresa em 31.12.2022, foi feita uma extrapolação tendo por base a informação contabilística atualizada a Setembro de 2022

4.1. ORÇAMENTO

Os pressupostos levados em conta para o próximo ano de 2023 continuam a assentar na perspetiva da continuidade de uma recuperação de atividade nas várias unidades de negócio, de forma a que sejam retomadas as operações com a evolução histórica das atividades desenvolvidas pela TAIPAS TERMAL. Para 2023 e partindo dos valores previsionais calculados conforme foi referido anteriormente, as projeções das receitas resultam, por isso, de uma estimativa que nos parece muito fiável e baseada no histórico das respetivas unidades de negócio da Cooperativa, que têm mantido indicadores muito constantes.

No orçamento para 2023 a rubrica “Amortizações de Financiamento Obtidos” é de cerca de € 693.250,00 de exfluxos monetários, e corresponde á melhor estimativa de exfluxos financeiros relacionados com a amortização do capital em dívida dos financiamentos baseado nos planos financeiros atualizados.

Conforme consta do Orçamento para 2023, a previsão de gastos e receitas financeiras para o exercício de 2023 ascende a uma verba total de € 2.455.450,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros), cujo aumento em relação ao ano anterior assenta no aumento do peso das amortizações de capital dos financiamentos, no aumento muito significativo do preço do gás, no aumento dos vencimentos (salário base e subsidio de alimentação) e respetivos encargos, e nos juros dos financiamentos devido ao aumento exponencial das taxas.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

	VALORES		
Vendas			
Cosméticos Naturais		2 500,00 €	5 000,00 €
Outras Vendas		2 500,00 €	
Prestação de Serviços			1 319 000,00 €
Termas e Bem-Estar		195 000,00 €	
Clínica de Saúde		1 016 000,00 €	
Complexo de Piscinas de Verão		91 000,00 €	
Parque Campismo e Polidesportivo		17 000,00 €	
Outros Rendimentos e Ganhos			551 000,00 €
Rendas e Alugueros		23 000,00 €	
Curso Termalismo - Estabelecimentos de Ensino		10 000,00 €	
Municipal de Guimarães (Contrato Programa)		498 000,00 €	
Outras Receitas		20 000,00 €	
Outros Receitas			580 450,00 €
Financiamento de apoio à Tesouraria		580 450,00 €	
TOTAL DAS RECEITAS			2 455 450,00 €
Financiamentos Obtidos			693 250,00 €
Amortização Capital CGD Jessica e C/Corrente		386 000,00 €	
Amortização Capital Santander Factoring		149 000,00 €	
Amortização Capital Novo Banco		14 000,00 €	
Amortização Capital BPI Leasing		2 750,00 €	
Amortização Capital RCI Banque		1 500,00 €	
Amortização Capital BPI Conta Corrente		140 000,00 €	
Fornecimentos e Serviços Externos			676 200,00 €
Serviços Especializados		323 000,00 €	
Subcontratos /Honorários	160 000,00 €		
Trabalhos Especializados	125 000,00 €		
Publicidade e Propaganda	8 000,00 €		
Conservação e Reparação	30 000,00 €		
Materiais		5 000,00 €	
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	1 000,00 €		
Material de Escritório	4 000,00 €		
Energia e Fluidos		269 000,00 €	
Electricidade	46 000,00 €		
Combustíveis	198 000,00 €		
Gasóleo	1 000,00 €		
Gás	197 000,00 €		
Água	25 000,00 €		
Deslocações, Estadas e Transportes		200,00 €	
Deslocações e Estadas	200,00 €		
Serviços Diversos		79 000,00 €	
Rendas e Alugueros	500,00 €		
Comunicação(telefone/telemoveis/internet/ctt)	8 000,00 €		
Seguros	12 000,00 €		
Contencioso e Notariado	2 200,00 €		
Despesas de Representação	3 300,00 €		
Limpeza, Higiene e Conforto	25 000,00 €		
Outros Serviços	12 000,00 €		
CMVMC	16 000,00 €		
GASTOS COM O PESSOAL		960 000,00 €	960 000,00 €
Remunerações do Pessoal	786 000,00 €		
Encargos sobre Remunerações	159 000,00 €		
Seguros Acid, Trabalho e Doenças Profissionais	5 500,00 €		
Outros (Formação/Estág. Prof./Indemniz.)	9 500,00 €		
Outros Gastos e Perdas		7 000,00 €	7 000,00 €
Impostos e Taxas	5 500,00 €		
Quotizações e donativos	1 500,00 €		
Gastos e Perdas de Financiamento		119 000,00 €	119 000,00 €
Juros Suportados	119 000,00 €		
TOTAL DOS GASTOS			2 455 450,00 €

Está aqui igualmente refletido o contrato programa a celebrar com o Município de Guimarães, para o desenvolvimento de atividades de cariz público assumidas pela Taipas Turitermas. O valor do contrato programa para o ano de 2023, constante no orçamento tem um valor previsto de € 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil euros). Está também prevista a possibilidade de um eventual recurso a uma linha de financiamento de apoio à tesouraria no montante de € 580.450,00 euros (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta euros).

4.2. PLANO DE TESOURARIA

Turitermas

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

	2023 Final
<i>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</i>	
Recebimentos de clientes	1 324 000,00
Pagamentos a fornecedores	(634 200,00)
Pagamentos ao pessoal	(786 000,00)
Caixa gerada pelas operações	(96 200,00)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-
Outros recebimentos/pagamentos	360 182,61
	-
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	263 982,61
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</i>	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	(30 000,00)
Ativos intangíveis	-
Investimentos financeiros	-
Outros ativos	-
	(30 000,00)
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	-
Ativos intangíveis	-
Investimentos financeiros	-
Outros ativos	-
Subsídios ao investimento	-
Juros e rendimentos similares	-
Dividendos	-
	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	(30 000,00)
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</i>	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	580 450,00
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-
Cobertura de prejuízos	-
Doações	-
Outras operações de financiamento	-
	580 450,00
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	(693 250,00)
Juros e gastos similares	(119 000,00)
Dividendos	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-
Outras operações de financiamento	-
	(812 250,00)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	(231 800,00)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	2 182,61
Efeito das diferenças de câmbio	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 220,74
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6 403,35

4.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Taipas-Turitermas-Cooperativa de Interesse Público RI

Contribuinte nº 501 676 430

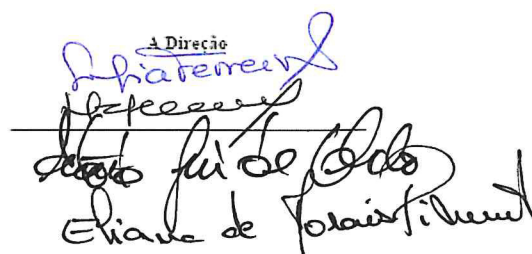
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período Findo em a 31 de Dezembro de 2022/2023 (Previsional)		Eur	
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2022	31-12-2023
Vendas e serviços prestados		1,255,483.67	1,324,000.00
Subsídios à exploração		427,190.58	518,000.00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção		2,188.94	
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-19,359.28	-16,000.00
Fornecimentos e serviços externos		-525,803.88	-560,200.00
Gastos com o pessoal		-947,114.09	-960,000.00
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizações (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		69,053.12	57,982.26
Outros gastos		-10,359.61	-7,000.00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		261,279.48	256,782.26
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-214,322.40	-214,322.40
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		36,957.08	42,459.86
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-83,658.48	-119,000.00
Resultado antes de impostos		-46,701.43	-76,540.14
Imposto sobre o rendimento do período		0.00	0.00
Resultado líquido do período		-46,701.43	-76,540.14

O Contabilista Certificado



A Direção



4.4 . BALANÇO

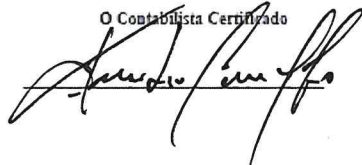
Taipas-Turitermas-Cooperativa de Interesse Público RI

Contribuinte nº 501 676 430

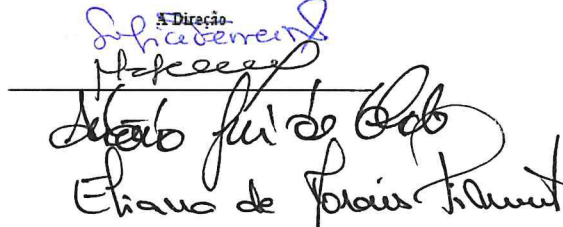
Balanço Individual

Período Findo em a 31 de Dezembro de 2022/2023		(Previsional)		Eur
RUBRICAS	NOTAS	DATAS		
		31-12-2022	31-12-2023	
ACTIVO				
Activo não corrente				
Activos fixos tangíveis		6.240.248,54	6.026.678,48	
Propriedades de investimento				
Goodwill				
Activos intangíveis		2.168,87	1.416,53	
Activos biológicos				
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial				
Participações financeiras - outros métodos				
Accionistas/sócios				
Outros investimentos financeiros		13.365,84	13.365,84	
Créditos a receber				
Activos por impostos diferidos				
		6.255.783,25	6.041.460,85	
Activo Corrente				
Inventários		28.987,89	28.987,89	
Activos biológicos				
Clientes		287.772,32	287.772,32	
Estados e outros entes públicos		13.001,66	13.001,66	
Capital subscrito e não realizado				
Outros créditos a receber		13.517,98	13.517,98	
Diferimentos		3.277,90	3.277,90	
Activos financeiros detidos para negociação				
Outros activos financeiros				
Activos não correntes detidos para venda				
Caixa e depósitos bancários		4.220,74	6.403,35	
		350.778,49	352.961,10	
		6.606.561,74	6.394.421,95	
Total do activo				
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital subscrito		1.041.895,00	1.041.895,00	
Ações (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Premios de Emissão				
Reservas legais		3.947,98	3.947,98	
Outras reservas		53.591,00	53.591,00	
Resultados transitados		-1.389.251,14	-1.435.852,57	
Excedentes de revalorização				
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio		1.131.307,76	1.261.845,50	
		891.490,60	825.426,91	
Resultado líquido do período		-46.701,43	-76.540,14	
		844.789,17	748.886,77	
Total do capital próprio				
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões				
Financiamentos obtidos		4.266.557,94	4.153.757,94	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego				
Passivos por impostos diferidos				
Outras dívidas a pagar		169.502,48	163.882,48	
		4.436.060,42	4.317.640,42	
Passivo corrente				
Fornecedores		304.847,32	304.847,32	
Adiantamentos de clientes				
Estado e outros entes públicos		27.817,39	30.000,00	
Financiamentos obtidos		693.150,00	693.150,00	
Outras dívidas a pagar		299.797,44	299.797,44	
Diferimentos				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros				
Passivos não correntes detidos para venda				
		1.325.712,15	1.327.894,76	
		5.761.772,57	5.645.535,18	
		6.606.561,74	6.394.421,95	
Total do passivo				
Total do capital próprio e do passivo				

O Contabilista Certificado



A Direção



5. PARECER DO FISCAL ÚNICO



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **Taipas-Turitermas, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada** (a Entidade) relativos a 2023, que compreendem o plano plurianual de investimentos 2023/2025, o orçamento para 2023 (com um total de receitas e despesas de 2 455 450 euros), o plano de tesouraria para 2023 (demonstração de fluxos de caixa previsional), a demonstração dos resultados por naturezas previsional do exercício de 2023 e o balanço previsional em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 6 394 422 euros e um total de capital próprio de 748 887 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 76 540 euros), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos nos Instrumentos de Gestão Previsional 2023.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

1



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, e apesar de ainda não se encontrar concluído o processo de validação do Contrato-Programa para o exercício de 2023, conducente à emissão do nosso Parecer prévio sobre o mesmo (o qual ascende ao montante de 498 000 euros, incluído como rendimento nos Instrumentos de Gestão Previsional apresentados pela Entidade), nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, a projeção está preparada com base nos pressupostos assumidos pela Direção à data atual, e apresentada numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade, tendo também em conta o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Ainda assim, consideramos relevante referir que o equilíbrio orçamental da Entidade em 2023 dependerá da obtenção de um financiamento de apoio à tesouraria, estimado no montante de 580 450 euros.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que vem agravado pela incerteza relacionada com o atual contexto de guerra, que tem levado à subida acentuada dos preços e das taxas de juro e que, nessa medida, poderá causar constrangimentos à operacionalidade da Entidade.

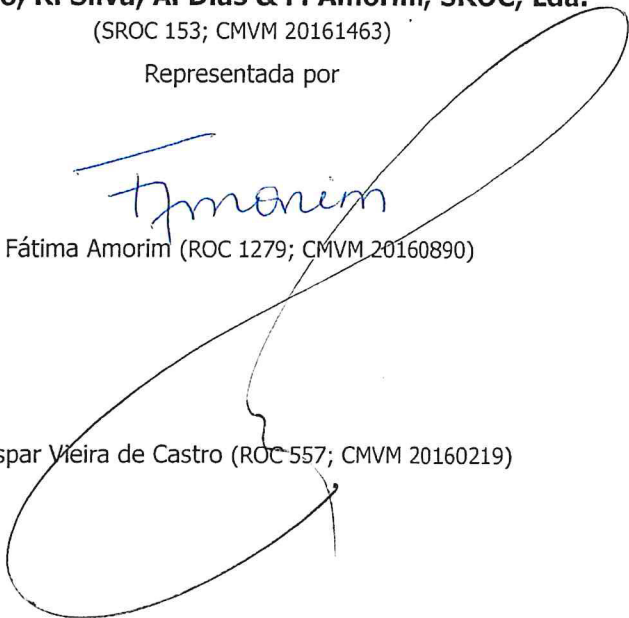
Braga, 07 de novembro de 2022.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

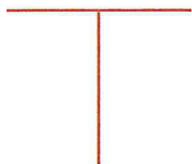
(SROC 153; CMVM 20161463)

Representada por


Fátima Amorim (ROC 1279; CMVM 20160890)


Gaspar Vieira de Castro (ROC 557; CMVM 20160219)

6. PARECER DO CONSELHO FISCAL



CONSELHO FISCAL DA TAIPAS TURITERMAS, CIPRL.

TAIPAS TERMAL

SAÚDE E BEM-ESTAR

PARECER

Dando cumprimento às funções que lhe estão atribuídas, através do artigo quadragésimo primeiro dos Estatutos da Taipas Turitermas – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, o Conselho Fiscal reunido aos quatro dias de novembro de dois mil e vinte e dois, cumpre-lhe informar o seguinte: -----

Da análise dos documentos submetidos a apreciação, verificamos que: -----

Os rendimentos previstos no montante de €2.455.450,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros); -----

Os gastos previstos no montante de €2.455.450,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros); -----

Nestes termos, o Conselho Fiscal, tendo em conta que: -----

- a) Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais e estatutários; -----
- b) Foram avaliados todos os procedimentos legais inerentes à sua aprovação; -----
- c) Os mesmos documentos refletem as ações que a Direção da Taipas Turitermas se propõe levar a cabo, nomeadamente em diligenciar junto do Município de Guimarães a contratualização do valor previsto no seu Plano de Atividades, conta de exploração previsional e orçamento. -----

O Conselho Fiscal deliberou por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2023, propondo, desta forma, a sua aprovação por parte da Assembleia Geral. -----

Caldas das Taipas, 04 de novembro de 2022

O Conselho Fiscal,

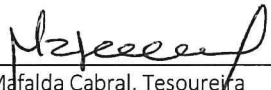
(Maria de Fátima Saldanha, Presidente, em representação do Município de Guimarães)

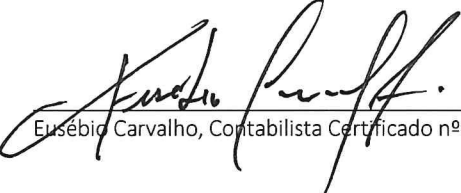
(Isilda Gomes da Silva, Vogal)

(Filipe Augusto Correia, Vogal)

Taipas Thermal, Caldas das Taipas, aos 04 de novembro de 2022.


Sofia Ferreira, Presidente


Mafalda Cabral, Tesoureira


Eusebio Carvalho, Contabilista Certificado nº 88978





TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em Assembleia Geral de

Presidente da Ass. Geral

Vice-Presidente

Secretário



TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em reunião da Direcção

de 31 / 10 / 22 /

Ass. 25. 24

PLANO DE ATIVIDADES 2023



TEMPO LIVRE
GUIMARÃES



TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em Assembleia Geral de

Presidente da Ass. Geral

Vice-Presidente

Secretário



I. INTRODUÇÃO

Depois de dois anos - 2020 e 2021 - em que a pandemia colocou do avesso o mundo que conhecemos, afetando gravemente o nosso estilo de vida e as economias mundiais, com inevitáveis e significativas consequências para a Tempo Livre, que só sobreviveu com o apoio da Câmara Municipal e dos recursos financeiros disponibilizados pelo Governo para apoio à retoma da economia, entramos em 2022 confiantes e otimistas.

Referimos no último documento que *"... se tudo correr como expectável, 2022 pode ser um ano normal. Sendo que, no caso particular da Tempo Livre, a normalidade significa regressar ao ano de 2019, com todas as suas instalações desportivas em pleno funcionamento, e todos os seus projetos, programas, atividades e serviços desportivos no terreno..."*.

E, de facto, 2022 não foi só um ano bom; foi, talvez, o melhor ano de sempre para a Tempo Livre, com a retoma a superar todas as nossas melhores expectativas. Os utentes regressaram massivamente às nossas instalações, os nossos projetos desportivos avançaram com novas ideias e recuperando praticamente todos os utentes que tinham perdido nos dois anos anteriores e o Multiusos de Guimarães encheu-se de atividade e eventos, tendo inclusive batido o recorde de receita arrecadada na bilheteira.

Daí que, mesmo redigindo este documento à distância de três meses para o final do ano, se possa dizer que 2022 foi um ano excecional para a Tempo Livre, com repercussões óbvias e positivas no seu desempenho organizacional, consolidando um caminho de estabilidade e equilíbrio económico-financeiro que será detalhado no relatório e contas que oportunamente apresentaremos.

Para 2023, e quando tudo indicava que estes indicadores de performance podiam ser ainda mais robustecidos, somos confrontados com uma realidade exógena, que não podemos evitar, e que vai condicionar fortemente o nosso desempenho: a escalada brutal dos preços da energia elétrica e do gás, com implicações tremendas no quotidiano da Tempo Livre.

Em setembro de 2023 fomos forçados pelos operadores do mercado a assinar um novo contrato de fornecimento de gás com um aumento brutal de 358%, e a partir de 1 de dezembro de 2022, já sabemos que o preço da energia elétrica terá um aumento igualmente brutal, sendo estimado por nós, com base na informação que o serviço de contratação pública recolheu, que a nossa fatura mensal aumentará três a quatro vezes em relação ao contrato que agora cessa.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Queremos acreditar que o conjunto de medidas de poupança que preconizamos para 2023, aliadas aos investimentos que a Câmara Municipal terá de fazer nas instalações de sua propriedade e ao investimento que a própria Tempo Livre continuará a fazer na substituição de equipamentos, podem determinar uma redução desse custo estimado.

E, por isso, embora com grande risco da nossa parte, estimamos custos com encargos das instalações (energia elétrica, gás e água) para 2023 de cerca de 680.000€. Se o preço da energia continuar a aumentar ou se nada for feito para reverter o paradigma energético nas nossas instalações, só com um forte e extraordinário apoio da Câmara Municipal em 2023, através de uma revisão do seu contrato-programa, é que será possível manter a estabilidade orçamental e o equilíbrio financeiro da Tempo Livre.

Mas 2023 será também o ano em que vamos celebrar 10 anos da Cidade Europeia do Desporto. O pioneirismo que demonstramos então, pois fomos a primeira cidade portuguesa a ostentar esse estatuto e a primeira a conquistar o título de melhor Cidade Europeia do Desporto, exige que esta efeméride seja assinalada com algumas ações que provoquem a memória de todos e que nos ajudem a encontrar novas respostas para os novos desafios que este tempo pós-pandémico e de profunda instabilidade nos coloca.

O nosso compromisso de uma gestão rigorosa e proativa, na procura das melhores soluções que garantam a estabilidade financeira que tão arduamente conquistamos nos últimos três anos, mantêm-se. Para isso, estamos a trabalhar um novo plano estratégico e de desenvolvimento do negócio na Tempo Livre, muito ambicioso, onde a digitalização, a tecnologia e a inovação serão palavras-chaves.

E sempre com total fidelidade à missão que nos foi confiada de auxiliar ativamente o Município na construção de um território que garanta a todos os vimeanenses o acesso a uma vida ativa, com mais saúde e melhor qualidade de vida.

31 de outubro de 2022.

A Direção da Tempo Livre,



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

A Tempo Livre é uma entidade altamente consumidora de energia elétrica e gás, com instalações desportivas que necessitam de aquecimento permanente da temperatura ambiente, das águas sanitárias ou da água das três piscinas que gerimos em Candoso Santiago, Brito e Moreira de Cónegos, assim como na Pista de Atletismo, Pavilhão do Inatel e Multiusos de Guimarães, com consumos de eletricidade muito elevados por força dos seus sistemas de iluminação.

Temos vindo a fazer algum investimento forte na área da iluminação, substituindo luminárias obsoletas por sistemas led, sensorizando os espaços com maior frequência de utentes, abdicando das viaturas a gasóleo (substituição por três viaturas totalmente elétricas) ou limitando o uso de aparelhos de ar condicionado no trabalho. E enviamos recentemente à Câmara Municipal uma proposta mais ambiciosa de poupança energética, que acreditamos será integrada no Plano de Poupança Energética Municipal.

Por outro lado, e em estreita parceria com o Laboratório da Paisagem e a Câmara Municipal, estamos a finalizar um Plano de Desenvolvimento Sustentável, que contribua para a mitigação dos efeitos ambientais nefastos provocados pelos eventos culturais e desportivos que acolhemos e/ou organizamos, respondendo ao desafio assumido por Guimarães de atingir a neutralidade climática até 2030. Numa primeira fase, foi realizado um diagnóstico inicial através de visitas técnicas às nossas instalações, assim como a aplicação de um instrumento de diagnóstico, permitindo aplicar em 2023 um conjunto de ações que visam melhorar o desempenho da Tempo Livre nos diversos indicadores de sustentabilidade: água, resíduos, energia e mobilidade.

Mas a transformação do paradigma do uso da energia nas nossas instalações, todas elas com mais de duas décadas de funcionamento pleno e sistemas de aquecimento obsoletos, implicam soluções técnicas muito complexas e avultados investimentos que, de todo, a Tempo Livre não tem condições financeiras para assumir integralmente.

Só para que se tenha uma ideia nítida do impacto do aumento do custo da energia nas despesas de funcionamento das instalações geridas pela Tempo Livre no Orçamento de 2023, estimamos para o ano em curso de 2022 um valor a rondar os 276.000€, que será manifestamente insuficiente, pelo que estimamos agora um custo global próximo dos 350.000€ no final do ano. Utilizando os valores de referência praticados atualmente no mercado da energia elétrica e do gás, as nossas estimativas para 2023 é de um custo global de 1,3 milhões de euros, pois ao aumento do preço do Kw terá de ser associado o aumento de todas as taxas associadas que pagamos nas faturas da energia elétrica e do gás.



[Handwritten signature and initials]

II. PLANO DE ATIVIDADES

UG_INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Superados os anos terríveis de 2020 e 2021, onde perdemos 8 em cada 10 utentes que frequentavam as nossas instalações, 2022 foi o ano do regresso à normalidade, e queremos acreditar que o mesmo acontecerá em 2023. O grande desafio em 2023 será dotar as instalações desportivas de condições de funcionamento que mitiguem a sua dependência do gás e dos custos elevados que lhe estão associados, por força da crise energética que assola o continente europeu.

a. Complexos de Piscinas (interiores e exteriores)

A Tempo Livre integra na sua gestão operacional um conjunto de 5 instalações aquáticas que se subdividem em duas grandes áreas: piscinas cobertas (Candoso S. Tiago, Moreira e Brito) e piscinas ao ar livre (Scorpio e Brito).

Em termos gerais, a missão específica destas instalações passa por prestar serviços de qualidade no âmbito da promoção e prática das atividades físicas e desportivas de forma a satisfazer as necessidades dos utentes, através de uma gestão com base nos critérios de rigor, racionalidade, eficiência e qualidade.

O seu objetivo é proporcionar à população do concelho uma oferta acessível, de condições e valores, em serviços desportivos que vão ao encontro das suas necessidades e expectativas, com o intuito de promover um estilo de vida saudável através da prática da atividade física regular. A componente de lazer está bem vincada e nos meses de verão, em Candoso S. Tiago e Brito acrescentamos uma oferta aos nossos serviços regulares com a abertura das piscinas ao ar livre.

Os efeitos da pandemia Covid-19 já estão ultrapassados e a confiança das pessoas permite-nos gerar ondas de confiança em relação ao futuro. Contudo, convém frisar que a atual crise energética que estamos a iniciar poderá trazer novas consequências para os utilizadores e, consequentemente para a Tempo Livre que está a desenvolver estratégias para mitigar este impacto.

A nossa visão de futuro passa claramente pela sustentabilidade e pela adoção de medidas que nos permitam manter o leque de serviços atuais. A elaboração de um plano de sustentabilidade para esta tipologia de instalações é imperativa para conseguirmos dar uma resposta efetiva aos utentes que não prescindem destas atividades para atingirem o seu bem-estar e qualidade de vida.



dh
2

Estamos conscientes desta importância e tudo faremos para darmos uma resposta efetiva a esta crise emergente.

A aposta em melhorias nas instalações tem sido uma prioridade de atuação e temos já prevista uma remodelação da maquinaria no ginásio do Complexo de Piscinas e temos finalizado o projeto de ampliação do Scorpio.

A digitalização será igualmente uma área em destaque neste novo ano, acreditando que poderemos tornar mais eficientes os nossos serviços internos e externos. Estas ações são preponderantes para alcançarmos os nossos propósitos no próximo ano.

Apesar das interrogações que o futuro imediato nos impõe, estamos profundamente convictos de que este caminho será percorrido e trará os resultados ambicionados.

b. Pista de Atletismo

A Pista de Atletismo Gémeos Castro foi das poucas instalações desportivas que não sofreu horrores com a pandemia, na medida em que a prática desportiva ao ar livre não foi tão penalizada como a prática no interior das instalações.

A Pista tem-se assumido nos últimos três anos como um polo importante para o futebol local, sendo hoje o palco principal dos jogos oficiais das equipas B e feminina do Vitória SC, do Pavidém SC, do Berço SC e também do râguebi, através do GRUFC, manifestando a sua vocação de instalação polivalente e de alto valor para o setor desportivo federado de Guimarães.

Nunca deixando de apoiar a vertente social e do desporto escolar/informal /social, de que são exemplos as parcerias com o Colégio Nº 5 da Conceição, que ali realiza todos os anos o módulo de atletismo, de forma que os alunos possam estar em contato real com o atletismo e seus equipamentos, ou com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga, Bombeiros, a GNR - Unidade de Emergência, a Proteção Socorro, a Associação Futebol de Braga ou o Centro de Treino de Árbitros de Guimarães, permitindo que, ao longo do ano, realizem várias provas físicas nas nossas instalações, ou ainda apoiando o desporto inclusivo, como é o caso do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) do Centro Social de Brito, na dinamização do atletismo.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and some illegible scribbles.

Para além disso, continuamos a disponibilizar o serviço do Centro de Medicina Desportiva, cujo objetivo para o próximo ano é continuar a reforçar o seu papel de agente fundamental de apoio aos clubes e atletas numa prática desportiva segura, garantindo o maior rigor médico dos exames médico-desportivos obrigatórios, com a melhoria das condições e equipamentos.

c. Pavilhão do Inatel / Almor Vaz

Após dois anos de quebra abrupta nos níveis de ocupação por força da pandemia, 2022 foi o ano do regresso em pleno da atividade desportiva nesta instalação. Todos os clubes / associações / escolas e grupos informais retomaram as suas atividades, o que se traduziu numa ocupação muito perto dos 100% durante a semana.

Impulsionado por este novo recomeço, continuamos a investir nesta instalação, tentando recuperar e reabilitar um espaço de muita tradição no panorama desportivo de Guimarães, estando em curso um projeto de requalificação geral do Pavilhão, cujo objetivo é devolver-lhe o estatuto de melhor instalação desportiva indoor no centro da cidade.

d. Academia de Ginástica

A Academia de Ginástica de Guimarães assume-se como a grande referência no património desportivo edificado em Guimarães, respeitando os princípios da sustentabilidade e dinamização sócio desportiva. Trata-se de uma infraestrutura única pelas características que apresenta e integra um projeto de grande dinamismo, promovido pelo único clube de ginástica em Guimarães, o Guimagym.

Paralelamente a esta utilização, registamos a integração de algumas aulas promovidas pela EB2,3 Santos Simões, o projeto Vida Feliz promovido pela Tempo Livre e, ainda, algumas utilizações individuais esporádicas.



[Handwritten signature and initials]

II. PLANO DE ATIVIDADES

UG_SERVIÇOS DESPORTIVOS

1.1. PROJETOS E ATIVIDADES

É no fomento, no incentivo, na sensibilização e na diversificação da oferta desportiva que se cumpre o papel principal da Tempo Livre. Tem sido assim desde a sua constituição, assumindo a sua vocação de agente decisivo de orientação da nossa comunidade para a importância da atividade física, da saúde e da qualidade de vida.

Na procura incessante de novos caminhos e novas soluções para o mesmo problema de sempre e que a todos nos deve preocupar muito: Portugal é o país com a taxa de prática desportiva mais baixa de toda a Europa.

Continuamos, por isso, a incrementar a nossa aposta em projetos que potenciem uma comunidade mais ativa, onde o desporto, o exercício físico regular, os estilos de vida saudáveis ganhem dominância, contrariando esta pandemia mundial que é obesidade infantil ou a morte prematura provocada por vidas onde o sedentarismo é a característica principal.

Para 2023, e perseguindo esta ambição de a todos chegar, a linha de atuação dos nossos Serviços Desportivos em 2023 passará pelos seguintes projetos e atividades:

a. Vida Feliz

Programa de promoção de estilos de vida saudáveis, para pessoas com mais de 55 anos, composto por um conjunto de atividades físicas, e outras de cariz lúdico e recreativo, com a finalidade de proporcionar maior qualidade de vida a esta franja da população.

Este programa subdivide-se em aulas de Pilates, Sénior Gym, Treino de Força, Dança e Walking Football, a que se juntam as aulas de atividade física, lecionadas nas instalações dos cerca de 40 Promotores Locais (Junta de Freguesia, Centros de Dia, Lares e Associações).



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Pretendemos que este programa se torne mais abrangente, com maior participação, e que tenha um impacto efetivamente positivo na vida dos participantes.

b. Barriguinhas Desportistas

Programa de combate ao sedentarismo e ao aumento ponderal excessivo durante a gestação, assim como de fomento de práticas e estilos de vida saudáveis nesta fase tão especial da vida da mulher, realizado em co-parceria com a Câmara Municipal e o Hospital Nossa Senhora da Oliveira.

c. A-GYM, Ginástica para Adultos

Promoção de atividades de dança e fitness em diferentes locais do nosso concelho através da dinamização do projeto *Ginástica para Adultos "A-Gym"*, direcionado para a população adulta.

Pretendemos robustecer este programa, incluindo mais iniciativas e uma nova dinâmica, no sentido de aumentarmos o número de instituições aderentes e de participantes.

d. Miúdos Ativos

Um dos projetos mais recentes da Tempo Livre, lançado em 2021, e cujo objetivo principal é promover o gosto pelo exercício físico desde tenra idade, sensibilizando igualmente pais e professores para a importância de uma vida ativa e saudável. Pretendemos consolidar este programa, aumentando o número de iniciativas, de instituições aderentes e de participantes.

e. T-GYM, Ginástica Laboral

Projeto lançado pela Tempo Livre em 2021, desenvolvendo um trabalho de promoção da atividade física regular em contexto de ambiente de trabalho, e que já está a funcionar em várias empresas do nosso concelho com muito impacto e sucesso.

Para além da intervenção em ambiente laboral, este programa contém um conjunto de incentivos direcionados para os colaboradores das empresas aderentes, no sentido de os tornar mais ativos e saudáveis.

O desafio passa por tornar este programa mais amplo, capaz de albergar empresas de vários segmentos empresariais e por trazer mais pessoas para a prática de atividade física regular.



f. Férias Desportivas

Outro projeto com larga tradição na Tempo Livre, que visa ocupar os tempos livres de crianças e jovens entre os 5 e os 14 anos, no período de interrupção do ano letivo nas férias do Verão, contemplando a prática de diversas atividades desportivas, de lazer e entretenimento. Um projeto que oferece aos participantes uma programação variada, com acompanhamento técnico especializado, e que garante aos pais e encarregados de educação um importante apoio nas pausas letivas dos seus educandos.

No próximo ano tentaremos diversificar a oferta, tornando-a mais completa e mais atrativa, tentando que este programa se constitua também como um veículo de incentivo à prática regular de atividade física.

g. Liga Neno

Torneio anual, organizado em parceria com a Câmara Municipal, que conta com a participação de várias escolas de futebol, que se fazem representar por equipas compostas por crianças com idades compreendidas entre os 5 e os 9 anos. O objetivo principal deste torneio, agora rebatizado como Liga Neno, continua a ser o fomento do espírito de equipa, do *fairplay*, e dos mais elementares valores éticos, que devem estar presentes no Desporto.

Para 2023 pretendemos enriquecer o evento, que não tem finalidade competitiva, com outras ações formativas e de cariz lúdico recreativo, fazendo dele uma enorme festa do Desporto.

h. Gala do Desporto

Evento organizado em co-parceria com a Câmara Municipal, que tem por finalidade homenagear atletas, clubes e dirigentes locais, quer pelo mérito desportivo alcançado, quer incentivando os melhores, através das bolsas de mérito que são atribuídas ao Atleta do Ano, à Jovem Revelação e ao Desporto Adaptado.

i. AEC's | AAAF's | CAF's

Coordenação e implementação de todo o programa educacional de Atividade Física e Desportiva inserido no âmbito das AEC's, AAAF's e CAF's (pré-escolar e 1º ciclo), desenvolvendo atividades complementares durante o período das 15h30 às 18h30 nas escolas aderentes.



[Handwritten signatures and initials]

Na sequência da coordenação deste projeto, surgiram dois programas complementares designados como “Descolar” e “Recreios Ativos”. O primeiro, procura desenvolver um modelo de introdução ao Desporto Escolar, promovendo o contacto dos alunos com outras modalidades e outros estímulos motores. O segundo, tenta criar nos recreios das escolas, jogos que possam ser vivenciados pelos alunos, de forma não orientada e livre, durante os intervalos.

O objetivo no próximo ano passa por dar uma melhor resposta aos milhares de alunos que frequentam estes projetos e contribuir efetivamente para que estas crianças cresçam sensibilizadas para a importância da prática desportiva regular e para a adoção de estilos de vida saudáveis.

II. CENTRO DE ESTUDOS DO DESPORTO

O Centro de Estudos do Desporto - Guimarães (CEDG) pretende em 2023 continuar a reforçar o seu papel de agente promotor de conhecimento do ecossistema desportivo local, desenvolvendo um conjunto de estudos, análises e contributos técnicos, conducentes à qualificação e capacitação dos agentes desportivos locais e ao enriquecimento da política desportiva do concelho.

A vertente de formação e capacitação dos agentes desportivos, assume particular importância, com a organização de um conjunto de ações abrangente e transversal a diferentes áreas do desporto, da saúde e da promoção da atividade física.

Nesta área da formação, para 2023 estão previstas as seguintes ações:

- Formações no âmbito da Coordenação Pedagógica das AEC (4 ações)
- Formação Contínua de Treinadores de futebol (3 ações)
- Formação Contínua de Treinadores de futsal (1 ação)
- *Mass Training* em Suporte Básico de Vida (SBV)
- IV Jornadas de Exercício Físico e Saúde no Pré e Pós-Parto

Em complemento a estas ações de formação pretendemos continuar a realizar eventos de maior impacto e dimensão, que se tornem referência a nível local e nacional, no âmbito da partilha de experiências e construção do pensamento crítico na área do Ensino, da Saúde do Exercício Físico.

- **II Seminário: O Papel da Educação Física no Ensino**, com o objetivo de promover o debate e reflexão sobre o papel da Educação Física nos vários níveis de ensino.



[Handwritten signatures and initials]

- o **II Jornadas Vida Feliz**, destinado à partilha de experiências e boas práticas, entre técnicos, utentes e entidades que se dedicam, e empenham, à prestação de serviços conducentes à melhoria do bem-estar, saúde e qualidade de vida da população sénior.

Em 2023, o CEDG na área dos estudos e da investigação propõe-se também a elaborar o novo relatório relativo à prática desportiva federada por atletas e clubes de Guimarães (época desportiva 2022/2023), atualizar o estudo sobre “Espaços Urbanos de lazer, atividade física e desporto de Guimarães”, a Carta Desportiva de Guimarães e a informação relativa a instalações desportivas na plataforma SNID – Sistema Nacional de Informação Desportiva. Será ainda realizado um novo estudo que pretende avaliar a qualidade dos serviços/instalações e programas da Tempo Livre, com o intuito de melhorar o serviço prestados aos utentes e participantes nas atividades organizadas.

O aprofundamento e desenvolvimento da rede de parcerias institucionais com entidades relevantes do desporto e ensino a nível nacional, como a Federação Portuguesa de Futebol, IESF, Universidade do Minho ou FADEUP, e a nível internacional, como são os casos da TAFISA, Sport & Citizenship, OCS-AFS, IRS - Istituto per la Ricerca Sociale e outros parceiros, será outra marca distintiva do trabalho do CEDG em 2023.

A Tempo Livre em 2023 continuará a coordenar o projetos SPACHE - Sport and Physical Activity in Cultural Heritage Environments, que foi aprovado pelo Erasmus+Sport, e que perdurará até junho de 2023, e estará intimamente ligado ao programa EDU-PACT+ - Intercultural Education Through Physical Activity, Coaching and Training, sob coordenação da Universidade de Viena (Áustria) e ao programa *Training the Female Sport For All Leaders of Tomorrow* (FLOT) uma iniciativa cofinanciada pela Comissão Europeia e coordenada pela TAFISA (The Association For International Sport for All) e ENSE (European Network of Sport Education).

O CEDG pretende ainda ser um elemento ativo e estratégico na articulação entre a Tempo Livre a Câmara Municipal de Guimarães ao nível da política desportiva, nomeadamente na colaboração no desenvolvimento da Estratégia Municipal de Promoção da Atividade Física.



[Handwritten signatures and initials]

II. PLANO DE ATIVIDADES

UG_MULTIUSOS DE GUIMARÃES

Em 2022, o Multiusos de Guimarães cumpriu 21 anos de funcionamento pleno, naquele que foi talvez o seu melhor de sempre, o que comprova a sua importância como um dos mais importantes ativos estratégicos de Guimarães, com forte e crescente impacto na economia local e na projeção nacional e internacional que oferece a Guimarães.

Depois de quase duas décadas a receber os maiores eventos e espetáculos, os anos de 2020 e 2021 constituíram um duro revés para o Multiusos de Guimarães, que esteve praticamente encerrado durante 18 meses.

Em 2022 retomamos os eventos no Palco das Grandes Emoções, e vamos chegar ao final do ano com mais de 40 eventos diferentes realizados, batendo o recorde de receita angariada em eventos com bilheteira, muito próximo do 1,5 milhões de euros.

Aproveitamos 2022, numa aposta que continuará em 2023, para melhorar substancialmente as condições de acolhimento de produtores, artistas, utentes e espetadores. Construimos novas salas multiusos, aptas para a formação e ensino, que hoje acolhem regularmente a atividade formativa da Tempo Livre, do IPCA e o IEFP, mas que também nos abrem portas para o acolhimento de outros eventos. Requalificamos integralmente os camarins, ampliamos o restaurante com uma nova sala e mais 30 lugares, estamos a proceder à cobertura da entrada para o Restaurante e para a Tribuna VIP e construimos quatro camarotes empresariais, que foram rapidamente vendidos a quatro empresas locais.

Com estes camarotes e com o projeto em curso de construção de uma nova bancada no Multiusos, a lotação global do Multiusos será aumentada em cerca de 400 novos lugares, aumentando a nossa competitividade num mercado que tem cada vez mais concorrentes.



Este documento foi aprovado em reunião de Direção de 30 de outubro de 2022

Amadeu Portilha, Presidente

Albino Pereira, Vogal

David Faria, Vogal



TEMPO LIVRE GUIMARÃES

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO 2023



TEMPO LIVRE
GUIMARÃES



[Handwritten signature and initials]

O Orçamento é um instrumento de apoio à gestão que permite agilizar a coordenação e execução das atividades e estabelecer objetivos, funcionando como um instrumento de decisão e ação seguro e eficaz. O orçamento é, igualmente, uma ferramenta de avaliação de gestão, indicador e orientador dos resultados operacionais, que permite planear, coordenar e controlar a atividade da cooperativa.

O rigor e o domínio técnico das novas linguagens na elaboração do Orçamento possibilitam fornecer metas para avaliação do desempenho e proporcionar uma melhor coordenação das atividades da cooperativa para atingir os objetivos da organização. A procura da sustentabilidade financeira da cooperativa e o princípio orientador da prudência foram utilizados na elaboração deste orçamento, ou seja, trata-se de uma metodologia conservadora na receita e assertiva no cálculo da despesa.

Os documentos que constituem o Orçamento para 2023 foram elaborados em conformidade com os princípios e regras consagradas no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Com o orçamento em SNC-AP já consolidado, propomo-nos para o próximo ano melhorar o controlo interno, com a criação de novos mecanismos que nos permitam fazer um acompanhamento e um escrutínio rigoroso da execução orçamental da cooperativa.

Assim, foram assumidos os seguintes pressupostos para a elaboração deste Orçamento:

- Orçamento de exploração elaborado com rigor, em que os gastos variáveis são estimados com base nos encargos efetivos das atividades a realizar;
- Orçamento de gastos e rendimentos equilibrado, cumprindo os critérios inscritos no art.º 62º da Lei 50/2012;
- Centros de custo equilibrados;
- Metodologia de cálculo para o valor do contrato-programa com base na analítica;
- Orçamento e plano orçamental plurianual equilibrados, garantindo que a cooperativa tem verbas para assegurar a sua atividade em 2023 e garantir a sua sustentabilidade nos próximos cinco anos.

É com base nestes pressupostos que apresentamos o orçamento numa ótica de classificação económica:



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

DESPESA

ce	Designação	orçamentado
	DESPESAS CORRENTES	4.153.271,70
1	Despesas com o pessoal	2.132.953,70 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	1.659.148,27 €
01 01 04	Pessoal do quadro - reg contrato individual	874.991,63 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	386.232,42 €
01 01 12	Suplementos e prémios	61.492,80 €
01 01 13	Subsídio de refeição	134.396,79 €
01 01 14	Subsídio de Férias e Natal	202.034,63 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	109.391,54 €
01 02 02	Horas extraordinárias	43.749,58 €
01 02 10	Subsídio de trabalho noturno	2.450,00 €
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	49.691,96 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	13.500,00 €
01 03 05	Segurança Social - contribuições	364.413,89 €
2	Aquisição de bens e serviços	1.928.968,00 €
02 01	Aquisição de bens	355.250,00 €
02 01 02	<i>Combustíveis e lubrificantes</i>	<i>550,00 €</i>
02 01 02 01	Gasolina	0,00 €
02 01 02 02	Gasóleo	350,00 €
02 01 02 99	Outros - máquinas	200,00 €
02 01 04	Limpeza e higiene	31.300,00 €
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	2.000,00 €
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	80.500,00 €
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	3.000,00 €
02 01 08	Material de escritório	5.000,00 €
02 01 09	Produtos químicos e farmacêuticos	40.750,00 €
02 01 11	Material de consumo clínico	250,00 €
02 01 13	Material de consumo hoteleiro	6.000,00 €
02 01 14	Outro Material - peças	39.000,00 €
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	250,00 €
02 01 16	Mercadorias para venda	126.250,00 €
02 01 17	Ferramentas e utensílios	10.000,00 €
02 01 18	Livros e documentação técnica	150,00 €
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	500,00 €
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	7.250,00 €
02 01 21	Outros bens	2.500,00 €
02 02	Aquisição de serviços	1.573.718,00 €
02 02 01	<i>Encargos das instalações</i>	<i>681.500,00 €</i>
02 02 01 01	Energia	300.000,00 €



Handwritten signature and initials.

02 02 01 02	Água	44.500,00 €
02 02 01 03	Gás	337.000,00 €
02 02 02	Limpeza e higiene	52.765,00 €
02 02 03	Conservação de bens	60.000,00 €
02 02 05	Locação de material de informática	100,00 €
02 02 06	Locação de material de transporte	1.750,00 €
02 02 08	Locação de outros bens	16.750,00 €
02 02 09	Comunicações	10.250,00 €
02 02 10	Transportes	700,00 €
02 02 11	Representação dos serviços	500,00 €
02 02 12	Seguros	53.150,00 €
02 02 12 01	Seguro AT	35.300,00 €
02 02 12 02	Seguro Responsabilidade Civil	17.850,00 €
02 02 13	Deslocações e estadas	14.150,00 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	24.378,00 €
02 02 15	Formação	4.000,00 €
02 02 16	Seminários, exposições e similares	250,00 €
02 02 17	Publicidade	52.500,00 €
02 02 18	Vigilância e segurança	22.750,00 €
02 02 19	Assistência técnica - contratos manutenção	48.600,00 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados	468.325,00 €
02 02 22	Serviços de saúde	2.600,00 €
02 02 23	Outros Serviços de Saúde	45.000,00 €
02 02 24	Encargos cobrança receitas	100,00 €
02 02 25	Outros serviços	13.600,00 €
3	Juros e outros encargos	3.350,00 €
03 01 03 01	Empréstimos de curto prazo	100,00 €
03 03	Juros locação financeira	2.750,00 €
03 03 07	Maquinaria e equipamento	2.250,00 €
03 03 08	Outros investimentos	500,00 €
03 04 02	Outros	500,00 €
6	Outras despesas correntes	88.000,00 €
06 02 01	Impostos e taxas	75.500,00 €
06 02 03	Outras	12.500,00 €
	DESPESAS DE CAPITAL	268.700,00 €
7	Aquisição de bens de capital	68.600,00 €
07	Construções diversas	68.600,00 €
07 01	Investimentos	47.600,00 €
07 01 04	Construções diversas	30.000,00 €
07 01 07	Equipamento de informática	2.000,00 €
07 01 08	Software informático	100,00 €
07 01 09	Equipamento administrativo	250,00 €
07 01 10	Equipamento básico	250,00 €



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

07 01 11	Ferramentas e utensílios	15.000,00 €
070207	Locação Financeira - maquinaria e equipamento	21.000,00 €
09 09 10	Ativos financeiros - Adm Pub - Seg Social	100,00 €
10 05 03	Passivos financeiros - Empréstimos curto prazo	200.000,00 €
	DESPESA TOTAL	4.421.971,70 €

RECEITA

ce	Designação	orçamentado
	RECEITAS CORRENTES	4.220.950,00
40299	Multas e penalidades diversas	100,00 €
6	Transferências correntes	1.970.000,00 €
060301099	Administração Central - Estado - Outras	6.000,00 €
06050101	Administração Local - Municípios	1.950.000,00 €
060901	União Europeia - Instituições	14.000,00 €
7	Venda de Bens e Serviços	2.250.350,00 €
0701	Venda de Bens	400.350,00 €
070105	Bens inutilizáveis	100,00 €
070107	Produtos alimentares e bebidas	400.000,00 €
070108	Mercadorias	200,00 €
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	50,00 €
0702	Serviços	1.850.000,00 €
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	300.000,00 €
070205	Atividades de saúde	25.000,00 €
070208	Serv sociais, recreativos, culturais e desporto	1.500.000,00 €
070299	Outros	25.000,00 €
80199	Outras receitas correntes	500,00 €
	RECEITAS DE CAPITAL	201.350,00 €
9041002	Venda de bens investimento - Maq e Equip	250,00 €
120502	Empréstimos curto prazo	200.000,00 €
130101	Outras receitas capital - Indemnizações	1.000,00 €
150101	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00 €
	RECEITA TOTAL	4.422.300,00 €
	TOTAL RECEITA	4.422.300,00 €
	TOTAL DESPESA	4.421.971,70 €
	DIF	328,30 €



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2023



TEMPO LIVRE
GUIMARÃES



[Handwritten signatures and initials]

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Tempo Livre enquadra-se no regime jurídico do setor empresarial local da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e da Lei 69/2015, de 16 de julho. Rege-se também pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

No âmbito dos poderes e competência da Assembleia Geral consagradas no artigo 21º dos Estatutos da Tempo Livre, vem a Direção apresentar a revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGF) para o ano de 2023, submetendo-os, desta forma, a apreciação e votação.

Os IGF a seguir apresentados, de acordo com a lei, são:

- Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027
- Plano Gestão Previsional para 2023, onde estão englobados:
 - Orçamento
 - Plano de Tesouraria
 - Demonstrações de Resultados
 - Balanço

Com o novo enquadramento legal imposto pela Lei 69/2015, de 16 de julho, a Tempo Livre tem pela frente um novo desafio, ajustando a sua gestão às novas imposições legais, nomeadamente na relação com a Autarquia, conforme previsto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.



[Handwritten signatures and initials]

2. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Plano plurianual de investimentos

Público																					
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Unidade organizacional	Formação realizada	Fonte de Financiamento						Data	Taxa de desconto	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos						Total previsto
					16	17	18	19	20	21					2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	
070207	0001/23	Gratificação	07	0					78983,01	01/04/23	3	25773,68		0,00	15000,00	17133,33	0,00	0,00	0,00	78983,01	
070208	0002/23	Gratificação	07	0	0	25000,00				01/04/23	0	0,00	0,00	15000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78983,01	
070207	0003/23	Gratificação	07	0	0	2000,00				01/04/23	0	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78983,01	
070208	0004/23	Gratificação	07	0	0	1500,00				01/04/23	0	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78983,01	
070208	0005/23	Gratificação	07	0	0	5000,00				01/04/23	0	0,00	0,00	5000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78983,01	
070211	0006/23	Gratificação	07	0	0	13000,00				01/04/23	0	0,00	0,00	0,00	13000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78983,01	
Total					0,00	45000,00	0,00		2000,00		Total	36773,68	0,00	30000,00	17133,33	0,00	0,00	0,00	0,00	78983,01	



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Os pressupostos que serviram de base à elaboração da previsão da situação económico-financeira para o ano de 2023 resumem-se ao seguinte:

- i) Tendo por base a informação contabilística de 2022, disponível à data, foram estimados os gastos e rendimentos para 2023, em função do nível de atividade estimado pela Direção;
- ii) Todos os gastos e rendimentos foram projetados e calculados a preços constantes;
- iii) Os prazos médios de pagamentos e recebimentos foram fixados em 30 dias;
- iv) Para efeitos de cálculo dos saldos iniciais do Balanço Previsional da empresa em 01.01.2023, efetuou-se uma previsão de encerramento contabilístico reportado à data de 31.12.2022.

3.1. ORÇAMENTO



[Handwritten signatures and initials]

A elaboração do Orçamento anual da Tempo Livre é um processo rigoroso, complexo e minucioso que pretende traduzir, o mais fielmente possível, o plano de atividades. É aferida, numa primeira fase, a estimativa de gastos e rendimentos da contabilidade, através de um plano de contas ajustado à realidade da cooperativa.

Os valores são previstos de acordo com a atividade proposta no Plano de Atividades, onde são depois reclassificados para os classificadores económicos.

Os mapas que se seguem traduzem o orçamento de exploração da cooperativa para 2023 e, com base neste, elaboramos os seguintes instrumentos de gestão previsional, a saber: Balanço Previsional, Demonstração de Resultados Previsional e Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional.

Neste pressuposto, foi previsto para 2023 uma despesa total no valor de 4.421.971,70€, uma receita de 4.422.300,00€, o que resulta num saldo orçamental de 328,30€.

Passamos de seguida a ilustrar o Orçamento para 2023:



Handwritten signature and initials, including a large 'Z' at the bottom right.

TEMPO LIVRE | Orçamento e Plano Orçamental Plurianual | RECEITA

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual		Unidade Monetária: Euro						
Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Recursos correntes	0,00	4 220 950,00	4 220 950,00	4 255 517,50	4 310 675,00	4 336 816,00	4 347 622,75
R1	Recursos fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras parafiscais	0,00	100,00	100,00	150,00	0,00	120,00	0,00
R4	Recursos próprios de organizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências correntes	0,00	1 970 000,00	1 970 000,00	1 892 500,00	2 015 000,00	1 950 000,00	1 950 000,00
R5.1	Administrações Públicas	0,00	1 956 000,00	1 956 000,00	1 892 500,00	2 015 000,00	1 950 000,00	1 950 000,00
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	6 000,00	6 000,00	12 500,00	15 000,00	0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.6	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.8	Administração Local	0,00	1 950 000,00	1 950 000,00	1 880 000,00	2 000 000,00	1 950 000,00	1 950 000,00
R5.2	Social - UE	0,00	14 000,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6.1	Vendas de bens e serviços	0,00	2 250 350,00	2 250 350,00	2 362 867,50	2 235 357,00	2 386 371,00	2 397 622,75
R7	Outras receitas correntes	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos de capital	0,00	1 250,00	1 250,00	1 312,50	1 318,75	1 325,00	1 331,25
R8	Vendas de bens e serviços	0,00	250,00	250,00	252,50	253,75	255,00	256,25
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.6	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.8	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 050,00	1 055,00	1 060,00	1 065,00
R11	Recursos não afetados aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receta efetiva [1]	0,00	4 222 300,00	4 222 300,00	4 256 830,00	4 311 675,75	4 337 816,00	4 348 954,00
	Recetividade efetiva [2]	0,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receta com passivos financeiros	0,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receta Total [3] = [1] + [2]	0,00	4 422 300,00	4 422 300,00	4 256 830,00	4 311 675,75	4 337 816,00	4 348 954,00



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

TEMPO LIVRE | Orçamento e Plano Orçamental Plurianual | DESPESA

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Unidade Monetária: Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente	0,00	4 353 271,71	4 353 271,71	4 238 600,00	4 292 260,96	4 336 263,83	4 397 439,18
D1	Despesas com o pessoal	0,00	2 132 953,71	2 132 953,71	2 196 942,32	2 153 214,28	2 166 843,23	2 167 433,74
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 659 148,27	1 659 148,27	1 708 922,72	1 669 932,74	1 684 035,50	1 684 699,16
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	109 391,54	109 391,54	112 673,29	111 579,37	111 469,38	111 092,41
D13	Segurança Social	0,00	364 413,89	364 413,89	375 346,31	371 702,17	371 337,76	371 702,17
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	1 928 968,00	1 928 968,00	1 948 257,66	2 044 706,08	2 073 640,60	2 089 285,44
D3	Juros e outros encargos	0,00	3 350,00	3 350,00	1 000,00	1 500,00	2 500,00	3 000,00
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D411	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D415	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D43	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D44	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	88 000,00	88 000,00	92 400,00	92 840,00	93 280,00	93 720,00
	Despesa de capital	0,00	68 600,00	68 600,00	17 984,09	18 674,02	0,00	0,00
D7	Investimento	0,00	68 600,00	68 600,00	17 984,09	18 674,02	0,00	0,00
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D81	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D811	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D812	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D813	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D814	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D815	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D83	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D84	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	4 221 871,71	4 221 871,71	4 256 584,08	4 310 934,98	4 336 263,83	4 397 439,18
	Despesa retroefetiva [5]	0,00	200 000,00	200 000,00	105,00	105,50	106,00	106,50
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	100,00	100,00	105,00	105,50	106,00	106,50
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	0,00	4 421 871,71	4 421 871,71	4 256 689,08	4 311 040,48	4 336 369,83	4 397 545,68
	Saldo total [3] - [6]	0,00	328,29	328,29	140,92	635,97	1 445,17	1 408,32
	Saldo global [1] - [4]	0,00	428,29	428,29	245,92	741,97	1 552,17	1 514,82
	Despesa primária	0,00	4 218 521,71	4 218 521,71	4 255 584,08	4 309 434,38	4 339 763,83	4 344 439,18
	Saldo corrente	0,00	67 678,29	67 678,29	16 917,50	18 096,64	227,17	183,57
	Saldo de capital	0,00	-67 350,00	-67 350,00	-16 671,59	-17 355,27	1 325,00	1 331,25
	Saldo primário	0,00	3 778,29	3 778,29	1 245,92	2 241,37	4 052,17	4 514,82



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

3.2 BALANÇO

Balanço previsional

Código	RUBRICAS	Exercício	
		2021	2022
	ATIVO		
	Ativo não corrente		
A1	Ativos fixos tangíveis	253.006,36	259.854,82
A2	Propriedades de investimento		
A3	Ativos intangíveis	0,00	0,00
A5	Participações financeiras		
A6	Outros ativos financeiros	28.346,71	22.946,71
	Ativo corrente		
A.10	Investimentos	10.000,00	15.000,00
A.11	Ativos realizáveis		
A.12	Diversidades por transferências e subsídios não reembolsáveis		
A.13	Diversidades por empréstimos diferenciados e subsídios reembolsáveis		
A.14	Clientes, fornecedores e outros	28.756,23	18.780,86
A.15	Recebíveis e outros ativos passíveis	16.563,23	0,00
A.17	Outras contas a receber	6.238,49	6.238,45
A.18	Diferimentos	23.566,25	14.256,23
A.19	Ativos financeiros devidos para negociação		
A.20	Outros ativos financeiros		
A.21	Caixa e equivalentes	155.645,91	337.739,69
	Total do ativo	522.123,26	674.816,76
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PL1	Patrimônio/Capital	67.250,00	67.250,00
PL2	Ações (quotas) próprias		
PL3	Outros instrumentos de capital próprio		
PL4	Prêmios de emissão		
PL5	Reservas	31.187,72	31.187,72
PL6	Resultados transferidos	35.536,37	220.821,81
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros		
PL8	Resultados de resultados		
PL9	Outros variações no patrimônio líquido	2.944,41	2.944,41
PL10	Resultados líquidos do período	69.980,61	256.358,18
PL12	Interesses que não controlam		
	Total do Patrimônio Líquido	206.909,11	136.918,50
	PASSIVO		
	Passivo não corrente		
P1	Provisões		
P2	Provisões para obrigações	0,00	17.135,38
P3	Provisões para investimentos	0,00	0,00
P4	Provisões para obrigações por investimentos por compra		
P6	Outras contas a pagar		
	Passivo corrente		
P7	Obrigações por transferências e subsídios não reembolsáveis diferenciados		
P8	Obrigações	35.236,23	82.563,21
P9	Ajustamentos em obrigações, fornecedores e outros	0,00	0,00
P10	Recebíveis e outros passíveis	56.231,23	65.232,30
P11	Provisões para obrigações	0,00	18.102,71
P12	Provisões para investimentos	0,00	0,00
P13	Outras contas a pagar	223.746,61	354.644,36
P14	Diferimentos	0,00	0,00
P15	Passivos financeiros devidos para negociação		
P16	Outros passivos financeiros		
	Total do Passivo	315.214,07	537.898,26
	Total do Patrimônio Líquido e Passivo	522.123,26	674.816,76



Handwritten signature and initials in the top right corner.

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração dos Resultados Previsional

Código	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício	Exercício
		2023	2022
R1/R2/R3	Impostos, contribuições e taxas		
R5/R7	Vendas	€	€
	Prestações de serviços e concessões	2 250 350,00	1 964 732,68
R6	Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	1 970 000,00	1 978 268,66
	Variações nos inventários da produção		
	Trabalhos para a própria entidade		
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	196 730,00	130 343,96
D2	Fornecimentos e serviços externos	1 722 218,00	1 389 979,39
D1	Gastos com pessoal	2 182 933,71	2 051 971,84
DR10	Transferências e subsídios concedidos		
DR11	Prestações sociais		
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
DR14	Provisões (aumentos/reduções)		
DR15	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
DR16	Aumentos/reduções de justo valor		
DR17	Outros rendimentos e ganhos	1 950,00	4 262,07
DR18	Outros gastos e perdas	13 000,00	15 488,25
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	157 378,29	339 901,97
DR19	Gastos/reversões de depreciação e amortização	83 448,45	80 578,45
	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	73 929,84	259 323,52
	Juros e rendimentos similares obtidos		
D3	Juros e gastos similares suportados	2 350,00	2 376,11
	Resultado antes de impostos	70 579,84	256 947,41
	Imposto sobre o rendimento	589,23	589,23
	Resultado líquido do período	69 990,61	256 358,18



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

3.4. PLANO DE TESOURARIA

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

RUBRICAS	EUROS	
	Exercício 2023	Exercício 2022
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>		
Recebimentos de clientes	2 050 350,00	1 973 679,46
Recebimentos de contribuintes		
Recebimentos de utentes		
Pagamentos a fornecedores	1 972 218,00	1 489 575,39
Pagamentos ao pessoal	2 132 953,71	2 051 971,84
Caixa gerada pelas operações	2 054 821,71	1 567 867,77
Outros recebimentos/pagamentos	1 944 677,92	1 978 268,66
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	1 10 143,79	410 400,89
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	68 600,00	77 723,03
Activos intangíveis		
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Subsídios de investimento		
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	68 600,00	77 723,03
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	2 00 000,00	80 000,00
Recolhas de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outros apoios de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	2 00 000,00	155 000,00
Juros e gastos similares	3 350,00	11 300,00
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	3 350,00	86 300,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	182 093,79	246 377,86
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	337 739,69	91 361,83
Caixa e seus equivalentes no fim do período	155 645,91	337 739,69



[Handwritten signatures and initials]

4. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O IGP

ATA NÚMERO TRÊS

-----Ata da Reunião do Conselho Fiscal, realizada a sete de novembro dois mil e vinte e dois-----

Aos dias sete de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, reuniu o Conselho Fiscal da “Tempo Livre Fiscal – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL, contribuinte número 505197200, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães sob o mesmo número, com a presença de todos os seus membros. Esta reunião tem como objetivo dar cumprimento ao estabelecido no artigo 41º dos Estatutos de “Tempo Livre Fiscal – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL”, conjugado com a alínea e) do artigo 53.º do Código Cooperativo, tendo como ponto único da ordem de trabalhos:-----

Ponto Único: Emissão de parecer sobre o plano de atividades e o orçamento para o ano 2023, juntamente com os instrumentos de gestão previsional, em face do parecer do revisor oficial de contas. -----

Dando-se início à reunião, iniciou-se, a mesma, com a análise da documentação que foi apresentada, composta por Plano de Atividades e Orçamento para 2023 e parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas, tendo este órgão verificado a sua suficiência. As cópias dos documentos fazem parte integrante da ata a ser lavrada da reunião. -----

Feita esta verificação deu-se início à reunião com o ponto único da ordem de trabalhos: -----

Analisado o Plano de Atividades e Orçamento e o parecer do Revisor Oficial de Contas, foi aprovado por unanimidade dos presentes emitir parecer positivo ao Plano e Orçamento para o exercício de 2023, com o seguinte teor: -----

-----PARECER DO CONSELHO FISCAL-----

Dando cumprimento às funções que lhe estão atribuídas, através do artigo 41º dos Estatutos da “Tempo Livre Fiscal – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL”, cumpre-nos informar o seguinte:-----

Da análise dos documentos submetidos a apreciação, verificamos que: -----

- A Receita prevista no montante de 4.422.300,00€ -----
- A Despesa prevista no montante de 4.421.971,71 € -----
- Saldo Total previsto no montante de 348,29 € -----
- Saldo Global previsto no montante de 428,29€ -----
- Resultado Líquido previsional no montante de 69.990,61€ -----

Nestes termos, o Conselho Fiscal, tendo em conta que:-----

- a) Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais e estatutários; -----
 - b) Foram avaliados todos os procedimentos legais inerentes à sua aprovação; -----
 - c) Os mesmos documentos refletem as ações que a Direção da Tempo Livre Fiscal – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL se propõe levar a cabo, estando todas elas previstas e cabimentadas no seu Plano de atividades, conta de exploração previsional e orçamento; -----
 - d) Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos, futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes. -----
- Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2022, propondo, desta forma, a sua aprovação por parte da Assembleia Geral.

ANEXO: Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2023 e proposta.

[Handwritten signatures]

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.-----

O Presidente do Conselho Fiscal
C.M. de Guimarães

[Signature of Manuel Salgado]

(Manuel Salgado)

1º Vogal
Clube de Ténis de Guimarães

[Signature of José Alves Fernandes]

(José Alves Fernandes)

2º Vogal
Grupo Desportivo Oliveira Castelo

[Signature of Dario Manuel Carvalho Silva]

(Dario Manuel Carvalho Silva)

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature and several smaller initials.

RELATORIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTAO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos a revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **Tempo Livre Físical - Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL** (a Entidade) relativos a 2023, que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2023 incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no documento "Plano de Atividades e Orçamento 2023".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

[Handwritten signatures and initials]

Conclusão e opinião

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Assim, nada nos leva a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

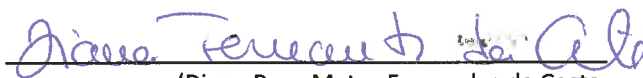
Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 07 de novembro de 2022

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:



(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa,

ROC n.º 1212, Inscrita na CMVM sob o nº 20160823)

Turipenha - Guimarães

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023



www.turipenha.pt

Rua Aristides Sousa Mendes, 37 - 4810-025 Guimarães

email: geral@turipenha.pt

contato: 253 515 085

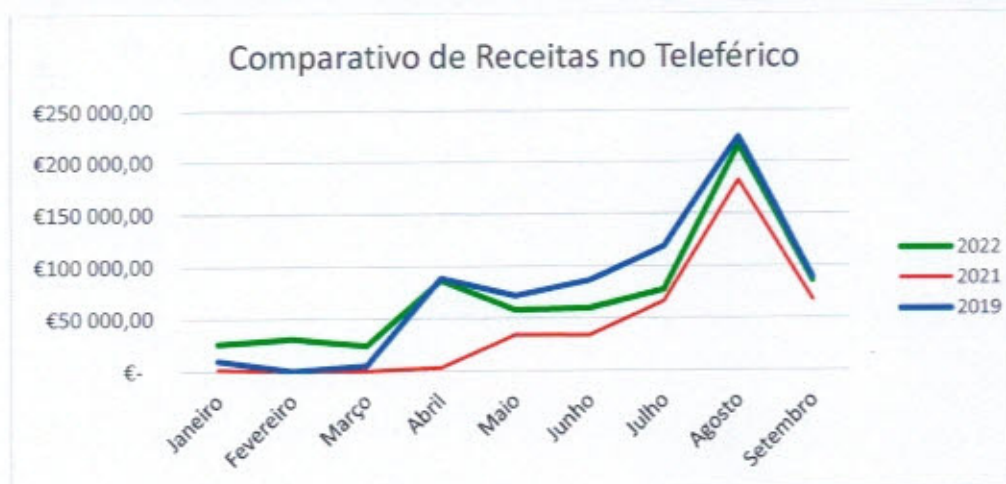
INTRODUÇÃO

Esclarecemos que o presente documento que a Direção da Turipenha apresenta e submete a apreciação visa a apresentação das principais atividades, investimentos e respetivo orçamento corrente para o ano 2023.

Trata-se assim de um conjunto de propostas que, para além de perspetivar o seu orçamento, procura com tais implementações a consolidação gradual e sustentável da atividade da Turipenha, afirmando os seus equipamentos na área de atividade que desenvolve: o Teleférico de Guimarães e o Parque de Campismo da Penha.

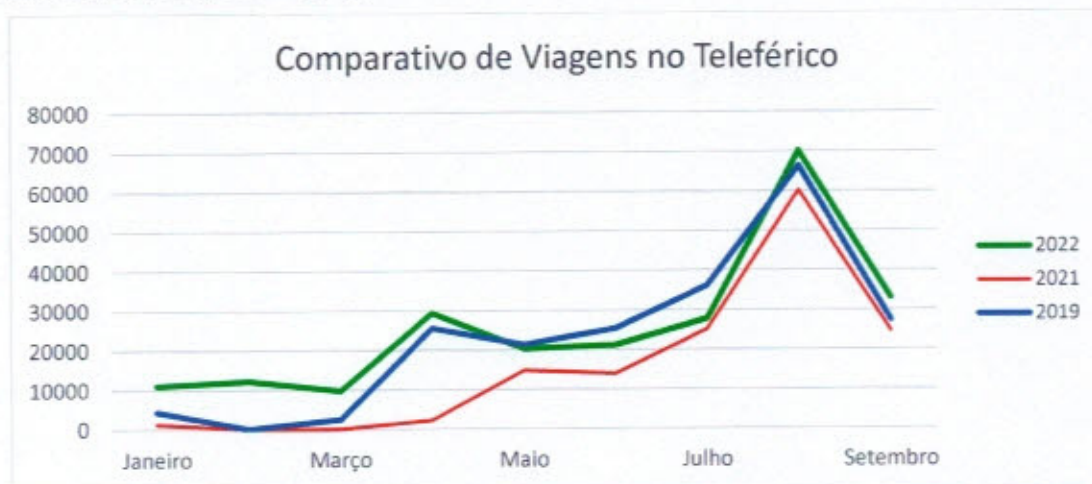
Não obstante, não poderíamos perspetivar o ano de 2023 sem mensurar e qualificar os dados elencados no decurso de 2022. Assim, como era de certa forma exetável, no decurso de 2022, assistimos a uma retoma muito significativa face aos valores dos anos transatos, nomeadamente 2020 e 2021, anos indubitavelmente marcados pelo surto pandémico que afetou toda a atividade turística em largos períodos do seu curso. Nesse sentido, o ano de 2022, sem qualquer restrição pandémica, terá como referência, mais próxima o ano 2019, último ano em que a Cooperativa desenvolveu a sua atividade sem qualquer restrição de saúde publica. Tendo por base esta referência, apresentamos os dados tendo em consideração o ano anterior, 2021, mas também, pelo argumento exposto, referenciando de forma comparativa o ano de 2019.

Deste modo, em termos de receitas apuradas para o Teleférico detemos o seguinte gráfico representativo:



Pela representação gráfica facilmente percecionamos valores totais significativamente superiores em 2022 face a 2021, respetivamente um total de 661.892,15€ face a 386.234,50€. Por sua vez, em termos comparativos com 2019, registam-se valores muito aproximados no seu registo acumulado, comparando-se o total de 692.064,79€, registado em 2019, face ao valor já referenciado de 661.892,15€, em 2022. Fica, desta forma evidente que o ano de 2022 foi de retoma muito significativa em termos de receitas associadas ao Teleférico, com valores muito aproximados a 2019, último ano de referência pré-pandemia.

Por sua vez, em termos de viagens efetuadas e considerando a mesma comparação homóloga, poderemos apresentar a seguinte representação gráfica:



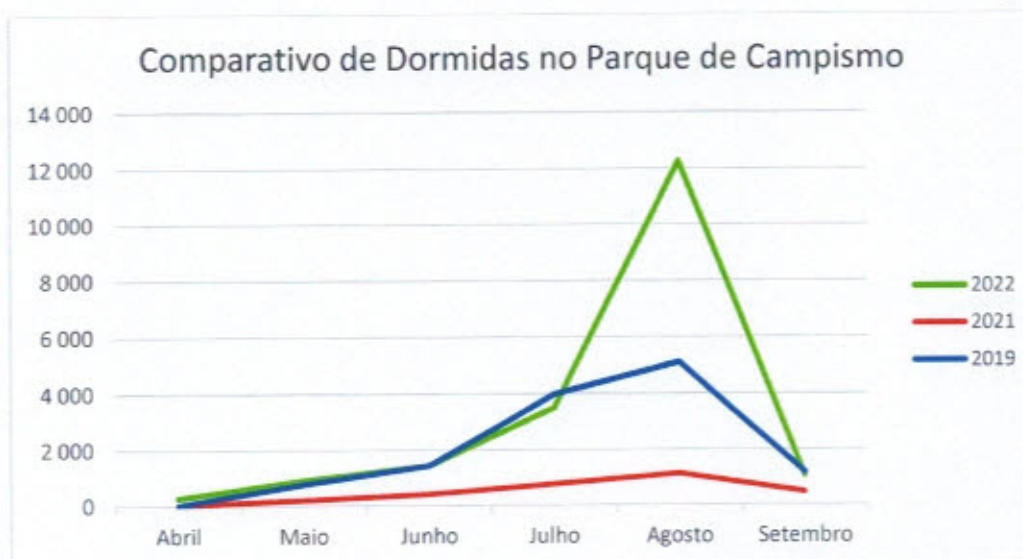
Da interpretação gráfica, poderemos concluir que o ano de 2022 registou o maior número de viagens, num total de 234.307, que representa um incremento face a 2021 (141.964), mas igualmente face a 2019, ano em que se registaram 208.823. Face a estes dados, poderemos aferir que as viagens de 2022, apesar de superiores em valor absoluto, foram realizadas com valor unitário inferior às de 2019, justificando-se, dessa forma, o valor total de receitas ligeiramente inferior.

Por sua vez, nos mesmo moldes comparativos e em termos de receitas apuradas para o Parque de Campismo, detemos o seguinte gráfico representativo:



Face ao exposto, o ano de 2022 representa o maior valor acumulado em termos de receitas associadas ao Parque de Campismo, num total de 70.272,85€, que compara com os valores de 2021 (36.037,10€) e representa ainda um acréscimo face aos valores totais de 2019 (62.150,10€). Portanto, no caso do Parque de Campismo, ao contrário do Teleférico, ainda que neste caso com valores muito aproximados a 2019, registaram-se, efetivamente, valores superiores aos de 2019.

Aliás, estes valores são confirmados pelo número registado de dormidas e das quais poderemos realizar o seguinte gráfico comparativo:



Destes dados destaque para o mês de agosto de 2022, registo que facilmente percebemos ter contribuído para o acumulado muito significativo dos valores apurados. Registaram-se assim em 2022 um total de 19.362 dormidas, face a 2.906 de 2021 e de 12.412 registadas no decurso de 2019.

Face aos dados expostos e no que concerne à projeção para 2023, será certamente aconselhável alguma prudência, sobretudo face à imprevisibilidade da conjuntura macroeconomia que se avizinha, cujo fenómeno inflacionista, com influência direta no poder de compra, poderá suscitar o constrangimento ao nível do consumo de lazer e turismo, em particular no setor dos equipamentos hoteleiros/alojamentos e de turismo. Esta prudência foi efetivamente tida em linha de consideração na relação entre os dados apurados no decurso de 2022, projetando-se 2023 com uma possível quebra de receitas próprias, quer para o Teleférico, quer para o próprio Parque de Campismo.

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

TELEFÉRICO DE GUIMARÃES - Equipamentos

Para o ano de 2023 não estão previstas as habitualmente designadas “grandes manutenções”, intervenções que decorrem da imposição periódica definida pela construtora POMA. Não obstante, teremos que realizar, em janeiro de 2023, a reapreciação da autorização para continuação de serviço imposto pelo Decreto-Lei nº34/2020 de 9 de julho, a validar pelo IMT, I.P., e que visa essencialmente a avaliação do cumprimento das

187
HML
V
107

condições de segurança das instalações e equipamentos, nomeadamente o cabo para transporte de pessoas, bem como, o preenchimento dos requisitos de capacidade técnica e de cobertura da responsabilidade civil. Tratando-se de uma questão de gestão corrente e relativamente residual, o valor a equacionar para o efeito encontra-se diretamente a provisionado no total dos gastos associados à conservação e manutenção do Teleférico.

Por sua vez, ao nível dos equipamentos iremos atender, por um lado, a execuções de curto prazo, em particular no que concerne a intervenções de retificação das cabines, designadamente realizando a revisão do seu sistema de isolamento de borrachas, retificação das fibras e substituição dos vidros que se encontram danificados. Nos orçamentos entretanto solicitados o valor médio a considerar para o efeito será na ordem dos 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), valor que consta do nosso orçamento de investimentos.

Por outro, atendendo a questões mais estruturais, iremos encetar os primeiros passos para a revisão do sistema elétrico afeto ao Teleférico, com o objetivo de minimizar a médio prazo o número e duração de eventuais avarias. A intervenção estará programada para o início do período de Inverno de 2023, correspondendo a sensivelmente 100.000,00€ (cem mil euros) e representando cerca de um quarto do total estimado para esta execução que se pretende faseada.

A este respeito, considerando os orçamentos previstos, estamos igualmente em processo de parceria com empresa de consultadoria, tendo em vista o seu enquadramento em programas de apoio. Refira-se a este respeito que o enquadramento do pretendido se encontra elaborado junto da empresa que nos está a assessorar para o efeito, visando essencialmente as possibilidades via apoios à mobilidade, às acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, a sustentabilidade e eficiência energética ou outros apoios ao setor do turismo que possam ser enquadráveis na atividade normalmente desenvolvida pela Turipenha.

TELEFÉRICO DE GUIMARÃES - Instalações

No que respeita às instalações, serão contempladas para 2023 as seguintes prioridades:

- Na Estação Inferior das Hortas:

Iremos promover à impermeabilização da cobertura com camadas de telas asfálticas, assim como, revisão do sistema de drenagem de águas pluviais de forma a evitar qualquer tipo de infiltração na zona da garagem e de embarque da estação.

Associada a esta intervenção, procuramos ainda idealizar e implementar um sistema de climatização na estação das Hortas, de forma a minimizar o desconforto que, sobretudo no verão, causam habitualmente elevadas temperaturas no local.

- Na Estação Superior da Penha:



Iremos proceder à colocação de vidro temperado no varandim panorâmico, localizado no terraço da estação, permitindo, desse modo a sua acessibilidade e usufruto em condições de segurança, assim como, no acesso aos túneis da estação superior, local onde também se impõe, no término do túnel, a colocação de proteção de forma a permitir a circulação de pessoas sem qualquer limitação.

Serão ainda realizadas obras de retificação do piso da escadaria de acesso ao túnel, dado que este se encontra degradado, não apresentando as melhores condições de acesso e usufruto.

Resumindo, as obras descritas, em ambas as estações e tendo em consideração os orçamentos apurados, terão um custo previsional na ordem dos 40.000€ (quarenta mil euros), constando do nosso Plano e Orçamento de Investimentos.

PARQUE DE CAMPISMO DA PENHA

Relativamente ao Parque de Campismo da Penha, iremos continuar a assegurar, em 2023, os serviços de gestão, de limpeza e manutenção corrente. Tal implica, recorrentemente, o reforço das equipas para o período de abertura do Parque, embora mantendo uma presença assídua no período de inverno, fase do ano em que o Parque se encontra fechado ao público.

Por outro, devido ao trabalho que tem sido desenvolvido ao longo dos últimos anos, no âmbito da sustentabilidade e das boas práticas ambientais, o Parque de Campismo foi distinguido novamente, em 2022, com o galardão *Green Key*, reconhecimento esse que pretendemos ver igualmente distinguido no decurso de 2023.

Por fim, referência para o processo de sensibilização encetado pela Direção da Turipenha, junto das entidades competentes do Município de Guimarães, versando sobre a necessidade de execução do projeto de requalificação do Parque de Campismo da Penha, projeto que se entende introduzir uma mais valia significativa no serviço prestado.

ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO

Continuaremos a exemplo dos anos anteriores a manter e se possível ampliar a divulgação do Teleférico e do Parque de Campismo junto de instituições públicas e privadas. Para o efeito, utilizaremos a comunicação de correio eletrónico mais tradicional, assim como, as nossas habituais redes sociais, as quais permitem um alcance significativo sem qualquer custo associado.

Não obstante, iremos em 2023 realizar a reestruturação do nosso site, permitindo dessa forma capitalizar todas as iniciativas e ações levadas a cabo pela Cooperativa, assim como, potencializar eventuais sinergias em termos da agenda turística levadas a cabo pelo Município Vimaranense. A este respeito, encontra-se, à data,

refletido no presente orçamento de investimentos o valor a considerar para esta implementação, orçado em 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo que este apresenta, relativamente a ofertas comparativas, um conjunto de vantagens que justificam, desde logo, um valor acrescido, como sejam: maior segurança e durabilidade, facilidade de gestão de conteúdos, atualização de servidor e compatibilidade com desenvolvimentos tecnológicos que se venham a realizar à posteriori.

Por outro, iremos manter e incrementar a articulação com o departamento de Comunicação do Município de Guimarães, de forma a que o Teleférico e o Parque de Campismo sejam promovidos juntamente com o destino Guimarães, usufruindo assim da sinergia de promoção dos principais serviços e formas de promoção, quer através de ações diretas dos Serviços de Turismo de Guimarães, quer através da colaboração com entidades com competência nessa área, nomeadamente o Turismo de Portugal e o Turismo do Porto e Norte de Portugal.

Por fim, continuaremos a associar-nos a todas as iniciativas que, ainda que promovidas por outras entidades, possam contribuir para a divulgação e promoção do Teleférico e do Parque de Campismo da Penha, como por exemplo o evento anual "*Vai-m`à Banda*" e as iniciativas promovidas ao nível do Plano e Atividades da própria Irmandade da Penha, entre outras instituições vimaranenses de diversa ordem. Ainda neste aspeto, iremos encetar parcerias com duas associações do concelho, nomeadamente o Centro de Ciência Viva e o Laboratório da Paisagem, procurando pelo próprio objeto destas associações, implementar e posicionar a Turipenha no roteiro de turismo de natureza, alavancando dessa forma novos públicos e usufruindo da ligação privilegiada entre a história, cultura e natureza.

POLÍTICA DE PESSOAL

A Direção da Cooperativa Turipenha no decurso da sua atividade tem, em diferentes momentos, procurado as boas práticas em termos de gestão dos seus recursos humanos, sobretudo tendo em vista assegurar as condições de trabalho dos seus colaboradores, assim como, o acesso à formação profissional mediante um plano ajustado às suas necessidades institucionais. Desta formação, dando resposta à formação continua que decorre de imposições legais, iremos realizar diferentes ações e nas quais procuraremos adequar as diferentes categoriais profissionais às formações administradas.

Não obstante, a Direção da Turipenha tem, por outro, sido confrontada com questões relacionadas com o planeamento das carreiras dos seus colaboradores, assim como, da sua respetiva política salarial. Nesse sentido, vigora atualmente o normativo associado ao Contrato Coletivo de Trabalho para o setor da Hotelaria, Restauração e Similares, sendo que se iniciou, no final de 2022, um processo de estudo organizacional, com implementação para 2023 e com o qual se pretende essencialmente os seguintes objetivos:

- Rever e melhorar o Manual de Funções em vigor, adequando-o às eventuais novas orientações estratégicas e aos respetivos objetivos;
- Definir metodologias para a implementação de Avaliação de Desempenho;
- Definir um Plano de Carreira.

Por outro lado, ainda neste contexto, estamos em contato com áreas de estudo ministradas em instituições de ensino público com as quais pretendemos consumir parcerias de forma à realização de estágios curriculares, contribuindo, por um lado, para que estes estagiários tenham um contato direto com a sua profissão e, por outro, procurar assegurar os recursos humanos necessários para suprir a sazonalidade da atividade da Cooperativa, designadamente no acolhimento dos turistas, bem como, em ações de promoção e divulgação do Teleférico e do próprio Parque de Campismo. Destes, destaque para os contatos realizados com o IPCA – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e IPVC – Instituto Politécnico de Viana do Castelo, com os quais detemos, desde já, a receptividade para que estes estágios sejam consumados.

Resumidamente, este plano previsional visa contribuir para a melhoria das condições de utilização e usufruto dos nossos visitantes, perspetivando, por um lado, a consolidação gradual dos nossos clientes, quer no Teleférico, quer no Parque de Campismo e, por outro, a projeção de boas práticas associadas à Cooperativa Turipenha, Montanha da Penha e cidade de Guimarães.

Guimarães, 3 de novembro de 2022

(A Presidente de Direção, Dr^a Sofia Ferreira)



V/m
R/L
S/H

ORÇAMENTO

(Valores em euros)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS	2023	2022
Activos fixos tangíveis: .		
432 - Edifícios e outras construções	0,00	0,00
433 - Equipamento Basico	0,00	5 096,00
434 - Equipamento de transporte	27 500,00	0,00
435 - Equipamento administrativo	0,00	1 100,00
437 - Outros ativos fixos tangíveis		
Obras de requalificação das estações	40 000,00	0,00
Armários eletricos - parcial	100 000,00	
Manutenção das cabines - parcial	25 000,00	0,00
	0,00	0,00
Armários electricos	0,00	0,00
	192 500,00	6 196,00
Activos intangíveis		
	-	-
Outros activos intangíveis	-	-
Projectos de desenvolvimento	-	-
Programas de computador	1 000,00	0,00
Novo WebSite	4 000,00	-
...		
	5 000,00	0,00
Investimentos em curso		
	-	-
	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO	197 500,00	6 196,00

Memória justificativa: GASTOS			
		VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
61	Custo das Mercadorias Vendidas	60,00	60,00
62	Fornecimentos e Serviços Externos		
621	Subcontratos:		
6211	Transportes de Passageiros	500,00	500,00
622	Serviços Especializados		81 150,00
6221	Trabalhos Especializados	10 000,00	
6222	Publicidade e propaganda	3 500,00	
6223	Vigilância e segurança das instalações	12 500,00	
6224	Honorários	20 000,00	
6225	Comissões	150,00	
6226	Conservação e Reparação:		
	Edifícios / Geral	5 000,00	
	Teleférico	25 000,00	
	Parque de Campismo	3 500,00	
	Viatura	1 000,00	
6228	Outros	500,00	
623	Materiais		4 750,00
6231	Ferramentas Utensílios de Desgaste rápido	1 000,00	
6232	Livros e Documentação técnica	250,00	
6233	Material de Escritório	2 000,00	
6234	Artigos para Oferta	500,00	
6238	Material de Sinalização	500,00	
...	Equipamento e vestuário protecção	500,00	
624	Energia e Outros Fluidos:		42 500,00
6241	Electricidade	30 000,00	
6242	Combustíveis	7 500,00	
6243	Água	5 000,00	
625	Deslocações, Estadas e Transportes		500,00
6251	Deslocações e Estadas	500,00	
626	Serviços Diversos		26 500,00
6261	Rendas e Alugueres	0,00	
6262	Comunicações	2 500,00	
6263	Seguros	10 000,00	
6265	Contencioso e Notariado	500,00	
6266	Despesas de Representação	500,00	
6267	Limpeza, Higiene e Conforto	12 500,00	
6268	Outros Serviços	500,00	
	a Transportar		155 960,00

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'V' and other illegible markings.

Memória justificativa: GASTOS			
		VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
	Transporte		155 960,00
63	Gastos com o Pessoal		362 670,50
632	Remunerações do Pessoal:		
	Serviços Administrativos	68 250,00	
	Teleférico	141 750,00	
	Parque de Campismo	73 500,00	
635	Encargos sobre Remunerações	63 220,50	
636	Seguros de Acidentes de Trabalho	2 750,00	
6385	Serviços de medicina Trabalho	700,00	
6389	Outros Gastos com Pessoal - Formação	0,00	
632	Outros Gastos... Retroativos Acertos salariais	12 500,00	
64	Gastos de depreciação e Amortização		248 660,00
	Ativos Fixos Tangíveis	235 000,00	
	Ativos Intangíveis	13 660,00	
68	Outros Gastos e Perdas		650,00
6812	Impostos Indirectos	50,00	
6813	Taxas	600,00	
683	Dividas Incobráveis		
6883	Quotizações	0,00	
69	Gastos e Perdas de Financiamento		3 000,00
6911	Juros de financiamento	0,00	
698	Serviços Bancários	3 000,00	
43.3	Grandes Reparações / Manutenções		
	ª Grande intervenção do teleférico:	0,00	
	Outros gastos	0,00	
			0,00
	TOTAL		770 940,50

Memória justificativa: RENDIMENTOS			
		VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
71	Vendas de Mercadorias	100,00	100,00
72	Prestações de Serviços:		
721	Teleférico	550 000,00	
722	Parque Campismo	60 000,00	
725	Publicidade	0,00	
			610 000,00
75	Subsidios à Exploração (contratos programa)		
751	Município de Guimarães - Teleférico	158 187,00	
	Município de Guimarães - Parque campismo	79 723,00	237 910,00
78	Outros rendimentos e ganhos		
781	Rendimentos Suplementares:		
7812	Aluguer de Equipamento	24 000,00	
7816	Outros Rendimentos Suplementares		
782	Descontos p. Pagamento Obtidos		24 000,00
79	Juros Outros Rendimentos Similares		
791	Juros Obtidos	0,00	0,00
	Recursos Proprios		
12	Depositos à ordem	0,00	0,00
	TOTAL		872 010,00
			101 069,50

SNC		RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento	
			2023	2022
71 + 72	+	Vendas e serviços prestados	610 100,00	754 785,81
75	+	Subsídios à exploração	237 910,00	74 018,17
785+792/885	+/-	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos		
73	+/-	Variação nos inventários da produção		
74	+	Trabalhos para a própria entidade		
61	-	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(60,00)	(60,00)
62	-	Fornecimentos e serviços externos	(155 900,00)	(118 031,00)
63	-	Gastos com o pessoal	(362 670,50)	(324 335,00)
652 / 7622	- / +	Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
651 / 7621	- / +	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
67 / 763	- / +	Provisões (aumentos/reduções)		
653+657+658	- / +	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/rever:		
7623+7627+7628	- / +	Aumentos / reduções de justo valor		
77 / 66	+/-			
78 (excepto 785) +	+	Outros rendimentos	24 000,00	25 284,71
791 (excepto 7915)	-	Outros gastos	(650,00)	(605,00)
68 (excepto 685) +	-			
6918 + 6928 +	=	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	352 729,50	411 057,69
64 / 761	- / +	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(248 660,00)	(243 660,00)
654+655+656	- / +	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões		
7624+7625+7626		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	104 069,50	167 397,69
7915	+	Juros e rendimentos similares obtidos		
6911 + 6921 + 6981	-	Juros e gastos similares suportados	(3 000,00)	(2 258,00)
811	=	Resultado antes de impostos	101 069,50	165 139,69
812	- / +	Imposto sobre o rendimento do período		
818	=	Resultado líquido do período	101 069,50	165 139,69

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos legais declara-se que o presente Plano de Atividades e Orçamento Previsional para 2023 foi aprovado por unanimidade, em Reunião de Direção, realizada a 3 de novembro de 2022, tendo-se registado a abstenção da discussão e votação da Senhora Presidente de Direção.

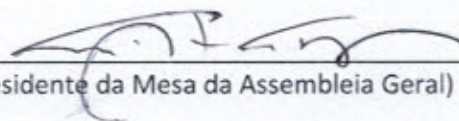
Guimarães, 3 de novembro de 2022



(A Presidente de Direção, Dr^a Sofia Ferreira)

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos legais declara-se que o presente Plano de Atividades e Orçamento Previsional para 2023 foi aprovado por unanimidade/~~maioria~~ em Assembleia-geral, realizada a 08 de novembro de 2022.



(O Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

RELATORIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTAO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos a revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **Turipenha – Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL** (a Entidade) relativos a 2023, que compreendem o que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2023 incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no documento "Plano de Atividades e Orçamento 2023".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Atendendo ao calendário habitual dos relatórios/pareceres por nós emitidos ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Lei do regime jurídico da atividade empresarial local), a esta data foi possível concluir a análise sobre os elementos semestrais da Entidade.

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Assim, nada nos leva a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

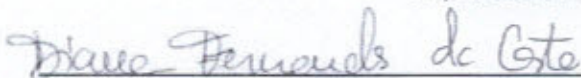
Nos termos do artigo 53.º do Código Cooperativo, deverá o Conselho Fiscal elaborar relatório sobre a ação fiscalizadora exercida durante o ano e emitir parecer sobre o relatório de gestão e documentos de prestação de contas, o plano de atividades e o orçamento para o ano seguinte, em face deste parecer.

Braga, 03 novembro 2022

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:



(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212, CMVM n.º 20160823)

Os serviços da Vimágua estão disponíveis à distância de um clique em www.vimagua.pt. O atendimento presencial poderá ser agendado através do nosso site, www.vimagua.pt e do telefone 253 439 560.

Exmo(s) Senhor(es)
Município de Guimarães
Largo Cónego José Maria Gomes
Oliveira do Castelo
4800-419 GUIMARÃES

Nº 84-73422/22

AO
DA G-

Dr. João Xavier.

17. Nov. 2022

João Xavier

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
DAF-EXP/ PF

Data
17-11-2022

N.º 23096/2022

Proc.º 23625/2022 EXT

ASSUNTO: Documentos Previsionais da Vimágua para o ano de 2023

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando a impossibilidade de cumprir o calendário estabelecido pelo Município para envio dos documentos previsionais para serem presentes aos respetivos órgãos deliberativos, em anexo ao orçamento autárquico, venho dar conta do processo em curso na Vimágua e respetivo enquadramento:

- I. Em 2 de abril de 2008, foi celebrado entre os Municípios de Guimarães e Vizela e a Vimágua, o Contrato de Gestão relativo à gestão e exploração dos sistemas públicos de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de drenagem e tratamento de águas residuais nos Municípios de Guimarães e Vizela, o qual teve um aditamento celebrado em 26 de julho de 2012.
- II. Nos termos do Contrato de Gestão em vigor, nomeadamente a respetiva cláusula 10, sob a epígrafe “Plano de Investimentos”, a Vimágua obriga-se a Planos de Investimentos quinquenais, sendo que o último aprovado em 2017 para o período de vigência 2018-2022, tem o seu término no ano em curso.
- III. O referido Contrato de Gestão, ainda em vigor, foi celebrado ao abrigo e para cumprimento da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro de 2006, que aprovou o regime jurídico do setor empresarial local, tendo introduzido grandes alterações na forma de relacionamento das empresas públicas locais com as entidades suas participantes.
- IV. O regime jurídico que rege os serviços públicos essenciais que constituem o objeto social da Vimágua foi, entretanto, reformulado ao nível do seu enquadramento legal, com a aprovação do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março.
- V. O referido Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, constituindo-se como o normativo legal essencial para a regulação das atividades de abastecimento público de água às populações e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma direta ou por via de serviços municipalizados ou empresas municipais.

VI. A Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, ao abrigo da qual foi celebrado o Contrato de Gestão da Vimágua, foi revogada com a aprovação e entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

VII. No modelo de gestão delegada dos serviços públicos objeto da atividade da Vimágua, deverão ser conciliados os dois regimes legais aprovados pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, residindo na esfera da Lei n.º 50/2012 a definição das regras gerais orientadoras da tipologia das empresas, do procedimento de constituição das empresas, do funcionamento interno das empresas, bem como, do controlo financeiro acionista e externo, por um lado, e na esfera do Decreto-Lei n.º 194/2009 as regras especiais do regime municipal, as quais definem, designadamente, o conteúdo do contrato de gestão delegada, os poderes da entidade delegante, bem como, o modo de intervenção da ERSAR.

VIII. Nas disposições relativas ao modelo de gestão delegada, aplicáveis à Vimágua, constantes do Capítulo V do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, incluem-se a exigência da celebração do contrato de gestão delegada (n.º 3 do artigo 17.º), a definição do conteúdo do contrato de gestão delegada (artigo 20.º) e normas relativas à revisão do contrato de gestão delegada (artigo 29.º).

IX. O contrato de gestão delegada deve, nos termos dos artigos 20.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, incluir os dados previsionais para um horizonte temporal de 15 anos, definidos vinculativamente para os primeiros 5 anos, no que respeita aos seguintes aspetos:

- Os objetivos para a Vimágua integrados nos objetivos definidos para o sector, materializados em indicadores de cobertura e de qualidade de serviço, de desempenho ambiental, de produtividade e de eficiência de gestão;
- A identificação das principais iniciativas de carácter estratégico que a Vimágua deve implementar, incluindo metas temporais e indicadores que permitam aferir o seu sucesso;
- O plano de investimentos a cargo da Vimágua;
- Estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF);
- O tarifário e a sua trajetória de evolução temporal.
- Relatório comparativo do histórico do cumprimento do contrato de gestão, nomeadamente, no que respeita ao plano de investimentos, objetivos definidos para a empresa, iniciativas de carácter estratégico e tarifário.

X. Atendendo ao fim do plano de investimentos quinquenal, terá a Vimágua, obrigatoriamente nos termos do enquadramento legal vindo de referir, de apresentar aos Municípios e submeter a Parecer da ERSAR, a proposta de revisão do Contrato de Gestão Delegada que integre os documentos previsionais, Plano Plurianual de Investimentos e EVEF, para o período 2023-2037, sendo os primeiros cinco anos vinculativos.

XI. Na elaboração dos documentos relativos ao contrato de gestão delegada e planos previsionais está a Vimágua obrigada, além das já mencionadas disposições legais, a cumprir as exigências do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios (Regulamento n.º 446/2018, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 140, de 23 de julho de 2018).

XII. Assim, o novo Plano Plurianual de Investimentos da Vimágua terá de ter uma estrutura completamente distinta da que vinha tendo, com um detalhe e uma fundamentação muito pormenorizada, sendo um plano alinhado com os planos estratégicos do setor, que inclua um cronograma físico e financeiro, onde conste no mínimo a seguinte informação:

- Código de investimento;
- Responsabilidade de execução;
- Tipologia de intervenção;
- Características das infraestruturas ou dos equipamentos.

XIII. Do EVEF deverá, ainda, constar o plano de financiamento incluindo os mapas de serviço de dívida, as demonstrações financeiras previsionais, como sejam a demonstração de resultados, global e por atividade, balanço, mapas de fluxos de caixa e todos os pressupostos devidamente detalhados e evidenciados.

Não obstante termos iniciado os trabalhos conducentes à elaboração deste processo com antecedência, com reuniões internas, contactos e reuniões com a ERSAR e com o consórcio bancário financiador da Vimágua, o processo revelou-se de grande exigência e complexidade técnica, muito distinto da habitual elaboração de planos quinquenais e mapas previsionais anuais, designadamente, no que respeita a:

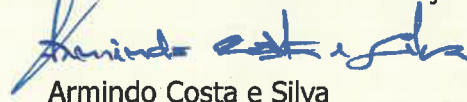
- Elaboração do plano de investimentos para 15 anos, devidamente detalhado e fundamentado;
- Desenvolvimento das estimativas de custos e proveitos para um horizonte temporal de 15 anos;
- Elaboração das correspondentes demonstrações financeiras previsionais;
- Definição do plano de financiamento, que assegure os investimentos projetados.

Neste contexto, não foi possível cumprir o calendário estabelecido pelo Município para envio dos documentos previsionais para serem presentes aos respetivos órgãos deliberativos, em anexo ao orçamento autárquico.

Assim, cumpre-me informar V. Exa. desta impossibilidade e da intenção de aprovarmos todo o processo de revisão do Contrato de Gestão Delegada e documentos previsionais, por forma a serem submetidos ao executivo camarário na última reunião de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração


Armindo Costa e Silva

M. J. A.

2023



Instrumentos de Gestão Previsional


vitrus
AMBIENTE EM SA · GUIMARÃES

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2.	UNIDADES DE NEGÓCIO E OBJETIVOS GERAIS.....	3
3.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023-2025.....	5
4.	PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2023.....	6
4.1.	ORÇAMENTO	7
4.2.	PLANO DE TESOURARIA	8
4.3.	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	9
4.4.	BALANÇO	10
5.	ESTIMATIVA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS.....	11
6.	PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS IGP's.....	12

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, enquadra-se no regime jurídico do setor empresarial local da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. Rege-se, também, pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

No âmbito dos poderes e competência da Assembleia Geral consagrados no artigo 12.º dos estatutos da **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, vem o seu Conselho de Administração apresentar os instrumentos de gestão previsional para o próximo ano, submetendo-os, desta forma, a apreciação e votação.

Os instrumentos de gestão previsional a seguir apresentados, de acordo com a lei e estatutos atrás referenciados, são:

- Plano Plurianual de Investimentos 2023-2025
- Plano de Gestão Previsional para 2023, onde estão englobados:
 - ▶ Orçamento
 - ▶ Plano de Tesouraria
 - ▶ Demonstração de Resultados
 - ▶ Balanço

A **VITRUS** continua a olhar para o futuro e tenta demonstrar diariamente o importante papel que a empresa desempenha no desenvolvimento local e na melhor qualidade de vida que proporciona aos munícipes do nosso concelho.

Será sempre com um grande sentido de responsabilidade, de exigência, rigor, eficácia e eficiência, garantindo assim o crescimento sustentado e alicerçado em premissas fortes e sólidas que pautaremos o nosso trabalho.

2. UNIDADES DE NEGÓCIO E OBJETIVOS GERAIS

Para o ano de 2023, a **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, continuará a incidir o seu trabalho naqueles que são designados como serviços de interesse geral, acrescentando uma unidade às duas grandes unidades de negócio onde atualmente opera, nomeadamente o serviço público de Transporte Público Flexível:

- I) RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA:
 - Recolha e transporte a destino final de RU's;
 - Limpeza de caminhos e espaços públicos;
 - Limpeza de edifícios públicos;
- II) PROMOÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO URBANO:
 - Parques Públicos;
 - Zonas de Estacionamento de Duração Limitada [ZEDL];
- III) SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL

Os objetivos gerais considerados para o próximo ano nestas três áreas são essencialmente:

I) na Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública:

- ▶ aumento do número de contentores semienterrados no nosso concelho, possibilitando assim uma maior abrangência deste serviço;
- ▶ otimizar e aumentar a frota de viaturas neste serviço, por forma a racionalizar os circuitos necessários efetuar;
- ▶ dotar as viaturas e respetivos serviços com equipamentos e ferramentas de controlo fiável, rápido e sistemático, que permitirão uma maior eficácia e eficiência na tomada de decisões e controlo e redução de custos;
- ▶ assumir e demonstrar junto do único acionista da empresa e população vimaranense a importância do serviço que prestamos, que se traduz de interesse geral;
- ▶ demonstrar, claramente, com dados e resultados, a nossa capacidade e competência nesta área, que servirão de argumento para assumirmos mais serviços e novas responsabilidades;
- ▶ procura constante de novos serviços, dando assim maior dimensão a esta unidade de negócio;
- ▶ estudo contínuo para encontrar novas e melhores soluções, quer através de equipamentos, quer através de novos métodos e técnicas de trabalho;

II) na Promoção, Gestão e Fiscalização do Estacionamento Público:

- ▶ estudo contínuo para encontrar novas e melhores soluções, quer através de equipamentos, quer através de novos métodos e técnicas de trabalho;
- ▶ investimento em novas soluções e equipamentos informáticos que traduzam uma melhoria contínua na prestação do serviço ao cliente final;

III) no Serviço Público de Transporte Público Flexível:

- ▶ aquisição dos equipamentos necessários para implementarmos o serviço, nomeadamente os Minibus, soluções tecnológicas e de bilhética, entre outros;
- ▶ recrutamento de colaboradores especializados para a implementação do serviço;
- ▶ estudo contínuo para conseguirmos a implementação de um serviço de excelência

Queremos que o ano de 2023 seja um ano de melhoramento contínuo e de investimento nos melhores equipamentos que otimizem os serviços efetuados. Pretendemos também melhorar as condições dos nossos colaboradores, visto que são o principal "ativo" da empresa.

Não obstante as áreas de negócio e atuação, a **VITRUS** tentará manter a sua estrutura organizacional flexível, dotando-a de ferramentas e soluções tecnológicas que permitam levar à prática uma gestão capaz de se afirmar a empresa como uma referência, pois só assim poderá estar à altura para assumir novos desafios e responsabilidades, no que diz respeito a novas unidades de negócio de interesse geral e que se possam traduzir num grau de complexidade elevado.

3. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023-2025

Unidade: Euros

		2023	2024	2025	TOTAL
T.F.	IDENTIFICAÇÃO				
LF	VIATURAS PESADAS DE 19 TON C/ SUPERESTRUTURA E GRUA***	455 100,00	455 100,00	455 100,00	1 365 300,00
LF	VIATURA PESADA PARA LAVAGEM CONTENTORES ***	184 500,00			184 500,00
LF	VIATURA PESADA 26 TON PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS ***	83 640,00			83 640,00
LF	VIATURA PESADA 19 TON ***	209 100,00			209 100,00
LF	VIATURA PESADA 8,5 TON ***	159 900,00			159 900,00
AF	SOFTWARE GESTÃO RESÍDUOS***	50 000,00			50 000,00
AF	ASPIRADORES ELETRICOS***		15 000,00	15 000,00	30 000,00
LF	CONTENTORES SEMI-ENTERRADOS***	70 000,00	70 000,00	70 000,00	210 000,00
LF	PARCÓMETROS**	45 000,00	112 500,00	112 500,00	270 000,00
LF	VIATURA LIGEIRA P/ RECOLHA MONSTROS***	49 200,00			49 200,00
AF	LAVADORA **	20 000,00			20 000,00
LF	GIRATÓRIA PCS8***	103 320,00			103 320,00
AF	TRATOR COM CISTERNA ***	145 140,00			145 140,00
AF	VIATURA LIGEIRA PASSAGEIROS 7 LUG. C/CAIXA ***	18 450,00			18 450,00
AF	VIATURA ELÉTRICA C/ SISTEMA LAVAGEM ***	36 900,00			36 900,00
AF	VIATURAS LIGEIRA DE PASSAGEIROS***	91 000,00			91 000,00
AF	SOFTWARE GESTÃO PARQUES**	45 000,00			45 000,00
LF	AUTOCARROS ELÉTRICOS***	813 000,00			813 000,00
	TOTAL	2 579 250,00	652 600,00	652 600,00	3 884 450,00

valores c/ IVA***

valores s/ IVA**

TF - Tipo de Financiamento

LF - Locação Financeira

AF - Auto Financiamento

4. PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2023

Os pressupostos gerais que serviram de base à elaboração da previsão da situação económico-financeira para o ano de 2023 resumem-se ao seguinte:

- I) tendo por base a informação contabilística de 2022, disponível à data, foram estimados os gastos e rendimentos para 2023, em função do nível de atividade estimado pela Administração;
- II) todos os gastos e rendimentos previsionais foram projetados e calculados a preços constantes;
- III) os prazos médios de recebimentos e pagamentos foram fixados em 45 dias respetivamente;
- IV) a política de aquisição de bens e serviços de maior valor será, preferencialmente, levada à prática através do recurso às locações financeiras;
- V) para efeitos de cálculo dos saldos iniciais do Balanço Previsional da empresa em 01-01-2023, efetuou-se uma previsão de encerramento contabilístico reportado à data de 31-12-2022;
- VI) taxa de IRC aplicável: 17% sobre a matéria coletável até 25.000 euros, o remanescente a 21%, de acordo com o disposto no código de IRC;
- VII) derrama aplicável: 1,5% sobre o lucro tributável.

4.1. ORÇAMENTO

Unidade: Euros

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO
ORÇAMENTO DOS GASTOS	7.075.156,25
Gastos com Pessoal	4.295.246,00
Fornecimentos e Serviços Externos	2.068.820,00
Impostos, Taxas e Licenças	8.200,00
Juros e gastos de financiamento	72.150,00
Depreciações/Amortizações	630.740,25
ORÇAMENTO DOS RENDIMENTOS	7.080.304,00
Prestação de Serviços	6.714.804,00
Outros Rendimentos e ganhos	365.500,00

4.2. PLANO DE TESOURARIA

		Moeda: EUR	
Rubricas	2023	2022	
Fluxos de caixa de atividades operacionais - Método direto			
Recebimentos de clientes	6 978 750,62	6 211 160,18	
Pagamentos a fornecedores	-2 059 300,35	-1 987 764,03	
Pagamentos ao pessoal	-4 295 246,00	-3 422 945,00	
Caixa geradas pelas operações	624 204,27	800 451,15	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-112 863,26	-49 143,42	
Outros recebimentos/pagamentos	-2 394,94	-88 233,59	
Fluxos das atividades operacionais (1)	508 946,07	663 074,14	
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-311 490,00	-25 811,31	
Ativos intangíveis	-95 000,00	-3 376,35	
Investimentos financeiros	-12 000,00	-12 470,75	
Recebimentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	2 001,68	2 001,68	
Subsídios ao investimento	0,00	25 827,07	
Fluxos das atividades de investimento (2)	-416 488,32	-13 829,66	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-525 599,39	-226 537,38	
Juros e gastos similares	-72 150,00	-5 379,38	
Fluxos de atividades de financiamento (3)	-597 749,39	-231 916,76	
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	-505 291,64	417 327,72	
Caixa e seus equivalentes no início do período	797 743,51	380 415,80	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	292 451,88	797 743,51	

4.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Moeda: EUR

Rendimentos e Gastos	2023	2022
Vendas e serviços prestados	6 714 804,00	5 932 075,50
Subsídios à exploração	0,00	5 117,80
Fornecimentos e serviços externos	-2 068 820,00	-1 993 895,94
Gastos com pessoal	-4 295 246,00	-3 422 945,00
Outros rendimentos	365 500,00	370 303,34
Outros gastos	-8 200,00	-36 415,52
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	708 038,00	854 240,18
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-630 740,25	-398 658,48
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	77 297,75	455 581,70
Juros e gastos similares suportados	-72 150,00	-5 379,38
Resultado antes de impostos	5 147,75	450 202,32
Impostos sobre o rendimento do período	-952,33	-100 295,52
Resultado líquido do período	4 195,42	349 906,80

4.4. BALANÇO

		Moeda: EUR	
Rubricas	31-12-2023	31-12-2022	
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3 614 596,13	1 743 552,78	
Ativos intangíveis	106 756,56	29 290,16	
Outras investimentos financeiros	54 768,10	43 670,98	
Subtotal	3 776 120,79	1 816 513,92	
Ativo corrente			
Clientes	871 197,48	769 644,10	
Estado e outros entes públicos	94 328,41	17 582,52	
Outros créditos a receber	219,38	219,38	
Diferimentos	58 307,78	58 307,78	
Caixa e depósitos bancários	292 451,88	797 743,51	
Subtotal	1 316 504,93	1 643 497,29	
Total do Ativo	5 092 625,72	3 460 011,21	
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital próprio			
Capital subscrito	255 343,00	255 343,00	
Reservas legais	185 813,68	150 823,00	
Outras Reservas	636 520,00	636 520,00	
Resultados transitados	1 026 620,77	711 704,65	
Outras variações de capital próprio	195 825,73	251 311,89	
Subtotal	2 300 123,18	2 005 702,54	
Resultado líquido do período	4 195,42	349 906,80	
Total do Capital Próprio	2 304 318,60	2 355 609,34	
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	1 086 380,00	69 616,88	
Subtotal	1 086 380,00	69 616,88	
Passivo corrente			
Fornecedores	262 858,66	253 339,01	
Estado e outros entes públicos	215 430,00	215 430,00	
Financiamentos obtidos	793 870,20	163 472,72	
Outras dívidas a pagar	429 768,26	402 543,26	
Subtotal	1 701 927,12	1 034 784,99	
Total Passivo	2 788 307,12	1 104 401,87	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	5 092 625,72	3 460 011,21	

5. ESTIMATIVA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS

O envolvimento da **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, com o Município de Guimarães é um envolvimento económico.

Prevê-se faturar um valor anual de 565.000,00 euros, acrescido de 23% de IVA, referente à prestação de serviço de limpezas de edifícios, tendo como prazo de recebimento 40 dias.

Prevê-se faturar um valor anual de 125.000,00 euros, referente à prestação de serviço de limpeza de caminhos públicos e ecovia, tendo como prazo de recebimento 40 dias.

Prevê-se também faturar um valor anual de 397.325,00 euros, referente à prestação de serviço de limpeza de faixas de combustível.

Prevê-se também faturar um valor anual de 25.500,00 euros, referente à prestação de serviço de recolha de resíduos de construções e de demolições (RCD's).

Prevê-se também faturar um valor de 75.990,00 euros, referente à prestação de serviço de limpeza de linhas de água.

Prevê-se também faturar um valor de 100.000,00 euros, referente à prestação de serviço de limpeza da Ecovia do Ave.

Prevê-se também faturar um valor de 44.557,00 euros, referente à prestação de serviço de limpeza e manutenção dos espaços verdes dos recintos escolares.

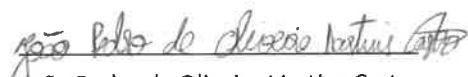
Prevê-se também faturar um valor de 90.000,00 euros, acrescido de 23% de IVA, referente à prestação de serviço de inspeção, limpeza e manutenção dos equipamentos infantis instalados nos espaços de jogo e recreio integrados nos espaços públicos e escolas.

Prevê-se também faturar um valor de 341.432,00 euros, referente à prestação de serviço associada ao transporte de passageiros flexível.

Do lado dos pagamentos ao Município de Guimarães, existirá uma transação trimestral prevista no valor de 57.500,00 euros, acrescido de 23% de IVA, referente à renda de cessão de exploração da nossa unidade de negócio de gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, sendo o seu pagamento de sensivelmente 70 dias à data da fatura.

Guimarães, 3 de novembro de 2022

O Administrador Executivo



João Pedro de Oliveira Martins Castro

6. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS IGP's

[ver documentos seguintes]



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **VITRUS AMBIENTE, EM, S. A.** (a Entidade) relativos a 2023, que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2023, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em Plano de Atividades e Orçamento 2023.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 3 de novembro de 2022

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda. (nº.153)
Registo CMVM nº 20161463

Representada por

Ania

Anabela Barbosa Dias (ROC 1278, registo CMVM nº 20160889)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, registo CMVM nº 20160219)

2023

“

Instrumentos de Gestão Previsional



Vitrus Ambiente EM SA

Av. Cônego Gaspar Estação Nº 606 Oliveira do Castelo - 4810-266 Guimarães
geral@vitrusambiente.pt - vitrusambiente.pt



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



NÚMERO VERDE
800 209 565



2023

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

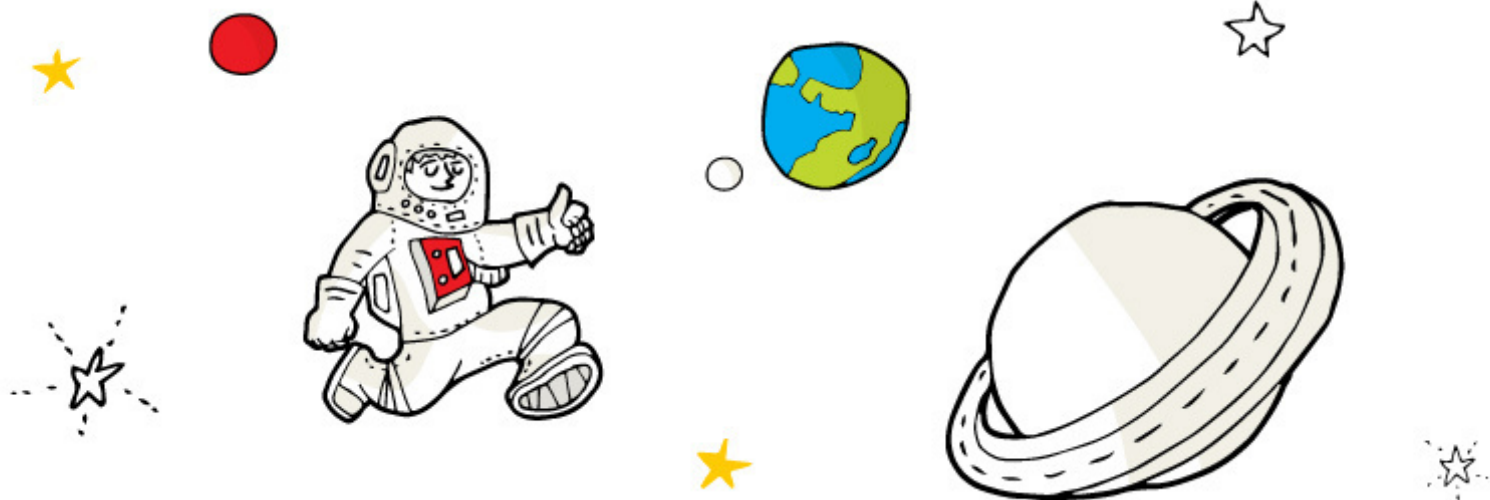
Ciência, Tecnologia, Cidadania, Comunidade

O Plano Anual de Atividades 2023 é um instrumento de organização e gestão da Associação Curtir Ciência – Centro Ciência Viva de Guimarães e uma ferramenta fundamental para dar a conhecer as diversas atividades e projetos a desenvolver durante o ano em causa. As atividades previstas decorrem da visão, missão e princípios e valores do Curtir Ciência, evidenciando-se uma clara aposta na Ação Educativa e na relação com a comunidade.

O plano destaca, numa primeira parte, os principais projetos que o Centro se propõe desenvolver em 2023, alguns dos quais terão continuidade em anos seguintes, caso da Escola Ciência Viva e do projeto CIM do Ave, entre outros. Neste capítulo é igualmente de realçar o reforço de ações dirigidas à comunidade e ao público em geral. A segunda parte segue uma descrição mensal das atividades quotidianas do Centro.

Assentam em três eixos fundamentais: visitas à Exposição Permanente; o chamado Serviço Educativo, em que se enquadram as atividades nas e com as escolas baseadas na Oferta Educativa do Centro (do pré-escolar ao secundário); o projeto de promoção das ciências experimentais nas escolas dos concelhos que fazem parte da Comunidade Intermunicipal do Vale do Ave e a dinamização de atividades dirigidas a uma diversidade de públicos não escolares no que representa uma clara aposta na relação com a comunidade em que se insere o Centro Ciência Viva de Guimarães: Conversas Fora da Caixa e (Cons)Cienzializa-te, ambas com periodicidade mensal; ações de responsabilidade social e até atividades culturais, de que é exemplo a Noite das Bruxas.





De destacar a implementação do projeto de promoção das Ciências Experimentais junto das escolas dos Municípios da Comunidade Intermunicipal do Ave. Dividido por áreas temáticas adaptadas aos diferentes níveis de ensino, com enfoque no 3º ano do 1º ciclo, 5º ano do 2º ciclo, 7º ano do 3º ciclo e 10º ano do ensino secundário, o projeto inclui atividades práticas estreitamente relacionadas com os programas curriculares com o objetivo de facilitar o processo de ensino/aprendizagem.

A Exposição Permanente continua a ser um dos eixos fundamentais da atividade, mas assume-se um reforço da interligação com o universo educativo através, por exemplo, de atividades nas escolas de Guimarães e da região.

Vai no mesmo sentido o projeto de Capacitação do Centro, no âmbito do programa Norte 2020, e a aposta no alargamento da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola em Guimarães e concelhos vizinhos.

Sempre, claro, em estreita articulação com os parceiros do projeto Curtir Ciência: Município de Guimarães, Universidade do Minho e Agência Nacional Ciência Viva.



CIM DO AVE | CURTIR CIÊNCIA NAS ESCOLAS DA REGIÃO

TODOS OS DIAS O CURTIR CIÊNCIA É PRESENÇA HABITUAL NAS ESCOLAS. AS EQUIPAS DO CENTRO CIÊNCIA VIVA DE GUIMARÃES DINAMIZAM SESSÕES INTERATIVAS PARA ALUNOS DOS MUNICÍPIOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO VALE DO AVE, DO 1º CICLO AO ENSINO SECUNDÁRIO, NO ÂMBITO DO PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR COORDENADO PELA CIM AVE.



O Plano divide-se em áreas temáticas adaptadas aos diferentes níveis de ensino, com enfoque no 3º ano do 1º ciclo, 5º ano do 2º ciclo, 7º ano do 3º ciclo e 10º ano do ensino secundário. Inclui atividades práticas relacionadas com os programas curriculares, que visam facilitar o processo de ensino/aprendizagem. Para cada ano foi definida uma unidade programática de intervenção prioritária, cujos conteúdos serão abordados de forma transversal em quatro sessões a decorrer na escola e numa sessão a decorrer nas instalações do Curtir Ciência, em Guimarães.

3º ANO | À DESCOBERTA DOS MATERIAIS E OBJETOS

Nesta unidade exploram-se algumas das áreas da Física, de forma essencialmente prática e com enfoque no uso de computadores.

SESSÃO 1 EXPERIÊNCIAS COM LUZ

SESSÃO 2 EXPERIÊNCIAS COM MAGNETISMO

SESSÃO 3 EXPERIÊNCIAS DE MECÂNICA

SESSÃO 4 | EXPERIÊNCIAS DE FORÇAS E EQUILÍBRIO

SESSÃO 5 | VISITA AO CURTIR CIÊNCIA

5º ANO | CÉLULA – A UNIDADE BÁSICA DA VIDA

O conhecimento e análise da célula permitem uma visão mais abrangente dos processos biológicos e da dinâmica da biosfera.

SESSÃO 1 MICROSCOPIA | SESSÃO 2 A CÉLULA ANIMAL

SESSÃO 3 A CÉLULA VEGETAL | SESSÃO 4 SERES UNICELULARES

SESSÃO 5 VISITA AO CURTIR CIÊNCIA

7º ANO | DINÂMICA DA TERRA

O estudo da Geologia é essencial para um melhor conhecimento e compreensão dos complexos fenômenos associados à dinâmica da Terra.

SESSÃO 1 MINERAIS | SESSÃO 2 ROCHAS

SESSÃO 3 CONSEQUÊNCIAS DA DINÂMICA INTERNA DA TERRA: VULCANISMO

SESSÃO 4 FÓSSEIS E PALEONTOLOGIA | SESSÃO 5 VISITA AO CURTIR CIÊNCIA

10º ANO | PROCESSOS BIOLÓGICOS DOS SERES VIVOS

Unidade dedicada à análise dos processos biológicos que permitem o equilíbrio e a sobrevivência dos seres vivos.

SESSÃO 1 OBTENÇÃO DE MATÉRIA PELOS SERES AUTOTRÓFICOS

SESSÃO 2 TRANSPORTE E ACUMULAÇÃO DE RESERVAS NAS PLANTAS

SESSÃO 3 TRANSPIRAÇÃO NAS PLANTAS

SESSÃO 4 OBTENÇÃO DE ENERGIA PELOS SERES VIVOS

SESSÃO 5 VISITA AO CURTIR CIÊNCIA

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Parceria Município – Curtir Ciência abarca atividades escolares, circuitos interpretativos, formação para professores e pessoal não docente e sensibilização para a sustentabilidade ambiental.



O Curtir Ciência - Associação Centro Ciência Viva de Guimarães desenvolve atividades relacionadas com a promoção da cultura científica e tecnológica, designadamente ao nível da educação, fomentando a motivação para a aprendizagem científica e o contacto precoce com o conhecimento científico, seus agentes e processos.

O Município de Guimarães é o parceiro central deste projeto, apostado em concretizar ações para e com as escolas do concelho e que promovam atividades de alavancagem social, projetos científicos inclusivos, com a capacidade de atingir públicos vários, e promover um maior desenvolvimento do conhecimento científico.

Estão contempladas atividades presenciais e digitais, incluindo as que decorrem no período de interrupções escolares (CAF e AAAP), atividades de exterior para todos os públicos e circuitos interpretativos, formação para professores e ações que envolvam temáticas de sensibilização para a sustentabilidade ambiental.

Esses objetivos têm vindo a ser cumpridos e o compromisso reforçado. O Curtir Ciência dinamiza centenas de atividades experimentais nas escolas do ensino básico do concelho de Guimarães, ao abrigo do projeto educativo do Município de Guimarães, incluindo ações da CAF – Componente de Apoio à Família (1.º Ciclo) e das Atividades de Animação e Apoio à Família (pré-escolar).

OFERTA EDUCATIVA | CIÊNCIA INTEGRADORA

As propostas do Curtir Ciência visam promover a literacia científica aliando conceitos científicos à ludicidade necessária nos primeiros anos de aprendizagem formal.



Todas as atividades têm em consideração as orientações curriculares na Educação Pré-escolar e as Aprendizagens Essenciais para as disciplinas de Matemática no ensino básico e secundário, Estudo do Meio, no primeiro ciclo do ensino básico e Ciências Naturais e Físico-química no segundo e terceiro ciclos do ensino básico.

- Centrar os processos de ensino nos alunos enquanto agentes ativos na construção do seu próprio conhecimento;
- Tomar como referência o conhecimento prévio dos alunos, os seus interesses e necessidades, valorizando situações do dia-a-dia e questões de âmbito local, enquanto instrumentos facilitadores da aprendizagem;
- Promover uma abordagem integradora dos conhecimentos, valorizando a compreensão e a interpretação dos processos naturais, sociais e tecnológicos, numa perspetiva Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente;
- Valorizar a natureza da Ciência, através do desenvolvimento da metodologia científica nas suas diferentes etapas.
- Enfoque em conceitos e conteúdos abordados nos diversos currículos e orientações escolares, também nos conhecimentos do quotidiano, abordando-os com um olhar científico, lúdico e impulsionador do espírito crítico, observador e analítico, características ímpares na formação de um cidadão.



OPÇÃO 1 | Exposição Permanente

Comunicações | Robótica | Reciclagem

OPÇÃO 2 | Atelier Científico

Show de Ciência - Física e Química

Arte com Ciência - Cores e Pigmentos

Cubetto: Introdução à Robótica

OPÇÃO 3 | Histórias com Ciência

Chico Fantástico

O Ciclo da Água

O Palhaço Avaria e o Planeta Bateria

Onde Acaba o Arco-Íris?



OPÇÃO 1 | EXPOSIÇÃO PERMANENTE

Robótica | Reciclagem | Comunicações.

OPÇÃO 2 | OFICINAS CIENTÍFICAS

1| Micro:Bitt: Introdução à Robótica

2| Curtir Sustentabilidade

3| A Magia dos Movimentos Humanos

4| Corpo Humano: Sistema Cardiorrespiratório

5| Corpo Humano: Percurso dos Alimentos

6| Os Elementos: Água, Ar e Solo

7| O Mundo das Plantas

8| Eletricidade e Magnetismo

9| Hábitos de Vida Saudável



OPÇÃO 1 | EXPOSIÇÃO PERMANENTE

Robótica | Reciclagem | Comunicações

Túnel Interativo do Sistema Solar

OPÇÃO 2 | OFICINAS CIENTÍFICAS

1| Curtir Sustentabilidade

2| Micro:Bitt: Introdução à Robótica

3| A Célula

4| Corpo Humano: Percurso dos Alimentos

5| Corpo Humano: Sistema Cardiorrespiratório

6| Matemática na prática

7| Os Elementos: Água, Ar e Solo

8| O Mundo das Plantas

Hábitos de Vida Saudável



OPÇÃO 1 | EXPOSIÇÃO PERMANENTE

Robótica | Reciclagem | Comunicações
Túnel Interativo do Sistema Solar

OPÇÃO 2 | OFICINAS CIENTÍFICAS

- 1| Um Olhar sobre a Geologia
- 2| Tanque com Vida
- 3| Propriedades Físicas dos Materiais
- 4| Reações Químicas
- 5| Sistemas Elétricos
- 6| Terra: Um Planeta com Vida
- 7| Matemática na Prática



OPÇÃO 1 | EXPOSIÇÃO PERMANENTE

Robótica
Reciclagem
Comunicações
Túnel Interativo do Sistema Solar

OPÇÃO 2 | OFICINAS CIENTÍFICAS

- 1| Um Olhar sobre a Geologia
- 2| Gastronomia Molecular
- 3| A Matemática na Prática
- 4| Tanque com Vida



OPÇÃO 1 | EXPOSIÇÃO PERMANENTE

Robótica | Reciclagem | Comunicações
Túnel Interativo do Sistema Solar

OPÇÃO 2 | OFICINAS CIENTÍFICAS

- 1| A Ciência do Pão
- 2| Cabeçudos Ecológicos
- 3| Jardins Suspensos
- 4| Gastronomia Molecular
- 5| Velas Aromáticas
- 6| Chá com Ciência
- 7| Sabonetes Perfumados

ESCOLA CIÊNCIA VIVA | PROMOÇÃO DO ENSINO EXPERIMENTAL

O ano de 2023 marcará o arranque da Escola Ciência Viva. O projeto tem como estrutura organizativa uma parceria institucional alargada a escolas, municípios e instituições científicas e de ensino superior.



Este projeto decorre, por um lado, da pretensão da Agência Nacional Ciência Viva de alargar a rede de Escolas Ciência Viva e, por outro, da disponibilização de financiamento para esse efeito ao abrigo do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

As parcerias entre museus (como centros de ciência) e escolas são uma realidade cada vez mais visível. O fenómeno das “museum-schools” (escolas-museu) decorre de uma nova consciência do papel da educação no contexto de exigência social por mais e melhor educação, de mais cultura científica e tecnológica. Os museus-escola resultam de uma necessidade de alargamento da missão educativa dos museus, através de um aprofundamento de parcerias institucionais com escolas, ou como alternativa à oferta educativa formal.

A Escola Ciência Viva (ECV) é um projeto educativo dotado de um programa de educação científica que integra o currículo escolar num ambiente de aprendizagem com as características de um Centro de Ciência, tendo como estrutura organizativa uma parceria institucional alargada a escolas, municípios e instituições científicas e de ensino superior. A missão da ECV é apoiar os estabelecimentos de educação formal na promoção do ensino experimental das ciências e no desenvolvimento da cultura científica e tecnológica, para o exercício de uma cidadania plena.

O grande desafio do Curtir Ciência será conseguir, no seu espaço, um espaço físico adequado ao ensino experimental das ciências, objetivo que poderá ser mais facilmente concretizável no futuro edifício Curtir Inovação.

A Escola terá, portanto, como base, parcerias institucionais com Agrupamentos de Escolas e com o Município de Guimarães, e outros vizinhos, que permitam assegurar, por exemplo, o transporte escolar a todos os alunos nas suas deslocações entre as escolas dos Agrupamentos e a Escola Ciência Viva, bem como as refeições escolares enquanto os alunos se encontram nas instalações da ECV. A parceria com os Agrupamentos visa assegurar o desenvolvimento do Programa Educativo da ECV que inclua elementos do currículo de educação formal, proporcionando a todos os alunos atividades de aprendizagem de acordo com periodicidade, calendário e horário definidos em conjunto com os Agrupamentos de Escolas.

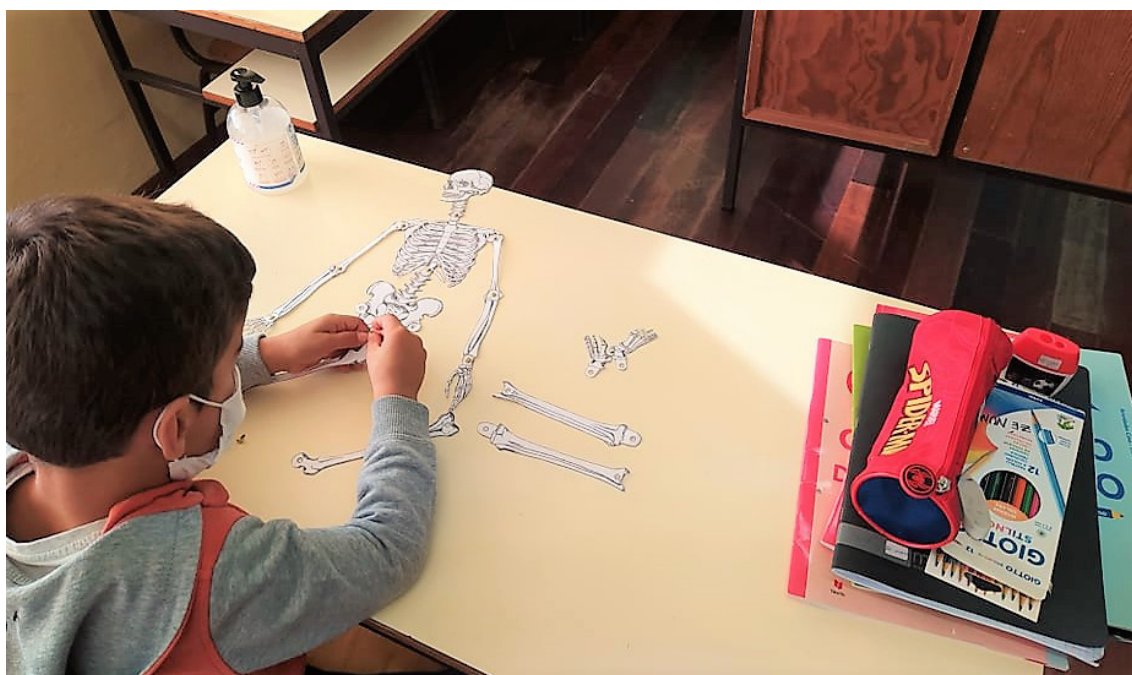




O PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA PREVÊ 6,5 MILHÕES DE EUROS PARA INVESTIR NO REFORÇO DA REDE DE CLUBES CIÊNCIA VIVA NAS ESCOLAS.

Em 2023, o Curtir Ciência – Centro Ciência Viva de Guimarães continuará a desenvolver os contactos necessários para garantir o apoio e manter a relação com os Clubes Ciência Viva na Escola no concelho e territórios vizinhos. No final de 2022 são já mais de 55 os clubes criados nas escolas e que têm como parceiro base o Curtir Ciência.

Estes Clubes destinam-se a Agrupamentos de Escolas, Escolas não Agrupadas, Escolas Profissionais e Estabelecimentos de Ensino Particulares e Cooperativos. Os Clubes Ciência Viva na Escola são espaços de ciência abertos a toda a comunidade e têm como missão promover o acesso a práticas científicas inovadoras. Estes clubes são um reforço da aposta das escolas na área das Ciências e nas atividades práticas, com a vantagem de poderem contar com apoios financeiros do Ministério da Educação. Cada clube receberá um financiamento máximo de 10 mil euros e os projetos devem ter um período de execução até quatro anos escolares, até 31 de agosto de 2025. O financiamento destina-se a aquisição de consumíveis e equipamentos diversos e à criação de acordos de cooperação com universidades, politécnicos ou centros de investigação



NORTE 2020 | CAPACITAÇÃO CIÊNCIA VIVA

Em 2023 daremos continuidade à Operação de Capacitação do Centro Ciência Viva de Guimarães – Curtir Ciência, apoiado no âmbito do Programa Norte 2020.



A operação para capacitação do CCVG visa o relançamento das suas atividades através do desenvolvimento do potencial humano e reforço das capacidades internas que potencializam a sua capacidade de atuação, e possibilitam aumento e diversificação (em conteúdo e formatos) das ações e atividades e a sua divulgação à comunidade.

OBJETIVOS

- Aumentar a oferta de ações e atividades educacionais/oficinas nas mais variadas temáticas (da astronomia à biodiversidade, passando pela economia circular) com recurso a diversos formatos;
- Sensibilizar e aproximar a sociedade, através de atividades de valorização e disseminação científica e tecnológica, histórico-cultural, turístico-regionais e de cidadania ativa;
- Desenvolver competências e ferramentas digitais/virtuais para a Transição Digital, de forma segura, sustentada;
- Divulgar/promover as atividades desenvolvidas;
- Participar em redes de cooperação com outros Centros Ciência Viva e setores da sociedade.

Para a operação foram consideradas ações de sensibilização e atividades versadas nas relações entre os conhecimentos desenvolvidos no ensino formal e a vida quotidiana; e ações piloto e atividades junto da população em geral, parceiros, famílias e jovens. Pretende-se ainda a criação de recursos e conteúdos adaptados às diferentes atividades e ações propostas, assegurando, sempre que possível, as acessibilidades digitais, de comunicação e de informação a toda a população, incluindo a pessoas com deficiência. Adicionalmente, foram idealizadas ações que visam o reforço da cooperação e do trabalho em rede entre os Centros Ciência Viva, com enfoque no território e nos recursos da região em que se insere o Curtir Ciência.

ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS

1. Criação de Conteúdos educacionais e de sensibilização
2. Atividades e Ações de sensibilização/educação
3. Plenários da Ciência
4. Realidade Aumentada
5. Biodiversidade e Património Cultural
6. Atividades Em Rede com outros CCV

NOTA: Informação detalhada sobre este projeto consta na Memória Descritiva que serviu de base à candidatura ao mecanismo de financiamento Norte 2020.

COMUNIDADE | CONVERSAR SOBRE CIÊNCIA

2023 aponta para o reforço das atividades de relação com a comunidade em que se insere o Curtir Ciência. Destacam-se os ciclos mensais Conversas Fora da Caixa e (Cons)Cientializa-te.

O Curtir Ciência – Centro Ciência Viva de Guimarães organiza, ao longo do ano, um ciclo de conversas em torno dos mais diversos temas – da religião ao cinema, passando pela poesia e pela política. Temas que não estão, à primeira vista, ligados com a vertente científica.

É nesta aparente desconexão que está a razão deste ciclo. Quer ser mais do que um ciclo de debates ou palestras, seguindo um modelo que inclui, além do(s) convidado(s), um “facilitador” de conversa, dando igualmente espaço a intervenção do público.

A intenção deste ciclo passa por incentivar a troca de ideias e contribuir para recuperar o hábito dos chamados “café com ciência”, mas acima de tudo explorar as ligações que podem existir entre a Ciência e outras áreas do nosso quotidiano.



COMUNIDADE | OS INVESTIGADORES APRESENTAM-SE

O ciclo “(Cons)Ciêncializa-te” tem periodicidade mensal e pretende dar a conhecer o trabalho que está a ser desenvolvido por investigadores.



A investigação científica chega ao chamado grande público?

Dar a conhecer investigação científica é fundamental para democratizar o acesso ao conhecimento científico e para permitir a alfabetização científica de cidadãos cientificamente cultos. Fazer a ponte entre quem investiga e o público é o objetivo do ciclo “(Cons)Ciêncializa-te”. Em 2022 Emanuel Mouta Fernandes, do Grupo 3B’s da UMinho, foi um dos convidados. Em 2023 estão previstas mais conversas com investigadores.



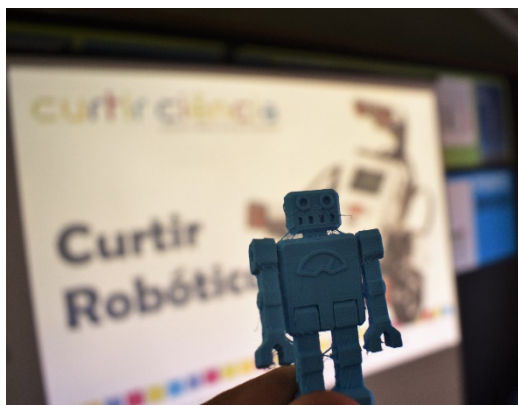
JANEIRO

No primeiro mês do ano, o Curtir Ciência promove atividades para famílias, ao sábado, conversas sobre vinho e religião e um workshop.

SÁBADOS PARA FAMÍLIAS

07 | CUBETTO

Desde muito cedo, e cada vez mais, as crianças contactam com o universo da robótica. Mas saberão elas como funcionam os robôs? Nesta oficina muito divertida, concebida para famílias (crianças com adultos), cada participante pode experimentar o robô “cubetto” e explorar, em conjunto, os princípios básicos da programação.



14 | HISTÓRIAS COM CIÊNCIA

Uma atividade que alia o universo das histórias infantis com a ciência. O objetivo é despertar nas crianças o interesse pela ciência e pelas práticas laboratoriais. As histórias são contadas numa perspectiva científica, fazendo-se a associação entre os conteúdos da leitura e os conceitos científicos, através da realização de várias experiências.





21 | CONVERSAS FORA DA CAIXA **CIÊNCIA vs RELIGIÃO**

Uma relação nem sempre pacífica.

A religião influenciou e impôs-se à Ciência, nalguns casos originando atrasos civilizacionais e de progresso; e o conhecimento científico, principalmente a partir do momento em que se instalou uma maior tolerância, também tem influenciado as crenças religiosas. Estes e outros tópicos estarão em confronto na Conversa Fora da Caixa.

28 | DIA INTERNACIONAL DO VINHO DO PORTO **MANHÃ | WORKSHOP “DA UVA AO VINHO”**

Por ocasião do Dia Internacional do Vinho do Porto, o Curtir Ciência promove um workshop para famílias. Uma introdução básica ao processo de transformação de uvas em vinho. Quais são os passos de cunho científico presentes nesse processo?



TARDE | CONSCIENCIALIZA-TE:
“VINHO, PRÓS E CONTRAS”
Quais são os malefícios do vinho?
E as vantagens da sua ingestão?
Qual é a importância do setor?

FEVEREIRO

O mês mais pequeno começa com um grande (e saboroso) workshop, prossegue com a evocação de Charles Darwin e encerra com uma história.

18 | WORKSHOP BOMBONS COM CHOCOLATE

Confeccionar bombons exige disponibilidade, saber dosear os ingredientes e esperar. Nesta oficina de fazer água na boca, pretende-se, acima de tudo, explorar os processos científicos presentes na confeção.



11 | DARWIN: A EVOLUÇÃO - WORKSHOP

Charles Darwin precisou de 20 anos para formalizar a sua teoria da Evolução e só em 1859 publicou “A Origem das Espécies”. O Curtir Ciência antecipa-se ao Dia de Darwin (12 de fevereiro) e evoca o fundamental contributo deste revolucionário naturalista britânico num workshop para famílias (crianças com adultos).

SÁBADOS PARA FAMÍLIAS

18 | CUBETTO

Introdução muito divertida à robótica. Cada participante pode experimentar o “cubetto” e explorar os princípios básicos da programação.

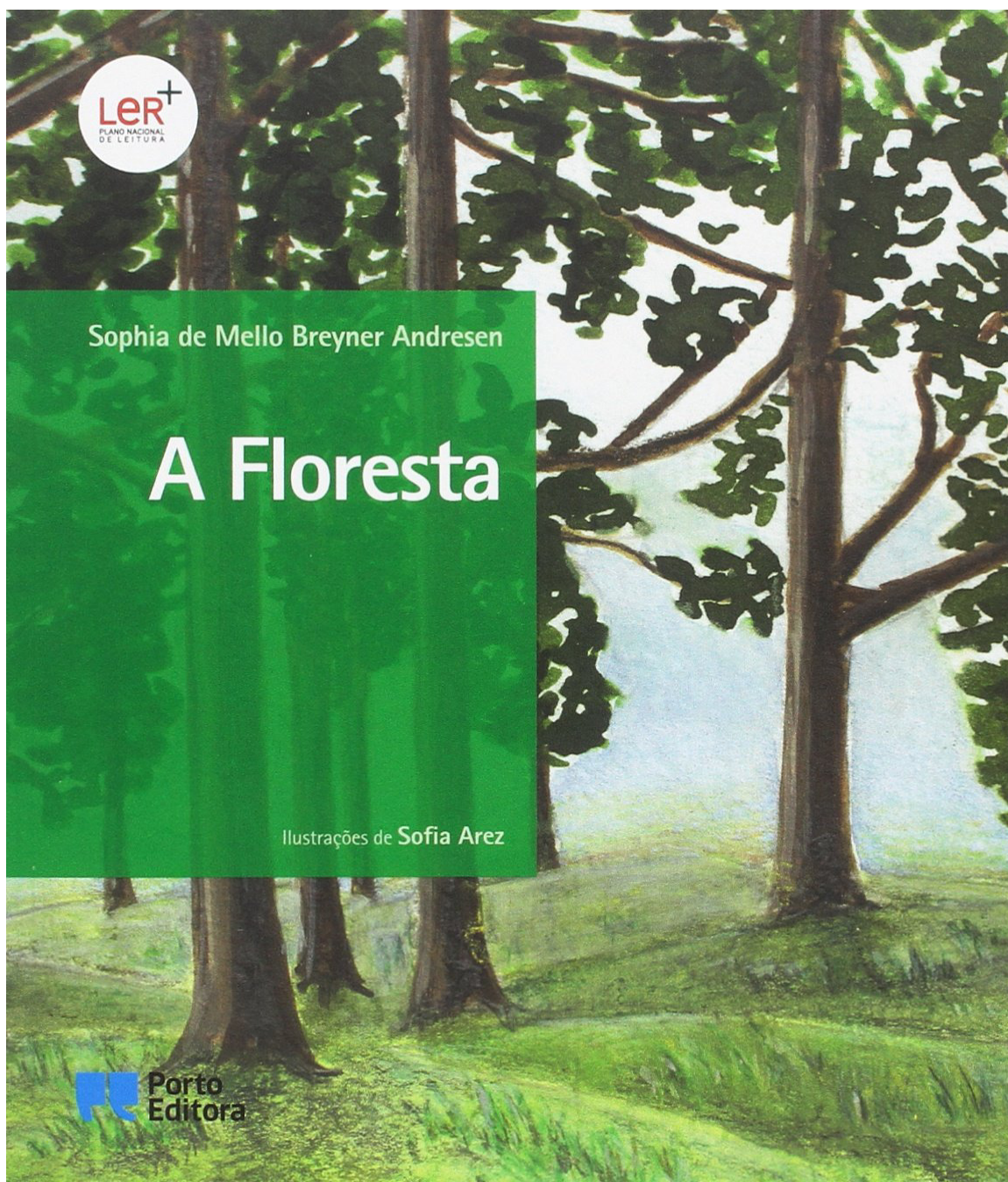
25 | HISTÓRIAS COM CIÊNCIA

Oficina que alia histórias infantis e ciência, fazendo-se a associação entre os conteúdos e os conceitos científicos através da realização de várias experiências.

MARÇO

Será difícil construir uma casa na árvore? E o que devemos fazer para poupar água?

18 | DIA DA ÁRVORE | DIA DA POESIA



“A FLORESTA” – HISTÓRIA COM CIÊNCIA

“Confia nas crianças, nos sábios e nos artistas”. Seguindo esta recomendação do Rei dos Anões e com a ajuda de Isabel e do professor de música, o Anão vai conseguir cumprir a missão de que estava incumbido, transformando o tesouro numa possibilidade de partilha e libertação.

A partir do livro de Sophia de Mello Breyner Andresen, mais uma História com Ciência para famílias com experiências ligadas com o ambiente.



CONSTRUÇÃO DE CASA DA ÁRVORE - WORKSHOP

Confeccionar bombons exige disponibilidade, saber dosar os ingredientes e esperar. São muitos, variados e dão que pensar. Esta oficina visa promover o raciocínio matemático e a resolução de problemas, desenvolver a vertente lúdica da matemática e o gosto por esta disciplina.

Com esta atividade assinala-se, também, o Dia Mundial do Puzzle. Assim, teremos puzzles nas versões digitais e em tabuleiro; em 2D e 3D... Tudo para testar a capacidade de resolução de problemas.

22 | CICLO CONSCIENCIALIZA-TE: “A IMPORTÂNCIA DA ÁGUA”

É cada vez mais evidente que a água é um dos recursos mais essenciais à vida humana. Sem ela não é concebível a vida no nosso Planeta. Mas este recurso não é inesgotável.

O que fazer para garantir que teremos água durante o máximo de tempo possível? O que podemos nós, enquanto sociedade, fazer para garantir que a água não se torna alvo de especulação e um recurso ao dispor de privados unicamente preocupados com a maximização do lucro? Que contributo pode cada um de nós dar para consumir água com parcimónia? Questões para mais uma conversa com investigadores no âmbito do Ciclo de Conversas “Conciencializa-te”.



11 | SÁBADOS PARA FAMÍLIAS | CUBETTO

Introdução muito divertida à robótica.

Cada participante pode experimentar o “cubetto” e explorar os princípios básicos da programação.



28 | À DESCOBERTA DO CENTRO HISTÓRICO

Mais um percurso guiado pelo Centro Histórico de Guimarães, classificado como Património Cultural da Humanidade pela UNESCO. O mesmo é dizer, uma jornada de exploração da história e dos diferentes recursos geológicos usados na paisagem urbana. E uma forma de assinalar o Dia Nacional dos Centros Históricos.



ABRIL

...águas mil. Abril da Liberdade. Mas também das tradições. Na semana que antecede a Páscoa, o Curtir Ciência volta a oferecer um programa para públicos de todas as idades.



03-14 | PÁSCOA COM CIÊNCIA

O habitual programa de atividades a pensar nas férias escolares da quadra pascal. Duas semanas de oficinas para crianças, repletas de ciência divertida!

FOLAR DA PÁSCOA

Qual é a função de cada um dos ingredientes do Folar da Páscoa? Teoria e prática em doses qb.

1,2,3... AQUI VAI OVO!

A Lei de Newton posta em prática de forma divertida. E sem estragar ovos!

GOMAS

Importância das proteínas no processo de confecção de gelatina e gomas.

SABONETES

De glicerina, com cores muito diversificadas, bem perfumados e criativos.

AMÊNDOAS COM CIÊNCIA

Explora as propriedades dos frutos secos, do chocolate e dos diversos ingredientes utilizados.

PINTURA DE OVOS COM PIGMENTOS NATURAIS

Esta oficina mostra como a casca de cebola e a couve roxa podem ser usadas no processo.

15 | WORKSHOP DE CIANOTIPIA

O que é? Para que serve? Como pode ser experimentada em casa? Inventada em 1842 por John Herschel, a técnica de Cianotipia tornou-se conhecida um ano depois através dos trabalhos da botânica Anna Atkins.

Animais, plantas, paisagens, pessoas – são muitos os motivos e objetos que podem ser usados e retratados nesta oficina destinada a famílias (crianças com adultos) que explora esta centenária técnica manual de impressão de negativos monocromáticos.

Uma oficina apropriada para assinalar o Dia Mundial da Arte.



22 | SÁBADOS PARA FAMÍLIAS - A VIDA NO CHARCO

O Curtir Ciência ocupa a Antiga Fábrica de Curtumes Âncora. Um dos tanques usados outrora na atividade de curtumes foi transformado num "hotspot" de biodiversidade em pleno centro da cidade. Este workshop explora e identifica a biodiversidade do Tanque com Vida.



MAIO

Sabonetes perfumados, uma história com Ciência e entradas gratuitas.

06 | WORKSHOP DE SABONETES

Assegurar uma higiene diária cuidada é fundamental. O mais comum é cada um de nós comprar os sabonetes no mercado mais próximo. A alternativa pode ser a produção própria. Esta oficina fornece a teoria e a prática. E os ingredientes!

13 | HISTÓRIA COM CIÊNCIA

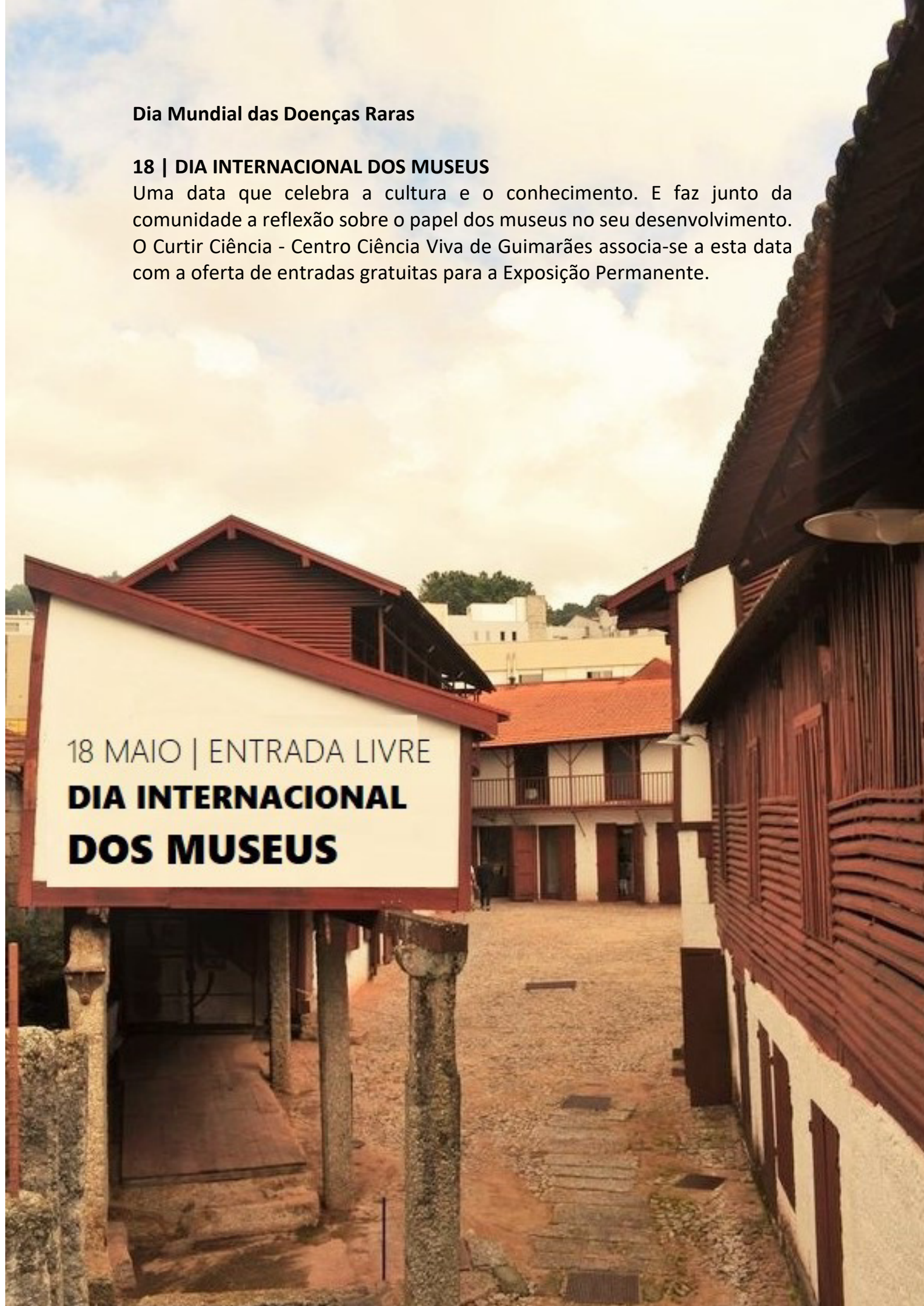
Um circo do outro mundo, no planeta Bateria, e o palhaço Avaria. Certo dia, as luzes apagaram-se, a música parou e o circo acabou! O que aconteceu? Uma história de aventuras e experiências científicas no Dia Internacional da Luz.



Dia Mundial das Doenças Raras

18 | DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS

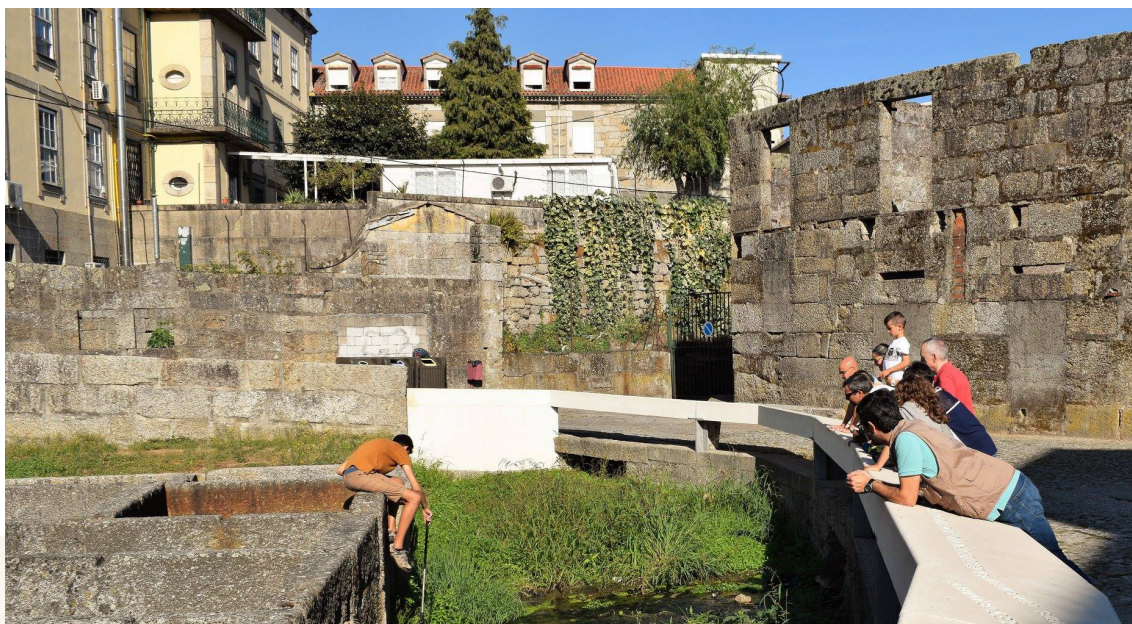
Uma data que celebra a cultura e o conhecimento. E faz junto da comunidade a reflexão sobre o papel dos museus no seu desenvolvimento. O Curtir Ciência - Centro Ciência Viva de Guimarães associa-se a esta data com a oferta de entradas gratuitas para a Exposição Permanente.



18 MAIO | ENTRADA LIVRE
**DIA INTERNACIONAL
DOS MUSEUS**

20 | FAUNA E FLORA: UM PERCURSO

Há fauna e flora para descobrir e observar na Zona de Couros, uma área da cidade de Guimarães que conhece um intenso dinamismo. Mais um desafio em torno da biodiversidade. Com a marca Curtir Ciência.



27 | À DESCOBERTA DO CENTRO HISTÓRICO PEDDY-PAPER CIENTÍFICO

Um "peddy-paper" muito especial, com a marca Curtir Ciência. E é sempre possível fazer uma pausa nas esplanadas do Largo da Oliveira!





CONCURSO SOLETRAR CIÊNCIA

Concurso organizado pelo grupo de professores bibliotecários de Guimarães, Coordenador Interconcelhio da Rede de Bibliotecas Escolares e Curtir Ciência, com o apoio da Câmara Municipal e Biblioteca Municipal Raul Brandão. O concurso tem como objetivos aumentar o vocabulário, melhorar a pronúncia e a ortografia e aprofundar o conhecimento de conceitos científicos.

JUNHO

Uma história para assinalar o Dia da Criança e a evocação dos dias da árvore e da água. E temos ainda Pequenos Exploradores



1 A 3 | DIA MUNDIAL DA CRIANÇA

O Dia da Criança é todos os dias, pois é claro! Mas nesta data é sempre bom ter atividades especiais para elas! No caso do Curtir Ciência, o programa inclui uma História com Ciência, visitas gratuitas aos módulos mais animados da Exposição Permanente e muitas surpresas.

8 | AMBIENTE E OCEANOS

Com uma atividade, o Curtir Ciência assinala duas datas emblemáticas: Dia Mundial do Ambiente (5 de Junho) e Dia Mundial dos Oceanos (8 de junho). A atividade consiste num workshop para famílias em torno da poluição do planeta e do que cada um de nós pode fazer para a evitar.

18 | PEQUENOS PALEONTÓLOGOS

Uma viagem ao passado. Uma viagem divertida para explorar a paleontologia. Como se formam os fósseis? Como desapareceram os dinossauros? No final desta oficina para famílias (crianças com adultos) cada participante pode levar para casa um modelo de fóssil criado durante a atividade.



JULHO

Dezenas de oficinas científicas em locais emblemáticos de Guimarães pretendem contribuir para animar o verão. Descobrir o Centro Histórico através da ciência e brincar aos exploradores. E muito mais.



03 A 07 | CURTIR CIÊNCIA NO VERÃO

Show de Ciência

Uma oficina que desperta nas crianças a curiosidade científica e o gosto pela descoberta.

Pequenos Exploradores

Identificação de insetos no Parque da Cidade, com recurso a chaves dicotómicas em forma de jogo.

Geologia na Cidade

Percurso pelo Centro Histórico a explorar a história e os recursos geológicos.

Peddy-Paper Científico

A Ciência como cicerone de um percurso pelo Centro Histórico seguindo vários desafios.

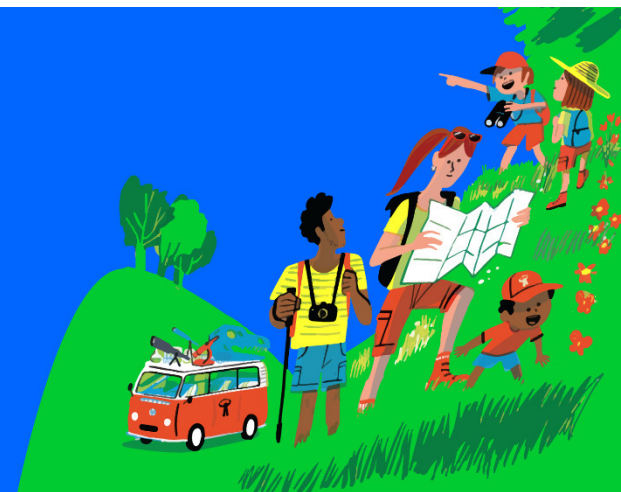


JULHO, AGOSTO E SETEMBRO

A ciência como veículo de promoção do território em que nos inserimos.

CIÊNCIA VIVA NO VERÃO

15 jul /15 set



REDE DE CENTROS | CIÊNCIA VIVA 25

#cienciaviva #cienciavivanovao #circuitoscienciavivanovao

DE 15 JUL A 15 SET | CIÊNCIA VIVA NO VERÃO

Nas férias de verão a Ciência sai à rua com centenas de ações em todo o país, organizadas por centros ciência viva, instituições científicas, autarquias, empresas e associações científicas. De observação de morcegos até sessões de astronomia, passando por encontros no Centro Histórico – são várias as atividades que o Curtir Ciência promove no âmbito do programa Ciência Viva no Verão (em Rede), coordenado pela Agência Nacional Ciência Viva.

08 SET | DIA ABERTO CURTIR CIÊNCIA

Abrimos as portas aos professores, parceiros fundamentais do projeto Centro Ciência Viva de Guimarães. Este dia pretende dar a conhecer a Exposição Permanente e, acima de tudo, a Oferta Educativa do Curtir Ciência para o ano letivo 2023/2024. Uma importante ferramenta de orientação para o planeamento do ano letivo seguinte.



17 | MICROFOTOS - EXPOSIÇÃO

Estão em todo o lado. Cada um de nós transporta mais de 100 milhões. O estudo dos Micro-organismos é essencial para obtenção de respostas para enfrentar desafios- saúde pública, ambiente e produção agroalimentar. Os visitantes desta exposição vão poder contemplar fotografias dos microrganismos numa placa de Petri e ouvir os testemunhos dos investigadores sobre cada microrganismo escolhido.



22 | MICRORGANISMOS NA FARMÁCIA

De que falamos quando falamos de Microrganismos? Como podem ser observados? Como estão a ser investigados? Mais uma Conversa Fora da Caixa promovida pelo Curtir Ciência.

22 | À DESCOBERTA DO CORAÇÃO

Um workshop para famílias (crianças com adultos) que, de forma lúdica, explora a máquina humana: como funciona, que órgãos o constituem?



OUTUBRO

Num mês marcado pela Noite das Bruxas, espaço também para o cinema, saúde mental e mais uma sessão da oficina de confeitão de pão.

06 | CINE-CURTIR: “MEN OF ROCK”

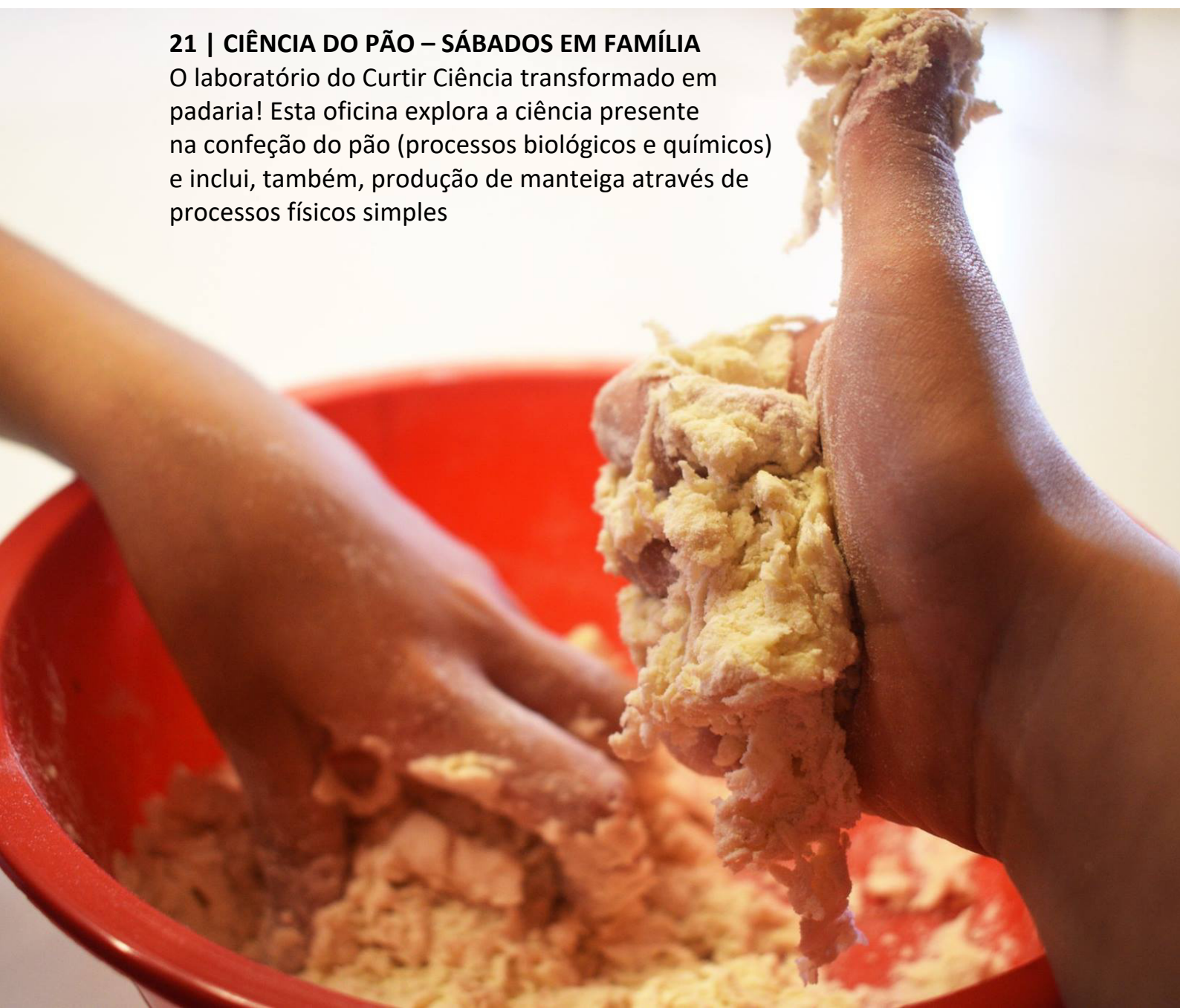
Para assinalar o Dia Internacional da Geodiversidade, uma sessão de cinema em parceria com o Cineclube de Guimarães.

10 | OS LABIRINTOS DA MENTE

Mais um encontro com investigadores. Para assinalar o Dia Mundial da Saúde Mental, o ciclo “(Cons)Ciencializa-te” dá a conhecer o trabalho investigativo na área da Psicologia.

21 | CIÊNCIA DO PÃO – SÁBADOS EM FAMÍLIA

O laboratório do Curtir Ciência transformado em padaria! Esta oficina explora a ciência presente na confeitão do pão (processos biológicos e químicos) e inclui, também, produção de manteiga através de processos físicos simples



31 | NOITE DAS BRUXAS

O programa promete e inclui muita ciência e animação para públicos de todas as idades. Oficinas, desafio assombrado, slimes fluorescentes e o habitual espetáculo de esconjurar os diabos - bons motivos para não perder a "Noite das Bruxas" do Curtir Ciência.



NOVEMBRO

Ciência e Tecnologia; Inventores e invenções. E Origamis.

18 A 24

SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



SEMANA CIÊNCIA & TECNOLOGIA

Robótica, encontros com alunos e professores de Cursos e Escolas Profissionais e workshops são algumas das atividades agendadas para a Semana da Ciência e Tecnologia. O Curtir Ciência associa-se desta forma à Semana da C&T que decorre em todo o país, com acções de promoção da cultura científica para escolas e público em geral.

04 | DIA DO INVENTOR

WORKSHOP DE CONSTRUÇÃO

Uma atividade destinada que visa desenvolver a imaginação de crianças e adultos. Uma forma divertida de assinalar, em contexto de família, o Dia do Inventor.

EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA

Quem são os nossos inventores? E as suas principais invenções? Respostas em forma de fotografia.

11 | FAZ O TEU ORIGAMI!

Um workshop para crianças baseado na técnica, de origem japonesa, de dobrar papel para lhe dar forma de animais, flores ou outros objetos.

DEZEMBRO

Programa de atividades dominado pelo Curtir Ciência no Natal e pelo oitavo aniversário do Centro Ciência Viva de Guimarães.



18 A 31 | CURTIR CIÊNCIA NO NATAL

É já uma tradição: na quadra natalícia o Curtir Ciência oferece atividades divertidas, de cunho científico, para todos os públicos. Globos de Neve; Impressão 3D Natal e Brinquedos Voadores são algumas das propostas.

17 | OITO ANOS A CURTIR CIÊNCIA

A 17 de dezembro de 2015 era inaugurado, pelo Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, o Curtir Ciência - Centro Ciência Viva. O programa dos oito anos inclui visitas gratuitas e uma sessão evocativa.





curtir ciência
CENTRO CIÊNCIA VIVA DE GUIMARÃES



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



CIÊNCIA VIVA

ORÇAMENTO GERAL | DESPESA

Curtir Ciência - Associação Centro Ciência Viva de Guimarães - Ano 2023

DESPESA

332 165,85 €	
Descrição	
CMVM	200,00 €
Compra de Mercadorias	- €
Compra de Matérias Primas	200,00 €
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	
Equipamento Administrativo	1 500,00 €
Equipamento Básico	3 500,00 €
Equipamento Diverso	- €
Honorários	- €
Trabalhos Especializados	15 681,00 €
Subcontratos	- €
Despesas de Conservação e Manutenção	26 000,00 €
Limpeza e Higiene	- €
Informática e Equipamentos de Comunicação	144,00 €
Material de Escritório, Consumíveis, Livros e Docum.	7 410,00 €
Seguro de Responsabilidade Civil	250,00 €
Seguro Multiriscos	- €
Seguro Automóvel	577,00 €
Combustíveis (Viaturas)	4 771,13 €
Comunicações e Correios	1 652,64 €
Rendas e Alugueres	- €
Deslocações e Estadas	1 000,00 €
Despesas de Representação	- €
Energia	7 000,00 €
Água	1 200,00 €
Higiene e Segurança	6 000,00 €
Rent a Car Curto Prazo	- €
Custo Aluguer de Transportes	- €
Transporte de Mercadorias	- €
Marketing & Publicidade	400,00 €
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	- €
Contencioso e Notariado	70,00 €
Outros Custos	- €
Custos com Pessoal	221 163,58 €
Remunerações	166 881,26 €
Encargos sobre Remunerações	37 214,52 €
Seguros e Medicina de Trabalho	1 250,00 €
Gastos de Acção Social	14 388,00 €
Outros Gastos com Pessoal	1 429,80 €
Outros Custos	33 646,50 €
Impostos, Taxas e Licenças	32 544,50 €
Juros, Leasing e Comissões Bancárias	1 102,00 €

Valores expressos em euros

ORÇAMENTO GERAL | RECEITAS

Curtir Ciência - Associação Centro Ciência Viva de Guimarães - Ano 2023		RECEITA
		332 165,85 €
Descrição		
Prestação Serviços		170 000,00 €
Bilheteira		30 000,00 €
Comunidade Intermunicipal do Ave		140 000,00 €
Venda Produtos		500,00 €
Alugueres/Cedência Instalações		- €
Jóias		- €
Comparticipações Associados		7 500,00 €
Quota - Câmara Municipal de Guimarães		2 500,00 €
Quota - Universidade do Minho		2 500,00 €
Quota - Agência Nacional - Ciência Viva		2 500,00 €
Subsídios à Exploração		154 165,85 €
Capacitação Centros Ciência Viva - Programa Operacional Regional NORTE 2020		29 165,85 €
Contrato Programa - Município de Guimarães		100 000,00 €
Programa Impluso Jovens Steam - Escola Ciência Viva		25 000,00 €
Outras Receitas		- €

Valores expressos em euros

PLANO PRURIANUAL DE INVESTIMENTOS | 2023-2025

DESCRIÇÃO		2023	2024	2025	VALOR GLOBAL
AF	Equipamento Administrativo	1 500,00 €	1 875,00 €	2 343,75 €	5 718,75 €
AF	Equipamento Básico	3 500,00 €	4 375,00 €	5 468,75 €	13 343,75 €
LF	Equipamento Transporte	1 140,69 €	- €	- €	1 140,69 €
TOTAL		6 140,69 €	6 250,00 €	7 812,50 €	20 203,19 €

Valores expressos em euros

AF - Auto Financiamento

LF - Locação Financeira

RELATORIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTAO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos a revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **Curtir Ciência – Associação Centro de Ciência Viva de Guimarães** (a Entidade) relativos a 2023, que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2023 incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no documento "Plano de Atividades e Orçamento 2023".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Atendendo ao calendário habitual dos relatórios/pareceres por nós emitidos ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Lei do regime jurídico da atividade empresarial local), a esta data foi possível concluir a análise sobre os elementos semestrais da Entidade.

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Assim, nada nos leva a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

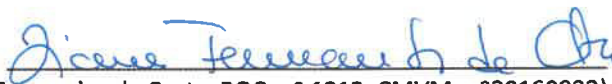
Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 02 novembro 2022

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:



(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212, CMVM n.º 20160823)

2023

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Conteúdo

NOTA INTRODUTÓRIA	6
MENSAGEM DA DIREÇÃO	8
ÓRGÃOS SOCIAIS	9
ASSOCIADOS	10
MISSÃO E VALORES	11
OBJETIVOS.....	11
ÁREAS DE INTERVENÇÃO	12
PLANO DE ATIVIDADES 2023.....	14
EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE.....	15
1. PROGRAMA PEGADAS	16
.....	16
TEMA CENTRAL 2022/2023	17
A) ATIVIDADES ÂNCORA.....	18
B) PORTEFÓLIO DE ATIVIDADES.....	19
C) PEGADAS +	20
D) NEWSLETTER MENSAL.....	22
E) ECO REVISTA- ECOLINO	22
2. PORTEFÓLIO 65+.....	23

3. BRIGADAS VERDES	24
3.1. PLANO ANUAL PARA AS BRIGADAS VERDES.....	25
3.2. II GALARDÃO BRIGADA MAIS VERDE	25
3.3. I JORNADAS BRIGADAS VERDES DE GUIMARÃES.....	26
4. FORMAÇÃO	26
5. EXPOSIÇÕES	26
6. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO LABORATÓRIO DA PAISAGEM.....	27
7. OUTROS PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	28
7.1. TERTÚLIAS- CAFÉ COM AMBIENTE	28
7.2. WEBINARS- “SER MAIS SUSTENTÁVEL EM 30 MINUTOS”	28
7.3. BIO CONVERSAS.....	28
7.4. RÚBRICA SEMANAL NA RÁDIO	29
8. EVENTOS	29
8.1. EVENTOS PÚBLICOS	29
8.2. EVENTOS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E TÉCNICOS	30
8.2.1. ENCONTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30
8.2.2. CONGRESSO DE PARTILHA DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS DAS ESCOLAS DE GUIMARÃES	31
9. ARTIGOS, PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES	31
10. PARCERIAS	32
10.1. MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	32

10.2. INCUBADORA DE BASE RURAL	32
11. DESPORTO CARBONO ZERO	34
.....	34
12. PROJETO 360.COME.....	35
13. GESTÃO DO ARVOREDO URBANO	36
14. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	36
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	39
15. REACTIVAR GUIMARÃES – RENATURALIZAÇÃO DOS CORREDORES VERDES DOS RIOS AVE, SELHO E VIZELA E ECOVIAS DOS RIOS AVE, SELHO E VIZELA	40
16. PLANO DE AÇÃO DE GUIMARÃES PARA A BIODIVERSIDADE 2030	41
17. POLINIZA-TE	43
18. CASTRO DE SABROSO: PLANO DE GESTÃO DA FLORA INVASORA	44
19. SEM INVASORAS.....	46
20. RISK-AQUASOIL	47
21. GREENTOUR: ECONOMIA CIRCULAR E TURISMO SUSTENTÁVEL EM ESPAÇOS DA ZONA SUDOE.....	49
22. CAPT2 – CIRCULARIDADE DA ÁGUA: POR TODOS E PARA TODOS	50
.....	50
23. ESTUDOS ENERGÉTICOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS.....	51
24. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.....	51
25. ESTRUTURA DE MISSÃO: GUIMARÃES 2030	51
ORÇAMENTO 2023	53

CONCLUSÃO	56
------------------------	-----------

Nota introdutória

O Plano de Atividades e Orçamento 2023 da Laboratório da Paisagem- Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável, elaborado em conformidade com a alínea a) do artigo 16º dos Estatutos desta Associação, que aqui se encontra e se submete à aprovação dos Associados, pretende dar continuidade à missão e propósitos traçados aquando da sua constituição, posicionando o Laboratório da Paisagem como uma instituição relevante na Investigação, Desenvolvimento e Inovação e Educação para a Sustentabilidade.

Ao longo de 2023, o Laboratório da Paisagem permanecerá como suporte fundamental na estratégia para a Sustentabilidade que Guimarães delineou desde 2014, assumindo um papel fundamental no “Plano do Desenvolvimento Sustentável Guimarães 2030”, não apenas como sede da sua Estrutura de Missão, mas essencialmente como parceiro principal nas suas áreas de investigação. Ao mesmo tempo, o Laboratório da Paisagem continuará a assumir o seu papel, em estreita colaboração com o Município de Guimarães, no desenvolvimento de novas candidaturas a fundos nacionais e internacionais que possibilitem a persecução dos objetivos da estratégia para a sustentabilidade de Guimarães.

Reconhecendo-se o Laboratório da Paisagem como instituição de proa para o percurso que Guimarães tem realizado no âmbito do Desenvolvimento Sustentável, o ano de 2023 continuará a dar corpo a um conjunto de projetos de Educação para a Sustentabilidade e Investigação, Desenvolvimento e Inovação, que respondem aos desafios da sociedade atual e contribuem para a construção de um território mais sustentável.

O Plano de Atividades e Orçamento 2023 procura ser o espelho de um crescimento sustentado do Laboratório da Paisagem, potenciando a sua ação na área da Investigação, Desenvolvimento e Inovação e da Educação para a Sustentabilidade.

Ao longo deste documento, poderão ser encontrados diversos projetos de Investigação e Educação Ambiental que serão apostas basilares do Laboratório da Paisagem, quer no âmbito da sua atuação, quer no apoio ao cumprimento do plano de desenvolvimento sustentável de Guimarães.

Ao mesmo tempo, o Laboratório da Paisagem, procurará posicionar-se, cada vez mais, como uma instituição de relevo, a nível nacional, na área da sustentabilidade, estando apto a responder aos principais desafios do setor público e privado, através dos serviços especializados que poderá prestar.

Mensagem da Direção

Ao longo do corrente ano, o Laboratório da Paisagem voltou a deixar bem vincada a matriz da sua atuação, através dos diferentes projetos que liderou ou coliderou, de âmbito local, nacional ou internacional, provando, uma vez mais, o seu crescimento, mensurável através de projetos desenvolvidos, ou de candidaturas bem-sucedidas.

Os projetos aprovados, ao longo do presente ano, confirmam a crescente maturidade científica do Laboratório da Paisagem, o que aumenta a responsabilidade da instituição para que, ano após ano, se reinvente e se inove. A cada ano de sucesso, deve renovar-se a responsabilidade e a ambição de fazer mais e melhor, procurando-se cumprir a visão que esteve na génese da instituição e que é partilhada pelos seus associados.

O ano 2023 será mais uma etapa no crescimento do Laboratório da Paisagem, como é demonstrado pelos inúmeros projetos que aqui se encontram vertidos. Procurar o contínuo e crescente envolvimento da sociedade, suportado por um modelo de governança altamente participativo deverá ser um dos objetivos para o ano que, em breve, se iniciará. Estamos certos de que o novo ano, até pela dimensão dos projetos que o Laboratório da Paisagem abraçará, será mais uma oportunidade de afirmação da instituição.

Valores- *Investigação, Inovação, Participação, Experimentação, Divulgação, Sensibilização e Sustentabilidade.*

Órgãos Sociais

Conselho Diretivo

Presidente- Adelina Pinto- Câmara Municipal de Guimarães

Vice-Presidente- Sofia Ferreira- Câmara Municipal de Guimarães

Vice-Presidente- Dalila Sepúlveda- Câmara Municipal de Guimarães

Vice-Presidente- Paula Ferreira- Universidade do Minho

Vice-Presidente- Ricardo Bento- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Assembleia Geral

Presidente- Diamantino Pereira- Universidade do Minho

Secretário- Ana Berkeley Cotter- Câmara Municipal de Guimarães

Secretário- Ana Cristina Coutinho- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Conselho Fiscal

Presidente- Frederico Meireles- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Relator- Marisa Neto- Câmara Municipal de Guimarães

Vogal- ACM Sociedade de Revisores Oficiais de Contas- Diana Costa

Associados

O Laboratório da Paisagem constituiu-se como Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável em novembro de 2015.

A Câmara Municipal de Guimarães, a Universidade do Minho e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro são os sócios constituintes desta Associação, permitindo desta forma uma importante partilha entre o conhecimento científico de onde as universidades são atores basilares e o conhecimento do território por parte do governo local. Assim, a integração destes três associados tem resultado de forma efetiva no desenvolvimento de projetos, sejam eles de educação para a sustentabilidade ou investigação e desenvolvimento, que pretendem ser força motriz para o desenvolvimento de políticas ambientais diferenciadoras.

Desde 2016 que o Laboratório da Paisagem conta ainda, os seus quadros como associados, com a Associação Vimaranesa para a Ecologia (AVE) e as quatro Escolas Secundárias do Concelho (Escola Secundária Martins Sarmento, Escola Secundária Francisco de Holanda, Escola Secundária Santos Simões e Escola Secundária de Caldas das Taipas) permitindo uma ampla aproximação entre aqueles que desde há muito promovem ações que visam a defesa ambiental do território junto da comunidade e a estreita relação entre o ensino pré-universitário e a investigação científica realizada neste âmbito também com o forte contributo das universidades.

No último trimestre de 2020, o Laboratório da Paisagem recebeu ainda como seu associado a Junta de Núcleo de Guimarães- Corpo Nacional de Escutas, uma entidade que apresenta na sua matriz a luta pela proteção e conservação da natureza e que tem tido, ao longo dos últimos anos, estreitas e proveitosas colaborações com o Laboratório da Paisagem.

Missão e Valores

Promover o conhecimento e a inovação, a investigação e a divulgação científica, contribuindo para uma ação integrada e participada das políticas ambientais e do desenvolvimento sustentável, visando um elevado nível de consciencialização ambiental, um eficiente metabolismo das cidades, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, assim como a proteção dos recursos naturais.

Visão- Ser, e ser reconhecido, como um agente ativo no âmbito das melhores práticas internacionais em políticas de desenvolvimento sustentável.

Objetivos

Com base num trabalho multidisciplinar, pensar e difundir metodologias e processos indutores de cidades ecológicas, sustentáveis, inclusivas e resilientes, por forma a promover a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável em meio urbano, através dos seguintes objetivos específicos:

Promover uma eficiente utilização dos recursos naturais. Caracterizar os principais parâmetros associados à qualidade ambiental, promover a sua monitorização e interpretação, bem como a definição de um quadro de atuação preventivo;

Preservar a biodiversidade e a sustentabilidade dos ecossistemas. Reforçar o conceito de estrutura verde para a cidade e sua envolvente, gerando contributos para o processo de gestão e planeamento do espaço;

Promover campanhas de sensibilização e consciencialização. Incentivar um papel mais interventivo dos cidadãos na defesa da qualidade do ambiente natural e construído;

Analisar as dinâmicas paisagísticas. Com base numa abordagem transdisciplinar, promover a compreensão dos processos de transformação da paisagem, e o desenho de visões criativas no uso e apropriação de espaços e lugares;

Estudar soluções promotoras de ecoeficiência dos sistemas urbanos. Com base numa visão holística, promover a investigação e a inovação, promovendo a sua sustentabilidade e resiliência;

Incentivar o desenvolvimento de projetos inovadores. Criar um ambiente favorável à prossecução de projetos de experimentação prática e conceptual, contribuindo para sociedades mais inclusivas e ecológicas.

Promover novas fileiras económicas. Estimular a sustentabilidade e o crescimento económico, fomentando a criação e a incubação de novas fileiras empresariais na área agrícola, florestal, alimentar, energética e ambiental.

Áreas de Intervenção

O modelo de gestão do Laboratório da Paisagem está baseado numa relação de confiança entre a Câmara Municipal de Guimarães, a Universidade do Minho e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e é um modelo dinâmico, perspetivado na evolução da atividade do equipamento.

Dentro da ação do Laboratório da Paisagem na qual assenta a prossecução dos seus objetivos, há três que se destacam pela sua própria caracterização e de acordo com a função a que é destinado, pretendendo que desenvolva a seguinte atividade:

Investigação e Desenvolvimento- atividades e projetos de investigação baseados no conhecimento científico, desenvolvendo ideias e inovando nas mais diferentes áreas,

nomeadamente na Natureza e Biodiversidade, Recursos Hídricos, Território e Paisagem, Ambiente Urbano e Economia Circular;

Educação para a Sustentabilidade- coordenação e dinamização de projetos que promovam a educação e consciencialização para a sustentabilidade, procurando contribuir para a construção de uma sociedade mais informada, atenta, consciente e crítica;

Comunicação e Formação- atividades assentes na sensibilização, consciencialização, formação e qualificação sociais e ambientais, promovendo campanhas de sensibilização, workshops, cursos com produção de materiais a divulgar para diferentes públicos-alvo, realização de exposições relacionadas com as mais diferentes temáticas gerais ou específicas relacionadas com o desenvolvimento sustentável e a proteção do património natural.

Plano de Atividades 2023

Educação Para a Sustentabilidade

O Laboratório da Paisagem tem mantido, ao longo do seu trajeto, um caminho de conciliação entre a sua função enquanto centro de Educação Ambiental para a sustentabilidade e centro de Investigação & Desenvolvimento. Assim, em 2023, o Laboratório da Paisagem pretende dar continuidade a esse trajeto e posicionar-se como uma ferramenta determinante para a tomada de decisões públicas no que diz respeito às questões ambientais territoriais.



1. PROGRAMA PEGADAS



Ciente da preponderância da Educação para a Sustentabilidade Ambiental em Guimarães, o Laboratório da Paisagem manterá este como um dos pilares principais em 2023, com a coordenação e operacionalização do programa de educação municipal PEGADAS, promovendo não só a realização de parte das atividades neste inseridas, mas igualmente coordenando o diálogo entre escolas e parceiros e a Câmara Municipal de Guimarães.

O programa PEGADAS 2022/2023 manterá o portal Pegadas Guimarães (www.pegadasguimaraes.pt), como o principal motor para inscrição, divulgação e partilha de informação com a comunidade escolar.

Para 2023 manter-se-á a continuidade da disponibilização de algumas atividades por videoconferência, sempre que as escolas assim o solicitarem. Dar-se-á, igualmente, continuidade à disponibilização de fichas técnicas, vídeos temáticos e manuais de apoio, desenvolvidos pelo Laboratório da Paisagem ou pelos parceiros do programa, como

resposta às diversas áreas de projeto das escolas, bem como ao incentivo da autonomia dos docentes na dinamização das atividades.

PREVISÃO 2023



TEMA CENTRAL 2022/2023

Guimarães integra a lista das 100 cidades da União Europeia que participarão na Missão para as 100 cidades inteligentes e neutras em termos de clima até 2030, a chamada “Missão das Cidades”. Neste propósito, o tema para o biénio 2022/2023 será a **Neutralidade Climática**, impulsionando a formação e a divulgação de boas práticas que potenciem a alteração de comportamentos e uma maior consciencialização, com o objetivo de apoiar no cumprimento desse objetivo.

Assim, o PEGADAS alinha-se, mais uma vez, com os desígnios do plano de ação municipal ao criar atividades e projetos que permitam capacitar toda a comunidade escolar.

a) ATIVIDADES ÂNCORA

Face à modificação do eixo temático do programa PEGADAS, far-se-á, igualmente, em 2022/2023, uma reestruturação das atividades âncora, convergentes com as principais áreas de intervenção municipal, na área de ambiente e sustentabilidade. Assim, serão oito as atividades âncora do próximo ano.

- **E-missão 0** – Será o novo projeto âncora que incidirá sobre o eixo temático da “Neutralidade Climática”, dirigido a todos os ciclos de ensino das escolas de Guimarães e alinhado com os objetivos municipais. Prevê um total de quatro sessões a serem ministradas em cada escola, de cariz teórico-prático, que permitirá ao aluno compreender e alterar comportamentos que visem contribuir para diminuição da sua pegada carbónica.

Serão igualmente demonstrados boas práticas de Guimarães neste setor, nomeadamente, com a realização de visitas de estudo guiadas à Academia de Ginástica, edifício carbono zero, e desenvolvidas check-lists para que os alunos possam monitorizar a sua escola no que diz respeito à eficiência energética e projetar estratégias de melhoria.

- **CApt2 – Circularidade da Água- Por todos e para todos** – Inserido no âmbito do projeto CApt2, cujo Laboratório da Paisagem é o parceiro líder, estimular-se-á à adesão da comunidade escolar para o desenho de projetos e iniciativas no interior do recinto escolar que potenciem a circularidade da água. As escolas CApt2 serão munidas de ferramentas de monitorização dos seus desperdícios e consumos de água, a fim de desenvolverem um plano de ação integrado para se tornarem numa escola circular na gestão da água. Serão desenvolvidas sessões teóricas e de acompanhamento técnico à implementação das iniciativas. Mais uma vez o PEGADAS volta a convergir para os desígnios municipais ao trabalhar e promover a consciencialização sobre uma maior eficiência na gestão da água.

- **RRRCICLO** – Iniciada em 2022, a RRRICLO, manter-se-á como atividade âncora em 2023, no sentido de dar continuidade à estratégia global de Economia Circular de

Guimarães centrada, estrategicamente, na gestão dos biorresíduos, alinhando-se com as orientações europeias e com o objetivo municipal de assegurar uma recolha seletiva de resíduos orgânicos a 100% da população do concelho até 2030.

- **Poliniza-te** – Mais uma atividade âncora iniciada no ano transato e que se manterá em 2023, seguindo as diretrizes emanadas pela União Europeia de preservação da biodiversidade, em particular os polinizadores, mantendo o trabalho de consciencialização sobre estes seres vivos e desenvolvendo um plano de ação que monitorize e potencie o aumento destes agentes polinizadores, em Guimarães.

Manter-se-ão ainda as atividades âncora mais antigas do programa PEGADAS, como são: ***Do rio ao mar*** – dando continuidade ao trabalho de sensibilização para a conservação e proteção dos recursos hídricos do concelho; o ***Eco Parlamento*** – mantendo a estratégia de reforço da participação cívica escolar em projetos relacionados com os problemas ambientais do concelho; o ***Guimarães mais Floresta*** – dando continuidade às iniciativas de (re)florestação das áreas verdes degradadas do concelho; e a atividade âncora ***Eco Escolas***, com diversas atividades e desafios para as escolas promovida pelo parceiro Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE). Todas estas ações âncora possuem uma grande abrangência e forte envolvimento da comunidade escolar.

b) PORTEFÓLIO DE ATIVIDADES

Estruturalmente, o portefólio de atividades PEGADAS manterá a divisão temática proposta pelo Referencial de Educação para a Sustentabilidade Ambiental, desenvolvido pelo Ministério da Educação: 1- Sustentabilidade, Ética e Cidadania; 2- Produção e Consumo Sustentáveis; 3- Território e Paisagem; 4- Alterações Climáticas; 5 – Biodiversidade; 6- Energia; 7- Água; 8- Solos e 9- Economia Circular. Nos nove eixos

temáticos presentes serão acauteladas outras dimensões do saber de caráter transversal, como: o património, a cultura e a identidade.

Com vista a ampliar a oferta formativa, serão incorporadas novas atividades teórico-práticas, no decorrer do ano 2023, estando já disponíveis atividades como: “Mobilidade alternativa: um passo a seguir” , que visará sensibilizar para a necessidade de repensar a mobilidade nas cidades para formas mais sustentáveis e inclusivas; “Energias alternativas”, com o objetivo de discutir a importância da utilização de fontes de energia limpas e com baixo impacto ao nível das alterações climáticas; “360.come”, com vista a aumentar a discussão sobre as mudanças comportamentais ao nível da alimentação saudável e sustentável; “No topo da cadeia alimentar”, que visa dar a conhecer a importância que cada ser vivo representa no ecossistema; “Ciclo de vida dos insetos”, com o intuito de dar a conhecer a metamorfose porque passam os insetos; “Poluição dos solos”, que pretende promover o conhecimento sobre o papel fundamental de suporte que este elemento representa e as fragilidades que enfrenta atualmente; entre outras atividades que serão paulatinamente integradas ao portefólio no decorrer do ano letivo, com o objetivo de facultar recursos de apoio aos conteúdos programáticos dos docentes nas diversas áreas e ciclos de ensino.

c) PEGADAS +

No âmbito do PEGADAS + continuarão a ser preconizadas para os docentes, famílias e comunidade em geral, ofertas formativas, oficinas e workshops, de cariz ambiental, como forma de continuar a comunicar ciência, a fornecer conhecimentos e a promover uma consciencialização sobre a adoção de comportamentos mais sustentáveis.

No âmbito das exposições itinerantes, as escolas poderão solicitar o empréstimo de oito exposições itinerantes, desenvolvidas pelo Laboratório da Paisagem e também disponibilizadas pelos parceiros, sobre diferentes temas ambientais, que assumem um caráter adicional à abordagem de determinado tema ambiental e de sensibilização da

comunidade escolar. Todas as exposições podem ser emprestadas por períodos de 15 dias, às escolas do concelho, de forma gratuita.

No que concerne às oficinas temáticas, no ano letivo 2022/2023 estão disponíveis nove oficinas, de cariz prático que permitem uma abordagem lúdico-pedagógica de diversos temas ambientais, em consonância com as propostas do programa nacional Eco Escolas, da ABAE. No caso das oficinas de exterior, a concretizarem-se no espaço exterior da escola, estas são acompanhadas pelos técnicos do Laboratório da Paisagem que, para além do apoio técnico, fornecem manuais de apoio para o docente, como são o caso das oficinas: “Mãos à horta”; “Vamos construir um charco”; “Abrigos para insetos” e “Atelier de construção de caixas-ninho e comedouros”.

Em 2022/2023 serão disponibilizadas ofertas formativas para a comunidade escolar em geral e formação exclusiva para docentes, divulgadas de forma gradual. Na presente data estão já disponíveis para inscrição, durante todo o ano, duas formações para docentes:

- *O Valor da água: experiências simples e práticas* – onde se capacitará o docente com protocolos experimentais a serem utilizados em sala de aula, como ferramentas de apoio ao tema água.
- *Visita guiada à Fábrica da Água* – com o intuito de proporcionar aos docentes conhecimentos sobre o funcionamento de uma ETAR a partir de uma visita guiada às instalações.

Mensalmente, toda a comunidade escolar poderá inscrever-se gratuitamente nos workshops online “Ser mais sustentável em 30 minutos”, desenvolvidos pelo Laboratório da Paisagem, sobre diversos temas ambientais. Pela presença receberão um certificado de participação.

d) NEWSLETTER MENSAL

Em 2023 continuar-se-á a desenvolver e disseminar a newsletter informativa mensal, para divulgação das principais notícias e eventos locais, bem como para a apresentação das propostas e desafios nas datas de relevo ambiental.

Esta newsletter continuará a ser veiculada para todos os coordenadores PEGADAS, que continuarão a assegurar a ponte de comunicação entre a entidade gestora e a escola.

Ao longo do ano letivo 2022/2023 serão produzidas e difundidas dez newsletter, entre os meses de outubro a julho, facultadas por email a todos os coordenadores PEGADAS e divulgadas, também no portal PEGADAS.

e) ECO REVISTA- ECOLINO

Será dada continuidade às publicações da revista ECOLINO, no período das interrupções letivas (natal, páscoa, verão e regresso às aulas). Estas continuarão a ser produzidas pelos técnicos do Laboratório da Paisagem, com conteúdos lúdico-pedagógicos, em formato digital, para descarregamento gratuito, direcionadas aos alunos do 1º Ciclo.

Manter-se-á o espaço reservado à partilha de uma história e ilustração feita por alunos do 3º Ciclo e ou Secundário.

No ano 2022/2023 estão previstas a realização de quatro revistas Ecolino, que serão divulgadas por email, pelos coordenadores PEGADAS do 1º Ciclo, redes sociais do Laboratório da Paisagem e disponibilizadas no portal PEGADAS.

Em suma, o portal PEGADAS continuará a ser o sítio privilegiado para a partilha e difusão de boas práticas escolares, fomentando uma competição saudável e a replicação de ações ambientalmente sustentáveis pelas diversas escolas do concelho. A par disso, continuará a procurar responder a todos os desafios lançados pela comunidade

educativa, através da implementação de estratégias inovadoras e adaptadas a cada contexto, assegurando sempre o rigor, a identidade, a transversalidade e abrangência, de forma a complementar os currículos escolares e a dar continuidade ao trabalho de consciencialização e sensibilização para uma Educação Ambiental de qualidade.

2. PORTEFÓLIO 65+

Em 2023 será melhorado o portefólio 65+, direcionado para o público sénior, com vista a investir no envelhecimento ativo e capacitar o público sénior para as questões da sustentabilidade ambiental. Assim, a par de um incremento das atividades ambientais disponíveis no portefólio 65+ serão igualmente estabelecidas parcerias com IPSS's do concelho, no sentido de recuperar o projeto **Memórias 65+**, que visa construir um diagnóstico, centrado nas memórias e nas visões para o futuro do território vimeirense. No projeto Memórias 65+, far-se-ão várias sessões de discussão e partilha, onde os seniores, através de um facilitador, partilharão as suas visões passadas e futuras, da evolução do território nos seis indicadores ambientais de referência: Biodiversidade, Resíduos, Água, Energia, Mobilidade, Paisagem e Território.

3. BRIGADAS VERDES



As Brigadas Verdes (BV) surgiram em 2016 fruto de um desafio municipal lançado às 48 juntas de freguesias que compõem o concelho de Guimarães. Desse desafio foram criadas, até ao momento, 34 BV, todas constituídas por grupos de cidadãos voluntários cujo objetivo principal é o de atuar, ao nível da sua freguesia, através de ações diversas, em prol da melhoria das condições ambientais, com iniciativas como: limpezas, plantação, manutenção dos espaços verdes, florestação, identificação de espécies invasoras, formações à comunidade, entre outras.

Ao Laboratório da Paisagem, em 2023, continuará a caber a função de gestão, monitorização, apoio operacional e técnico-científico das ações das BV, com a coordenação geral do Município de Guimarães.

É meta que até ao final de 2023, todas as 48 freguesias do concelho tenham constituída a sua BV e se mantenham ativas, com um número crescente de cidadãos envolvidos nas diversas ações.

Seguindo o ecossistema de governança assumido por Guimarães, o Laboratório da Paisagem, continuará, em 2023, a apoiar as freguesias que o solicitem na elaboração de

candidaturas a entidades externas, nomeadamente ao Fundo Ambiental, do Ministério do Ambiente e da Ação Climática ou ao galardão Eco Freguesias, da ABAE.

3.1. Plano Anual para as Brigadas Verdes

Ao Laboratório da Paisagem caberá delinear um plano formativo diversificado, que permita a capacitação dos elementos das BV nas suas ações. Cada BV deverá frequentar obrigatoriamente um mínimo de 10 horas de formação anual.

Para 2023, entre os diversos temas formativos a serem apresentados ao longo do ano, o Laboratório da Paisagem continuará a preconizar ações de formação teórico-práticas sobre fauna e flora, com vista a capacitar as juntas de freguesia e elementos das BV para uma colaboração efetiva na construção do **Plano de Ação da Biodiversidade de Guimarães**, onde o envolvimento e cooperação das juntas e BV são fundamentais para a obtenção de dados que permitam a criação do plano final de monitorização e preservação de espécies do território.

A par destas iniciativas, e no âmbito de candidaturas aprovadas (*SEM Invasoras*, ao *Reactivar Guimarães*, *Corredor Verde de Creixomil* e *360.come*), serão ministradas ações formativas sobre temas como: flora invasora - controlo e mitigação; seleção de espécies nativas para construção dos corredores verdes e requalificação das áreas ribeirinhas; e apresentação de algumas técnicas de engenharia natural na recuperação das margens ripícolas.

3.2. II Galardão Brigada Mais Verde

No final de cada ano de intervenção (até junho de 2023), o Laboratório da Paisagem facultará ao município um relatório final das atividades preconizadas por cada BV. Esse relatório será alvo de análise por um júri externo ao Laboratório da Paisagem e ao município que premiará a *Brigada mais Verde*.

A organização da cerimónia do *Galardão Brigada Mais Verde* será da responsabilidade do Laboratório da Paisagem.

3.3. I Jornadas Brigadas Verdes de Guimarães

Com intuito de impulsionar as ações das BV e fomentar a participação dos cidadãos, o Laboratório da Paisagem, organizará a primeira Jornada das Brigadas Verdes. Esta iniciativa procurará criar um momento de partilha de boas-práticas, desenvolvidas em cada área territorial, e promover o convívio entre os elementos das BV.

4. Formação

É também iniciativa para 2023 prosseguir com a disseminação de conhecimentos técnico-científicos para a comunidade, em diferentes áreas ambientais, através da promoção de ações de formação de curta/longa duração certificadas, com apoio dos centros de formação locais. Estas formações carecerão sempre de inscrição prévia e poderão ser ou não gratuitas, mediante a necessidade dos equipamentos envolvidos para a sua realização.

5. Exposições

Sendo o Laboratório da Paisagem um espaço aberto ao público, com uma área dedicada a exposições orientadas para a sensibilização, consciencialização e educação para a sustentabilidade ambiental, em 2023 manter-se-á o foco na melhoria continua deste espaço expositivo e a sua constante atualização, nomeadamente:

- Atualização permanente das informações dos painéis expositivos referentes aos diferentes projetos, respetivos conteúdos e materiais;
- Desenvolvimento de conteúdos trimestrais para as exposições temporárias patentes no átrio da entrada do Laboratório da Paisagem, sobre temáticas diversas, em concordância com as datas celebrativas do calendário ambiental ou de apresentação de resultados dos projetos em curso;

- Permanente atualização da TV digital do Laboratório, com vídeos promocionais dos diferentes projetos;
- Atualização permanente dos conteúdos de informação da maquete 3D, com informações de relevo nas áreas de território, paisagem, recursos hídricos e outras informações de relevo, em articulação com os projetos em curso no território (Ecovias, Corredor Verde de Creixomil, corredor Bio Cultural, etc.)

Em 2023 continuar-se-á a acolher exposições temporárias, em articulação com os projetos vigentes do Laboratório da Paisagem, ou sempre que forem consideradas pertinentes no âmbito da missão e atuação do Laboratório da Paisagem.

6. Atividades Pedagógicas do Laboratório da Paisagem

É proposta para 2023, a integração de mais atividades de carácter transversal e inclusivas no portefólio do Laboratório da Paisagem, divulgado na página da instituição.

Estas atividades são projetadas e direcionadas para toda a comunidade, incluindo públicos externos ao concelho de Guimarães. As novas atividades terão uma tipologia teórico-prática, formato oficina e jogos lúdico-pedagógicos, no sentido de potenciar o conhecimento e a sensibilização ambiental através de dinâmicas mais focadas na ação.

São propostas novas atividades: “Polinizadores: conhecer e proteger”; “Embalagens sustentáveis em Cera de abelhas”; “As aves da cidade” e “Cuidados na horta”.

Sendo o portefólio de atividades do Laboratório uma ferramenta de Educação Ambiental em constante evolução poder-se-ão conceber, ao longo de 2023, parcerias com entidades locais, nacionais ou internacionais, no sentido de aumentar o leque de oferta pedagógica e ir ao encontro das solicitações e necessidades formativas da comunidade. Todas as atividades do Laboratório terão um valor associado que assegure os custos dos equipamentos necessários à boa execução da atividade ou um valor de inscrição por participante.

7. Outros Projetos de Educação Ambiental

7.1. Tertúlias- Café com Ambiente

Em 2023 é intenção do Laboratório da Paisagem dar continuidade às edições das suas tertúlias - “Café com Ambiente”, em formato presencial. Estas conversas informais pretendem inspirar a comunidade vimaranense a refletir através de uma linguagem menos científica sobre os temas elencados na Estrutura de Missão 2030 e, dessa forma informal, consciencializar, informar e (re)educar para uma consciência mais ecológica e para a adoção de comportamentos mais sustentáveis. Sempre que possível estender-se-á os “Café com Ambiente” para espaços públicos da cidade de Guimarães e desafiar-se-á os participantes a dialogar sobre temas ambientais prementes da atualidade.

7.2. Webinars- “Ser mais sustentável em 30 minutos”

Em 2023 manter-se-á o desenvolvimento de webinars de trinta minutos, com diferentes oradores, internos ou externos à equipa do Laboratório da Paisagem, sobre diferentes temáticas ambientais, com intuito de promover o conhecimento, a sensibilização e consciência ecológica da comunidade, permitindo de forma sucinta abordar conceitos e boas práticas. Estes serão de periodicidade mensal, de inscrição obrigatória, mas de frequência gratuita.

Prevê-se o desenvolvimento de um mínimo de 12 webinars, no decorrer do ano 2023.

7.3. Bio Conversas

Face ao êxito do formato Bio Conversas, que reúne individualidades de Guimarães com personalidades conhecidas nacionais e/ou internacionais, numa conversa informal sobre ambiente, em 2023, dar-se-á continuidade ao formato, online e/ou presencial. A intenção é contribuir para a literacia ambiental da comunidade, através do diálogo entre

convidados de áreas de atuação diversas, em que cada convidado é incentivado a explorar a sua visão face aos problemas ambientais globais explanando a sua forma de estar e atuar. Para estas conversas serão convidadas figuras reconhecidas do público: artistas, apresentadores, jornalistas, atores, chefs, etc.

Prevê-se a realização de pelo menos três Bio Conversas durante 2023.

7.4. Rúbrica Semanal na Rádio

Em 2023, o Laboratório da Paisagem, manterá a sua rúbrica de carácter semanal na rádio Fundação, com interregno no mês de agosto, para comunicação de notícias ou conselhos ambientais. Estas rúbricas semanais procuram ir ao encontro das datas comemorativas do calendário ambiental, advertindo para os problemas globais, mas intentam sobretudo informar sobre ações/projetos ambientais em curso no território vimaranense.

8. Eventos

8.1. Eventos Públicos

Em 2023, um conjunto de variadíssimas atividades de promoção, educação e sensibilização para a sustentabilidade ambiental continuarão a ser foco do Laboratório da Paisagem, a fim de gerar forte consciência ecológica e induzir a alterações de comportamentos face aos principais desafios do mundo. Assim, continuarão a ser preconizadas atividades que reforcem a consciencialização ambiental das datas comemorativas como: Dia Internacional de Ação pelos Rios; Equinócio da Primavera (com a 8ª edição da **Festa da Primavera**); o Dia Mundial do Ambiente; o Dia Mundial da Água; o Dia Mundial da Árvore (**Eleição da Árvore do ano 2023**), entre outros dias de relevância ambiental.

O Laboratório da Paisagem continuará a coorganizar ações, com parceiros locais, regionais, nacionais e até internacionais, em semanas como: a Semana Europeia do Ambiente (8ª edição **Green Week**), a **Semana Europeia da Mobilidade** e a **Semana Europeia da Prevenção de Resíduos**.

Em abril de 2023 manterá a sua participação em mais uma edição do **City Nature Challenge**, ação que decorre em quatro dias e que pretende envolver toda a comunidade vimaranense na procura de biodiversidade pelo concelho de Guimarães, através da utilização da App Biodiversity GO!.

O Laboratório da Paisagem continuará, igualmente, a marcar presença em vários eventos nacionais e internacionais, no sentido de dar visão aos projetos de I&D e de Educação Ambiental.

8.2. Eventos para profissionais da educação e técnicos

8.2.1. Encontro Internacional de Educação Ambiental

Durante o biénio 2022/2023 será organizado pelo Laboratório da Paisagem o I Encontro Internacional de Educação Ambiental. O objetivo será o de promover a partilha de boas práticas, no que concerne a projetos de educação ambiental, realizados um pouco por todo o mundo, no sentido de potenciar a sua replicação e a disseminação de conhecimento nesta área.

O encontro pretenderá reunir um conjunto de especialistas e técnicos na área da educação ambiental que partilhem as suas visões, ferramentas, metodologias, constrangimentos e projetos. É ainda intenção, envolver as cidades geminadas ou com protocolos de colaboração com Guimarães, para enriquecer esta partilha e fomentar a colaboração entre cidades. Pretende-se, igualmente, incluir um painel específico sobre ferramentas e metodologias utilizadas em contexto de educação ambiental: como técnicas de educação não formal e ainda metodologias como a Forest School, a fim de

servirem como painéis formativos para os docentes interessados em novas ferramentas de educação-ação.

8.2.2. Congresso de partilha de boas práticas ambientais das escolas de Guimarães

É intenção para 2023 desenvolver um congresso de boas práticas ambientais das escolas de Guimarães, como forma de atrair mais escolas para a obtenção do galardão Eco Escolas e estimular a partilha das iniciativas e projetos desenvolvidos no interior das escolas, com vista à sua disseminação e replicação. Serão convidados todos os agrupamentos escolares e secundárias do concelho, para a comunicação dos seus projetos no setor ambiental.

9. Artigos, publicações e comunicações

Durante 2023, o Laboratório da Paisagem, em particular a área de Educação Ambiental, apostará numa maior publicação de artigos científicos, técnicos ou informativos sobre os seus projetos, em revistas da especialidade e portais de referência, bem como disseminar os seus projetos de Educação Ambiental e metodologias, através de comunicações em eventos nacionais e/ou internacionais.

Em 2023 serão pelo menos dois os artigos a publicar, um artigo relacionado com o projeto “O Ave para Todos”, onde se documentará toda metodologia desenvolvida e os resultados obtidos, através dos inquéritos submetidos durante o projeto e um outro relativo ao projeto “Poliniza-te”, que procurará espelhar a metodologia de educação ambiental preconizada e os seus resultados.

10. Parcerias

O ano 2023 continuará a ser de reforço dos trabalhos em parceria, sobretudo aqueles que permitirem, de alguma forma, uma afirmação do trabalho realizado pelo Laboratório da Paisagem, em especial na componente de educação e sensibilização.

10.1. Município de Chapada dos Guimarães

No âmbito do protocolo de colaboração e amizade celebrado entre Guimarães e a cidade de Chapada dos Guimarães, no Brasil, continuará a ser articulado um trabalho de proximidade entre as duas cidades, de forma a apoiar na implementação do programa de educação ambiental PEGADAS, nesta cidade brasileira. O primeiro passo desta parceria foi dado a 8 de março de 2022, sendo que o arranque oficial do PEGADAS em Chapada dos Guimarães, deu-se com a primeira edição do Fórum da Juventude, modelo similar à atividade âncora - Eco Parlamento, que ocorreu em agosto de 2022.

Em 2023 o trabalho de colaboração e apoio técnico manter-se-á, com a ambição de desenvolver, colaborativamente com os responsáveis brasileiros, um programa mais estruturado que integre mais atividades de educação ambiental disponíveis para as escolas locais e entidades parceiras.

De acordo com o delineado, estão previstas para 2023, a integração de pelo menos mais uma atividades âncora - “O rio é nosso”, em semelhança do que foi feito em Guimarães no projeto “O Ave para Todos”, e várias outras atividades relacionadas com temas como: a reciclagem, biodiversidade, água, agricultura biológica, alimentação saudável, etc, promovidas por parceiros locais.

10.2. Incubadora de Base Rural

A Incubadora de Base Rural (IBR) é um projeto de apoio ao nascimento e crescimento de empresas especialmente dedicado a iniciativas de base rural, como

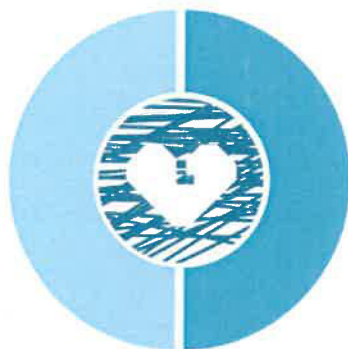
sejam a agricultura, a agroindústria, a silvicultura ou outros serviços e tecnologias de suporte. Com este projeto, o Município de Guimarães procura capitalizar todo o potencial agrícola e florestal do concelho e, simultaneamente, promover o crescimento económico, o desenvolvimento empresarial, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e o bom uso do solo.

Desde a sua implementação, em 2017, o Laboratório da Paisagem tem assegurado um apoio técnico-científico à equipa do projeto, através do acompanhamento em visitas às propriedades, realização de mapas topográficos e na emissão de relatórios de avaliação técnica.

Em 2023, o trabalho de cooperação ente o Município de Guimarães e o Laboratório da Paisagem, será alargado, pelo que para além do acompanhamento técnico-científico, o Laboratório da Paisagem desenvolverá todo o trabalho logístico, administrativo e de comunicação do projeto da incubadora, assim como será responsável pela seleção da equipa de mentoria e formação afeta ao programa.

Será a partir do Laboratório da Paisagem que todo o projeto se desenvolverá, ficando a coordenação geral a cargo do município.

11. Desporto Carbono Zero



DESPORTO

CARBONO ZERO

GUIMARÃES

O desenvolvimento sustentável e a criação de territórios mais resilientes, é hoje um desafio de todos os setores. O desporto, nomeadamente o futebol, como aliás tem ficado evidente nas grandes competições internacionais, não pode ficar de fora. Apresenta um conjunto de oportunidades que podem, e devem, ser aproveitadas para a promoção da sensibilização, e consciencialização ambiental. Ao envolver um vasto conjunto de interlocutores (organizadores, atletas, patrocinadores, comunicação social e público) afigura-se como uma estrutura perfeita para ações que contribuam para a construção de um futuro mais sustentável, através do desenvolvimento de ações diferenciadas e de capacitação da sociedade.

Desta forma, o desenho de um território mais sustentável não pode deixar de parte o comprometimento daqueles que contribuem de forma preponderante para a prática desportiva e que são capazes de envolver, de forma apaixonada, este conjunto de interlocutores que se revelam essenciais para o cumprimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável. Assim, o poder da comunicação do futebol, assim como a capacidade dos atletas se tornarem “agentes” transformadores da comunidade, deverá

ser potenciado, através da implementação de uma estratégia que seja capaz de utilizar o desporto-rei como um veículo importante para acelerar a transição ecológica e, ao mesmo tempo, contribuir para a melhoria da eficiência dos clubes e da utilização dos seus recursos. Dando seguimento ao projeto-piloto operacionalizado em 2016 e ao Plano de Sustentabilidade criado para o Xico Andebol, o Laboratório da Paisagem, em articulação com o Município de Guimarães, propõe-se ao desenvolvimento de um de projeto que permita o diagnóstico ambiental e de um plano de sustentabilidade para cada um dos Clubes envolvido no projeto. Ao mesmo tempo, o Laboratório da Paisagem desenvolverá um plano de monitorização para a avaliação do cumprimento deste mesmo plano.

12. Projeto 360.come



O mais recente projeto aprovado pelo Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente e da Ação Climática será um dos projetos de destaque, durante o ano de 2023.

360.come pretende ser instigador de alterações comportamentais, fazendo uso de estratégias de comunicação inovadoras e procurando demonstrar que a alimentação

saudável, o desperdício alimentar, o consumo de proximidade, a transição de uma economia circular e a promoção do bom uso dos solos, são temáticas que deverão ser vistas de um modo holístico e interconectado.

O *360.come* é um projeto desafiante que pretende ser a base de uma transformação geracional, indutor de uma cidadania ativa como estimula a ENEA 2020, nomeadamente, quando enaltece como “imprescindível reduzir o desperdício alimentar, na indústria, no retalho e mesmo no consumidor” e “incentivando esquemas de responsabilidade alargada do produtor” tornando os municípios “menos produtores passivos e mais consumidores responsáveis”.

13. Gestão do Arvoredo Urbano

Dando cumprimento à Lei 59/2021 que estabelece a obrigatoriedade dos Municípios de desenvolverem um Regulamento de Gestão do Arvoredo Urbano, o Laboratório da Paisagem assumirá, em 2023, um papel ativo no processo de inventariação do arvoredo urbano do Município de Guimarães, assim como de monitorização do cumprimento do referido regulamento. Ao mesmo tempo, o Laboratório da Paisagem, reforçará a sua especialização nesta área, tornando-se apto para responder a desafios externos que possam dizer respeito à gestão do arvore em contexto urbano.

14. Prestação de Serviços Especializados

Enquanto entidade de Educação e Investigação na área ambiental, o Laboratório da Paisagem manter-se-á disponível para a prestação de serviços de consultoria e/ou apoio técnico em diversas áreas ambientais, desde que estes estejam interligados com as quatro principais áreas de atuação do Laboratório e convirjam para os interesses do território e da associação.

Neste âmbito, em 2023, espera-se um crescimento significativo de prestações de serviços, sobretudo nas seguintes valências:

a) Formação especializada

Em 2023 está já planeada uma formação contínua para dirigentes desportivos, no âmbito de uma prestação de serviços para o IPDJ, sobre o tema “Sustentabilidade no Desporto”.

b) Desenvolvimento de estudos para o setor público/privado

Para 2023 estão já definidas colaborações com a empresa municipal A OFICINA, para criação de um plano de ação que apoie na melhoria da sustentabilidade ambiental desta empresa municipal, bem como com empresas privadas de Guimarães, que pretendem aferir o seu desempenho ambiental e receber aconselhamento técnico para implementação de estratégias de correção, mitigação ou medidas compensatórias. Ao mesmo tempo, o Laboratório da Paisagem assume a disponibilidade para o desenvolvimento de Planos nas mais diversas áreas (gestão de resíduos, ação climática, entre outros), assim como de apoio no desenvolvimento e implementação de regulamentos, como os regulamentos de gestão do arvoredo urbano.

c) Clubes Ciência Viva nas Escolas

No âmbito da criação de Clubes de Ciência Viva nas escolas, o Laboratório da Paisagem realizou mais de dez protocolos formais de parcerias com escolas, dentro e fora do concelho de Guimarães, com o objetivo de apoiar à concretização de atividades científico-pedagógicas nas escolas. Assim, em 2023, serão desenvolvidas diversas atividades pedagógicas com o intuito de fomentar uma ligação mais estreita entre a ciência, a produção de conhecimentos e a inovação.

d) Projetos Erasmus +

O Laboratório da Paisagem tem sido amplamente procurado pelas escolas e academias para a dinamização de sessões sobre os seus projetos de referência e/ou ministrar formações, em temas específicos, a grupos estrangeiros de alunos e/ou docentes.

Em 2023, o Laboratório da Paisagem continuará de portas abertas a estes grupos internacionais, ministrando formações específicas para cada grupo, sempre que explicitamente solicitado, ou simplesmente a acompanhar estes visitantes através de visitas guiadas sobre os seus projetos e a dar a conhecer boas práticas ambientais preconizadas pelo território.

Investigação e Desenvolvimento

Ao longo do ano de 2023, o Laboratório da Paisagem manterá a sua aposta na Investigação, Desenvolvimento e Inovação, procurando contribuir, através do reforço do conhecimento científico, para o desenvolvimento sustentável do território.

Os projetos que abaixo se detalham, representam a consolidação do Laboratório da Paisagem na investigação na sua área de atuação, ao mesmo tempo que traduzem o reforço das sinergias entre a instituição e os seus parceiros.



15. REACTivar Guimarães – Renaturalização dos Corredores Verdes dos rios Ave, Selho e Vizela e Ecovias dos rios Ave, Selho e Vizela



As *Ecovias do Ave, Selho e Vizela*, surgem como percursos ao longo das margens dos três principais rios vimearenses, apresentando-se como projetos estruturantes que possibilitam a admiração, valorização e proteção de património natural de interesse cultural e paisagístico.

A par das *Ecovias* surge o projeto *REACTivar Guimarães – Renaturalização dos Corredores Verdes dos rios Ave, Selho e Vizela* que pretende contribuir para a reabilitação da rede de corredores verdes no Concelho de Guimarães, através da implementação de soluções de engenharia natural, acompanhadas de uma monitorização contínua que avalia o impacto das ações de restauro ecológico. REACTivar Guimarães procura contribuir para a renaturalização e reabilitação dos corredores ripícolas, com o propósito de resgatar a conectividade ecológica e a relação de identidade entre o rio e o cidadão. As ações abrangidas pelo projeto vão desde limpezas da vegetação invasora e infestante, desobstrução as linhas de água e plantação de espécies autóctones adaptadas a zonas húmidas. Foram ainda selecionados locais destinados a implementação de técnicas de engenharia natural, projetos em desenvolvimento com o apoio da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Durante o ano de 2023, prevê-se a continuação das intervenções ao longo das 27 freguesias envolvidas no projeto, numa extensão de 61 km. As mesmas envolvem limpeza da vegetação invasora e infestante, estabilização das margens através de técnicas de engenharia natural, capinaria e instalação do percurso em saibro, plantação de vegetação típica de galerias ripícolas e construção de vedação entre a Ecovia e os terrenos privados. As intervenções carecem de um acompanhamento técnico rigoroso, que permita o sucesso do projeto e a sua boa conclusão.

16. Plano de Ação de Guimarães para a Biodiversidade 2030



O Laboratório da Paisagem, em parceria com o Município de Guimarães e o Laboratório de Ecologia Aplicada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), encontra-se a desenvolver o *Plano de Ação da Biodiversidade de Guimarães 2030*. A monitorização da fauna e flora tem como suporte uma estrutura organizativa de cariz científico, com levantamentos de campo e formações práticas para a população, que servem de sensibilização, mas também de partilha de conhecimento científico para

que se sintam mais informados e participativos no projeto. O Plano de ação da Biodiversidade de Guimarães 2030 será importante para vários projetos de promoção e conservação do património natural como os projetos das Ecovias do Ave, Selho e Vizela.

Para além da componente participativa da população, o plano conta também com uma componente de investigação, sendo o objetivo principal mapear todo o território, envolvendo e formando a população, para proteger, conservar e colaborar na monitorização das espécies. Mensalmente, em 2022, foram instruídas seis formações teórico-práticas de identificação e monitorização dos diversos grupos taxonómicos e em vários locais do concelho de Guimarães. No total, as ações de formação acolheram 45 participantes, alguns dos quais participaram mais do que uma vez nas várias ações.

O plano é complementado com trabalhos de investigação, iniciados em novembro de 2021 e que decorrerão até ao ano de 2023. Dos levantamentos de campo, prevê-se a realização de artigos e participação em congressos e seminários durante o ano de 2023.

17. Poliniza-TE



O projeto *Poliniza-te*, iniciado em 2021, é um projeto que procura conhecer melhor a distribuição e abundância dos insetos polinizadores no concelho de Guimarães, assente num trabalho colaborativo com a população e comunidade escolar, de forma a promover e proteger a biodiversidade e ecossistemas.

O *Poliniza-te* é composto por uma componente educativa e uma componente de Investigação & Desenvolvimento (I&D). Na vertente educativa, o projeto teve como objetivo aumentar o conhecimento do público escolar sobre os polinizadores e os serviços de polinização. O projeto contou com quatro sessões ministradas em ambiente escolar para cada uma das turmas inscritas, sendo que, cada escola teve a oportunidade de inscrever duas turmas. No total, foram dinamizadas 112 sessões, nas quais participaram 514 alunos de diferentes ciclos, distribuídos por 28 turmas. Os primeiros resultados, demonstram efetivas mudanças de comportamentos e uma melhor perceção e aceitação dos alunos relativamente aos insetos polinizadores.

Na componente de I&D, o projeto contou com a monitorização e levantamento das espécies de insetos em três locais de diferentes (agrícola, florestal e ripícola). Desse trabalho de investigação resultou na partilha do conhecimento adquirido em congressos (ex.: XIX Congresso Ibérico de Entomologia, 21-24 de setembro 2021), bem como na publicação de um Guia de campo dos Insetos Polinizadores de Guimarães (2022) onde se mostram 40 espécies de insetos polinizadores presentes em Guimarães e dicas práticas para os ajudar e monitorizar.

Durante o ano 2023 as sessões nas escolas continuarão a decorrer, assim como os trabalhos de investigação e monitorização e participação em congressos e seminários sobre a temática.

18. Castro de Sabroso: Plano de Gestão da Flora Invasora



O *Plano de Gestão de Flora Invasora do Castro de Sabroso* teve como principal objetivo controlar a expansão da vegetação, principalmente invasora, que estava a acelerar a degradação das estruturas arqueológicas do local. Face a esta situação, o Laboratório da Paisagem e a Sociedade Martins Sarmiento desenvolveram um Plano de

Gestão que foi operacionalizado em duas fases, de acordo com as prioridades de intervenção, cumprindo o objetivo geral de controlo da flora invasora existente no Castro de Sabroso, com os seguintes objetivos específicos: i) controlar a presença específica de *Acacia dealbata* e de *Eucalyptus globulus* no Castro de Sabroso, com recurso a técnicas e metodologias isentas de controlo químico (corte e descasque); ii) cumprir o controlo de seguimento das ações realizadas, vingando no tempo os esforços materiais e imateriais realizados; e iii) dinamizar ações de educação-ação ambiental em torno do impacte da flora invasora, acompanhadas de divulgação cultural em torno da temática castreja.

Para manter o esforço da intervenção já iniciada, e de forma a garantir o sucesso da metodologia proposta, durante o ano de 2030 será feito um controlo de seguimento e monitorização pelos técnicos do Laboratório da Paisagem e pela Sociedade Martins Sarmento, permitindo que as estruturas se mantenham intactas, a vegetação controlada e o local visitável. O controlo de seguimento será igualmente acompanhado de ações de sensibilização e de educação ambiental no local através iniciativas de capacitação junto do público, como ações teórico-práticas sobre técnicas de remoção da flora invasora. A monitorização e levantamento de dados durante o ano de 2023 permitirá a partilha de informações e experiências com a comunidade científica, tal como se sucedeu em abril de 2022, na cidade de Navarra.

19. SEM Invasoras



O projeto *SEM Invasoras – Sensibilização, Educação e Monitorização de espécies invasoras em Guimarães*, foi um projeto aprovado pelo Fundo Ambiental, Aviso n.º 14198/2022 do Fundo Ambiental, de 18 de julho de 2022. Este projeto surge como consequência do caminho que o Município de Guimarães está a percorrer em prol do desenvolvimento sustentável, e no seguimento do trabalho que tem vindo a desenvolver no tema das espécies exóticas invasoras e na experiência que tem vindo a adquirir.

O SEM Invasoras constitui um instrumento reativo ao permitir agregar esforços para erradicar e controlar a espécie invasora *Pennisetum villosum*, recentemente introduzida em Guimarães e da *Fallopia japonica*. Esta planta regenera vegetativamente, de forma muito vigorosa, a partir de rizomas e de caules aéreos que originam uma nova planta que pode crescer até 2 m por mês. Como o potencial de dispersão da *F. japonica* é grande, torna-se fundamental uma atuação rápida de forma a impedir a sua dispersão pelo concelho.

O projeto contempla ações de investigação onde serão testados métodos de controlo e erradicação utilizando mantas orgânicas biodegradáveis e malhas anti-ervas biodegradáveis como uma solução mais ecológica e amiga do ambiente.

Desta forma, prevê-se para o ano de 2023 dar continuidade ao projeto através da i) monitorização da evolução da espécie após a colocação das malhas; ii) sensibilização e consciencialização da população para o problema das espécies exóticas invasoras; iii) escrita de artigo científico e iv) participação em congressos e seminários.

20. Risk-AquaSoil



O projeto *Risk-AquaSoil* é um projeto Europeu co-financiado pelo Fundo Europeu de desenvolvimento regional (FEDER), através do programa de cooperação INTERREG Espaço Atlântico, com a referência EAPA_272/2016. Este projeto visa desenvolver um plano de gestão de riscos associados ao solo e à água, adequado para promover a resiliência nas áreas rurais do Atlântico. Ele conta com parceiros de cinco países, sendo eles: Association Climatologique de la Moyenne Garonne et du Sud-Ouest (França), Chambre d'Agriculture de la Dordogne (França), Agencia Estatal Consejo Superior de Investigaciones Científicas (Espanha), Agencia de Medio Ambiente y Agua de Andalucía (Espanha), Westcountry Rivers Trust (Inglaterra), Laboratório da Paisagem (Portugal), Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (Portugal) e National University of Ireland (Irlanda).

O *Risk-AquaSoil* foi prolongado até Maio de 2023, contando com dois novos parceiros: O Instituto Basco de Investigação e Desenvolvimento Agrícola (NEIKER) e o Instituto de Recursos Nacionais e Ordenamento do Território da Universidade de Oviedo (INDUROT- Universidade de Oviedo). Na segunda fase do projeto fase, será dada prioridade às atividades complementares às já realizadas durante a primeira fase, principalmente na capitalização dos resultados, ações de comunicação, estudos breves e orientações sobre boas práticas. O *Risk-AquaSoil* está estruturado em torno de três eixos e dirige-se principalmente a 3 grupos-alvo:

- Agricultores e associações e instituições relacionadas com o desenvolvimento rural e as alterações climáticas. Os agricultores são um dos elementos-chave do *Risk-AquaSoil*. Durante a extensão do projeto, estarão envolvidos nas atividades técnicas que se seguem às ações cívico-científicas.

- Políticos. O *Risk-AquaSoil* deseja estabelecer um quadro sócio-institucional flexível de análise sobre o constante acompanhamento e avaliação do conhecimento orientado para a ação, a fim de adaptar as estratégias políticas aos impactos regionais das alterações climáticas. Durante a extensão do projeto, a Conferência Final em Bruxelas será a atividade mais relevante dirigida aos decisores políticos.

- Público em geral. O *Risk-AquaSoil* visa sensibilizar os cidadãos sobre a importância de reforçar a resiliência e o planeamento das regiões atlânticas às catástrofes naturais e às consequências das alterações climáticas nas zonas rurais e agrícolas. Será elaborada uma publicação editorial e realizar-se-ão eventos públicos entre o público não científico, para que as descobertas e resultados do *Risk-AquaSoil* possam ser divulgados entre um público não técnico.

21. Greentour: Economia Circular e Turismo Sustentável em espaços da zona SUDOE



O projeto europeu *Greentour* teve início no ano de 2020 e será implementado até 2023, seguindo o plano de trabalho por grupo de tarefas. O *Greentour* visa melhorar os métodos de gestão e valorização do património natural e cultural, através da promoção da proteção do meio ambiente e da gestão eficiente dos recursos naturais. Serão abordadas várias ações de inovação enquadradas num modelo de agrupamento transregional que incluem metodologias para favorecer a economia circular e a sustentabilidade ambiental no setor turístico.

O plano de atividades inclui a avaliação dos impactes ambientais dos estabelecimentos turísticos e a aplicação de um rótulo ambiental para destinos turísticos. A implementação destas ferramentas irá contribuir para a sensibilização ambiental e redução da pegada ecológica do setor do turismo.

Em 2023, o Laboratório da Paisagem irá trabalhar em colaboração com os estabelecimentos turísticos de Guimarães, fornecendo apoio técnico para o preenchimento do formulário de recolha de dados que serve de base para a ferramenta

de avaliação ambiental e também estará envolvido no próprio estudo da pegada ecológica. Para além disso, está prevista a elaboração de um rótulo ambiental para os destinos turísticos que será atribuído no próximo ano.

22. CApt2 – Circularidade da Água: Por Todos e Para Todos



Desde o Verão de 2021, o Laboratório da Paisagem lidera a CApt2, uma das quatro Redes de Cidades Circulares, orientada em particular para o tema prioritário Ciclo Urbano da Água. O projeto da CApt2 visa desenvolver um modelo de governança local participativo que integra os diferentes agentes responsáveis pela gestão da água e inclui o cidadão como indutor de transformação para um modelo circular e participativo. Pretende, igualmente, contribuir para influenciar as políticas de gestão da água e a orientação dos municípios para a transição para uma economia circular, promovendo-se a criação de sinergias entre os parceiros e a formação e capacitação ambiental de todos os atores do ciclo urbano da água.

Em 2023, dá-se continuidade à fase 2 de planeamento de ação. Serão promovidas sessões de trabalho colaborativas com a participação de diversos agentes locais de Guimarães, do setor público ao setor privado, da academia aos cidadãos para a elaboração Plano Local de Ação Integrada onde serão identificadas as principais ações a implementar que vão ao encontro dos diferentes desafios, para potenciar a circularidade da água. Este é o principal produto da fase 2 e que estará desenvolvido em maio de 2023.

23. Estudos Energéticos Edifícios Públicos

Dando seguimento ao estudo desenvolvido ao longo do ano de 2022, o Laboratório da Paisagem, assumirá como compromisso o alargamento dos estudos energéticos dos edifícios públicos de Guimarães, com o objetivo de contribuir para a diminuição dos consumos energéticos municipais. Este trabalho continuará a ser desenvolvido com o estreito apoio do Gabinete de Eficiência Energética do Município de Guimarães.

24. Serviços Especializados

O Laboratório da Paisagem reforçará a sua atuação, enquanto centro de investigação disponível para abrir os seus serviços aos desafios externos que venham a ser lançados. Na área da investigação e desenvolvimento, nomeadamente nos seus campos de atuação, o Laboratório da Paisagem estará disponível para responder positivamente, quer no desenvolvimento de serviços especializados específicos, quer na conceção e elaboração de candidaturas a financiamento ou de planos de ação na área da sustentabilidade. Ao mesmo tempo, o Laboratório da Paisagem, continuará a assumir o seu papel de suporte técnico e científico do Município de Guimarães, em todas as suas áreas de atuação.

25. Estrutura de Missão: Guimarães 2030

Ator principal da Estrutura de Missão: Guimarães 2030, e do modelo de governança implementado em Guimarães desde 2014, o Laboratório da Paisagem continuará a prestar todo o apoio necessário para o desenvolvimento do Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável e para a Candidatura a Capital Verde Europeia. Ao mesmo tempo, o Laboratório da Paisagem, quer através do eixo de Educação para a Sustentabilidade, quer de Investigação e Desenvolvimento, continuará a prestar todo o

apoio para os diversos projetos e candidaturas que contribuam para o cumprimento assumido por Guimarães, de se tornar climaticamente neutra até 2030.

Orçamento 2023

LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES - NIF. 513753362 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL										
Tipo de Orçamento		DA DESPESA		Tipo de Visualização		COM E SEM MOVIMENTO		Data		
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS						31/10/2023		
Identificação da Classificação				Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1		Despesa corrente			789 300,00 €	789 300,00 €	784 300,00 €	784 300,00 €	784 300,00 €	784 300,00 €
D11		Despesas com o pessoal			516 100,00 €	516 100,00 €	516 100,00 €	516 100,00 €	516 100,00 €	516 100,00 €
		Remunerações Certas e Permanentes			427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €
01		LABORATORIO			427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL			427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €	427 300,00 €
	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO			303 000,00 €	303 000,00 €	303 000,00 €	303 000,00 €	303 000,00 €	303 000,00 €
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES			303 000,00 €	303 000,00 €	303 000,00 €	303 000,00 €	303 000,00 €	303 000,00 €
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
	010111	REPRESENTAÇÃO			3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €
	010113	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO			20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
	010114	SUBSIDIO DE FÉRIAS E DE NATAL			50 500,00 €	50 500,00 €	50 500,00 €	50 500,00 €	50 500,00 €	50 500,00 €
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais			100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	01	LABORATORIO			100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL			100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE			100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
D13		Segurança social			88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €
	01	LABORATORIO			88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL			88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL			88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €	88 700,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			83 700,00 €	83 700,00 €	83 700,00 €	83 700,00 €	83 700,00 €	83 700,00 €
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)			81 000,00 €	81 000,00 €	81 000,00 €	81 000,00 €	81 000,00 €	81 000,00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL			81 000,00 €	81 000,00 €	81 000,00 €	81 000,00 €	81 000,00 €	81 000,00 €
	01030503	OUTROS			2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €
	0103050301	FUNDO COMPENSAÇÃO DO TRABALHO			1 350,00 €	1 350,00 €	1 350,00 €	1 350,00 €	1 350,00 €	1 350,00 €
	0103050302	FGCT - FUNDO GARANTIA COMP. TRAB.			1 350,00 €	1 350,00 €	1 350,00 €	1 350,00 €	1 350,00 €	1 350,00 €

LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES - NIF, 513753362 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA	Tipo de Visualização	COM E SEM MOVIMENTO	Data
	Tipo de Dotação			
	DOTAÇÕES INICIAIS			31/10/2023

Identificação da Classificação			Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	SEGUROS		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
D2								
	Aquisição de bens e serviços		193 400,00 €	193 400,00 €	193 400,00 €	193 400,00 €	193 400,00 €	193 400,00 €
01	LABORATORIO		193 400,00 €	193 400,00 €	193 400,00 €	193 400,00 €	193 400,00 €	193 400,00 €
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		193 400,00 €	193 400,00 €	193 400,00 €	193 400,00 €	193 400,00 €	193 400,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		20 200,00 €	20 200,00 €	20 200,00 €	20 200,00 €	20 200,00 €	20 200,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €
020102	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		950,00 €	950,00 €	950,00 €	950,00 €	950,00 €	950,00 €
02010201	GASOLINA		50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
02010202	GASOLEO		900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €
02011603	OUTRAS		6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
020121	OUTROS BENS		2 300,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €
02012101	MATERIAL E PRODUTOS DE LABORATORIO		2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €
	OUTROS BENS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		173 200,00 €	173 200,00 €	173 200,00 €	173 200,00 €	173 200,00 €	173 200,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €
020210	TRANSPORTES		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €
020212	SEGUROS		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
020215	FORMAÇÃO		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
020217	PUBLICIDADE		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1 750,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €

LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES - NIF. 513753362 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL									
Tipo de Orçamento		Tipo de Visualização			COM E SEM MOVIMENTO			Data	
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS						31/10/2023	
Rubrica		Identificação da Classificação		Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	020225	OUTROS SERVIÇOS		3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €
	02022501	RENDAS E ALUGUERES		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
	02022502	SERVIÇO DE COPIAS		2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
D3		Juros e outros encargos		160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €
	01	LABORATORIO		160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €
	0305	OUTROS JUROS		160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €
	030502	OUTROS		160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €
	03050202	JUROS DE MORA		160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €
D4		Transferências e subsídios correntes		160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €
D41		Transferências correntes		78 300,00 €	78 300,00 €	73 300,00 €	73 300,00 €	73 300,00 €	73 300,00 €
D411		Administrações Públicas		78 300,00 €	78 300,00 €	73 300,00 €	73 300,00 €	73 300,00 €	73 300,00 €
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local							
	01	LABORATÓRIO							
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		78 300,00 €	78 300,00 €	73 300,00 €	73 300,00 €	73 300,00 €	73 300,00 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
	040501	CONTINENTE		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	04050101	MUNICÍPIOS		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	040502	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	04050201	MUNICÍPIOS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo							
D413		Famílias		78 000,00 €	78 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €
	01	LABORATORIO		78 000,00 €	78 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		78 000,00 €	78 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €
	0408	FAMÍLIAS		78 000,00 €	78 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €
	040802	OUTRAS		78 000,00 €	78 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €

LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES - NIF. 513753362 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL									
Tipo de Orçamento		Tipo de Dotação		Tipo de Visualização		COM E SEM MOVIMENTO		Data	
DA DESPESA		DOTAÇÕES INICIAIS						31/10/2023	
Identificação da Classificação				Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual		
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	04080202	OUTRAS		77 900,00 €	77 900,00 €	72 900,00 €	72 900,00 €	72 900,00 €	72 900,00 €
	0408020201	BOLSAS E SEGURO SOCIAL		54 400,00 €	54 400,00 €	54 400,00 €	54 400,00 €	54 400,00 €	54 400,00 €
	0408020202	PREMIOS DE MERITO		20 000,00 €	20 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	0408020203	FUNDO COMPENSAÇÃO DO TRABALHO		3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes							
D5		Outras despesas correntes		1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €
	01	LABORATORIO		1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €
	0602	DIVERSAS		1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €
	0602010199	OUTRAS		440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €
	060203	OUTRAS		900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €
	06020302	IVA PAGO		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
	06020305	OUTRAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
		Despesa de capital		10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €
		Aquisição de bens de capital		10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €
	01	LABORATORIO		10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €
	070103	EDIFÍCIOS				10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €	10 318,00 €
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2 318,00 €	2 318,00 €	2 318,00 €	2 318,00 €	2 318,00 €	2 318,00 €
	07011002	OUTRO		2 318,00 €	2 318,00 €	2 318,00 €	2 318,00 €	2 318,00 €	2 318,00 €
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
D7		Transferências e subsídios de capital							
D71		Transferências de capital							
D711		Administrações Públicas							

LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES - NIF. 513753362 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento		Tipo de Visualização		Tipo de Movimento		Data	
DA DESPESA				COM E SEM MOVIMENTO		31/10/2023	
Tipo de Dotação							
DOTAÇÕES INICIAIS							

Rubrica		Identificação da Classificação		Períodos anteriores		Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
						Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
D7111			Administração Central - Estado Português									
D7112			Administração Central - Outras entidades									
D7113			Segurança Social									
D7114			Administração Regional									
D7115			Administração Local									
D712			Entidades do Setor não Lucrativo									
D713			Famílias									
D714			Outras									
D72			Subsídios de capital									
D8			Outras despesas de capital									
			Despesa efetiva [4]			799 618,00 €	799 618,00 €	794 618,00 €	794 618,00 €	794 618,00 €	794 618,00 €	
			Despesa não efetiva [5]									
D9			Despesa com ativos financeiros									
D10			Despesa com passivos financeiros									
			Despesa total [6] = [4] + [5]			799 618,00 €	799 618,00 €	794 618,00 €	794 618,00 €	794 618,00 €	794 618,00 €	

[illegible]

(15) E - EMPREITADA: A - ADM. DIR.: Q - QUITA: B - AD/EMP.: C - AD/UTRA:

Conclusão

Ao longo destas páginas, ficou traduzido o crescimento sustentado do Laboratório da Paisagem, que se torna mais evidente pelo crescente número de projetos em que a instituição se encontra envolvida.

O Laboratório da Paisagem procurará, durante o ano de 2023, reforçar o seu posicionamento regional, nacional e internacional, assumindo-se como um centro de educação e investigação aberto aos diferentes desafios externos. Nesse sentido, incrementará responsabilidades de atuação, assim como reforçará a sua capacidade para a prestação de serviços especializados, em diversas áreas.

Tal como se encontra vertido nestas páginas, o Laboratório da Paisagem mantém a Educação para a Sustentabilidade e a Investigação e Desenvolvimento como eixos fundamentais da sua atuação, apostando nestas áreas, não apenas para responder aos desafios emergentes do território onde se encontra inserido, mas igualmente, tornando-se um suporte para todos os parceiros regionais e nacionais que empreendam trabalhos nesta área.

O orçamento aqui vertido é resultado do crescimento sustentado do Laboratório da Paisagem, acreditando-se que poderá superado na previsão das suas receitas, estando em linha com o crescimento que a instituição tem revelado ao longo dos últimos anos.

Presidente do Conselho Diretivo

Adelina Pinto

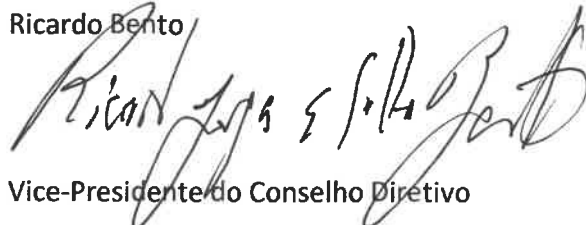


Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Sofia Ferreira

Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Ricardo Bento



Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Paula Ferreira

Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Dalila Sepúlveda



**RELATORIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS
INSTRUMENTOS DE GESTAO PREVISIONAL REVISTOS**

Introdução

Nos termos do artigo 25º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos a revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional Revistos do *Laboratório de Paisagem de Guimarães – Associação para a promoção do desenvolvimento sustentável* (a Entidade) relativos a 2023, que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2023, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no documento "Plano de Atividades e Orçamento 2023".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Assim, nada nos leva a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Bragá, 08 de novembro de 2022

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:



(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212, CMVM n.º 20160823)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Plano de Atividades e Orçamento para 2023

Senhores Associados:

Em cumprimento do mandato e das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à V/ apreciação o relatório da atividade e orçamento que desenvolvemos e o nosso parecer sobre o Orçamento e Plano apresentado pela Direção da Associação **Laboratório de Paisagem de Guimarães – Associação para a promoção do desenvolvimento sustentável** relativamente ao exercício de 2023.

Estes documentos refletem a atual conjuntura económica marcada pelos efeitos provocados pelo contexto atual e traduzem a situação equilibrada da Associação em termos económico-financeiros e a continuidade das suas atividades de promoção do desenvolvimento sustentável.

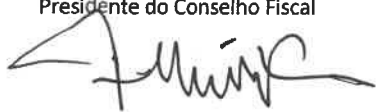
Ponderamos a exposição detalhada propiciada pela Direção Financeira e analisamos também o exposto pelo Revisor Oficial de Contas, tendo sido decido emitir o seguinte parecer a apresentar à Assembleia Geral da Instituição juntamente com os documentos previsionais apresentados pela Direção.

Assim, somos de parecer que aproveis o Plano e Orçamento apresentado pela Direção.

Guimarães, 8 de novembro de 2022

O CONSELHO FISCAL

Frederico Meireles
Presidente do Conselho Fiscal



Marisa Neto
Relator do Conselho Fiscal

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS & ASSOCIADOS, SROC
Representada por: Diana Rosa Matos Fernandes da Costa – ROC 1212
Vogal Conselho Fiscal



2023 PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



ATA Nº19

ASSEMBLEIA-GERAL

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, no auditório do Laboratório da Paisagem, na sequência da convocatória legalmente formalizada, reuniu, ordinariamente, a Assembleia-Geral da Laboratório da Paisagem – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável. Na referida reunião, estiveram presentes os associados Município de Guimarães, Universidade do Minho, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Associação Vimaranesa para a Ecologia, Corpo Nacional de Escutas-Junta de Núcleo de Guimarães, Escola Secundária Martins Sarmiento e Escola Secundária Dr. Santos Simões devidamente representados. Mostraram-se ausentes os restantes associados, apesar de devidamente convocados. -----

O presidente da mesa da Assembleia-Geral verificou, dos presentes, a presença da maioria dos sócios efetivos, bem como a regular notificação dos ausentes. -----

Aberta a sessão, foi a mesma dirigida pelo presidente da mesa da Assembleia-Geral, **Universidade do Minho**, representada por **Diamantino Pereira** e secretariada pela **Câmara Municipal de Guimarães**, representada por **Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter**, tendo-se verificado a existência de condições legais e estatutárias para o regular funcionamento desta Assembleia-Geral. -----

A convocatória, remetida aos Associados em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois, continha a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um – Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento 2023; -----

Ponto dois – Outros assuntos de interesse da Associação. -----

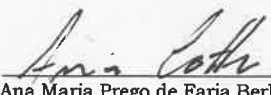
Dando cumprimento ao **ponto um** da ordem de trabalhos, o presidente da mesa da Assembleia-Geral desta Associação, solicitou ao Conselho Diretivo a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento 2023. Tomou a palavra a presidente do Conselho Diretivo, Adelina Pinto, em representação da Câmara Municipal de Guimarães. Após os cumprimentos iniciais, a presidente do Conselho Diretivo, delegou a apresentação detalhada do Plano de Atividades e Orçamento 2023, no Diretor Executivo. O Diretor Executivo, Carlos Ribeiro, tomou a palavra, e apresentou o Plano de Atividades previsto para o ano de 2023, com especial enfoque nos eixos de Investigação & Desenvolvimento e Educação Ambiental, e que integra, uma vez mais, o contrato programa a estabelecer com a Câmara Municipal de Guimarães. O presidente da mesa da assembleia-Geral colocou a proposta à respetiva votação, sendo a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes. -----

Passando ao **ponto dois**, tomou, de novo, a palavra o presidente da mesa da Assembleia-Geral. Não havendo mais intervenções, o presidente da mesa da Assembleia-Geral deu por encerrada a reunião magna, da qual se mandou elaborar a presente ata em minuta, que depois de aprovada vai ser assinada pelo presidente da mesa da Assembleia-Geral e pelo secretário, integrando os documentos anexos e a lista de presenças, onde se faz constar o número de votos de cada associado. -----

Presidente da Assembleia Geral


(Diamantino Pereira)

Secretário da Assembleia Geral


(Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter)

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

DENOMINAÇÃO	N.I.F.	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO	
			VALOR	%
A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL	503190985	118 610,00	99 759,58	84,1%
Taipas Turi-Termas CIPRL	501676430	1 041 895,00	994 584,07	95,5%
Turipenha – Cooperativa de Turismo de Interesse Público, C.R.L.	502301007	4 212 376,88	3 506 418,00	83,2%
Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL	504487620	112 500,00	99 759,58	88,7%
Tempo Livre Fiscal - Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL	505197200	67 250,00	59 855,75	89,0%
Casfig – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.	504885855	49 879,79	49 879,79	100,0%
Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.	505993082	500 000,00	450 000,00	90,0%
PIEP Associação - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	504943782	1 862 500,00	70 000,00	3,8%
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	505812657	849 500,00	37 000,00	4,4%
Vitrus Ambiente - EM, S.A.	509584888	255 343,00	255 343,00	100,0%

DENOMINAÇÃO	N.I.F.	CONTRIBUIÇÃO	
		INICIAL	EXERCÍCIO
Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP	501627413		6 161,67
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	502131047		1 427,00
UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas	501909311		4 500,00
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	13 831,67	15 750,00
Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas Documentalistas	501121250		240,00
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	502622482		
Associação das Cidades Património - Organização das Cidades Património Mundial			5 027,22
Associação Norte Cultural	502885955	998,00	
Rede de Bibliotecas Associadas da UNESCO			
Associação CCG/ZGDV - Centro de Computação Gráfica	503092584	498,79	
CIUMED - Rede para a Promoção das Cidades Médias do Sudoeste Europeu			
Associação ENERGIE-CITÉS			1 250,00
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435		1 500,00
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	508887780		
Fundação Cidade Guimarães	509126693	1 200 000,00	
APHVIN/GEHVID - Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho	507788800		250,00
Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	509441092		
REC - Associação Rede Economias Criativas	509904238		
IDEGUI - Instituto de Design de Guimarães - Associação para a Regeneração Económica	510421415	125 000,00	120,00
Fundo de Apoio Municipal	513319182	258 889,00	
APCV - Associação Portuguesa de Corredores Verdes	504943278		
Laboratório da Paisagem de Guimarães - Associação para a promoção do desenvolvimento sustentável	513753362	52 500,00	2 500,00
APSI - Associação de Psicologia da Universidade do Minho	513801820	2 500,00	
Fundação Serralves	502266643	25 000,00	
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	1 750,00	1 925,00
ProChild Colab	515173070		10 000,00
ICLEI - Local Governments for Sustainability - European Secretariat		5 250,00	1 750,00
Curtir Ciência - Associação Centro de Ciência Viva de Guimarães	515555010	67 500,00	2 500,00
AICE - Asociación Internacional de Ciudades Educadoras		715,00	715,00
Associação de Turismo do Porto e Norte	503393517	12 500,00	25 000,00
Associação Fibrenamics - Instituto de Inovação em Materiais Fibrosos e Compósitos	516549952	1 000,00	1 000,00
ALU - Associação de Limpeza Urbana	515579939	4 500,00	4 500,00